

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# **PARLAMENTARES GAÚCHOS**

**A. J. RENNER**  
**DISCURSOS E ARTIGOS**  
**(1931 – 1952)**



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**50ª LEGISLATURA (1999-2003)  
2000**

**MESA DIRETORA**

Presidente:  
Dep. Otomar Vivian

1º Vice-Presidente:  
Dep. Mário Bernd

2º Vice-Presidente:  
Dep. Luis Fernando Schmidt

1º Secretário:  
Dep. Manoel Maria

2º Secretário:  
Dep. Paulo Azeredo

3º Secretário:  
Dep. Germano Bonow

4º Secretário:  
Dep. Alexandre Postal

Renner, A. J.

A. J. Renner: discursos e artigos (1931/1952) / A. J. Renner; org. por Gunter Axt. – Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do RS/CORAG, 2000.

300p. (Perfis parlamentares gaúchos).

1. Renner, A. J. 2. Discursos – A. J. Renner. 3. Políticos gaúchos. I. Axt, Gunter. II. Série. III. Título.

C.D.U.: 342,534(81)"1931/1952"

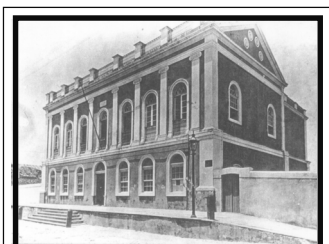
(CPI – Catalogação na fonte: Carlos L. A. de Moraes – CRB 10/867)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **P**ARLAMENTARES GAÚCHOS

**A. J. RENNER**

**DISCURSOS E ARTIGOS  
(1931 – 1952)**



**Projeto MEMÓRIA  
DO PARLAMENTO**

**Diretoria de Atividades Culturais**

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Diretor-Geral:** Antonio Dorneu Maciel

## **Diretoria de Atividades Culturais**

Supervisor: Décio Magalhães Duarte

Coordenadoras: Maria Izabel Mallmann Schmitt  
Márcio Farias

### *Pesquisa e texto*

Gunter Axt

### *Capa*

Sid Monza (CORAG)

### *Editoração*

Juçara Campagna (CORAG)

### *Colaboraram*

Ana Cristina Oliveira da Silva

Ana Lúcia Rocha Santos

Beatriz Cirne Lima de Oliveira

Carlos L. A. de Moraes

Dulce Rejane Torres

Iara Maria Machado

José Luzimar Santos

Juliana Erpen

Maria Conceição Rocha Gonzalez

Maria Lurdes de Oliveira Hardt

Rita de Cássia Barreiro

Rose Mary Borges Bitencourt

Thiago Grisolia

Valdenir Mendes Pereira

### *Fotolito e impressão*

Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas/CORAG

Parlamentares Gaúchos. A. J. Renner. Discursos e Artigos (1931 – 1952):

1ª edição – 1.500 exemplares – distribuição gratuita

# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>PREFÁCIO DO PRESIDENTE DA FIERGS .....</b>	<b>15</b>
<b>PREFÁCIO DO DR. HUGO HERRMANN FILHO .....</b>	<b>17</b>
<b>NOTA EXPLICATIVA .....</b>	<b>19</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>DISCURSOS E ARTIGOS .....</b>	<b>55</b>
RELATÓRIO APRESENTADO PELO SR. A. J. RENNER, RELATIVO AOS TRABALHOS QUE EXECUTOU DURANTE SUA ESTADIA NO RIO DE JANEIRO .....	57
A ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO ECONÔMICO .....	76
QUALIDADE – UM PRINCÍPIO A ZELAR PERMANENTEMENTE .....	78
A INDÚSTRIA BRASILEIRA .....	79
A INDUSTRIALIZAÇÃO DA LÃ NA CAMPANHA .....	82
NOSSO LEMA INVARIÁVEL .....	84
LIBERAÇÃO DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA – UM IMPERATIVO DO MOMENTO ..	87
LIBERAÇÃO DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA – II .....	89
LEI DO INQUILINATO .....	90
DESVALORIZAÇÃO DO CRUZEIRO .....	92
DIVISÃO DE TRABALHO E RESPONSABILIDADE... ..	93
PLANEJAMENTO E REALIDADE .....	95
NÃO SE JUSTIFICAM TEMORES .....	97
FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO .....	98
AINDA O FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO .....	100
CENTRALIZAÇÃO E BUROCRACIA .....	101
FUNÇÃO SOCIAL DO CAPITAL .....	102
FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO .....	103
CRÉDITO FÁCIL PARA SER EFICIENTE .....	105
SOCIALISMO E ESTATISMO .....	106
AINDA OS MALES DO TABELAMENTO .....	107
PRODUÇÃO E MEIO CIRCULANTE .....	109
ELETRIFICAÇÃO DO ESTADO E SUA INFLUÊNCIA NA ZONA COLONIAL .....	110
DEMOCRACIA, SOCIALISMO E UTOPIA .....	111
SEGURO-DESPEDIDA, UM IMPERATIVO DE JUSTIÇA SOCIAL .....	113
PARTICIPAÇÃO DIRETA NOS LUCROS COM BASE MONTANTE MENSAL DAS VENDAS	115
PROMOVENDO O AUMENTO DO PODER AQUISITIVO .....	116
INDÚSTRIA NACIONAL E PROGRESSO TÉCNICO .....	119

PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS DAS EMPRESAS .....	121
INDÚSTRIA NACIONAL E PROGRESSO TÉCNICO .....	123
AINDA A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS .....	125
MISTIFICAÇÃO ECONÔMICA E POLÍTICA .....	127
O TRABALHADOR AMERICANO TOMA SEU LUGAR NA LUTA PELA PRESERVAÇÃO DA LIBERDADE .....	128
SOCIAL CAPITALISMO .....	130
COMODISMO, O PIOR INIMIGO DA DEMOCRACIA .....	132
MAIS UMA VEZ A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS .....	134
AGRICULTURA E INDÚSTRIA .....	135
DEPRESSÃO ECONÔMICA... E "DUMPING" .....	137
O VALOR INTERNO E EXTERNO DA MOEDA .....	139
DISPARIDADE DE VALORES DO CRUZEIRO .....	140
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA .....	141
O PARECER AMANDO FONTES .....	143
INDISPENSÁVEL A CORREÇÃO DA DISPARIDADE DE VALORES DO CRUZEIRO ...	145
O VALOR INTERNO E EXTERNO DO CRUZEIRO .....	147
INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES .....	149
COLETIVISMO, INIMIGO DA ECONOMIA E DO PROGRESSO .....	150
O SEGURO SOCIAL NA INGLATERRA .....	152
TARIFAS OBSOLETAS E POLÍTICA COMERCIAL INGÊNUA .....	154
A PROPORCIONALIDADE DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS .....	156
AINDA A VALORIZAÇÃO EXTERNA DO CRUZEIRO .....	157
A DESILUSÃO SOCIALISTA .....	158
UM CORTE TRANSVERSAL DA OPINIÃO DAS CLASSES PRODUTORAS SOBRE TODOS OS PROBLEMAS .....	160
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E FUNDOS DE GARANTIA DA ESTABILIDADE .....	162
PELA CORREÇÃO DA DISPARIDADE DE VALORES DO CRUZEIRO .....	163
SEGUROS E SERVIÇOS SOCIAIS .....	165
AINDA A DISPARIDADE DE VALORES DO CRUZEIRO .....	167
SALÁRIO MÍNIMO E SALÁRIO FAMILIAR .....	168
ENTRAVES À ECONOMIA .....	170
A SOCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NA ITÁLIA .....	171
A DESVALORIZAÇÃO DA LIBRA AGRAVA A SITUAÇÃO DO NOSSO COMÉRCIO EXTERIOR QUE JÁ ERA DE CRISE .....	173
UMA VOZ QUE MERECE SER OUVIDA .....	175
CONGELAMENTO DE ALUGUÉIS E TAXA LEGAL DE LUCROS .....	176
QUE SERIA DE VÓS OUTROS SE NÃO HOUVESSE O LUCRO? .....	178
EROSÃO, ENCHENTES E REFLORESTAMENTO .....	180
O LUCRO DEVE SER GANHO .....	182
ISENÇÃO DE DIREITOS PARA PEÇAS DE MÁQUINAS MONTADAS NO PAÍS .....	183
CONVENÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL .....	184
INTERESSES EM TORNO DA TAXA CAMBIAL .....	186
FINANCIAMENTO E EMISSÕES .....	187
PRODUÇÃO, COMÉRCIO E CÂMBIO .....	189
II COVENÇÃO DA INDÚSTRIA TÊXTIL .....	190



CONSEQÜÊNCIA DA DISPARIDADE .....	192
CRÉDITO RURAL .....	193
SOCIALISMO E CAPITALISMO .....	195
SOCIALISMO E SEGURO SOCIAL .....	196
PRODUÇÃO E RIQUEZA NACIONAL .....	198
POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO .....	199
ACORDO PARTIDÁRIO .....	200
O PROBLEMA RURAL NO PROGRAMA INTERPARTIDÁRIO .....	201
UM INDUSTRIALISTA MODERNO .....	203
CENTRO CÍVICO E SOCIAL DA PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL .....	204
COOPERAÇÃO A TODOS OS PARTIDOS E NÃO UM PARTIDO ECONÔMICO .....	206
OS INTERESSES DO TRABALHO E O CENTRO CÍVICO DA PRODUÇÃO .....	207
EM TORNO DO CENTRO CÍVICO E SOCIAL DA PRODUÇÃO .....	208
INDÚSTRIA GOLPEADA .....	209
O OPERÁRIO AMERICANO E O SOCIALISMO .....	211
COOPERAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO .....	213
COMUNISMO, CAPITALISMO E CRISTIANISMO .....	214
A SOLIDARIEDADE DOS ELEMENTOS DA PRODUÇÃO .....	216
O ADMINISTRADOR DEVE ADMINISTRAR .....	218
DESCENTRALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA E DOS SERVIÇOS SOCIAIS .....	219
A PAZ FISCAL – NA EMENDA MELO VIANA .....	221
UNIFICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES .....	222
ASSISTÊNCIA EFETIVA ÀS MÃES E ÀS CRIANÇAS .....	224
O PROBLEMA DA ELETRICIDADE – I .....	225
EM TORNO DA TAXA DE ELETRIFICAÇÃO – II .....	226
LEGISLAÇÃO PROGRESSISTA SOBRE O PETRÓLEO .....	228
ESTABILIZAÇÃO DE PREÇOS, EIS O ESSENCIAL .....	229
AINDA OS TABELAMENTOS... .....	231
FATORES QUE CONCORREM PARA A ALTA DOS PREÇOS .....	232
CADE – AUTÊNTICA INQUISIÇÃO EM PLENO REGIME DEMOCRÁTICO .....	233
DESCENTRALIZAÇÃO E MULTIPLICIDADE DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS .....	236
CENTRALIZAÇÃO – ENTRAVE MÁXIMO À PRODUÇÃO E À CIRCULAÇÃO .....	238
AUTONOMIA E ESPECIALIZAÇÃO .....	240
CASA POPULAR .....	242
ESTABILIDADE E INDENIZAÇÃO POR DESPEDIDA .....	244
SUGESTÕES PARA UM PROJETO DE LEI .....	247
A INDUSTRIALIZAÇÃO DO LINHO .....	250
FIBRAS TÊXTEIS E PLANO SALTE .....	253
FIBRAS, FIOS E TECIDOS DE LINHO NO BRASIL E NAS TARIFAS ADUANEIRAS ..	255
FREDERICO MENTZ, EXEMPLO DE LEALDADE E AMOR AO TRABALHO .....	258
SENTIMENTO DE RESPONSABILIDADE PERANTE A NAÇÃO .....	260
PRODUÇÃO E PREÇO .....	261
TABELAMENTO E ESPECULAÇÃO .....	263
ARTIGOS POPULARES .....	264
TRANSPORTES, PROBLEMA NÚMERO UM .....	266
AINDA O PROBLEMA DOS TRANSPORTES .....	267

A PRODUÇÃO EM FACE DO CONTROLE DE PREÇOS .....	268
CONGELAMENTO DE PREÇOS .....	270
PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE .....	271
STANDART DE VIDA E PRODUTIVIDADE .....	273
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS .....	275
INCONVENIENTES DA PARTICIPAÇÃO DIRETA .....	277
AINDA A CASA POPULAR .....	279
ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL .....	280
POSSIBILIDADES DA A.C.A.R. (ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL)	282
PRODUZIR COM A PREOCUPAÇÃO DE OFERECER O MELHOR POSSÍVEL AO	
CONSUMIDOR .....	283
INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÓMICO .....	285
AUXÍLIO GENERALIZADO ÀS GESTANTES .....	287
ABONO FAMILIAR GENERALIZADO .....	289
RESTRICÇÕES AO CRÉDITO .....	290
COMO ENCARAR O PROBLEMA DA ENERGIA ELÉTRICA .....	292

*“O melhor uso que podemos fazer da nossa vida – escreveu Willian James – é consumi-la em alguma coisa mais duradoura do que a própria vida.’ Este pensamento me pareceu retratar tão bem, e com tamanha felicidade, a existência do Homem de Responsabilidade, que desde que o li, o conservo bem à vista, no meu escritório, impresso num pequeno quadro.”*

A. J. Renner



**E**m recente visita ao Brasil, o sociólogo italiano, Domenico De Masi, disse, em um programa de televisão em rede nacional: “*ser otimista não significa esquecer os oprimidos. Significa estar ciente dos problemas do mundo, de todos os sofrimentos existentes, da miséria, mas ver também a possibilidade de salvação.*”

Se deitarmos os olhos sobre a trajetória histórica do Brasil, veremos que diversas opções governativas foram tomadas sob o pálio do elitismo. Em muitos casos elas mantiveram ou mesmo aprofundaram a exclusão social, que ainda hoje, às portas do século XXI, integra, de forma dramática, nossa realidade cotidiana. Por outro lado, é inegável que, nesse mesmo Brasil, muito se fez e muito se tem feito. E essas inúmeras conquistas são produto do trabalho árduo, honesto e engrandecedor das gerações passadas. São resultado do esforço diário e incansável dos homens, mulheres, jovens e idosos de hoje, para a construção de uma sociedade melhor, mais rica, mais humana e mais justa.

Os artigos e discursos de Anton Jacob Renner reunidos nesse livro, nos remetem à época onde não havia eletricidade para movimentar as indústrias, quando faltavam pontes e estradas para escoar a produção do interior, quando se levava dias para percorrer trajetos que hoje são vencidos em poucas horas, quando as dificuldades e carências dos métodos de produção e das condições de trabalho eram tamanhas, que muitos desistiam no caminho, ou sequer se engajavam em novas iniciativas. Esses textos nos resgatam das brumas do passado uma época em que não existiam leis sociais ou trabalhistas, que crianças trabalhavam ao lado dos adultos, durante 12 ou 10 horas por dia, em que não existiam creches, assistência médica aos trabalhadores ou previdência social. Em moradia popular ou em lazer, então, nem se falava. A chamada questão social era um caso de polícia e sequer figurava na ordem do dia dos governantes. E isso não foi há tanto tempo assim. É coisa de 70, de 50 ou mesmo de 30 anos atrás. Pode parecer assunto de outro mundo para a juventude de hoje, mas esse quadro permanece ainda vivo na memória dos mais velhos, e mesmo na nossa.

Quão diferente em quantos aspectos é o Brasil de hoje em relação ao Brasil de ontem! Os números não nos deixam mentir e estão aí para demonstrar que não foi à toa ter sido a economia brasileira a que mais cresceu, em todo o mundo, durante o século XX. O tempo histórico tem um ritmo diferente do tempo cotidiano dos homens. É bem mais lento. Se olharmos nosso País no tempo histórico, veremos que foi da noite para o dia que o Brasil tornou-se a oitava economia do planeta. Foi da noite para o dia que deixamos de ser país eminentemente agrário, para nos convertermos em uma civilização urbana, com todas as vantagens e contradições que essa condição encerra. Foi da noite para o dia que diversificamos nossa economia, desenvolvemos uma indústria pujante, fortalecemos a agricultura, passamos a produzir novas tecnologias e geramos milhares de postos de trabalho, incluindo parcela não pouco expressiva da população ao mercado de consumo. A questão social não apenas deixou de ser um caso de polícia como registrou avanços insofismáveis e hoje integra o cerne das preocupações dos nossos governantes. A rapidez com que se operaram tamanhas transformações apenas realçam a dimensão da obra de nossos antepassados e reiteram a dívida que temos e sempre teremos com eles. Obra, essa, que certamente não se fez sem muito esforço, dedicação e sofrimento.

Por tudo isso, é que aquele otimismo moreno de Gilberto Freire, no seu clássico “*Casa Grande e Senzala*”, continua, mais do que nunca, autêntico e atual. Problemas e contradições, os temos, país novo que somos. Mas ninguém pode hoje dizer, de sua consciência, não termos construído uma civilização brasileira. Certamente, há muito por ser feito, reformado, construído. Mas também, muito já se fez, muito se avançou. Como brasileiro que sou, tenho orgulho da gente do meu País e confiança no seu futuro, num futuro melhor, assim como o presente é certamente melhor do que o passado foi.

Como Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, é com grande honra que entrego o 5º volume da Série Perfis Parlamentares à comunidade gaúcha. É com imensa satisfação que prefacio essa obra dedicada a operoso A. J. Renner. Filho e neto de imigrantes, artesão, industrial, parlamentar, liderança de classe, cidadão: Renner foi significativa parte integrante da alma de uma época, de uma geração. Foi um pioneiro. Por tudo o que fez, pela revolução nos meios de produção, pela introdução de novos conceitos de gestão empresarial, pelo compromisso pessoal com a questão social, Renner pode ser lembrado hoje em dia como o patrono da indústria no Rio Grande do Sul. Empenhou-se não apenas na construção de uma obra empresarial sem igual, mas era também seu objetivo concorrer para a gestação, entre os gaúchos, de uma nova visão de mundo, uma nova consciência social. Numa época em que a indústria era mal vista e mal compreendida, em que a justiça social era desprezada e em que o Poder Executivo invadia cada vez mais todos os territórios da vida social, Renner pugnou pelo reconhecimento do potencial transformador da indústria, pela evolução das garantias sociais e pelo recuo do Estado, permitindo o aprofundamento dos canais democráticos e o desembaraço da livre iniciativa. Para Renner, o Estado deveria intervir sim, mas para incentivar e instrumentalizar o progresso, e não para entorpecer a livre iniciativa, ocupando espaços que apenas faziam robustecer o poder do governante, em prejuízo dos reais interesses da coletividade.

Renner acreditava numa relação harmônica e complementar entre poder público, capital e trabalho. Sua trajetória pessoal é um testemunho de que essa utopia é possível. Seu exemplo nos serve de alento nos dias de hoje, para que continuemos a trabalhar pelo Brasil, para que não esmoreçamos nosso otimismo e para que, mais do que nunca, nos empenhemos, todos juntos, na superação de nossas contradições políticas e sociais, visando o engrandecimento do nosso progresso humano e material. Para a conquista desses objetivos, não existem mágicas. Não existem decretos ou soluções de inopino, voluntaristas ou autoritárias que possam ser construtivas. Existe, sim, a valorização do trabalho, nas suas mais diversas expressões; existe o respeito à autonomia dos poderes constituídos e o investimento no aprofundamento dos canais de diálogo, para que o Estado de Direito Democrático possa florescer e a sociedade possa progredir e harmonizar-se.

**Otomar Vivian**  
**Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul**

**J**usta homenagem.

O desenvolvimento do Rio Grande do Sul tem nome e sobrenome: Antonio Jacob Renner. O empreendedor que motivou o progresso de seus conterrâneos e que por delegação destes recebeu o título de patrono da indústria gaúcha vem servindo de exemplo a sucessivas gerações, num justo reconhecimento a quem tão importante legado deixou. A. J. Renner fundou o Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, em 1930, dando início ao que se constitui o Sistema FIERGS, e foi um dos criadores, em 1938, da Confederação Nacional da Indústria.

Liderança e vanguardismo foram qualidades que o acompanharam por toda a vida. A. J. Renner foi o precursor das relações humanas no trabalho e da promoção social do trabalhador. Suas empresas anteciparam-se em muitos anos às políticas de assistência médica e previdenciária aos empregados. Quando pouco se falava em assistência médica e previdenciária, em crescimento econômico sustentado e em participação do trabalhador nos lucros, o industrial gaúcho assumiu essas bandeiras, colocou-as em prática e assim passou à história do desenvolvimento brasileiro.

A. J. Renner foi um homem à frente do seu tempo. Soube criar e desenvolver, apesar das duas grandes guerras mundiais, da depressão de 1929 e das diversas revoluções que se registraram no Brasil, desembocando na de 1930. A. J. Renner soube criar, soube desenvolver e, acima de tudo, soube fazer do diálogo o instrumento mais adequado na busca do entendimento e do bem-comum. Empresário, foi político no encaminhamento das questões industriais aos poderes públicos. Político, levou aos poderes públicos a visão empreendedora, imprescindível para um País que iniciava sua industrialização e buscava responder a necessidades sociais como emprego.

Suas iniciativas empreendedoras, portanto, avançaram de sua condição de empresário para a de cidadão. Ao reunir-se com industriais como Ernesto Neugebauer, Oscar Campani, João Wallig, Alberto Jung e Oscar Gertum, A. J. Renner levou sua fértil inquietude ao campo associativo, que resultou na criação do Centro da Indústria Fabril. Ao tratar com o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Lindolfo Collor, de assuntos como jornada de trabalho, salário mínimo, trabalho feminino, trabalho infantil, férias e sindicalização, A. J. Renner inaugurou, em 1931, a interlocução dos empresários gaúchos com o Governo Federal.

A iniciativa dos deputados estaduais gaúchos, na edição do livro dedicado a A. J. Renner, dentro do Projeto Memória do Parlamento, é uma honraria que avança da homenagem ao precursor do nosso desenvolvimento e alcança toda a classe empresarial. Empresários e gaúchos, somos, hoje, fruto do que nos ensinou A. J. Renner ao longo de sua existência. O Centro da Indústria Fabril do Estado do Rio Grande do Sul cresceu, transformou-se no Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e deu origem à Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo o Serviço Social da Indústria, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Instituto Euvaldo Lodi, organizações a serviço do desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado e do País, sempre tendo presente o modelo A. J. Renner.

Nosso agradecimento à Assembléia Legislativa por contribuir para a difusão dos ideais do patrono da indústria gaúcha.

**Renan Proença**  
**Presidente do Sistema FIERGS**





**C**omo sobrinho de A. J. Renner, escrever sobre essa legendária figura é um grande desafio e tarefa de difícil execução.

Tenho dificuldades em não cair no sentimentalismo, quando me lembro de sua figura, sempre tão austera e generosa, então meu chefe e cuja disciplina no cumprimento no dever sempre mereceu minha completa admiração. Tentava ilimitá-lo, mas obviamente, com sucesso limitado.

Seriam tantos e tão ricos os episódios pessoais que vivi junto à A. J. Renner, que certamente esses seriam suficientes para escrever não só um simples prefácio, mas quem sabe até um livro. Em todos esses episódios, no entanto, sempre está presente a marca do espírito generoso e conciliador desse grande empreendedor.

Lembro uma ocasião, quando ainda jovem e já iniciado nas atividades da empresa, fui visitar o tio Jacó (como o chamávamos) numa tarde de sábado, em sua casa na esquina da Rua 24 de Outubro com a Rua Quintino Bocaiúva.

Ele havia sido operado dias antes de catarata e o encontrei em seu escritório sentado e com os dois olhos vendados.

Lá pelas tantas, toca a campainha e é introduzido um jovem estudante boliviano que cursava medicina na UFRGS.

Por qualquer razão, haviam cancelado sua bolsa e mesmo sem conhecer pessoalmente o dono da casa, vinha pleitear-lhe que o mesmo lhe pagasse os estudos.

Solícito e atencioso, meu tio disse que tão logo estivesse melhor, iria falar com o Prof. Milano, então diretor da Faculdade e mais tarde reitor da Universidade, intercedendo por ele averiguando o que era possível fazer para o caso em questão. O rapaz não satisfeito, seguia firme, insistindo na ajuda financeira até o ponto de deixar o velho desconfortável e perturbado.

Nessa altura, percebendo o rumo da conversa, me ergui irritado e com o dedo em riste, disse ao rapaz: "Ponha-se daqui para a rua. Se você é incapaz de respeitar um senhor idoso convalescente, que espécie de médico pretende ser?"

E assim, sem nenhuma simpatia, conduzi o jovem ao portão da saída.

Na minha volta, certo de que havia aliviado meu tio daquele sofrimento, ele disse: "Obrigado, mas acho que você não precisava ter sido tão bruto."

Ele já havia perdoado a impertinência do rapaz e como sempre, foi capaz de entender e se colocar nas dificuldades de seu interlocutor.

**Hugo Herrmann Filho**



## NOTA EXPLICATIVA

Com a publicação desta obra dedicada ao industrial e parlamentar Anton Jacob Renner, a Série Perfis, produzida no âmbito do Projeto Memória do Parlamento, da Diretoria de Atividades Culturais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ingressa numa nova fase. Pela primeira vez aborda-se a trajetória de um parlamentar cujo exercício do mandato se deu no período pós Revolução de 1930. Embora a passagem de A. J. Renner pelo plenário da Assembléia tenha sido curta, ela pode ser considerada muito representativa de alguns ideais e práticas que animaram os conturbados anos 1930. Como industrial, Renner inovou ao pensar novas fórmulas e trilhar novos caminhos. Foi particularmente criativo ao refletir sobre conceitos modernos de relação capital, trabalho e Estado. Sua produção intelectual foi o retrato de uma época e sua prática empresarial apontou alternativas ao projeto da modernidade para toda uma geração. Muitos de seus conceitos podem parecer curiosos aos olhos hodiernos, mas outros guardam particular atualidade. Renner conquistou sua cadeira no Parlamento na condição de representante classista, figura que teve percurso efêmero no contexto do Direito Constitucional brasileiro e que tem merecido pouca atenção da historiografia.

Esta obra divide-se em duas partes. Na primeira, realizou-se um breve estudo biográfico do parlamentar, contextualizando-o, a partir de linguagem desembaraçada, no processo histórico sul-rio-grandense. Merece destaque aqui a atividade industrial de Renner e a sua inserção política na condição de líder empresarial e representante classista durante os anos 1930. Na segunda parte, foram reunidos discursos, palestras, entrevistas e artigos publicados por A. J. Renner em jornais da Capital e do interior do Estado, ou compilados em coletâneas organizadas pelo próprio. Estes registros compreendem o período que se estende de 1930 a 1952, procurando caracterizar a ação de Renner enquanto fundador do Centro de Indústria Fabril, embrião da Fiergs, enquanto co-participante na elaboração da legislação trabalhista brasileira, representante classista na Assembléia Legislativa e ativa liderança empresarial no período de redemocratização imediatamente posterior ao assim chamado Estado Novo. Os textos versam sobre os temas mais diversos, desde a discussão conceitual em torno da oposição entre representação política e profissional, política econômica, matérias sociais e até questões de caráter técnico ao ramo de atividade industrial ao qual pertencia. Estão reproduzidos em ordem cronológica.

### Projeto Memória do Parlamento



# INTRODUÇÃO

## O DOUTOR DOS MOINHOS E O CAVALEIRO DOS MOSTRUÁRIOS

O ano de 1875 reservava algumas mudanças no Rio Grande do Sul. A florescente colônia de São Leopoldo, fundada em 1824 com a chegada dos pioneiros alemães, era desmembrada, dando origem ao município de São Sebastião do Caí. A nova jurisdição incorporou também os distritos de Feliz, Hortêncio e Nova Petrópolis. Apesar do desfalque, São Leopoldo continuava preservando grande extensão territorial; ocupava a área atualmente pertencente aos municípios de Novo Hamburgo, Taquara, Gramado, Canela e São Francisco de Paula. A divisão era uma resposta da administração imperial à prosperidade derivada dos 50 anos da imigração alemã.

Os assentamentos iniciais desdobraram-se rapidamente através das picadas, gerando novos vilarejos. A colonização foi penetrando os vales e subindo os contrafortes da Serra. Às margens dos rios navegáveis surgiram pequenos portos, em torno dos quais organizaram-se aglomerados urbanos. A população aumentou, a produção agrícola se diversificou e o artesanato se expandiu. Do intercâmbio entre as colônias e o mercado consumidor e importador de Porto Alegre desenvolveu-se uma agitada atividade mercantil. Durante os dez anos da Revolução Farroupilha, a Capital da Província resistiu às investidas dos rebeldes graças ao fornecimento de víveres garantido pela colônia. Com a intensificação das trocas, um navio a vapor começou a fazer a rota pelo Rio dos Sinos em 1850. Em 1874 foi inaugurada a primeira estrada de ferro do Rio Grande do Sul, com destino a São Leopoldo. Dois anos mais tarde, o percurso foi estendido até Novo Hamburgo.

A vila de São Sebastião achava-se em localização estratégica. Último entreposto da navegação fluvial, floresceu em torno do primitivo Porto dos Guimarães. No início, o percurso para a Capital era realizado com lanchões à vela. O navegar era penoso, pois na subida dos rios ou na falta do vento, os marinheiros agarraram-se nas retorcidas árvores que cresciam nas barrancas para impulsionar suas embarcações. As estiações, os bancos de areia, galhos submersos, conspiravam para tornar estas rotas ainda mais difíceis. Com os navios a vapor, a viagem tornou-se mais rápida e segura.

A importância da rota pelo Caí pode ser aferida pela incorporação da *Companhia Melhoramentos do Caí*, em 1889. O empreendimento, encampado em 1911 pelo Governo Estadual, inaugurou a primeira eclusa regulada por comportas do Brasil, tornando todo o curso navegável, mesmo em épocas de secas.

Em terra, cruzava o município, em direção às encostas escabrosas da Serra, a Linha Feliz, atravessando a colônia de mesmo nome, fundada em 1846. Serpenteava o Rio Caí, fazendo debruçar sobre suas margens reluzentes laranjais, e alcançava a colônia de Nova Petrópolis, fundada por iniciativa do Governo da Província em 1858. O caminho conduzia aos Campos de Cima da Serra. Por ali subiram as primeiras levadas de imigrantes italianos, chegados naquele ano de 1875 para fundar as colônias Conde d'Eu e Princesa Isabel.

São Sebastião do Caí assumia condição de ativo empório comercial entre duas grandes correntes migratórias. A zona de influência do porto alcançava Vacaria e até Lages, em Santa Catarina, englobando toda a região de colonização italiana. Para lá convergiram empreendedores das colônias mais antigas. Este fenômeno de imigração interna decorria da incompatibilidade da taxa de natalidade com as técnicas agrícolas e o regime de pequenas propriedades, cuja subdivisão infinita era inviável, obrigando sempre alguns herdeiros a buscarem novas alternativas de subsistência.

Este foi o caso do casal Jacob Renner e Clara Fetter, que se fixaram no Alto da Feliz por volta de 1882. Abriram no pacato vilarejo uma padaria, que, segundo contam, ficou conhecida por suas saborosas rosquinhas. Jacob nascera em Bom Jardim, município de São Leopoldo. Seu pai era agricultor, como tantos outros. Complementava a renda familiar comercializando e consertando máquinas de costura, ou vendendo instrumentos musicais. Naqueles tempos, trabalhava-se muito e começava-se cedo. Aos quatorze anos, o jovem Jacob, depois de familiarizado com as primeiras letras, interinou-se na Picada 48. Nas oficinas da região aprendeu o ofício de construtor de moinhos e rodas d'água.

Aos 24 anos contraiu matrimônio com Clara Fetter, filha de um capitão do Exército Imperial, que de voluntário na Guerra dos Farrapos, terminara galgando o oficialato. O “*Doutor dos Moinhos*”, como ficara conhecido, conheceu sua esposa ao ser contratado pelo veterano para instalar um equipamento de moagem em seu pequeno sítio. Enamoraram-se, provavelmente ouvindo, ao pé do fogão à lenha, as histórias das gloriosas campanhas, ou da guerra contra os bugres da Serra, que resistiam à penetração dos imigrantes.

Na localidade de Santa Catarina da Feliz, nasceu assim, em 7 de maio de 1884, Anton Jacob Renner. O jovem casal, entretanto, não se deixou ficar por muito tempo. Dois anos mais tarde, mudou-se para Montenegro, vila que crescera em torno do primitivo Porto dos Azevedo, também às margens do Rio Caí. Jacob associou-se ali à serraria de um cunhado, negócio que prosperava na esteira do ritmo constante de derrubada das matas. Pouco depois, adquiriu a quota do parente, tornando-se proprietário único. Em 1894, investiu na implantação de uma pequena refinaria de banha.

Montenegro concentrava por esta época a maior criação de suínos do País. A suinocultura foi aos poucos dando origem à inúmeras pequenas indústrias, que se converteram em uma das alavancas da acumulação capitalista no Rio Grande do Sul. A empresa de Jacob Renner desabrochava com a República, proclamada em novembro de 1889, beneficiando-se da nova disponibilidade de capitais, produzida pelo programa financeiro do Ministro Rui Barbosa, e das tarifas protecionistas. Em 1907, o núcleo inicial, contando apenas oito funcionários, foi ampliado com a instalação de um matedouro próprio. Em 1912, deu origem à primeira câmara frigorífica do Estado.

O menino A. J. Renner frequentou em Montenegro a escola pública primária, dando continuidade aos estudos nos estabelecimentos paroquiais particulares. Alfabetizou-se ao mesmo tempo em português e alemão. Tal qual o pai, foi cedo para a lida. Aos 12 anos, já ajudava nas oficinas da refinaria de banha paterna. Dois anos mais tarde, seguiu para Porto Alegre, com objetivo de aprimorar sua formação. Acalentava o desejo de estudar engenharia, mas tal investimento era inacessível a uma família da região colonial com dez filhos. Procurou, assim, encontrar um posto de aprendiz em uma fábrica ou loja.

O Rio Grande do Sul vivia então tempos difíceis. Havia pouco, se extinguiu a sangrenta Revolução Federalista, cuja violência tingira de rubro os pampas e maculara o sonho de uma República fraterna. Na Capital, embora o fantasma da sedição parecesse afastado, ainda se respirava o nervosismo das manifestações de rua. Em nome da ordem e da estabilidade institucional, o manto cinzento de um regime discricionário envolvia corações e mentes. Em 1898, o líder vitorioso Júlio de Castilhos passou a chefia do Estado ao Desembargador Antônio Augusto Borges de Medeiros. Estatura franzina, longos bigodes negros e olhos de um azul mortiço, Borges fora ungido sucessor do “*Patriarca da República*” com a tarefa de reconstruir o Rio Grande. Os campos talados precisavam ser repovoados, bem como reaquecida a atividade mercantil.

Mas nada seria assim tão fácil. O déficit público federal, o endividamento externo galopante e a emissão desregrada de papel moeda precipitaram o drástico reajuste financeiro promovido pelo Presidente Campos Salles, sufocando o consumo e disseminando em toda a Nação o desemprego até 1902. No ano seguinte, quando a economia ensaiava vitalidade, o Rio Grande foi surpreendido com a morte inesperada do fundador do constitucionalismo local, Júlio de Castilhos. Naquele outubro de 1903, celebraram-se exéquias em homenagem ao morto e um longo cortejo fúnebre se esgueirou pelas ruas da cidade. Novamente, o futuro político do Estado parecia incerto. Borges de Medeiros teria de se afirmar sobre seus pares, que questionavam sua liderança sacerdotal sobre a vida partidária. Pretendendo-se o intérprete privilegiado da vontade coletiva, num regime institucional que esvaziava as atribuições legislativas e judiciárias em benefício do Poder Executivo, e, no limite, almejando ser o árbitro supremo das contendas sociais, Borges de Medeiros precisava provar ser o herdeiro legítimo do Patriarca. Converteu-se no administrador do carisma de Castilhos. Freou parcialmente a violência facciosa e garantiu a estabilidade institucional, mas excluiu a oposição e toldou os canais de representação da sociedade. Figura taciturna, administrou o quanto pode os conflitos com os coronéis locais, nos municípios, ora cooptando, ora derrubando lideranças, ora fazendo concessões. Costurou uma aliança estratégica com segmentos das classe dominante, que previa, sobretudo, identidade com os interesses da classe cafeicultora paulista, do alto comércio importador porto-alegrense e pelotense, do capital financeiro regional e dos charqueadores, responsáveis pelo principal produto da pauta de exportações do Estado. Enquanto isso, a pecuária, atividade econômica então dominante, seguiria reivindicando mais atenção. A seu turno, a economia colonial e a indústria desenvolviam-se por sua própria conta e risco, à margem das políticas públicas.

O jovem Renner permaneceu por cinco anos na Capital, presenciando todos estes eventos. Reagiu como normalmente faziam os descendentes de alemães: trabalhou e deixou a política para os outros. Engajou-se, assim, inicialmente como aprendiz e em seguida como artífice, na joalheria *Foernges*. Aprendeu ali a dominar o ofício de ourives. Em 1903, o moço de 19 anos retornou para São Sebastião do Caí e, com o auxílio paterno, inaugurou uma ourivesaria. Logo em seguida, assumiu noivado com Matilde Trein, que pertencia a uma dinastia de comerciantes. Com a comemoração das núpcias, em 1907, Renner converteu-se em sócio da empresa comercial de seu sogro e cunhados, a *Christian Jacob. Trein & Co.*

Por volta de 1900, atuavam em São Sebastião do Caí cerca de 140 comerciantes. Era a terceira localidade mais ativa das colônias, atrás de São Leopoldo e Montenegro. A *Christian J. Trein & Co.* era a mais tradicional casa comercial do Caí. Foi fundada originalmente por Franz Trein em 1847, na Picada Bom Jardim, no interior de São Leopoldo, tendo progredido a medida que a colonização foi arroteando os vales da Serra. Em 1867, Trein inaugurou a filial de São Sebastião do Caí, ponto máximo da navegação fluvial. A filial logo encarnou o centro das operações da família. Em 1876, passou a casa, cujo patrimônio era avaliado em 50 contos de réis, para o filho Christian Jacob, que alterou sua razão social.

Ao invés de apenas internar-se nas colônias, Christian Trein procurou desbravar também o caminho contrário, rumo à Capital. Assim, em sociedade com o cunhado, Henrique Ritter Filho, incorporou em Porto Alegre a *Cervejaria Ritter*. Além disso, em 1898 trouxe para o empreendimento o genro, Frederico Mentz. Juntos, fundaram uma filial na Capital, em julho de 1907. Quando Renner integrou-se à firma Trein, esta administrava também a Empresa de Navegação do Rio Caí, com três vapores, e uma refinaria de banha, que empregava cerca de 50 funcionários. As seções de exportação

dos produtos coloniais e de importação (gêneros alimentícios, sal, tecidos, ferramentas, bugigangas, ferro, máquinas, etc.) eram dinamizadas pela ação permanente de seis caixeiros viajantes.

Encerrando as atividades da ourivesaria e disposto a assumir posição de relevo na nova empresa em que tomava parte, Anton Jacob Renner fez-se um daqueles viajantes. O caixeiro era naqueles tempos figura chave na animação das lojas. Singrando as picadas abertas a facão pelos pioneiros, carregava no lombo das mulas mostruários ou até artigos manufaturados, miudezas ou produtos alimentícios. Ia parando a cada sítio, a cada choupana, a cada venda. Agenciava a troca de uma partida de panos, uma ferramenta, um saco de sal, por um fardo de feijão, ou de milho. Transformava um relógio, fósforos, um pacote de café ou de açúcar, na mandioca, no toucinho, na batata que mais tarde o cidadão consumiria. Numa economia com indisponibilidade de meio circulante, a troca era moeda corrente.

As dificuldades do caminho, a falta de animais e o tempo consumido por estas viagens muitas vezes eram fatores determinantes para que os colonos preferissem esperar os caixeiros, ao invés de levarem pessoalmente seus produtos até as vendas. Nas sedes dos municípios surgiam casas comerciais, as quais comunicavam as vendas sitas nos distritos ou escalonadas ao longo das picadas com os grandes atacadistas de Porto Alegre. A rede ganhava vida com o vai e vêm dos caixeiros e com o deslizar sinuoso das barcaças ou dos vapores sobre os rios. Com a monetarização progressiva da economia na segunda metade de século XIX, o “*Musterreiter*”, como era conhecido, passou a ser um agente da internalização da zona de influência de casas comerciais maiores. Assim, percorria os distritos, apresentando amostras, fechando negócios, efetuando cobranças.

Desse modo, Anton Jacob – que tinha “*corredor*” no sobrenome - converteu-se num daqueles andarilhos das picadas, num cavaleiro dos mostruários, seguindo os caminhos antes trilhados pelo “*Doutor dos Moinhos*”. Pelo menos duas vezes por ano percorria a freguesia espalhada pela colônia. Tinha por companheiro um cavalo e as mulas, que carregavam os alforjes. Ajustado sobre a sela, usava botas russilhonas e chilenas, grandes esporas comuns à indumentária do gaúcho na época. Levava jogado sobre os ombros um pala, espécie de manta de lã de origem andina, vale dizer, um quadrilátero de pano com franjas e um corte reto ao centro, por onde se enfiava a cabeça. Fizesse chuva ou sol, não se detinha. Galgando colinas ou atolando-se em vales, tinha de chegar sempre disposto na clientela. Apresentando as últimas novidades do estoque, era-lhe de grande ajuda o bom humor e a conversa fluente.

Durante quatro anos, A. J. Renner enveredou assim pelas picadas. Até que a chegada dos trilhos da viação férrea a São Sebastião do Caí alteraram esta rotina. O alargamento da zona de influência da ferrovia foi uma estratégia traçada pelos governantes do Estado para alçar a companhia arrendatária dos déficits constantes. Naqueles tempos, era comum a assinatura dos contratos de concessão com cláusulas que obrigavam os poderes públicos a garantirem um rendimento mínimo sobre os capitais investidos. A concorrência da navegação fluvial, as oscilações do câmbio e dos preços dos produtos agrícolas freqüentemente sangravam os dividendos, traduzindo pesando encargo ao Governo Estadual. Os técnicos da Secretaria de Obras Públicas, que viviam às turras com os arrendatários ingleses da ferrovia, entenderam por bem alongar os trilhos às expensas do Tesouro estadual até a localidade de Taquara, onde a estação foi inaugurada em 1904. No ano seguinte, um convênio firmado entre os governos da União e do Estado determinou a desapropriação de quase todas estradas de ferro operantes no Rio Grande do Sul, para em seguida arrendá-las a um consórcio de capitais belgas, que tomou o nome de *Compagnie Auxiliaire de*



*Chemains du Fer*. No intuito de driblar a concorrência da navegação fluvial, cujos fretes eram mais baixos, a despeito das viagens mais longas, os novos acionistas decidiram ampliar a ferrovia até São Sebastião. O percurso, passando por Montenegro, foi inaugurado em 1910.

As duas cidades, às margens do Rio Caí, sofreram o mesmo impacto desagregador sobre o comércio local que 35 anos antes abalara São Leopoldo. Com a expansão do raio de influência do comércio metropolitano na carona dos trilhos férreos, os capitais em giro nas casas comerciais locais tornaram-se de uma hora para outros excessivos. Não havia mais necessidade de manter grandes estoques e diminuía o tráfego do porto. O ambiente era propício a novas iniciativas. Ou o capital comercial internava-se mais nas colônias, ou transmutava-se em empreendimentos industriais.

Consciente da mudança nos ventos, Christian Trein enviou o filho para Caxias do Sul, que lá estabeleceu uma importante filial. Especializada em secos e molhados, ferragens e louças, ao mesmo tempo em que continuou captando para os mercados urbanos os produtos coloniais, esta firma apresentaria seis anos depois uma movimentação anual de cerca de 1.500 contos de réis. Enquanto isso, a casa *Frederico Mentz & Co.* assumia a liderança do consórcio da Capital.

Na outra ponta, Christian Trein e Frederico Mentz reuniram um grupo de investidores locais oriundos das atividades mercantis e incorporaram uma tecelagem. Acompanharam-nos Adolfo e Carlos Oderich, Frederico Engel, Reinaldo Selbach, João Elias Nabinger, F. J. Michaelsen, Felipe Ritter, Frederico Mueller e Rudolf Kallembach. Em meio à reacomodação geral, Renner decidiu abandonar as trilhas do cavaleiro dos mostruários e converteu suas ações para a participação no novo negócio.

#### ESTA CAPA É IDEAL

Em 2 de janeiro de 1911, sob a razão social de *Frederico Engel & Co.*, a tecelagem entrou em operação. Instalou-se num vetusto galpão que servira de pousada para os tropeiros da Serra. A fabricação começou então em rudimentares teares de madeira, confeccionados pelo sócio e marceneiro Rudolf Kallembach. Porém, ao cabo de quase um ano, sucessivas tentativas frustras consumiram o capital inicial, sem lograrem tecidos de qualidade. O técnico de produção, Augusto Bonsch, foi dispensado. Desanimado, o sócio titular resolveu mudar-se para a Capital.

A. J. Renner tinha depositado ali suas esperanças e economias. Por isso, na reunião dos acionistas que decidiria o futuro da tecelagem, propôs seu nome para a direção. Interpelado por Frederico Mentz, admitiu desconhecer os detalhes da fabricação de tecidos, mas prometeu vencer os desafios se merecesse a confiança dos sócios. Renner tinha a aprovação de Mentz, pois chegara a ocupar um cargo de gerência na *Christian J. Trein & Co.* sob os auspícios daquele. Nascia assim, em 2 de fevereiro de 1912, a *A. J. Renner & Cia.*

Seus primeiros atos à testa da companhia foram a encomenda de dois teares mecânicos, a serem instalados em pavilhões adequados, e a aquisição de uma fiação cardada, que produziria os fios necessários para a tecelagem. Contornaria-se dessa forma os problemas de acabamento. A operação exigiu uma ampliação de capital, sustentada pelo aumento das quotas de Christian e Frederico Trein e de Frederico Mentz. Engajou-se também na iniciativa Francisco Barbosa Coutinho. Além disso, ficou assentada a abertura de uma linha de crédito bancária, garantida pela *Christian J. Trein & Co.*

Superados os primeiros escolhos, Renner enfronhou-se nos meandros da produção de tecidos. Cercou-se de livros e passou dias e noites fazendo testes em um laboratório improvisado, contíguo às instalações. Como a literatura em português sobre a indústria têxtil era escassa, lhe foi de grande ajuda o domínio da língua alemã. Enquanto trabalhava, lembrava das desventuras dos “*Musterreiter*”, percorrendo em seus cavalos os caminhos do comércio, submetidos às intempéries do clima gaúcho. Seu ideal: desenvolver um abrigo eficiente. Chegou a adaptar uma velha máquina de costura para reproduzir o trote da montaria, a fim de testar a eficácia do tingimento e da impermeabilização sob um jato d’água. Avaliou a textura, a cor e o peso dos tecidos. Em pouco tempo, mas com muito esforço, encontrou alternativas. Projetou assim uma capa redonda, de abotoar na frente, com aberturas laterais para a passagem das mãos, feita de tecido relativamente leve e impermeabilizado, com forro também impermeável, nos ombros e nos joelhos, que eram as partes mais expostas do cavaleiro à infiltração da chuva. Concluídos os testes, registrou a patente da invenção. Surgia a famosa *Capa Ideal*.

Confiante nas potencialidades da descoberta, Renner propôs ao sogro a transferência da fiação para Porto Alegre. De fato, São Sebastião do Caí não tinha comunicação direta com a fronteira sul do Estado, de onde viriam as matérias primas para a fiação. Por outro lado, o produto final teria de ser remetido de volta para a Capital, pois a pequena vila não oferecia mercado consumidor suficiente.

Assim, ao desembarcar no porto da Capital, a máquina de fiar vinda da Europa não seguiu o rumo original previsto. Foi instalada num pequeno prédio especialmente construído para este fim num terreno comprado a prestações em Porto Alegre, na região do Navegantes, que até há pouco tempo servia de palco para corridas de canchas retas. Como fosse a área alagadiça, procurou-se os lotes mais altos. O estabelecimento dispunha de uma máquina a vapor de 35 HP, bem como um pavilhão de madeira para a lavanderia e tinturaria das lãs. Finalmente, dois anos mais tarde, chegaram os teares encomendados por intermédio da tradicional casa *Bromberg & Cia*. A instalação deles no galpão de São Sebastião foi acompanhada por um mestre fiandeiro. Logo em seguida, aportavam os primeiros fios aproveitáveis da nova unidade do Navegantes. A sofisticação do equipamento trouxe dificuldades aos maquinistas da firma associada *Christian J. Trein & Co.*, que assumiram a responsabilidade do manuseio.

Entretanto, algum tempo depois, as capas *Ideal* converteram-se em realidade. Aproveitando a rede de influência das firmas *Mentz* e *Trein*, e graças à qualidade e preço acessível, a comercialização foi um sucesso. Por muito tempo pode-se acompanhar nas vitrines uma instalação publicitária com um pedaço de pano côncavo que se enchia de água para provar a impermeabilidade do produto. Mas foram sem dúvida os caixeiros viajantes os grandes entusiastas e difusores do produto.

Enquanto isso, Renner via-se a braços com a divisão das oficinas da companhia entre duas cidades. Suas viagens entre a tecelagem e a fiação iniciavam geralmente a cavalo, às duas horas da madrugada. À beira do arroio Cadeia, perdia certo tempo para acordar o barqueiro, cuja morada situava-se à margem oposta. Ao atingir a estação Capela, corria o risco de encontrar atrasado o trem que saía às 5 horas. Com sorte, chegava a Porto Alegre às 9 horas. Pela tardinha, regressava por um dos vapores da *Companhia Trein*.

Foi preciso o decurso de dois anos para que Renner conseguisse efetivar a transferência definitiva para a Capital. O projeto esbarrou inicialmente nas resistências dos parceiros de São Sebastião do Caí. Por conseqüência, o empreendimento precisou ser reorganizado e em 23 de dezembro de 1914 Frederico Mentz, Renner, o irmão Alfredo e a *Trein & Cia* cobriram as quotas dos retirantes. Em 1915, começou a construção dos novos pavilhões no terreno dos Navegantes.

Com o falecimento em 9 de março de 1916 do principal quotista, Christian Trein, a firma *Frederico Mentz & Cia.* assumiu a maior parcela das ações da tecelagem. A reestruturação do contrato social em 30 de dezembro já se deu no novo endereço, tendo a mudança ocorrido no transcurso de 1916. Mesmo paralisada durante a transição, a fábrica progredia a olhos vistos. Entre 1914 e 1916, o valor das vendas triplicara. O ano de 1917 praticamente triplicou mais uma vez as vendas de 1916 e em 1919 elas foram duplicadas em relação a 1917. Renner consagrou a iniciativa de fixação da companhia na Capital.

### UMA ORGANIZAÇÃO VERTICAL

Por esta época, em Porto Alegre os sinais da modernidade coexistiam lado a lado com reminiscências de um passado mais modesto. Quem chegasse a bordo do vapor, pelo estuário do Guaíba, teria o olhar conduzido pela dança do sol sobre a água em direção ao arvoredo da margem; dentre velhas figueiras despontavam as primeiras casas de veraneio do arrabalde da Tristeza. Logo em seguida, desfaldava-se a enseada da Praia de Belas, assim batizada, segundo uma lenda, pelos rapazes de outrora, encantados com a beleza de duas irmãs que arrancavam suspiros ao passarem as tardes debruçadas no peitoril da janela de um dos casarios junto ao rio. Mais adiante, os salgueiros do Parque da Harmonia proviam gostosa sombra para as lavadeiras. Pareciam represar a cascata de telhas de barro dos sobrados, que descia da Praça da Matriz. No alto do promontório, avistavam-se as torres modestas da antiga Catedral, com a pequena capela do Divino Espírito Santo ao lado, responsável pelas procissões e festas que lotavam a Praça de populares. À esquerda da catedral insinuava-se a construção do novo palácio do governo, em estilo francês. Para a direita, desdobrava-se a Avenida Independência, onde estavam sendo erguidos elegantes palacetes residenciais. O contorno da Ponta da Cadeia, revelava a pujança dos novos edifícios comerciais e a grandiosidade de alguns prédios públicos. Desse conjunto emergiam as majestosas torres irmãs da Igreja das Dores.

O desembarque dos passageiros era pouco confortável, já que a cidade não dispunha de um cais apropriado. Trapiches desordenados projetavam-se sobre as águas. Nas margens, acumulava-se o lixo e os detritos, pois a falta de um aterro conveniente muitas vezes convidava a jogá-los no rio. A nova hidráulica iniciara suas atividades há pouco e continuava não atendendo muitos lares. Alguns moradores também lançavam as águas servidas nas calçadas, pois o serviço de esgoto era limitado. Vez por outra a população ainda via-se assolada por epidemias. Era motivo de sobra para a pregação dos higienistas, que advogavam a derrubada dos cortiços e casebres coloniais na área central.

Pelos calçamentos irregulares transitavam cada vez mais pessoas, disputando espaço com carros, animais e automóveis. Desde 1908 circulavam pela Capital os bondes elétricos da *Companhia Força e Luz*. O serviço era precário e dava margem a muitas queixas. Acidentes aconteciam com relativa frequência. Um emaranhado de cabos, dos bondes, da telefônica e das distribuidoras de eletricidade, achava-se suspenso sobre as calçadas. A Rua da Praia, com suas lojas e cafés, era o principal espaço de lazer da elite. Pouco mais ao largo, acompanhando o contorno do rio, seguia a Avenida Voluntários da Pátria, onde se acomodavam armazéns, depósitos das casas comerciais e os prédios das usinas elétricas movidas a carvão.

Ao fundo, no bairro Navegantes, divisavam-se as chaminés das pioneiras indústrias, cuspidas fumaça negra para o céu. Novos loteamentos surgiam nas adjacências para acomodar a população operária que crescia. Nesses bairros, faltava

tudo: água, esgoto, calçamento, iluminação, transporte... A cidade tomara consciência da presença maciça dos operários em 1906, quando uma greve geral paralisou indústrias, comércio e serviços.

Neste quadro, a precariedade da infra-estrutura urbana fazia parte dos desafios de qualquer unidade fabril. Com os poderes públicos contava-se pouco, pois, conforme orientação do chefe, Borges de Medeiros, o Rio Grande deveria viver “*de per se*”, fugindo, como o diabo da cruz, do crédito, o qual, muito embora endividasse o Estado, poderia alavancar melhoramentos. Os exclusivismos político-partidários faziam, ainda, medrar o isolacionismo e a desconfiança para com investidores estrangeiros ou iniciativas desalinhadas ao grupo no poder.

Com a firma *A. J. Renner & Cia.* não foi diferente. Inicialmente adquiriu terrenos ribeirinhos, contíguos aos novos pavilhões, e implantou um regime de trapiches para carga e descarga. Apesar das dificuldades impostas pela guerra européia, especialmente quanto à importação de matérias primas, a produção não parava de crescer. Três turmas de operários revezavam-se ininterruptamente e ainda assim não davam conta das encomendas. A tecelagem logo precisou de mais força motriz. Mas os serviços prestados por duas empresas privadas e pela usina municipal eram insuficientes. Não havia eletricidade para as fábricas que proliferavam e nem para as casas nos bairros. Devido ao emprego da corrente contínua, a energia se perdia na transmissão, fazendo da iluminação pública uma fileira de postes com brasas penduradas nas pontas.

Foi quando Renner pretendeu construir uma usina termoeleétrica nos terrenos da firma e distribuir energia para todo o bairro Navegantes, satisfazendo necessidades da indústria nascente e das moradias. Porém, os técnicos do Município rechaçaram a idéia, sob a alegação de ser inseguro o sistema de distribuição por corrente alternada - que já estava se difundindo - pretendido por Renner. Cedo, A. J. descobriu valer mais, em certos casos, a proximidade ao poder do que iniciativa e competência. Dessa condição certamente usufruíam os sócios das distribuidoras de energia elétrica da Capital, muitos deles com interesses ramificados em outras empresas e ocupando cadeiras na Assembléia estadual, para a qual haviam sido eleitos a partir de uma lista de candidatos elaborada por Borges de Medeiros, governante do Rio Grande do Sul. Sem dúvida, aqueles empresários não deveriam receber de bom grado a iniciativa do novato que lhes ameaçava o monopólio.

Assim, Renner instalou um gerador locomóvel de 400 HP para a tecelagem. As demais fábricas do bairro precisariam fazer o mesmo se quisessem progredir, imobilizando capital na iniciativa. A iluminação pública continuou deficiente e as casas operárias continuaram sem eletricidade. A compra do maquinário foi efetuada na Europa pelo irmão Alfredo, que também adquiriu uma máquina a vapor reserva e novas operatrizes, a despeito das dificuldades impostas pela Primeira Guerra. Em 1927, a usina própria foi ampliada com uma turbina de 1.000 HP.

Logo em seguida, foi inaugurada em Porto Alegre a monumental termelétrica da Ponta do Gasômetro. Até a Segunda Guerra, a cidade dispôs de energia para crescer. Mas já em 1939, começaram os racionamentos. No interior, a falta de eletricidade e força era muito pior. Em 1919, os técnicos de Borges de Medeiros inviabilizaram o projeto do engenheiro Rudolf Ahrons para construção de uma grande central hidrelétrica no Jacuí, que distribuiria energia abundante e barata para a região economicamente mais dinâmica do Estado. O contrato de concessão de 1928 com a empresa que construiu a termelétrica da Capital retirou o principal mercado consumidor gaúcho da área de abrangência da hidrelétrica, postergando indefinidamente o projeto. O interior foi assim condenado ao abandono e a Capital a consumir uma energia cara e altamente poluente, que além disso tornou-se escassa quando faltaram os capitais para amplia-

ção da usina. A eletricidade foi, até os anos 1960, o principal problema para o desenvolvimento urbano e industrial no Rio Grande do Sul.

Para fazer frente às investidas, a companhia Renner demandou mais aportes de capital. Em setembro de 1918, Reinaldo Selbach retirou-se da sociedade e em 1919 foi reformulado o contrato social, que trazia como novo sócio Leopoldo Renner. Em 1922, o capital da empresa saltara de 52 contos de réis, da época da sua fundação, para 2.500 contos. E foi sendo progressivamente aumentado nos anos seguintes. Em 1944 a empresa foi transformada em sociedade anônima, já com a participação dos filhos de A. J. Renner. O lucro era constantemente reinvestido e a empresa cresceu sem recorrer a financiamentos.

De mais a mais, o crédito era outro empecilho à reprodução do capital no Rio Grande do Sul. Apesar do clamor das classes produtoras, apenas em 1928, com a criação do Banco do Estado por Getúlio Vargas, surgiu uma instituição de crédito hipotecário para financiar a produção com juros mais acessíveis e prazos de carência maiores. A indústria gaúcha desenvolveu-se, de início, especialmente a partir dos excedentes gerados pela atividade mercantil. Sua progressão dependeu da capacidade de cada unidade fabril de auto-sustentar suas demandas por capital. O recurso ao crédito foi precário e tardio.

As vendas da companhia Renner não paravam de crescer. Porém, A. J. preocupava-se com os limites intrínsecos do mercado consumidor para as capas *Ideal*, direcionadas para o clima frio do sul do País. Foi assim que pensou em diversificar a produção, fabricando ternos com base na mesma fórmula. Em 1922, instituiu uma alfaiataria e lançou o terno *Ideal*.

As demandas extras da alfaiataria, terminaram exigindo o manuseio de outros tecidos, como as casemiras. Novos processos foram introduzidos na fábrica. Com o propósito de tornar roupas de casemira laváveis em água e sabão como quaisquer outros tecidos, passou a produzir aviamentos, forros, entretelas e pastas. Garantia assim a firmeza das cores e descartava o problema do encolhimento. As novas tarefas exigiram logo a modernização do parque fabril.

Naquele mesmo ano de 1922, Renner viajou para a Europa, onde adquiriu uma fiação penteada e outros equipamentos. A linha de produção tornou-se mais eficiente com os processos automáticos que substituíram demoradas operações manuais, como as de debruar, chulear, casear, pregar botões e alinhavar. Esteiras transportavam a cada operário a tarefa, que a executava no mesmo lugar, de forma mecânica, mas com mais segurança e racionalidade. As modificações contribuíram também para a especialização da mão-de-obra.

No velho continente, A. J. teve a oportunidade de verificar a originalidade de seu empreendimento, que ao invés de se dedicar apenas a um segmento, verticalizara a produção têxtil. Recebia a lã bruta e entregava as capas e os ternos prontos ao consumidor. O produto passava em suas oficinas pela fiação, lavanderia, tingimento, impermeabilização, tecelagem, acabamento, etc... Dessa forma, a qualidade era controlada em todos os estágios do processo.

Convicto do acerto desta filosofia, Renner decidiu apostar na relação direta com o consumidor. Foi assim que disseminou pelo Estado uma rede de revendedores exclusivos de seus produtos. Logo em seguida, surgiram as “roupas em prova”, ou seja, ternos e paletós alinhavados, permitindo o ajuste em poucas horas na própria loja conforme especificações do cliente. Para isso, implantou em cada filial uma oficina anexa. Para dinamizar a comercialização, aproximando-a de mais bolsos, instituiu ainda um sistema de vendas a prazo.

Tamanho foi o sucesso da loja que em 1932 ganhou uma sede própria, especialmente construída. O edifício foi ampliado em 1935 e completamente reformado em 1944. Tornou-se uma das referências arquitetônicas do Centro de Porto Alegre.

Aos poucos, as lojas foram comercializando novos produtos, desenvolvidos pela fábrica. Dos costumes masculinos passou aos *tailleurs* para senhoras e daí à malharia de seda e lã. O aproveitamento dos retalhos deu origem à confecção de chinelos e sapatilhas. A insatisfação quanto à qualidade do solado conduziu o empreendedor a fundar um curtume próprio, donde em seguida derivou toda uma linha de calçados.

A eterna preocupação com a qualidade da lã incentivou a companhia a estabelecer prêmios aos fornecedores. Distinguiam-se assim aqueles que apresentavam lãs mais limpas e regulares. Da mesma forma, o fornecimento de linho exigiu de A. J. longas horas de meditação. Estudou a cultura e o processo de colheita. Verificou onde se faziam necessários ajustes e transformações. Terminou incentivando o início de uma plantação modelo em Farroupilha. Com o propósito de aperfeiçoar a maceração da palha e o tratamento da fibra no próprio local de produção, associou-se aos agricultores, através da firma *Carlos Beltrami & Filhos Ltda.*

Em agosto de 1933, a companhia instalou as primeiras máquinas de fiar linho. A. J. confiou a empreitada ao filho, Heine, que foi enviado três anos antes para a Europa estudar todo o processo. Usou-se fibra importada até que a lavoura experimental de Farroupilha desse os primeiros resultados satisfatórios. Com a expansão da lavoura, em 1945 a *Renner, Beltrami & Cia.* instalou uma nova usina de fibras em Erechim. Depois da Segunda Guerra, foram construídos novos pavilhões na unidade do Navegantes especialmente destinados para a tecelagem do linho.

Em outro ramo da indústria do vestuário, Renner associou-se a antigos fabricantes de chapéus, disposto a melhorar a qualidade do produto regional. Um incêndio porém destruiu a fábrica em 1941, dissuadindo Renner de insistir na confecção. Terminou convertendo as instalações recuperadas após o infortúnio para a produção de feltros técnicos, artigos que desapareceram do mercado durante a Segunda Guerra. Passou assim a fabricar discos e rebolos de feltro para polimento de vidros e metais, chapas e mangotes de feltro para curtumes e fábricas de papel, filtros para gasogênicos, xergas e baixeiros, alcatroados para a construção civil e naval, etc.

O redirecionamento deste segmento era um testemunho da diversificação que animara a indústria nacional, especialmente a partir de fins dos anos 1930. Durante o chamado Estado Novo, instaurado por Getúlio Vargas em 1937, desenvolveu-se sob os auspícios do Poder Público nacional a indústria de base, a metalurgia e outros ramos considerados essenciais para o progresso industrial.

Em 1927, os irmãos Waldemar e Leopoldo Renner, auxiliados por A. J., associaram-se a ao químico alemão Arthur Koepke e fundaram, num dos pavilhões da tecelagem, uma fábrica de tintas. Da moagem de terras coloridas e trituração de minérios extraíram os primeiros pigmentos da marca Reko. A iniciativa foi exitosa, pois a qualidade das tintas foi melhor do que as disponíveis no mercado nacional e de preço mais acessível em relação às importadas. Em 1934, Waldemar saiu da sociedade para fundar a primeira fábrica de máquinas de costura do Brasil. Dois anos mais tarde, A. J. incorporou-se ao empreendimento do irmão. As quotas de Waldemar na fábrica de tintas foram substituídas pela irmã Olga, viúva de Hugo Herrmann e que tinha cinco filhos. A. J. seguia os passos do falecido sogro, Christian Trein, trazendo seus parentes próximos para a companhia.

Em 1933, a fábrica de tintas inaugurou uma seção de latoaria, para distribuição da produção. Terminou comercializando o produto para fabricantes de querosene,

balas, café e banha. Em 1936, o setor foi ampliado com a aquisição de uma litografia para impressão das embalagens.

Os avanços da empresa idealizada por A. J. Renner eram expressivos, mas também houve momentos críticos. O complexo dos Navegantes enfrentou três grandes enchentes. Em 1928, uma cheia do Guaíba surpreendeu a todos, invadindo em 75 cm os departamentos térreos. Vultosas obras de contenção foram realizadas e, quando sobreveio a cheia de 1936, os prejuízos se circunscreveram à paralisação temporária das atividades da indústria. Porém, em 1941 uma implacável enchente obrigou a suspensão dos trabalhos entre os dias 2 e 29 de maio. A água chegou nas edificações da tecelagem à altura de 2,44 metros e trouxe terríveis perdas. Em toda a cidade 15 mil residências foram atingidas, desabrigoando 40 mil pessoas. Cerca de 200 fábricas e 600 estabelecimentos comerciais ficaram fechados por 22 dias.

O início dos anos de 1940 reservou ainda outros sobressaltos. Na noite do dia 18 de agosto de 1942 rebentou um protesto na Rua da Praia, em Porto Alegre, logo após o afundamento de um navio brasileiro, que degenerou em um violento tumulto. O Brasil entrava na Guerra ao lado dos aliados e contra a Alemanha. A onda de protestos durou dois dias, durante os quais a fúria popular transbordou sob a forma de quebra-quebras que destruíram estabelecimentos comerciais de teuto-riograndenses no Centro da cidade. Entre os atingidos estavam as Lojas Renner. Nos dias seguintes os jornais publicaram diversos manifestos nos quais os empresários rechaçavam os excessos e declaravam-se brasileiros. O Interventor, General Cordeiro de Farias, visitou pessoalmente algumas casas depredadas para dirimir possíveis dúvidas, já que muitos suspeitavam ter sido o protesto instigado pelo mesmo.

Na mesma época, Arthur Koepke precisou retirar-se da sociedade da indústria de tintas. Os aliados passaram a pressionar as firmas brasileiras que tinham alemães de nascimento no seu quadro social. A razão social da empresa foi alterada e surgiu assim a *Renner Herrmann & Cia.*

O termo da Segunda Guerra mundial deu lugar a uma ampla reformulação do maquinário da empresa. Também foram construídos novos pavilhões e reformados os escritórios. Membro do Rotary Club, Renner engajou-se numa campanha mundial movida pela entidade que sugeria o caminho das obras e reformas como forma de ocupar a mão-de-obra e os capitais liberados com o final do conflito.

Num dos momentos de maior crise no abastecimento de energia elétrica na Capital, Renner investiu na ampliação da usina das suas indústrias e terminou, por ironia do destino, vendendo o excedente para a companhia distribuidora. A capacidade total instalada alcançou, então, 2.800 KW, entre as turbinas a carvão e os motores diesel. Junto ao Rio Guaíba operava uma hidráulica que captava e tratava a água. Afinal, para a indústria têxtil o consumo de água limpa, neutra e cristalina é fundamental. O conjunto das fábricas chegou a ocupar diversos quarteirões do bairro. O calçamento das vias de acesso que margeavam o complexo também foi assumido pela companhia.

Para abastecer as fornalhas da casa, Renner incorporou a fazenda Guajuvira, localizada em Canoas, a 20 Km da sede, onde desenvolveu um reflorestamento de eucaliptos. O abate começou em 1947. No início dos anos 1950, as caldeiras consumiam 36.000 m<sup>3</sup> de lenha por ano, sendo a maior parte fornecida pela fazenda. Ao lado dos eucaliptos para lenha, foram também plantadas variedades de árvores utilizadas em outros setores da indústria, como a tungue, da qual se extraía um óleo utilizado na fabricação de tintas e vernizes.

Em 1947 surgiu ainda a *Porcelana Renner S.A.* A iniciativa nasceu em parceria com Egon Renner e Rodolfo Falk, com o objetivo de produzir porcelanas de qualidade. O pavilhão foi construído em área anexa à *Renner Herrmann*, no Passo da Mangueira.

Completava-se assim o ciclo de atividades verticalizadas e empresas associadas. A modesta tecelagem que surgiu em 1911 num vetusto galpão que servia de pousada para tropeiros em São Sebastião do Caí desdobrou-se num gigantesco complexo industrial, que modificou o conceito de vestir no Rio Grande do Sul, introduziu uma nova idéia de indústria e alterou a paisagem urbana de Porto Alegre. O jovem aprendiz de ourives, filho do “*Doutor dos Moinhos*”, transformou-se em “*cavaleiro dos mostruários*”, para chegar a ser lembrado por toda uma geração como “*Capitão de Indústrias*”.

O Bairro Navegantes chegou a ser carinhosamente apelidado de “*Bairro Renner*”. No início da década de 1940, Porto Alegre ensaiava os primeiros passos para se tornar uma cidade grande. A Capital contava então com 300 mil habitantes e se desenvolvia a passos largos às margens da rota de comunicação com os municípios do Vale dos Sinos. Em 1940, o Prefeito Loureiro da Silva inaugurou a Avenida Farrapos, integrando o antigo arrabalde dos Navegantes ao Centro e às cidades circunvizinhas.

### CAPITAL E TRABALHO SÃO PARCEIROS

O título de “*Capitão de Indústrias*” não foi devido apenas à capacidade empreendedora de A. J. Renner, mas sobretudo à sua condição de liderança da classe empresarial, rumo a um novo conceito de relação entre capital, trabalho e Estado. Assim, as condições do trabalho em suas indústrias foram sempre preocupação estratégica. Já com a implantação do sistema de três turnos em 1916, Renner inovou ao estabelecer a jornada de oito horas, o que era uma antiga reivindicação da classe operária. Em seguida, a eletrificação da produção, substituindo o maquinário a vapor, melhorou significativamente a rotina de trabalho, com a abolição de correias e polias. A medida reduziu também os acidentes. Esse diferencial em relação às outras indústrias da Capital foi determinante da não adesão dos operários da *Companhia Renner* ao movimento grevista de 1917.

Desde março de 1917 repercutia em Porto Alegre os efeitos de uma onda de greves que estalou no Rio de Janeiro e se propagou para São Paulo e Curitiba. Os operários exigiam fundamentalmente aumento de salários como forma de compensar a inflação, decorrente da instabilidade do mercado gerada pelos efeitos da Primeira Guerra. Além disso, pleiteavam em Porto Alegre a redução das tarifas de bondes e a generalização da jornada de oito horas. A parede estalou no dia 1º de agosto, paralisando a cidade, que ficou sem luz, sem bondes, sem leite, sem pão. O movimento tomou corpo com a adesão dos funcionários da *Viação Férrea* e da *Companhia Força e Luz*. Durante cinco dias consecutivos, grupos de manifestantes percorreram as ruas da Capital bradando palavras de ordem, organizando comícios em praças públicas e passeatas. Apenas circulavam pelas ruas e avenidas automóveis com salvo conduto da Liga de Defesa Popular, promotora do movimento. Pelotões de armas embaladas acompanharam as manifestações. Patrulhas de cavalaria rompiam em galope pelas esquinas, dispersando populares. Ocorreram algumas depredações e tumultos.

Porém, escaldados com os recentes acontecimentos nas outras capitais do País, as autoridades do Governo estadual foram mais cautelosas. Diante de uma multidão reunida na Praça da Matriz, enquanto os líderes operários discursavam sobre as pilastras em construção do novo palácio governamental, Borges de Medeiros assomou à janela do antigo palácio provincial e anunciou medidas apaziguadoras. Determinou o aumento dos vencimentos dos trabalhadores contratados pelo Estado, forçando industriais e comerciantes a agirem da mesma forma. Além disso, interveio no



mercado, limitando a exportação de víveres a fim de conter a alta dos preços. No dia seguinte, Borges testou sua popularidade num de seus raros passeios pela Rua da Praia, em companhia dos secretários de estado.

Mas a greve que caminhou para o fim, explodiu novamente no mês de outubro. Operários da Viação Férrea congelaram as comunicações do Estado. Nunca é demais lembrar que naqueles tempos as estradas de rodagem eram muito precárias e a ferrovia era o principal meio de transporte. Trilhos foram arrancados, oficinas destruídas, vagões depredados e pontes dinamitadas. Em Santa Maria, protestos exaltados terminaram em confronto com praças do Exército, resultando em 30 feridos e duas mortes.

Em 1919, mais uma vez as manifestações violentas tomaram conta das cidades gaúchas. Sob inspiração da Revolução Russa, os ânimos se radicalizaram. Em Porto Alegre, as oficinas das fábricas foram protegidas por piquetes de brigadianos. Uma bomba foi lançada na usina da *Força e Luz*. No dia 7 de setembro um comício em frente ao Paço da Prefeitura degenerou em emboscada policial, traduzindo-se em dezenas de feridos e numa morte. Dessa vez, Borges de Medeiros interveio dissolvendo os sindicatos e as uniões operárias. E prometeu que doravante as manifestações públicas seriam reprimidas a bala. Durante os anos 1920 rebentaram ainda diversas greves na Capital. Os grevistas porém mantiveram-se em atitude mais discreta, evitando confrontos com as autoridades policiais. Mas em algumas ocasiões a população, solidária aos mesmos, promoveu quebra-quebras, os quais tinham como alvo predileto os bondes da *Companhia Força e Luz*, mais tarde *Carris Porto-Alegrense*.

Atento ao andamento desses episódios, Renner, que já evidenciara acurada consciência dos problemas sociais por ocasião do início das atividades da tecelagem, foi buscar alternativas construtivas. Muito embora a greve de 1917 não tivesse atingido a Companhia, os operários do frigorífico de Montenegro, de propriedade de seus irmãos, paralisaram. Em 1919, o movimento grevista repercutiu nas oficinas da tecelagem. Os operários cruzaram os braços em apoio aos colegas de outras empresas da Capital. Porém, esta seria a única greve a atingir a Companhia Renner, pois os protestos dos anos 1920 e seguintes não foram seguidos pelos seus funcionários.

Em janeiro de 1935, se acendeu em Porto Alegre uma greve exclusiva dos tecelões. Reivindicavam melhores instalações sanitárias e remodelação dos serviços de higiene das fábricas, tais como bebedouros e ventilação adequada, além de equiparação funcional e salarial entre os sexos e adoção do sábado inglês. Rechaçavam a intervenção da Inspeção Regional do Trabalho, propugnando uma negociação direta com os empresários. Estes, por sua vez, diziam que, uma vez existindo política trabalhista estatal, a negociação era de competência dos órgãos públicos. Porém, a unidade do movimento foi desfalcada pela não adesão dos funcionários da Companhia Renner, que alegavam usufruir de todos os benefícios pleiteados. Diante do descompasso, os operários da Renner abriram uma cisão na categoria, fundando, com a chancela da Inspeção Regional do Trabalho e dos empresários, um sindicato próprio. A iniciativa chegou a produzir enfrentamentos entre os trabalhadores da Renner e demais indústrias. Este passo inicial no sentido do controle estatal sobre os sindicatos foi possível graças à relação diferenciada entre capital e trabalho implantada por A. J. em sua companhia.

Desde cedo A. J. Renner acreditou na chance de solidariedade entre as classes. A medida em que se elevava o custo de vida pela inflação, Renner compensava as defasagens salariais com uma política de bonificação. Os aprendizes menores das oficinas percebiam remunerações superiores às normalmente instituídas nas outras empresas. Além disso, Renner passou a desenvolver uma série de atividades assistenciais, inspirado no fordismo norte-americano, que admitia certas concessões

às reivindicações operárias como forma de garantir a continuação do processo de acumulação capitalista.

A indústria têxtil foi uma das portas de entrada das mulheres no mercado de trabalho. Este fenômeno modificava as relações familiares. Renner, percebendo isto, construiu uma creche. Assim, ao invés de senhoras preocupadas com os filhos que ficaram em casa ou as acompanhavam ao trabalho, Renner tinha a adesão de mães que trabalhavam com mais tranquilidade. Em seguida, constatou o alto custo para a empresa do funcionário que se quedava enfermo. Organizou então um serviço de saúde e municiou-o com atribuições preventivas. Tais preocupações passaram logo pelo ambiente de trabalho. A higiene tornou-se assim uma obsessão do “*Capitão de Indústrias*”. Fazia campanhas sem trégua de combate às moscas, organizou vestiários, sanitários adequados e sobretudo fez construir um moderno e amplo refeitório. Ao tomar para si o desafio de qualificação da mão de obra empregada na sua empresa, investia não apenas na qualidade de vida, mas também na formação. Instituiu assim cursos de alfabetização e nutrição. Percebendo as dificuldades dos trabalhadores em ingressar no mercado de consumo, incorporou cooperativas de crédito. Finalmente, constatou a precariedade das opções de lazer dos operários. Estimulou assim na empresa um conjunto de atividades lúdicas, entre esporte e cultura.

Numa época em que mal se conhecia a Previdência, os funcionários gozavam de uma caixa de aposentadoria. Numa época em que a alimentação dos trabalhadores era considerada responsabilidade deles mesmo, Renner instituiu amplos e higiênicos refeitórios, onde os funcionários faziam as refeições ouvindo música. Todo o ambiente da fábrica foi projetado para facilitar o convívio e melhorar a produção. Os espaços eram amplos, arejados, bem iluminados, organizados e asseados.

Ao invés da demissão sumária de operários doentes, a Companhia prestava assistência médica, ambulatorial e preventiva. O serviço de assistência médica foi criado em 1º de junho de 1933, mais de quatro anos antes da organização do Instituto dos Industriários, que chamou a si esta tarefa. Em 1951, o serviço atendera gratuitamente mais de 23 mil pessoas. As crianças e gestantes tinham tratamento diferenciado no serviço social. O abono familiar concedido pela Companhia também estava à frente da legislação social da época, pois o cálculo era feito com base no tamanho da família e não apenas no salário percebido. Além do subsídio para cada menor na família, a empresa distribua um auxílio gestante e um subsídio falecimento.

O lazer foi considerado também parte fundamental deste esquema, com a disponibilização de diversas atividades culturais e esportivas, numa época em que a cidade carecia de parques e espaços de confraternização. O Grêmio Esportivo Renner foi criado em 27 de julho de 1921, possuindo um estádio e sede própria. O time de futebol chegou a disputar campeonatos estaduais e participou de partidas no Rio de Janeiro e na Argentina.

Ao final dos anos 1930, a *Casa Bancária A. J. Renner & Cia.* já havia financiado a aquisição de mais de 100 casas próprias. Com a liquidação desta, surgiu, em 20 de julho de 1945, a Cooperativa de Crédito das Indústria Renner Ltda. Em 1951, contabilizava quase 1.700 associados. A entidade também financiava a aquisição de bens móveis, como eletrodomésticos, vestuário, etc., além de conferir alguns empréstimos assistenciais. Numa época em que o crédito era restrito, a iniciativa foi revolucionária. Por sua vez, a Cooperativa de Consumo dos Empregados foi criada em 1944 contabilizando 805 associados. Em 1951 este número já alcançava 1.800.

Com o raiar da década de 1950, a Companhia contava com: i) o Departamento Cultural, ao qual se articulavam os serviços de biblioteca, o grupo musical e o curso supletivo de alfabetização; ii) o Departamento de Assistência Social, que administrava

uma creche, um refeitório, um restaurante escola, assistência médica, dentária e até mesmo jurídica; iii) o Departamento Desportivo mantinha um clube de bolão, um clube da xadrez, um clube de tênis e um grêmio esportivo, com futebol, punhobol, voleibol, atletismo e tênis de mesa. Além disso, a Companhia gerenciava duas cooperativas: uma de crédito para aquisição de casa própria e outra de consumo. Todas estas atividades achavam-se convenientemente sediadas em prédios específicos e modernos dentro do complexo do Navegantes.

Renner assumiu desse modo diversas atribuições que estavam a descoberto da ação estatal. Foi ainda mais além, estabelecendo parcerias efetivas com o Estado na área social. Durante a década de 1930, doou um terreno para a construção de um grupo escolar no Bairro Navegantes. Também repassou ao Poder Público uma área para construção de um hospital.

O conceito de solidariedade entre capital e trabalho era exercitado por Renner cotidianamente. O empresário costumava circular todos os dias pelas oficinas da companhia, ouvindo sugestões e conversando com seus funcionários, que assim tinham contato direto com o diretor. Os filhos de A. J. e os gerentes costumavam fazer o mesmo. Em 1946, a Companhia instituiu uma caixinha de sugestões, em mais uma iniciativa inovadora.

O retorno deste investimento social e humano era facilmente mensurável. Em primeiro lugar no rendimento diário dos funcionários e na qualidade da produção. Em seguida, basta observar a resistência dos empregados em aderir aos movimentos grevistas, que chegaram a organizar um sindicato próprio, quebrando a unidade dos tecelões, afinal, a companhia Renner antecipa-se às demandas da categoria. Além disso, era muito reduzido o número de queixas trabalhistas originárias dos empregados da Companhia. Durante a década de 1940, a Justiça do Trabalho recebeu apenas 163 reclamações propostas contra a *Renner*, sendo apenas 14 julgadas procedentes. Finalmente, nos episódios difíceis, os empregados estavam sempre prontos a dar uma parcela extra de contribuição. Foi assim nas enchentes de 1928, 1936 e 1941, quando se formaram turmas para se tentar combater e minorar os efeitos desastrosos das águas. Em 1942, quando o quebra-quebra desencadeado no Centro da Capital contra as propriedades dos teuto-riograndenses ameaçou inflamar em direção aos bairros, os operários da Renner fizeram uma corrente humana em torno do complexo dos Navegantes, para rechaçar a investida da multidão descontrolada.

O reconhecimento da classe política às iniciativas de A. J. Renner veio com a Revolução de 1930. Na condição de Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, Renner foi convidado por Lindolfo Collor, à testa do recém-criado Ministério do Trabalho, para contribuir na elaboração da legislação trabalhista brasileira. Foram dois meses de intenso trabalho no Rio de Janeiro, durante os quais o empresário expunha suas idéias e relatava suas experiências. Renner tomou parte mais direta na comissão incumbida da formulação do anteprojeto do Seguro Social e na comissão presidida pelo Ministro que avaliava os ante-projetos das diversas comissões temáticas.

Mesmo após instituída a legislação trabalhista no País, Renner continuou propugnando soluções próprias, à frente do seu tempo. Em 1950 adotou um sistema de participação dos funcionários nos lucros da empresa. Preferiu distribuir gratificações extras com base em um cálculo realizado a partir do volume das vendas, assiduidade do funcionário e percentual sobre o salário base do mesmo. A medida constituiu um estímulo à operosidade dos trabalhadores, que ao final de cada exercício anual tinham uma retribuição palpável sobre sua dedicação. Nesse particular, foi dos raros estabelecimentos industriais brasileiros que observou o princípio da participação nos lucros

das empresas, firmado na Constituição de 1945, mas que não chegara a ser regulamentado por legislação complementar.

### UMA LIDERANÇA EMPRESARIAL E POLÍTICA NOS CONTURBADOS ANOS 1930

A Revolução de 3 de outubro de 1930 se desdobrou na esteira de um rearranjo de forças políticas e interesses econômicos, manifestos sobretudo no interior da classe dominante. O desfecho vitorioso do movimento permitiu, no Rio Grande do Sul, o aprofundamento de uma nova composição de forças. Foi no bojo deste processo que A. J. Renner converteu-se em liderança empresarial e política.

O modelo econômico borgista atingiu seu auge, após marchas e contramarchas, no início dos anos 1920. Como resultado da economia de Guerra, o Rio Grande do Sul conhecia neste momento uma disponibilidade incomum de capital. Guardado nos bancos regionais, este capital excedente era produto das transações comerciais realizadas na alta dos produtos agropecuários e das dificuldades de importação de bens manufaturados da Europa e Estados Unidos. Outrossim, inobstante os estorvos na aquisição de matéria prima e maquinário, a indústria deu no período um salto qualitativo. Por sua vez, o Estado captava, através das chamadas caixas populares, as economias da população. Garantindo juros acima do mercado, utilizava o montante desta poupança pública sob a forma de empréstimos internos, invertidos na realização de obras estatais.

Mas com a chegada dos anos 1920 e o fim da Primeira Guerra, os preços caíram e a explosão da demanda reprimida de importações consumiu as reservas existentes. O novo fluxo de mercado determinou a escalada das especulações com moeda estrangeira. Precisamente neste momento, o Governo Borges de Medeiros, confiando na disponibilidade de capitais que marcara o período imediatamente pós-guerra, realizou operações financeiras desastradas para encampar o acervo e os serviços da barra e porto de Rio Grande e da Viação Férrea. O lançamento de empréstimos internos enxugou o meio circulante justamente no momento em que mais se precisavam dos capitais livres. Por resultado, a economia agropecuária, que amargava a queda da cotação dos produtos, viu-se de repente a braços com a cobrança de hipotecas e a restrição das linhas de crédito. Além disso, logo após encampados, os serviços de transporte foram alvo de um brutal aumento tarifário, o que constrangeu ainda mais o comércio e a produção.

A administração estadual negou-se a acatar os apelos para revisão do regime tarifário, fiscal e financeiro. Ao Governo Borges interessava fundamentalmente o fortalecimento do poder infra-estrutural do Estado, a fim de apertar o controle sobre a sociedade civil. Sustentado um discurso contrário aos incentivos fiscais e favorável ao aumento crescente da matriz tributária, garantia que administrava tendo em vista o bem comum e o progresso econômico como um todo. Em troca da promessa de centralização da atividade mercantil na Capital, o Governo contava com o apoio do alto comércio importador e exportador litorâneo, que vivia em atrito com os interesses do comércio da fronteira, cujo alcance regional era alimentado pela ação sub-reptícia do contrabando, incentivado à sombra de uma economia marcada por escorchantes tarifas de importação fixadas pelo Congresso Nacional.

Porém, a falta de respaldo à produção em um momento de crise, bem como os prejuízos causados a setores da economia pela política governamental, propiciaram a formação de uma grande frente contra a permanência de Borges de Medeiros no poder. Dissidentes do Partido Republicano Rio-grandense uniram-se aos antigos federalistas e articularam em setembro de 1922 a candidatura oposicionista de Joaquim Francisco de Assis Brasil, que contou com apoio diversificado em amplos setores da produção e do comércio, assim como de militares, estudantes e trabalhadores. Por todos os cantos

tentava-se a organização de associações de classe ou grêmios estudantis que compensassem a ausência de canais de representação política condensada por um regime onde a Assembléia tinha suas competências legislativas e fiscalizantes esvaziadas e a Justiça era atrelada ao governante. Borges logrou boicotar a criação da Federasul em 1921, mas amargou a fundação da Farsul.

Apesar da forte mobilização contrária, Borges conseguiu impor sua vitória, em um processo eleitoral cuja apuração foi polêmica e duvidosa. Sob a alegação de fraude, rebentou mais uma insurreição civil no Rio Grande do Sul, em janeiro de 1923. O impasse gerado pelas forças em choque foi solucionado com a assinatura do Pacto de Pedras Altas, no final do mesmo ano. Este documento reformulou a Constituição castilhistas de 14 de Julho de 1891, impedindo a reeleição do Presidente do Estado e a nomeação do vice-presidente, o qual passaria agora a ser igualmente eleito. Eleitos também seriam doravante os intendentes municipais, até então nomeados pelo chefe do Poder Executivo. Finalmente, foi aumentada a quota de cadeiras reservadas à oposição da Assembléia, garantindo desta forma a possibilidade de representação mínima da minoria política em um sistema cujas eleições eram fraudadas e controladas pela ação do coronelismo local em combinação com o governante do Estado e chefe do partido dominante.

As modificações abriram caminho para uma nova composição de forças. Por um lado, um grupo de jovens republicanos que permanecera fiel a Borges de Medeiros teve sua carreira política projetada. Foi o caso de Getúlio Vargas, que converteu-se em líder da bancada gaúcha no Congresso Nacional e graças a esta posição foi nomeado Ministro da Fazenda. Como tal, pareceu aos olhos de todos o candidato mais apropriado à sucessão do velho chefe *chimango* em 1927.

Por outro lado, a oposição conquistara espaços estratégicos e suas posições teriam de ser levadas em linha de conta. Getúlio Vargas soube compreender a nova situação. Superou o modelo de exclusão permanente e costurou uma aliança que incorporava algumas demandas adversárias. Destarte, asfaltou o caminho para a formação da Frente Única, que congregou as diversas facções gaúchas ao projeto da Aliança Liberal, no qual as lideranças do Estado, juntamente com as de Minas Gerais e da Paraíba, propunham a alteração do *status quo* nacional.

Foi assim que Vargas criou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul em 1928, a partir de um grande empréstimo tomado no mercado externo de capitais, o que até então era tabu entre os borgistas. A estrutura estatal agigantara-se e patrimonializara-se com as encampações de 1920 e agora o poder público podia oferecer garantias sólidas aos prestadores externos de crédito. A nova instituição passou a operar como um agência de crédito hipotecário, beneficiando especialmente a pecuária, atividade ainda dominante no Estado. Atendeu assim a uma antiga reivindicação da oposição. O banco estadual também concentrou o orçamento público, absorvendo ainda as caixas de depósitos particulares garantidas pelo Estado e a extraordinária movimentação de recursos dos serviços encampados, como o porto de Rio Grande e a Viação Férrea. Desse modo, terminou ocupando um espaço que precipitou o enfraquecimento das tradicionais instituições bancárias regionais. A crise internacional de 1929 e a Revolução de 1930 completaram o *coup de grâce* que desencadeou a célebre instabilidade bancária cujo corolário foi a quebra do Banco Pelotense em 1931/2.

Os interesses do capital financeiro regional, interligados ao capital mercantil, também sofreram outros golpes. Foi assim no campo da geração e distribuição de energia elétrica, bem como transportes públicos urbanos, cujas concessões pertenciam a estes grupos empresariais. Revoltada com a péssima qualidade dos serviços, a população e a opinião pública em geral rechaçavam cada vez mais a presença das

empresas concessionárias. Em 1928, a novação de um contrato realizado às pressas com uma companhia norte-americana salvou do buraco as empresas de eletricidade de Porto Alegre, indenizando os investimentos efetuados, mas deslocando o capital regional do setor. Por sua vez, a lavoura capitalista de arroz mergulhou em grave crise durante a década de 1920, o que contribuiu também para enfraquecer a aliança dos setores mercantis e financeiros, base dos investimentos na economia arrojada, com o Governo. Além disso, em 1927 finalmente o comércio gaúcho conseguiu unificar seus interesses e, com Borges de Medeiros fora do caminho, fundou a Federasul. Pela primeira vez, caminhou-se concretamente no sentido da superação da clivagem entre comércio fronteiriço e litorâneo.

De permeio, a indústria gaúcha crescera sensivelmente em relação ao início do século XX, muito embora as dificuldades infra-estruturais do Rio Grande do Sul determinassem forte defasagem em relação ao progresso industrial verificado em São Paulo. Esta mudança qualitativa podia ser avaliada tomando-se por base a progressão da arrecadação do imposto sobre indústria e serviços no Estado, bem como a tendência de aumento das alíquotas por parte do fisco. A opinião e o concurso dos industrialistas no rumo das políticas públicas não poderia mais ser desprezada.

Um indicativo dos novos tempos era a presença de um industrial à testa da administração municipal de Porto Alegre. Com o súbito falecimento do Intendente Otávio Rocha em fevereiro de 1928, o vice Alberto Bins assumiu o posto. Bins, que nascera em Porto Alegre em 2 de dezembro de 1869, entrou para o Partido Republicano em 1901, ao receber a patente de Major da Guarda Nacional. Em 1893 adquiriu a *Metalúrgica Berta*, bem como a *Fundição Fênix*, ampliando-as ao longo dos anos. Bins também era co-fundador do *Banco Pelotense* e, em 1924, estabeleceu em Viamão a *Granja de Arroz Santa Clotilde*, associando-se em seguida ao cunhado para formar a *Granja Progresso* em São Leopoldo, direcionada para cultura de arroz e vinho. A partir de 1926 engajou-se nos esforços junto aos poderes públicos e demais empresários para a incorporação da *Varig*. Ocupou inicialmente uma cadeira na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, passando em 1913 para a Assembléia dos Representantes, onde teve uma trajetória discreta. Desde 1924 acumulava esta cadeira com a vice-intendência da Capital. Alberto Bins foi um dos poucos industriais e, ao mesmo tempo, um dos raros teuto-riograndenses a ocupar posições na política regional durante a assim chamada República Velha. A sua chegada à testa da administração municipal abria novas perspectivas para o segmento de classe por ele representado.

Entretanto, o modelo político e institucional da República brasileira caminhava para o esgarçamento. O sistema segundo o qual o presidente da Nação acabava sendo escolhido a partir de um acordo de cúpula das principais lideranças estaduais entrou em colapso com a insistência do Presidente Washington Luiz, paulista, em plena crise financeira de 1929, impor o seu sucessor, cuja candidatura fora também costurada em São Paulo. Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se na Aliança Liberal, que trouxe a candidatura alternativa de Getúlio Vargas. Desferido o pleito e confirmada a eleição do candidato oficial, Júlio Prestes, que contava com o apoio da máquina estatal, começaram as primeiras articulações revolucionárias, encabeçadas pelo Secretário gaúcho do Interior, Oswaldo Aranha, pelo Vice-presidente do Estado, João Neves da Fontoura, e por Antônio Carlos de Andrada, Presidente de Minas Gerais.

A trama para a insurreição começou a avançar secretamente em março de 1930. O discurso de renovação nacional da Campanha Liberal ainda estava quente. O assassinato do Presidente da Paraíba, João Pessoa, pôs mais lenha na fogueira. Até que no dia três de outubro de 1930 rebentou a revolução.

Naquele dia, Porto Alegre amanhecera com fisionomia sombria. Uma garoa sorrateira embaçava o ar, deixando as ruas foscas e úmidas. As 17 horas, quando as guarnições do Exército encontravam-se com menor número de praças, que saíam com o final do turno, o revolucionários atacaram o Quartel General. Serviu de pretexto para acobertar o ataque surpresa uma manobra de troca da guarda que vinha sendo cotidianamente exercitada pela Brigada Militar em frente ao Quartel. O concerto de encanamento d'água na Rua Riachuelo por funcionários do Município improvisou as trincheiras. Após uma cerrada fuzilaria com duração de 20 minutos, o comando do General Gil de Almeida se rendeu. Em seguida, caíram os quartéis do Menino Deus, da Praça do Portão, da Vieira de Castro e da Várzea. Os combates prosseguiram nos outros estados, penetrando em direção a São Paulo e ao Rio de Janeiro.

Estando o sucesso da revolução praticamente decidido, Getúlio Vargas transferiu seu quartel-general para um trem, organizando a sua partida rumo à Capital Federal. Às 11 horas da manhã do dia 11 de outubro, grandes manifestações populares saudavam os líderes do movimento na estação central de Porto Alegre. Getúlio chegou ao Rio de Janeiro 20 dias mais tarde. Celebrações como estas animaram todas as estações pelas quais o trem passou: o Rio Grande estava “*de pé pelo Brasil*”!

Os preparativos da Revolução envolveram no Rio grande do Sul contingentes expressivos da população. Aos poucos foram se engajando no processo lideranças políticas regionais e locais, voluntários, militares, funcionários públicos e homens de capital. No comando da Intendência de Porto Alegre, Alberto Bins convocou os companheiros de classe para a organização de um Comitê Industrial, que foi composto por A. J. Renner e mais cinco empresários. Subitamente, A. J. Renner viu-se transportado para e teatro dos acontecimentos políticos. A indicação devia-se à liderança que todos os empresários já nele reconheciam.

Inicialmente, o Comitê empenhou-se na captação secreta de fundos para a Revolução. Mas em seguida, desfechado o movimento, passou a liderar a classe empresarial, buscando alternativas no contexto da situação de exceção que se formara. No canal de acesso ao porto de Rio Grande foram afundadas chatas carregadas com sacos de cimento para proteger a porta de entrada do Estado por via marítima do eventual ataque da Marinha brasileira. Porém, o trânsito de navios mercantes foi igualmente suspenso. Por sua vez, o tráfego pela ferrovia que desde 1910 conectava o Rio Grande do Sul a São Paulo achava-se embaraçado em virtude do transporte de tropas e material bélico.

Durante cerca de um mês, portanto, o comércio de importação esteve em suspenso. Quem não fizera estoques de matéria prima teve de paralisar o trabalho nas oficinas. Igualmente emperrado era o escoamento da produção. Muitas fábricas já vinham, antes da Revolução, operando apenas 3 ou 4 dias por semana, em função da desestabilização do mercado provocada pela crise financeira de 1929 e pela inadimplência do Governo estadual, que atrasara o pagamento aos fornecedores. Na iminência de um congelamento ainda maior nas atividades, o Comitê dedicou-se a amparar o operariado, que não recebia proventos estando as máquinas paradas, evitando assim uma explosão social em meio a Revolução.

O termo do conflito não trouxe a imediata normalização do mercado. Com o direcionamento dos recursos financeiros para a causa revolucionária, estourou nova falta de numerário na praça gaúcha. Estima-se que saíram do Estado pelo menos 19 mil contos de réis. Continuou assim o Comitê a tomar providências a fim de concorrer para a regularização do comércio. O empenho dos empresários ia pouco a pouco conquistando novos membros. Até que esta mobilização se cristalizou na formatação de uma associação de classe.

A iniciativa fora pela primeira vez tentada em 1906, quando, numa reação à greve geral dos operários, Alberto Bins liderara um grupo de empresários dispostos a organizar-se em uma associação independente. Mas o intento foi bombardeado pelo Presidente do Estado Borges de Medeiros, que não via com bons olhos o surgimento de novas entidades de classe. Os industriais continuaram assim engajados nas associações comerciais municipais. Em Porto Alegre, cidade que passou a concentrar a atividade industrial gaúcha, os empresários distribuía-se entre o Centro Econômico e a Associação Comercial, fundada em 1856. Mas nem sempre conseguiam aí fazer valer seus interesses específicos de segmento de classe. Prova disso oferece o sistemático discurso destes órgãos, alinhado às lideranças políticas regionais, em favor do livre cambismo, enquanto que o conjunto do empresariado nacional batia-se por tarifas alfandegárias protecionistas.

Porém, com o chamamento da classe política à colaboração dos industriais no movimento revolucionário de 1930, abriu-se o caminho para a autonomia representativa. Assim, em reunião de 7 de novembro de 1930 o Comitê deliberou pela criação do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, que mais tarde deu origem à Fiergs. A 17 do mesmo mês reuniram-se as 24 firmas fundadoras em um almoço no Clube do Comércio de Porto Alegre e em 19 de janeiro foram aprovados os estatutos da nova entidade, tendo por presidente o industrial A. J. Renner.

A Revolução de 1930 suspendeu as garantias constitucionais do País, fechou os parlamentos, instituiu um governo provisório na Capital Federal e interventores nos estados. O Rio Grande do Sul passou assim ao comando do General de Brigada José Antônio Flores da Cunha. Com a Assembléia Legislativa lacrada, as associações de classe seriam, até 1935, o canal de comunicação do Poder Executivo com a sociedade. Assim, em novembro de 1931, A. J. Renner foi convidado pelo Secretário de Estado do Interior e Justiça para compor o Conselho Consultivo do Estado, órgão que deveria amparar a Administração.

Flores da Cunha herdou uma situação angustiosa. O Banco do Estado estava falido e a avizinhava-se uma terrível crise bancária. Havia falta de meio circulante e a produção precisava ser financiada. Mas, fundamentalmente, o modelo de política econômica do borgismo estava superado. Era preciso encontrar novas alternativas.

O General cuidou primeiro de consolidar a aliança política entre as famílias partidárias sul-rio-grandenses, sarar algumas feridas deixadas pela Revolução de 3 de Outubro e, sobretudo, sanar as castigadas finanças estaduais. As despesas da Revolução exauriram o Tesouro e a queda da cotação da moeda brasileira agravava ainda mais a situação, pois fazia disparar o custo do endividamento externo e dificultava a importação de matéria prima e maquinário. Os fornecedores batiam às portas do Palácio e saíam de mãos abanando. A indústria, o comércio, a pecuária, tudo estava em crise.

Flores da Cunha contornou o drama bancário determinando, após negociações intensas com o governo provisório e o Banco do Brasil, a liquidação do Banco Pelotense e a incorporação do passivo ao Banco do Estado. Conseguiu negociar empréstimos junto ao Banco do Brasil e emitiu bônus do Tesouro estadual, os quais, pagando juros de 6% ao ano, numa época de incertezas, tiveram grande aceitação. A operação salvou o fluxo de caixa e aliviou os fornecedores do Governo, entre os quais muitos industriais. Flores empregou ainda os recursos do orçamento na amortização da dívida externa, diminuindo-a em cerca de um terço em seis anos.

Utilizou os recursos extras do orçamento para a construção de obras essenciais que há muito eram reclamadas, tais como o matadouro e o entreposto de leite de Porto Alegre, que contribuíram para a reativação do comércio e produção e melhoria das



condições de vida da população. Flores da Cunha amparou diretamente a produção com a criação do Instituto de Carnes, Instituto do Vinho e da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio. Enfrentou problemas estruturais graves com a criação do DAER e a discussão em torno dos custos da navegação de cabotagem. Determinou um perdão temporário aos devedores do fisco e distribuiu isenções tributárias, especialmente para a pecuária. Construiu, finalmente, inúmeros grupos escolares.

Em 1932, repercutiu no Rio Grande do Sul a revolução desencadeada em São Paulo, que ficou conhecida como Constitucionalista. Os revolucionários exigiam a reconstitucionalização do País e o termo do governo provisório chefiado por Getúlio Vargas. A revolta reuniu no Estado antigos partidários e inimigos, colocando lado a lado homens como Raul Pilla, Firmino Paim, João Neves da Fontoura e Borges de Medeiros. Flores da Cunha sufocou a sedição, que mais uma vez espalhara a cizânia entre a classe política gaúcha. Buscando superar o impasse, liderou logo em seguida a formação do Partido Republicano Liberal, fundado nos salões da Biblioteca Pública nos dias 7 e 8 de setembro de 1932. Na mesma ocasião, foi escolhida a chapa que concorreria às eleições, marcadas como parte do acordo realizado pelo governo provisório para encerrar a Revolução constitucionalista.

O novo partido procurou incorporar ao seu programa uma série de demandas dos segmentos de classe, que vinham sendo pleiteadas ao longo dos anos 1920. Comprometia-se com o protecionismo e incentivo à industrialização, defendia o crédito hipotecário para a produção, assumia o desfio desenvolver a indústria de energia elétrica e os transportes e implantar programas sociais, como políticas habitacionais, seguro e assistência social, médica e hospitalar e desenvolvimento do ensino. Incorporando ainda uma tendência que surgiu com o borgismo, o PRL comprometeu-se também a encampar todos os serviços públicos possíveis. O PRL propunha assim um novo modelo de Estado, francamente intervencionista, cujas atribuições ampliadas implementariam políticas públicas dirigidas ao compromisso com o desenvolvimento econômico e social. A nova agremiação contou com a simpatia da classe empresarial, liderada por A. J. Renner.

Em maio de 1932, A. J. Renner expôs algumas de suas idéias políticas, todas muito sintonizadas com o espírito reformista da época. Sustentou a tese da eleição do Presidente da República e dos governadores pelo Parlamento e propugnou restrições à autonomia dos estados no regime federativo. Aprovava a separação da Igreja do Estado, concordava com o instituto do divórcio, mas era contrário à adoção do sufrágio feminino, demonstrando neste particular descompasso com as diretrizes do governo provisório de Vargas. Aceitava o ensino religioso nas escolas, desde que não houvesse privilégios de crenças. Mostrou-se disposto a admitir um refluxo do protecionismo alfandegário às indústrias, em benefício da maior liberdade de mercado, mas exigia a defesa dos segmentos industriais já implantados e consolidados no País. Reiterou seus princípios de justiça social e seus ideais de assistência às populações operárias e de baixa renda, tanto pelo Estado quanto pela indústria. Não mencionou a situação das populações camponesas.

Havendo sintonia em muitos desses pontos com o programa do PRL de Flores da Cunha, Renner engajou-se na nova agremiação. Teve a oportunidade de exercitar na prática suas teses ao integrar, por indicação do Centro de Indústria Fabril, o Conselho Consultivo do Estado durante o período da interventoria do General Flores da Cunha. Participou, destarte, da formulação das políticas públicas do governo. Enquanto isto, o filho Egon, que em 1934 assumiu a direção da seção de tinturaria e acabamento da tecelagem, enfeixando mais tarde a gerência geral, tornou-se um dos fundadores da Ação Integralista Brasileira no Rio Grande do Sul. Egon foi, portanto,

mais além do que o pai no entendimento do alcance possível das ideologias corporativistas da época.

Em janeiro de 1933, Renner seguiu novamente para o Rio de Janeiro, para assumir a vice-presidência da Confederação Industrial do Brasil, entidade que ajudara a criar juntamente com as associações do Rio e de São Paulo. Pretendia-se com a iniciativa congregar todos os sindicatos patronais do País. Mas em 20 de novembro de 1933, Renner foi reconduzido à presidência do Centro da Indústria do Rio Grande do Sul, que a esta altura reunia 90 empresas associadas, 58 das quais sediadas em Porto Alegre. A entidade assumiu estreita interlocução com os governos estadual e federal, pleiteando sobretudo revisão de tarifas de transporte, taxas alfandegárias e impostos. Os ministros do Trabalho, Joaquim Salgado Filho, e da Fazenda, Oswaldo Aranha, visitaram o Centro e reuniram-se com suas lideranças.

Por sua vez, Flores da Cunha, que perdeu com a Revolução Constitucionalista o apoio de muitas lideranças tradicionais do Rio Grande do Sul, precisou formatar uma nova base de apoio político. Para articulá-la, usou o PRL. Aproximou-se dos industriais, cuja imensa maioria não se achava representada nos partidos antigos. Sendo nesta época a maior parte deles teuto-riograndenses, fez publicar catálogos comemorativos do “trabalho alemão” no Estado, convidou-os para ocuparem postos nos conselhos de governo e favoreceu a emergência de certas lideranças em algumas comunidades, como em São Sebastião do Caí, onde sua intervenção determinou a queda do antigo prefeito e a ascensão de um membro ligado à comunidade germânica.

Em 1934 Alberto Bins foi designado para presidir a organização de uma ampla exposição comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha. A. J. Renner, que voltava de uma viagem aos Estados Unidos onde fora buscar inspiração para os rumos do progresso industrial e urbano brasileiro, foi igualmente comissionado membro da organização do evento. A exposição foi inaugurada em 20 de setembro de 1935 no Parque da Redenção, em Porto Alegre, e durou até 15 de janeiro de 1936. Foram especialmente construídos 17 mil metros quadrados de pavilhões temporários em estilo *art déco*. A festa era iluminada por 28 mil lâmpadas, quase sete vezes mais do que as disponíveis na iluminação pública da Capital. A mostra expôs as contradições da imagem do progresso com a urbanização atávica de Porto Alegre. Possibilitou a melhoria da área conhecida então como Várzea e permitiu o encontro das tradições gaúchas com um projeto de modernidade, claramente direcionado para o desenvolvimento industrial e a mudança qualitativa do papel do Estado na sociedade. Através da exposição, o Rio Grande do Sul de Flores da Cunha, Alberto Bins e A. J. Renner procurava mostrar seu desejo de superar o modelo isolacionista borgista, abrindo-se para o Brasil e para o mundo. As tradições farroupilhas eram comemoradas pela indústria, que trazia a reboque a modernidade, impressa nos novos padrões estéticos. Este conagração era promovido pelos poderes públicos, que agora assumiam o desafio simbólico de pensar a modernidade e fomentar o progresso. A exposição acontecia em um momento de retomada do crescimento econômico.

O evento coincidiu com a instalação da Assembléia Estadual Constituinte, a 12 de abril, quando o General Flores da Cunha foi indiretamente eleito Governador pelos deputados. A eleição, transcorrida no dia 12 de novembro de 1934, garantiu uma vitória folgada ao PRL, que ocupou 21 das 32 cadeiras da Casa. Os outros 11 assentos foram preenchidos pelos candidatos da Frente Única, que congregava os partidos tradicionais, PRR e PL.

O velho casarão da Assembléia Legislativa foi assim reaberto para acolher as atividades constituintes e legislativas. A Constituição Federal já havia sido promulgada no dia 16 de julho de 1934. Foi logo escolhida uma comissão especial para avaliar o

ante-projeto elaborado pelo Secretário do Interior e Justiça, Darcy Azambuja, a pedido de Flores da Cunha. No plenário, a polêmica figura do líder do governo, indicado pelo chefe do Executivo, orquestrava a discussão, sem chegar contudo a usufruir do direito ao voto. Surgiam idéias extremistas, de direita e de esquerda. Os debates que se seguiram foram marcados pela ambigüidade: de um lado propalava-se a falência do liberalismo de outro pretendia-se a ampliação das franquias democráticas. O processo teve lances nervosos, culminando com a renúncia sucessiva de cinco parlamentares. Assim como na Constituinte Federal, os trabalhos tiveram a marca da intervenção do Poder Executivo.

A nova Constituição foi promulgada em 22 de junho de 1935. De um modo geral adaptou os princípios fixados na Carta Federal de 1934. A grande novidade era um capítulo sobre a Ordem Econômica e Social, sinalizando para o novo papel que o Estado passava a assumir na sociedade. Traduzindo ainda o crepúsculo da experiência federalista brasileira, os estados perdiam competências legislativas em benefício do Congresso Nacional. No Rio Grande do Sul este fenômeno conviveu com o fortalecimento aparentemente contraditório do parlamento, visto que a Assembléia castilhistá pré-1930 não gozava de nenhuma atribuição legislativa. A nova Carta também robusteceu a ação da Justiça e do Ministério Público. Em julho, a Constituinte converteu-se em assembléia ordinária, incorporando em seguida o *representante classista*. Após mais de 40 anos de regime autoritário, respirava-se enfim os novos ares da representação.

O conceito de representação profissional foi propalado no Brasil por alguns artífices da Revolução de 1930. Contava com o apoio público de Getúlio Vargas. A idéia surgira na Europa, como forma de criar uma válvula de escape à ação dos sindicatos e associações de classe, que freqüentemente não se sentiam representados nos parlamentos. No Brasil, cresceu na esteira do desencanto da população com a falência do modelo de liberalismo da República Velha, quando os partidos eram entidades fracas conduzidas à cabresto pelos coronéis, chefetes locais e lideranças nacionais. Todavia, contava com forte resistência dos constitucionalistas e liberais, os quais sustentavam que o acirramento da luta de classes não poderia justificar a implosão da representação política em benefício do fortalecimento desmedido do Poder Executivo.

A novidade instalou uma confusão de princípios. Existia uma corrente, aninhada nos clubes “3 de Outubro” e inspirada na experiência fascista italiana, que preconizava a total substituição da representação política pela profissional, extinguindo as eleições proporcionais. Outra fórmula, menos radical, propunha a inclusão obrigatória de candidatos das diversas classes nas listas dos partidos, o que fatalmente conduzira os partidos à servidão em relação aos sindicatos e associações de classe, que enfeixariam, em última análise, a prerrogativa de indicação dos candidatos. Havia ainda quem sugerisse a criação de um Partido Econômico, composto apenas pelos representantes das classes. Um quarto grupo propunha uma solução conciliatória, inspirada na Constituição alemã da República de Weimar, segundo a qual seriam criados conselhos técnicos, paralelos à atividade dos parlamentos.

A. J. Renner participou desde cedo ativamente deste debate. Foi contrário à criação do Partido Econômico, pois se negava a concorrer para a criação de um partido de representação profissional que compartilhasse da competição eleitoral com as demais agremiações. Insistia que os interesses de classe e os interesses partidários deveriam encontrar diferentes canais de expressão. O industrial gaúcho acreditava, assim, que o Senado deveria ser extinto e substituído por um conselho nacional de economia, composto por representantes eleitos ou indicados pelas classes. Finalmente, condenou a exaltação dos militares reunidos nos clubes “3 de Outubro”, exortando-os a se recolherem aos quartéis, deixando a vida política para o ritmo das instituições democráticas.

A solução final admitiu a inserção nos parlamentos de bancadas corporativas indicadas pelos sindicatos e associações de classe. Assim, as instituições parlamentares continuaram existindo e os classistas, ao invés de se reunirem em um conselho paralelo, interagiam com os deputados escolhidos nos pleitos proporcionais. O Partido Econômico não chegou a ser criado.

Os deputados classistas no Rio Grande do Sul formavam uma bancada de 7 membros. A eleição se deu em várias etapas, por grupos. A. J. Renner pertencia ao segundo grupo, dos empregadores na indústria. Também pelo segundo grupo, representando os empregados na indústria, foi eleito Carlos Santos. O escrutínio transcorreu em uma sessão no dia 17 de setembro de 1935 presidida pelo Desembargador La Hirre Guerra: um colégio de dez delegados indicados pelos industriais aclamou Renner por unanimidade, ao passo que Carlos Santos, em disputa com dois outros candidatos, recebeu 6 votos dos 17 delegados do operariado, sendo o resultado desempatado no dia seguinte. Os classistas assumiram suas cadeiras em seguida, no transcurso da segunda votação do orçamento para 1936.

Contrário, por princípio, à remuneração dos classistas, A. J. Renner doou seu salário ao Centro da Indústria Fabril, entidade que presidia. A instituição dos classistas não foi consensual. Raul Pilla, no comando do jornal *Estado do Rio Grande*, dirigiu crispados editoriais contra a interferência do corporativismo no âmbito da representação parlamentar.

Renner teve uma passagem discreta mas ativa pelo Parlamento. Fez pouco uso da palavra. Não apartou os colegas e jamais subiu à tribuna para executar discursos individuais. Mas participou, a partir de novembro de 1935, da elaboração de projetos de lei em companhia do Deputado pelo PRL Paulino Fontoura e do também representante classista João de Oliveira Castro. Sempre justificados ao mesmo tempo pelos três autores, os projetos procuravam isentar do imposto de transmissão de propriedade o patrimônio repassado entre sócios de uma mesma empresa ou a divisão do patrimônio social da mesma. Propunham também a redução das alíquotas do imposto de transmissão por *causa mortis* incidente sobre as sociedades acionárias ou entre cônjuges. A medida visava sobretudo evitar a imobilidade de capitais nas empresas, orientando-os para o investimento reprodutivo. Outro projeto de lei propunha a criação de rubricas especiais nas tabelas do imposto sobre indústrias e profissões para as companhias seguradoras. A iniciativa reduziria as alíquotas, equiparando os encargos das empresas com sede no Estado com os das empresas sediadas em outros pontos do País.

Para as sessões legislativas de 1936, Renner projetara a mesma participação discreta e comprometida com os interesses de classe por cuja defesa se responsabilizara. Porém, a urdidura dos acontecimentos o lançou no centro das articulações políticas. Desde 17 de janeiro de 1936 vigorava no Estado o célebre “modus-vivendi”, vale dizer, um acordo semi-parlamentarista que compôs uma aliança entre as três forças partidárias gaúchas: PRL, PRR e PL, estes dois últimos reunidos na Frente Única. O acordo partiu da iniciativa do Governador Flores da Cunha, que em novembro de 1935 encetou as negociações com os demais líderes partidários, Oswaldo Vergara, João Neves da Fontoura, Borges de Medeiros, Raul Pilla e Maurício Cardoso. A harmonização entre os partidos trouxe Raul Pilla e Lindolfo Collor para as secretarias da Agricultura e Fazenda, respectivamente.

O acordo contou com a chancela, pelo menos oficial, do Presidente do País, Getúlio Vargas, que interferia indiretamente na política gaúcha. O objetivo de Flores da Cunha era unificar as correntes partidárias em torno de um único bloco regional, cuja liderança seria compartilhada com os demais próceres políticos, mas que reservava uma espécie de coordenação geral ao Governador. Aparentemente, Flores da Cunha pre-

tendeu conciliar o novo conceito de Estado que vinha colocando em prática através de suas políticas públicas, com os antigos padrões da prática exercida por meio dos blocos de influência regional que caracterizou a República Velha e a chamada “*política dos governadores*”. A solda desses elementos se faria através das fórmulas parlamentaristas e conciliadoras desenhadas pelo “*modus-vivendi*”.

Mas a convivência mostrou-se mais complicada na prática do que no papel. De um lado, o governo federal tendia para o fortalecimento do poder central, em detrimento dos estados e dos blocos de influências regionais. De outro, o exercício da atividade parlamentar, sufocada durante décadas, ansiava desabrochar, e não admitia ser abafado nas dobras da fidelidade partidária.

Em maio as relações entre Raul Pilla e Flores da Cunha se estremeceram em função da impugnação por parte do Tribunal de Contas dos atos do Prefeito de Lavras do Sul, eleito pela FU. Persistia o enredo obscuro dos bastidores. Os jornais do Rio de Janeiro e sobretudo de São Paulo exploraram o episódio à larga. Superado o nervosismo, os ânimos voltaram a se adriçar por ocasião da eleição para a 2ª vice-presidência da Assembléia Legislativa. Com o falecimento do deputado liberal Antenor Amorim, a Assembléia reuniu-se em sessão para escolher o novo mandatário no dia 15 de outubro. A eleição do candidato indicado por Flores da Cunha, A. J. Renner, era praticamente certa. Porém, na última hora, causando surpresa geral, tomou corpo a candidatura do líder da bancada classista, Alexandre Martins da Rosa, que usufruía do apoio da FU, mas contou com a adesão repentina de membros do PRL, que se diziam rebeldes à ação unipessoal do Governador sobre o partido.

A cisão liberal, como ficou conhecida, era sustentada pelo partidário de Flores e irmão do Presidente da República, Benjamim Vargas, o qual se entendeu com o diretor da FU, Deputado Maurício Cardoso. Na prática, a reviravolta era uma represália subreptícia de Getúlio Vargas às interferências de Flores da Cunha na política nacional. Flores fora um dos artífices da permanência do ex-presidente mineiro, Antônio Carlos de Andrada, na presidência da Câmara dos Deputados. Getúlio Vargas vinha desde maio de 1936 forjando o clima para a renúncia do parlamentar, com vistas a uma possível reforma constitucional. A intervenção de Flores da Cunha reverteu a primeira grande ameaça ao Estado de Direito, antecipatória do golpe de 1937, o que não foi perdoado por Getúlio Vargas. Além disso, Flores da Cunha preocupava o Governo Federal, bem como os integrantes da FU, por estar organizando os corpos provisórios no Rio Grande do Sul, indicado uma chance de ação ou reação armada.

Logo após a sessão legislativa em que se deu a eleição para a 2ª vice-presidência, a reunião semanal do Centro de Indústria Fabril do Rio Grande do Sul contou com afluência de número de associados maior do que o usual. Foi aprovada uma moção sugerida pelo empresário Herbert Bier de apoio a A. J. Renner e de repúdio ao estardalhaço feito pela imprensa e meios políticos em torno do caso. Em discurso, Bier afirmou o desencanto da classe empresarial com o modelo de representação profissional em simbiose com os parlamentos. O episódio serviu para aprofundar o descrédito dos industriais pela representação política.

À noite, no mesmo dia 19 de outubro, a bancada dos deputados classistas visitou o colega em sua residência. Em demorada palestra, tiveram o ensejo de reafirmar sua amizade e apreço por Renner. Desse modo, procuravam demonstrar que os últimos acontecimentos no Legislativo não atingiriam a coesão do conjunto da representação classista na Assembléia, permanecendo “*acima dos interesses partidários*”. Dois dias mais tarde, uma comissão de deputados liberais dissidentes e frenteunistas também dirigiu-se à residência de A. J. Renner, insistindo que o episódio não fora motivado por restrições pessoais, mas sim era uma reação à dita liderança unipessoal de Flores da Cunha sobre o PRL.

A derrota de A. J. Renner na eleição para a 2ª vice-presidência da Casa enfraqueceu Flores da Cunha. Após o desfecho da votação, o líder do PRL na Assembléia, Cilon Rosa, renunciou, mas permaneceu no posto a pedido do General. Nos dias seguintes a Assembléia operou sem quorum. Os senadores Francisco Flores da Cunha e Augusto Simões Lopes vieram do Rio de Janeiro na tentativa de pacificar o PRL. Manifestações públicas mobilizaram apoiadores do Governo pelas ruas da Capital.

Porém, diante da mudança na correlação de forças, o “modus-vivendi” terminou sendo denunciado pela FU em 29 de outubro. Dessa forma, Raul Pilla e Lindolfo Collor retiraram-se do Governo, sendo substituídos nas pastas da Agricultura e Fazenda pelo Deputado Paulo Rache e pelo presidente da Farsul, Anibal di Primio Beck, respectivamente. Flores da Cunha, enfraquecido na Assembléia, voltava-se mais uma vez para as associações de classe, procurando salvar a governabilidade do regime.

Na Assembléia, a bancada classista fora contrária à dissolução do “modus-vivende” e, apesar de ter servido de pivô para a cisão liberal, mantinha seu apoio ao General. Renner, por seu turno, sentiu-se usado pela luta de facções e saiu desgastado do processo. Com efeito, o episódio comprovava a impossibilidade de dissociação entre a luta política e a representação dos interesses corporativos. Desiludido, A. J. Renner renunciou ao cargo em 20 de abril de 1937, logo após terem sido instaladas as sessões legislativas daquele ano. Alegou por motivos do afastamento a necessidade de se ausentar de Porto Alegre por um certo tempo. Foi substituído pelo suplente, José Bertaso. Acompanhou-o na renúncia o 2º vice-presidente, Alexandre da Rosa, percebendo igualmente a incoerência do conceito de representação classista. O episódio encerrou a carreira parlamentar de A. J. Renner.

Com o ano de 1937 aprofundaram-se as conspirações urdidas por Getúlio Vargas para a derrubada do General Flores da Cunha do Governo estadual. Getúlio pretendia fechar o Congresso Nacional e governar o País de forma discricionária, para o que sabia não contar com a concordância de Flores. Por sua vez, Flores da Cunha dispunha de um forte exército estadual, composto pela Brigada Militar e pelos chamados corpos provisórios, todos muito bem armados e adestrados. O Rio Grande do Sul tornara-se uma pedra no sapato de Getúlio Vargas.

Na Assembléia, a situação tornou-se tensa. Contribuiu para o acirramento dos debates a expulsão dos dissidentes liberais do PRL no terceiro congresso do partido realizado em maio. O clima estava repleto de intrigas. Chegou-se a mover contra Flores um processo de *impeachment*. Esta ação foi repelida graças a fidelidade dos deputados classistas ao General.

Mas em outubro de 1937, sob o pretexto de combater uma suposta insurreição comunista, as altas autoridades do País decretaram o estado de sítio. Nestas condições era facultado ao Governo Federal requisitar as polícias estaduais. Assim, em 14 de outubro o Ministro da Guerra, General Gaspar Dutra, convocou a Brigada Militar a se tornar força auxiliar do Exército Nacional. Diante da manobra, Flores da Cunha renunciou ao Governo no dia 17, que foi enfeixado, no dia 19, pelo General Daltro Filho. A Assembléia entrou em recesso por falta de quorum. Assim, o Estado Novo chegava ao Rio Grande do Sul cerca de um mês antes do que no resto do Brasil.

A. J. Renner aderiu ao Estado Novo. Muito embora sempre tivesse apoiado Flores da Cunha, agradeceu-o a dissolução dos partidos e o termo da luta entre as facções. Em novembro de 1941, assumiu mais uma gestão à frente do Centro da Indústria Fabril, casada agora com a presidência da recém criada Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul. Nesta condição, acompanhou de perto a implantação do SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, instrumento que materializava necessidades do projeto de industrialização do País a partir da formação de mão-de-obra

qualificada. A. J. Renner assumiu ainda iniciativas para aproximar o Rio Grande do Sul do mercado uruguaio, favorecendo a integração dos países platinos. Insistiu também na desburocratização do uso do gasogênio e no aumento do emprego do álcool como combustíveis alternativos diante das carências em função da Guerra Mundial. O racionamento de energia elétrica era questão premente para os sócios das entidades. Preocupou ainda as reuniões da diretoria a decisão do Governo de confiscar os bens dos industriais de origem alemã ou italiana, após a decretação de guerra do Brasil ao Eixo. Em 6 de julho de 1942, sob inspiração de A. J. Renner, a diretoria decidiu destinar parte das verbas recolhidas com as contribuições ao Instituto de Aposentadorias e Pensões da Indústria (IAPI) à construção da Vila dos Industriários, com 2 mil habitações populares, creche, hospital, praças de esportes e igreja, na região do Paço da Areia, em Porto Alegre. Durante esta época, a suspensão do direito de reunião por parte do Governo de Vargas determinou a substituição dos encontros dos associados por conclaves franqueados apenas à diretoria da entidade. Em 11 de novembro de 1942, A. J. Renner foi substituído na presidência por Caleb Marques.

Durante o Estado Novo, Renner foi sucessivamente reconduzido a uma cadeira no Conselho Nacional de Estatística. Ao final do regime, foi nomeado pelo Governo Estadual para ocupar um posto no Instituto Tecnológico, órgão ao qual coube naquele momento a formulação de políticas de desenvolvimento para as indústrias.

### O “CAPITÃO DE INDÚSTRIAS” NA REDEMOCRATIZAÇÃO

Com o ocaso do Estado Novo e a redemocratização do País, Renner assumiu mais do que nunca a linha de frente na militância em prol do projeto de desenvolvimento industrial do País. Envolveu as demandas setoriais cada vez mais em uma proposta de Estado e um conceito global de sociedade. A desilusão que vivera com a atividade parlamentar durante a década de 1930 desestimulou-o a tentar novos cargos em eleições proporcionais ou majoritárias. Preferiu dedicar-se a palestras e conferências, que o levaram a uma peregrinação por associações profissionais e de classe, grêmios estudantis ou congressos religiosos, empresariais ou científicos. Engajou-se com firmeza nas campanhas do Rotary Club. Participou ativamente de todos os conclaves das associações comerciais e industriais do País. Concedia entrevistas com frequência aos meios de comunicação da época, especialmente jornais e rádios. Sobretudo a partir de 1948, passou a publicar, sob a forma de artigos, muitas dessas palestras no *Jornal Diário de Notícias*, em outros jornais do interior ou no *Boletim Renner*, veículo mantido pela própria companhia. Difundiu dessa forma suas idéias e princípios atinentes à relação entre capital, Estado e trabalho. Versou sobre temas variados: de questões técnicas da indústria têxtil à política cambial e fiscal do País.

Assumiu desde o início uma postura crítica aos governos, federal, estadual e municipais, que se acirrou com o agravamento da crise fiscal e inflacionária dos anos 1950. Porém, sempre sob forte influência do liberalismo engajado anglo-saxão, nunca deixava de apresentar uma sugestão ou alternativa ao lançar uma crítica. De um modo geral, pugnava pelo equilíbrio dos orçamentos públicos e pelo recuo do fiscalismo estatal. Renner defendia a liberdade de mercado e a presença do capital estrangeiro no País. Em compensação, exigia igualdade de condições nas operações cambiais da indústria nacional e estrangeira, privilegiada, em alguns casos, com franquias na importação de maquinário.

Deu combate sem trégua à intervenção exagerada do Estado na economia, tanto sob a forma de agências reguladoras quanto por meio da formação de monopólios ou empresas públicas. Elegeu como inimigo público número um a COFAP – Comis-

são de Financiamento, Abastecimento e Preço. Este órgão federal foi criado no início dos anos 1950 com o objetivo de intervir discricionariamente nos preços ao consumidor e nos custos das matérias primas utilizadas pelas empresas, congelando e tabelando preços. Para Renner, esta política tinha o efeito contrário ao desejado, pois ao invés de combater a inflação, aprofundava-a, na medida em que embarçava e inibia a produção, estimulando o surgimento do mercado paralelo e comprometendo a livre iniciativa. Fundamentalmente, não acreditava que os fatos econômicos pudessem ser regulados por decretos. Propunha uma ampla campanha de esclarecimento da população nesse sentido.

Mas, se criticava a intervenção estatal no mercado, por outro lado Renner pleiteava financiamentos e subsídios públicos às companhias que reinvestissem seus lucros na produção ou aos segmentos produtivos açodados por crises conjunturais. Reclamou para a indústria tratamento semelhante ao recebido pela pecuária e agricultura, que se beneficiaram durante os anos 1950 da ampliação de linhas de crédito a juros mais acessíveis e prazos mais dilatados. Festejou acordos que incentivavam a exportação firmados pelo segmento têxtil e o Ministro da Fazenda em 1957. Basicamente, pretendia a disponibilização de crédito a fim de compensar a queda do valor aquisitivo da moeda brasileira em função do surto inflacionário. Além disso, o lucro das empresas era roído pela inflação, o que impossibilitava o reinvestimento produtivo conveniente. Assim, sem reequipar o parque fabril, a produção permanecia aquém da demanda, o que vitaminava a inflação. Sugeriu, portanto, o incremento da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Nesse sentido, foi um entusiasta da criação do BNDE e do BRDE, agências de fomento à produção.

Na mesma linha de raciocínio, reivindicava a simplificação, barateamento e desburocratização dos serviços públicos administrativos. Para Renner, o excesso de burocracia convertia-se num dos principais óbices à circulação de mercadorias e à exportação, o que encarecia o produto ao consumidor e alimentava o dragão da inflação. Propunha assim uma reforma administrativa e a racionalização dos serviços públicos.

Crítico contumaz do facciosismo partidário e do que chamava de demagogia eleitoreira dos políticos profissionais, Renner desacreditava da possibilidade de o Estado administrar com eficiência serviços públicos, como transportes, eletricidade e telefonia. Assim, em 1953 fez graves objeções ao monopólio estatal no seguro contra acidentes de trabalho, assim como atacou a criação do Fundo Federal de Eletrificação. Em 1956, em meio a uma crise no abastecimento de carvão, desaconselhou com veemência o Governador Meneghetti a encampar o CADEM, ou mesmo a entregá-lo à administração da Viação Férrea. Em 1959, opôs-se ao confisco da Companhia Rio-grandense de Energia Elétrica pelo Governador Brizola. Também atacou a encampação da companhia telefônica. Sugeriu, em contrapartida, que os serviços públicos fossem contemplados com uma política tarifária eficaz e realista, que ao invés de promover o congelamento fictício, incentivasse a capitalização, para que as empresas pudessem reinvestir o produto dos lucros. Renner temia os usos políticos que poderiam vitimar as concessionárias encampadas. Mais do que isto, receava que os déficits constantes dos serviços públicos estatizados fossem compensados com uma política tributária escorchante. Chegou a propor a devolução das ferrovias estatizadas à iniciativa privada, antes que o desmonte do sistema ferroviário no País se tornasse irreversível.

Renner esteve sempre na trincheira contra o aumento dos impostos. Em 1956 comprou célebres disputas com o Ministro da Fazenda, José Maria Alkmim, e com o recém eleito Prefeito de Porto Alegre, Leonel de Moura Brizola. Para Renner, o aumento de impostos contribuía para a ascendente espiral inflacionária e expulsava as indústrias da Capital para as cidades limítrofes, o que em última análise reduziria a captação



tributária e comprometeria as índices de emprego. Sugeriria como alternativa ao déficit público e ao crescimento das demandas sociais, o aumento da fiscalização sobre a arrecadação, o enxugamento e a racionalização do Estado – que de modo algum deveria ser convertido em instituição beneficente, inibidora da iniciativa privada. Renner acreditava que o desembaraço do mercado, o estímulo da produção e a austeridade nos gastos públicos seriam suficientes para propiciar um aumento generalizado da riqueza pública.

Desde fins dos anos 1940, Renner engajou-se na Campanha de Valorização da Indústria Gaúcha. Propugnava a formação de uma mentalidade verdadeiramente industrial no Rio Grande do Sul, Estado, segundo ele, ainda profundamente marcado por suas raízes agrárias, estatistas ou mercantilistas. Em seguida, defendia a colaboração da indústria com os poderes públicos e o povo no desenvolvimento da economia e melhoria das condições sociais. Propunha uma campanha de divulgação das conquistas e perspectivas da industrialização gaúcha, cuja imagem ainda era toldada pelo ceticismo ou desconhecimento de muitos. Finalmente, sempre insistindo na importância da indústria para o progresso econômico e social, sugeriria um amplo programa, com apoio dos poderes públicos, de reequipamento das fábricas, a fim de que pudessem as mesmas fazer frente à concorrência do centro do País ou estrangeira. Insistia, finalmente, que sem estabilidade financeira, equilíbrio fiscal, serviços públicos eficientes e malha infra-estrutural eficaz, as chances de progresso estariam sempre comprometidas.

Não fazia segredo em declarar que o principal óbice ao desenvolvimento industrial no Rio Grande do Sul foi a falta de energia elétrica abundante e barata, o que colocou o Estado em flagrante desvantagem em relação a São Paulo. Em seguida, indicava o embaraço no sistema de transportes, de longa data deficiente. Por isso mesmo, foi um entusiasta dos projetos de construção da ponte do Guaíba, de pontes e vias de acesso no interior, da extensão do cais do Navegantes e da construção da hidrelétrica do Jacuí, entre outros. Festejou a inauguração do aeroporto de Porto Alegre em 1953. Mas continuou torpedeando a política cambial, orçamentária e tributária dos governos ao longo dos anos 1950 e início dos 60.

Em 1949, Renner criticou a valorização forçada da moeda, diante do recuo da cotação da libra, o que encolheu a presença dos produtores brasileiros em mercados externos e fez disparar a inflação e a dívida interna. Recorreu-se então ao regime das trocas por compensação, o que na prática criava um câmbio oficial e outro paralelo. Infelizmente, segundo o industrial, as exportações ficaram atreladas ao câmbio oficial valorizado, enquanto as importações eram na maior parte realizadas ao câmbio livre. A medida beneficiou a produção estrangeira em detrimento do trabalho nacional. Em 1953, a política cambial foi alterada, de forma a filtrar também as importações pelo câmbio oficial. Mas o mecanismo de compensação continuou sendo fictício. Na prática, a vida tornou-se cara no Brasil, prejudicando especialmente a produção dos estados fronteiriços pela enxurrada de contrabando. As exportações de artigos manufaturados despencaram e as importações de bens de capital continuaram custando mais caro, pois eram ainda calculadas com base em tarifas cambiais diferentes das de exportação, em função das tabelas por categorias. Por isso, reivindicava ao câmbio um justo valor de mercado, livre da regulamentação governamental.

Renner responsabilizava o governo pela inflação, isentando as classes produtoras. Argumentava que as emissões sucessivas não poderiam em hipótese alguma ser empregadas para tapar o rombo do déficit público. Insistia em que as mesmas, em um terreno onde a moeda circulante era escassa, deveriam ser utilizadas para financiar a produção, sendo devidamente resgatadas logo após a comercialização. Renner demonstrava que o Brasil vivia um surto inflacionário sui generis, onde o mercado inter-

no era abarrotado pela ação do contrabando e as exportações embaraçadas pela burocracia em torno da defasagem cambial, em virtude do regime de câmbio artificial. Por outro lado, havia uma enorme falta de dinheiro para aplicação em investimentos reprodutivos, o que aumentava a escassez de produtos e a diminuição da produção interna. As emissões não incrementaram o volume de meio circulante, porque as empresas precisavam constantemente reforçar o capital em investimentos reprodutivos, porque a instituição do imposto de renda retirou enormes somas da circulação e, finalmente, por causa do sistema de licitações cambiais sob forma de leilões, que canalizavam recursos do mercado para o Banco do Brasil. Por isso, sustentava que o déficit público e a restrição ao crédito eram os principais causadores da inflação brasileira na época.

Em 1961, chegou a comemorar momentaneamente a disposição do Presidente Jânio Quadros em equacionar tais problemas, desregulamentando o mercado e instituindo uma política de preços mínimos à produção agrícola. A promessa de equilíbrio orçamentário e reforma fiscal também o encantou. Aplaudiu o projeto de reforma administrativa. Converteu-se em paladino em defesa da célebre “Instrução 204” da SUMOC, a qual, acreditava, contribuiria para reduzir o déficit público sem promover a disparada dos preços, como apregoavam os críticos da medida. Admitiu ainda que a indexação dos salários era uma saída razoável para o momento. Nessa campanha, chegou a sustentar longa polêmica com o Secretário Estadual da Fazenda, Siegfried Heuser. Mas não demorou muito a se desapontar. Já em 1962 constatava a tibieza do governo em enfrentar o déficit orçamentário, enquanto a produção continuava carecendo de financiamento.

Embora defendesse a livre iniciativa e fizesse a apologia das leis de mercado, combatendo a intervenção estatal na economia, Renner jamais se qualificou um liberal. Pelo contrário, propugnava a substituição do “*capitalismo liberal*” pelo que chamava de “*capitalismo social*”, o qual consistia na adoção de políticas trabalhistas efetivas. Renner acreditava que antes de ser atribuição do Estado, a justiça social era obrigação dos empregadores. Por meio de programas sociais efetivos e uma plataforma salarial justa, sustentava, se aumentaria a produtividade das fábricas, o mercado consumidor interno seria reforçado e, finalmente, se afastaria o fantasma dos radicalismos de esquerda ou de direita que assombravam o regime democrático brasileiro.

A partir de fins dos anos 1940, Renner passou a estender suas concepções de uma democracia capitalista e social também para a realidade do campo. Primeiramente, defendeu a implantação de programas de capacitação rural, por meio de tecnificação, adubamento e reflorestamento. Em 1953 saudou o surgimento da ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural -, criada por Kurt Weissheimer com o objetivo de financiar a pequena propriedade colonial. Identificou, em seguida, os efeitos maléficis dos tabelamentos de preços sobre os produtos agrícolas, o que reduziu a margem de lucratividade dos agricultores. Renner acreditava que a proteção a agricultura era estratégica no combate à carestia de vida e, também, à injustiça social, na medida em que continha o êxodo dos campos. Preocupado com o crescimento dos cordões de miséria nas grandes cidades, Renner defendeu um programa de reforma agrária, que deveria, entretanto, obedecer a critérios progressistas. Desaconselhando os assentamentos em áreas notadamente rurais, dado que a distância dos grandes centros comprometeria a competitividade e o desempenho das iniciativas, sugeriu com insistência o reloteamento de terras próximas às cidades, formando um cinturão verde que as abasteceriam de víveres produzidos em pequenas propriedades. As terras assim distribuídas seriam concedidas sempre por prazos de 30 anos, com garantia de renovação caso o agricultor concessionário demonstrasse capacidade produtiva.

va e administrativa. Os agricultores assentados deveriam, finalmente, segundo Renner, ser assistidos e subvencionados por órgãos governamentais técnicos e de financiamento da produção.

Devido a sua ação e às premissas alvitradas, Renner granjeara amplo reconhecimento na sociedade. Durante as décadas de 1940 e 1950, foi em mais de uma ocasião lembrado para encampar uma candidatura ao governo do Estado. Porém, sempre rechaçou a idéia, argumentando ser um homem da indústria e do trabalho, e não da política.

A. J. Renner recebeu das associações de classe e dos poderes públicos inúmeras homenagens. Foi agraciado por Getúlio Vargas com a medalha de Honra ao Mérito do Trabalho e da Produção em 1952. Em 1956, foi condecorado com a Cruz do Mérito, um dos mais altos galardões da República Federativa Alemã. Em 1959, recebeu a Ordem Nacional do Mérito, a mais significativa condecoração brasileira. Nesse ano a Câmara Municipal de Porto Alegre outorgou-lhe o título de Cidadão Emérito. Em 1º de maio de 1966 recebeu a Medalha do Mérito do Trabalho, e na oportunidade lançou a pedra fundamental da Universidade do Trabalho, na Capital gaúcha. Em 25 de maio daquele ano, dia da Indústria, recebeu na CNI a Medalha Roberto Simonsen do Mérito Industrial.

A.J. Renner faleceu em 27 de dezembro de 1966, aos 82 anos de idade, na cidade de Porto Alegre. Representou para o Rio Grande do Sul um paradigma do empreendedor criativo e dinâmico, que se afirmou à margem do amparo governamental e conquistou, por seus méritos, espaço de interlocução política. Personalizou a sintonia do segmento empresarial gaúcho ao debate intelectual e político dos anos 1930 e 1940. Perpassado pela tônica da missão transformadora de uma geração, empenhada em equacionar aquilo que identificava por problemas derivados da falta de direção política do País, este debate pretendia a forja de uma nova nacionalidade. Teses nacionalistas e desenvolvimentistas se amalgamaram na concepção de um Estado enquanto sujeito organizador da sociedade. O corporativismo foi convocado para fazer a conexão entre o Estado e as camadas sociais. Sob a justificativa ideológica do interesse geral como substituto ao agrupamento anárquico de individualidades, preconizava-se o alargamento da área de influência do Estado sobre a sociedade, com o objetivo de promover a integração nacional em torno do incentivo ao desenvolvimento econômico e da garantia de equilíbrio social. Revolução, progresso econômico, justiça social, integração nacional foram cada vez mais bramidos contra o espaço tradicional da representação liberal, cujos descaminhos durante a chamada República Velha contribuíram para aumentar o desencanto com as instituições parlamentares.

Com a Revolução de 1930, Renner assumiu a condição de interlocução entre o empresarial gaúcho e os governos. Foi co-artífice do nascimento da legislação social e trabalhista brasileira, campo no qual dispunha de larga experiência. Defendeu um projeto desenvolvimentista e nacionalista, pugnando sempre pelo fortalecimento da indústria, pela racionalização da produção e pela melhoria das condições de vida das populações operárias urbanas. Em contrapartida, jamais aderiu à xenofobia, sempre aceitando a convivência com o capital estrangeiro. Foi ideólogo e membro integrante da representação profissional no âmbito dos parlamentos. Antes, durante e depois do Estado Novo, integrou conselhos técnicos, liderou associações de classe e desenvolveu ação militante em favor dos interesses empresariais através de palestras, entrevistas e artigos publicados regularmente na imprensa. Renner foi um propagandista da indústria.

Com a redemocratização do País a partir de 1945, Renner abraçou mais do que nunca a defesa de seus ideais. Durante mais de uma década criticou sem trégua a

política cambial, orçamentária e tributária de sucessivos governos. De aliado, converteu-se em crítico contumaz de Getúlio Vargas. Pugnou pela garantia da liberdade de mercado e pelo recuo da intervenção do Estado na economia, que se consubstanciava seja sob a forma de agências reguladoras e interventoras ou mediante a formação de monopólios estatais no setor de serviços públicos. Insistia na necessidade de racionalização e enxugamento da administração estatal. Propugnava a melhoria das condições infra-estruturais do País e se lançou numa campanha de valorização da atividade industrial, que tinha por metas a mudança de mentalidade, o reforço da imagem empresarial, o reequipamento do parque fabril, o desembaraço da produção mediante desregulamentação estatal e, sobretudo, a expansão do financiamento aos produtores.

Renner criticou o capitalismo liberal e atacou os extremismos políticos de esquerda ou de direita. Acreditava na possibilidade de convivência da livre iniciativa e do lucro empresarial com a justiça social, em plena vigência de um regime democrático. Acreditava, ainda, na chance de cooperação construtiva entre Estado, trabalho, campo e capital. Pode, por isso, ser considerado como um dos precursores de um modelo próximo à social democracia no Brasil.

Apesar de sempre ter assumido uma postura crítica em relação aos governos, produto da sua isenção em relação às agremiações partidárias, Renner jamais deixou de aplaudir aquelas medidas que considerou construtivas, nem tampouco de apresentar alternativas sempre que esgrimia questionamentos. Fundamentalmente, Renner era um otimista em relação ao futuro e ao progresso do Brasil e do Rio Grande do Sul, sublinhando este sentimento em diversas oportunidades.

Foi lembrado por toda uma geração como o “*Capitão de Indústrias*”, apelido que não se remetia apenas a sua impressionante capacidade empreendedora, mas também, e sobretudo, à condição de liderança política que empunhou ao longo de sua trajetória pessoal.

#### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- AITA, Carmen & AXT, Gunter. Parlamentares Gaúchos das Cortes de Lisboa aos Nossos Dias (1821-1996). Porto Alegre, ALRS/Corag, 1996.
- ALMEIDA, Gil de. Homens e fatos de uma revolução. S/d.
- ANAIIS da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1935, 1936, 1937.
- ARQUITETURA comemorativa: exposição do centenário farroupilha. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul/ Ufrgs, 1999.
- AXT, Gunter. *A Participação da Iniciativa Privada Nacional no Setor Elétrico Gaúcho - uma Perspectiva Histórica das maiores Empresas (1887-1929)*, In: História em Revista. Pelotas, Editora da Ufpel, Vol. 4, dezembro de 1998, pg. 51-76.
- AXT, Gunter. *O Estado Providência monárquico e castilhistas*. Revista Logos, Ulbra, Canoas, v.11, n.1, maio 1999, pg. 57-64.
- AXT, Gunter & KLIEMANN, Luiza H. S. Renner Hermann, 70 anos - uma história nas cores. São Paulo, Prêmio Editora, 1997.
- BLANCATO, Vicente. As forças econômicas do Estado do Rio Grande do Sul no primeiro centenário da Independência do Brasil. Porto Alegre, Editora Globo, 1922.
- BOLETIM RENNEN. Seleções - 1949/1951. São Leopoldo, Ed. Rotermond, 1951
- CONSTITUIÇÃO do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Editora Globo, 1935.
- CORREIO do POVO, Porto Alegre, 15 de novembro de 1932; 20 de novembro de 1934.
- DIÁRIO de Notícias, Porto Alegre, 11, 12, 13, 18 e 22 de janeiro; 18 de setembro de 1935; 15, 16, 17, 18, 19 e 22 de outubro de 1936.
- FAUSEL, Erich. Idéias e pensamentos de A. J. Renner. São Leopoldo, Ed. Rotermond, 1962.
- GERTZ, René. O perigo alemão. Porto Alegre, Ed. Ufrgs, 1991.

- LIPPI OLIVEIRA, Lúcia (org.) Elite intelectual e debate político nos anos 30. RJ, FGV, 1980.
- MERTZ, Marli. A Burguesia Industrial Gaúcha e suas Tentativas de Organização. Ensaio V. 12/2. PoA, FEE, pp. 422-444, 1991.
- O ESTADO do Rio Grande do Sul. Barcelona, Monte Domeq & Cia, 1916.
- OLIVEIRA, Marcelo. As administrações da Federação e do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul entre 1930 e 1962. Porto Alegre, Fiergs, 1997.
- OLIVEIRA, Marcelo. O Capitão de indústrias. Porto Alegre, 2000, dat.
- PARTIDO Republicano Liberal: 1º congresso bienal. Porto Alegre, Editora Selbach, 1934.
- PELLANDA, Ernesto. A. J. Renner: um capitão da indústria. Porto Alegre, Livraria do Globo, 1944.
- PELLANDA, Ernesto. 40 anos Renner: indústria do vestuário. Uma organização vertical sem similar em nosso País. Porto Alegre, 1952.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. História da Indústria sul-rio-grandense. Guaíba, RIOCELL. 1985.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. A burguesia gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho no Rio Grande do Sul (1889-1930). Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy (coord.). Memória de Porto Alegre: espaços e vivências. Porto Alegre, Ed. Ufrgs, 1991.
- PETERSEN, Sílvia Regina F. As greves no RS (1890-1919). In: DACANAL, J. H. & GONZAGA, S. RS: economia e política. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1989 (1ª ed.) 1993 (2ª ed.).
- PETERSEN, S.R.F. & LUCAS, M.ª Elizabeth. Antologia do Movimento Operário Gaúcho (1870-1937). PoA, Ed. UFRGS/Tchê!, 1992.
- PICCOLO, Helga Landgraf. Contribuição para a história de Nova Petrópolis: colonização e evolução da colônia. Caxias do Sul, EDUCS e Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, 1989.
- PILLA, Raul. A Aspiração Constitucionalista. Diário de Notícias, Porto Alegre, 4 de maio de 1932.
- PILLA, Raul. Luta de Classes. Diário de Notícias, Porto Alegre, 5 de maio de 1932.
- PILLA, Raul. Representação Classista. Diário de Notícias, Porto Alegre, 7 de maio de 1932.
- REICHEL, Heloisa Jochims. A indústria têxtil do Rio Grande do Sul (1910-1930). Porto Alegre, Mercado Aberto, 1978.
- RELATÓRIOS do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1930/5; 1941/2.
- RENNER, A. J. Assuntos econômicos e sociais. Coletânea de artigos e estudos. Porto Alegre, Editora Globo, 1950.
- ROCHE, Jean. A colonização alemã e o Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Editora Globo, 2 vols, 1969.
- SCHNEIDER, Regina Portella. Flores da Cunha: o último gaúcho legendário. Porto Alegre, Martins Livreiro, 1981.
- VERGARA, Luiz. Fui secretário de Getúlio Vargas: memórias dos anos de 1926 a 1954. Porto Alegre, Editora Globo, 1960.
- ZERO HORA, Porto Alegre, RBS, 5 de maio de 1964.



# **DISCURSOS E ARTIGOS**





## **RELATÓRIO APRESENTADO PELO SR. A. J. RENNER, RELATIVO AOS TRABALHOS QUE EXECUTOU DURANTE SUA ESTADIA NO RIO DE JANEIRO**

Em cumprimento ao que dissemos no Capítulo XV (Leis Sociais) deste Relatório, queremos incluir aqui a resenha apresentada pelo Sr. A. J. Renner, dos trabalhos que executou no Rio de Janeiro, em defesa das teses aprovadas por seu Centro, em relação ao assunto.

Reeleita pela Assembléia Geral reunida em 12 de novembro de 1931, a Diretoria do Centro, a ela veio tocar a incumbência que havia suposto caberia a outros associados, e que seria a publicação deste Relatório, acrescido da parte que tratamos aqui.

Damos, pois, a palavra ao Sr. A. J. Renner:

“Srs. Membros da Diretoria do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul:

Chegando ao Rio de Janeiro em 28 de agosto, em razão de outros assuntos urgentes, que diziam respeito a minha firma, somente em 1º de setembro fui, pelo Sr. Carlos E. Gomes, Diretor da Companhia “Corcovado”, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Collor, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Gentilmente recebido por sua Exa. Tratei primeiramente da questão dos

### FIOS DE LÃ

cuja nova taxação, há pouco majorada, estava sendo combatida tenazmente pela França.

Convidado por sua Exa. expus francamente o que pensava da reclamação desse país.

Declarei o quanto era estranhável a exigência do Governo francês, porquanto a taxa de importação para os fios de lã, mesmo depois de majorada, não se pode comparar a que é cobrada sobre fio de algodão, apesar deste ser de muito menor valor. Outros vários artigos existem, relativamente mais onerados com esse imposto que o fio de lã.

Lembrei os argumentos que expendemos quando pleiteamos a modificação da taxa primitiva desse artigo, cuja majoração não visa exclusivamente aquele país, mas é de caráter geral.

Frisei que o Brasil terá que importar os fios que não produz, seja em que condições for.

No entanto, a França, vendo decrescer a sua venda de fios de lã para o Brasil, levaria isso a conta da nova taxação, não tomando em consideração outros fatores que não deveriam ter sido esquecidos.

Resolvida a majoração da taxa sobre fios de lã, os compradores procuraram abastecer-se convenientemente antes que entrasse em execução a medida, aumentando os seus “stocks”, decorrendo, daí, a queda das vendas pela França, imediatamente após entrar em vigor a medida que veio favorecer a indústria nacional de fiação.

Esqueceu a França de levar em consideração não só o fato acima, mas ainda a queda brusca do nosso câmbio, dificultando, senão impossibilitando, a importação de muitos artigos.

Procurei demonstrar a sua Exa. o inconveniente de aceitação da proposta feita pela França, de serem diminuídas as taxas para fios de títulos altos, que ainda não

produzimos, porquanto difícil seria manter rigorosa fiscalização nas Alfândegas, de maneira a não ser possível burlar essa medida, deixando passar fios grossos por finos, o que concorreria para anular a finalidade da majoração da taxa, que visa estimular as nossas indústrias para o melhoramento das fiações nacionais, até que possamos produzir todas as classes de fios.

Disse, ainda, a sua Exa. que sendo de absoluta necessidade atender as reclamações poucos justas da França, optaria, em último caso, pela proposta formulada pelos industriais de São Paulo, de conceder abatimentos mais altos, quanto mais baixo for o nosso câmbio.

Esta medida seria preferível, apesar de complicar a nossa tarifa, cuja simplificação pleiteamos.

Outras conferências sobre este assunto tivemos com sua Exa. sendo a indústria de fiação representada por mim e pelo Sr. Dr. Carlos E. Gomes e a indústria de tecelagem representada pelo Sr. Dr. Gossling até que, afinal, ficou assentada a base a ser mantida sobre o caso pelo Governo brasileiro.

## LEIS SOCIAIS

A defesa das teses que havíamos adotado em relação às leis de assistência, amparo e proteção aos operários, foi assunto que prendeu-me na Capital da República cerca de dois meses.

Devo confessar que o nosso ponto de vista, em princípio, grangeou não só a simpatia do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mas foi também aceito pelos nossos colegas representantes da indústria de São Paulo e do Rio, embora com poucas restrições.

Já na primeira visita que fiz ao Sr. Ministro, falei-lhe do que pensávamos, os industriais rio-grandenses, sobre as leis sociais, citando-lhe, mesmo, alguns pontos.

Achou, sua Exa. acertado convidar-me para um almoço, durante e depois do qual poderíamos estudar o ponto de vista de que era portador. Nesse estudo consumimos mais de três horas, esclarecendo-se ponto por ponto.

Demonstrou-me o Sr. Ministro, que havia razão da sua parte para a elaboração de várias leis numa seqüência metódica, convencendo-me da necessidade de assim proceder.

Explicou-me que não havendo, no Brasil, nada feito sobre o assunto, era necessário fixar, prontamente, o mínimo de garantia a ser concedida ao trabalho.

Por isso procurava sua Exa. organizar leis sobre horas de trabalho, salário mínimo, convenções coletivas, comissões de conciliação, trabalho de mulheres e trabalho de menores. Todas essas leis encerram entre si estreito nexo de dependência, formando uma engrenagem ou cadeia, que seria prejudicada, ou desfeita, pela falta de um de seus elos.

Sobre a lei de férias, porém, não chegamos a um acordo.

Não me quis deixar convencer de que essa lei deva ser cumprida este ano e aos argumentos do Sr. Ministro, respondi, sempre, que não havendo sido ela cumprida em épocas normais, não deveria ser agora, quando um Governo discricionário a poderia anular totalmente.

Não cedeu o Sr. Ministro aos meus argumentos e a questão ficou no mesmo pé.

Sobre a interpretação dessa lei, provoquei discussão com os demais membros da comissão encarregada do estudo dos anteprojetos das diversas leis sociais. A questão mereceu debate, pois a lei é interpretada (e a isso se presta a redação dos seus artigos) de várias formas.

A tese vencedora foi a seguinte: se a fábrica funcionou e o operário trabalhou mais de 250 dias, tem ele direito a 15 dias de férias. Destes 15 dias, deverão ser descontadas as faltas não justificadas, cometidas pelo operário durante o ano. Tais justificações ficam ao critério do empregador.

De igual maneira se procede em relação àqueles que tiverem trabalho 200 ou 150 dias.

O Sr. Dr. Jorge Street, Diretor do Departamento da Indústria do Ministério do Trabalho, prometeu-me um parecer por escrito, porém, talvez em razão dos seus muitos afazeres, não chegou a realizar tal promessa.

Nessa discussão ficou também esclarecido, pelo Sr. Dr. Jorge Street, que o fichário de registro dos operários, só deverá ser obrigatória e completamente preenchido quando o operário apresentar sua caderneta para ser assinada pelo patrão.

Dessa forma consegui estabelecer a interpretação para uma das nossas grandes preocupações.

Em palestra com o Sr. Ministro do Trabalho, cientificou-me ele, que atualmente uma única lei de assistência, das que estão sendo elaboradas pelo seu Ministério, está em vigor e que é a de Sindicalização, e essa mesma seria modificada, para pô-la em condições de ser cumprida, com vantagens idênticas, por empregadores e empregados.

Ficou, portanto, demonstrado, serem destituídas de fundamento as notícias veiculadas pela imprensa, de haverem sido já decretadas as leis de contratos coletivos e outras.

A convite do Sr. Ministro do Trabalho, depois da conferência a que me referi acima, tomei parte nas reuniões da comissão encarregada do estudo dos anteprojetos de leis, as quais sua Exa. presidia.

Defendendo o nosso ponto de vista tive, várias vezes, a felicidade de ver serem modificados os anteprojetos de acordo com o nosso pensamento.

Estudamos nessas reuniões, os anteprojetos de Convenções Coletivas, Comissão de Conciliação e Arbitramento, Trabalho de Mulheres e Trabalho de Menores.

Insisti, várias vezes, na vantagem de serem ouvidas as classes interessadas, quando for ocasião de serem organizados os regulamentos dessas várias leis, para que sejam evitadas determinações pouco claras e de difícil aplicação.

Houve uma interrupção nos trabalhos dessa comissão, e isto prendeu-me mais tempo do que o necessário na Capital da República. Não queria me retirar sem que estivessem terminados os estudos dos anteprojetos de leis de Trabalho de Mulheres e Trabalho de Menores, embora reconhecendo que o nosso ponto de vista fora bem aceito e estava completamente conhecido.

Nesse intervalo teve o Sr. Ministro a lembrança de convidar-me para fazer parte da comissão que seria incumbida da organização do anteprojeto da lei instituindo o Seguro Social.

Ponderei à sua Exa. que a minha demora seria pequena e não havia estudado as leis de outros países, não me sobrando tempo, quer na minha pequena permanência em São Paulo e em Poços de Caldas ou mesmo depois do meu regresso a Porto Alegre, e, assim, se aceitasse tal indicação, iria ocupar o lugar de outro, cujo trabalho poderia ser mais proveitoso. Frisei que tinha por norma só aceitar encargos dos quais pudesse me desempenhar.

Não consegui que fossem atendidas estas ponderações e tive que aceder.

Essa comissão, que deveria ser organizada com brevidade, levou mais de 15 dias para ser designada e isso porque, tivemos, primeiramente os festejos do aniversário da revolução, em seguida as festas da inauguração do monumento a Cristo Redentor.

Assim é que, somente em 14 de outubro, foi organizada dita comissão, nela figurando o meu nome.

Os trabalhos da outra comissão, também paralisados há muitos dias, não podiam ter prosseguimento, pois que se aguardava o retorno dos anteprojetos que haviam sido enviados ao Departamento Nacional da Saúde Pública, para receberem o seu parecer.

No dia 15 de outubro, teve lugar a sessão de instalação da Comissão incumbida da organização do anteprojeto da lei de Seguro Social. Ficou resolvido que uma subcomissão redigiria diversos quesitos para servirem de base à futura lei.

Foi proposto que redigidos esses quesitos, fossem eles enviados aos membros da Comissão, para que os respondessem por escrito. Opus-me a essa proposta, lembrando que seria mais conveniente, que todos estudassem o assunto e em outra reunião defendessem verbalmente o seu ponto de vista; ponderei que uma vez escrita a opinião de cada um, mais difícil seria convencê-lo, se fosse necessário, da conveniência de outra orientação. Fui apoiado pelo Sr. Serafim Vallandro, mas contrariado por todos os outros membros da Comissão.

No entanto, quando foi submetida à discussão e votação a proposta de ser organizado o anteprojeto e discutido o seu todo, ficou resolvido que a discussão deveria ser feita ponto por ponto. Ficou assim, mais ou menos, atendida a opinião que formulamos, eu e o Sr. Serafim Vallandro, que pretendíamos se estabelecesse a troca de idéias e ampla discussão de cada tese.

Em 22 de outubro realizou-se outra reunião da Comissão. Os debates foram longos e animados.

Foram discutidas as teses que servirão de base para a organização do respectivo anteprojeto, as quais dou abaixo acompanhadas das aprovações que tiveram:

1ª – Campo de aplicação ou enumeração das classes abrangidas pelo Seguro Social: Agricultura, Indústria e Comércio?

Solução: somente Indústria e Comércio.

2ª – O Seguro Social deverá ser obrigatório ou facultativo?

Solução: deve ser obrigatório.

3ª – O instituto do Seguro Social será unitário, para todo o Brasil, ou subdividido em seções regionais, entre si articuladas, sob uma direção centralizadora, no Rio de Janeiro?

Solução: o Instituto do Seguro Social será dividido em seções regionais, articuladas entre si, sob uma direção centralizadora no Rio de Janeiro.

4ª – Prevalendo o ponto de vista dos institutos regionais, qual o critério a ser adotado, quanto à delimitação das zonas territoriais que cada um deve abranger? Corresponderão aos limites estaduais ou aos limites territoriais decorrentes de uma quantidade mínima de associados, fornecida por um ou mais Estados limítrofes?

Solução: as seções regionais corresponderão a limites territoriais fixados pela quantidade mínima de segurados fornecida por um ou mais Estados limítrofes.

5ª – Qual o limite de vencimento ou salário mensal, restritivo das vantagens a serem usufruídas pelos associados?

Solução: o limite do salário ou vencimento deverá ser de 12:000\$000 anuais para todos os segurados.

6ª – Discriminar os benefícios que poderão ser concedidos aos associados.

Solução: o Seguro Social cobrirá obrigatoriamente os riscos de velhice, invalidez e morte. É facultativamente assistência médica e maternidade, estes dois últimos riscos por meio de Caixas especiais, locais, instaladas segundo a densidade de população e de outras condições de progresso social.

Observação: posteriormente foi admitido nos riscos a serem cobertos pelo Instituto do Seguro Social também a maternidade, assumindo assim a instituição a responsabilidade de cobrir os quatro seguintes riscos: velhice, invalidez, morte e maternidade.

7ª – Como será constituída a contribuição para os fundos do seguro social: concorrerão o empregado, o empregador e o Estado?

Solução: a contribuição será tríplice: do empregado, do empregador e do Estado.

8ª – Qual a forma para o pagamento e recolhimento das contribuições:

Solução: o pagamento da contribuição do empregado será feita por meio de selos apostos pelo empregador.

9ª – Deverão ser dois regulamentos concernentes à aplicação do Seguro Social, um para as indústrias e outro para o comércio, ou haverá um só para essas duas entidades?

Solução: o assunto deverá ser estudado por ocasião da redação do anteprojeto da lei do Seguro Social.

Algumas dessas teses foram discutidas e aprovadas após a minha partida da Capital Federal e do resultado das reuniões da Comissão então realizadas só tive conhecimento pela leitura dos jornais.

Em 17 de outubro voltamos ao estudo dos anteprojetos das demais leis, que foram afinal devolvidos pelo Departamento Nacional da Saúde Pública. Revendo esses anteprojetos verifiquei que apesar do tempo que eles estiveram retidos naquela repartição, nada ela fez, nem um parecer deu, limitando-se, tão-somente, a copiá-los sem alteração de uma vírgula! Nem as simples incorreções claramente visíveis, foram corrigidas! Prendeu os anteprojetos durante três semanas, unicamente para copiá-los! E eu perdi esse tempo todo, amarrado na Capital, esperando por um parecer que não foi dado!

Nessa reunião pouco fizemos, pois que iniciados os estudos do anteprojeto de Higiene das Fábricas, foram encontradas dificuldades para compreensão de algumas disposições que deveriam ser esclarecidas pelos interessados. Passamos ao estudo do Trabalho de Menores, mas chegando a certo ponto, achou o Sr. Ministro que seria conveniente a presença do Juiz de Menores, sendo então suspensa a sessão.

Em nova reunião, assistida pelo Dr. Melo Matos, Juiz de Menores, foi discutido aquele anteprojeto.

Concordou ele em que o dia de trabalho para os menores seria idêntico ao do adulto. Por tudo quanto ouvi do Sr. Dr. Melo Matos, durante essa reunião, me convenci que ele estudou a sério a questão, chegando a conclusão de que certos serviços nas fábricas podem ser feitos por menores, menos nas fábricas de fumos e de vidros.

Com os nossos argumentos concordou que mesmo nessas indústrias, em algumas seções, podem ser ocupados menores sem nenhum prejuízo.

Em conferência com o Sr. Ministro do Trabalho, recapitulei muitos assuntos de nosso interesse e entre eles a instituição do Seguro Social. Falei, também, sobre o salário mínimo, lembrando-lhe que ele deverá ser fixado não só por zonas, mas também por sexos e idades.

Sobre o Trabalho das Mulheres, ponderei que o anteprojeto contém várias obrigações difíceis de serem cumpridas e falei-lhe também sobre as multas que achei excessivas. Sua Exa. convenceu-me da vantagem de demorar-me ainda alguns dias, para terminarmos os estudos desses anteprojetos; assim fiz e em 21 de outubro estudamos essas duas futuras leis, cujos anteprojetos foram bastante modificados, tornando-se praticáveis, tendo sido aceitas todas as objeções que foram feitas, não só por mim, mas também pelos demais representantes das classes interessadas.

## NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Com cartas de apresentação dos senhores General Flores da Cunha e Ministro Collor, que teve ainda a gentileza de fazer-me acompanhar pelo seu Secretário-Geral, a fim de ser recebido sem delongas, estive no Ministério da Fazenda.

Recebido pelo Sr. Ministro desta Pasta, ratifiquei verbalmente o pedido que lhe dirigira por telegrama, em nome do Centro, para ser nomeado representante da indústria dos Estados no Conselho dos Contribuintes o Dr. Vicente de Paulo Galliez. Falei-lhe sobre a organização desse mesmo Conselho, que tem merecido aplausos, mas que os interessados julgam que não preencherá cabalmente a sua finalidade e isso porque está estabelecido que os julgamentos contra a Fazenda, quando não forem por unanimidade, darão lugar a recurso para o Ministro. Dessa forma tudo, ou quase tudo, voltará às mãos do Ministro, desaparecendo uma das vantagens da instituição, que seria desviar desse titular uma grande soma de trabalho de pequena importância.

Ponderei a s. Exa. que julgava que a proposta do Sr. Dr. Oliveira Passos, Presidente do Centro Industrial do Brasil, de que os julgamentos contrários à Fazenda Pública só permitissem recurso quando aprovados por menos de dois terços dos julgadores, era suficiente resguardo aos interesses do fisco.

Disse-me o Sr. Ministro que preferia por em execução a lei como ela fora decretada e depois de se achar em prática, introduzir as modificações que julgasse necessárias.

Não conseguiram as minhas argumentações demovê-lo desse caminho. Falei muito e ele deu-me razão, mas nada cedeu.

Falei-lhe também sobre a faculdade que deveria ser concedida da substituição pela fiança bancária, do depósito que deve ser feito da importância das multas impostas às partes, quando queiram elas recorrer à instância superior.

Achou justas as minhas alegações e assim teremos que envidar esforços para que seja decretada essa modificação no atual regime fiscal.

Discuti também sobre as fichas da Companhia Carris, sem nenhum resultado, pois não houve como convencê-lo que daí nenhum prejuízo advém para o fisco e que os “cupons” são prejudiciais ao público pela facilidade que há em perdê-los, em se inutilizarem e destruírem-se.

Consegui, apenas, a promessa de que s. Exa. mandaria fazer a cunhagem de moedas de \$300, que permitam o fácil pagamento das passagens nos bondes.

Tratei, ainda, da taxa de 0,7% ouro, tendo s. Exa. prometido dar em breve uma solução ao caso. Encarregou-me de falar ao seu secretário, Dr. Penna, que ele entregasse a s. Exa. os papéis referentes a este assunto. A este senhor falei por mais de uma vez, porém em pura perda, pois ele nada providenciou a tal respeito.

Recomendou-me o senhor Ministro da Fazenda que lhe dirigisse um memorial sobre todos estes assuntos.

Apresentado pelo Sr. Dr. Oliveira Passos ao Sr. Serafim Vallandro, Presidente da Associação Comercial, falei-lhe da minha entrevista com o Sr. Ministro da Fazenda e como o Sr. Vallandro pleiteia perante aquele Ministério, em nome da Associação que preside, a solução de alguns problemas, pedi-lhe que, como rio-grandense, se esforçasse pela solução do caso da taxa de 0,7% ouro.

## CONFEDERAÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL

O Sr. Dr. Oliveira Passos apresentou-me ao Sr. Dr. Horacio Lafer, presidente de três associações de classes de São Paulo e tratamos do projeto que eles têm em idéia da organização da Confederação das Associações Industriais e da necessidade da fundação de Sindicatos e sua reunião em Federações, para estas formarem a entidade representativa máxima da indústria.

O Centro Industrial do Brasil, para esse fim, será transformado na Confederação. Ponderei que se assim fosse, a Confederação deveria ser dotada de pessoal apto e suficiente para atender os assuntos encaminhados pelas Federações.

Aderindo a essa iniciativa, teremos que transformar o nosso Centro em Federação, antecedida essa providência pela organização dos sindicatos dos vários ramos de indústrias filiados. Tais sindicatos deverão ser compostos de, pelo menos, sete membros.

Isso, afinal, é necessário para obedecer a lei da Sindicalização, que vai ser modificada nesse sentido.

Antes de aceitar a idéia, fiz várias objeções, fazendo conhecidos os princípios que adotamos em nosso Centro, de termos sempre em dia os serviços afeitos à Secretaria e de só esposarmos as causas justas, para assim mantermos o nosso prestígio.

## OUTROS ASSUNTOS

**MÁQUINAS E DECALCOMANIAS PARA MARCAÇÃO INDELÉVEL DOS TECIDOS:** procurando, seguidamente o Sr. Dr. Jorge Street, a fim de conseguir dele o parecer que prometeu-me, sobre a lei de férias, aproveitei uma ocasião e tratei também de outros assuntos.

Assim é que, informado pelo Sr. Dr. Galliez de que a isenção do direito de importação do material necessário à marcação indelével dos tecidos, mas ficando sujeita ao pagamento da taxa de expediente, ficaria mais onerada que se fosse classificada devidamente e sujeita ao pagamento correspondente, falei ao Dr. Street sobre isso.

O Sr. Dr. Galliez dissera-me, também, que havia requerido ao Ministro do Trabalho que esse material ficasse isento completamente de todas as taxas e o Sr. Dr. Street, quando eu procurava apressar o andamento desse requerimento, a fim de obter despacho, disse-me que já havia exarado o seu parecer, opinando pela completa isenção de taxas.

Posteriormente li que foi despachado e dado ordem neste sentido às Alfândegas.

**CÓDIGO MASCOTE:** falei com referência à exigência do telégrafo para o uso deste Código Telegráfico e o Sr. Ministro prometeu-me que estudaria o assunto.

Procurarei os representantes do Código Mascote, recomendando-lhes que procurassem o Sr. chefe geral dos Telégrafos tratando do mesmo assunto. Assim fizeram, conseguindo a solução desejada.

**TARIFAS ALFANDEGÁRIAS:** transmiti ao Sr. Ministro do Trabalho tudo quanto havia feito no intuito de diminuir abusos das alfândegas contra os importadores.

Falei-lhe das classificações ad-valorem e contei-lhe o juízo externado a respeito dos industriais pelo inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, Sr. Castello Branco, no prefácio das Tarifas Alfandegárias.

Procurei ouvir vários interessados, falando com os senhores Dr. Jorge Street e Oliveira Passos, tendo também procurado o Sr. Cesar Bordalo, pois a indústria de curtumes é das que são prejudicadas com as classificações das Alfândegas.

Era meu desejo orientar a opinião dos industriais importadores, no sentido de, unânimes, movermos uma campanha contra os absurdos das classificações de alguns artigos importados.

Propus-lhes que procurássemos fazer com que fossem criadas novas nomenclaturas nas tarifas, para os artigos que vêm sendo taxados com 50% ad-valorem e que coletivamente devíamos empregar todos os esforços nesse sentido.

Notei que todos confiavam na revisão projetada das tarifas aduaneiras, custando-me convencê-los que essa revisão demorará talvez um ano e que não deveríamos permanecer inativos durante esse tempo, sujeitos aos prejuízos que vimos tendo.

CONSELHO DOS CONTRIBUINTES: em palestra com o Sr. Dr. Galliez, procurei colher informações sobre os trabalhos do Conselho. Disse-me que o Ministro da Fazenda ia mandar-lhe quatro ou cinco mil processos que lá têm encaalhados.

É verdadeiramente inacreditável! Quanta injustiça praticada contra o pobre contribuinte! Quanta penalidade injusta não figurará nesse vultoso acervo e quanto dinheiro pago sem razão, pelo indefeso contribuinte! É absolutamente preciso se mover uma campanha contra semelhante estado de coisas! Parece incrível que o contribuinte, eterno “burro de carga”, suporte pacientemente tão grandes injustiças! Como tiveram coragem de deixar acumular tão elevado número de processos sem julgamento?

Perguntei ao Dr. Galliez como poderia o Conselho dar vazão a tão grande trabalho e diante da informação de que iria fazer duas sessões semanais, uma para tratar dos casos ocorrentes e outra para o estudo dos casos velhos, ponderei que nunca, assim, poderiam terminar os julgamentos desses cinco mil processos. Seria necessária outra medida e o mesmo repeti ao Sr. Dr. Oliveira Passos, que também é membro do Conselho.

E pensar-se, ainda, que quase todos esses processos voltarão ao Ministro, em razão da defeituosa organização do Conselho, é prever que nunca serão eles definitivamente julgados!

SOCIEDADES ANÔNIMAS: falou-me o Sr. Ministro do Trabalho que estava estudando o meio de conseguirem os industriais capitais baratos que lhes permitam aproveitar a ocasião para desenvolverem os seus negócios. Disse-me que não tinha ainda um plano fixado para solução do caso, mas que havia lembrado a fundação de um banco para crédito industrial.

Declarei-me em desacordo com essa idéia, pois que, em tese, sou contrário aos créditos avultados e a longos prazos concedidos por bancos, porque, passando pelos bancos, como intermediários, o dinheiro é grandemente encarecido, devido às despesas administrativas e ao grande encaixe que esses estabelecimentos são obrigados a manter. O sistema mais proveitoso e prático seria obtê-lo diretamente do possuidor, vendendo-lhe papéis cercados de garantias. Mas sempre que se trata de uma iniciativa desse gênero surge logo a fiscalização imposta pelo Governo, nada adiantando praticamente, mas dificultando e encarecendo o serviço. De que o resultado dessas fiscalizações é praticamente nulo, temos o exemplo com os bancos e as companhias de seguros que faliram na vigência da fiscalização que fora instituída pelo Governo. Por isso opinava que essas transações deveriam depender unicamente de uma licença para a empresa emitir determinados títulos, sem mais fiscalização que a exercida pelo próprio público e pela imprensa. Aos bancos deve caber, apenas, fornecer dinheiro de emergência a curto prazo e que suporte juros mais elevados.

Mais tarde falando sobre o assunto a Mr. Mc. Kee, das Empresas Brasileiras de Eletricidade, aludiu ele à necessidade da modificação da lei das Sociedades Anônimas, acompanhando o que têm feito outros países. Interessei-me pelo assunto e fui visitar o Departamento Legal dessa Companhia, no intuito de colher melhores esclarecimentos. Consegui ali com o Dr. Werneck uma cópia da exposição dirigida à comissão que está estudando a modificação da lei das Sociedades Anônimas, propondo a modificação aludida, principalmente para conceder-lhes a faculdade de emissão de ações preferenciais e ações sem valor nominal.

De um modo geral parece-me que essa fórmula viria resolver o problema de conseguirem as indústrias o capital barato que necessitam, diretamente do possuidor, sem recorrer a debêntures, que sempre tem algum reflexo sobre o crédito das empresas por representar hipoteca.



Transmiti essa minha impressão ao Sr. Dr. Galliez, Secretário-Geral do Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, que é composto quase exclusivamente de Sociedades Anônimas, deixando com ele a cópia da exposição.

Ao Sr. Ministro do Trabalho disse, depois, que a modificação da Lei das Sociedades Anônimas facilitaria a aquisição de capitais para a indústria e por isso pedia-lhe que concorresse para que fosse essa medida decretada.

Nessa ocasião fui informado pelo Sr. Ministro que já havia falado a respeito com o Procurador da República e que havia possibilidade de ser aceita a sugestão.

Posteriormente foi publicado o anteprojeto que está de acordo com o que foi pedido na exposição.

**ALMOÇO DE DESPEDIDA:** o Sr. Dr. Oliveira Passos convidou-me para um almoço que os industriais do Rio de Janeiro queriam oferecer, em despedida, ao presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, o qual seria assistido pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aceitei o convite e estava na presunção de que se tratava de uma reunião íntima, idêntica a outras em que tomara parte durante a minha estadia na Capital Federal.

Revestiu-se, porém, o almoço, que realizou-se no Jokey Club, de um caráter de grande distinção e alta significação, que muito me desvaneceu, pela numerosa e seleta assistência, composta dos senhores Ministro Lindolfo Collor, Serafim Vallandro, Herbert Moses, Oliveira Passos, Carlos da Rocha Faria, Mario Andrade Ramos, Oscar da Costa, Assis Chateaubriand, Aureliano Machado, Jorge Street, Bandeira de Mello, Joaquim Pimenta, Evaristo de Moraes, José Augusto Prestes, Pupo Nogueira, Carlos Miranda Jordão, Francisco Ignacio Botelho, Walter Gossling, Americo Ludolf, Julio Lima, John Kuning, Cerqueira Lima, Cesar Augusto Bordalo, Artur de Castro, Marcos Carneiro de Mendonça, Flavio Maria de Novaes, Albino Bandeira, Vicente Galliez, Penalva Santos, Carlos Gomes, Julião de Baere, Bernardo Barbosa, J. P. Soares, Matos Vasconcelos e Heitor Muniz.

O senhor Dr. Oliveira Passos fez o discurso oferecendo o almoço, saudando o presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul em palavras desvanecedoras, referindo-se também às pessoas que se achavam presentes.

O Sr. Dr. Lindolfo Collor, a meu pedido, agradeceu a homenagem que era prestada pelos representantes do comércio, da indústria e da imprensa, ao Presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul.

Foram estas as “demarches”, os assuntos, os trabalhos que, em cumprimento dos deveres do meu cargo, produzi em defesa dos interesses do nosso Centro.

Em anexo encontrarão os senhores associados o texto do ponto de vista firmado pelo Centro e do qual fui portador, acompanhado das explicações que a cada problema nele contido, teve, o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a bondade de dar-me.

Em anexo, também, encontrarão as sugestões que, acompanhadas de officio, enderecei ao mesmo senhor Ministro.

Estive, como é do conhecimento dos senhores associados, em São Paulo, e ali discuti e defendi o nosso ponto de vista. Promovido pela Federação das Indústrias de São Paulo, foi-me oferecido um almoço, durante o qual, num ambiente de cordialidade, fiz ressaltar as vantagens do nosso programa de ação na execução das leis sociais, tratando igualmente da projetada revisão das tarifas, Confederação Industrial, etc.

A esse almoço estiveram presentes os Srs. Dr. Horacio Lafer, Armando de Arruda Pereira, Antonio de Azevedo, Octavio de Sá Moreira, Erico Manograsso, Ar-

mando Bordalo, Francisco de Sales Oliveira, Rodolfo Kesslering, Carlos Rusca, Com. João Ugliengo, C. E. Azevedo, Octavio Pupo Nogueira, Waldomiro Pinto Alves, Aroaldo Azevedo, Ernesto Diederichsen, Frederico Kowaieck, Conde Rodolfo Crespi e Basílio Jafet.

## A J. Renner

### ANEXO Nº 1

Exposição do Ponto de Vista do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, em relação às leis de assistência social, e solução que serviu-se dar a cada item o ilustre titular da Pasta do Trabalho

O Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul, entidade jurídica representativa da classe, expõe o ponto de vista dos industriais do Rio Grande do Sul, em relação às leis de assistência social, que vêm sendo objeto do labor do Governo Provisório da República, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Seja-nos lícito, de início, repetir a afirmativa já expendida, franca e sinceramente, em comunicações ao referido Ministério, de que os industriais do Rio Grande do Sul não são contrários às medidas de proteção, amparo e previdência aos operários nacionais.

Compreendem as necessidades de tais medidas e para elas têm voltadas as suas vistas, com simpatia e boa vontade, porque o patrão se interesse em proteger seus operários.

E porque seja este o ponto de vista dos industriais rio-grandenses, tem este Centro acompanhado com atenção a legislação que se vem criando para aplicação de tais medidas, sobre elas se manifestando seguidamente.

No entanto, entende o Centro que essas leis devem ter cunho prático, ser facilmente exequíveis, redigidos os seus artigos de maneira a serem compreendidas com facilidade as suas determinações e que ??????

As obrigações nelas impostas, sejam de molde a poderem ser obedecidas por todos aqueles que têm empregados sob sua direção, favorecendo, de igual forma, a todos os obreiros das variadas classes que formam o proletariado nacional.

Solução: isto foi conseguido nas novas leis. Solicitado, em várias ocasiões, para decretar medidas especiais, resistiu o Sr. Ministro a essas solicitações, porque compreende e afirma que a legislação social deve ser uniforme e obrigar igualmente a todos os empregadores e empregados.

Entende este Centro que toda a assistência ao operariado deve ser exercida por meio de **Caixas Autônomas**, reunindo um só instituto as condições precisas para atender todas as modalidades de assistência, amparo e previdência.

Dirigida por técnico, fiscalizada pelo governo, controlada pelos contribuintes (patrões e operários) a sua atuação seria eficiente.

Solução: O Sr. Ministro concordou com esta sugestão, achando que os interessados deverão escolher os dirigentes da caixa e que o presidente deverá ser pago e escolhidos pelos próprios interessados.

Deveria a contribuição para organização dos fundos necessários a essa instituição caber, em partes iguais, a patrões e operários de forma obrigatória, e assim ganhariam o Estado, o patrão e o operário.

E com a contribuição obrigatória de todos os patrões e de todos os operários, todos estes usufruirão as vantagens da lei, executada esta pelas Caixas Autônomas, o que não se dará se essa execução couber às empresas particulares.

Solução: o Sr. Ministro disse-me que estudaria essa questão, quer teórica e quer quanto a simplificação do método.

Deveria ficar estabelecido o limite de tempo para a responsabilidade do patrão que, tendo despedido um operário, aguarde o pronunciamento das autoridades competentes. Não deveria durante esse tempo permanecer o operário inativo, mas antes ser obrigado a procurar nova colocação, tenha, embora, esperança na vitória do recurso que moveu contra a deliberação do patrão.

Solução: pertinente à lei de sindicalização. Prometeu o Sr. Ministro que esta lei será modificada, logo que estejam decretadas as outras leis que têm em elaboração. Há na lei atual várias disposições deslocadas, que impõem essa medida. Essa lei foi decretada, porque a ausência completa de leis especiais obrigou o Sr. Ministro a estabelecer, provisoriamente, uma série de garantias em favor do operário. A lei de sindicalização representa uma fase preparatória ou de transição entre o regime antigo, de puro arbítrio dos patrões e operários, para o novo regime de organização do trabalho.

Todos os estabelecimentos deveriam ter, obrigatoriamente, segurados os seus operários contra acidentes.

As leis que têm determinações complexas tornam-se de execução difícil, e nem sempre estão ao alcance da compreensão de todos aqueles que as têm de obedecer, daí decorrendo não serem as suas determinações cumpridas integralmente por todos, ocasionando prejuízos aos que as cumprem.

Solução: o Sr. Ministro achou boa a sugestão.

Agrava ainda esta situação a falta de quem, nos Estados, se encarregue da fiscalização da aplicação de tais medidas, da interpretação dessas leis, e que se ache habilitado a dar informações seguras sobre a sua execução, assumindo a responsabilidade dessas informações.

Mais prático, parece-nos, seria que a execução dessas leis não competisse aos empregados, mas sim a um departamento autônomo, encarregado, nos Estados, da sua aplicação.

Preocupado, o empregador, com múltiplos e relevantes assuntos pertinentes à marcha dos seus negócios, incorrerá involuntariamente na inobservância de preceitos legais desse gênero, onerando-se com penalidades e antipatizando-se com a própria lei.

No entanto se os ônus que lhes couberem forem apenas de determinada contribuição, sem responsabilidade da aplicação de leis, não terá ele desviada a sua atenção da finalidade precípua PRODUÇÃO, cujo decréscimo, reflexivamente, terá que prejudicar o próprio empregado.

Solução: haverá Delegacias ou Departamentos nos Estados e nos Municípios habilitadas a resolver todos os assuntos, sendo desejo do Sr. Ministro do Trabalho que essas repartições tenham o máximo poder resolutivo que for possível, para facilidade dos interessados.

Vai ser objeto de estudo a organização do Seguro Social, que virá preencher os casos previstos pelas observações do Centro.

Como direção centralizadora dos departamentos estaduais, será transformado o Conselho Nacional do Trabalho, que será adaptado aos fins desejados.

Entendem os industriais do Rio Grande do Sul – e com eles este Centro – sem prejuízo das ponderações acima expendidas, que não deveriam, de uma só vez, serem decretadas tantas medidas mas que????

As leis de proteção social deveriam ter marcha mais lenta, devendo ser elaboradas por partes, de acordo com as necessidades, evitando-se as possíveis balbúrdias, pela não compreensão de múltiplas medidas e que????

Entre os anteprojetos e a decretação de tais leis, deveria mediar tempo suficiente ao estudo por todos os interessados, sendo tomadas em conta as suas sugestões para expurgo de determinações inexequíveis, evitando-se a repetição do que se observa em outras leis desse gênero.

Os prazos até hoje estabelecidos para apresentação de sugestões (30 dias) é deficiente. Será, possivelmente, aproveitável para a Capital da República e Estados limítrofes.

No entanto as leis devem ser para todo o país e neste caso a todos interessa o conhecimento prévio das suas determinações, como encargos que lhes vão pesar.

Cumprir acrescentar que o estudo desses assuntos deve competir às associações de classes, compostas de homens de negócios que não podem abandonar completamente os seus afazeres para se dedicarem a esse mister, no qual apenas podem empregar parte do tempo que reservam para seu descanso.

Solução: só quem não está ao par da atividade do Ministério do Trabalho pode alegar receios quanto à multiplicidade das leis que se vêm elaborando. O Ministro do Trabalho segue, no caso, um método. Esse método parece o único possível de produzir resultados apreciáveis. Há nas legislações sociais de nossos dias um mínimo de garantias para o trabalho que nós não podemos deixar de instituir no Brasil: são leis sobre Horas de Trabalho, Salários Mínimos, Contratos Coletivos, Comissão de Conciliação, Trabalho das Mulheres, Trabalho dos Menores, Higiene no Trabalho e Higiene nas Fábricas.

Exceção da lei de Sindicalização, as outras todas estão sendo estudadas por comissões de representantes das classes interessadas antes de organizados os anteprojetos, e estes terão 60 dias para receber as sugestões dos interessados.

Todas essas leis guardam entre si estreito nexo de dependência. Elas formam uma engrenagem, uma cadeia, prejudicada ou desfeita pela falta de uma peça.

No Brasil não há nada feito nesse particular. Eis a razão porque o Ministro do Trabalho se vê obrigado a propor, com pequenos intervalos, todas essas leis. Mas os projetos, anunciados há tempos, são publicados com intervalos acompanhados de exposição de motivos, e neles devem colaborar os interessados.

Esse período de publicação serve para ir preparando a mentalidade industrial e proletária, que deve sair do caos e da anarquia e entrar na fase de organização do Trabalho.

Convenhamos que se não fizesse isto, o Ministério do Trabalho não preencheria a sua finalidade. Ele foi criado para fazer e não para não fazer. Tudo está em saber se está fazendo bem ou mal a tarefa que lhe incumbe. Penso que o método seguido, prudente e honesto, é o melhor que se pode empregar. Ele é prudente, porque nada faz de afogadilho, e honesto porque não se subordina aos pontos de vista exclusivistas de qualquer facção.

Pouquíssimas são as leis de assistência social tentadas no Brasil e estas mesmas, pela falta de cunho prático, não foram até hoje cumpridas integralmente.

Dentre elas sobressai, pelo seu alcance humanitário, a de acidentes no trabalho.

Confiada a sua observação ao empregador, muitos destes, por dificuldades supervenientes, deixam-na de cumprir.

No entanto, se mais práticas fossem as suas determinações, não podendo ser confiada ao empregador ou patrão a aplicação das suas medidas, mas sim a obrigatoriedade taxativa de manter segurados seus empregados, mais fácil seria a fiscalização do cumprimento desta medida e mais eficientes os resultados benéficos da lei.

Solução: a mesma já dada quando, linhas acima, tratou-se do mesmo assunto.

Temos, também, o Código de Menores, que jamais foi observado. Inexequível na prática, poderá ser, teoricamente, irrepreensível e mesmo modelar.

Inadaptado ao nosso meio, ele está condenado a não ter aplicação, pelo menos na maioria dos municípios brasileiros.

Conseqüência de se legislar sobre assuntos tais, com conhecimento apenas dos meios de vida e do ambiente proletário da capital do país.

Tais leis que têm aplicação em todo o território da República deveriam ser precedidas de minucioso estudo das condições e das necessidades das variadas regiões nas quais o meio ambiente é diferente.

Solução: tanto a lei do trabalho de menores como a de trabalho de mulheres serão completamente modificadas, e todos os artigos cujos cumprimento não for possível serão eliminados, isso de maneira a não ser prejudicada a finalidade de cada lei.

E temos também a lei de férias!

Discutida sob todos os aspectos, nunca foi cumprida por todos os interessados como jamais o será, apesar das elevadas multas recentemente introduzidas para aqueles que deixarem de obedecê-la.

A lei de férias no Brasil é um aleijão.

Muitas reformas foram nela introduzidas e a última supera todas as outras em exagero.

Parecer incrível que um operário que trabalhou apenas 150 dias em um ano tenha adquirido direito a essa recompensa.

O operário que só trabalho 150 dias em um ano – quando o estabelecimento funcionou os 12 meses – deu, indiscutivelmente, prejuízo ao seu patrão.

A fêria deveria ser o prêmio da sua assiduidade ao trabalho, a ele só fazendo jus o operário dedicado e esforçado.

Com 250 dias de trabalho, tem o operário direito a 15 dias de férias, quando na lei revogada era necessário um ano inteiro de labor num mesmo estabelecimento.

Essa lei foi revogada. Mas ficou nesse ato determinado que as férias correspondentes ao ano de 1930 sejam concedidas. Até então não havia sido cumprida essa lei.

Qual a vantagem de se abrir esse precedente quando se procura nova lei que trará maiores vantagens aos operários, como sejam: assistência médica e hospitalar, amparo à velhice, etc.?

Não seria mais fácil e mais prático cancelarmos de uma vez por todas uma lei que reconhecemos inaplicável durante vários anos de tentativas para a sua execução do que querermos, primeiramente, forçar o seu cumprimento, abrindo assim um perigo precedente?

Qual o meio de fiscalização que será exercido pelo governo para que essa lei seja cumprida por ambas as partes interessadas: patrão e operário?

Como evitar que o operário em gozo de férias de um estabelecimento as goze de fato, e não vá empregar sua atividade em outra empresa: ou que?????

Tendo o operário tendências viciosas, aproveite essa folga remunerada para alimentar essas tendências com grave prejuízo para si, para a família, para o próprio estabelecimento que lhe pagou as férias e para a sociedade?

Estará a indústria brasileira, neste momento aflitivo em que as empresas não comportam sequer trabalho completo para os seis dias da semana, em condições de suportar o encargo decorrente do pagamento dessas férias?

Quando os próprios industriais sugerem a criação de leis mais úteis e vantajosas aos operários, que lhes tragam tranqüilidade para as eventualidades de enfermidades, para a velhice ou invalidez, não vemos razões maiores para que sejam obrigados ao pagamento de férias, que forçarão, talvez, muitos estabelecimentos a cerrar as suas portas.

Parece a este Centro, sem quebra do respeitoso acatamento que dispensam as medidas emanadas das autoridades constituídas, que as ponderações acima são merecedoras de meditação e estudo.

Há pouco tempo, resolvendo uma consulta que lhe fora dirigida, o Sr. Ministro do Trabalho afirmou que não temos horário uniforme de trabalho.

Cada zona, cada localidade, cada grupo de industriais ou ainda mesmo cada industrial isoladamente, observa aquele horário que lhe convém, livre de qualquer regulamentação.

Por aqui deveria ter início a legislação social, evitando explorações e sacrifícios.

Neste Estado, algumas fábricas fixaram o tempo de trabalho em 48 horas semanais normalmente distribuídas pelos seis dias da semana, de maneira a ser o serviço terminado às 13 horas dos sábados. Em muitos estabelecimentos é adotado o regime das 8 horas, porém existem casos – principalmente no interior do Estado – onde esse horário é excedido abusivamente.

Poderia ser oficializado o regime das 48 horas semanais, obrigatoriamente, sendo fiscalizado tal regime principalmente no interior dos Estados, onde os maiores abusos se verificam.

A essas 48 horas poderão ser acrescidas horas suplementares, até o máximo de 15 horas por semana, aumentados os respectivos salários, para esse suplemento, de uma percentagem que poderia atingir até 50% do normal.

Solução: ponderei ao Sr. Ministro que seria possível que neste particular surdissem divergências por parte dos empregados do Norte, principalmente.

Que no Sul, apesar de serem os salários mais elevados em sua média, apesar das despesas serem maiores que em qualquer outro Estado relativamente à exportação, ainda assim o regime das 48 horas de trabalho semanal e o aumento de 50% do salário normal para as horas suplementares era, quase geralmente, adotado. Os industriais do Sul se preocupam permanentemente em melhorar os produtos de sua fabricação, introduzindo em seus estabelecimentos maquinismos modernos, no esforço de aperfeiçoamento, e assim também não esquecem as necessidades de seus operários.

O Sr. Ministro disse-me que esse assunto seria resolvido com a lei a ser elaborada nesse sentido.

Não é de menor importância, embora de mais complexa solução, o problema do salário mínimo.

A fixação deste evidencia a imprescindível necessidade do estudo das condições de vida em cada zona industrial do país, e só poderá ser fixado de conformidade com a idade dos operários.

Para o estabelecimento do salário mínimo há absoluta necessidade do estudo de cada zona industrial do país, para que não se legisle tendo como base a situação da capital, quando diferentes são as contingências do meio ambiente das demais zonas.

Solução: foi elaborado o anteprojeto do salário mínimo. No entanto ponderei ao Sr. Ministro que havia sido esquecida a questão da idade e do sexo, sobre o que devemos apresentar sugestões no prazo de 60 dias.

Vários têm sido os decretos baixados sobre o assunto, nestes últimos tempos.

De início é preciso frisar que nenhum patrão têm interesse em prejudicar um bom operário.

No entanto quase todas essas leis contêm medidas draconianas contra os patrões ou empregadores, como se estes fossem bárbaros exploradores dos seus auxiliares ou despidos de quaisquer sentimentos de solidariedade humana.

Procuram, algumas dessas leis, cercar os operários de tais garantias e vantagens que tornam-se unilaterais, invertendo-se quase a situação e tornando o patrão subordinado ao operário.

Solução: os últimos anteprojetos foram expurgados desses inconvenientes.

E aí temos a lei das sindicalizações: Tolhe-se ao patrão o direito de dispensar, suspender ou mudar de categoria o operário, em consequência de se ter ele associado ao sindicato da sua classe ou nele assumido atitude em oposição ao patrão.

Estipula indenização a ser paga pelos patrões que incorrerem em tais faltas.

Nem uma penalidade ao operário faltoso.

Pode-se ter como certo que toda vez que o patrão for coagido a aplicar penalidades aos seus operários, eles recorrerão aos poderes públicos, afirmando que são vítimas da sua atuação junto aos sindicatos.

Provada a inveracidade dessa declaração, nem um mal daí lhes advém, pois a lei só tem castigos para os patrões.

Nem é fácil ao patrão, no dia em que o operário cometer uma falta que o desacredite, provar tal fato, cometido em estados longínquos, às autoridades sediadas na capital do país e aos demais preocupados com o estudo e solução de problemas de maior transcendência que esse.

O julgamento do processo será preterido por assuntos outros enquanto o patrão permanece a mercê das penalidades da lei por ter despedido um seu operário desidioso.

No entanto o patrão se interessa pelo bem-estar do bom operário e a satisfação com que este desempenha as suas funções como meio de estímulo para melhorar o produto do seu labor.

Conforme já foi dito, esta lei será modificada logo que estiverem elaborados os outros anteprojetos em estudos.

E aí temos a lei dos contratos coletivos, cheia de obrigações e penalidades para os patrões, cerceando-lhes a liberdade de ação sobre os seus operários, contribuindo isso para a quebra da disciplina, princípio imprescindível às organizações do trabalho.

Essa lei regula os casos de readmissão dos operários que, com mais de seis meses de trabalho, forem forçados a deixar o serviço por enfermidade. Determina que, no primeiro mês de doença, receberá ele integralmente os seus salários, recebendo 50% no segundo mês e 25% no terceiro.

Podemos desde já prever que o menor incômodo, uma simples dor de cabeça ou um pequeno resfriado será motivo para o operário permanecer vários dias em casa, na persuasão de que o seu salário está garantido por inteiro.

De que forma poderá o patrão fiscalizar se é verdadeira a alegação de enfermidade feita pelo operário?

Terá cada estabelecimento que manter um clínico para esse fim?

Mas se este for pago por mês, terá o patrão que suportar as queixas e reclamações dos operários de que não foram atendidos devidamente. Isto dizemos porque em outros países assim sucede.

Não fosse o temor de incorreremos em grave falta perante as altas autoridades a que nos dirigimos, por todas as razões merecedoras do máximo respeito e credora da nossa máxima estima, e diríamos que o receio das doutrinas dissolventes vem criando problemas que nunca se manifestaram em nosso país.

A concessão de excessivas e inesperadas vantagens, por si sós impossíveis de cumprir, além de não serem perfeitamente compreendidas pelo nosso proletariado, trarão contrariedades e mal-estar permanentes entre patrões e operários, prejudicando a marcha normal de qualquer estabelecimento, como ainda, tornará acessível a propagação e infiltração de idéias exóticas, que até hoje não conseguiram medrar entre os operários nacionais.

A diversidade de condições de cada comuna do Brasil – Estado para Estado e até município para município – provam que não podem convir a todo o país a aplicação de uma mesma medida.

O fácil contato com as autoridades no Rio, faculta aos interessados recursos que falecem nos Estados, até mesmo para uma simples informação.

Além disso, os anteprojetos, projetos e leis, são ali conhecidos no dia da sua publicação, o que nos Estados não acontece.

Solução: o anteprojeto de lei em apreço, foi completamente modificado.

E ao finalizar, seja-nos ainda permitido sugerir, como um dos casos que tem merecido solicitação de associados deste Centro, que as penalidades de multas de qualquer gênero em que possam incorrer industriais e comerciantes, possam, quando hajam de recorrer a superior instância, ser atendidas por meio de fianças bancárias, ao invés de ser o depósito feito em espécie.

Solução: o Sr. Ministro manifestou-se concorde com essa sugestão.

Terminando esta exposição, o Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul mais uma vez reafirma a grande vantagem que trará para todos os interessados a legislação adequada, que permita ser por todos cumprida, trazendo os desejados benefícios a todos os quais deva atingir.

## ANEXO 2

Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Collor, MD. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Tenho a honra de, inclusas, apresentar a V. Exa. diversas sugestões das indústrias e sobre as quais tive o prazer de uma audiência.

Tratei de cada assunto por títulos, para não tornar o trabalho longo demais, e facilitar o seu encaminhamento aos Ministérios competentes.

A solução desses problemas marcará uma nova etapa na economia nacional, pois a V. Exa. que, com tanto tino e alcance, está estudando e pondo em prática meios de harmonizar os interesses de empregadores e empregados, a fim de conseguir um justo equilíbrio entre essas forças, não escapará a necessidade de se por um termo às injustiças do fisco contra elementos valiosos da produção. Estou certo que se conseguirá, sem prejuízo da Nação, harmonizar os interesses da fazenda e da indústria. V. Exa., assim, não só prestará um grande serviço a ambas como maior benefício à Nação, porquanto, evitadas as injustiças, outro vigor e vontade se imprimirão à atividade de todos os industriais, que trabalham não só por necessidade natural de lucro, senão ainda, por amor à prosperidade do país.



Se tomo a liberdade de repetir por escrito o que já tive a honra de dizer verbalmente a V. Exa., é por estar seguro que o Ministro do Trabalho, com o seu grande desejo de servir e a surpreendente facilidade com que alcança e mede as possibilidades e o valor de tudo que interessa à economia nacional, e tenho por tantas vezes observado, conseguirá não só no Ministério do Trabalho, como também nos da Fazenda e Viação, que os assuntos que reclamam pronta solução, como os que dizem com os abusos das Alfândegas, com multas e os conhecimentos extraviados, sejam resolvidos satisfatoriamente, sem prejuízo das outras sugestões que hão de ser aproveitadas em tempo oportuno.

Com o maior apreço e simpatia

(a) A. J. Renner,  
Presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1931.

**Seguro Social:** a indústria do Rio Grande do Sul é de opinião que só devem contribuir para as Caixas de Seguro Social empregadores e empregados, e isto pelas razões que já expus detalhadamente a V. Exa..

**Trabalho das mulheres:** no mês anterior e no mês decorrente ao parto, a metade dos salários deve ser paga pelas Caixas e não pelo patrão, e isso porque uma mulher, mesmo visivelmente grávida, poderá conseguir colocação desde que seja contribuinte de qualquer caixa.

**Higiene nas fábricas:** desejamos que também aos operários sejam aplicados castigos ou penalidades que poderão ir a suspensão e mesmo demissão, no caso de faltarem às regras de higiene e asseio.

**Horas de trabalho:** também quanto ao regulamento das horas de trabalho, ratifico o que disse a V. Exa., isto é, que muitos industriais são contrários à regulamentação, julgando-a prejudicial à indústria. No sul, como no Rio e em S. Paulo, conforme teve V. Exa. ocasião de verificar, os salários são muito mais altos, e entretanto as fábricas produzem e entram em competição. Ainda temos, no Sul, uns tantos fatores que dificultam e encarecem a exportação, e apesar disso subsistimos e progredimos, sendo certo que tanto lá, como no Rio e em S. Paulo, as maiores indústrias já trabalham 48 horas semanais e pagam de 25 a 50% de aumento nos salários pelas horas suplementares. Acreditamos que as fábricas que alegam não poder aceitar 48 horas semanais devem indagar das causas que levam outros estabelecimentos a se manter dentro do horário universalmente aceito. Será depois fácil apurar que a eficiência das fábricas deve depender ainda de outros fatores e não do grande número de horas de trabalho.

Desejava ainda insistir com V. Exa. na necessidade de ser fixada na lei ou pelo menos no regulamento uma percentagem mínima de excesso a pagar pelas horas suplementares. Não havendo essa fixação virão, de certo, os abusos que ela impediria estabelecendo o mínimo e o máximo. Eu proporia como mínimo 30% e como máximo 50%, devendo as partes nas convenções coletivas se ajustarem a essas taxas extremas ou a qualquer das intermediárias.

**Casas baratas:** desejo também lembrar a V. Exa. a boa impressão que me causou um sistema de construção de cimento armado, com vigas e chapas, e tudo mais norma-

lizado, permitindo montar uma casa em poucos dias, pois tudo é preparado na oficina e só a montagem é feita no local, sendo de assinalar com curiosidade a camada de ar intermédia das chapas que forram as paredes. Como o ar é péssimo condutor de calor devem ser bem frescas as casas, apesar do custo muito barato. O inventor do sistema, o engenheiro Rafael Paixão, procurará V. Exa. aproveitando-se da autorização que V. Exa. lhe deu, explicará melhor as vantagens. A solução dada ao problema, apesar, ou melhor, justamente pela simplicidade, é tão interessante que V. Exa. não se arrependeria de visitar uma dessas construções.

**Multas:** é em quase todos os casos obrigatório cionar as importâncias das multas ao contribuinte antes de lhe ser permitido recorrer da condenação para instância superior. Isto traz como consequência muita injustiça contra a parte quando multada indevidamente, pois além do vexame tem ela que vencer muitas dificuldades para devolução da importância. E quando isto consegue, o que não é sempre, porquanto não é raro o caso da parte abandonar seu crédito para evitar os aborrecimentos a que a sujeitam, sofre o desconto de 2,5%, além dos juros que perdeu e das despesas que foi obrigado a fazer. Acresce que, quando a cobrança é encaminhada por advogado, as despesas sobem muitas vezes a 20%. Isso constitui clamorosa injustiça; e, como certamente não é intenção dos dirigentes prejudicar e vexar os contribuintes desse modo, os industriais do Rio Grande do Sul desejam que lhes seja permitida fiança bancária para as multas impostas por qualquer Ministério.

Em conferência que tive com o Sr. Ministro da Fazenda, e durante a qual tratei também desse assunto, esse titular concordou plenamente com as razões alegadas.

As dificuldades que se têm no solucionamento de tais multas trazem muitas contrariedades, além da perda de tempo aos industriais.

**A regra e o espírito das classificações aduaneiras:** entreguei a V. Exa. dados fornecidos pelo Centro da Indústria de Couros e Calçados e pela Aliança Comercial de Anilinas, por onde se verifica o grande número de artigos que a Alfândega agora classifica ad-valorem em 50%, enquanto que, antigamente, como era de justiça, fazia a classificação por assemelhação, ou como artigo classificado servindo para o mesmo fim. Isso naturalmente se limita a uma pequena parte dos artigos injustamente sujeitos a esta taxação, pois no caso de V. Exa. aceitar o alvitre que mais adiante proponho, os interessados apresentarão lista completa dos artigos que se acham nas citadas condições e devem ser classificados por assemelhação, ou tendo-se em vista o fim industrial de sua aplicação em confronto com os semelhantemente classificados.

**Fazendas:** com os progressos constantes da indústria, descobrindo novos meios para alcançar os mesmos fins com vantagem para o produto, aparecem novos elementos que terão de ser importados pelos nossos industriais, atentos aos ensinamentos da indústria estrangeira, no que são embaraçados, muitas vezes, pelo fisco na sua ação de progresso.

Assim tem sido feito, até há pouco, quando começou a desenvolver-se nas alfândegas uma verdadeira indústria de multas, com prejuízos incalculáveis para a produção, já pelas multas, já pelas taxas excessivas dos 50% ad-valorem, já pela impossibilidade de continuar a produzir com esses meios e finalmente pela necessidade de reexportar, e isso com fabulosas despesas e multas, as mercadorias que estavam aguardando despacho na Alfândega. Esses produtos reexportados naturalmente faltarão dentro de pouco aos industriais, os quais terão que recorrer a outros meios, muitas vezes menos adequados.

E ainda há outro lado mau e péssimo em tudo isso. É que o importador, o industrial sério, deixa de importar os artigos assim classificados na taxa de 50% ad-valorem porque não está de acordo com a sua norma de trabalho, dar valores menores aos artigos e outros, menos escrupulosos, assim procedem, prejudicando portanto a honestidade daqueles.

Tive ocasião de entregar a V. Exa. o extrato do prefácio escrito numa tarifa da Alfândega pelo atual inspetor. Pela leitura desse extrato V. Exa. poderá avaliar a profunda ignorância em que labuta o referido funcionário quanto ao comércio e principalmente à indústria do nosso país, não admirando portanto o seu procedimento querendo prejudicá-la com a autoridade que lhe vem do cargo que exerce.

Para resolver o caso com toda urgência, e eu creio que essa urgência é absolutamente necessária, julgo conveniente que se nomeie uma comissão composta de importadores e de funcionários da Alfândega, para que se estipulem as taxas que devem pagar os produtos que até agora suscitaram questões.

Em uma ou duas reuniões, creio que tudo poderá ser resolvido desde que os membros da comissão obtenham uma lista com um ou dois dias de antecedência.

Para casos futuros talvez ainda seja necessária alguma sessão, mas julgo não ser precisa uma organização permanente, o que roubaria muito tempo, ainda que não fique excluída a idéia de se tornar permanente mais tarde, aproveitando-se então das experiências feitas.

Nessas condições eu proporia que os casos em que não se manifestasse a maioria, fossem resolvidos pelo Ministério da Fazenda, sempre por intermédio de V. Exa.

Se assim faço é por saber com que grande interesse e compreensão de alcance V. Exa. trata de todos os assuntos que podem auxiliar o progresso de nossas forças econômicas.

**Ministério da Viação:** quando estive há pouco em Belo Horizonte, nosso representante lá fez-me ver os inconvenientes que vieram trazer a todos que recebem cargas pelos meios de comunicação, um decreto do Governo mandando preencher uma porção de formalidades quando se perde um conhecimento de embarque.

Sempre que isso se dava, as estações, trapiches, etc., aceitavam a assinatura de um termo de responsabilidade por parte do recebedor, mediante módica contribuição. Agora vem essa lei, que além de obrigar a despesas grandes com publicações, etc., traz um enorme desperdício de tempo, sem adiantar coisa alguma.

Disseram-me que ela foi feita por causa do embarque do café. Se assim for, porque não limitaram a medida a esse produto?

Junto um recorte da publicação feita num jornal e que explica bem o assunto.

**Impostos de importação:** desejava ainda aproveitar a ocasião para dizer a V. Exa. que os industriais do Sul são de opinião de que impostos de importação muito altos só facilitam o contrabando e impostos de consumo altos demais, só facilitam a sonegação.

Por essa razão seria talvez conveniente ao Ministro da Fazenda seguir o exemplo dado, com tão bons resultados, por V. Exa., quanto à legislação social, para a confecção de leis, regulamentos e anteprojetos de novos impostos. Nas comissões assim nomeadas o Rio Grande do Sul pleiteará, naturalmente, um lugar, pois é lá onde se dá o contrabando e nós estaremos em condições de estudar melhor os meios de enfrentá-lo.

Como já disse a V. Exa., só há um meio de evitar o contrabando: o das taxas razoáveis. Razoáveis, naturalmente não quer dizer baixas, pelos que permitirá sempre a concorrência nacional. Um exemplo frisante desejo citar a V. Exa.: o da seda vegetal.

Ela, de seda só tem o nome, pois se compõe de celulose. Tem um peso específico muito mais alto que a seda natural, pelo que pesa e paga mais por unidade. Em outros países já não é mais considerada seda, e tanto assim que nos Estados Unidos foi adotado o termo de Rayon, em vez de seda.

Há no Brasil duas fábricas que produzem seda artificial e essas vendem o artigo muito mais barato que o estrangeiro é aqui vendido, o que prova que, mesmo baixando um pouco o imposto de importação, ainda não sofrerão a concorrência estrangeira, e o contrabando diminuirá.

Agora, pior que o imposto de importação é a taxa do imposto de consumo. Os artigos são taxados como objetos de luxo, mas ninguém mais pode afirmar que artigos de seda artificial seja luxo. Tornam-se quase todos os artigos objetos de uso necessário.

É preciso fazer a revisão dessas taxas, para evitar a sonegação do imposto de consumo, que é sempre o companheiro do contrabando.

A. J. Renner,  
Presidente do Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul.

## **A Organização do Partido Econômico**

Entre os representantes das classes conservadoras que muito se dedicam aos estudos econômicos e sociais, se conta o Sr. A. J. Renner, presentemente presidente do Centro de Indústria Fabril do Rio Grande do Sul.

Sua opinião é sempre recebida com grande acatamento porque pela sua experiência, o Sr. Renner sabe perfeitamente exercer com visão objetiva os vários problemas que se lhe apresentam.

Estando agora em foco a organização do Partido Econômico, idéia lançada pelo Sr. Serafim Vallandro, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, tratamos de saber o que a respeito pensa o conhecido industrial rio-grandense.

Recebendo amavelmente o representante do “Correio do Povo”, o Sr. A. J. Renner, nos disse que falaria em seu nome próprio, reafirmando declarações que já dera a conhecer quando em novembro aqui estivera o então Ministro do Trabalho, Sr. Lindolfo Collor.

### **OUVINDO O SR. A. J. RENNER**

E, encetando a sua palestra o Sr. A. J. Renner, nos disse:

– No discurso que fiz por ocasião da visita do Sr. Ministro do Trabalho ao Centro de Indústria Fabril, expus o ponto de vista de que a classe industrial teria todo interesse em ver a substituição do Senado pelo Conselho Técnico e disse também que preferia essa forma de representação a da inclusão de representantes na Câmara Política.

Expliquei o porquê dessa preferência assim como julguei necessário o preenchimento de certas condições da parte dos candidatos a esse cargo.

Ainda não modifiquei essa minha opinião e prefiro o Conselho.

Se, entretanto, não for adaptada essa forma de representação, opino que será preferível deixar qualquer representante das classes conservadoras sua opinião política, exigindo-lhe, entretanto, que aja junto a seu partido no sentido de conseguir que

inclua um certo número de deputados que possam defender os direitos das respectivas classes na Câmara Política.

Nesse caso nem sempre se poderá fazer a exigência de pertencer o candidato à classe, pois a este, com exceção dos residentes no Estado do Rio e Estados vizinhos, não será possível permanecer no Rio, durante o tempo em que funcione a Câmara sem prejudicar os interesses da sua profissão.

Os Estados distantes – deverão ter seus representantes mesmo não pertencendo às classes, - contanto que estejam em condições de compreender as necessidades das mesmas, mantendo-se em contato com as entidades que o indicaram.

## UM CONSELHO TÉCNICO

Acredito – diz o Sr. A. J. Renner – que todos os que labutam nas classes produtoras não deixarão aplaudir o modo por que também se manifestará em novembro, o ex-ministro do Trabalho de se substituir o Senador por um Conselho Técnico. Isso seria a realização de aspirações antigas dessas classes, que, desde há muito, vêm pleiteando sua representação no corpo legislativo do país.

A opinião do Sr. Lindolfo Collor dando ao Conselho o caráter de consultivo parece-me acertada, pois se fizéssemos eleger deputados pelas classes obreiras, estes teriam sempre a sua atenção solicitada pelos assuntos políticos e na maior parte das vezes seriam levados na mesma conta.

Com a criação do Conselho Técnico e a sua separação da Câmara dos Deputados, será evitado esse mal? Só poderão ser tratados assuntos técnicos.

Se esse Conselho devesse ser composto exclusivamente de homens com conhecimentos práticos, deveria, ainda assim, serem impostas umas tantas???

## CONDIÇÕES AOS ESCOLHIDOS

Primeiro – Não deveria ser remunerado o exercício dos cargos de conselheiros, sendo os serviços prestados gratuitamente.

Segundo – Só poderia representar determinada classe quem nela exercesse atividade, exigindo-se, ainda, que tivesse posição de destaque.

Terceiro – As reuniões do conselho deveriam ter lugar duas ou três vezes, com intervalos, durante o período legislativo da Câmara dos Deputados.

Quarto – Deveria ser passível de penalidade, pois, aquele que não cumprisse com os deveres do cargo que aceitou.

Quinto – Seria necessário que ficasse estabelecido limite para a idade dos conselheiros.

## PARA EVITAR O DESVIRTUAMENTO DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O trabalho a prestar deveria ser gratuito, para evitar se viesse a transformar o Conselho em um meio de vida. Deveriam, por isso, fazer parte desse conselho somente homens que venceram na vida e que se encontrem em condições de arcar com as despesas decorrentes do exercício do cargo. Excepcionalmente, o governo poderia fornecer transporte. E quando o escolhido por determinada classe para, representá-lo, possuísse todas as qualidades exigidas para bem se desempenhar da incumbência mas não dispusesse de recursos para custear as despesas decorrentes do encargo, estas deveriam ser atendidas pelas associações das classes que o indicaram, pois para elas serão os benefícios da atuação de seu representante.

Assim se evitaria o desvirtuamento das finalidades estabelecidas ao Conselho Técnico, evitando-se a intromissão de quem desejasse explorá-lo como meio de auferir remuneração rendosa.

## OS ATOS DO CONSELHO

Os atos do conselho deveriam revestir-se de caráter prático proporcionando oportunidade aos homens capazes, aos que ocorrerem para a grandeza econômica do país, de prestarem auxílio eficaz na legislação, fazendo com que as leis venham a ser revestidas de determinações viáveis e compreensíveis. Desta forma ficaria generalizada a salutar prática por V. Exa. adaptada com proveito para todos os interessados.

A vantagem da segunda condição seria evitar que fossem investidos das funções de conselheiros, pessoas que não conhecendo praticamente todos os assuntos, querem como que monopolizar o direito de legislar sobre todos eles e que tenham facilidade de oratória, fácil lhes é insinuar conhecimentos que são meras teorias.

Dessa forma se procuraria evitar os inconvenientes já apontados nas antigas leis sociais.

A terceira condição explica-se, porque sendo o conselheiro elemento de atividade da classe que representa mais fácil será a ele interromper essa atividade duas ou três vezes por ano, que afastar-se do posto que ocupa por dilatado tempo, tanto quanto viesse a durar o período legislativo da Câmara dos Deputados. No entanto a secretaria desta poderia enviar a cada conselheiro, as consultas que deveriam ser-lhe submetidas quando reunido o conselho, a fim, de que procedessem ao seu estudo antecipado, firmando opinião a respeito de cada assunto, para submetê-la aos seus pares quando chegasse a oportunidade.

Sem estes intervalos entre uma e outra reunião, muitos homens que poderiam prestar serviços à coletividade servindo no Conselho, ficariam privados da oportunidade de prestar a sua colaboração por não lhes ser possível abandonar seus afazeres por dilatado tempo.

A penalidade de que falei, na quarta condição, parece-me necessária, pois sem ela seria problemático o efeito da organização. Deve ser exigido, em absoluto, o compromisso de quem aceitar a sua indicação para o cargo de Conselheiro que se dedicará aos interesses da coletividade, pois que estes são também os seus.

Deve-se evitar que muitos aceitem o cargo pela honra que representaria, sem se lembrarem que os deveres devem proceder as honorarias.

Não me parece necessário fundamentar a razão de ser de quinto item por mim lembrado e que é o limite de idade para os Conselheiros – Seria a necessidade de não vir a ter exercício nele, homens, embora respeitáveis e dignos sob todos os pontos de vista, mas que, em razão de longa atividade de sua existência, já atingida a velhice, diminuída, portanto a sua energia combativa, possam trazer ao Conselho dificuldades de ação.

*"Correio do Povo", Porto Alegre, sexta-feira, 6 de maio de 1932*

## **Qualidade – Um Princípio a Zelar Permanentemente**

Solicitam os redatores do nosso Boletim, cujo 1º número marca o início de uma idéia em formação há vários anos talvez, que eu escreva algo que possa servir como uma orientação ou norma para todos aqueles que trabalham em nossos estabelecimentos.

Dentro da quietude do hospital, onde permaneço há mais de um mês, em consequência de acidente sofrido, faço passar diante dos meus pensamentos todas aquelas lutas e dificuldades que tivemos nos primeiros anos de nossa vida industrial. E de tudo quanto é lembrado, nada, a meu ver, poderia servir tão bem para tema deste pequeno artigo, como a preocupação mantida pela firma desde a primeira hora e que continuou através daqueles anos de luta e também de sucessos: a preocupação da *qualidade*. Se me fosse perguntado em que consistiu o nosso êxito industrial, seria esta a minha resposta: em grande parte, o sucesso foi devido à preocupação constante de produzir tudo com a melhor qualidade possível. Reside aí, sem dúvida, um dos fatores principais do progresso alcançado.

Com a qualidade obtivemos a preferência e a confiança do público, e assim fomos criando consumidores permanentes dos nossos produtos, hoje formando legiões de bons fregueses aos quais sempre procuramos servir bem, não apenas em lhes fornecendo simplesmente a mercadoria, mas em aperfeiçoando este ou aquele artigo a fim de ser mais útil, mais durável e melhor.

É certo que a efetivação do nosso objetivo exigiu alguma coisa mais do que o capital empregado e gasto, pois realmente nada se pode construir de duradouro e útil, apenas fazendo uso de valores materiais. Sem força de vontade, sem idealismo e sem aquela tenacidade dos que não trabalham visando somente o bem próprio, por certo que não teriam ido a tão longe as nossas realizações. Não será demais repetir: as dificuldades encontradas no início da nossa vida industrial vinham desde o desconhecimento do ramo, de nossa parte, como empregado, em geral preso a sistemas antigos de trabalho; e não menos de fregueses relutantes em aceitar inovações, chegando mesmo à má-vontade de alguns, poucos felizmente, para prejudicar o esforço de quem com tanto trabalho queria produzir algo de melhor e mais útil.

Tudo, porém, foi vencido graças a essa quase obsessão pelo ideal que nos impomos a nós mesmos: produzir com qualidade. Eram bem poucos os artigos que produzíamos naqueles tempos, porém, a eles demos sempre o máximo que julgávamos necessário em qualidade e durabilidade. Durante os anos que se sucederam, em que sempre mais fomos estendendo nosso programa de ação, evoluindo lado a lado os empreendimentos industrial e comercial, a mesma norma manteve-se inalterável: qualidade.

E assim deve continuar. Já não é um só o responsável pela manutenção desse princípio que custou tantas lutas e que venceu. São muitos e devem ser *todos* os que trabalham em nossos estabelecimentos. Cada um no seu setor de trabalho, deve saber que lhe cabe uma parcela, por menor que seja, na tarefa de preservar uma conduta, e de cumprir um lema: dar ao cliente o máximo em qualidade e durabilidade.

*“Boletim Renner”, janeiro de 1945.*

## **A Indústria Brasileira**

Por que generalizar? Por que maquinário obsoleto? Produção antieconômica?

“A opinião autorizada de um industrial que é ao mesmo tempo um técnico que se fez pela observação e pelo estudo dos problemas de sua indústria, interessa sem dúvida ao público no momento em que se debate o reequipamento de nossas fábricas e as suas possibilidades no após-guerra. A. J. Renner, objetivo como sempre, argumenta com fatos e fala-nos de sua experiência neste artigo que transcrevemos de ‘Rotary Brasileiro’, na certeza de que interessará aos leitores.”

Não faz ainda muitos anos líamos constantemente na imprensa que o Brasil era essencialmente agrícola e sua indústria fictícia, artificial, etc. O tempo e o desenvolvimento do país provaram sobejamente a improcedência daquele “slogan”, lançado por alguém sem base na realidade e repetido, sem reflexão, por muitos.

Atualmente, estamos freqüentemente lendo e ouvindo que todo o nosso parque industrial é obsoleto; que há teares automáticos tão aperfeiçoados, a ponto de um só tecelão poder atender de 20 a 30 e mesmo mais: que uma célebre operária russa atende, simultaneamente, até 64 teares e isso com um rendimento de 95%.

Os leigos e os menos avisados ao conhecerem essa notícia – e sem dúvida, a grande maioria dos leitores dos nossos jornais são leigos nessa matéria e em outros complicados problemas abordados à revelia da realidade – acreditam, e, por fim, dada a repetição sistemática da afirmativa, se convencem mesmo de que toda a nossa indústria só dispõe de máquinas obsoletas e que assim não poderá concorrer no após-guerra, com produtos similares de outras procedências.

Convém daí, ponderar três fatores:

1) Nem toda a maquinária no Brasil é obsoleta; existem também instalações modernas e da maior eficiência.

2) Outros países, inclusive os mais industrializados e que, comumente, nos são apontados como exemplos, também têm parte de sua maquinária antiquada;

3) As máquinas modernas não constituem o único fator para assegurar uma produção econômica; há muitos outros a considerar, figurando entre eles, em plano saliente, a boa técnica e a administração competente.

Em uma zona especializada na industrialização de lã, na Escócia, tive a oportunidade de, há anos, visitar diversos estabelecimentos fabris. Para grande surpresa minha pude constatar então, que quase todas as suas máquinas e instalações eram bem mais antigas das que possuíamos nas fábricas de que eu sou titular. A sua capacidade produtiva também era menor. Entretanto, obtinham sempre bons resultados econômicos e a produção estava vendida com vários meses de antecipação.

Por diversas vezes discuti com os proprietários respectivos, ponderando-lhes a necessidade de modernizarem suas instalações e servirem-se de máquinas tecnicamente aperfeiçoadas. Retrucaram-me que modernizar era fator menos importante do que, por exemplo, a disponibilidade de pessoal competente que se orgulhasse de produzir o máximo em qualidade. Não limitavam esse sadio conceito à mão-de-obra de operários especializados, mas estendiam-no ao técnico e, também à própria administração. E não se podendo pôr em dúvida a fama de que gozam os tecidos de origem inglesa, o que ficou dito é uma prova evidente de que mesmo fábricas com máquinas antiquadas, desde que tenham boa organização técnica e administrativa, estão em condições de enfrentar competidores favorecidos pela posse de maquinaria mais eficiente e mais produtiva.

É claro que, oferecendo este exemplo, que certamente se reproduz em outros países, não quero negar a necessidade de modernizar o nosso parque industrial. Absolutamente não; tudo devemos fazer para conseguir o aperfeiçoamento do maquinário. O que faço questão de frisar é: que nem todas as instalações industriais do Brasil são antiquadas, não prevalecendo, portanto, a generalização tão em voga; que outros países se encontram em situação idêntica à nossa; que a maquinaria, por si só, não representa o único fator para uma produção eficiente e econômica.

Quanto aos teares automáticos, não é somente o fato de ser a máquina moderna e perfeito o trabalho do tecelão, que contribui para que uma só pessoa possa atender ao mesmo tempo ao elevado número de teares que cita a informação lida. Quem possua verdadeiro conhecimento de causa sabe que variadas circunstâncias reduzem a pro-



dução, mesmo havendo a coincidência de tear o mais moderno e de tecelão o mais hábil. A qualidade, a finura, a resistência do fio empregado, o número de fios por centímetro quadrado, quer no sentido da teia, quer no sentido da trama, e a própria padronagem do artigo, limitam o grau de produção, sendo causas de maiores ou menores paradas do tear e, conseqüentemente, de maior ou menor tempo perdido para emendar os fios rompidos.

Para melhor compreensão esclareço que os teares automáticos estão providos de dispositivos engenhosos que substituem, automaticamente a bobina vazia da lançadeira por uma bobina cheia, ao passo que, dando-se ruptura de um fio de teia, outro dispositivo determina a parada do tear para que o fio partido possa ser emendado. Verifica-se, pois, que não há parada de tear para operar-se a mudança de bobina vazia da lançadeira; basta que o tecelão observe que o respectivo depósito esteja sempre provido de bobinas cheias. Mas, rompendo-se o fio da teia, o tear pára, somente podendo ser posto novamente em marcha uma vez unidas as extremidades do fio partido.

Para evitar essas freqüentes paradas, teríamos de empregar somente fios de grande resistência e uniformidade, e ainda assim só fabricar tecidos muito frouxos ou abertos. Se, por um lado, para os artigos baratos não se podem empregar fios de grande resistência, porque são caros, por outros lados exigem os tecidos de classe, na sua quase generalidade, textura apertada, isto é, muitos fios na teia e muitos fios na trama. Portanto, mesmo a produção de artigos baratos, em que a redução do custo da mão-de-obra, e com isto o custo geral, é mais interessante, não se consegue como o leigo poderia crer, lendo os comentários que a imprensa divulga diariamente.

É claro que a posse de maquinaria mais moderna assegura o fabrico de fios mais resistentes, e, assim, o tear também produzirá mais. Contudo, dificilmente se alcançará os resultados referidos de início. Para comprovar isso, direi alguma coisa mais de minha experiência:

Quando passados muitos anos, resolvemos substituir por novos os nossos teares antiquados para panos de lã, adquirimos vários dotados de todos os requisitos automáticos destinados à produção de casemiras de fios retorcidos e de textura mais aberta. Inicialmente fizemos a experiência de um tecelão atender ao mesmo tempo a 4 teares, depois a 2, para afinal, apesar do nosso maior empenho, entregar a cada tecelão um só tear. Mesmo utilizando fios retorcidos de primeira qualidade e prevendo uma textura frouxa, tal medida foi necessária porque as paradas eram tantas que o menor custo da mão-de-obra não compensava a redução verificada na produção. Acrescia que, quando se fazia necessário fabricar panos mais apertados, ou de fios simples nos mesmos teares, faltavam tecelões.

Em resumo balançando as vantagens e desvantagens, chegamos à conclusão de que mais convinha fosse cada tear atendido por um tecelão. Idêntica experiência colhemos com teares para linho. São os que possuímos os mais perfeitos no gênero mas também aqui abandonamos os sistemas de entregar vários teares acumulativamente aos cuidados de um só operário. Posteriormente, ao resolvermos produzir forros de “raion” para nossas roupas, adquirimos os teares mais aperfeiçoados que havia e nos conformaríamos com que 4 ou 5 deles fossem atendidos por um tecelão, já que o artigo é de textura fechada. Mas o máximo que alcançamos foi a proporção de 2 teares para um operário.

É certo que em se tratando de manufaturas de algodão, sem dúvida a matéria-prima que o articulista teve em mente e que, via de regra, serve de base aos comentários e estudos sobre indústria têxtil, as condições mudam algo em relação aos artigos de lã, linho e “raion”, geralmente mais caros. Mas a diferença não é tão grande como

poderá parecer ao leigo, para justificar a crença no decantado “slogan”, tão insistentemente difundido pela imprensa.

O que, repetindo, pretendia, e pretendo demonstrar com este rápido comentário, é que nem todo o parque industrial brasileiro é obsoleto; que em outros países também parte do mesmo requer renovação, e que não é exclusivamente com máquinas modernas e eficientes que podemos manter nossas fábricas em funcionamento e enfrentar competidores mecanicamente talvez melhor amparados.

Necessitamos, não menos, melhorar o fator homem, seja na parte técnica, seja na administrativa. Em poucas palavras: Promover o preparo profissional do operário e educá-lo de modo que execute suas tarefas, não só eficientemente, mas com a satisfação íntima de quem realizou trabalho bem desempenhado, dele se orgulhando. Quanto ao fator dirigentes, não nos determos na sua proficiência e competência comercial, mas torná-los estreitamente vinculados à natureza do gênero fabril a que se dedicam as empresas para conhecerem a fundo toda a engrenagem industrial nos seus mínimos detalhes. Em resumo: Eficiência de direção; eficiência de operários; eficiência de maquinaria. Sua existência a um só tempo, é condição ideal para o êxito.

*"Orientação Econômica e Financeira", janeiro de 1945.*

## **A Industrialização da Lã na Campanha**

Oportunas declarações do Sr. A. J. Renner sobre os problemas da ovinocultura rio-grandense – A melhoria dos tipos de lãs deve ser, na opinião do industrial conterrâneo, a preocupação primacial dos produtores.

Em artigo inserto no último número desta revista comentou um dos seus redatores os projetos em curso para a industrialização da campanha rio-grandense, a fim de mostrar o excesso de entusiasmo com que estão sendo conduzidos, a ponto, dizia, de não ter sido ouvido a respeito o único empreendedor que até aqui conseguira a organização vertical da indústria da lã – o Sr. A. J. Renner – pessoa dotada de alto espírito público e devotada a servir a sua terra e a sua gente.

Ausente desta capital, não nos foi possível ouvir, naquela ocasião, o industrialista patricio que, de regresso agora, não se furtou a prestar-nos as declarações que se seguem:

– Li o artigo de que fala, – disse-me de logo, – e devo antes de tudo opor-lhe uma retificação. De fato, desde que lançada a idéia das cooperativas de produtores de lã, fui procurado por seus idealizadores, que me visitaram, como a outras colegas, para saberem da opinião dos industriais sobre as cooperativas e lavanderias que pretendiam organizar. Tanto eu como os demais colegas, fomos unânimes em afirmar-lhes que a preocupação principal do produtor devia ser a de melhorar os tipos de lãs, sobretudo quanto à uniformidade da fibra e ao rendimento por velo, quer dizer, por ovelha. E, fiz-lhes ver também que não julgava conveniente a lavagem das lãs pelos produtores por isso que cada fabricante faz a sua reclassificação do produto, antes da lavagem, reclassificação que não é possível depois dessa operação.

Demais, a lã lavada e prensada para o transporte fica compacta e tem de ser novamente umedecida antes de entrar para as máquinas, sob pena de rompimento de muitas fibras no preparo para a fiação. Esse defeito se torna tanto maior quanto mais tempo estiver a lã comprimida, coisa que não se verifica com a lã bruta. Esta, mesmo após longo tempo de enfardada, volta com mais facilidade ao seu estado natural.

Esses os motivos por que acho que, em primeiro lugar, devem os produtores resolver o problema da uniformidade das lãs, tanto em comprimento como em finura, bem como no sentido de maior rendimento por ovelha. Aliás, a respeito desses melhoramentos, vem desenvolvendo notável trabalho de persuasão orientadora o Serviço Estadual de Lãs, sob a competente chefia do Dr. Geraldo Nunes Vieira.

– A idéia da industrialização é então posterior?

– Realmente, só mais tarde nasceu a idéia de se proceder junto às fontes de produção à completa industrialização da lã e já agora com um segundo objetivo, muito louvável e compreensível: o de dar trabalho às populações marginais.

– E qual o seu pensamento a respeito?

– Mais de uma vez procurado então pelo meu prezado amigo Dr. Aimoré Drumond, forneci-lhe em longas palestras, todos os dados que me pedia e expus-lhe, com toda a franqueza a minha opinião, a mesma que dei aos organizadores das cooperativas, ou seja, primeiro resolver a qualidade e uniformidade da lã para depois pensar em industrializá-la. Quanto ao segundo objetivo disse-lhe mais ou menos aquilo que o articulista comenta na publicação que motivou esta palestra, isto é, que a lavagem e a fiação mesmo que resolvesse o problema do ponto de vista do produtor, premissa que não é como vimos verdadeira, não resolveria de modo algum o problema dos sem trabalho nas cidades da campanha. Para estes a questão atualíssima é dar-lhes trabalho que saibam fazer ou possam aprender facilmente, e trabalho de vulto que possa ocupar o maior número. Só a agricultura, possivelmente, poderá resolver o problema de sua ocupação permanente. Tem-se dito que não é viável o cultivarem-se os nossos campos no sentido clássico. A verdade porém é que Passo Novo, as lavouras de linho de Itaqui e São Borja, as lavouras de arroz de São Gabriel, Rosário e Alegrete, são um desmentido formal à generalização dessa afirmativa, como o é igualmente a Estação Experimental de Trigo, de Rio Negro, em Bagé. Mas, quando isso fosse verdade absoluta, muito haveria que fazer no melhoramento do próprio campo, nas instalações das estâncias, na plantação de bosques para abrigo etc., de modo a evitar-se a mortandade do gado que é um espetáculo confrangedor, nos invernos rigorosos e nas épocas de seca, e a promover o seu maior rendimento em épocas normais. Para provar que isso é possível aí estão umas quantas fazendas que o realizaram ou estão realizando, promovendo a extensão das lavouras, a construção de silos, de poços semi-surgentes e açudes, de abrigos para o gado, etc., tarefas nas quais haveria, sem dúvida, trabalho permanente e bastante para as populações que se estiolam à beira das cidades. Mas, voltando ao nosso assunto, havia outra pergunta?

– Sim, desejávamos conhecer a sua opinião sobre a projetada organização vertical da indústria da lã.

– Bem, impossível não é, desde que seja dado com segurança o primeiro passo que é o indicado. Sintetizando o que ficou exposto, poderemos dividir em quatro fases o erguimento de uma organização vertical da indústria da lã junto às fontes produtoras: 1º) Melhoramento da produção de forma a se obter, por cabeça, maior rendimento de lã fina e uniforme. É trabalho para muitos anos e, com os seus resultados que serão reais e positivos, contentar-se-á a maior parte dos criadores, porque nisto está de fato todo o seu interesse. 2º) Lavagem e fiação de lã classificada, assim obtida. Digo lavagem e fiação porque só a primeira de nada adiantaria além de uma economia de fretes. Seria já tarefa de especialização para poucos, exigindo completo conhecimento técnico. 3º) Tecelagem, que evidentemente, teria de começar pelos tecidos menos exigentes, para só mais tarde chegar aos panos finos e casemiras, isto depois da formação de operários em quantidade e qualidade suficientes para o regular funcionamento das fábricas. 4º) Confecção, e essa é a mais difícil porque exige a formação de grande

número de operários, além de organizações técnicas e comerciais um tanto complicadas. Como vê, o que é indispensável é que se ande a passos cautelosos e seguros, não dando o segundo antes de firmar o primeiro.

Estávamos, afinal, satisfeitos. Os criadores que meditem no caso.

*“Orientação Econômica e Financeira”, setembro de 1945.*

### **Nosso Lema Invariável**

Desde o início da nossa vida industrial temos seguido esta norma: produtos de qualidade por preços justos e recompensa também justa aos nossos colaboradores. Para conseguir isto não foram suficientes apenas a boa-vontade, a capacidade de realização; foi necessário um pouco mais: desde os primeiros anos de luta até os dias atuais, não houve descaso; sempre o máximo interesse a nortear todos os atos, até mesmo os de aparentemente pequena significação para a vida do estabelecimento; constante preocupação na tarefa de melhorar o equipamento industrial, racionalizar os métodos de trabalho, aumentar a capacidade produtiva sem perda da qualidade, proporcionar melhor remuneração ao trabalho, etc.; a mesma seqüência de problemas a resolver, hoje nem sempre tão duros e difíceis como no passado, mas que requerem igualmente tenacidade e dedicação constantes; o abandono de qualquer interesse egoístico pessoal; o desprendimento pelos prazeres materiais, tudo isso tem sido feito e continuará a ser feito assim.

Construímos em algo mais de 30 anos uma empresa que partindo de um tosco galpão de madeira, dispendo do mais rústico aparelhamento, chegou, em sua complexidade e extensão, a constituir uma organização única na indústria do vestuário. Começando em 1912, fomos apanhados na primeira guerra mundial ainda como pequena fábrica, embora já produzindo artigos que pela sua qualidade satisfaziam plenamente as exigências do consumidor. Apesar da grande procura que não podíamos atender, continuamos firmes no lema que já então havíamos traçados. Custo + lucro justo = a preço de venda. E este lema mantemos até hoje. Nunca fizemos nossos preços baseados na lei da oferta e da procura, pois esta teria dado margem a uma elevação dos preços bem maior. Ao contrário de muitas indústrias que obtiveram lucros excessivos por adotarem critério diverso, nós nos mantivemos dentro do princípio de estabelecer os preços de acordo com o custo da mercadoria, mais o lucro razoável. Assim, a nossa alta de preços até aqui tem estado em relação com a alta do custo, e isto demonstraremos mais adiante com cifras e dados sujeitos à comprovação de quem quiser fazê-la.

No período entre as duas guerras mundiais progredimos sempre, a despeito das dificuldades vencidas; não demos passos de sete léguas, mas subimos firme e constantemente. Não sentimos as crises com a violência com que a suportaram outras indústrias porque nossa norma nos trouxe verdadeiros amigos entre o grande número de consumidores. Aquilo que adotamos como uma imposição do nosso sentimento de justiça e de ser útil produziu os seus frutos. É certo que eles não foram obtidos facilmente, pois em nenhum momento deixamos de nos empenhar bastante para merecê-los.

Veio a Segunda Guerra Mundial e com ela todas as dificuldades para a produção industrial: a escassez de matérias-primas essenciais, máquinas e artigos diversos empregados na nossa indústria. O conseqüente encarecimento de quase tudo foi desproporcional ao custo real. Mas, ainda uma vez, não deixamos de seguir o velho lema: custo, mais lucro justo, igual a preços de venda. Apesar da falta enorme da produção para atender à procura, apesar das mais tentadoras ofertas mesmo do merca-

do exterior, não nos afastamos da linha seguida até aqui. Preferimos racionar a venda dos produtos. Passaram nossa casa de varejo e nossos vendedores exclusivistas a receber quotas limitadas, baseadas nas suas compras anteriores. As altas de preço que se verificaram estão no mesmo nível da *alta do custo*.

Se melhores resultados foram obtidos pela empresa nestes últimos anos, embora adotando aquela norma nos preços de venda, isto se deve aos seguintes fatores: produção em cheio, a ponto de ser insuficiente toda a capacidade de produção para atender à procura; constante melhoramento das instalações e aparelhamento dos métodos de trabalho e especialização da mão-de-obra. Foi, especialmente, a grande produção, aliada aos sistemas de organização e trabalho, que contribuiu decisivamente para aumentar os resultados; e estes foram conseguidos mantendo-se sempre a qualidade dos nossos artigos e melhorando-se dentro do possível as condições de vida dos nossos colaboradores. Não visamos exclusivamente os interesses da empresa. Houve sempre a preocupação de dividir os resultados entre os consumidores, nossos colaboradores e a empresa; aos consumidores, fornecendo-lhes produtos por preços justos e de melhor qualidade, para o que constantemente se procurou aperfeiçoá-los e torná-los mais úteis e duráveis; aos colaboradores, proporcionando-lhes melhor ambiente de trabalho, melhor aparelhamento e mais eficientes métodos de produção, maior remuneração e progressiva elevação do amparo social, visando a saúde, o bem-estar e a situação econômica de cada trabalhador e de sua família; finalmente à empresa, procuramos dar a estabilidade financeira e econômica, sem a qual nenhum estabelecimento pode sobreviver e continuar no futuro a proporcionar trabalho e a produzir o que necessitamos para viver.

Reservamos para o fim o demonstrativo organizado ultimamente pelo nosso serviço de cálculos e estatística, pelo qual comprovamos estar nossa alta de preço *de acordo com a alta do custo* da nossa manufatura, pela elevação constante, a partir de 1939, dos preços de matérias-primas, aviamentos, combustível, energia elétrica, salários, etc.

Os dados de que nos utilizamos são relativos aos anos de 1939 a 1945:

## VESTUÁRIO

Demonstrativo do AUMENTO DO CUSTO sobre 1939:

### MATÉRIAS-PRIMAS

Lã para fio penteado .....	101%
Lã para fio cardado .....	92,8%
Fio raion .....	87,5%
Fio de algodão penteado e mercerizado .....	260%

### AVIAMENTOS

Aviamentos diversos .....	315,9%
Botões .....	181,3%
Aplicações para roupa interior (malharia) .....	120%
Retrós .....	117%

### COMBUSTÍVEL

Lenha .....	82,5%
-------------	-------

FORÇA ELÉTRICA .....	125%
AUMENTOS DE SALÁRIOS (média geral) .....	176%
	<hr/>
	1 659,30%
MÉDIA GERAL do aumento sobre o custo dos artigos manufaturados, até dezembro de 1945 .....	150%
MÉDIA GERAL do aumento de preços de venda dos n/ artigos sobre 1939, até dezembro de 1945 .....	82,8%

SENDO:

NAS ROUPAS .....	126,7%
NOS ART. MALHARIA .....	78,1%
NAS CAPAS .....	73,8%
Média .....	82,8%

EXPLICAÇÃO:

O maior aumento nas roupas explica-se pelo fato de haver um maior encarecimento na sua manufatura, devido ao emprego de aviamentos (dos que não produzimos), que tiveram seu preço de custo grandemente aumentado (315% sobre o custo de 1939), principalmente o forro de algodão e raion.

As CAPAS, não levando esses aviamentos, ficaram com seu preço menos elevado, o mesmo sucedendo com os artigos de malharia.

#### CALÇADOS

Demonstrativo do AUMENTO DO CUSTO da sua manufatura, sobre 1939:

COUROS DIVERSOS .....	177,1%
SOLAS .....	152,1%
AVIAMENTOS .....	186,1%
SALÁRIOS (média geral do aumento) .....	175%
	<hr/>
	690,3%
MÉDIA GERAL do aumento do custo dos calçados .....	172%
MÉDIA GERAL do aumento de preço de venda .....	138%

NOTA:

Nesses dois demonstrativos citamos apenas os fatores mais importantes do encarecimento do custo, não sendo computados a elevação das despesas gerais, depreciações, contribuições compulsórias, institutos e outros encargos sociais derivados da nossa legislação trabalhista.

Chegamos ao fim. A verdade aí está: a alta dos nossos preços está em relação à ALTA DO CUSTO: não bem em relação, porque na realidade a alta do preço está abaixo da elevação do custo.

Tínhamos, portanto, bastante razão em dizer que nossos resultados foram obtidos graças à grande produção da fábrica nos últimos anos, e não devido ao aumento de preços, que, conforme ficou evidenciado, *foi até inferior ao exigido pela vertiginosa alta do custo.*

Nosso lema está de pé. Se a indústria e o comércio do nosso País fizessem o mesmo, teriam lucrado sem contribuir para a inflação e o encarecimento cada vez maior

da vida. E, de nossa parte, poderíamos vender também por menos, pois não existiriam, pelos menos em grau tão elevado, os fatores de encarecimento do custo dos nossos produtos, como se verificou de 1939 até 1945, e ainda continua até hoje.

*"Fábrica", fevereiro de 1946.*

## **Liberação do Comércio e da Indústria – Um Imperativo do Momento**

No BOLETIM RENNER de abril, publicamos um resumo de artigos extraídos da conhecida revista americana "Time", em que ficou demonstrado o acerto das medidas governamentais nos Estados Unidos, liberando os preços das utilidades. Verificou-se que a guerra contra a inflação na grande república americana chegara ao seu fim muito antes do que havia sido previsto, já cogitando-se de medidas de defesa contra as conseqüências de uma deflação acentuada. A extinção dos tabelamentos estimulou a produção, os preços começaram a sofrer a influência da oferta e da procura e foi se restabelecendo a normalidade.

Essa experiência feita nos Estados Unidos devia ser aproveitada aqui, onde toda esta série de medidas e contra-medidas oficiais só têm agravado o problema. O que se observa em nosso país, graças a esta política intervencionista, é justamente o contrário do que visa o poder público: os honestos que não querem infringir as leis deixam de produzir ou são obrigados a reduzir sua produção, ficando o campo sempre maior para os aventureiros, para os que vivem à sombra do mercado negro.

Estes tabelamentos sem base na realidade econômica até hoje nada resolveram. O que ganha o consumidor com um tabelamento baixo, se não encontra a mercadoria a não ser no mercado negro, por preço muito superior ao tabelado? Devemos estabelecer este princípio de que, na realidade, todos somos consumidores e, de certo modo, também todos produzimos. Portanto, todos nós temos interesse em comprar barato e vender pelo justo preço. O objetivo comum é vender, seja a mercadoria ou o trabalho, por um valor que esteja de acordo com o poder aquisitivo da nossa moeda. Isso é sensato e justo. Esse critério deve servir como norma geral, que atinja a todos indistintamente.

Os tabelamentos feitos sem levar em conta o custo, só têm produzido efeito contrário, porque prejudicam a produção, eliminam o estímulo e provocam o retraimento da iniciativa privada, pois é claro que ninguém desejará inverter capitais, correr riscos e assumir tremendas responsabilidades sem ter o direito de receber a justa compensação. A grande baixa da nossa produção agrícola tem explicação nessa política errônea que vem afastando o homem do campo, desestimulado e cansado de trabalhar sem algo obter de justo, principalmente nestes últimos anos.

Aliás, o que temos visto ultimamente é uma avalanche de leis inexequíveis e que a todo o momento são modificadas e muitas vezes abandonadas. Nota-se aqui e ali a pressa (que sempre foi inimiga da perfeição), com que são feitas certas leis e portarias, resultando da sua impraticabilidade a falta de acatamento e a perda da confiança do povo nas medidas do Governo.

Façamos uma rápida recapitulação das últimas providências tomadas pelo órgão de controle dos preços: proibição de exportação, liberação da exportação, projeto de limitação dos lucros em bases falsas e contraproducentes, marcação dos preços de custo (no caso dos tecidos, marcação na orela da peça, de metro em metro, depois de 3 em 3 metros), exigência praticamente impossível, levando em conta os grandes estoques, os milhões de metros já enfiados e encaixotados, além de gravar a produção

com mais um ônus. Nos calçados, além da marcação exigida pelo fisco, mais a do custo na fábrica e ainda o preço de venda, não se sabendo se o solado comportará tantas marcas.

Todas essas medidas são idealizadas por quem nada deve entender das dificuldades que existem para sua execução. Por outro lado, movimentam-se as entidades econômicas que consomem tempo enorme para convencer as autoridades competentes que está tudo errado, que as providências tomadas ao contrário, irão aumentar a escassez das utilidades e favorecer o mercado negro. Mal se vence uma dificuldade num determinado setor econômico, surge outra em setor diferente, exigindo a atenção e os estudos das partes interessadas, que deixam de lado trabalho e iniciativas importantes para o país, enquanto lutam para sair da trapalhada das portarias e projetos de lei. Enquanto isso, manifestam-se aqui e ali os primeiros sinais de crise; indústrias e casas comerciais são atingidas pelo efeito da “trapalhada”, vem o desemprego, e de novo, escassez, dificuldades para o povo, etc. Na realidade, confirma-se a palavra das classes produtoras quando alertavam o governo sobre a ineficiência das medidas sugeridas ou postas em execução, e quando ao mesmo tempo apresentavam ao poder público o caminho certo que levaria o país a melhores destinos.

É tempo de se pôr um parapeito nessas “experiências”, antes que o mal se agrave. Não seria possível, por exemplo, que as medidas sejam examinadas quanto a sua praticabilidade, a sua execução, por alguém que conheça o ramo a ser atingido pelas inovações? É o caso de se perguntar por que não se emprega todo esse esforço inútil, senão mesmo contraproducente, para se conseguir a racionalização do trabalho nos portos nacionais, para que as mercadorias circulem com rapidez e não haja esse enorme encarecimento dos fretes. Por que não se simplifica todo esse sistema de despachos e exigências das Alfândegas e outras repartições? Há na navegação marítima velhas exigências que não têm mais razão de ser. Por que não se procura saber como em outros países se faz a carga e a descarga com um mínimo de exigências legais? Creio que deveria ser possível entregar a carga com um simples documento de despacho em vez de tanto papéis (e todos selados), que se exigem atualmente.

E com parte dos esforços perdidos nestas contramarchas de medidas que em nenhum país deram resultados e nas quais ainda se insiste inutilmente, muito se poderia conseguir no terreno prático para a solução de uns tantos problemas que nos assoberbam, entre eles, o dos transportes. Se fossem canalizadas as energias e esforços que se desperdiçam em coisas estéreis, quanto se poderia conseguir para o progresso do nosso país! Em primeiro plano, está certamente o desenvolvimento dos transportes ferroviário, rodoviário, marítimo e fluvial; e ampla liberdade para o comércio e a indústria.

De momento, o poder público conseguiu foi desencadear a crise. Semeou ventos e está colhendo tempestade. O exemplo comprovado nos Estados Unidos e que mencionamos no início deve servir de ponto de partida para uma nova política baseada na liberação do comércio e da indústria, dentro, aliás, das garantias asseguradas pela Constituição Brasileira.

## EXEMPLOS CONVINCENTES

Voltando ao assunto da libertação do comércio, citemos alguns casos que vêm reforçar a defesa do nosso ponto de vista: a gasolina, enquanto controlada, andava escassa e o mercado negro imperava franco. Liberou-se a venda e como por encanto apareceu o produto em toda a parte e por preços razoáveis. A liberação do comércio de caminhões, recém iniciada, segundo informações da imprensa, já nos mostra bons



resultados, pois começa-se a normalizar o tráfego rodoviário e os produtos de origem colonial estão chegando aos centros consumidores com mais regularidade. Faça-se o mesmo com os pneumáticos e vão ver que os teremos onde, como e quanto necessitamos; a distribuição será feita por quem entende do métier, por quem quer obter a preferência do consumidor, como se verificou com a gasolina. Acabem com a intervenção nos serviços da navegação e veremos como a livre concorrência vai melhorar, aumentar e facilitar os transportes, principalmente se for eliminada a enorme burocracia que dificulta os despachos, a carga e a descarga das mercadorias.

Eis aí algumas considerações a que se chega ao examinar os múltiplos aspectos da situação nacional. De tudo quanto focalizamos, um caminho é certo e é o único para sairmos do marasmo em que nos encontramos: a liberdade para o comércio e para a indústria do país antes que seja tarde demais.

*"Boletim Renner", junho de 1947*

## **Liberação do Comércio e da Indústria – II**

Entre as manifestações de aplauso e apoio aos pontos de vista que emiti sobre esse assunto, no artigo anterior, encontrei um amigo que expressou seu desacordo à completa liberação do comércio e da indústria, porque temia que com essa liberação se desenvolvesse ainda maior especulação. A este amigo respondi mais ou menos nos seguintes termos:

É mais fácil evitar a especulação do que impor preços que não podem ser cumpridos. A especulação geralmente é feita por certos intermediários que são em número bastante menor do que os produtores e varejistas. Entretanto, age-se com excessivo rigor contra os últimos que, muitas vezes, pela necessidade de servir aos seus fregueses, não conseguindo mercadoria pelo preço tabelado, são obrigados a comprar por preços acima dos tabelados, já porque necessitam da mercadoria, para servir ao consumidor, ou já porque precisam fazer movimento para viver do lucro que lhes dá seu negócio. Longe estou de defender este modo de proceder, pois seria melhor que ninguém se sujeitasse às imposições do mercado negro e que os produtos pudessem ser vendidos pelos preços tabelados. Mas sucede que, infelizmente, não é possível estabelecer um tabelamento justo, porque a produção depende de tantos fatores que não podemos controlar ou prever: daí terem os preços que se ajustam pela lei da oferta e da procura que é, afinal, o que determina o valor da produção.

O fato é que evitando a especulação, se conseguiriam muito melhores resultados e seria mais fácil isto do que cumprir um tabelamento sem bases na realidade econômica. Por outro lado, temos visto, por exemplo, com relação ao produtor agrícola, que este é obrigado a pagar por preços excessivos aquilo que necessita para viver e trabalhar, enquanto seu produto muitas vezes é tabelado de forma a não lhe permitir justa compensação do seu trabalho e seu sacrifício. No entanto, sabemos que tudo quanto ele compra é mais fácil de ser controlado, enquanto que a produção da agricultura e da pecuária depende de fatores incontrolláveis e por isto mesmo dificultando a determinação justa e equitativa dos preços. Consideremos o que custa o machado, a enxada, o arame farpado e tantos outros artigos de uso obrigatório e que são importados por um preço e vendidos livremente por preços que às vezes alcançam o triplo ou quádruplo do custo. Não é possível ao produtor agrícola ou ao criador vender sua produção por preços estabelecidos pelo Governo sem margem de lucro, quando estes homens do campo e da lavoura são forçados a pagar muitos artigos que necessitam na

base de preços de especulação, ou na melhor hipótese, pelos preços aumentados de acordo com a depreciação do poder de compra da nossa moeda. Pois devemos nos convencer de que a nossa moeda cada vez vale menos, e é injustiça querer desvalorizá-la para uns e para outros não.

Voltando ao assunto da especulação, damos o testemunho do que ocorre em nossa indústria: consumimos grande número de produtos que são fornecidos pelos fabricantes através de suas agências por preços justos. Mas só nós sabemos o que se precisa pagar quando certa remessa de mercadoria ou matéria-prima não nos chega a tempo. Somos forçados, para não paralisar a indústria, a pagar preços altíssimos àqueles que costumam comprar todos os estoques existentes na praça, para depois impor seus preços a bel prazer. E todos os produtores estão sujeitos a essa exploração por um motivo simples: não se podem prever os recebimentos de matérias-primas e outros artigos, como acontecia antigamente, quando se recebiam regularmente, em data certa, as encomendas feitas ao estrangeiro; hoje isto não acontece por vários fatores, desde o fabricante, que tem também suas dificuldades para satisfazer os pedidos, até as dificuldades de transporte terrestre e marítimo, o congestionamento dos portos, etc. Daí resulta que o produtor nacional, embora procure manter estoques de matérias-primas, acima do normal, ainda assim, acaba às vezes ficando em falta e é quando se vê obrigado a adquirir o produto por preços de especulação.

Citei ao meu amigo um regular número de artigos nas condições acima, dando o custo real do artigo posto em casa e provando que sempre se tratava de pequeno número de intermediários que se apoderavam do produto para impor preço, e que mais facilmente poderiam ser controlados. E um controle desta natureza, não atingindo o produtor, mas sim os que se aproveitam do produtor para obter lucros fáceis e anormais, um controle assim não prejudicaria a produção, até pelo contrário, viria favorecê-la, pondo-a a salvo da exploração que encarece o produto; enquanto que o tabelamento ou prejudica ao produtor ou ao consumidor, porque não é possível levar em conta de cálculo para fixação de preços, fatores incontroláveis, como por exemplo os climatéricos e de transporte, que tanto influem na produção da agricultura e da pecuária.

*"Boletim Renner", julho de 1947*

### **Lei do Inquilinato – Suas falhas e efeitos prejudiciais**

Quando, pela primeira vez, os poderes públicos intervieram para evitar a exploração com os alugueis – isso foi necessário pois a procura de moradias aumentou grandemente naquela época – procura esta que não podia ser satisfeita mesmo com novas moradias, principalmente, pelas dificuldades de construção em virtude da escassez de materiais no período da guerra, bem como por outros fatores. Admitiu-se, ainda o controle nos anos seguintes, porém, foi erro não permitir nenhum aumento de alugueis, somente autorizando-se uma pequena majoração do ano passado. Durante esse lapso de tempo, isto é, a partir da intervenção nos alugueis, até a presente data, a inflação levou a cifras altas o custo da construção, o valor da propriedade, os transportes, enfim, o custo da vida aumentou para os inquilinos como para os proprietários de prédios. Aos primeiros se concederam aumentos de ganho de acordo com o aumento do custo de vida, que em geral chegou a 300% sobre 1939. No entanto, aos proprietários de imóveis se concedeu somente um reduzido aumento dos seus rendimentos, muitíssimo inferior ao que se proporcionou, com justiça, aos que pagam alugueis. O justo teria sido que à medida que os salários e os preços fossem se reajustando ao

poder aquisitivo mais reduzido na nossa moeda, também os aluguéis, não digo da mesma proporção, mas aproximadamente, deveriam acompanhar a desvalorização do dinheiro pelos efeitos da inflação, portanto, permitindo-se aumentos justos de aluguel, e não como se fez, aceitando como fato consumado a desvalorização da moeda para os salários e os preços, e não para os aluguéis. Poder-se-á argumentar que esta medida visava justamente combater a inflação, mas deve-se convir justiceiramente que a inflação não se combate querendo aplicar processos deflacionistas em apenas um setor, e muito menos da maneira como foi feito.

O fato é que, não se tendo procedido com a equidade necessária, o resultado foi precisamente o inverso do que se procurava obter: a lei de limitação dos aluguéis, só aparentemente veio favorecer os que precisam alugar prédios. Porque provocou o desinteresse dos proprietários de imóveis em construir novas moradias, uma vez que não viam compensação pelo emprego de capital em novas construções. O problema da falta de moradias agravou-se em todo o país. Pessoas que antes empregavam seus capitais disponíveis na construção de casas para alugar, desistiram, bem como aqueles que, por se retirarem da atividade comercial ou industrial, costumavam empregar seu capital em prédios, com isso colaborando para o bem social. Uns como os outros não o fazem mais.

As medidas governamentais provocaram a falta de moradias par o povo habitar. Em conseqüência, também nos aluguéis surgiu o mercado negro, e o comércio ilícito das “luvas” e pagamentos “por fora” imperou franco, trazendo prejuízos sem resolver o problema da falta de moradias, que continua. Não digo isto pelo interesse dos proprietários, e sim no interesse da massa de inquilinos. Os poucos que possuem casa alugada em condições favoráveis ganham não só à custa dos proprietários de prédios, como principalmente à custa de grande parte do povo que não encontra casa para habitar – ou quando encontra, é obrigada a se sujeitar a certas condições inescrupulosas de intermediários ou de alguns senhorios que por sua vez também exploram a situação criada. Por sua vez, os proprietários de imóveis “que se sujeitam à lei” queixam-se também do comércio de sublocação que lhes priva de receber aluguéis justos, enquanto os sublocatários têm que pagar aluguéis exagerados. Há casos em que o primeiro inquilino paga aluguel irrisório, explorando o sublocatário e o dono do imóvel.

É nesta emergência que surge um novo projeto de lei, o qual se vier a ser aprovado e executado ainda agravará mais o problema. Parece que o Governo e os poderes legislativos partiram do ponto de vista de que há casas suficientes para todos os que necessitam. Não fora assim, não teriam legislado de modo a eliminar em definitivo, mesmo o pequeno interesse por construções de aluguel. Segundo noticiaram os jornais, o projeto da nova lei do inquilinato foi aprovado, embora se custe a crer, pela Comissão de Justiça da Câmara Federal. Deverá entrar em discussão e, se aprovada, chegaremos ao ponto em que ninguém mais edificará um chalé para alugar. Se já não havia habitação para satisfazer as necessidades, hoje ou amanhã ainda será pior, considerando-se o aumento natural da nossa população.

É preciso ter-se coragem para enfrentar a situação e dizer a verdade, porque não será com estas medidas de expediente, que poderemos sanar um mal. O caminho certo é sustentar a inflação, e feito isto, teremos que fazer os reajustamentos necessários, sob pena de não sairmos das dificuldades atuais e das que estão por vir. É necessário conquistar novamente a confiança dos que estão em condições de construir casas de aluguel para o povo. Temos que ser justos, de outro modo o problema se complica sempre mais. Apesar disso, parece que nossos legisladores ainda não se deram conta dos erros cometidos, que agravaram de modo incrível a falta de moradias.

Fazem leis que podem agradar a uma centena, mas que na verdade vêm prejudicar a milhares e justamente os que menos deveriam ser prejudicados, pois se pressupõem sejam pessoas de pequenos recursos que não podem adquirir sua casa própria, tendo que pagar aluguéis.

Ainda há mais: se vier a ser aprovada a nova lei, ela trará a completa paralisação no desenvolvimento das cidades. Não será mais possível demolir velhos prédios, com pequena capacidade em relação à área que poderia ser aproveitada por outras construções não só com maior capacidade como em melhores condições de higiene. Isto porque a lei estipula que durante dois anos a contar de sua promulgação, nenhum inquilino pode ser despejado, não fazendo distinções para casos especiais, limitando-se a considerar como motivo justificado o não pagamento dos aluguéis pelo inquilino, o que nada significa: pois todos sabem que os processos de despejo são morosos e difíceis. Desta maneira, em nome do interesse de uns poucos, um grande número de pessoas continuará privado de obter casas para morar.

Já é tempo de encarar esses problemas com realismo, e não com um sentimentalismo contraproducente, que nada constrói e nada faz de prático para a maioria do povo, a braços com dificuldades que bem poderiam ser evitadas.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 27 de julho de 1947*

## **Desvalorização do Cruzeiro**

Em nota há dias publicada, deu-nos conta o DIÁRIO DE NOTÍCIAS da estimativa a que procedeu uma entidade privada de São Paulo em relação à crescente perda de potencial de nossa moeda.

Segundo esse cálculo, cuja exatidão se pode admitir dentro do critério da probabilidade estatística, o cruzeiro vale hoje apenas 27 por cento de sua capacidade aquisitiva de 1939.

Operou-se no caso, com os preços do atacado de 27 dos produtos mais categorizados de nosso consumo, quando, para ser absolutamente exato o resultado teríamos de operar com o valor de troca de *todos os artigos* consumidos no país visto que a capacidade aquisitiva da moeda resulta das quantidades globais de mercadorias compráveis, variando com a média da variação de seus preços.

Se fosse possível eliminar do cálculo essa falha natural, pois nasce da impossibilidade de uma medição mas acurada, veríamos, sem dúvida, que o valor aquisitivo do cruzeiro, em relação ao mercado interno, seria, como é, algo maior que o ali estabelecido.

De fato se pode afirmar, grosso modo, que a capacidade aquisitiva de nossa moeda tende a ser fixar na razão de 1/3, ou talvez mesmo um pouco menos, do seu valor de antes da guerra, ou seja de 30 a 33 por cento, como indicam aliás os próprios preços da importação que vêm subindo progressivamente de Cr\$ 1.022 por tonelada em 1939, a Cr\$ 2.008 em 1945, Cr\$ 2.574 em 1946 e Cr\$ 3.144 no ano passado, confirmando a mencionada estimativa.

Estamos assim diante de um fato econômico que nem é novo na história econômica do país, nem inesperado em face da conjuntura mundial.

Nova é a existência de institutos nacionais da pesquisa e análise econômica, como o que vem de divulgar os dados a que nos referimos.

Mas, dir-se-á, que importa o conhecimento daquela perda de substância do valor aquisitivo do cruzeiro?

Importa em muito. Em primeiro lugar permite aos governos, aos órgãos reguladores da economia nacional, como ao povo, o uso de um padrão para avaliar os limites entre o justo preço e a exploração do mercado, pois indica, no caso, que para aqueles artigos cuja produção ou safra haja sido normal em 1939, o preço justo em 1947 será aquele que se elevou necessariamente, sem ultrapassar o triplo do então vigorante. Dizemos sem passar do triplo porque, em regra, os produtos manufaturados não devem atingir aquele limite, visto que a maior produção, que é a norma na indústria, permite um barateamento relativo, ou em outras palavras, menor razão de acréscimo em seus preços. Já no caso da agricultura e da pecuária o problema do custo é algo diferente, dado que em sua produção entram fatores incontroláveis de diminuição ou aumento que, assim não guardam relação com o trabalho realizado, fatores que influem também, naturalmente, nos custos das produções industriais onde a matéria-prima daquela procedência prepondera, como nas carnes em conserva, nos engenhos de arroz, etc., ao contrário do que se verifica, digamos, nos produtos da lã em que a maior percentagem de custo provém de outros fatores, mais ou menos controláveis.

Em segundo lugar, a desvalorização da moeda nos dá a medida para julgar do crescimento dos balanços públicos e privados, para separar naqueles o que é produto da baixa do poder aquisitivo do cruzeiro, do que provenha de novos tributos ou do simples crescimento natural da renda dos impostos e taxas e, para avaliar, nos particulares, as necessidades de reservas para fazer face à desvalorização do meio circulante.

Finalmente, indica que ao discutirmos o custo da vida devemos ter em conta essa queda do valor aquisitivo, segundo a qual alta de preços e carestia são coisas distintas. A primeira, ou seja, a alta de preços, é forçosa e inevitável, e traz como consequência, para ser mantido o nível de vida de 1939, o reajustamento dos salários e vencimentos; a carestia, essa, procede do aproveitamento das circunstâncias para a imposição de preços majorados além do justo e deve, portanto, ser combatida.

Conclui-se daí que os preços que, em certos casos, podem chegar até o triplo das cotações de 1939, refletem normalmente a desvalorização sofrida pela moeda e temos de com eles nos conformar, buscando no reajustamento dos ganhos pessoais a compensação indispensável. Impõe-se, noutros casos, o estudo das situações atual e anterior, para verificação do justo preço, pois só no caso de abuso injustificável se poderia admitir a intervenção no mercado e, ainda aí, sem esquecer os fatores incontroláveis que já referimos.

Os reajustamentos de salários e vencimentos são, decerto, indispensáveis, mas até o limite do crescimento do custo de vida. Nunca poderão, porém, satisfazer a gastos sem medida. E nisto é que é preciso nos fixarmos sem ilusões.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 7 de maio de 1948*

### **Divisão de Trabalho e Responsabilidade...**

A descentralização administrativa que a propósito das Caixas e Institutos de Previdência venho de há muito preconizando, bem como a especialização segundo os objetivos e as categorias de beneficiários, não constituem, decerto, novidade.

Ao contrário, sempre que se precisou dar rendimento objetivo aos serviços a eles se aplicaram esses princípios elementares de racionalização do trabalho, princípios que são correntes na administração privada e que nada impede sejam utilizados com vantagem na administração pública, na qual todos os males de que nos queixa-

mos têm origem nessa mesma centralização que desejamos ver abolida nas instituições de previdência e de serviço sociais.

A mim, aliás, sempre causou estranheza a extrema centralização de que padece a administração estatal entre nós, centralização talvez conveniente na época da organização republicana dos Estados, todos então de povoamento escasso e rendas insignificantes, mas inconvenientíssima hoje, e, já da primeira vez que penetrei, há muitos anos, numa Secretaria de Estado, cujo titular era meu amigo, não pude deixar de manifestar-lhe minha opinião a respeito.

Guardo ainda a impressão dessa visita e convém por certo e recordá-la para termo de comparação: ao entrar vi que grande número de pessoas enchia a sala de espera, aguardando a vez de ser recebida. Calculei o tempo que ia perder e fazia já menção de dar volta quando um oficial-de-gabinete me avistou e insistiu em que ficasse. Aleguei o tempo da espera, que seria impossível, mas a resposta do jovem funcionário foi pronta: – “Não. Vou anunciá-lo e muito provavelmente o senhor será logo recebido”.

E assim aconteceu.

Entrei algo contrafeito de passar à frente de tantos solicitantes, entre as quais muitas senhoras, que talvez aguardassem havia horas, e disse a seguir ao Secretário o meu constrangimento, para dele ouvir que não me preocupasse: “Eram quase todos funcionários a pleitear assuntos pessoais que podiam esperar”.

Percebi imediatamente que estava errado o sistema e lamentei para mim o tempo que desperdiçavam. Mas, apenas nos sentamos, já o titular me pedia licença para continuar e assinar os papéis que se empilhavam à sua frente, passando a subscrevê-los enquanto palestrávamos.

Concluída essa tarefa, manifestei-lhe o quanto estranhava que estivesse a autenticar papéis sem ao menos lhes passar os olhos e explicou-me que os expedientes eram revistos nas diretorias e pelo diretor-geral antes de lhes chegarem à mesa, motivo por que não os precisava ler.

“E então por que não os assinam os diretores, assumindo, como devem, a responsabilidade das mesmos” perguntei, retrucando-me ele que eram atos da competência do Secretário de Estado...

Nunca esqueci o fato e, mais tarde, tendo de tratar com Secretários de Estado e Chefes de Governo, o meu constrangimento se repetiu inúmeras vezes ao encontrar diretores de departamentos e Secretários a esperar horas a fio para o “despacho” de suas pastas. Hoje já isso não se verifica tão generalizadamente e já há menos desperdício de tempo em algumas ante-salas, embora continuem a subir à assinatura das autoridades superiores rimas de papéis que poderiam ser despachados pelos diretores de serviços e bem se pode imaginar o que seria de uma empresa industrial sob o domínio de tais métodos de perder tempo ao invés de aplicá-lo em tarefas produtivas!

Daí que me pareça indispensável uma modificação completa das praxes vigentes na administração pública, como na paraestatal, para nela se adotarem as normas racionais de trabalho, nelas se inaugurando um regime devidamente dosado de autonomia e responsabilidade de seus agentes.

E isso porque, a meu ver, o essencial em qualquer administração é que os auxiliares imediatos da direção sejam suficientemente autônomos e responsáveis em assuntos de rotina, para que possam repartir igualmente com os seus subordinados de maior categoria a responsabilidade que lhes toca exigindo-lhes a reciprocidade do exato cumprimento de seus deveres.

Desse modo se conseguiria um mínimo de burocracia e um máximo de fiscalização no andamento geral dos trabalhos, sobrando tempo às direções gerais e locais

para inspecionar in-loco, periódica e pessoalmente, os serviços, que ganhariam enormemente em celeridade e correção com as visitas habituais dos titulares das Secretarias e do Governo.

E isso eu não apenas aconselho, mas pratico, pois a divisão do trabalho e a responsabilidade de meus auxiliares diretos e dos chefes de serviço, nas fábricas que dirijo, é completa. Desse modo só tomo a meu cargo aquilo que de nenhum modo posso delegar e só assino um número muito reduzido de papéis. Posso assim, e tenho por norma fazê-lo diariamente, visitar os diferentes departamentos e seções, discutindo pessoalmente com os responsáveis os problemas, se os há, e observando por mim mesmo o andamento das diferentes fases da produção e os vários serviços técnicos ou de escritório, anotando quaisquer falhas que hajam escapado aos dirigentes imediatos.

Tenho para isso sempre comigo uma caderneta de apontamentos e lembranças e dela me sirvo constantemente, pois a considero um dos melhores meios de se evitarem esquecimentos e omissões, que são os piores inimigos do administrador.

Tais visitas são importantes porque não retiro de suas funções diretores e chefes de serviço e estou sempre ao par do que se passa nos diferentes departamentos da empresa, não por informações, mas, de ciência própria. Da mesma forma procedem os demais diretores e só esse sistema justifica a resposta que dou aos que indagam como é possível que me dedique a tantos assuntos além dos meus: – “Questão de organização de pontualidade e de divisão de responsabilidades”.

Aplicados tais métodos à administração pública e às organizações paraestatais, seriam, sem dúvida, ricos de resultados não só no interesse das partes, mas também dos serviços, das obras públicas, das iniciativas de interesse geral, ganhando funcionários e interessados um tempo precioso.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 13 de julho de 1948*

## **Planejamento e Realidade**

Embora só conheça do Plano Salte as partes que têm sido objeto de comentários da imprensa, creio que logre focar todos os problemas nacionais que esperam o encaminhamento de soluções do mais alto interesse do país. E, certo, a seu respeito, ninguém poderá por em dúvida a boa intenção e competência técnica de seus autores, pois penso que tenham sido consultados e ouvidos, sobre as medidas que recomenda, os expoentes dos vários setores da administração e da política.

Mas como mostramos em artigo anterior com referência às fibras têxteis, há, infelizmente, sensível diferença entre a teoria e a prática, ficando de um lado os técnicos nas capitais brasileiras e de outro os homens que, na lavoura, na indústria e no comércio, são os responsáveis diretos pela produção e pela livre circulação dos bens de consumo.

Essa divergência não é de hoje e não admira que se manifeste sempre que um problema de ordem prática seja posto em equação nas altas esferas governamentais do país.

Com base nela afirmam muitos economistas e os produtores em geral que toda intervenção dos governos nos mercados de produção ou consumo é quase sempre contraproducente. E o que é certo é que temos de reconhecer o insucesso, em regra, da intervenção governamental no fomento da produção e na regulação e controle de preços em nosso país, em contraste vivo com o êxito da livre iniciativa particular na matéria.

Como exemplo podem-se citar neste Estado as lavouras do fumo, da cevada e do linho, plenamente vitoriosas sem a intervenção do poder público, que só é útil, como acontece no setor do trigo quando limitada ao fornecimento de sementes selecionadas e às garantias de preço compensador e de facilidade de transporte.

É que nesses casos se começou, como se deve, pela seleção da semente e pelo ensinamento prático, pelo exemplo, nos próprios locais do plantio e não pela padronização dos produtos, pela fiscalização do seu comércio, como ao que parece, pretende o Plano Salte.

Do mesmo modo, fracassarão sempre os governos ao pretender impor às indústrias processos e normas tiradas de compêndios e inaplicáveis ao nosso meio.

Nossa velha opinião, baseada na experiência, é de que se perde tempo e dinheiro em limitar a ação dos técnicos a redação de folhetos, livros, revistas, regulamentos e relatórios nas repartições citadinas, ao invés de se sediarem nos municípios e regiões produtoras para o contato pessoal e assíduo com os campos de criação e de cultivo, auxiliando, mostrando, aconselhando pessoalmente, de viva voz, ao trabalhador rural ou agrícola, medidas práticas para o aumento e melhoria da produção, para a defesa do solo e dos rebanhos.

Indicar a necessidade aqui de terraços ou de plantio de árvores para evitar a continuidade da erosão, ali de reflorestamento para a defesa de nascentes e cursos d'água, mais adiante a de perfuração de poços semi-surgentes e a construção de açudes, aqui a necessidade de substituição das sementes usadas por outras de melhores variedades ou de maior rendimento, ali o adubo conveniente a dada lavoura, provada pela prática a vantagem econômica da adubação apropriada a cada cultura, demonstrar acolá o maior rendimento dos rebanhos pela pastagem melhorada, isso seria, de fato, fomento da produção. O importante é que a demonstração se faça nas terras de cada um, mesmo num pequeno canteiro ou num campo limitado, provando-se pelo exemplo que se pode valorizar a terra e obter mais produtos e maior lucro com igual trabalho ou um pouco mais de interesse pela tarefa que de modo empírico se executa.

Essa – a da prática, e dada ao homem no local do trabalho – é a única lição que o camponês aceita e compreende. De nada adiantam folhetos e circulares, palestras e conferências, que não chegam até o verdadeiro interessado, junto ao qual só o exemplo dá resultados.

E seria tão fácil levar ao nosso trabalhador rural o conforto dessa assistência pessoal e direta só com a adição às municipalidades dos nossos agrônomos e técnicos rurais, deslocando-se os mesmos das repartições das capitais para se fixarem nas zonas de produção, dessa produção que é preciso incrementar-se para que cesse a inflação de preços de que é o único remédio.

Isso seria também uma descentralização que, sem dúvida traria, com o tempo, grandes resultados.

A muitos essas medidas tão simples, podem, por isso mesmo, parecer de pouco efeito. Gostariam ou gostam dos grandes planos, das soluções integrais e prontas. Estas porém só são possíveis com o dispêndio de grandes capitais e esforços ou ficam no papel, nos relatórios e trabalhos de gabinete. Aquelas, as simples, são de resultado certo, embora lento, demandando talvez anos, mas, não aumentam as despesas, não requerem capitais.

Tudo uma questão de tempo que a sabedoria popular há muito nos indica em seus provérbios, um dos quais diz que devagar se vai ao longe.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 15 de agosto de 1948*



## Não se Justificam Temores

“Não será agora, quando a política colonizadora das grandes potências se encontra em xeque por toda parte, que nos deixamos vencer pelo receio de uma dominação qualquer, mesmo simplesmente monetária, seja de que nação for.”

A propósito do projetado empréstimo à Light e da exploração do petróleo baiano, recrudescem em nosso país a campanha contra o capital estrangeiro ao qual se passou a chamar de “colonizador”.

Com tal objetivo, chegam os opositores da participação do capital externo no desenvolvimento de nossos recursos a nos compararem às repúblicas centro-americanas e aos países do Oriente Médio, esquecidos de que o prestígio do Brasil no mundo de hoje não se mede por estalões do passado, mas corresponde ao de uma potência moderna com voz efetiva nos conclaves internacionais.

Em face dessa situação de fato fácil será a quem considere o assunto com a devida isenção, verificar que se não justificam temores e receios que por sinal, nunca dominaram os construtores da nacionalidade quando não passávamos de um país jovem, praticamente indefeso.

Não será agora, quando a política colonizadora das grandes potências se encontra em xeque por toda a parte, que nos deixemos vencer pelo receio de uma dominação qualquer, mesmo simplesmente monetária, seja de que nação for.

Contra as potências dominadoras das épocas da expansão colonizadora, contra ingleses, franceses, holandeses e espanhóis, o Brasil, simples expressão geográfica, combateu vitorioso. Vieram depois capitais britânicos, belgas, canadenses e americanos, construtores de portos e vias-férreas, sem cujo auxílio dificilmente teríamos conquistado nosso atual nível de progresso e acabamos encampando, sem conflitos, estradas de ferro e docas.

Nem outra coisa se verificou nos Estados Unidos para cujo progresso contribuiu, até 1914, em boa parte o capital europeu, pois até a primeira grande guerra foram, como nós uma nação devedora.

De iniciativa do capital estrangeiro foram e são as nossas grandes centrais hidrelétricas, fatores básicos dos maiores centros industriais do país: São Paulo e Rio. Certo realizam lucros as empresas que, antes de tudo, confiaram na nossa capacidade de realização. Mas, que representam esses lucros comparados ao potencial econômico que aos nossos homens de iniciativa permitiram criar?

Que seriam sem Ribeirão das Lages e sem o Cubatão as grandes metrópoles que se desenvolveram graças à energia elétrica abundante e barata, graças às fontes de trabalho que aquelas centrais possibilitaram e ao comércio que atraíram?

E não teria sido por acaso melhor que houvesse também o Rio Grande atraído capitais estrangeiros já em começos deste século, como o queria o engenheiro Rudolfo Ahrons, para solução do nosso problema de energia hidroelétrica? Se tivéssemos feito isso estaríamos, sem dúvida alguma, industrialmente, ao nível de São Paulo e livres das dificuldades que só agora o Governo do Estado está felizmente, resolvendo.

Negar pois ao capital estrangeiro o influxo poderoso que representou em nosso desenvolvimento é cometer-se uma injustiça.

E a verdade é que tanto esse capital privado, como o que nos veio por empréstimos públicos, condicionado à cláusula ouro, nós os convertemos, por ato soberano, em papel, quando foi necessário, e reduzimos o próprio montante da dívida externa a limites razoáveis, com a conformidade dos credores, provada a necessidade de um reajustamento, sem guerras e sem ameaças imperialistas.

Por que então esse temor que nos pretendem inculcar, essa descrença em nossa capacidade como povo, essa desconfiança no patriotismo de nossos governantes, esse receio da dominação estrangeira que, nunca, no passado, quando seria de temer, nos assaltou?

É tempo, diante dessa campanha que se desenvolve contra o apoio e o auxílio de nações e capitais amigos, de verificar-se com calma e raciocínio a frio, onde está o nosso verdadeiro interesse, não nos deixando levar por idéias políticas que não são nem podem ser as nossas.

De fato, a participação do capital estrangeiro na pesquisa e beneficiamento de nossos recursos minerais e fontes de energia, desde que se estabeleça para isso uma fórmula justa de regulação dos mútuos interesses, longe de representar uma ameaça a nossa soberania, atende a uma necessidade imperiosa do nosso próprio desenvolvimento e visa dotar-nos de meios para o indispensável aumento da produção e da riqueza nacional.

E isto é tão importante que devemos não só permiti-la, mas incentivá-la na certeza de que saberemos sempre defender os nossos interesses e salvaguardar os nossos direitos tão firmemente como o fizemos no passado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 31 de agosto de 1948*

## **Financiamento da Produção**

O momento em que a missão norte americana entra em contato com os nossos homens de governo e com a alta finança nacional é, decerto, oportuno para alguns comentários em torno da centralização de que também padece entre nós o financiamento da produção.

Sabemos que, no caso em tela, se visa a inversão de capitais particulares em nossas empresas, através do Banco Central projetado que, se puder dispor, como parece, de capitais estrangeiros bastantes para promover a ampliação do crédito agrícola e industrial de que tanto necessitamos, poderá ser utilíssimo.

É assim de presumir-se a incorporação das atuais Carteiras de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil ao novo estabelecimento. Mas, para que aquela condição de utilidade se verifique, indispensável será a remodelação das bases em que operam hoje essas carteiras, removendo-se de vez os inconvenientes de sua centralização, das excessivas exigências de seus regulamentos e da falta de elasticidade do financiamento que, por isso mesmo, se faz sempre demorado, caro e até, alguns casos, contraproducente.

De fato, criadas que foram essas carteiras para auxiliar o desenvolvimento da Pecuária, da Agricultura e da Indústria, deveriam ter por norma a rapidez e a oportunidade da concessão do crédito e isso é, infelizmente, o que menos acontece, dadas as formalidades e os entraves de que se cercam as suas operações.

A compra de gado ou de campo, na pecuária; o arrendamento de terras, seu preparo para a sementeira, o plantio e a colheita na agricultura; a aquisição de certos equipamentos materiais, na indústria, não admitem, na maioria dos casos, esperas e delongas. E estas são inevitáveis, quando a concessão do crédito depende de formalidades a preencher em lugares distantes do setor de trabalho e do julgamento centralizado nas propostas, a tal ponto que as operações só chegam muitas vezes a concluir-se quando não mais necessárias.

E isso continuará a acontecer se continuar a faltar à organização de crédito, nas operações de financiamento da produção, aquele contato direto com o meio que dispensa o julgamento à distância de condições puramente materiais, para avaliar, igualmente, a moralidade, a capacidade e a competência do proponente, para a finalidade a atingir.

E isto porque em se tratando de financiamento da produção não são somente as garantias materiais, o correto preenchimento de formalidades o que vale, mas principalmente a seriedade de propósitos e a aptidão do requerente para o fim visado e, certo, não se podem formular as mesmas exigências a quem vem conseguindo êxito completo em sua atividade e deseja ampliá-la para se fazer mais útil à coletividade, valendo-se de oportunidades favoráveis, e a quem, por ouvir dizer que determinada empresa é lucrativa, busca capitais para atividade que desconhece.

Essa diferenciação só é viável quando o órgão concedente está junto ao pretendente e o conhece, sabe de suas possibilidades produtivas, de sua seriedade, de sua moral, caso em que o crédito pode ser aberto em dias com garantias não apenas materiais, mas garantias certas de que a finalidade: – o aumento da produção – vai ser obtido.

Assim, para que o crédito alcance o seu alto objetivo, creio necessário que o Banco do Brasil opere o financiamento através dos bancos regionais e locais e suas agências, a fim de que não continue desprezado o fator moral e o tempo, modalidade essa que não exclui as agências dos bancos nacionais, desde que dotadas da indispensável autonomia para a concessão de crédito nas bases comuns.

A falta de compreensão da base moral do financiamento e da oportunidade e mobilidade deste, tem sido o mal maior das carteiras de crédito e o será de qualquer banco que se proponha centralizar as operações de incentivo à produção ao invés de atribuí-las aos bancos privados, que, como dissemos, em seu contato direto com o produtor, levam em conta, além das garantias materiais, a moral, e resolvem as propostas com rapidez e justiça.

Inúmeros casos demonstram a necessidade de mudar-mos de rumo a respeito. Ora é um agricultor que ao cabo de infindáveis formalidades se vê a ponto de perder a época da sementeira, ora um criador forçado pelo mau tempo decorrido a sacrificar a produção para atender a prazos fatais que, com pequena elasticidade lhe permitiriam saldar seus compromissos com lucro, sem que o banco compreenda a própria conveniência de um adiantamento no primeiro caso ou de uma dilação no segundo.

Temos assim por certo que o financiamento da produção só atingirá plenamente as suas finalidades quando o estabelecimento oficial se dispuser a distribuir as quotas a isso destinadas aos bancos privados para que operem em bases que envolvam não apenas formalidades contratuais mas, a confiança e a certeza de atingir-se o alvo.

Essa mudança de rumos em nossa política de crédito nos parece urgente e necessária para que se não agrave a crise de numerário que já hoje ameaça reduzir ainda mais o ritmo da produção com o agravamento dos males já conhecidos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 12 de setembro de 1948*

## Ainda o Financiamento da Produção

Não sou um técnico em questões bancárias, nem pretendo induzir o leitor a acreditá-lo, como poderiam pensar os que não privam com o meu pensamento repetidamente expresso nestas páginas de que só o aumento rápido da produção pode conduzir-nos à necessária estabilização do custo da vida, senão ao seu barateamento. Assim, ao tratar do financiamento da produção, como o fiz em artigo recente, só estou tentando indicar o caminho pelo qual o alvo a atingir – o seu aumento – possa ser alcançado com segurança. Não me preocupa, é claro, na discussão do assunto, saber se a técnica bancária, fundada em praxes imemoriais, se adapta ou não, na sua forma atual, aos rumos indicados. Tão importante se me afigura e tão urgente aquele objetivo que penso que se as praxes usadas se opõem a ele o que se deve fazer é modificá-las e não o caminho ou rumo indicado pois o essencial é que se encontrem modalidades simples, rápidas e justas para o financiamento do produtor que maiores possibilidades ofereça de aumentar o fruto de seu trabalho ou seja a quantidade de bens produzidos.

Um recorte de 15 do corrente do “Correio da Manhã” da capital da República, dá-nos, a respeito, uma súmula da proposta feita pelo nosso governo ao dos Estados Unidos e dele se verifica que o esquema proposto se dividia em duas partes: na primeira se aludia à possibilidade de um empréstimo norte americano de 300 milhões de dólares que seriam empregados principalmente no pagamento da dívida externa e na cobertura dos déficits orçamentários. Na segunda se mencionavam os meios julgados necessários ao nosso desenvolvimento econômico. Julgado inviável o empréstimo de governo a governo manifestaram entretanto os Estados Unidos ponto de vista favorável à aplicação de capitais particulares no Brasil, resultando daí a missão Abbink a que aludi e que vem exatamente tratar do exame de nossas possibilidades e necessidades na matéria.

Pleiteava-se ali um empréstimo ao Banco do Brasil cujo valor não excederia a um bilhão e meio de dólares, a juros de 3 e meio por cento e prazo de 30 anos. Tal empréstimo seria entregue ao nosso Banco Central em parcelas, à medida das necessidades, e a amortização de cada parcela começaria no ano seguinte ao de sua entrega. A distribuição desses recursos seria feita através de uma rede de bancos semi-estatais a serem criados. Deles parece entretanto só se julgou viável o Banco da Produção, de qualquer forma um banco novo, cujo mecanismo só com o tempo poderá ser útil.

Neste ponto é que se impõem as minhas objeções: será acaso a criação desse banco e a instalação de sua sede e inúmeras agências, meio mais seguro e menos dispendioso de distribuição de crédito, que a rede privada que já possuímos, experimentada e conhecedora dos meios em que opera? Será acaso mais útil pelo melhor emprego dos fundos disponíveis? Será possível ao novo órgão operar imediatamente como o podem fazer os bancos locais?

Penso que não. E o que é pior, a maior despesa de manutenção do novo banco e de suas agências que nunca poderão superar em número as já existentes, só servirá para um desnecessário “aumento de preço” do dinheiro e a uma maior demora pelas formalidades exageradas a que conduz a centralização das operações da qual, no caso, não se poderia fugir.

Supondo-se mesmo que consiga o novo banco subtrair-se influências políticas, e que oponha reais obstáculos aos planos aventureiros, ainda assim o seu funcionamento será caro, não evitando as viagens, a perda de tempo, o gasto de energias que se exigem hoje do prestamista, sem que nem por isso haja garantia de que sejam realmente atendidos os mais experimentados e capazes aos quais seria fácil obter crédito de seu banco local caso fosse a este distribuído o fundo

necessário para emprego sob as garantias usuais a que se somariam a experiência e a moralidade do contratante.

Crédito sem demoras e em bases comerciais é o que reclamamos. E se o bilhão e meio de dólares que o Brasil pretende for assim distribuído não temos dúvida de que se há de alcançar o grande objetivo visado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 25 de setembro de 1948*

## **Centralização e Burocracia**

A 21 do corrente ouvi, na Hora do Brasil, que o Sr. Presidente da República assinara decreto concedendo licença a uma empresa, cujo nome não guardei, para substituir um gerador de 120 kw, se não me engano, por outro de 2000. A notícia foi dada sem maiores explicações e lastimo não ter encontrado na imprensa maiores detalhes.

O que aí fica porém é bastante para justificar estes comentários e para que se avalie o que vai de absurdo na lei que sujeita a despacho do Presidente da República a concessão, como favor, de uma coisa mais que necessária, porque é indispensável. E ainda que pedidos de licença como esse pudessem processar-se com rapidez, o que é humanamente impossível de obter-se da nossa burocracia, nos parece essa uma exigência incompreensível numa época em que o aumento da capacidade de nossas usinas é de necessidade vital para outra coisa também vital que é o aumento da produção.

Se há, como é de supor-se, um plano nacional de aproveitamento e ampliação das nossas fontes de energia, devem estar previstas e reguladas as condições em que a concessão ou a ampliação das usinas se devem processar e, nesse caso, por que não se dar aos Estados e Municípios, interessados diretos na solução do problema, o poder das concessões e modificações necessárias?

Somos uma Federação e nosso regime supõe, é claro, a comunhão de interesses regulada por leis gerais, que fixam a orientação e as diretrizes nacionais a que se devam submeter as unidades autônomas e não uma tutela da União a pesar sobre os Estados e Municípios.

Em várias oportunidades tive ocasião de demonstrar por estas colunas a necessidade de descentralização e autonomia dos diferentes órgãos da administração para que não se agrave a burocracia de que já padecemos e para permitir a solução – apropriada e rápida dos problemas regionais.

No entanto e apesar da opinião que se pode dizer hoje unânime a respeito, tais as manifestações de aplausos a essa idéia, que não é nossa, mas decorre de um princípio da organização racional do trabalho, o que na realidade acontece é o prolongamento do regime de centralização que nos foi imposto pela carta de 1937, continuando a imperar em todos os setores da administração pública ou para-estatal a tutela do Centro, onde os assuntos só se resolvem com enorme demora, agravada pelo desconhecimento do ambiente regional a que as soluções se destinam.

Esse a que aludimos é apenas um dos muitos setores em que se rouba – inutilmente o tempo do Chefe da Nação e se obriga a gastos desnecessários e a perda de tempo e de tranqüilidade àqueles que sob a pressão de necessidades econômicas inadiáveis, querem e devem tomar providências capazes de satisfazê-las ou remediá-las.

Por que não se acaba de uma vez por todas com essa herança do regime a que a atual constituição pôs termo, dando-se enfim liberdade aos que querem contribuir para o aumento da produção, que constitui a necessidade número um do país?

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 3 de outubro de 1948*

## Função Social do Capital

Afirma-se por toda a parte, diz uma revista norte americana que temos presente, que o capitalismo – o sistema da livre-empresa – que conduziu o mundo ao progresso atual – está agonizando.

Há nisso, afirma, um erro de visão, pois o capitalismo que combatem, aquele capaz do abuso do poder econômico, expoente do individualismo agressivo que proclamava que os fins justificam os meios e que ao vencedor pertencem os despojos, esse morreu definitivamente com o craque de 1929.

O que se salvou, o que sobrevive após aquela catástrofe mundial, de efeito talvez maior que o das duas conflagrações deste século, é um capitalismo diferente, *com a plena consciência de suas obrigações morais e sociais*.

E esse em vez de estar agonizando, como se diz, mal atingiu à maturidade e recém começa a dar os frutos de que é capaz no desenvolvimento de sua dinâmica potência para a obtenção de um mundo de bem-estar social que será o seu resultado, um mundo em que o “velho capitalismo” não terá condições para subsistir, afirma o articulista.

Realmente assim é e se analisarmos com imparcialidade os fatos da nossa época teremos de chegar às mesmas conclusões do jornalista americano, reconhecendo que no seu país a instituição do Seguro Social marcou a transição para uma nova era, tal como entre nós os avanços da nossa legislação social, marcam, inegavelmente, a influência direta das classes produtoras, que muitas vezes se antecederam aos governos no reconhecimento dos direitos do trabalhador e no seu amparo.

Certo não precisamos recorrer aos pontos de vista que defendi como representante do nosso Centro de Indústria Fabril na discussão dos primeiros projetos de leis sociais, em 1931, para comprovar esse fato. Basta recordarmos aqui que o SESI e o SESC são iniciativas beneméritas pleiteadas e mantidas pelas classes patronais para provar que o “velho capitalismo” das super empresas, tão temido, nunca existiu entre nós.

De fato a maior parte das empresas rio-grandenses, como se sabe, têm raízes fundas no artesanato e se algumas cresceram mais que outras, dando trabalho a maior número de famílias e operando razoável degressão de custo, foi, sem dúvida, pela destinação social dos pequenos lucros iniciais, acumulados com severo regime de poupança, que se fizeram grandes.

Tivessem sido, desde começo, sociedades de capitais, distribuindo os lucros por centenas de acionistas, ou tivessem os seus fundadores por fim o lucro a qualquer preço para outras finalidades que não o aumento e o aperfeiçoamento da produção, o seu êxito teria sido muito relativo e teriam vegetado como acontece de regra em tais casos. Do mesmo modo, socializadas, entregues ao Estado, sem o incentivo da liberdade de ação e da justa recompensa, sem a autonomia de direção e a responsabilidade pessoal do risco, que forjam os bons administradores, teriam, quando muito, permanecido estacionárias.

Isto o que, em geral, não levam em conta os partidários do socialismo de Estado que, em regra, só conduzem à burocratização dos meios de produção, aqueles que entendem que o lucro deve ser dispersado em vez de ter novo emprego produtivo, deve ser gasto em vez de proporcionar, com o engrandecimento da empresa, o aumento da população ativa, da assistência social, das possibilidades de elevação de maior número de pessoas da categoria de trabalhador desclassificado a artífice, operário qualificado e a mestre de ofício assegurando ao nosso povo melhor padrão de vida.

Basta que se compare o trabalhador braçal ao operário qualificado para ver-se o que já realizou a indústria nesse sentido. E isto só pode ser obra da empresa

privada em que, como na do Rio Grande, há algo mais que o interesse material a orientar a produção.

Precisamos assim distinguir entre o “velho capitalismo” condenado e a livre empresa moderna promotora do progresso e do conforto que os países industriais desfrutam e da elevação cultural e social de seus auxiliares.

País de economia primária, o Brasil apenas desperta para o aproveitamento industrial das matérias-primas que produz. Daí até o super industrialismo da Europa Ocidental e dos Estados Unidos, há um longo caminho a percorrer e esse caminho não é o mesmo de antes de 1929, pois temos agora um indústria submetida a uma legislação adiantada que, em boa parte é obra sua e, mais do que isso, desenvolvida com a plena consciência de sua missão social e de seus deveres morais.

Falar, assim, em super empresas entre nós é imaginar o Brasil convertido em Estado Industrial, estágio que se caracteriza, como é sabido, por uma alta densidade de população, grande utilização da maquinaria, tráfico intenso, considerável exportação de produtos manufaturados, etc.

É nesse país do futuro que pensam os autores de leis antitrustes e os partidários quer da socialização da indústria, quer da repartição de seus capitais, sem ver que ao atingirmos esse sonhado adiantamento, dentro dos novos moldes, tais medidas, como acreditamos, serão desnecessárias e inaplicáveis.

Para lá chegarmos o que nos cumpre é incentivar a imigração de homens e capitais, estimular o ensino, a invenção, a iniciativa e a capacidade técnica dos que se revelarem capazes de vencer pelo próprio esforço. E isso não é “capitalismo”, na velha acepção, mas a livre empresa selecionadora dos mais capazes e de administradores aptos a nos conduzir à paz social que todos desejamos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 10 de outubro de 1948*

## **Florestamento e Reflorestamento**

Quem haja viajado de avião pela chamada zona colonial do Estado, toda ela situada nos vales e elevações da Serra, terá visto, como há ainda há pouco nos sucedeu ao sobrevoá-la em táxi aéreo, que em muitos lugares os seus morros e encostas se apresentam desprovidas de matas e sujeitas, assim, à erosão. E, se a existência em nosso Estado de terras prejudicadas pelo desmatamento e pela erosão não chega ainda a alarmar, como acontece no Estado do Rio, em São Paulo e Minas, onde já mais de 200 000 quilômetros quadrados se constituem de terras inaproveitáveis, o fato é que já é inegável em muitos lotes coloniais e impressiona fortemente os técnicos e todos quantos se preocupam com a necessidade de aumento de nossa produção.

Efeito da destruição das matas pelas derrubadas e queimadas, a erosão chega, como é sabido a tornar estéreis vastas áreas de cultivo, como sucedeu em largos trechos dos Estados Unidos. De fato, ali, ao lado dos desertos em que se transformaram as “prairies” nativas, devido a ausência de rotação das culturas até que, numa seca excepcional, os ventos levaram pelos ares todo o húmus da terra, existem, em larga escala, terras destruídas pelo desmatamento e pela erosão que só agora, com o dispêndio de grandes energias e capitais, estão sendo, aos poucos, reconquistadas para a agricultura.

Não obstante, ambas essas práticas condenáveis, que não atingem tanto o presente, mas, principalmente o futuro, continuam a se verificar no Rio Grande, muito embora exista o Código Florestal Brasileiro que, se não é perfeito, requerendo reformas

substanciais, ainda assim, seria, se aplicado convenientemente pelas municipalidades, o bastante para regular a conservação indispensável das florestas e o seu plantio e replantio onde necessários.

Lamentavelmente em parte alguma se cumpre integralmente aquele código ou apenas se o cumpre onde há alguma fiscalização das inspetorias agrícolas federais. Não vai esta entretanto além do replantio, logo deixado sem cuidados, pois as terras desmatadas deixam de interessar ao madeireiro bem como aos seus detentores ou arrendatários.

Enquanto isso o corte total continua, numa imprevidência que nos vai sair caríssima, ao contrário do que sucede, por exemplo, na Europa, onde as autoridades municipais velam diretamente pela conservação das matas, só permitindo o corte de árvores adultas, assinalando um a um os exemplares a serem abatidos, tomando logo o lugar destes mudas vigorosas, e de replantio obrigatório, caso não vinguem as primeiras ou sejam acidentalmente destruídas.

Certo, nenhuma autoridade pode ser, no caso, mais eficiente que a municipal dado o seu interesse imediato e a sua possibilidade de ação e de assistência mais direta junto aos proprietários de terras, o que não impede, antes recomenda, a existência de inspetores estaduais e de delegados da União, incumbidos de auxiliarem as autoridades municipais na difusão dos métodos de conservação da terra e de reflorestamento das áreas já devastadas. Sem dúvida um acordo que vise coordenar a ação das três ordens de poderes a respeito seria de inegáveis resultados. É aliás o que prevê o próprio código, preceitua ainda a organização do Conselhos Florestais nos Estados e Municípios e delegando a estes, através “das autoridades locais, auxiliadas por cidadãos idôneos” a aplicação da lei.

Natural é que para qualquer dos cargos se escolham não quem os aspire simplesmente como emprego e sim quem tenha entusiasmo e conhecimento do problema e esteja disposto até a sacrifícios para o ver resolvido. Porque, mais importante que a repressão e as medidas punitivas é obter-se pela persuasão e pelo exemplo que se vá aos poucos implantando o regime da lei. Entusiasmar e não assustar, convencer com argumentos positivos das vantagens diretas e indiretas do reflorestamento, deve ser a missão dos Conselhos, das autoridades e dos cidadãos escolhidos a rigor para a tarefa da qual eles próprios sejam entusiastas e praticantes. É claro que não se logrará de imediato 100% de resultados, mas estes virão na proporção mesma do interesse com que for cuidado o assunto pelas Câmaras Municipais, pelos Prefeitos, pelas autoridades distritais, pelos cidadãos investidos da qualidade de inspetores, por delegados de ensino e professores, por quantos exercitem uma parcela de autoridade ou de influência no meio.

Repetidamente, ao aludir, por estas colunas, ao problema urgente da necessidade de aumento de nossa produção agrícola, tenho reclamado a organização, junto a cada prefeitura, de campos de demonstração e cooperação, os quais, dirigidos por agrônomos ou por técnicos rurais, teriam entre outros encargos, o de ministrar exemplos práticos das vantagens da adubação, da defesa do solo contra a erosão pelo plantio de árvores e pelo terraçamento do terreno, da seleção e imunização das sementes, da açudagem e abertura de poços semi-surgentes onde necessários, dos mil recursos enfim de aumentar o rendimento da lavoura e a qualidade dos seus produtos. A eles se poderia confiar ainda a tarefa de incentivar o plantio de hortos florestais, bem como de fornecimento de mudas, com demonstrações in-loco de como recuperar ou melhorar o solo com o florestamento ou reflorestamento nas melhores condições econômicas, através de palestras pessoais e cálculos simples, ao alcance da mentalidade do agricultor, dos lucros diretos e indiretos que podem tirar daí. Com isto os municí-



pios poderiam auferir vantagens certas, evitando o empobrecimento da terra, a diminuição das colheitas e até o abandono dos cultivos e conseqüente diminuição da receita pública e encarecimento dos produtos.

A instituição, assim, de um corpo de inspetores dedicados, mantidos pelo Estado, seria o ponto de partida para chegarmos, com o tempo, através da educação e do exemplo, ao pleno resultado indispensável para evitar-se a grave conseqüência da diminuição da produção nacional, os evidentes prejuízos gerais a que nos vai conduzindo a atual indiferença pelo assunto.

O que é certo, é que problema de tanta importância para o nosso futuro econômico e de tanta urgência, não pode continuar descurado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 24 de outubro de 1948*

### **Crédito Fácil para ser Eficiente**

Tenho focado, nestas colunas, as dificuldades com que lutam, nas carteiras bancárias respectivas, para obter uma solução, os que precisam de financiamento para uma produção maior. Em regra, essas dificuldades se eternizam sem que se conceda logo o crédito a quem o possam dar ou se comunique a quem não possa ser atendido a negativa terminante.

Não trato, convém esclarecer, das operações iniciais de fomento agrícola ou agroindustrial que por toda parte são funções dos governos e que devem ser operadas gratuitamente até.

Ocupo-me sim do crédito agrícola e industrial comum, aquele que deve ser dispensado às empresas em funcionamento regular com meios apropriados do desenvolvimento imediato e capazes de um aumento regular da produção com a rapidez necessária a influir, de fato, nos preços. Porque esse é que é indispensável na situação atual, que se caracteriza, como é sabido, pela falta de produção, cujo montante não acompanhou sequer o crescimento da população do país e não atende, por outro lado, às possibilidades de aumento de consumo pela elevação do “standard” de vida de muitas pessoas e classes.

Se, ao contrário do que temos, possuíssemos um moderno sistema de concessão de crédito, vale dizer de crédito, que se pudesse obter ou não em poucos dias, certamente que já teríamos aumentada consideravelmente a produção e obtido, com isso, preços relativamente mais baixos e, portanto, maior consumo e padrão de vida melhor para muitos, pois maior produção significa maiores ganhos, não apenas para o produtor, mas para quantos intervêm nas trocas e nos transportes e maior receita pública, sem aumento de impostos e taxas.

Considerando todas essas possibilidades deveríamos mesmo ir além do crédito agrícola e industrial distribuído através dos bancos locais, que tenho proposto para facilidade e rapidez das operações. Dever-se-ia ir até o oferecimento de crédito pessoal aos produtores, desde que oferecessem garantias de seriedade, capacidade de iniciativa e operosidade, a fim de conseguir-se, prontamente, o fim visado: aumento da produção e da circulação dos bens de consumo.

E devem ser procurados, como digo, porque, em grande parte, desses elementos os mais sérios e capazes, se recusam de se submeter a demoras e condições, que chegam por vezes a ser humilhantes, a que leva a centralização do Rio, das atuais concessões de crédito em que só entram em jogo as garantias materiais do pretendente.

A escolha prévia pelos Bancos locais das pessoas ou empresas capazes de oferecer segurança do bom emprego do produto dos empréstimos e, assim, garantias de aumento real da produção, e não apenas garantias materiais de solvabilidade, seria, sem dúvida, do melhor efeito, a exemplo do que consegue o crédito pessoal em pequena escala, ora existente com excelentes resultados, qual seja o dos comerciantes que adiantam mercadorias aos agricultores para amortização da dívida com produtos da lavoura; dos barqueiros que fazem adiantamentos dos criadores para serem pagos na safra da pecuária; dos proprietários de engenho de arroz que financiam a sementeira e a colheita para serem indenizados após a trilha; enfim, dos exportadores que, por sua vez, concedem crédito a seus clientes.

É claro que essas modalidades de financiamento não excluem o crédito bancário direto ao produtor, quando este o preferir.

O que é essencial é o Banco escolha os capazes de operar o aumento da produção de que necessitamos, e os procure visando não só as garantias materiais indispensáveis, mas a finalidade precípua do rápido incremento da produção pecuária, agrícola e industrial para que atinjam ao nível da procura interna e o ultrapasse, como necessário, para a maior intensidade, também indispensável, do nosso comércio exterior.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 7 de novembro de 1948*

## **Socialismo e Estatismo**

Que é que pretende o trabalhismo inglês e, em geral, o socialismo dos vários matizes, com o “slogan” em moda da “socialização dos meios de produção”?

Atlee, líder da corrente moderada do Labor Party britânico, não deixa dúvidas ao leitor no seu “Bases e Fundamentos do Trabalhismo”: – O que ali se entende por “socialização” não é a entrega ao trabalhador, como pensam alguns, das minas, da terra, das usinas, das fábricas e dos bancos, mas, ao contrário, o domínio do Estado sobre os meios de produção e sobre os homens capazes de produzir.

Desse modo, na Inglaterra como na Rússia, não é o “socialismo” mais que a máscara da “nacionalização” da indústria e dos bancos, sob a qual se pretende ocultar o pior dos capitalismo – o capitalismo de Estado – que reduz o empreendedor, o pesquisador, o inventor, a meros funcionários burocráticos, matando-lhes a iniciativa, e o trabalho a escravo das conveniências do patrão único e todo-poderoso: – O Estado.

“Socialização” é assim para trabalhistas, como para comunistas, uma palavra desfigurada pelo abuso do seu emprego político com a finalidade expressa de enganar, na certeza de que a massa não examina e não reflete sobre as afirmativas que lhe são feitas nos comícios “dirigidos”, sob entusiasmo alimentado por uma claque preparada de antemão e em tudo igual a que domina os regimes totalitários.

Não fosse assim e não se explicaria a afirmativa de Atlee de que “para o desenvolvimento de um movimento socialista democrático são preciso duas coisas: 1º – a existência de um sistema capitalista evoluído, e 2º – o aparecimento de alguém que sintetize os descontentamentos dos assalariados relacionando-os com uma causa comum”.

Confessa-se aí claramente que é preciso encontrar tudo feito, criado, aperfeiçoado e engrandecido pela livre iniciativa da empresa privada, sem reparar que com isto se confessa que o “socialismo” não é capaz de criar, não é capaz de operar o progresso industrial, de instaurar a justiça social, de melhorar as relações de trabalho, mas só

quer se locupletar com o esforço alheio através do confisco de um lado dos meios de produção e de outro da liberdade do trabalhador.

E acrescenta o autor: “Para que um movimento socialista se converta num partido político de natureza constitucional deve haver uma constituição democrática que assegure o mais amplo sufrágio capaz de permitir que as massas alcancem o poder político”. E, para quê? Para a “nacionalização” que se está operando, como todos sabem, e não para a prometida *socialização*, que é apenas engodo.

O fim é sempre o mesmo: constituir-se o Estado em capitalista e patrão único, único senhor da administração, da iniciativa e do lucro.

Nisto é que precisam pensar os operários e trabalhadores socialistas, trabalhistas e comunistas, que se transformam sob tais governos em meras peças de máquinas comandadas pela burocracia e conduzidos não ao trabalho que lhes agrade e em que possam progredir, mas ao que convenha de momento à minoria dominante que, com a mesma facilidade, transfere o pessoal das fábricas para as minas ou destas para a agricultura.

Compare-se isto ao que sucede no regime democrático regulado por uma legislação social efetiva. Aqui o operário não se submete aos caprichos de um só patrão. É inteiramente livre de escolher o empregador que lhe convenha. Discute livremente seus direitos, recorre à Justiça do Trabalho, propõe dissídios coletivos, combate livremente a intervenção do governo nas entidades de serviço social, como o SESI ou SESC, e a centralização dos Institutos de Previdência, burocratizados e emperrados, pleiteando, como de justiça, a sua participação nos órgãos dirigentes destes, reconhecendo, assim, que é de seu interesse ter os seus assuntos resolvidos com a rapidez que as organizações do governo não lhes podem dar. É um cidadão, enfim, dono de sua vontade e do seu destino e pode melhorar dia a dia de conformidade com a sua aptidão e o aumento de seus conhecimentos e de sua prática, estabelecer-se por conta própria ou continuar empregado, se julgar mais conveniente.

E aqueles que sabem por experiência própria quanto é demorado e difícil pleitear direitos líquidos e certos perante as repartições públicas e o Institutos que vivem da sua contribuição, bem podem imaginar o que seria da indústria dominada pela burocracia governamental e dirigida não por aqueles que sob seu próprio risco foram sendo selecionados pela experiência, graças à autonomia, à responsabilidade pessoal e à liberdade de iniciativa e de ação, mas por quem, sem essa liberdade e autonomia, depende em tudo de um poder central distante e sem conhecimento direto dos problemas em causa. Na melhor das hipóteses, as soluções dos assuntos que dizem respeito ao seu trabalho e que hoje qualquer empregado resolve em poucos minutos, no trato direto com o empregador, lhe exigiriam a mesma luta que tem hoje de travar e a mesma demora que sofre a efetivação de um seu direito pelos Institutos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 14 de novembro de 1948*

### **Ainda os Males do Tabelamento**

“Não há substituto para a livre concorrência, nenhuma repartição governamental pode regular os milhares de fatores que concorrem para a formação do preço justo.”

A nossa experiência que já vai longa, prova exatamente essa conclusão da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, estampada num dos últimos números de “Economic Intelligence”, pois o tabelamento, tal como o vimos praticando conduz muitas vezes ao mercado negro, visto que, não sendo interessante produzir pelo preço tabelado a produção diminui forçando a alta que se quer combater.

Essa é hoje, aliás, a opinião geral das classes produtoras tanto que, ainda há pouco, reunidos em São Paulo, os sindicatos têxteis do país, reclamaram, entre outras medidas, o retorno à liberdade de comércio e conseqüente extinção da Comissão Central de Preços e de suas congêneres nos Estados.

De fato, a estabilização dos preços só pode ser alcançada mediante providências, que estimulem e intensifiquem a produção e facilitem a circulação e, ao contrário disto, o tabelamento só tem servido para desencorajar a produção, não se justificando, assim, a continuidade de órgãos pretensamente reguladores do custo da vida e que só o têm feito subir, como é do conhecimento geral.

Órgãos semelhantes foram abandonados mesmo nos países mais duramente atingidos pela última guerra, por se mostrarem pouco produtores na paz.

Focando o assunto já em junho de 1947 escrevíamos pleiteando a liberação do comércio e da indústria das peias do tabelamento afirmando:

“Os tabelamentos feitos sem levar em conta o custo, só têm produzido efeito contrário, porque prejudicam a produção, eliminam o estímulo e provocam o retraimento da iniciativa privada, pois é claro que ninguém desejará inverter capitais, correr riscos e assumir tremendas responsabilidades, sem ter o direito de receber a justa compensação. A grande baixa da nossa produção agrícola tem explicação nessa política errônea que vem afastando o homem do campo, desestimulado e cansado de trabalhar sem algo obter de justo, principalmente neste últimos anos.”

E perguntava: “Por que não se emprega todo esse esforço inútil, senão mesmo contraproducente, para se conseguir a racionalização do trabalho nos portos nacionais, para que as mercadorias circulem com rapidez e não haja esse enorme encarecimento dos fretes? Por que não se simplifica todo esse sistema de despachos e exigências das Alfândegas e outras repartições?”

E logo no mês seguinte, voltando a comentar o tema, mostrava que ao invés de se tabelarem os preços de venda ao público, mais interessante seria evitar-se a exploração dos especuladores improvisados com a qual sofrem, ao mesmo tempo, produtores, varejistas e consumidores.

Num terceiro artigo para o Boletim Renner focava, logo após, um aspecto geralmente ignorado do tabelamento: o da enorme baixa de qualidade dos produtos que habitualmente se classificam como de 1ª, 2ª e 3ª qualidade.

De fato o tabelamento exige que o artigo seja vendido por tal preço ignorando que os preços são determinados pelo nível da produção e seu custo. O resultado, dizia, é que desaparece o estímulo pela boa qualidade e, quando existe certa diferenciação, estimula-se a vontade de vender a segunda qualidade pela primeira, etc.

É lastimável isto, porque quem produz artigo de qualidade superior e para o qual pode obter a preferência do público, vendendo por preço algo mais alto mas relativamente muito mais barato – pela diferença de qualidade – é obrigado a abandonar a produção ou a dar preferência ao artigo de baixa qualidade.

E isto representa, sem dúvida, um encarecimento real, indistigável, cuja culpa cabe exclusivamente ao tabelamento.

São fatos de todos os dias os que comprovam essa verdade e não precisamos citar maiores exemplos dessa substituição que já se fez habitual.

O remédio para a minoração dos preços, convém repetir-se ainda uma vez, está no aumento da produção e na circulação rápida e segura dos produtos e aí é que as autoridades devem intervir, modificando, simplificando e abolindo mesmo certas exigências excessivas para o despacho e embarque das mercadorias, cuidando de aperfeiçoar os meios de transporte, de abreviar o tempo dos respectivos percursos, e de combater o roubo, a quebra e o extravio da carga e a conseqüente elevação das taxas de seguro.

No mais é deixar que os preços compensadores estimulem a produção pois, com esta aumentada virá a concorrência e com ela os preços baixos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 121 de novembro de 1948*

## **Produção e Meio Circulante**

O que mais impressiona a qualquer observador dos fatos econômicos no panorama do Brasil de hoje, é a estagnação produtiva da agropecuária.

Para remediar o mal, a nosso ver, só há um remédio: emissão dosada, com a finalidade única de financiamento agrícola lá onde se verifique interesse e possibilidades reais de aumento da produção, mas, financiamento simples, rápido, através dos bancos locais, como tenho advogado e não o operado através das carteiras centralizadas do banco oficial. E com isto, e até mesmo antes disto, acabar-se com o tabelamento nas praças de consumo, pois, aumentada a produção, tenderão a estabelecer-se preços justos para produtores e consumidores.

Sempre porém que se fala em emissão, surgem os teóricos da deflação a todo o transe a opor-se, convictos de que qualquer emissão acarreta maior inflação de preços. Raros consideram o fato de que uma emissão controlada e com a aplicação especial no incentivo da produção, representa apenas a compensação do meio circulante depreciado correspondente à maior quantidade de produtos então disponíveis no mercado.

A prova disto é que o aumento do meio circulante nos Estados Unidos, de 1939 a 1948, foi de 359% e no Canadá de 366%, como vimos de um tópico recente do “Diário de Notícias”, sem que se haja verificado ali encarecimento tão acentuado do custo da vida como entre nós, onde esse mesmo crescimento não passa de 376%. Por quê? Apenas porque ali a produção cresceu proporcionalmente, compensando a queda do poder aquisitivo da moeda, de um lado, e o maior poder aquisitivo de algumas classes, de outro. Na realidade houve ali o cuidado de manter-se o equilíbrio entre a produção agrícola e a industrial, financiando-se aquela na base de preços mínimos na lavoura e garantias de aquisição total. E sempre que o produto das emissões seja empregado econômica e controladamente com tal objetivo, lá como aqui, o resultado será o mesmo.

A necessidade de uma dosada emissão com a finalidade certa do aumento de nossa produção agropecuária me parece, assim, premente pois esse ramo da produção nacional, como referi em artigo recente, não acompanhou o crescimento da população do país em números absolutos e, muito menos, as necessidades de um melhor “standard” de vida.

Ao contrário disto, a produção de artigos industriais cresceu sensivelmente. Tendo-se portanto em consideração esse fato e a circunstância da queda do valor aquisitivo do cruzeiro a um terço ou menos, ver-se-á, como creio, que o meio circulante atual é excessivo.

Examinemos agora as razões em virtude das quais vem aumentando a produção industrial do país enquanto se mantém paralisada a agropecuária. São simples e temos a esperança de que o seu exame sirva para acabar com a intromissão indébita do poder público na vida econômica do país. É que no campo da indústria a intervenção estatal foi muito menor e, praticamente, teve de ser em quase todos os casos abandonada por ineficiente. Ao contrário disto, nos artigos da lavoura e da pecuária a intervenção foi constante, através do tabelamento empírico que adotamos, cuja conseqüência única não podia ser outra que a da redução da produção, criando o mercado negro.

Junte-se a isso a falta de financiamento em condições razoáveis de rapidez e de eficiência prática e teremos reunidas as razões por que progrediu a produção industrial, sobrepondo-se à inflação e à depreciação da moeda, mantendo-se estagnada a agrícola.

Nestas condições, precisa ser esta incentivada por meios diretos e não se compreende o horror à emissão de alguns representantes dos nossos círculos financeiros.

Nela, repito, desde que controlada em sua aplicação, que deve ser feita in-loco, pelos bancos comuns aos quais seria entregue pela carteira emissora, e recolhida com a venda dos produtos, está, sem dúvida, o remédio que nos parece necessário e urgente, ao déficit de produtos alimentares e matérias-primas agrícolas que padecemos.

E nada importa que tenha de ser de novo posta em circulação para novos plantios e colheitas em safras sucessivas. Estará cumprindo a sua finalidade que é a de circular e permitir a produção de riquezas.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 28 de novembro de 1948*

## **Eletrificação do Estado e sua Influência na Zona Colonial**

Geralmente quando pensamos na eletrificação do Estado só nos lembramos dos benefícios que trará às cidades de um modo geral e das vantagens para o desenvolvimento das indústrias estabelecidas nessas cidades e seus arredores. Não pode ser desprezada essa possibilidade de desenvolvimento, mas creio que as vantagens para nossa zona colonial, suas pequenas localidades e distritos, serão relativamente muito maiores. E isso porque virá permitir com o tempo aquilo que o gênio de Ford pregou já há muitos anos e que em todos os países bem industrializados se aspira: deslocamento das indústrias para as zonas rurais e de agricultura.

As vantagens são inúmeras e entre elas a de reduzir os efeitos inevitáveis das crises industriais é uma das maiores. Temos um exemplo recente no Estado vizinho de Santa Catarina. Durante vários anos, com as secas, as fontes de produção de energia hidroelétrica tiveram que racionar fortemente o fornecimento de força e esse racionamento era aumentado pela expansão das indústrias durante os anos de guerra e que não pôde ser neutralizada pelo aumento das instalações de produção de eletricidade, dadas as dificuldades oriundas da mesma guerra. Pois apesar desse forte racionamento de força, a maior parte dos empregados pôde resistir à crise graças a localização das fábricas em zonas de agricultura, o que permitiu a muitos empregados ter sua horta, sua vaca, porcos, galinhas, etc. Sabemos que além dessa vantagem, ainda há outras no terreno social e principalmente alimentar e com isso melhores condições de vida e de saúde.

E há ainda a satisfação que dá a produção e colheita de suas próprias frutas e legumes. Sabemos que são mais gostosas quando produtos de nossa horta, de nosso pomar.

Mas há ainda uma outra possibilidade bem nossa, dos filhos das colônias: é a de desenvolver pequenas oficinas até se tornarem fábricas. Estabelecimento de beneficiamento de cereais, de frutas, etc., em produtos tratados e refinados. Transformar pequenas salsicharias em fábricas, etc., etc.

E podemos ainda imaginar o quanto a produção do colono pode aumentar graças a força que disporá para instalar umas tantas pequenas máquinas e aparelhos em lugar da manipulação manual a que hoje é obrigado a recorrer. A debulhadeira de milho, a moenda para esse milho para torná-lo mais assimilável aos animais e para

permitir cultivar milho mais duro e mais rendoso e resistente ao invés do mole e pouco resistente que geralmente se cultiva por falta de possibilidades de moer. Pode ainda ter máquinas eficientes para desnatar o leite, produzir manteiga. As possibilidades são enfim grandes e se tornarão ainda maiores se grupos de colonos formarem cooperativas que, mesmo em pequenas localidades, permitem o melhor aproveitamento de seus produtos, existindo a força.

Os exemplos, as possibilidades são muitas e confesso que, quando me lembro delas fico entusiasmado com o progresso que poderão trazer-nos. Hoje muitas tentativas não se realizam, porque o problema força é insolúvel, seu custo, principalmente quando se trata de pequenas iniciativas, é alto, mesmo proibitivo, em relação ao vulto do empreendimento.

Daí a necessidade de instalá-las onde há força e aí ficam arraigadas e se tornam por vezes grandes. Havendo força abundante no interior, lá se podem criar e desenvolver essas indústrias com raízes na terra e com todas as vantagens que vimos referindo.

Tem o nosso governo um grande e bem estudado plano de eletrificação em plena execução e que abrange grande parte de nossa zona colonial. Vai levar a essas zonas e à coletividade possibilidades enormes de expansão. E a nossa zona colonial bem merece essa possibilidade que saberá bem aproveitar, graças ao grande amor ao trabalho, à tenacidade e desejo de progredir, de muitos dos seus habitantes, industriais e dotados de espírito de iniciativa.

*“Pioneiro”, Caxias do Sul, novembro de 1948*

## **Democracia, Socialismo e Utopia**

Há dias, um amigo ao cumprimentar-me pelos artigos que venho publicando nestas colunas, lamentou que, na sua opinião, é claro, só por exceção compreendam os dirigentes a sua responsabilidade social nos termos em que eu a coloco.

Mostrei-lhe então que, sendo, como é, possível a realização dos princípios de serviço social que advogo, mais fácil ainda é o generalizá-las, mediante leis sábias e exequíveis, a todos os empregadores, sem necessidade alguma de se fazer o Estado patrão único e sem qualquer modificação do regime de livre concorrência que, sendo o único capaz de selecionar administradores e guias do progresso econômico, é também a garantia maior da liberdade individual e coletiva.

Fiz-lhe ver que muito do que o trabalhismo inglês e o socialismo em geral reclamam são de há muito prerrogativas do trabalhador brasileiro e que as nossas leis podem ainda ser aperfeiçoadas, tornadas de execução mais simples e eficiente. Pode ainda ser ampliada a nossa legislação social e a prova disso está em que muitos patrões concedem vantagens a que não são obrigados por lei. E embora não se possa obter neste como em nenhum regime os 100% de resultado que só a perfeição atinge, só isto demonstra a superioridade do regime democrático.

Mostrei-lhe os capítulos sobre a Liberdade e a Propriedade Coletiva do livro de Atlee a que me tenho referido nestes artigos, fazendo com que meu amigo analisasse uma a uma as suas afirmativas, para vê-lo concordar comigo em que aquilo que é exequível no seu programa consegue a democracia estabelecer em suas leis sociais, sendo o resto utópico.

Essa é de fato a única conclusão possível a quem não se contenta com a teoria social-trabalhista que tudo promete em troca da “propriedade comum dos meios de produção” que é a falsa base, como já demonstrei, da sua propaganda.

E ninguém melhor do que Atlee, nem mais insuspeito, para a prova dessa falsidade. Diz ele: “O primeiro ponto que desejo salientar é que o objetivo do Socialismo é dar ao indivíduo a maior liberdade” e argumenta: “A maioria dos habitantes deste país está sujeita a ordens e disciplina em todas as suas atividades diárias. A liberdade fica para trás quando eles marcam os seus cartões e só a recuperam quando saem do trabalho. Mas, uma restrição maior que esta é imposta à grande parte do povo deste país pela pobreza.”

Os leitores desses períodos são assim induzidos a crer que no regime socialista não haverá ordens, disciplina, cartões de ponto. Não haverá pobreza. Todos serão ricos. E essa bela utopia é logo adiante reforçada: “Os inspetores de fábricas são necessários *porque falta a muitos empregadores o senso social*, assim como os inspetores de veículos montados em motocicletas são necessários porque muitos motoristas carecem de prudência e noção de responsabilidade perante a coletividade”.

E aí está caracterizada a lógica do socialismo: só os empregados na sua opinião, têm completo senso social e, tendo-o, não precisam observar ordens, disciplina, orientação técnica, direção superior. Todos fazem tudo sob a própria inspiração e tudo sai certo...

Mas, há sempre um mas e, no caso, Atlee não pode fugir a ele: “É verdade, diz mais adiante, que *no Estado Socialista as pessoas são privadas do direito de viver na indolência* à custa da coletividade”. “Um Estado Socialista não pode consentir que homens se conservem na indolência. *Tão depressa, portanto, deixe de haver necessidade de trabalho humano num setor, ele receberá tarefa de outra espécie*”.

E a isso é que chamam “Liberdade”, “não transferência” e “Segurança” sem ver que na democracia todos trabalham para viver, mas com uma diferença: a da liberdade de escolher entre os empregos possíveis o que pareça melhor.

Quanto à decantada “Igualdade” há estes períodos significativos: “Os seres humanos são naturalmente desiguais e têm gostos e aptidões diversas. Uns trabalharão mais do que outros, mas terão compensações. *Nem todos deverão ter a mesma quantidade de poder aquisitivo*”. E ainda aqui nada há de novo pois no regime da livre iniciativa consegue cada qual melhor posição segundo a própria capacidade e esforço próprio: “Nada obstante, acrescenta, o fim do Estado Socialista deve ser a igualdade. *Esta deve ser a diretriz dos planos de organização*”. Mas, está visto, só dos “planos”.

Vem a seguir o grande plano da “Propriedade Coletiva”, do qual extraímos os seguintes tópicos: “Todas as indústrias serão de propriedade comum e geridas pela coletividade”, quer dizer, propriedade do governo e geridas pela burocracia. “Não é possível traçar uma norma inflexível sobre a constituição e direção de cada indústria”. “Todavia podem ser estabelecidas certas condições essenciais”: 1ª) O interesse da coletividade em geral *será sempre colocado acima do de qualquer grupo*. 2ª) Os gerentes e técnicos *deverão gozar de certa liberdade a fim de poderem trabalhar eficientemente*. 3ª) Os operários serão considerados cidadãos e não escravos...

Como se vê, apenas palavras. No fundo nada difere daquilo que reclamamos sempre: – Condições essenciais estabelecidas em leis gerais. Apenas não se sabe e o autor não diz como *trabalhar eficientemente* “sem cartão de ponto” “para evitar a indolência” e para dar compensações “aos que trabalhem mais”...

Há ainda muitos outros tópicos no livro em referência para a prova de que uma boa legislação social, permite alcançar na democracia tudo quando é exequível no programa socialista sem os riscos e prejuízos de experiências utópicas e com a vantagem de ficar nela resguardada a liberdade de ambas as partes para alcançar cada qual a posição para que o indiquem seus dotes e capacidades.



Está visto, assim, que a legislação social brasileira está muito à frente das próprias aspirações dos trabalhistas ingleses. Possuímos uma Constituição, um Direito do Trabalho e leis fiscais severas, através das quais o Estado e a coletividade intervêm mais nas fábricas que os chamados “capitalistas”, tão raros entre nós. E isso é mais Socialismo que esse outro socialismo do Estado patrão único, dono das fábricas e da liberdade do trabalhador, transferindo populações inteiras de um serviço para outro.

Por isso, quando leio ou ouço tais “planos” lembro-me que, em regra, partem de teóricos que falam com o coração e não com o conhecimento prático da realidade. Esquecem-se daquilo que todos os dias observam: da imperfeição dos homens e das diferenças entre eles. Admite nas suas promessas o homem ideal, mas, nas acusações só vêem nos empregadores pessoas infensas a toda e qualquer inovação. Não vêem sequer que sendo muito menor o número destes mais fácil e viável será fazê-los cumprir as leis, como aliás vem sendo feito.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 12 de dezembro de 1948*

### **Seguro-despedida, um Imperativo de Justiça Social**

Afirmo em artigo anterior que uma boa legislação social permite-nos alcançar na Democracia tudo quanto seja exequível no programa socialista; que as nossas leis podem ser aperfeiçoadas, ampliadas, tornadas de execução mais simples e eficiente.

Nele vimos que dentre os pontos essenciais da doutrinação socialista, – muitos giram em torno de palavras elásticas como “Liberdade”, “não transferência” e “Segurança”, coisas que se prometem com muita facilidade, mas, vitorioso o partido da esquerda, qualquer que seja o seu rótulo, passam a ser negadas em nome de um suposto interesse maior: – o do Estado.

Um dos aperfeiçoamentos possíveis de nossas leis sociais – exatamente em matéria de liberdade e segurança – é o que diz respeito à garantia de estabilidade em vigor no Brasil, mas, convém que se diga, inexistente nos países de onde nos vêm as idéias socialistas a que me venho referindo.

Estabelecida no corpo de nossas leis sociais como justa medida de proteção aos operários e empregados, assegurando-lhes ao cabo de um decênio a permanência nos postos conquistados pela sua operosidade, vem ela sendo deturpada para constituir-se numa fonte de distúrbios no processo da produção, não porque o instituto seja mau em si, mas porque não contou o legislador com a imperfeição humana que faz injusta e contraproducente a medida que deveria ser, antes de tudo, um fator da paz social e do progresso econômico do país.

O fato é que, estabelecida a indenização por despedida, “sem justa causa”, moveu ela ambições menos nobres que fazem mau em muitos casos o bom empregado, cria incidentes de toda a ordem até que possa ser obtida a indenização ambicionada por uma soma de fatos miúdos capazes de esgotar a paciência da pessoa mais tolerante e benévola.

Ao lado do que sofre materialmente a produção, há aí a considerar os prejuízos morais que atingem até mesmo a família e a coletividade e que são o resultado da manobra dos que se prestam a tal jogo. Acresce ainda que estabilidade pura e simples anula por vezes o espírito de iniciativa, o desejo de progredir como atestam todos os técnicos de administração, criando o comodismo que faz do emprego uma espécie de aposentadoria antes do tempo.

A injustiça maior, no caso, está em que o bom empregado, consciente dos seus deveres, e homem de caráter, incapaz de ceder à tentação de um lucro mal havido jamais alcança, mesmo quando aposentado após longos anos de bom serviço, a não ser por liberalidade da empresa, vantagem equivalente. Por outro lado, receia aceitar emprego mais vantajoso ou mesmo estabelecer-se por conta própria temendo perder uma suposta vantagem. Demonstra-se assim que, diante da indústria da indenização, de que se aproveitam os “espertos” *não há recompensa legal para os bons!*

Haverá remédio para esse mal?

Acredito que sim e por isso mesmo o venho pleiteando há tempos. A meu ver a corrigenda necessária está na idéia sugerida por meu irmão Waldemar na roda diária em que discutimos por alguns minutos assuntos de interesse das indústrias que dirigimos e que vem, desde então, sendo por nós todos aperfeiçoada: – a da substituição da garantia atual pela instituição do seguro-despedida (não confundir com seguro-desemprego) organizado e mantido pelas classes patronais através de Caixas Regionais administradas por empregadores e empregados e fiscalizadas pelo Governo Federal.

A essas Caixas recolheriam mensalmente as empresas uma percentagem sobre os salários pagos, nunca inferior a 1/12 do total da folha de pagamento, percentagem que seria creditada nominalmente a cada trabalhador, na razão dos ordenados percebidos.

Desse modo todos os empregados irão reunindo um pecúlio seu, que irá em aumento de ano para ano, e cuja existência e disponibilidade tornaria desinteressante a provocação da despedida e os animaria a não perderem oportunidades de melhorar, pois mudando de ocupação e emprego, o interessado transferirá a sua caderneta para a nova firma que continuará a fazer o depósito devido.

Em qualquer tempo, e isso é o que importa, poderá o empregado dispor da quantia que tiver acumulado, nos seguintes casos:

- a) no de aposentadoria;
- b) passando a trabalhar por conta própria;
- c) transferindo-se para setor de trabalho não coberto pela Caixa, como por exemplo para o funcionalismo público;
- d) parceladamente, no caso de despedida, mesmo voluntária, até encontrar nova colocação;
- e) para aquisição de terreno ou casa própria, mesmo de valor maior que a quantia reunida, correndo as amortizações restantes por conta dos novos depósitos e coberto o risco de morte por seguro temporário.

Regulamento apropriado disporia sobre o funcionamento da instituição de modo a impedir-se nela a burocracia, bem como o emprego de fundos em negócios estranhos à finalidade social da Caixa.

Sei bem que proponho um ônus muito maior para os empregadores. Mas, não vale mais que isso a liberdade e a tranqüilidade dos dirigentes que assim teriam mais tempo e calma para a solução dos outros problemas industriais, e a liberdade e tranqüilidade dos trabalhadores que deixariam de sentir-se presos, mesmo a contragosto, a determinados empregos? Penso que sim e que ambos em bom entendimento se dedicariam com mais entusiasmo à produção, da qual viriam todas as compensações possíveis.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 19 de dezembro de 1948*

## **Participação Direta nos Lucros com Base Montante Mensal das Vendas**

SEGURO-DESPEDIDA, em substituição à atual lei de estabilidade, mediante depósito feito pelos empregadores de um 13º mês de salários cada ano, a favor de cada um dos seus empregados é um aperfeiçoamento de nossas leis sociais que advogo, para uma mais justa e perfeita relação de trabalho na Democracia.

Trata-se de uma medida exequível, de êxito certo, ao contrário das utopias pregadas pelas esquerdas, meras promessas que o Estatismo pretensamente socialista resolve retirando por inteiro a liberdade de deliberar sobre o próprio destino, quer a empregadores quer a empregados.

Instituída que seja essa medida terão todos os empregados conquistado uma vantagem certa, sem prejuízo de sua liberdade de mudar de emprego, como agora acontece.

Completando essa conquista, puramente democrática, viria a participação no lucro das empresas estabelecido pela nossa Constituição e atualmente em projeto de regulamentação na Câmara Federal, coisa de que também não cogita o Estatismo. Mas, participação certa e não a ilusória e incerta dos lucros de balanço, como querem alguns.

Sempre entendi a respeito que essa participação deve ser indireta e empregada na melhoria do ambiente do trabalho e da assistência prestada ao trabalhador como aliás vimos praticando há longos anos e como já em dezembro de 1940, numa palestra no Rotary Clube desta capital, recomendava. Durante a discussão do assunto na Constituinte muitos deputados defenderam aliás esse ponto de vista, mas foram vencidos, predominando a corrente dos que preconizavam a participação direta.

Entendem, porém, alguns que essa participação direta só pode ser a que tem por base os lucros apurados em balanço. É a nosso ver um equívoco que poderá tornar contraproducente a medida e gerar grande descontentamento. Basta ter em mente que existem empresas grandes, com a produção toda mecanizada e grande vulto de capital, mas com pouco pessoal. Nesse caso a participação será, em regra, grande, tocando a cada empregado uma quantia razoável. Outras porém, também grandes, mas com muitos empregados, mesmo ganhando bem, darão pouco a cada um. Entre um e outro desses característicos, há toda uma gradação de empresas e há, em todas, ocasiões de nenhum lucro. Como será então?

Prova de que isso é muito mais freqüente do que pensamos, temos no resumo feito por “Conjuntura Econômica”, a ótima revista da Fundação Getúlio Vargas, dos balanços de 1947 das empresas que no Rio e São Paulo exploram as indústrias de produtos químicos e farmacêuticos – que são geralmente as mais rendosas – e do qual vimos que dentre 175 estabelecimentos 39 acusam perdas e 44 não puderam distribuir dividendos. Sabemos aliás que a maior indústria do Brasil, para só citar essa – a têxtil de algodão – antes da guerra, durante muitos anos, trabalhou com déficit.

A experiência de outros povos demonstra positivamente a inconveniência dessa base da participação em lucros apurados em balanço. Nos Estados Unidos a “Pension Planing Co.” apurou que 75% das tentativas feitas nesse sentido espontaneamente pelos empregadores, não resolveram os problemas visados. 60% das 161 empresas pesquisadas pelo “National Industrial Conference Board” tiveram que abandonar os seus planos de concessão. Em mais de 25% dos casos o abandono foi motivado por não ter a participação satisfeito quer os empregados quer aos empregadores. Em 36% deles, por não se verificarem lucros suficientes para assegurar a participação, por terem os estabelecimentos deixado de funcionar, ou por terem passado a outros proprietários.

Dos 12 planos representativos estudados num terceiro inquérito pelo “Consolidated Management Consultants”, 3 apenas estavam sendo bem sucedidos, 7 não tiveram êxito e 2 foram duvidosos. O benefício principal obtido pelas 3 firmas que obtiveram êxito, foi o de uma diminuição de 42% nas trocas de empregos ou retiradas do pessoal. A produtividade e a qualidade do serviço, a assiduidade dos empregados não se modificaram. Nessas três empresas já existiam boas relações de trabalho e nenhuma modificação se produziu igualmente a esse respeito.

Vê-se portanto que a participação direta não pode nem deve ter por base os lucros apurados em balanço. O pronunciamento da Federação Americana do Trabalho, que congrega todos os trabalhadores dos Estados Unidos, é sobre o assunto inteiramente contra tal participação. Entende ela que “se o empregador é capaz de pagar maiores salários que os que concede, deverá aumentá-los de tal forma que o trabalhador venha a receber todas as quinzenas ou todos os meses aquilo que pelo plano de participação só viria a receber no fim do ano.

Torna-se assim evidente que ao trabalhador não interessa nada que seja demorado e incerto e que se deve procurar outro modo de participação que, além de certa, permita pagar-lhe mensalmente aquilo a que tiver direito.

E esse modo só pode ser o da participação direta sobre o montante mensal das vendas brutas da empresa.

Essa é a única participação realmente direta e fácil de apurar e distribuir. Até mesmo os analfabetos sabem que se a empresa está trabalhando em ordem e colocando bem os seus produtos, há uma parte do preço de venda que é lucro e sabem que se a empresa fabrica mas não vende não haverá lucro algum. Por isso mesmo é de se admitir que todos os trabalhadores se empenhem em produzir o máximo e o melhor possível para que a empresa não tenha dificuldades em colocar os seus produtos. Aí o estímulo é certo enquanto que pela participação nos lucros de balanço é incerto como vimos, e como demonstram os inquéritos procedidos nos Estados Unidos.

Outra coisa, muito diferente, é fazê-los *participar dos riscos do negócios*, coisa que nenhum empregado sensato pode desejar, pois não lhe adiantará então produzir para que fatores estranhos à produção dêem lugar a prejuízos em vez de lucros.

Lucro de balanço, na realidade, é isto: resultado de bons ou maus negócios, da decorrência de fatores as mais das vezes incontroláveis. Logo não é tão conveniente como seria de desejar a participação em tal caso, ao contrário do que entende uma parte dos que estudam a regulamentação do dispositivo constitucional, visto que só é demorada, duvidosa e incerta.

Ao contrário disto a participação no montante mensal das vendas brutas da empresa, pode ser verificado até pelo imposto devido ou pago e atende àquela condição realmente essencial a que aludia a Confederação Americana do Trabalho: pode ser apurada e paga mensalmente.

Com ela a nossa legislação social terá, mais uma vez, se adiantado aos próprios países de que importamos as idéias falsamente socialistas do dirigismo estatal.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 28 de dezembro de 1948*

## **Promovendo o Aumento do Poder Aquisitivo**

Em artigo publicado no BOLETIM RENNERT do mês passado, sob o título “Preços justos e encarecimento” afirmamos que, em relação ao custo da produção, continuava em favor do consumidor a elevação de preços de venda dos nossos produtos:

isto é, nosso aumento de preço manteve-se abaixo do aumento de custo verificado de 1939 até este ano.

Procedendo-se, agora, a um novo cálculo, tomando como base não os anos de 1939 a 1945, mas de 1939 a 47, encontrou-se um aumento no custo de produção de 225,8%. Para que o leitor tenha melhor idéia, discriminamos abaixo o demonstrativo dos aumentos verificados de 1939 a 1947 (até outubro):

### VESTUÁRIO

<i>Matérias-primas</i> .....	<i>Aumento</i>
Lã para fio penteado .....	117,0%
Lã para fio cardado .....	84,2%
Fio Raion .....	67,7%
Fio de algodão penteado e mercerizado .....	395,7%
 <i>Aviamentos</i>	
Aviamentos diversos .....	397,9%
Botões .....	182,6%
Aplicações p/roupa interior (Malharia) .....	164,7%
Retrós .....	254,6%
 <i>Combustível</i>	
Lenha .....	185,7%
 <i>Energia Elétrica</i>	
Força e Luz .....	245,1%
 <i>Mão-de-obra</i>	
Aumento de salários (Média geral) .....	275,9%
Média Geral dos Aumentos Verificados .....	225,8%
 Média Geral do Aumento de Preços de Venda .....	 120,6%
Sendo:	
Nas roupas .....	142,4%
Nos arts. de Malharia .....	110,5%
Nas capas .....	84,7%

### CALÇADOS

Demonstrativo dos aumentos verificados de 1939 a 1947:

Couros diversos .....	210,6%
Solas .....	168,7%
Aviamentos .....	189,2%
Mão-de-obra (Média Geral dos aumentos de salários) .....	275,9%
Média Geral de Aumentos .....	214,1%
Média Geral do Aumento de Preço e Venda .....	<u>162,5%</u>

Por essa demonstração, vemos que aqueles artigos, como as capas, etc., cuja produção é praticamente feita por nós desde o recebimento da matéria-prima (lã), até o acabamento do artigo para ao uso, – somente sofreram uma elevação de preço 84,7%,

enquanto que, por exemplo, nas roupas, o aumento foi de 142,2% (não estando incluído nos preços tomados para o cálculo, o imposto de consumo, que é faturado em separado e que não existia até 1939).

Essa sensível diferença a mais, no preço das roupas, em relação às capas, se explica pelo fato de parte dos aviamentos empregados nas roupas ser comprado de outros fabricantes, o mesmo acontecendo com certos fios (pois só produzimos fios de lã e de linho).

O que isso contribuiu para o encarecimento, vimos pela diferença que há entre os aviamentos: para a roupa, o aumento foi de 142,4%, enquanto que para capas, palas, etc., foi de 84,7%. Mesmo considerando que os aviamentos formam pequena parte de uma roupa, ainda assim, o aumento de custo foi tão acentuado, que contribuiu sensivelmente para agravar o preço e a explicação temo-la apenas nestes dados:

Aumento do custo de fios de algodão .....	395,7%
Aumento do custo de aviamentos diversos .....	397,9%

Encontramos aí, pois, o motivo por que os aviamentos, apesar de constituírem pequena parte de uma roupa, tanto contribuem para o encarecimento do custo.

Se a norma por nós usada, ou seja, preço de custo mais lucro justo, igual a preço de venda, fosse generalizada pelas demais indústrias onde nos suprimos, também o aumento de preço das roupas teria ficado bastante menor, pois verificamos que as capas, por não levarem aqueles aviamentos, tiveram seu preço muito menos elevado do que as roupas. E com isso o quanto se teria conseguido aumentar o poder aquisitivo do consumidor, pois no caso, vimos que os preços aumentaram uma média de 120,6% contra 225,8% de aumento nos fatores que constituíram o custo.

Esse índice tão favorável ao consumidor – seja-me permitido repetir o que tenho afirmado em outros artigos – foi conseguido pela produção em cheio, pela racionalização da mão-de-obra, pela mecanização e conseqüente maior produção com os mesmos elementos e, finalmente, pela norma do preço justo. A boa orientação técnica trouxe, por outro lado, a melhor remuneração do trabalho, tendo os novos sistemas postos em prática, proporcionado, em algumas seções, sensível melhoria de salário com menos dispêndio de energia física e maior conforto.

Tudo isso devia constituir uso corrente na indústria em geral, para progredir em bases firmes e justas, sem os lucros anormais dos períodos de exceção, nem as debacles dos períodos de depressão econômica; para que a indústria nacional marchasse em permanente ascensão, a passos seguros e resolutos, a caminho dos seus grandes destinos. E para que assim, ao consumidor, ao nosso povo, fosse possível obter tudo quanto necessita para seu uso e consumo, favorecido pelo aumento do seu poder aquisitivo, pagando pelas utilidades preços não aumentados na mesma proporção do aumento de salários e ordenados.

De nossa parte é justo dizê-lo: cumprimos nosso dever para com os nossos colaboradores e consumidores; aos primeiros, concedendo, no período de 1939/47, um aumento de salário (média geral), de 275,9%; aos segundos (consumidores, inclusive nossos empregados), favorecendo seu poder aquisitivo pelo fato não de não aumentarmos os preços da mesma proporção da alta do custo, isto é, enquanto que nas roupas, o aumento de custo foi de 225,8%, o de preços foi de 120,6%; nos calçados de 214,5% o aumento de custo, e 162,5% no de venda.

Esta a verdade dos fatos. E somente assim, generalizando-se esse proceder no parque industrial, poderemos ser uma grande Nação industrializada, e com isso dar à população aquele conforto que possuem outras nações, graças ao seu grande poder de produção.

*“Boletim Renner”, 1948*

## Indústria Nacional e Progresso Técnico

O projeto de autoria do deputado Costa Porto que mandava se tornasse obrigatório em todo o país o consumo de fibras nacionais na cordoaria e na fiação e tecelagem de juta, teve, felizmente, parecer contrário do Ministério do Trabalho e da Comissão de Agricultura da Câmara, num indício expressivo de que se vai entendendo excessiva a intervenção governamental nos domínios da indústria.

O fundamento principal daquela iniciativa era o que de que se faz necessário estimular a produção de fibras entre nós, sendo por isso preciso adotar-se expedientes que obriguem a indústria da sacaria e da cordoaria a empregar fibras nativas, embora não apropriadas aos fins visados, encarecendo e prejudicando a qualidade dos produtos.

Cometia-se ali, mais uma vez o erro tantas vezes denunciado destas colunas, de confundir-se o estímulo à produção com medidas coercitivas e odiosas, sem fundamento algum na realidade nacional.

Estímulo à produção, como demonstrei em meus artigos de comentários ao Plano

Salte, em agosto do ano findo, só pode ser aquele que se traduza em assistência técnica ao agricultor, e no financiamento da lavoura para produção mais econômica. Esse é o caminho único, desbravado espontaneamente pela indústria nos casos bem conhecidos das lavouras riograndenses de fumo, de cevada e de linho para fibras. Distribuição de sementes selecionadas e imunizadas, garantia de compra de toda a produção obtida dentro das especificações técnicas exigidas e controladas pelos próprios consumidores de fibras e não regulamentos fiscais descabidos e inoportunos, é o de que precisamos. É evidente que o industrial dará preferência natural ao que é nosso, senão por outros motivos, pela facilidade de o obter, sem pedidos de licença, para importar e sem abertura de crédito no estrangeiro, ambas coisas demoradas e difíceis.

Se durante a última guerra verificou-se na sacaria e na cordoaria a necessidade de recorrer-se a fibras impróprias, por não haver outras, não é o caso de converter em regra um caso de força maior. O máximo, portanto, a exigir-se no caso, seria o emprego da juta e de outras fibras nacionais apropriadas, importando-se a que ainda não produzimos em quantidade suficiente, até que as medidas sugeridas produzam seus efeitos e permitam, por fim, a substituição total.

Mas, se merece louvores a rejeição do absurdo projeto, não menos necessária é, a nosso ver, a crítica a alguns dos argumentos de que se serviram os autores do parecer, entre eles o eminente deputado Vieira de Rezende que aceitou sem discutir, conceitos errôneos como da “imaturidade do Brasil para a industrialização”, o da qualificação generalizada de “gêneros e artigos inferiores” para os de nossa produção e ainda o de que o “maquinário de que dispomos ser obsoleto, pequeno e de uso dispendioso”. Dessas generalizações não escapou a própria fibra cujo uso se quis tornar obrigatório, classificada toda como de “má qualidade” sem ver-se o que já estamos produzindo de ótimo em lã, algodão, linho e segundo lemos seguidamente, juta, artigo cuja qualidade rivaliza com a do hindu, isso para nos limitarmos aos têxteis de mais largo emprego mundial.

Reflete assim o parecer, infelizmente, o preconceito bem brasileiro contra tudo que é nacional, preconceito que nos leva a importar artigos ordinários e quinquilharias, relegando a segundo plano o que produzimos de realmente bom, igual e às vezes até superior a certos artigos importados.

E lamentável é que esse preconceito tenha tido eco no Congresso Nacional em documento em si mesmo tão contraditório que, à certa altura, não pôde deixar de consignar estes períodos que transcrevemos textualmente.

“A indústria têxtil é a maior do Brasil. E, também, a que mais decididamente vem modernizando o seu equipamento com o sadio objetivo de manter e conquistar mercados nacionais e estrangeiros, em concorrência com os grandes países industriais. Para tanto é indispensável tenha ela livre acesso às fontes de matérias-primas, sejam elas algodão do Peru ou do Egito, linho da Bélgica, manila das Filipinas, nylon dos Estados Unidos, lãs da Austrália. No que toca particularmente às indústrias de anagem e cordoalha é inconcebível que pretenda jungi-la à economia extrativa do carvão, do paco-paco e da guaxima.”

É aqui o caso de dizer-se: Nem tanto ao mar nem tanto à terra.

De fato absurdo seria deixarmos de taxar, proporcionalmente, as matérias brutas, as semi-elaboradas e as manufaturas que também possuímos, só por amor ao estrangeiro. Tão absurdo como admitir a “imaturidade do país” para fiar e tecer a sua lã, o seu algodão, o seu linho ou a sua juta; como afirmar a inferioridade de nossos artigos em confronto com os estrangeiros correntes; como sustentar que todo o nosso maquinário é obsoleto, quando o contrário e não apenas quanto a fiação e tecelagem e o que em grande parte se verifica.

Haverá, é certo, setores da indústria nacional em que não se tenha querido ou podido operar ainda a modernização do maquinário. Mas, como já em 1944 demonstrei em artigo para “Rotary Brasileiro” isto não é pecado nosso. Também nos países grandemente industrializados isso se verifica, inclusive no ramo têxtil, produtor dos tecidos mais afamados. Foi isso, por exemplo, o que testemunhei na Escócia, onde a tradição fabril e o capricho técnico logram superar a dificuldade de máquinas, bem mais antigas que as que empregamos correntemente no Brasil, como verifiquei em muitos casos.

A verdade é pois que, no geral, o maquinário em uso no Brasil, não é pequeno, nem obsoleto ou de uso dispendioso. E o que é mais importante, não são máquinas modernas o fator único da produção fabril econômica. Há ainda outros fatores a considerar e, entre eles, os de boa técnica e da administração competente e estas, salvo, é claro, exceções, também possuímos. Isso o que geralmente esquecem os que tratam do assunto sem conhecimento direto de suas minúcias, esquecendo-se que em outros países, dos mais adiantados, também há casos de máquinas obsoletas e má administração técnica.

É comum lermos notícias de extraordinários recursos mecânicos, como o de teares automáticos tão perfeitos que um só tecelão é capaz de operar 20 ou 30 deles. Noticiou-se até a existência de uma célebre operária russa capaz de operar 64 teares ao mesmo tempo, com 95% de rendimento. Mas, isso é reclame apenas. Na realidade só será possível a um tecelão servir a grande número de teares automáticos, se só tecer panos de textura frouxa empregando excelentes fios, ou na produção de artigos ordinarríssimos onde os defeitos não importem, não parando assim os teares quer para a emenda dos fios partidos quer para a correção de defeitos. Em regra, os tecidos de qualidade são bem unidos, forçando-se consideravelmente a tela após cada passagem das lançadeiras e daí o fato de se romperem seguidamente os fios. Cada rompimento corresponde a uma parada do tear automático que não funcionará de novo enquanto não emendado o fio.

Surge daí o limite do número de teares por tecelão. Se em certo tempo se rompe determinado número de fios provocando paralisações de máquina, há um momento em que se deverá calcular se o número de teares justifica a redução do número de tecelões ou se a maior produção que se obtém emendando mais rapidamente os fios rompidos



dá melhor compensação. Em nossa fábrica temos regular número de teares automáticos mas, nem em todas as seções um tecelão serve a mais de um deles. É que as mais das vezes uma maior produção por tear compensa a maior mão-de-obra empregada.

É natural que o leigo ignore esses fatos, mas, quem escreve sobre eles deveria antes informar-se com quem os conheça e não repetir simplesmente o que dizem outros que muitas vezes nada entendem do assunto.

*"Boletim Renner", janeiro e fevereiro de 1949*

## **Participação dos Empregados nos Lucros das Empresas**

Em artigo há dias publicado neste jornal, abordamos, de modo geral, o que deve ser "participação direta nos lucros das empresas" na lei que virá regulamentar o que a respeito determina a Constituição de 1946. Fizemos então ver que, encarada a participação direta de acordo com os resultados de balanço, tal como pleiteiam alguns legisladores, não se alcançará a finalidade que tiveram em mira os constituintes.

Tal finalidade, fora de dúvida, é a de incentivar-se o empregado a produzir mais e melhor, dar-lhe maior satisfação no trabalho e elevar-lhe proporcionalmente o padrão de vida. E isso não consegue atingir a participação nos lucros anuais de balanço.

Fizemos essa afirmativa com base nos resultados obtidos por muitos empregadores dos Estados Unidos que tentaram a experiência voluntariamente. Vimos ademais que a opinião das organizações operárias é também contrária a essa modalidade de participação, pleiteando, em vez dela, a participação direta, mas líquida, a ser incluída nas folhas de pagamento, semanal ou quinzenalmente, conforme o caso.

Fomos além, lembrando uma modalidade de participação direta que satisfaz à exigência da Constituição e cumpre também o que os empregados reclamam, não oferecendo, portanto, os inconvenientes da participação nos lucros anuais, sobre a qual diz Clark Dickson, á pág. 347 do seu notável "Compensating Industrial Effort":

"Diversos são os fatores evidentes a fazerem da participação nos lucros uma força desestimulante da eficiência do trabalhador comum. Primeiro, o pagamento da quota é demorado e demasiado incerto o seu montante. É evidentemente um pássaro voando, no sentido do provérbio popular. Em segundo lugar, se todos os trabalhadores se esforçassem ao máximo para aumentarem os lucros, ainda que lhes fosse atribuído o total do aumento de lucros que razoavelmente se pudesse atribuir aos seus esforços, a parte que tocaria a cada um não seria, provavelmente, uma adição apreciável em seus salários, visto que somente uma parte dos gastos gerais do negócio está dentro do seu controle. Muitas das despesas de administração e também as compras e vendas de materiais, cujos preços são tão importantes para a verificação de lucros, estão fora de seu alcance. E, finalmente, como o indivíduo não pode ter a segurança de que todos ou mesmo a maior parte dos participantes nos lucros se estejam empregando a fundo, muitos se absterão de esforços fora do comum, visto que os resultados irão ser distribuídos entre uma multidão de pessoas estranhas ao seu trabalho. Como conseqüência da combinação destes fatores se verifica que, em média, as distribuições anuais dos planos de participação são relativamente pequenas - uns 5 ou 6% dos salários anuais dos trabalhadores - ou seja o equivalente apenas ao salário de duas ou três semanas."

E, como afirma S. Howard Patterson em “Social Aspects of Industry (A Survey of Labor Problems)”, edição de 1913 da MacGraw Hill Book Co. de Nova York, a experiência demonstrou que os planos de participação até então ensaiados, só tiveram êxito em épocas de prosperidade, para serem abandonados nas épocas de crise. E acrescenta: “Os trabalhadores não são contrários à participação nos lucros, mas não querem, mesmo não podem, participar dos prejuízos. Com um século de histórias, o progresso desses planos tem sido vagaroso, espasmódico e esporádico”.

Por tudo isto é que “MacGraw Hill Digest” recapitulando, em novembro de 1947, as experiências realizadas nos Estados Unidos, conclui:

“De início a participação não promove ou melhora as boas relações nas atividades industriais. Se as relações entre empregados e empregadores não forem boas, a participação, provavelmente, criará mais problemas do que antes. Os operários costumam considerar como garantidos os proveitos resultantes da participação, após os terem recebido uma ou duas vezes. Se o lucro diminui ou desaparece os trabalhadores ficam sempre insatisfeitos porque baixa o seu padrão de vida. A participação é fraco incentivo para os trabalhadores. Eles se apercebem de que os esforços são anulados sempre que outros empregados não trabalhem com a mesma intensidade. Além disto, o intervalo entre os pagamentos anuais é longo e há ainda outros fatores desfavoráveis tais como os prejuízos nos estoques, que podem reduzir os lucros, não obstante haverem os empregados trabalhado com mais vigor.”

Também na Europa tais causas de fracasso são as mesmas: L. Chambonnaud em “Organización Científica de la Producción” (Ed. Labor – 1933) recorda que são paralelas essas causas com as que têm conduzido ao fracasso as Cooperativas de Produção. Entre elas coloca o autor a rivalidade e a discórdia entre os trabalhadores causadas pelas diferenças de capacidade para o trabalho. Dessas diferenças nascem as disputas e até os conflitos entre os mais ativos de um lado e os mais morosos de outro.

L. C. Morrow, vai mais longe. Em “Factory Management and Maintenance”, já em 1939 mostrava, em impressionante estudo, que se a participação “só servir para mudar a distribuição das riquezas estará condenada a fracasso certo. *É pelo fato de não existir produção suficiente que o povo não tem melhor padrão de vida.* Nenhuma mudança na distribuição das riquezas poderá alterar este aspecto. E acrescenta: “O lucro na sociedade atual é o resultado do risco e será conveniente transferir-se esse risco para os operários? A grande maioria deles não pode e não quer assumir os riscos”.

No mesmo sentido se manifestam Scott, Clothier, Matheeson and Sprigel em “Personnel Management”, Tead and Metcalf em “Personnel Administration, tis Principles and Practice” Dale Yoder em “Personnel Management and Industrial Relations” e quantos tratadistas já versaram o assunto.

É da lição desses mestres que se inferem, assim, os perigos do estabelecimento da participação com base nos lucros de balanço sobretudo em vésperas de crise, ou já dentro da crise, como afirmam alguns, nos encontramos.

Daf que tenhamos estudado uma modalidade capaz de afastar os perigos de discórdia e de maior intranqüilidade entre os trabalhadores e as empresas. E essa é, sem dúvida, a da participação direta sobre a produção, por ocasião das vendas.

De fato é por ocasião da venda que se verifica o lucro. Logo, é fácil estabelecer-se a exata percentagem que deve caber aos trabalhadores nas vendas de cada um dos ramos de indústria, de comércio ou de prestação de serviços em que se empreguem assalariados, percentagem que variaria, necessariamente, com as possibilidades de cada ramo.

O objetivo constitucional da elevação do padrão de vida dos trabalhadores, só pode ser obtido, como é evidente, *pelo aumento da produção, sem encarecimento de preços*. Isso só poderemos obter quando todos produzirem o máximo de que forem capazes, na certeza de que vão ter uma compensação certa e imediata a esse maior esforço. E compensação certa só existe na participação direta e mensal sobre as vendas, nunca sobre os lucros demorados e incertos de balanço.

Os nossos legisladores, alertados pelos interessados, certo não desejarão fazer de uma medida em princípio justa, como é essa, um pomo de discórdia. E só há para isso um caminho, a nosso ver: participação certa e não incerta; pagamento mensal e não anual; participação nas vendas e não no resultado de balanço. Essa é a lição da experiência e da prática, lição como vimos dos tratadistas e dos industriais que espontaneamente se submeteram à experiência.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 4 de janeiro de 1949*

### **Indústria Nacional e Progresso Técnico**

O projeto de autoria do deputado Costa Pôrto que mandava se tornasse obrigatório em todo o país o consumo de fibras nacionais na cordoaria e na fiação e tecelagem de juta, teve, felizmente, parecer contrário do Ministério do Trabalho e da Comissão de Agricultura da Câmara, num indício expressivo de que se vai entendendo excessiva a intervenção governamental nos domínios da indústria.

O fundamento principal daquela iniciativa era o de que se faz necessário estimular a produção de fibras entre nós, sendo por isso preciso adotar-se expedientes que obriguem a indústria da sacaria e da cordoaria a empregar as fibras nativas, embora não apropriadas aos fins visados, encarecendo e prejudicando a qualidade do produto.

Cometia-se ali, uma vez mais o erro, tantas vezes por nós denunciado, de confundir-se o estímulo à produção com medidas coercitiva e odiosas, sem fundamento algum na realidade nacional.

Estímulo à produção como demonstrei em meus artigos de comentários ao Plano Salte, em agosto do ano findo, só pode ser aquele que se traduza em assistência técnica ao agricultor e no financiamento da lavoura para produção mais econômica. Esse é o caminho único, desbravado espontaneamente pela indústria nos casos bem conhecidos das lavouras rio-grandenses de fumo, de cevada e de linho para fibras. Distribuição de sementes selecionadas e imunizadas, garantia de compra de toda a produção obtida dentro das especificações técnicas exigidas e controladas pelos próprios consumidores de fibras e não regulamentos fiscais descabidos e inoportunos é o que precisamos. É evidente que o industrial dará preferência natural ao que é nosso, senão por outros motivos, pela facilidade de o obter, sem pedidos de licença para importar e sem abertura de crédito no estrangeiro, ambas coisas demoradas e difíceis.

Se durante a última guerra verificou-se na sacaria e na cordoaria a necessidade de recorrer-se a fibras impróprias, por não haver outras, não é o caso de se converter em regra um caso de força maior. O máximo, portanto, a exigir-se no caso, seria o emprego da juta e de outras fibras nacionais apropriadas, importando-se a que ainda não produzimos em quantidade suficiente, até que as medidas sugeridas produzam seus efeitos e permitam, por fim, a substituição total.

Mas se merece louvores a rejeição do absurdo projeto, não menos necessária é, a nosso ver, a crítica a alguns dos argumentos de que se serviram os autores do parecer, entre eles o eminente deputado Vieira Rezende que aceitou sem discutir con-

ceitos errôneos como o da “imaturidade do Brasil para a industrialização”, o da qualificação generalizada de “gêneros e artigos inferiores” para os de nossa produção e ainda o de que “o maquinário de que dispomos ser obsoleto, pequeno e de uso dispendioso”. Dessas generalizações não escapou a própria fibra cujo uso se quis tornar obrigatório, classificada toda como de “má qualidade” sem ver-se o que já estamos produzindo de ótimo em lã, algodão e linho e segundo lemos seguidamente, juta, artigo cujo qualidade rivaliza com a hindu, isso para nos limitarmos aos têxteis de mais largo emprego mundial.

Reflete assim o parecer, infelizmente, o preconceito bem brasileiro contra tudo que é nacional, preconceito que nos leva a importar artigos ordinários e quinquilharias, relegando a segundo plano o que produzimos de realmente bom, igual e às vezes até superior a certos artigos importados.

E lamentável é que esse preconceito tenha tido eco no Congresso Nacional em documento em si mesmo tão contraditório que, à certa altura, não pode deixar de consignar estes períodos que transcrevemos textualmente:

“A indústria têxtil é a maior do Brasil. E, também, a que mais decididamente vem modernizando o seu equipamento com o sadio objetivo de manter e conquistar mercados nacionais e estrangeiros, em concorrência com os grandes países industriais. Para tanto é indispensável tenha ela livre acesso às fontes de matérias-primas, sejam elas algodão do Peru ou do Egito, linho da Bélgica, manila das Filipinas, nylon dos Estados Unidos, lãs da Austrália. No que toca particularmente às indústrias de aniação e cordoalha é inconcebível se pretenda jungi-las à economia extrativa do caroá, do paco-paco e da guaxima.”

É aqui o caso de dizer-se: Nem tanto ao mar nem tanto à terra.

De fato, absurdo seria deixarmos de taxar, proporcionalmente, as matérias brutas, as semi-elaboradas e as manufaturas que também possuímos, só por amor ao estrangeiro. Tão absurdo como admitir a “imaturidade do país” para fiar e tecer a sua lã, o seu algodão, o seu linho ou a sua juta; como afirmar a inferioridade de nossos artigos em confronto com os estrangeiros correntes; como sustentar que todo o nosso maquinário é obsoleto, quando o contrário e não apenas quanto à fiação e tecelagem é o que em grande parte se verifica.

Haverá, é certo, setores da indústria nacional em que não se tenha querido ou podido operar ainda a modernização do maquinário. Mas, como já em 1944 demonstrei em artigo para “Rotary Brasileiro” isto não é pecado nosso. Também nos países grandemente industrializados isso se verifica, inclusive no ramo têxtil, produtor dos tecidos mais afamados. Foi isso, por exemplo, o que testemunhei na Escócia, onde a tradição fabril e o capricho técnico logram superar a dificuldade de máquinas, bem mais antigas que as que empregamos correntemente no Brasil, como verifiquei em muitos casos.

É natural que o leigo ignore esses fatos, mas, quem escreve sobre eles deveria antes informar-se com quem os conheça e não repetir simplesmente o que dizem outros que muitas vezes nada entendem do assunto.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 9 de janeiro de 1949*

## Ainda a Participação nos Lucros

Noticiaram recentemente os jornais uma reunião dos Conselhos Diretores da Associação Comercial do Rio de Janeiro e da Confederação Nacional do Comércio na qual os mais ilustres líderes da classe teriam concordado com o projeto do Sr. Paulo Sarazate, regulador da participação dos empregados no lucro das empresas. Nessa oportunidade, teria sido mesmo declarado que, salvo uma reforma da Constituição, não seria encontrado melhor sistema de distribuição.

Se exata em todos os seus termos a notícia só posso discordar e fundamente dessa opinião, embora expressa pelas vozes mais autorizadas do comércio brasileiro, na certeza de que não teriam examinado a fundo todas as conseqüências do erro de base da projetada lei.

Nos vários artigos em que tratei do assunto nestas colunas, transcrevi já opiniões de tratadistas de renome e os resultados de três inquéritos realizados nos Estados Unidos, todos contrários a planos de participação com base na distribuição anual de uma parte dos chamados “lucros de balanço”. Mais recentemente “Factory Management and Maintenance” dedicou o seu número de novembro de 1948 ao assunto, em artigos originais dos próprios autores de oito dos planos de maior êxito naquele país e a conclusão a que se chega depois de lidas as exposições desses especialistas, não é diferente daquilo que há muito tempo venho sustentando.

W. H. Wheeler Jr., por exemplo, presidente da Pintney-Bowes Inc., de Stamford, um homem que durante a Segunda Guerra Mundial ocupou um dos postos de “Office of Production Management and War Production Board”, que presentemente é o chefe da “Stamford Housing Authority”, membro do Business Advisory Council do Departamento de Comércio e do Comitê Industrial do “New England Council”, declara, abrindo a série de artigos a que me refiro:

“Depois da guerra vimos que, embora estivéssemos pagando *um bônus de 7% sobre os salários* não estávamos obtendo todo o benefício de nosso plano; *primeiro porque era pago uma vez só por ano*, e segundo por um defeito de técnica. O novo plano, diz ele, representa um dividendo trimestral sobre os vencimentos e salários e está dando os resultados previstos”.

Longo seria alinharmos aqui testemunhos como esse. A experiência alheia só muito raras vezes convence os nossos teóricos. Mas, aí estão os fatos, fatos nossos, apurados por órgãos técnicos insuspeitos, para demonstrar a inviolabilidade de uma base movediça e incerta para a participação a ser regulamentada. “Conjuntura Econômica”, em seu número de dezembro pp., analisa exaustivos extratos de balanços da indústria e do comércio do Rio e de São Paulo, relativos a 1947, dos quais se vê, positivamente, que o lucro de balanço muitas vezes não existe ou é negativo e isto em tal proporção que, na forma estabelecida pelo projeto, a participação deixa de ser nos “lucros” para se tornar uma injusta participação no risco do negócio, por isso que em grande número de empresas os resultados conseguidos nas vendas são absorvidos pelas despesas e prejuízos, pelos juros e descontos passivos etc., impedindo a apuração de *lucros líquidos*, sobre os quais se deverá calcular a participação.

No seguinte resumo dessas análises, pode, qualquer pessoa, verificar o que afirmo:

RESULTADOS DE BALANÇO  
DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO RIO, EM 1947.

<i>Especificação</i>	<i>Indústria</i>	<i>Comércio</i>
Dividendos acima de 12% .....	91	28
Dividendos abaixo de 12% .....	170	44
Não distribuíram dividendos .....	146	35
Acusaram perdas .....	99	24
Total de empresas .....	<u>506</u>	<u>131</u>

RESULTADOS DE BALANÇO  
DAS EMPRESAS DE SÃO PAULO, EM 1947

<i>Especificação</i>	<i>Indústria</i>	<i>Comércio</i>
Dividendos acima de 12% .....	102	79
Dividendos abaixo de 12% .....	137	86
Não distribuíram dividendos .....	92	96
Acusaram perdas .....	42	37
Total das empresas .....	<u>373</u>	<u>298</u>

Vê-se daí que não tiveram lucro suficiente para distribuir dividendo ou tiveram perdas, 48,4% das sociedades anônimas industriais e 45% das comerciais do Rio de Janeiro e 35,1% das industriais e 44,6% das comerciais de São Paulo. Quase metade, portanto dos balanços das maiores organizações comerciais e industriais do país não permitiam, em 1947, a participação projetada.

Fica aí mais uma vez demonstrado que a participação nos lucros de balanço além da demorada, pois no máximo só poderá ser calculada duas vezes por ano, é precária e incerta. Que essa participação dependendo da sorte do negócio, não é mais direta que a que propomos e que enquanto esta é justa e produzirá resultados certos, aquela tem além de outros o sério inconveniente de ser desigual e, portanto, injusta.

Um exemplo bastará decerto, para convencer os que não querem ver os imensos perigos a que o projeto submete a paz social do país: Suponhamos duas fábricas do mesmo ramo, com o mesmo número de operários e produção semelhante. Uma acusa lucros porque trabalhou racionalmente, empregando recursos próprios; outra mal equilibrou a despesa porque empregou métodos menos eficientes de trabalho ou teve de recorrer a empréstimos onerosos, ou ainda por outras razões inevitáveis. Quem convencerá aos empregados da última de sua culpa no insucesso financeiro do ano? Quem os fará concordar em que os colegas da fábrica vizinha recebam a sua quota de participação e eles não, se trabalharam com o mesmo entusiasmo, produzindo, tanto como os outros, o máximo? E a consequência disso será fatalmente o desinteresse pelo trabalho, a queda da produção com todas as suas resultantes.

Não será isto, acaso, motivo de estímulo a descontentamentos, em proveito dos agitadores sempre prontos a aproveitar todas as circunstâncias para instigar conflito?

No fundo pois o que se conseguirá realizar sobre tais bases não será um ideal de justiça social democrática, mas, estabelecer tratamento diferente dentro da mesma categoria de trabalhadores.

Não posso acreditar que concordem com isso o comércio e a indústria, os grandes partidos que devem velar pelo progresso social do país dentro do regime, sem verem aonde conduzem os dispositivos do projeto em causa.

Na realidade, dentro das participações diretas, certa e justa só há uma: – a que tenha por base o lucro verificado na sua fonte, isto é, nas vendas, e pago mensalmente, como propomos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 1949*

## **Mistificação Econômica e Política**

Creio que o Sr. Assis Chateaubriand, com a maestria que caracteriza a sua pena de consumado jornalista, achou a frase exata para classificar o dirigismo estatal trabalhista e, como o demonstra cabalmente, o seu parentesco próximo com o soviète.

No impressionante relato fartamente documentado de sua conferência de Santos, publicada a 6 do corrente no DIÁRIO DE NOTÍCIAS, em que revela ao país os “milagres” do dirigismo inglês que denomina, como ao francês, “mistificação econômica e política”, trechos há que merecem ser meditados por quantos, como nós, vêm na livre-empresa democrática e no aperfeiçoamento e complementação de nossas leis sociais a verdadeira solução para os problemas de trabalho.

Refere-se um deles às queixas dos operários contra as administrações das empresas “socializadas” através das quais se percebe que começam a ver que *“quem as possui não são eles e tampouco a coletividade, mas uma burocracia incompetente que as desgoverna e desbarata as finanças”*. Alude outro a um sintoma de que os próprios líderes trabalhistas começam a perceber os pontos fracos da teoria, sintoma que reponta das palavras pouco claras do ministro Shinwell, na última reunião do Labor Party, ao declarar: *“Nacionalização sem democracia não é socialismo. E nós não podemos pretender que uma indústria ou serviço sejam socializados a menos que os princípios da democracia social e econômica estejam subentendidos na sua conduta diária”*.

Vemos daí que não tarde o momento de ser Shinwell posto de lado, como o foi Mac Donald ao verificar-se o fracasso da “socialização do leite” tão pitorescamente narrada, pelo autor. E vemos que a confusão entre dirigismo e socialismo acabará fatalmente por receber a repulsa do operariado que, decerto, não admitirá por muito tempo que direções tardas, emperradas, burocráticas, continuem a promover a estatização que não é mais, como ali se evidencia, que o domínio da indústria e dos trabalhadores pelo “patrão e amo único” – O Estado.

Por outro lado percebeu-o e afirma Jewkes que o trabalhismo “começa por controlar as coisas e acaba por controlar os homens”.

E com que resultados? Di-lo muito bem o Sr. Chateaubriand: “Em tudo até onde chegou o braço nacionalizante da Grã Bretanha, o custo da produção aumentou e a produtividade decresceu”.

Tais depoimentos são realmente preciosos para a demonstração clara e precisa de que o que se está praticando na Europa, e em particular na Inglaterra, em nome do socialismo, é uma burla às esperanças despertadas pela demagogia de seus propagandistas. Daí que se afirma que “ela não fugirá aos males de uma burocracia numerosa, parasitária e de uma produção cada vez mais alta quanto aos preços e deficiente quanto ao volume. Se a Grã Bretanha tem uma saída para os seus infortúnios atuais, tal saída só poderá consistir no combate sem tréguas aos abusos do poder burocrático-econômico que é, na realidade, o seu maior câncer”.

Daí a conclusão de que o caminho certo e único para a elevação do padrão de vida de nossa gente, para o maior bem-estar social que todos almejamos, está no

aperfeiçoamento de nossas leis sociais, na entrega de seus institutos à direção dos contribuintes, nas providências para a boa exequibilidade dos seus regulamentos, eliminada a burocracia que os emperra, nas medidas enfim que permitam e estimulem o trabalho e, como conseqüência, à produção. A transformação da lei de estabilidade no Seguro Despedida e a regulamentação da Participação Direta nos Lucros, sobre os apurados por ocasião da venda, são medidas de grande possibilidades para a melhoria do “standard” de vida do empregado e para as boas e inalteráveis relações entre empregadores e empregados, superiores assim, em tudo, ao estatismo inglês ou a outro qualquer.

Não pode haver realmente dúvida de que o bem-estar social só pode advir seguramente da conservação da liberdade sem a qual não pode existir a empresa, como não pode existir a segurança para os trabalhadores em qualquer regime que não seja a Democracia. Isso é aliás, o que parece deprender-se das palavras desencanadas do ministro inglês Schinwell e a propósito delas convém lembrar, como o faz o ilustre conferencistas que “em toda parte do mundo onde se cerceia a liberdade de iniciativa logo surgem, em lugar desta, os dentes da máquina totalitária”.

Em contraste com isto vemos como a livre empresa é capaz de formar e selecionar administradores, por sua conta e risco, condições que só por si a indica como capaz de conduzir-nos a um futuro melhor.

Oportuna assim, indispensável mesmo para evitar amargas desilusões aos nossos trabalhadores é essa revelação dos males do dirigismo estatal que pretende nada menos que, sob o pretexto da “socialização dos meios de produção” atrelar-nos a todos, empregadores e empregados, de mãos atadas, ao carro da burocracia.

A esta conhecem bem todos quantos tiveram necessidade de se dirigir aos “seus” institutos, sob controle exclusivo do governo, pois de suas administrações não fazem parte aqueles que, praticamente, são os únicos que contribuem para a sua manutenção.

Felizmente, já foi feita nisso alguma modificação por influência da campanha nacional contra o afastamento dos contribuintes de seus conselhos diretores, como vimos da recente reforma das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, cumprindo a nós, empregadores e empregados, prosseguirmos na campanha para a reforma mais completa das administrações de todos os institutos e caixas e a adoção de medidas mais perfeitas em nossa adiantada legislação social, tão adiantada que consagra garantias e serviços sociais de que não gozam, apesar do socialismo, os trabalhadores ingleses.

Façamo-las mais certas, mais práticas e mais exequíveis e teremos ultrapassado a todas as ilusórias promessas desse perigoso socialismo de Estado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 16 de janeiro de 1949*

## **O Trabalhador Americano toma seu lugar na Luta pela Preservação da Liberdade**

É sabido que a vitória de Truman nas recentes eleições americanas foi, em parte, devida ao comodismo da burguesia, sempre pouco disposta, por toda parte, a tomar posição nos pleitos cívicos, como no combate ideológico. Contava ela na certa com a eleição de Dewey, baseada nas previsões do Instituto Gallup e daí a grande abstenção registrada no pleito. Por outro lado, e isso é inegável, o triunfo de Truman foi obra dos trabalhadores.



Preferiram-no estes a Dewey por dois motivos principais segundo se depreende dos comentários sempre interessantes e oportunos das revistas semanais americanas: Primeiro, porque Truman se propunha a aperfeiçoar o New Deal; segundo porque deu início à execução do Plano Marshall que acabou ali com a desocupação. A opinião contrária de Dewey a ambas essas medidas de indiscutível importância social, principalmente quanto à primeira que deu lugar à instituição do Seguro Social na grande república do norte, pesou, mais do que se pensava, na sua imprevista derrota. Esta, muito possivelmente, começou a desenhar-se não às vésperas do pleito, como pensam alguns, mas talvez no momento em que a maioria republicana do Congresso negou o aumento das contribuições para aquele seguro de 1% para 3%.

Provavelmente, desde aí foram se arregimentando os trabalhadores, para virem construir, segundo o TIME, o grupo maior, mais bem articulado e melhor organizado da Coalizão Democrática. Por isso mesmo consideraram eles como sua a vitória de Truman, em cuja campanha as organizações operárias se empregaram a fundo.

Em consequência reuniu em dezembro último a C. I. O. (Congress of Industrial Organization), uma Convenção Nacional do Trabalho, em Portland, para tomar posição e planejar o futuro. Nela falou o juiz da Suprema Corte – William O Douglas, que, entre outras coisas, afirmou:

“É o trabalho organizado e independente que pode suprir muita da liderança, da energia e da ação de que precisamos hoje em dia. Sua responsabilidade é agora nacional e internacional. É dos lábios do trabalhador americano que a Europa pode, mais profundamente, aprender como a democracia e a liberdade podem ser pacificamente mantidas nos quadros dos governos. Ele pode provar pelas suas próprias realizações que o bem-estar humano e o progresso podem ser conseguidos em lutas de classes. E, inteiramente, deve o Trabalho tomar a iniciativa de cooperar com a indústria para assegurar-nos o máximo da produção e a ocupação para todos.”

E conclui o juiz Douglas:

“Hoje o Trabalho tem meios para poder guiar a Civilização Ocidental não para a direita ou para a esquerda mas pela estrada real da abundância, da segurança e da paz.”

Os aplausos que coroaram essa oração demonstraram claramente que as forças do trabalho americano não se deixaram contagiar nem pela reação nem pela “socialização” do trabalho europeu, permanecendo, pelo contrário, deliberadamente, entre ambos os extremos, na democracia, a favor da livre iniciativa que fez o progresso e a grandeza da nação.

De fato, sua política, oficialmente declarada pela C.I.O, o seu grande órgão, se resume na afirmativa de que “é possível a elevação dos salários e a melhoria do padrão de vida, dentro de um crédito razoável de lucros para a indústria americana”.

Essa tomada de consciência das forças do trabalho americano, o seu propósito de advogar, como o declarou Phillip Murray, seu presidente, “a decretação de várias e importantes medidas de legislação humanitária”, sua orientação de guiar as massas trabalhadoras, não para a direita, nem para a esquerda, mas, pela estrada reta da Democracia e da Liberdade, ecoaram profundamente na sociedade e na imprensa.

Evidentemente essa política, a começar pelo decidido apoio a Truman, não poderia ter, como não teve, a concordância dos comunistas que, já antes das eleições,

a elas se tentaram opor por todos os meios. Phil Murray tratou então de eliminá-los das Federações e começou pelos que se opunham ao Plano Marshall, porque, como disse: “não sabia se todos os que se opunham ao Plano eram comunistas, mas sabia com certeza que todos os comunistas eram contra ele”.

Na Convenção de Portland a ala esquerda tentou ainda combater a situação, mas, no final, viu-se que a esmagadora maioria dos delegados presentes reelegeu Murray para a presidência que com tanta sagacidade vinha exercendo. E surgiu uma cena tipicamente americana quando Jacob Pofotsky, delegado da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, declarou que Murray era “Um dom de Deus para esta geração de americanos”. Os 650 delegados, no auge do entusiasmo, o aclamaram durante nada menos de 34 minutos.

Vê-se assim que a vitória de Phil Murray no setor de Trabalho é quase tão importante como a de Truman na esfera federal, pois consolidada de uma vez por todas a orientação que dera à C.I.O. de apoiar o governo para obter “Leis humanitárias” e “melhores salários e mais alto padrão de vida, pela cooperação com a indústria, no sentido de uma maior produção”.

As federações americanas do trabalho, como a C.I.O., são, convém que se assinala, organizações livres, não controladas pelo poder público, e essa circunstância torna, se possível, mais significativa ainda atitude consciente e clara da maior convenção do trabalho já reunida naquele país.

Ao trabalhador brasileiro, que já goza de muitas das franquias que os seus colegas americanos reclamam, certo interessará conhecer estas decisões, pois creio que à sua imensa maioria parecerá também de melhor política obter o aperfeiçoamento crescente de nossa adiantada legislação social, que pugnar por utopias como essas com que lhes acenam os agitadores extremistas.

De fato estamos mais próximos de uma legislação justa, capaz de operar realmente o bem-estar que almejamos, que a América do Norte democrática ou a Europa “socialista”.

Resta assim que todos se convençam de que na maior produção está o maior bem-estar e o melhor padrão de vida.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 23 de janeiro de 1949*

## **Social Capitalismo**

Se analisarmos de um ponto de vista tanto quanto possível imparcial a luta ideológica que se trava na Europa de após-guerra, com reflexos em todo mundo, veremos que, ao menos nos países industrialmente desenvolvidos, ela se resume na tentativa de dominação da livre empresa pelo poder estatal, seja este qual for: “comunista”, “socialista” ou “trabalhista”, três expressões da mesma procura de solução para os problemas do trabalho.

Desse modo, como vimos demonstrando, o embate se limita à substituição do capitalismo tradicional pelo capitalismo de Estado, ao contrário do que se verifica na América e especialmente entre nós, onde o velho capitalismo cedeu e cede cada vez maior lugar a um capitalismo consciente de sua missão social ao qual bem podemos denominar por isso de Social Capitalismo.

Em artigo publicado nestas colunas não há muito sobre a “Função Social do Capital”, demonstramos positivamente que o capitalismo visado pela demagogia es-

querdista e até mesmo pelo socialismo cristão, já praticamente não existe no hemisfério ocidente, morto que foi na crise mundial de 1929, da qual emergiu o capitalismo moderno capaz de promover realmente, num regime de liberdade, o bem-estar social que todos ambicionamos.

O fato de existir aqui e ali, na América, uma organização sobrevivente de capital dominador, não invalida a regra, antes a confirma.

Se dúvidas houvessem a respeito, estas estariam a esta hora desfeitas com a vitória de Truman nas recentes eleições presidenciais americanas. Comentamo-la nesse sentido em nosso último artigo e mal foi ele publicado recebemos através do editorial de “Leather and Shoes”, acatada revista industrial americana, a confirmação de nosso ponto de vista.

“Uma nação em transição” é o título do ensaio a que aludimos e no qual se demonstra que os Estados Unidos levaram 150 anos concentrados no objetivo de se tornarem economicamente poderosos, através do aproveitamento de seus recursos pela iniciativa particular. Chegaram a atingir o alvo, diz a revista, graças a um arranque quase fanático. Agora, porém, encontraram um novo setor de progresso “tão produtivo e tão essencial como o econômico ou o da saúde” e “*como nação e como povo estão maduros para o reconhecimento de que os valores sociais se tornaram tão importantes como os econômicos*”.

Analisando a vitória de Truman, tal como o fizemos, e com conhecimento direto do assunto, declara-a fruto dos *valores sociais* por ele incluídos no seu programa. “Intuitivamente”, acrescenta, “tocou ele o botão certo para a resposta emocional do povo. Os americanos estavam preparados para essa espécie de fala, pensamento e ação”. Dewey, ao contrário, deu mais importância aos valores estritamente econômicos e daí a falta de eco de sua campanha no público.

Para consolo dos derrotados afirma: “Não há dúvida de que a eleição de Truman não se deve ao fato de ser ele um democrata; de os republicanos se haverem absterido, concorrendo assim para ela; ou a que ele saiba tocar piano”.

Mostra que teve causas mais fundas e convidando o comércio e a indústria que apoiaram Dewey a encarar desportivamente o caso, conta a história de um preto velho, um pobre diabo surrado pela sorte, perseguido pela adversidade que, interrogado por que, apesar disso, nunca perdia o bom humor, respondeu: “Ora, é fácil, é que eu aprendi a cooperar com o inevitável”.

Concita afinal a todos a permanecerem certos de que a América do Norte continuará a ser uma nação de livre empresas privadas, que a sua vida econômica continuará forte e continuará a desenvolver-se, mas, acrescenta: “estejamos também certos de que como nação estamos adquirindo um novo conteúdo psicológico e dando, mais e mais ênfase aos valores sociais”.

E declara, embora nisto seguramente se engane, “que os Estados Unidos serão a primeira nação livre e democrática a, voluntariamente, pelo desejo do seu povo, atingir tal grau de progresso social, pois, indubitavelmente, é um movimento *para o alto*, um degrau para um melhor padrão de vida e um mais alto estágio de civilização, o que os leva a desejar melhores leis sociais”.

Esquece neste passo a revista, ou desconhece, o que já realizaram o Brasil e outros países sul-americanos, para só ficarmos neste hemisfério, nesse *caminho para o alto*, e não sabe, é claro, que são as classes econômicas que entre nós, desde 1939, se batem por “um melhor padrão de vida para todos e por um mais alto estágio de civilização”.

Foram elas, realmente, interessadas colaboradoras de Lindolfo Collor, em 1931. Elas ainda que na Carta Econômica de Teresópolis pugnaram pelo estabelecimento

dos Serviços Sociais do Comércio e da Indústria que aí estão, em pleno desenvolvimento, a prestar benefício inestimáveis. São elas ainda agora que reclamam o aperfeiçoamento e a complementação de nossas leis sociais para que se tornem mais justas e mais facilmente executáveis.

Falar-se assim no Brasil em “Poder Econômico”, em capital dominador, é desconhecer por completo o pensamento e a ação de nossas classes produtoras, e só o podem fazer aqueles que apenas repetem slogans importados. Na realidade não existe, em regra, entre nós o velho capitalismo que combatem, mas um Social Capitalismo interessado e ativo na promoção do bem-estar coletivo e num mais alto padrão de vida para a nossa gente, agindo assim com a mesma ou maior consciência de sua responsabilidade que as forças que atuam nos Estados Unidos. Daí a aproximação que estabelecemos entre a nossa e a situação americana, nas quais só há uma diferença: lá são os trabalhadores que estão à frente do movimento, aqui são as classes patronais que, colaborando apenas, a princípio, chegaram a promover boa parte da complementação necessária às nossas leis sociais.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 30 de janeiro de 1949*

### **Comodismo, o Pior Inimigo da Democracia**

Na luta em torno dos sistemas de governo que se propõem dominar o mundo não há, é certo, lugar para o comodismo e para a inércia. Foi partindo desse ponto de vista que resolvi escrever esta série de artigos contra a propagação entre nós de idéias que julgo não só inadaptáveis à nossa índole, mas, perigosas para o desenvolvimento econômico e social do país e contraproducentes quanto aos problemas que pretendem resolver. Sua difusão de faz entre a nossa população sem exame sequer das condições reais do Brasil, país ainda na fase pré-capitalista que, não obstante não haver atingido a um estágio razoável de industrialização, outorgou de há muito aos trabalhadores toda uma adiantada e moderna legislação social de que não gozam, no todo ou em parte, as regiões do globo onde surgiram os sistemas a que me venho referindo.

O fato é que, como já demonstrei, para justificar de algum modo a sua ação, os adeptos de tais doutrinas nos atribuem de um lado um capitalismo que em regra não temos e ao qual jamais voltará o mundo que sobreviveu à crise mundial de 1929 e fingem, de outro, ignorar o quanto já progredimos no terreno legal trabalhista no sentido de uma solidariedade social que, entre nós, são as próprias classes produtoras que advogam.

Está aliás em moda falar-se mal do capitalismo e ainda há pouco o fez o Conselho Mundial das Igrejas Evangélicas reunido em Amsterdã, embora reconhecendo que “as evoluções do capitalismo variam de país a país” e que “freqüentemente a exploração do trabalho, que foi a característica da primeira época do capitalismo, tem sido corrigida até um grau considerável por influência das “trade unions”, da legislação social e da responsabilidade dos dirigentes”. Esquecem aí os cristãos, como acentua o Boletim do National City Bank, tanto como o socialismo ateu, os serviços prestados à humanidade por esse mesmo “capitalismo da primeira época” que alargou a produção da utilidades e barateou-lhes o custo, proporcionando trabalho a milhões de pessoas e distribuindo ao povo aquilo que antes só os reis, a nobreza e o clero podiam usar ou consumir; que o bem-estar e a prosperidade de que gozamos, todo o progresso enfim, teriam sido impossíveis sem esse capitalismo “criador de mercados e abastecedor das necessidades universais”.

Reconhecer-se isto não importa em concordância com os abusos do poder econômico, com a exploração dessa primeira fase do capitalismo a que se referem as encíclicas e agora o Congresso Mundial das Igrejas Evangélicas, mas em apontar serviços que são já melhores em nossos dias e poderão ser ainda melhores, mais justos e humanos amanhã quando, aperfeiçoadas as leis sociais sem diminuição da liberdade, chegarmos com uma maior produção, a mais completo entendimento entre empreendedores e auxiliares, para um mais alto padrão de vida e melhores relações humanas.

Acredito na possibilidade de melhor ajustamento da legislação social às necessidades da nossa época, na democracia, longe da ameaça do dirigismo estatal que apenas escraviza empregadores e empregados à burocracia toda-poderosa e creio que assim pensem milhões de brasileiros, entre os quais a totalidade dos patrões e empregados conscientes de sua responsabilidade social. Não tivesse eu certo disso e não dedicaria o meu tempo a alertá-los para os perigos que correm não apenas a livre empresa e a democracia, mas os direitos fundamentais do homem diante da dominação estatal, qualquer que seja o rótulo com que se apresente: comunismo, socialismo ou trabalhismo.

Todos eles fundam a sua probabilidade de êxito na conquista do poder, como é sabido, na ação disciplinada de seus contingentes eleitorais, quer se denominem células, grupos ou comitês organizados como “choques” para sobrepujar nas urnas, quer dos sindicatos, quer das eleições gerais, a maioria comodista que se não dá conta do valor e da necessidade do seu voto.

Confiam todos os satisfeitos com a situação em que vivem, no voto e na ação dos outros. O seu voto pessoal não fará falta, pensam. E também, desse modo agem os partidos políticos democráticos, até se verem dominados de surpresa, como na Inglaterra e noutros países da Europa.

No entanto, a verdade é, como nos ensina C. W. Gilchrist em “The Rotarian”, que um único voto é capaz de decidir não apenas da sorte de um país, mas até dos destinos do mundo. Entre os votos individuais decisivos enumera ele o que deu a maioria a Cromwell na eleição para o “Longo Parlamento” que remeteu ao patíbulo a Carlos I, abrindo para a Inglaterra a estrada da liberdade.

Cita ainda uma série curiosa de votos únicos e decisivos, tal a que começou com o de um campônio de Indiana que se decidiu à última hora a ir às urnas e votar na chapa democrática. Esse voto fez com que seu distrito elegeisse um representante democrático ao Legislativo Estadual. Este por sua vez, pela maioria de um voto, elegeu senador federal a Edward A Hannegan que foi eleito presidente do Senado Federal e foi ele quem decidiu da anexação do Texas, desempatando, pelo voto de Minerva, a votação a respeito.

Por um voto também a Califórnia passou a fazer parte dos Estados Unidos. E com a sua entrada para a União o Norte liberal passou a ter no Senado a maioria de um voto sobre o Sul escravagista. A falta de um voto impediu o “impeachment” do presidente Johnson em 1868, assim como a maioria de um simples voto decidiu a eleição de Hayes em 1876. Mais modernamente a Lei Seca venceu, em 1919, pelo voto de Jennings Bryanm, para só muito depois ser revogada.

Na história de outros países, conclui Gilchrist, há exemplos não menos convincentes do valor decisivo de um único voto.

E, nunca, decerto, foi mais necessária a franca atividade cívica de nossa gente que neste momento de incerteza mundial. Nem a burguesia nem o trabalhador indiferentes encontram justificativa nesta hora para o absentéismo das urnas. Esta é, sem dúvida, a hora de todos os que amam a liberdade alistarem-se eleitores e se prepararem para cumprir o dever da escolha de nossos destinos de amanhã.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 6 de fevereiro de 1949*

## Mais uma vez a Participação nos Lucros

Peço desculpas ao leitor se ainda uma vez, que provavelmente, não será a última, volto a tratar aqui da participação dos empregados nos lucros das empresas. Mas, isto se fez necessário por vários motivos entre os quais o de ser restabelecido o texto de um dos períodos de meu último artigo que, em virtude de um salto de composição, saiu truncado. De fato, ao comentar o resumo das análises de “Conjuntura Econômica” o que escrevi foi o seguinte:

“Vê-se daí que não tiveram lucro suficiente para distribuir dividendos ou tiveram perdas 48,4% das sociedades anônimas industriais e 45% das comerciais do Rio de Janeiro, 35,1% das indústrias e 44,6% das comerciais de São Paulo. Quase metade portanto, dos balanços das maiores organizações comerciais e industriais do país teriam permitido em 1947, a participação projetada.”

Outro motivo, e este muito mais importante, é apurarmos se queremos realmente que a Constituição produza aquilo que foi a intenção do legislador, ou que venha acontecer justamente o contrário.

É evidente que o preceito constitucional procura, antes de tudo, o melhor padrão de vida do trabalhador. Mas visa também, naturalmente, interessá-lo na maior e melhor produção a fim de, pelo seu crescimento em qualidade e quantidade, atingirmos ao maior desenvolvimento industrial do país, ao constante aumento da mão-de-obra qualificada, para que seja sempre crescente a remuneração adicional que a participação lhe vai proporcionar.

Acredito que, nos vários artigos que publiquei a respeito, haja indicado, através de múltiplos exemplos colhidos na prática de nações mais adiantadas e no ensinamento dos técnicos, o verdadeiro caminho a trilhar-se para que se consiga atingir as finalidades visadas. Demostrei assim o perigo que oferece, pela instabilidade e incerteza de sua base, o projeto que, segundo os jornais, se debate no seio da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, o qual provavelmente não só alcançará os resultados em vista, mas também venha a produzir resultados opostos.

Mas, acredito também que valha a pena insistir. Assim, para comprovar uma vez mais a razão do ponto de vista que defendo, desejo expor para o leitor mais um dos planos vitoriosos de participação em vigor na América do Norte e seus admiráveis resultados. Trata-se do “Cost Savings Sharing Plan” da Bundy Tubing Co. de Detroit, exposto pelo seu presidente Weendell W. Anderson num dos artigos da série publicado por “Factory Management and Maintenance”, a que já aludi. Sua finalidade, convém frisar, não era a da participação nos lucros (no que veio a converter-se) mas, simplesmente a de obter a redução dos custos por uma maior produção, interessando os trabalhadores nas vendas. E como diz Anderson, isto garantia aos operários uma participação certa, embora a companhia, nos seus balanços, viesse a não revelar os lucros. Mas, os resultados foram excelentes para ambas as partes, pois despertou o plano o interesse de todos os empregados não apenas para o aumento da produção, mas para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho para o melhoramento das instalações, etc. conseguindo obter, como veremos, a cooperação total e completa desejada.

Repousa o plano somente em quatro pontos básicos: 1º) Montante total de vendas no mês; 2º) Total dos salários horários pagos; 3º) Total de horas trabalhadas; 4º) Número de horas de trabalho de cada empregado. Não nos fornece a revista detalhes do plano que, entretanto, facilmente pode-se deduzir das bases dadas.

O plano foi posto em execução em março de 1946 e seus primeiros resultados foram assim resumidos pela direção da empresa: regular crescimento da produção em virtude da maior freqüência dos trabalhadores, cujas faltas “por doença” e outras se

reduziram por quase metade; muito maior estabilidade do pessoal e, finalmente, participação efetiva nos resultados das vendas numa boa percentagem sobre os salários.

Diante disto compreende-se bem que Mr. Anderson se declare entusiasmado e confie que mesmo numa fase de depressão econômica continue a dar o plano os mesmos resultados. Houve mesmo ocasião de prová-los em tais circunstâncias, no outono de 1947, quando durante 8 semanas a fábrica teve de diminuir o ritmo de seu trabalho em virtude de dificuldades ocorrentes no recebimento da matéria-prima. Nessa ocasião houve cortes no pessoal, diminuindo a folha de pagamentos de cerca de 14%. Ainda sim, entretanto, os trabalhadores que permaneceram na empresa receberam salários levemente mais altos que os anteriormente pagos.

Mas, não foi só, pois nesse período recebeu a empresa centenas de sugestões para aperfeiçoamento dos métodos de produção, a maioria das quais, após o necessário exame, foram postas em prática. Entretanto, declara Mr. Anderson, o maior e mais tangível benefício do plano foi “the tremendous effect on the morale in our shop” evidenciado principalmente pela substancial modificação da impontualidade e da “moleza” do pessoal, fato que permitiu aos administradores e chefes de oficinas que cuidassem melhor de suas tarefas. Os próprios trabalhadores, acrescenta Mr. Anderson, passaram a não tolerar a pouca operosidade de outros e a solidariedade entre eles se tornou mais perfeita.

Se é claro que a participação nos lucros deve ter como conseqüência maior interesse pelo trabalho, mais assiduidade e rendimento, maior cooperação e também maiores ganhos e maior satisfação, para que possa alcançar-se maior produção sem aumento de custo, o plano que devemos adotar deverá ter bases semelhantes e não outras que possam comprometer, por ilusórias e incertas, o progresso social do país.

A experiência a que foi submetido esse plano na empresa que o idealizou, reforça a nossa convicção de que só a participação certa, paga com salários, quinzenal ou mensalmente, terá o mérito de interessar os nossos trabalhadores na produção indispensável, como também já demonstrei, para que tenhamos melhor padrão de vida.

É tempo ainda de os nossos congressistas estudarem as incertezas na participação nos lucros de balanço e o alcance da participação na fonte mesma do lucro – as vendas – mensalmente apurada e distribuída. É só por isso que insistimos nestes artigos que não são mais que uma sincera colaboração para a segurança do nosso progresso e tranqüilidade do nosso futuro como nação industrial civilizada.

*“Diário de Notícias” , Porto Alegre, 20 de fevereiro de 1949*

## **Agricultura e Indústria**

Há tempos, escrevendo para o “Pioneiro” de Caxias do Sul, relembrei a pregação de Ford no sentido da necessidade de deslocamento da indústria para as zonas rurais-agrícolas, enumerando as vantagens que daí decorrem para os trabalhadores e mostrando como, com o advento próximo de energia elétrica abundante, poderão se desenvolver nas vilas e povoados da zona agrícola do Rio Grande pequenas iniciativas individuais fadadas a grande desenvolvimento futuro e iniciativas solidárias, de forma cooperativa, girando em torno do beneficiamento e transformação dos produtos da terra nos próprios locais de produção.

A propósito citei o exemplo que constitui a indústria do vizinho Estado de Santa Catarina, localizada, como é sabido, na maior parte, no fértil vale do Itajaí e que por isso pode resistir a um relativamente longo período de racionamento de energia,

causado pela seca prolongada, num período de expansão industrial. Graças à localização das fábricas em zonas de agricultura, muito dos empregados que tiveram o trabalho diminuído puderam enfrentar a crise cuidando, nas horas de paralisação fabril, de suas hortas, vacas, porcos e galinhas. Desse modo a localização da indústria na zona rural além de fornecer aos empregados possibilidades de compensação durante as crises industriais, garante-lhes melhor alimentação e, em consequência, melhores condições de vida e de saúde.

Semelhantemente, na nossa zona colonial onde os problemas da alimentação e moradia, transportes e comunicações com os grandes centros estão felizmente resolvidos, o trabalho na indústria e na terra se poderá entrelaçar logo que a eletrificação esteja concluída.

O assunto me veio de novo à mente ao ler há pouco, num jornal do Rio, artigo de um dos nossos representantes do povo em que se insiste na idéia de que para reter o nordestino em seu torrão natal e combater a “saarização” que ali cresce a olhos vistos, indispensável se faz intensificar a industrialização. Quer me parecer que essa industrialização dificilmente vingará se não criarmos antes o ambiente que caracteriza a nossa “Encosta da Serra” quanto à alimentação, moradia e transporte, comunicação e energia, esta a completar-se com a realização do Plano de Eletrificação do Estado.

Somente quando persistam esses elementos é que se deve pensar numa industrialização geral. Sem eles a indústria continuará a fixar-se, como o tem feito, nas cidades ou próximo a elas, criando problemas em vez de resolvê-los, entre eles o do abastecimento que será sempre antieconômico se não houver nas imediações uma agropecuária desenvolvida.

Realizadas as obras de eletrificação e irrigação do São Francisco acredito que se criem possibilidades à indústria e as experiências a serem feitas na região atingida, aproveitarão a outras zonas, mas, tudo isto será uma evolução que demanda tempo.

É claro que não devo me arrogar o direito de recomendar medidas para a solução de um problema que não conheço a não ser por leituras esparsas e que não tive ocasião de estudar. Mas, pelo que disse quanto à industrialização de nossas regiões agrícolas, me parece que no Nordeste, lá onde não chegarem os reflexos das obras do São Francisco, a solução, naturalmente lenta, deverá ser procurada pela irradiação dos centros já industrializados, através da açudagem, do reflorestamento e o desenvolvimento nessas zonas da Agricultura. Dela sairiam os braços para a indústria ligados também à terra. Aliás sempre que pensarmos em desenvolvimento industrial devemos considerar que ele é difícil sem a agricultura, a energia, o transporte, ou sejam os elementos de base que apontamos.

Não desconheço a importância do problema que é realmente vital para o País, constituindo mesmo uma das questões mais sérias do seu governo, mas daí a admitir que uma industrialização artificial seja o remédio para o despovoamento do chamado “polígono das secas” vai alguma distância.

Parece-me mesmo que nesse como noutros casos, se parte de uma falsa noção de capacidade da indústria em atrair para os seus parques vultosa mão-de-obra, atribuindo-se-lhe a causa das migrações internas. Na realidade, muitos outros fatores contribuem para isso mais que a atração da indústria, isto como o esgotamento da terra, a inclemência do clima, etc.

Para se avaliar como é difícil a solução do problema do Nordeste pela industrialização, basta ter em mente o da nossa Campanha onde a terra e o clima tornam bem mais fácil a tomada de medidas eficientes. Aqui também pensou-se em industrialização para evitar o deslocamento do peão de estância para as cidades, sem ver que os primeiros passos da indústria e até mesmo o seu pleno desenvolvimento, só poderá ocupar uma parte mínima do grande número de deslocados, os quais, sem uma base agro-hortícola, constituiriam mão-de-obra pouco produtiva e portanto antieconômica.



Mesmo na indústria desenvolvida para o aproveitamento dos produtos da pecuária, como em torno das dificuldades criadas aos frigoríficos da fronteira pela administração do porto de Montevideu, vimos como é sério o problema de milhares de operários que já normalmente só trabalhavam poucos meses durante o ano, problema que está a exigir dos poderes públicos e dos empregadores uma cooperação ativa para resolvê-lo.

A associação da agricultura ao trabalho das charqueadas e frigoríficos está a impor-se, como aliás vem fazendo em parte o de Rosário e projeta o Estado realizar com a aquisição da Estância Armour em Livramento. Esse será o meio, sem dúvida, de fixarem-se os trabalhadores, pelo menos os que tenham família, à terra, livrando-os do pauperismo periódico das épocas de entre safras.

Vemos assim que na fronteira do Rio Grande do Sul, como no Nordeste, para conseguir-se a fixação do homem à terra, é necessário começar pela implantação ou pelo restabelecimento da agricultura. A indústria surgirá a seu tempo para o beneficiamento e conservação dos produtos de granja, a princípio, para maiores cometimentos depois, desde que se criem para isso fontes de energia e se organizem os transportes.

Isto o que aconselha a experiência e será conveniente atentarmos para tanto antes de se empregarem vultosas somas uma tentativa ilusória e contraproducente de uma industrialização antes do tempo.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 13 de março de 1949*

### **Depressão Econômica... e "Dumping"**

Do Canadá, onde se encontra hoje radicado, nos escreve o antigo redator do DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Sr. Luiz Corrêa, para comunicar-nos o alarma das previsões sobre a próxima depressão econômica que constitui o assunto obrigatório de todas as rodas nos Estados Unidos e naquele domínio britânico.

Os preços dos alimentos estão em baixa, há excesso de produção mesmo em alguns ramos fabris e enquanto isso existem quatro milhões de desempregados nos Estados Unidos e cerca de quatrocentos mil no Canadá, compondo essa massa de desempregados, em países de alto padrão de vida, um quadro de preocupações sociais e governamentais a exigir providências.

Apesar disso não vê ele sinais de depressão imediata, ao menos enquanto os gastos com armamentos se mantiverem fantásticos, como afirma, e enquanto for mantida a política de garantias de preços mínimos para os principais produtos agrícolas, ao que eu acrescentaria que o adiamento da depressão continuará enquanto funcionar a válvula do Plano Marshall que absorve o excesso da produção de gêneros alimentícios.

Mas, é no Brasil que pensa ele, clamando por providências para evitar aqui os reflexos da situação mundial, dada a insuficiência de nosso mercado interno e a abundância internacional assinalada.

A advertência é oportuna pois creio que bem poucos são os que se dão conta, mesmo entre os homens da nossa economia, do perigo que está correndo a nossa produção em face de um lado, das exportações forçadas e até subvencionadas de alguns países do ocidente europeu, obrigados a vender a qualquer preço e, de outro, a três fatores negativos de que também poucos se terão apercebido e que passo a mencionar.

Refiro-me à perda do valor aquisitivo do cruzeiro, no mercado interno, à manutenção artificial do valor do dólar e à inatualidade de nossas tarifas aduaneiras. De

fato, em virtude da inflação, reduziu-se como todos sabem, o valor aquisitivo interno da nossa moeda a cerca de 1/3 de seu poder de compra em 1939, de onde resulta o encarecimento progressivo do custo da vida e o círculo vicioso da alta consecutiva dos salários. Externamente, porém, fixado em Cr\$ 18,00 o valor do dólar, o nosso cruzeiro depreciado mantém-se no mercado cambial internacional como uma das moedas mais firmes! Quer isso dizer que nas vendas de nossos produtos ao estrangeiro só obtemos em troca uns poucos cruzeiros, ao passo que o estrangeiro nos vende com excepcional facilidade. Dirão muitos que isso é vantajoso para a nossa economia por nos permitir comprar barato, mas, isso é somente aparência, pois na realidade não podendo exportar diminuem proporcionalmente as nossas possibilidades de compra. É o que está acontecendo, embora contemos ainda com alguns mercados, sujeitos porém à inconvertibilidade de nossos créditos.

Para mal maior temos ainda a agir contra nós as tarifas alfandegárias que julgam muitos inadvertidamente, constituam barreiras opostas à concorrência estrangeira, quando, na realidade, estabelecidas em 1934 com base específica em vez de “ad valorem”, como na maioria dos outros países, suas taxas representam hoje apenas uma fração do valor tributário daquela época. Basta ver que nos quinze anos decorridos a nossa moeda sofreu uma perda de valor aquisitivo muito maior que a verificada no período da guerra, atingindo ao redor de 75% do valor do mil réis, fato que só por si reduz apenas 25% do valor tributário original as nossas taxas aduaneiras.

Estas considerações escapam aos que afirmam que a nossa indústria se desenvolve artificialmente à sombra da proteção tarifária, coisa que praticamente não mais existe. Argumentam com o barateamento das importações sem ver que não adianta o produto estrangeiro nos ficar relativamente em conta se o não podemos comprar porque o trabalho escasseia e a renda nacional diminui em consequência dessa política cambial que antes referimos, artificialmente mantida.

Chegamos assim a uma situação paradoxal. Enquanto aumentam os custos, no mercado interno, das matérias-primas e da mão-de-obra, enquanto sobem os impostos e taxas que gravam a produção nacional, baixam os preços internacionais dos produtos acabados e, relativamente os direitos de importação como está, por exemplo, acontecendo com os tecidos de lã e de linho que começam a inundar o mercado brasileiro ao mesmo tempo que a lã bruta sofre enorme alta nesta safra.

Desse modo em vez da redução de custos, necessária para enfrentarmos o dumping dos países europeus, o que se verifica na indústria em geral são aumentos de ônus de toda sorte, agravação de preços e novos encargos, como ainda há pouco o resultante do pagamento dos domingos e feriados.

Está se impondo assim à indústria brasileira um sacrifício muito sério, e esse sacrifício a continuar sem alívio, acabará por se fazer sentir a todos e a pesar sobre a coletividade.

Não se pode negar assim um certo fundamento nos receios expressos na correspondência a que aludo pois começamos por não se aperceberem os condutores de nossa política financeira e cambial de que agem em desacordo com as necessidades de nosso futuro econômico. Se vier a depressão que os pessimistas prevêem, diante da situação da América do Norte, estaremos inteiramente desparelhados para enfrentá-la. Certo a crise e o conseqüente desemprego serão melhor suportados pelo nosso povo habituado a níveis muitos baixos de vida, mas, não procurar remediar desde já a sua verificação em maior ou menor escala e minorar as suas conseqüências, será uma imprevidência que poderá custar muito caro não apenas à indústria, mas aos trabalhadores e ao país.

O assunto merece, pela sua importância, indubitavelmente, detido estudo de nossos técnicos e dos nossos governos na oportunidade que lhes oferecem as fundadas reclamações da indústria brasileira de tecidos diante do dumping anglo-italiano que vemos em plena ação. Seria de desejar que, no caso fosse afastada a habitual indiferença com que o poder público encara as gestões da indústria e das classes produtoras em geral para que possa ser visto que não é o seu interesse pessoal o que defendem os industriais, mas os altos e maiores interesses da nação. E isto precisa ser compreendido enquanto é tempo.

“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 27 de março de 1949

## O Valor Interno e Externo da Moeda

Aludi em meu último artigo às dificuldades crescentes da indústria brasileira em face do alto valor externo do cruzeiro, mantido artificialmente estável, e de sua enorme desvalorização interna de onde resulta poder aquisitivo díspar, favorecido ainda mais, quanto ao estrangeiro, pelas ilusórias tarifas aduaneiras específicas, cujas taxas são pagas em papel desvalorizado.

Poucos dias após veio-me às mãos o projeto nº 23 – 1949 do Sr. Aldo Sampaio, apresentado à Câmara a 23 de março último, e de cuja leitura nos fica a impressão de que, afinal, se vai de algum modo procurar neutralizar os malefícios da fixidez externa do valor do cruzeiro em contraste com a contínua perda de seu valor aquisitivo interno.

Várias e interessantes medidas contém o projeto de Lei Monetária em apreço, o qual, entre outras noções científicas reguladoras da matéria define de início o que se deva entender como “preço-grama nacional”, “Coeficiente de valorização ou desvalorização”, disparidade favorável ou desfavorável, etc. e estabelece normas para a medição periódica do valor aquisitivo interno e externo da moeda, a fim de que se possam corrigir as referidas *disparidades*.

Não me cabe evidentemente discutir as bases científicas da questão, sobre as quais devem dizer os especialistas, mas, havendo apontado aos país os perigos decorrentes da nossa atual política cambial, sobretudo quanto à indústria e aos produtos básicos da nossa exportação, julgamos de bom alvitre uma análise ainda que superficial do projeto, para comentar com o leitor as providências que o mesmo consigna.

Partindo da confirmação do fato que denunciámos, ou seja da valorização do cruzeiro no mercado externo onde se apresenta como uma das moedas mais estáveis e altamente cotadas em relação ao dólar e de sua crescente desvalorização interna, propõe o autor que se institua um Conselho Técnico Monetário, cujas funções, em síntese, seriam as seguintes: a) acompanhar e analisar estatisticamente os fatos referentes à circulação monetária; b) predeterminar a quantidade da moeda que deve existir em circulação; c) apurar o grau de inflação ou deflação existente; d) apresentar trimestralmente um quadro dos índices dos preços internos e do preço do ouro e do dólar, dos valores interno e externo da moeda, etc.; e) determinar o grau de disparidade entre esses valores; f) realizar a análise dos dados financeiros para apurar o enriquecimento ou empobrecimento do país e, finalmente orientar anualmente o Congresso Nacional sobre as necessárias normas de ação da política monetária nacional.

Além da regulação do poder aquisitivo do cruzeiro através da variação da quantidade de moeda disponível, outras medidas são adotadas para se obter uma relativa paridade entre o valor interno e o externo da moeda, a fim de evitar, assim, as ameaças que assinalamos. Entre essas medidas está a do restabelecimento do pagamento em ouro de 10% dos direitos aduaneiros.

É possível que tais medidas desagradem a um certo número de interessados, sobretudo ao comércio estrangeiro, pois visam, pelo sistema de compensações que estabelecem, proteger a nossa produção atualmente tão desamparada que se faz possível a concorrência externa, subvencionada ou não, não apenas aos nossos produtos industriais, mas até aos de mais simples elaboração, como os da agropecuária.

O fato é que a alta cotação cambial do cruzeiro no exterior, ao lado da sua menor valia interna, se de um lado permite aparentes milagres como esses das ervilhas enlatadas e da banha colocada em nossas praças a preços menores que os do custo interno desses artigos, por outro lado vai empobrecendo o nosso país para favorecer o comércio internacional, criando a possibilidade que referi de sérios prejuízos às nossas atividades produtoras, prejuízos que poderão ser agravados em sobreindo uma depressão mundial, coisa que se anuncia como muito provável.

Não ponho em dúvida que haja outros remédios, talvez mais simples e eficazes para se nivelar a atual disparidade entre o valor interno e o valor externo do cruzeiro. O certo é de que precisamos estar atentos ao seríssimo problema e esse é o mérito inegável do projeto do Sr. Alde Sampaio, levando o Congresso a considerar a situação que pode chegar a tornar-se intolerável.

O problema está realmente a desafiar a competência dos nossos parlamentares e bom é, sem dúvida, que se possa fazer algo antes que se agravem os males da conjuntura desfavorável que já estamos sofrendo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 10 de abril de 1949*

### **Disparidade de Valores do Cruzeiro**

Julgo o assunto da disparidade entre os valores aquisitivos interno e externo da nossa moeda tão importante, dados os incalculáveis prejuízos que sofre a nossa economia, que volto mais uma vez a dele tratar aqui.

E, visto que o melhor meio de nos fazermos entendidos é exemplificar, permito-me, de início, uma rápida demonstração prática dessa disparidade de valores.

Creio que não há quem ignore que a perda do valor aquisitivo médio do cruzeiro no mercado nacional – medida pelo índice ponderado do custo da vida entre nós (1936/39 = 100; 1947 = 285) – atingia no fim daquele último ano a taxa de 64%. Noutras palavras: 1 cruzeiro de 1939 valia então apenas 36 centavos, valendo hoje menos ainda.

Admitindo-se porém apenas essa perda de valor, já que não existem publicadas estatísticas mais recentes, e aplicando o mesmo cálculo ao dólar, vemos que 1 dólar de 1939 valia na mesma época, ou seja em fins de 1947, 60 cents, tendo sofrido uma desvalorização no mercado interno americano de 40% (custo da vida 1936/39 = 100; 194 = 160).

Em termos de compra e venda, ou melhor, de exportação e importação, verifica-se o seguinte, salvo pequenas diferenças de cálculo não significativas. Em 1939 uma mercadoria no valor de Cr\$ 1.000,00 nos rendia 54 dólares, quantia que, em virtude da desvalorização do dólar no mercado interno americano, corresponde a 90 dólares de hoje. Essa mesma mercadoria valia, porém, em 1947 em nosso país Cr\$ 2.850,00 em consequência da inflação de preços. Logo, para que haja paridade de valor interno e externo da nossa moeda, o dólar deveria estar cotado a Cr\$ 31,66.

Não foi e não é isso porém o que se verificou e se verifica, pois o dólar que era cotado em 1939 a Cr\$ 18,44 mantém-se artificialmente, com insignificante variação sobre aquele ano base, valendo em 1947 Cr\$ 18,73 apenas.

Conseqüentemente, pela mercadoria no valor de US\$ 90,00 só recebemos Cr\$ 1.685,70, com um prejuízo real em relação ao preço interno da moeda de Cr\$ 1.164,30.

Na importação, como é fácil de ver, se verifica o inverso. Por um artigo no valor de 100 dólares, pagávamos em 1939, Cr\$ 1.844,00. Esse mesmo artigo custa hoje nos Estados Unidos 160 dólares e deveríamos pagar por ele Cr\$ 5.065,60, mas, pagamos na realidade somente Cr\$ 2.769,80.

Isso explica, como mencionei em meu último artigo, a possibilidade da entrada no Brasil de artigos similares aos nossos, por preço muito menor que o de custo do produto nacional e explica por que no câmbio negro se venda francamente o dólar a Cr\$ 28,00 e mais, pois mesmo a tal preço ainda não há paridade com o valor aquisitivo interno do cruzeiro.

Portanto, a fixação do câmbio em nível inferior ao valor real do dólar equivale a tirar-se dos brasileiros 24% do valor de seu trabalho para dá-los como prêmio ao comércio estrangeiro.

Isso que aí fica demonstrado e provado se refere somente a mercadorias importadas à cotação normal, ou seja, sem redução de preços em virtude de subsídio do país exportador. A comparação nos é muito mais desfavorável se, como acontece com vários artigos estrangeiros, recebem os produtores destes subsídios dos seus governos. É o que se chama “dumping”. Caso típico dessa concorrência ruínosa é o dos tecidos de linho, cuja entrada no Brasil em 1948 corresponde a várias vezes o montante das importações normais. O nosso país se colocou no ano passado como o maior importador de linho do mundo, ultrapassando as suas compras as dos próprios Estados Unidos.

Nos primeiros meses do corrente ano, continua a mesma avalanche de compras de tecidos de linho, além de outros, e isto porque ademais do valor artificial do cruzeiro no mercado externo, gozam tais artigos da subvenção do governo inglês e da proteção de nossas tarifas específicas, cujas taxas são pagas em moeda desvalorizada.

Acrescente-se a isso o fato de o consumidor nacional julgar, em regra, melhor o artigo estrangeiro só por ser estrangeiro e bem se poderá imaginar como será difícil à indústria nacional enfrentar essa concorrência poderosa, na qual se combinam fatores tão adversos à nossa produção.

Regozijam-se alguns com isto, sem pensar no agricultor que mantém a lavoura, no operário que prepara a fibra, no que fia e que tece o linho nacional e que poderão amanhã ficar sem trabalho. Pensam outros que as tarifas aduaneiras constituem proteção bastante, sem ao menos calcular que os direitos de importação se cobram num cruzeiro reduzido e aproximadamente  $\frac{1}{4}$  do seu valor na época em que as tarifas foram estabelecidas.

Cito o linho porque conheço o problema que há 20 anos lutamos por resolver, com a satisfação aliás de nele ter obtido resultados evidentes. Outros muitos artigos devem estar nas mesmas condições, tal como devem sofrer os nossos produtos de exportação o tratamento adverso de uma política cambial que vai dia a dia empobrecendo o nosso país.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 17 de abril de 1949*

## **Administração Pública e Privada**

“O que precisa o país é de uma reforma radical nas praxes vigentes na administração pública e paraestatal, eliminando os perigos da centralização – Secretários de Estado que assinam folhas de expediente diariamente sem ler”

O DIÁRIO DE NOTÍCIAS, nos seus comentários políticos, já por duas vezes aludiu a movimentos em torno do nome do grande industrial rio-grandense Sr. A. J. Renner ao noticiar preparativos para a ainda distante sucessão governamental do Estado. Conhecedor de seu pensamento a respeito, nem por isso nos julgamos dispensados de ouvi-los nas circunstâncias atuais, quando são os próprios políticos que, convencidos talvez do fracasso de seus métodos, reclamam “gerentes” para o Brasil e para os Estados e indicam para os postos eletivos nomes de líderes da economia nacional.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PRIVADA

Falando-lhe a respeito e procurando demonstrar-lhe a necessidade de um pronunciamento de sua parte, encontramos, como supúnhamos, acentuada resistência a qualquer nova explanação de suas idéias. Nada havia, afirmou-nos, que justificasse uma ratificação de seus pontos de vista. Mas, o boato continuou e as notícias sobre convites que teria recebido obrigaram-no à carta que o DIÁRIO publicou sexta-feira última. Conseqüentemente, quebrado o propósito de não falar, chegara a nossa oportunidade. Interpuseram-se porém os feriados da Semana Santa e só ontem conseguimos avistar-nos de novo com S. S. para insistir no caso. E pudemos ouvir-lhe as seguintes declarações:

– Sempre que uma pessoa consegue êxito num setor qualquer de atividade, há quem se lembre de sugerir o seu nome para postos políticos ou administrativos de relevo, sem indagar das diferenças entre a administração privada e a administração pública. Naquela o êxito quase sempre depende da orientação pessoal do empreendedor, de suas possibilidades de realizar seus objetivos com inteira independência de meios e recursos. Nela o risco, natural em todo empreendimento, corre por conta do administrador e o seu livre arbítrio não sofre, praticamente, contestação. Na administração pública não é assim. Raras vezes os homens de governo conseguem realizar completamente as suas idéias, já porque o emprego da renda pública é submetido a uma quantidade de restrições legais, já porque a rotina e os defeitos do sistema impedem muitas vezes a realização das melhores intenções.

– Julga assim que nem sempre o bom administrador tem condições para a vida pública?

Sim. E para exemplificar sem generalizações, cito-me a mim próprio: detesto a falsa modéstia. Não direi pois que nada sou, nada sei e nada fiz. Não. Bem sei que a vontade e o prazer que tenho em ser útil, de prestar serviços, produziram resultados. Mas, se por um lado detesto a falta modéstia, como disse, por outro costume analisar friamente as minhas possibilidades quando convidado para qualquer cargo ou empreendimento. E, no caso, analisando essas possibilidades para o cargo ao qual julgam alguns que eu deva concorrer, confesso que me faltam certos predicados que julgo imprescindíveis, pois os que me atribuo de administrador e organizador não bastam. Há ainda a considerar a idade. Completarei dentro de poucos dias 65 anos.

## OS MALES DA CENTRALIZAÇÃO

– Mas, na Europa...

– As condições lá são outras. Aqui, e devo dizer a este respeito o que tenho respondido aos que me falam no assunto não nos faltam, graças a Deus, homens para a tarefa. Temo-los e muitos com a capacidade e a experiência que se exigem no caso. O que está errado é o nosso sistema de organização dos serviços públicos, como várias

vezes tenho afirmado em artigos para os “Associados”. A excessiva centralização dos despachos e providências ocupa praticamente todo o tempo do administrador no trabalho burocrático não lhe deixando tempo para obra produtiva. Entre esses artigos se encontram os intitulados “Divisão do trabalho e responsabilidade”, “Centralização e burocracia” e “Autonomia e especialização” que o DIÁRIO publicou em julho e outubro do ano passado.

“No primeiro deles, depois de narrar o que me acontecera da primeira vez em que penetrei numa Secretaria de Estado, vendo as salas de espera repletas e o Secretário a assinar papéis que não lia, mostrei quanto era necessária uma modificação completa das praxes vigentes tanto na administração pública como na paraestatal, para se adotarem normas nacionais de trabalho, nelas se inaugurando um regime devidamente dosado de autonomia e responsabilidade de seus agentes. E isto, acrescentava, porque, a meu ver, o essencial em qualquer administração é que os seus auxiliares imediatos sejam suficientemente autônomos e responsáveis em assuntos de rotina para que possam igualmente repartir com seus subordinados de maior categoria a responsabilidade que lhes toca, exigindo-lhes o exato cumprimento de seus deveres. Só assim sobrará tempo ao administrador para execução de seu programa e para a fiscalização direta do andamento dos serviços, favorecendo também as partes pela maior rapidez dos despachos.

Exposta assim a opinião franca do nosso entrevistado sobre a administração pública, restava ainda a questão da atividade partidária. Indagamos:

– E quanto à atividade político-partidária, poderia dizer-nos por que é infenso a ela?

– É muito simples. Em primeiro lugar não tenho jeito nem feito para a política ativa; em segundo não me resta tempo para isso. Entendo porém que devemos todos nos alistar e votar, cumprindo integralmente esse dever cívico. É afastando o comodismo dos satisfeitos, o absentismo da burguesia, valorizando os pleitos eleitorais, que podemos defender o país e o regime das várias espécies de dirigismo estatal que se estão propagando para a conquista das massas.”

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 22 de abril de 1949*

## **O Parecer Amando Fontes**

Publicaram todos os jornais em destaque os trechos mais marcantes do parecer oferecido pelo Sr. Amando Fontes ao projeto de participação dos empregados nos lucros das empresas, na Comissão de Indústrias e Comércio da Câmara dos Deputados. Nele, além de ligeiras emendas sem maior significação, se conclui erroneamente que, convertido em lei o projeto, será ela um instrumento de paz social.

Chega-se a essa conclusão, é claro, sem levar em conta a demonstração que por várias vezes fizemos de sua inviabilidade prática, dada a base sobre que repousa, dos lucros de balanço, base movediça e incerta, de verificação demorada e muitas vezes inexistentes, embora os empregados tenham dado à produção o máximo de esforço de que são capazes.

Em nossos artigos sobre a participação, publicados no DIÁRIO DE NOTÍCIAS em 28 de dezembro do ano findo e em 4 de janeiro, 13 e 20 de fevereiro deste ano, citamos experiências voluntariamente realizadas em países mais adiantados industrialmente que o nosso; provamos com estatísticas absolutamente insuspeitas que em mais de metade de nossas empresas industriais, sobretudo nas novas, em regra é

prejuízo e não lucro o que se verifica nos balanços; fizemos mais – deixamos demonstrado, sem sombra de dúvida, que os únicos planos vitoriosos nestes vários anos de experiências a respeito, têm por base o lucro apurado mensal e diretamente sobre o montante das vendas, pagos sem delongas, independentemente dos resultados financeiros dos negócios com os quais nada têm que ver os empregados e cuja responsabilidade, evidentemente, não lhes compete assumir.

Temos assim, que em vez da participação certa, imediata, compensadora, capaz de interessar o empregado na melhor e maior produção de que tanto necessitamos, como se verificou nos Estados Unidos com o “Cost Saving Scharing Plan”, preferem os nossos legisladores a desigualdade de vantagens, a incerteza da pretendida participação, o fracasso do plano que só se pode manter em épocas de prosperidade geral e, em conseqüência, divergências maiores do que as que pretende evitar, dissídios mais fortes que aqueles a que visa por termo.

Declara o deputado Amando Fontes que segundo o projeto “só se dará a distribuição quando houver lucro e a sua ocorrência não elevará de um centil o custo da produção”, para rebater as críticas que tem sofrido o mesmo. Não compreendeu S. Excia. que é exatamente no fato de “não haver lucro a distribuir” que passarão os empregados a exigir aumento dos preços de venda e que, afinal, a não distribuição por “não haver lucro” corresponde a fazer participar o empregado não nos lucros, mas, nos riscos da administração das empresas. Há assim no projeto uma injustiça de base clamorosa e nenhum industrial, nenhum economista, nenhum deputado poderá convencer aos empregados de uma empresa que não teve lucros que se devem conformar com isso se, ao lado dessa, outra empresa do mesmo ramo puder fazer efetiva a participação.

Há muitos fatores econômicos e administrativos que influem nos resultados de balanço, afora o esforço dos que trabalham. Entre eles estão o acerto e a oportunidade das compras de matéria-prima, a aceitação do produto, as quedas ou altas dos preços nos mercados, dezenas de outros fatos econômicos, que os fazem incertos.

Como então pretender que se faça instrumento de paz social a desigualdade e a incerteza?

Participação no montante mensal das vendas, essa sim é participação direta, certa, imediata, satisfatória, porque repousa na produção e na aceitação pela qualidade dos artigos e não em fatores incertos. Participação sempre, mesmo quando a empresa venha a acusar prejuízo financeiro, essa sim é justa e só essa é capaz de induzir os empregados a se interessarem pela qualidade e quantidade do que produzem, pois quanto maior a venda, maior o seu lucro, como prova a experiência que citei da Bundy Tubing Co., de Detroit, posto em prática por Weendel W. Anderson, presidente da empresa, que o denominou, como vimos de “Plano de Participação nos Lucros pela Redução do Custo”.

Não é o defeito de base aliás o único de que se resente o projeto Sarazate. Outros mais se lhe poderiam apontar e que passaram despercebidos do ilustre autor do parecer em causa. Entre eles o de não considerar em primeiro lugar a eficiência do empregado, em segundo o ambiente do trabalho, como o fazem com acerto alguns planos experimentados na Europa. Inclui por outro lado razões de proporcionalidade da participação que não dizem respeito ao trabalho e à produção, como, por exemplo, o número de filhos, para o que já existe o abono familiar, atendido pelos Institutos de Previdência Social, aos quais realmente compete, e que poderá ser ampliado para que seja mais eqüitativo, sem sair da esfera da assistência que lhe é própria.

Nega ainda o parecer que o projeto tal como está possa constituir desestímulo ao emprego de capitais na indústria e no comércio, sobretudo capitais estrangeiros.



Ora, quem isso afirma não são os empregadores brasileiros, mas os interessados em incentivar a imigração de capitais para o Brasil. Ainda há pouco a Comissão Mista Brasileira-Americana de Estudos Econômicos (Missão Abbink) afirmou pelos seus técnicos: *“A legislação social brasileira poderá ser considerada “avançada” independentemente dos critérios aplicados. De fato existem provas abundantes que corroboram o ponto de vista de que qualquer aumento posterior de benefícios deve ser precedido por um vigoroso aceleração da produção, pois de outro modo o custo dos benefícios sociais pode tornar-se um óbice à própria profissão”*. Quer isso dizer que qualquer novo benefício que não tenha o aumento da produção como objetivo não poderá ser mantido, por ser, antes de tudo, antieconômico.

Creio desnecessário afirmar que não combato a participação em si. Meu procedimento de empregador sempre preocupado com a melhora das condições dos trabalhadores prova exatamente que advogo em seu favor uma vantagem concreta e real e não apenas uma promessa ilusória como a do projeto em causa.

Por isso mesmo desejo que se alcance o resultado que se teve em vista ao instituir na Constituição a participação dos empregados nos resultados do trabalho, de acordo com o seu esforço e produção. E isto só pode ser alcançado com a modalidade que proponho de participação nos lucros verificados sobre o montante mensal das vendas, no qual, como disse Anderson *“se garante aos empregados uma participação certa, embora a empresa, nos seus balanços, venha a não revelar lucros”*, coisa que, afinal não acontece pela solidariedade e pelo interesse despertado no pessoal no sentido de uma melhor e maior produção, como o demonstra a experiência a que foi submetido.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 1º de maio de 1949*

## **Indispensável a Correção da Disparidade de Valores do Cruzeiro**

Ao lado da plena concordância e do aplauso que venho recebendo de muitas pessoas alertadas pelos meus artigos, há ainda algumas, inclusive banqueiros e economistas, meus amigos, que discordam da necessidade de urgentes providências governamentais que protejam o nosso trabalho e os nossos trabalhadores da concorrência, que de outro modo não poderemos enfrentar, ocasionada pela valorização artificial do valor externo do cruzeiro e agravada ainda pelos outros fatores adversos que referi em artigos precedentes.

O motivo alegado para essa atitude é o de que o nivelamento da sensível diferença existente entre o valor aquisitivo interno e externo da nossa moeda ocasionaria uma alta maior do custo de vida do país. Não desconhecem os males dessa disparidade, mas, acham que o remédio para ela, longe de estar na modificação de nossa ruínosa política cambial, deve ser buscado apenas no maior valor interno do cruzeiro através de uma produção aceleradamente maior e mais barata.

Vejamos, por partes, as duas alegações: Sustenta a primeira que a desvalorização cambial do cruzeiro nos levaria internamente a um custo de vida mais alto. Discordo em grande parte dessa conclusão e vou dizer por que: – Durante a guerra e mais ainda após o seu termo, quase tudo o que nos vinha do estrangeiro passava através do mercado negro e pagávamos, como ainda estamos pagando em alguns casos, preços muito superiores aos normais para prêmio a importadores e intermediários que realizam dessa forma lucros consideráveis. A falta de muitos artigos gerou, como sempre acontece, abusos, e o mercado negro foi fartamente alimentado. Hoje a situa-

ção não é muito diferente. Dada a dificuldade de obtenção de licenças e divisas, os que as conseguem mercê de certas preferências, aproveitam-se, via de regra, para cobrar o que bem entendem. Desse modo é, como dissemos, o intermediário quem ganha e não o consumidor.

Naturalmente não estou em condições de citar exemplos de outros ramos, mas, quanto a fios e tecidos de linho e fios e tecidos de lã, sei que houve enorme e anormal importação até há pouco. Importadores que nunca trabalharam com tais artigos, faze-ndo altos lucros, conseguiram receber grandes quantidades desses produtos, gra-ças a licenças concedidas, nesse caso, com relativa facilidade.

Daí que nos tenhamos convertido no principal importador mundial de tecidos de linho, recebendo só em nove meses do ano passado quantidades várias vezes maiores que a de importação anual em épocas anteriores. Com os fios e tecidos de lã, foi talvez ainda maior a desproporção relativamente ao normal. E, dada a disparidade do valor interno do cruzeiro, as tarifas desatualizadas e a preferência do público por tudo que é estrangeiro, mesmo a preços muitos mais altos, torna-se praticamente impossível à indústria, mesmo à mais bem instalada e administrada, concorrer com a importação. O consumidor nada lucrou com isso, como vimos, e, com o tempo, passará a sofrer as conseqüências da falta de trabalho, como acima esclarecemos.

O outro argumento – o de que devemos acelerar a produção para conseguir barateá-la na proporção do valor inflacionário da moeda no mercado interno – é inviável e só quem não haja lido com atenção nossos artigos “Depressão Econômica e Dumping”, “O valor interno e externo do cruzeiro” e “Disparidade de valores do cru-zeiro”, publicados neste jornal a 27 de março, 10 e 17 de abril pp. poderá imaginar possível uma solução nesse sentido.

Exemplificamos ali claramente que a desvalorização do cruzeiro era já em 1947 da ordem de 64% em relação a 1939. Duvidamos fundamente que haja indústria aqui ou em qualquer outra parte do mundo, capaz de obter uma redução de custo de tal magni-tude, sem o auxílio de medidas drásticas, entre as quais a desmonetização e a redução dos salários, coisa impossível de aplicar-se entre nós.

Mas, impraticável, como se terá visto, a completa recuperação do valor interno do cruzeiro pelo barateamento imediato da produção, parecerá a muitos irremediável a situação de crise que se desenha e que nos parece próxima.

Penso, entretanto, que não faltarão recursos aos condutores das nossas finan-ças para contorná-la. Se lhes repugna a desmonetização, outras medidas sempre pode-rão ser tomadas a respeito, entre as quais a que o Peru adotou de prioridade ao câmbio oficial apenas para os artigos essenciais, que, em nosso caso, poderiam ser os da letra A) da lista de importações permitidas, deixando-se a cobertura das demais importa-ções regular-se pelas possibilidades de compra de cambiais no mercado livre.

Liberando-se a maior percentagem possível de cambiais emitidas pelos expor-tadores, creio que se concorreria para diminuir a disparidade, incentivando-se as ven-das para o exterior. As divisas vendidas livremente alcançariam o justo preço e propor-cionariam maior renda em cruzeiros, fato que traria maiores possibilidades à exporta-ção e favoreceria a produção, criando disponibilidades para as importações legítimas, sem prejudicar o trabalho nacional.

De qualquer forma, como acreditamos haver demonstrado, providências são indispensáveis para afastar o risco que estamos correndo de uma grande crise. E confiamos em que sejam tomadas pelo nosso governo antes que o problema se agrave ainda mais.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 8 de maio de 1949*

## O Valor Interno e Externo do Cruzeiro

No relatório do Banco do Brasil relativo a 1947 se encontram a respeito da política econômico-financeira do Governo da República, os seguintes expressivos períodos:

“Na execução da política econômico-financeira do Governo, o Banco do Brasil não praticou a deflação, porém, opôs-se à inflação, executando providências tão acertadas que lhe permitiram estancar as emissões, ao fim apenas de um ano de esforços.

Durante o segundo semestre de 1947 houve uma forte pressão de alta de preços de produtos alimentícios, provinda do exterior. Foi um reflexo da grande elevação dos preços desses produtos nos mercados dos Estados Unidos. Também, internamente, houve alguns fatores que influíram no mesmo sentido.

Agora, entretanto, quando os preços dos alimentos baixaram nos mercados norte-americanos é lícito vislumbrar indícios favoráveis e tendência para melhoria”.

No relatório relativo a 1948, não se tendo verificado essas otimísticas premissas, há todo um capítulo consagrado ao mecanismo da alta dos preços que assim caracteriza:

“De fato, todos os preços de matérias-primas, maquinária e transportes que entram na composição dos preços de custo de cada empresa ficam majorados pelo aumento de salário de outras empresa.

Mas os empregadores também geralmente se aproveitam desse pretexto para aumentar desmedidamente os seus lucros.”

Confunde aí aumento de preços em virtude do aumento de custo, com aumentos desmedidos de lucros, pois, logo a seguir confessa textualmente:

“Por isso cada aumento de salários conduz a uma alta proporcional de preços”.

E conclui:

“Não representa a defesa de nossa moeda apenas um problema monetário e financeiro.

Depende essa defesa também de uma política econômica e social.

Considera, porém, o problema essencial em romper o ciclo infernal da corrida entre preços e salários.”

Mas como essa corrida é conseqüência clara da crescente desvalorização interna do cruzeiro sem a correspondente desvalorização externa – fato a que não se alude ali – e há quem pense como nós na necessidade de obter-se urgentemente a restauração da paridade entre o valor interno e o externo da nossa moeda – investe o relatório contra “os especuladores que persistem em propalar aqui, e no estrangeiro, rumores acerca da desvalorização do cruzeiro”, e declara:

“A política econômico-financeira do Governo, restaurando a ordem financeira da nação, visa o saneamento da moeda, mas aos especuladores criaria clima favorável à obtenção de lucros fáceis. Causaria perniciosa elevação do custo da vida e nocivas repercussões sociais.”

E prossegue numa série de errôneos comentários que revelam completo alheamento aos aspectos fundamentais do problema, sem ver ao menos que especulação audaciosa e prejudicialíssima ao trabalho e à produção de nosso País está havendo exatamente na disparidade absurda a que chegamos de 64% já em 1947 e que faz com que o produto estrangeiro, como demonstramos, fique em nossos portos por menos que o custo do similar brasileiro. E isso acontece não por incapacidade nossa, mas pela impossibilidade de concorrermos lá fora com o nosso cruzeiro interno desvalorizado, como demonstrei em meus artigos anteriores, especialmente no dia 17 de abril p.p., cuja leitura se faz indispensável aos que não estejam a par do assunto.

Especulação haverá sempre, mas permitir que os nossos mercados *só porque o cruzeiro no exterior vale 64% mais que internamente* e se inundem de gêneros alimentícios, de tecidos e outros produtos manufaturados em detrimento da nossa população é, francamente, uma política suicida que não tem explicação.

Como provei em meus artigos anteriores acima mencionados, só aproveitam dessa política o trabalhador estrangeiro e o especulador internacional, em prejuízo do nosso trabalho.

Para alimentar essa situação recorre o Banco do Brasil a argumentos inteiramente falsos como este:

“Elevando o preço das matérias-primas importadas encareceria a população nacional, reduzindo-se desse modo a capacidade de exportação.”

Não. A nossa capacidade de exportação se reduz cada vez mais em virtude do alto valor externo do cruzeiro. Essa é que é a verdade. Nossa produção custa internamente uma soma de cruzeiros, que não podemos reaver do exterior em virtude da desvalorização fictícia do câmbio que o Governo promove e mantém. Fácil fio ao Governo manter alto o valor externo do cruzeiro, mas nada pode fazer, como confessa, contra “o ciclo infernal” interno dos salários e preços de onde resulta o empobrecimento da Nação.

A verdade é a que ressalta do aparte do Sr. Tristão da Cunha ao discurso do Sr. Souza Costa de 17 de fevereiro p.p.:

“A fixação do câmbio em nível inferior ao valor real do dólar equivale à imposição de um imposto de exportação, *de cerca de 25 a 30%* sobre as mercadorias exportáveis e, também, em benefícios da importação. Daí o desequilíbrio a que alude o nobre orador. Não há meio de corrigi-lo senão restabelecendo a paridade monetária entre os dois países. Creio que o orador não contestará essa verdade.”

E de fato, não o contestou pois o Sr. Tristão da Cunha foi até modesto na avaliação do nosso prejuízo. Essa verdade é aliás tão evidente que o Sr. Daniel Faraco, ilustre economista, combatendo o projeto de Lei Monetária, não pode deixar de confessar:

“Como já tive ensejo de afirmar, participo com reservas da opinião que a nossa taxa cambial se encontra desajustada e supervaloriza o cruzeiro. Em consequência, essa taxa incentiva a importação e dificulta a exportação.”

Ora se assim é, se vimos das estatísticas do nosso comércio exterior, todo dia confirmada essa realidade, não vemos como se possa pensar em “política econômica e social” que não tenha como finalidade defender a nossa produção, o trabalho do nosso operário, para ao contrário, favorecer o estrangeiro, a especulação internacional, a importação sem precedentes que estamos em alguns artigos registrando.

Devemos convir assim que “nocivas repercussões sociais” são apenas as que se estão criando à sombra dessa disparidade que pode ir a ponto de obrigar à estagnação de nossas atividades produtoras da lavoura, da pecuária e da indústria, colocando-nos na situação de não podermos trabalhar nem ganhar para a própria aquisição do produto estrangeiro cujo consumo tal câmbio favorece.

Vê-se assim que “as especulações que possibilitam a uma minoria de privilegiados auferirem lucros excessivos, mediante a *escravização* da classe dos trabalhadores que constituem a maioria da Nação”, como diz o Relatório do Banco do Brasil são as atuais, as que se estão verificando sob a proteção dessa “política econômica e social” que formalmente condenamos como ruínoza à nossa economia.

Há realmente, como demonstrei, especuladores a ganhar nas importações, graças à proteção oficial. O povo, como os trabalhadores, é que nada estão ganhando, muito pelo contrário.

“*Diário de Notícias*”, *Porto Alegre*, 29 de maio de 1949

## **Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões**

A dívida do governo federal para com os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões atingiu tal magnitude que se tornou impossível, como todos sabem, a sua amortização progressiva com os recursos ordinários do orçamento da República.

Essa situação nós a previmos quando em 1931 debatíamos com o inolvidável Lindolfo Collor a inconveniência de o governo se obrigar por uma parte das contribuições, obrigação que dificilmente cumpriria, como não cumpriu, comprometendo os cálculos atuariais sobre os quais repousam as possibilidades dos benefícios que devem conceder.

Verificada agora a razão dos que como nós reclamávamos, como continuamos a reclamar, fossem os Institutos administrados pelos contribuintes, excluído o governo de entre eles, o lógico e natural seria atender-se à essa velha aspiração comum de empregados e empregadores, ambas as classes certas de que reorganizados em base de ampla autonomia regional e racionalizados os serviços, Institutos e Caixas se revitalizariam rapidamente, talvez sem maior aumento de taxas; entretanto, provada a sua necessidade, seria coberto pelos interessados diretos, sem se recorrer a novas imposições, sem maiores ônus e transtornos para a coletividade.

Esse raciocínio lógico não é porém o da burocracia. Daí que o Sr. Presidente da República, depois de tentada em vão, na sua mensagem do ano passado, a incorporação do SESI e SESC que estão fazendo o que não fazem Institutos e Caixas, haja agora proposto ao Congresso o aumento das quotas de previdência existentes, a criação de mais duas e a instituição de um novo selo, tudo para possibilitar a consignação de verba orçamentária com que possa ir amortizando a dívida enorme. Mesmo assim, porém, não haverá garantia que a verba venha a ser aplicada na sua finalidade, como vem acontecendo com as quotas de previdência que o Tesouro Federal recebe mas não devolve às Caixas.

Criam-se desse modo novos encargos para o público, obriga-se o comércio, a indústria e particulares não só a novos tributos e trabalhos, mas a novas e maiores precauções com os regulamentos, os livros, os fiscais, as guias e as multas etc., sem outro resultado que o aumento do número de funcionários e de entraves à produção.

Vale dizer que com isso a burocracia se defende, mas nada resultará de positivo para a vitalidade dos Institutos e Caixas que continuarão centralizados, pouco eficien-

tes, demorados no atendimento, mesmo parcial, de suas finalidades, e com poucas esperanças de ver um dia liquidado o débito e atendidas pontualmente as contribuições do Estado, cuja indesejável intervenção se perpetuará, embora contra o desejo expresso e generalizado das classes interessadas, contribuintes.

Criou-se, ao que parece, no Brasil, à sombra da propaganda extremista de idéias importadas, o falso temor do “poder econômico”, inexistente num país podre de capitais como o nosso e, em todos os casos, perfeitamente controlável numa democracia consciente de seus destinos.

Só esse falso temor explica a resistência à idéia da entrega da administração dos Institutos e Caixas aos maiores interessados na sua sobrevivência e no seu progresso, dispostos como estão empregados e empregadores a mantê-los com a sua exclusiva contribuição, desde que se lhes permita torná-los independentes das vicissitudes da administração pública. E esse falso temor é tanto mais inadmissível quanto é certo que, organizadas as instituições referidas em bases de ampla autonomia regional, se reverterão nas suas direções grande número de empregadores e empregados, treinando-se preciosas dedicações ao interesse geral, sob as vistas e controle do Poder Público.

O que se não compreende uma federação democrática é que se tema a autonomia e a descentralização, a vontade expressa pelo voto dos interessados diretos no êxito do Seguro Social que vai sendo comprometido entre nós exatamente pelas dificuldades que lhes antepõem administrações centralizadas, estranhas às classes interessadas e quase inacessíveis aos reclamos dos contribuintes.

Está nas mãos do Congresso Nacional o remédio radical que estes reclamam a “una voce”. Cancele-se a dívida atual, exclua-se a responsabilidade governamental, nunca efetivada, calcule-se atuarialmente o aumento, se for necessário, das contribuições de empregadores e empregados, atribua-se ao Executivo o poder de fiscalização que lhe indica o interesse público ligado à matéria, mas dê-se independência e autonomia ao Seguro Social, entregue-se o seu destino aos interessados, contribuintes, e ver-se-á como a situação de crise se transmutará em prosperidade a prazo curto e certo.

Esse o remédio e essa a solução que desafia a boa vontade e a dedicação cívica dos representantes do povo na hora em que se lhes propõem trabalhosos paliativos para resolver um problema de base.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 5 de junho de 1949*

## **Coletivismo, Inimigo da Economia e do Progresso**

Escrevendo sobre a função social do capital em artigo publicado neste jornal a 10 de outubro do ano passado afirmei que o capitalismo que sobreviveu à grande depressão mundial de 1929 é um capitalismo “consciente de suas obrigações morais e sociais” e em tudo oposto àquele que proclamava como razão de ser que “os fins justificam os meios” e que “ao vencedor pertencem os despojos”.

Que assim é realmente, prova o progresso nestes últimos anos da assistência social em todo o mundo, em muitos casos patronais e por elas mantida; as múltiplas iniciativas espontâneas no sentido da participação dos trabalhadores nos resultados da produção; os Serviços Sociais instituídos por toda a parte pelos empregadores; as inúmeras organizações públicas e privadas que visam elevar o nível de vida do povo.

É assim evidente que o capitalismo que sucedeu às Companhias de Comércio e aos Monopólios de Estado dos países colonizadores e que se fortaleceu na Europa com

a dominação da máquina e nos Estados Unidos com as corridas de ouro, do petróleo e das estradas de ferro e outros monopólios privados, nada tem de comum com o neocapitalismo nascido da agricultura e do artesanato em países de índole liberal como o nosso. Aquele, fruto de uma época de conquistas e competições, desapareceu com a crise mundial que ele próprio gerou. Este continua. O espírito de um e outro diferem profundamente, seus meios de ação são radicalmente diversos e se de um resultou a opressão do trabalhador, o domínio das fontes de matérias-primas, as guerras comerciais em maior ou menor escala, do outro só resultam exemplos esforçados de poupança, de aproveitamento das riquezas potenciais da terra, em proveito da coletividade.

Ignorar essas diferenças é confundir processos econômicos não apenas diversos, mas antagônicos. De fato o que se convencionou chamar de “velho capitalismo” se fundou nas riquezas acumuladas pela exportação colonial sob a lei do mais forte. O neocapitalismo, ao contrário, esse que nos vai permitindo o aproveitamento das nossas matérias-primas e a melhoria do padrão da vida do nosso trabalhador, tem origem exclusiva no esforço da livre empresa moderna, que, selecionando os mais capazes, anima as invenções e o espírito de iniciativa.

Foi contra aquele velho capitalismo que se moveu a reação socialista européia, no século passado. O neocapitalismo que é um produto do nosso século, se destina não só a operar o desenvolvimento dos países novos, tidos até a primeira guerra mundial como tributários das nações industrialmente fortes, mas promover o bem-estar social por meios próprios.

Daí o anacronismo e a falta de objetividade dos recursos demagógicos da propaganda socialista que nos chega tardiamente da Europa para pretender, num meio diferente e com condições diversas, entregar ao Estado o fruto da iniciativa, da economia e da capacidade de direção de uns poucos, sem ver que o nosso desenvolvimento requer ação construtiva, hábitos de poupança, qualidade de organização e de direção que não são comuns, e que precisam ser estimuladas para a formação de líderes capazes de dirigir a economia e a produção, tarefa em que, em geral, fracassa o Estado, dada a sua organização burocrática e centralizadora e as imposições a que está sujeita a administração pública.

Isso o que eu fazia notar entre outras coisas a um amigo da mocidade que punha certa nota de amargura na comparação entre a sua situação, sempre a mesma lá no interior do Estado, com a que chamou minha prosperidade de “capitalista”. Como ele outras pessoas há que não compreendem que o crescimento das empresas pelo emprego dos lucros no próprio engrandecimento realiza de fato a melhor participação possível, do ponto de vista social, em benefício do trabalhador, pois abre a este e aos seus descendentes um mercado de trabalho cada vez mais especializado e melhor remunerado.

Fiz ver àquele amigo que as nossas oportunidades haviam sido as mesmas e iguais, de início, os nossos recursos materiais. E realmente, a empresa que criei e que dirijo cresceram pagando sempre os melhores salários por igual trabalho, formando elas próprias os operários especializados de que careciam e dando-lhes novas oportunidades, cumprindo com excesso as obrigações resultantes das leis sociais do país, dando por sua conta vantagens nelas não previstas e fornecendo aos seus clientes, sem cujo apoio não teriam tido êxito, artigos de qualidade por preços relativamente módicos. Se, não obstante tudo isto, ainda progridem será, necessariamente, porque nelas há algo mais que o esforço mecânico e a vontade de engrandecer-se. E visto que todo o produto final é empregado no desenvolvimento das empresas para dar trabalho, qualificado ou não, a um sempre maior número de colaboradores, creio que está cumprindo a sua verdadeira missão social, o socialismo que convém ao progresso do

nosso país, e não o de Estado que, como não fazem segredo os seus propugnadores, só pode ter êxito tomando conta das empresas já desenvolvidas e prósperas.

E convém notar que empresas dessa ordem, que cumprem com suas responsabilidades sociais, pertencem de fato à coletividade, pois em benefício desta, quer queiram quer não os seus proprietários, reverte o resultado de sua capacidade, dos seus esforços e até de seus sacrifícios. O dinheiro não se volatiliza e de qualquer modo terá de ser gasto. Depositado em bancos será empregado a quem lhe dê emprego produtivo. Empregado em bens, mesmo supérfluos ou de luxo, estará dando trabalho àqueles que produzem tais artigos. Só não produz quando entesourado e isto os empreendedores não fazem, procurando empregá-lo utilmente.

É assim do interesse do Estado e da coletividade o desenvolvimento desse capitalismo que conduz seguramente ao engrandecimento do país, ao contrário do socialismo de Estado que desestimula iniciativas e na melhor das hipóteses estagna o progresso.

Fala-se em capitalismo dominador, como se as nossas empresas se fundassem para explorar iniciativas alheias, para delas tirar o maior lucro, para o gozo pessoal, ou para finalidades outras que a de seu crescimento e progresso. No entanto como as que dirijo, a maioria das empresas brasileiras nasceu de uma idéia de progresso, cresceu pelo trabalho pessoal e pela economia rigorosa do empreender e progride segundo a capacidade de direção e realização de cada um. É lógico assim que se diferenciem pelo grau de utilidade que acrescentarem ao bem-estar coletivo. À melhor idéia e à maior capacidade de servir deve reservar a livre empresa recompensa proporcional e, portanto, necessária sempre para o progresso geral.

É possível que haja melhor justiça social. Mas essa que pretende *tirar* dos que contribuem para o bem-estar crescente das populações e para o progresso geral, pela sua iniciativa e o seu esforço, para *dar* a quem não teve ou não quis exercitar iguais possibilidades, não me parece justa nem capaz de atender às necessidades de desenvolvimento do nosso país, o que é indispensável.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 12 de junho de 1949*

## **O Seguro Social na Inglaterra**

Um amigo que acaba de regressar da Europa, falando-me das experiências de socialização da indústria que lá se realizam e particularmente sobre a que em maior escala pôs em prática o governo trabalhista britânico, não escondeu o seu pessimismo sobre a crise de produção e preços que dia a dia se agrava na velha Albion e que, como vimos do programa de governo para 1950, há dias publicado pelo DIÁRIO DE NOTÍCIAS, não dá esperanças de ser dominada.

De outras fontes nos chegam notícias mais precisas a respeito. Sir Stafford Crips, Chanceler do Erário, em discurso na Câmara dos Comuns, declarou que, ao contrário da expectativa geral, o orçamento britânico para o ano vindouro não apresenta perspectivas de melhora. Novos impostos serão necessários e não se poderá mais impedir a alta dos preços de gêneros alimentícios cujos subsídios terão de passar de 485 milhões de libras esterlinas para 586. “E isto”, acrescentou “não pode continuar”. Daí o ter permitido o governo o aumento desde já de 4 pence na carne (Cr\$ 1,20) por libra (1/2 quilo) e de outro tanto no queijo, na manteiga e na margarina, ao mesmo tempo que elevava os direitos de importação para o açúcar e para o chá.



O que mais impressionou nos discurso de Sir Stafford foi a declaração franca de que o socialismo dominante não sabe mais onde ir buscar renda porque a capacidade do contribuinte está esgotada. Foram estas, textualmente, as suas palavras:

“Não existe”, disse ele, “muita possibilidade imediata de redistribuição da renda nacional por meio de tributação neste país. *No futuro teremos de depender da criação de bens mais distribuíveis em lugar da redistribuição da renda existente*, visto que os impostos municipais e nacionais, já agora consomem 40% da renda nacional britânica.

Nesse nível a redistribuição da renda acarretada pelo pagamento dos serviços sociais já recai, em parte considerável, sobre os beneficiários desses serviços. Devemos, por conseguinte, moderar o ritmo do nosso avanço na aplicação dos serviços sociais existentes, de acordo com a nossa capacidade progressiva de pagá-los por meio de aumento de nossa renda nacional.”

Pode-se bem imaginar o desencanto que essa confissão teria produzido aos milhões de ingleses que, graças à conversão em lei do Plano Beveridge, passaram a ter uma assistência médica e dentária que antes desconheciam, num seguro social mais amplo.

Falando-me a respeito, o citado amigo se referiu com simpatia a esse fato realmente sem precedentes de o Seguro Social proteger praticamente toda a população das ilhas, permitindo que milhões de pessoas gozem dos seus benefícios.

De uma publicação oficial que devo à gentileza do cônsul britânico em Porto Alegre, e na qual se traça a história do Seguro Social na Inglaterra, vemos que se deve o seu início aos liberais de Lloyd George com a reforma da “Lei dos Pobres” da rainha Isabel, cujas estipulações diz o folheto, nos parecem hoje brutais e inadequadas.

Em 1911 a Lei do Seguro Social, devido ainda ao governo daquele estadista, estabeleceu uma série de benefícios, segundo o modelo alemão da época de Bismarck. Em 1920 a lei abrangia onze milhões de trabalhadores. Em 1925, um governo conservador estabelecia pensões para as viúvas, órfãos e velhos de mais de 70 anos. Em 1931 foi criado o seguro-desemprego, ampliado em 1934 pelo Departamento Nacional de Auxílio aos Desempregados, e em 1940 pelo Plano Suplementar de Pensões.

Durante a última guerra o governo de Churchill encarregou Sir William Beveridge de elaborar um plano de reestruturação do Seguro Social inglês, cujo relatório foi publicado em 1942. A primeira modificação (a Lei de Auxílio Familiar) foi logo decretada; a de Seguros Sociais e a do Serviço Nacional de Saúde são de 1946, embora só houvessem entrado em vigor a 5 de julho de 1948, juntamente com outras leis complementares.

É a esse plano do último governo conservador da Grã Bretanha que Sir Stafford Crips está achando impossível de manter, visto a despesa considerável que exige.

Mas, se são reais as dificuldades em face das finanças inglesas comprometidas com mostra o próprio chanceler do Erário pela estagnação da renda nacional, coisa que nos parece simples consequência da “nacionalização” trabalhista dos meios de produção, pela retirada do estímulo aos mais capazes para os nivelar aos menos hábeis, a verdade é que há no Seguro Social inglês, ou melhor no Plano Beveridge que lá se está executando, aspectos relevantes a considerar. Entre eles o da assistência médica e dentária generalizada a que aludimos e o da sua organização na qual foi, como preparamos em relação ao nosso, “evitada a centralização”. “*A iniciativa local é ali estimulada e boa parte do plano geral é administrada diretamente pelos conselhos de condado e de burgo de condado*”, circunscrições que correspondem, mais ou menos, aos nossos municípios e distritos.

Essa é a lição do Plano Beveridge a que os brasileiros não têm dado a devida atenção não obstante as reclamações das classes interessadas.

A centralização de que padecemos, forma, assim, um contraste evidente com a organização britânica tecnicamente traçada para uma população quase igual à do Brasil quanto ao número, mas concentrada num território pouco maior do que o do Rio Grande do Sul e dotado de excelentes meios de comunicações e transporte, onde, portanto, a centralização poderia ser um mal muito menor do que entre nós.

Isso mostra como têm razão os que se batem no Brasil pela autonomia local dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões e de outras instituições sociais e econômicas, de organização excessivamente centralista e oposta assim à flexibilidade que deve ser própria do regime federativo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 19 de junho de 1949*

### **Tarifas Obsoletas e Política Comercial Ingênu**

A auspiciosa visita do Sr. Euvaldo Lodi ao Rio Grande do Sul ensejou, em diversas oportunidades, o debate amplo das questões mais importantes da economia nacional, numa elevada atmosfera de compreensão e de franqueza, nas quais a inteligência e a cultura do hóspede ilustre do Estado foi muitas vezes posta à prova.

É do conhecimento público, graças à divulgação que lhe deram os nossos matutinos, o importante discurso pronunciado pelo presidente da Confederação Nacional de Indústrias no banquete com que justamente o homenagearam as nossas classes produtoras, peça que merece ser lida na íntegra por quantos se interessam pelo nosso progresso.

Nunca será demais, entretanto, comentarem-se alguns trechos dessa magnífica oração em que se contém todo um libelo contra os atentados cometidos em relação ao nosso desenvolvimento industrial, contra as medidas comprometedoras do crescimento de nosso mercado interno e contra a concorrência ao esforço do trabalhador nacional a que nos vai conduzindo o internacionalismo da nossa política exterior, libelo que se pode sintetizar no título que nos serve de epígrafe.

“Temos tido, em matéria de política comercial e aduaneira, numa atitude ingênua, ausente das realidades, inspirada numa falsa idéia de boa vontade internacional que não é reciprocada, em regra, para os nossos produtos”, afirma, com amplo conhecimento de causa o ilustre homem público, acentuando uma verdade que deve estar na consciência de todos os brasileiros. E acrescenta: “Estamos, entretanto, colonialmente acostumados a seguir os sermões de vigários de cujos exemplos não nos damos conta...”

Apreciando o que chama de “sobrevivências coloniais” de nossa política externa, S. S. adverte: “Os interesses, de origem internacional, contra a nossa industrialização, conseguiram de longa data instilar em certas camadas da opinião nacional o equívoco de que a industrialização se fazia com o sacrifício da agricultura. Conseguiram também convencer alguns círculos de consumidores, *principalmente os mais privilegiados*, e os menos relacionados com a produção nacional, de que teriam vantagens comprando o produto estrangeiro mais barato”. “Nada mais natural que chegar-se assim a ridículas afirmações, como as relativas ao suposto *alto nível* das nos-

sas tarifas, ignorando que apenas repetiam *slogans* cunhados por solertes exportadores de fora do país e por suas chancelarias, os quais não informavam aos nossos indígenas sobre os níveis das tarifas de importação de seus próprios países.”

São verdades contundente essas, características da política que nos quer incutir, como disse o orador, a qualidade de “bonzinhos” aos olhos das grandes nações comerciais. E, realmente, não será preciso recordar o esbanjamento das nossas divisas acumuladas durante a guerra, a incrível contribuição de muitos milhões de dólares para a ONU, os “acordos” do Bretton Woods, de Genebra e de Havana, para demonstrar-se que realizamos no exterior o tipo do *ingênuo* perdulário de certas caricaturas.

Aceitamos nesses conclaves compromissos superiores às nossas forças, comprometedores de nosso desenvolvimento econômico, através de delegações brilhantes mas na maior parte ou sempre, alheias às nossas necessidades e interesses.

Valorizamos o cruzeiro no exterior, empobrecendo-nos: comprometemo-nos a reduzir tarifas que já eram as mais baixas do mundo, inteiramente despreocupados com o nosso futuro industrial e até com a conservação das fontes de trabalho de nossa gente. E enquanto as nossas tarifas, que datam de 1934, baixavam, pela desvalorização interna do cruzeiro, de 30% em média para cerca de 10% ad-valorem, aceitamos proteger matérias-primas que também produzimos e produtos acabados, para favorecer a produção alheia em detrimento da nossa.

Enquanto isso, como demonstra Lodi, a Inglaterra conserva tarifas cuja incidência global é superior a 20% ad-valorem. Uma infinidade de produtos chamados “chaves”, incluindo toda a indústria química e mecânica fina é protegida com 33,5% ad-valorem e os produtos que contêm açúcar são praticamente proibidos, caso não procedam do império. Por sua vez os Estados Unidos que chegaram a uma taxa global de 52,8% no período que vai de 1930 a 1938, necessitados de equilibrar o seu comércio exterior, conservam ainda tarifas muito superiores à nossa. As importações de lã bruta, mesmo depois de tais “concessões”, defrontam taxas aduaneiras que vão, convertendo-se os dados à moeda brasileira, de Cr\$ 4,10 a Cr\$ 10,40 por quilo, a de arroz paga Cr\$ 1,80 por quilo e os compensados pagam 25% ad-valorem.

Como se tudo isso não fosse bastante, taxamos ainda mais brandamente certos produtos manufaturados que os materiais agrícolas e pecuários de que provém, ignorando até o exemplo dos países como a Argentina e o Uruguai.

A Argentina favoreceu a criação da sua lavoura de arroz e de seus engenhos, só nos comprando, quando comprava, arroz em casca; desenvolve as suas serrarias e fábricas de compensados só nos adquirindo madeira em toras e tornando proibitiva a importação de madeira aparelhada ou contraplacada; em troca só pretende nos vender farinha em vez de trigo em grão, para proteger os seus moinhos. O Uruguai, ainda há pouco, resolveu só importar açúcar em bruto em vez de refinado, para dar trabalho às suas refinarias. E que compreende bem a sua imprensa o interesse nacional, vê-se da campanha contra o acordo com o Japão que visa trocar lãs brutas por tecidos japoneses o que equivale como demonstram vários periódicos a “retardar a marcha da industrialização do país e aumentar o desemprego, piorando as condições da indústria têxtil”.

Nós porém fazemos coisa igual com o aplauso de círculos e jornais “de mentalidade colonial” como o afirma Euvaldo Lodi e aceitamos ingenuamente acordos, aniquiladores do nosso trabalho e da nossa indústria. Falta-nos como adverte aquele líder “uma política comercial e aduaneira consciente e ativa”. Nunca a tivemos e hoje com a orientação de uma tarifa obsoleta, carente de técnica, abandonamos os últimos redutos de defesa do nosso trabalho “como se fosse possível a qualquer país se desenvolver sem a necessária proteção à sua produção agrícola e industrial”.

Daí que concorde inteiramente com o orador ao afirmar que “não podemos adiar a reestruturação de uma tarifa obsoleta, carente de técnica, antieconômica,

que grava o que não deve gravar e desprotege o que deve proteger, tarifa sem objetivo e sem política”.

Vamos mesmo mais longe: não podemos adiar também a modificação da política cambial suicida que faz com que o cruzeiro valha no exterior muito mais que no mercado interno, empobrecendo-nos dia a dia para favorecer a produção estrangeira e os países grandes industriais”.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 28 de junho de 1949*

## **A Proporcionalidade da Participação nos Lucros**

Comentando o parecer Amando Fontes, dizia eu a 1º de maio último, nestas colunas, que o projeto Sarazate de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ora em vésperas de subir ao plenário da Câmara dos Deputados é injusto não somente por estabelecer para a participação uma base incerta, em quase 50% dos casos inexistente, mas também porque estabelece razões de proporcionalidade que nada têm que ver com a eficiência do empregado, criando disparidades inadmissíveis do ponto de vista de uma justa recompensa ao esforço de cada um no processo da produção.

Não quer isso dizer que seja eu contrário a um melhor abono familiar ou a um aumento progressivo das vantagens devidas ao trabalhador. Quero apenas significar que a lei que venha regular a participação nos lucros deverá somente disso cuidar e não de outros benefícios sociais já regulados em outras leis e que, conseqüentemente, só deverá considerar na base da distribuição de lucros o esforço empregado por cada um para a maior produção, pois é a esse que se quer recompensar.

O que no caso ocorre não é mais que uma repetição dos defeitos de uma legislação em geral mal concatenada, como é a nossa, versando em lugares diversos obrigações semelhantes, contendo uma lei dispositivos que deveriam estar em outras e repetindo contribuições para o mesmo fim, ao contrário da lei inglesa, por exemplo, que estabelece uma contribuição única para todos os benefícios.

É tempo, sem dúvida de melhorar-se a nossa legislação social de modo a incluir-se no Seguro Social todos os benefícios a que têm direito os trabalhadores em troca de uma contribuição geral, calculada de modo a permitir a sua efetividade. Desse modo se evitaria o erro de atribuir-se ao empregador ônus que devem ser dos Institutos, pois com isto muitas vezes se prejudicará ao empregado pensando favorecê-lo.

É o caso, por exemplo, do auxílio-doença e do auxílio-maternidade, justíssimos decerto, como instituições de Seguro Social que são. Deixados porém a cargo do empregador concorrem para que os trabalhadores menos fortes e as mulheres casadas encontrem dificuldades em empregar-se.

Mas, voltando ao nosso assunto, não há quem ignore que o abono familiar entre nós pode ser melhorado e que o empregado com maior tempo de serviço já goza de garantais que estamos propondo sejam generalizadas, como se terá visto de nossos artigos sobre o Seguro-Despedida ou Fundo de Garantia da Estabilidade. Mas tomar isso como razões da proporcionalidade da distribuição dos lucros será manifestamente injusto. Há outros lugares na nossa legislação social onde ficariam melhor reguladas essas vantagens e nas leis que tratam desses assuntos é que deveriam ser introduzidas as reformas necessárias.

Por outro lado é o projeto também injusto em não considerar o risco maior ou menor e mesmo o ambiente do trabalho, como razão da proporcionalidade das vantagens a repartir entre os empregados.

De fato toda a distribuição de vantagens em que se não leve em conta decisiva a eficiência do trabalhador, o risco natural a que está sujeita a realização da sua tarefa, será injusta e mais injusta ainda se, desprezando esses fatores, incluir outros que nada têm que ver com o trabalho de cada um.

Ao que parece, considera o projeto a participação nos lucros não uma recompensa proporcional à produtividade e ao esforço do trabalhador, mas um benefício assistencial em que pesam, mais que aquelas razões, fatores alheios à produção.

Dessa forma ainda que não tivesse por base o lucro incerto de balanço, que em si mesmo é uma injustiça como temos demonstrado, o projeto Sarazate não satisfaz em razão da maior quota que atribui a fatores estranhos à produção, deixando de considerar, por outro lado, fatores reais como os que apontamos.

E desde que como vimos na opinião dos técnicos da Comissão Mista Brasileiro-Americana que transcrevemos no citado artigo de 1º de maio, o nosso problema de aumento de benefícios sociais se deve intimamente ligar a uma maior produção, se é certo que o Seguro Social periclita na Inglaterra exatamente pela sua extensão desproporcional ao aumento do esforço produtivo, como o declara Sir Stafford Crips, citado em meu artigo de 19 de junho pp., não se compreende que se pretenda desconhecer a necessidade de um vigoroso impulso no sentido de uma maior produção da qual resulte efetivamente um melhor padrão de vida para a nossa gente e maiores vantagens para o trabalhador.

A um resultado contrário, não tenhamos dúvida, é que nos conduzirá, em última análise, o projeto em causa, se não for corrigido a tempo escoimado de tais propósitos contraproducentes.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 3 de julho de 1949*

### **Ainda a Valorização Externa do Cruzeiro**

A revelação do acordo secreto, anterior à nossa entrada na guerra, para a estabilização dos valores da libra e do dólar em nosso mercado cambial, em virtude do qual perdemos alguns bilhões de cruzeiros, como o afirmou Samuel Wainer, se é uma explicação para a carta hoje histórica do Sr. Corrêa e Castro, é, por outro lado, uma prova lamentável da nossa teimosia do erro de uma valorização que nos vai dia a dia prejudicando mais.

Aquele prejuízo poderia ter sido desculpado como fruto da nossa boa fé e da nossa pouca experiência da alta finança internacional. Mas, o que é evidentemente imperdoável é que, posteriormente, acabada a guerra, tenhamos persistido imprudentemente, a observá-lo renovando-o publicamente em Bretton Woods e concorrendo com as nossas disponibilidades, já reduzidas para o capital do Banco Internacional cuja finalidade máxima é a de manter os níveis anteriores do câmbio em detrimento do nosso interesse. Pagamos assim para continuar a valorizar o cruzeiro no exterior a fim de favorecer um intercâmbio que é para nós deficitário e que ameaça excluir os nossos artigos de exportação dos mercados que abastecíamos.

Em artigo anterior previmos o que está acontecendo: a nossa exportação decresceu de mês para mês neste começo de ano enquanto as importações se mantiveram ao mesmo nível a ponto de obrigar a que fosse grandemente dificultada a concessão da licença prévia. Aumenta assim a nossa falta de divisas no exterior e já os credores se movimentam no sentido de obter cobertura para os seus créditos vencidos e não pagos.

Promete o Banco do Brasil atendê-los, já tendo iniciado o pagamento das letras expiradas em fevereiro deste ano. É entretanto certo que continuando, como fatalmente continuarão a diminuir as nossas possibilidades de venda ao estrangeiro, defrontará a cada dia que passa, maiores dificuldades para fazê-lo.

Ao que parece contavam os nossos financistas para isso com um empréstimo que talvez venha a não concretizar-se pois são já conhecidas opiniões contrárias à sua realização.

Diante da situação que aí fica desenhada mal se compreende a teimosia de se manter a valorização da nossa moeda no exterior em completa disparidade com o seu valor interno, reduzido pela inflação a 1/3 daquele, como já demonstramos.

Com isso o nosso governo só conseguiu como vimos, reduzir grandemente o nosso comércio exterior: as exportações porque não nos é possível concorrer com os preços de gêneros iguais de outras procedências. As importações porque não obtemos divisas com que pagá-las.

Antes mesmo de uma queda do nosso intercâmbio a nossa indústria estará a braços com enormes dificuldades e com ela os nossos trabalhadores devido à concorrência do produto estrangeiro entrado anteriormente em grandes quantidades desproporcionais às necessidades do nosso do nosso consumo normal, forçada que foi, em parte, a sua importação pelo dumping dos países produtores.

Lemos todos os dias em nossa imprensa notícias das dificuldades de outros países na obtenção do dólar e das medidas corajosas que estão recomendando seus dirigentes para enfrentar a crise. Fala-se também da nossa situação difícil quanto a divisas e nas medidas propostas para resolver a situação. Mas entre elas não se cita a mais eficiente e necessária que seria – não digo nivelar – mas pelo menos aproximar mais o valor aquisitivo do cruzeiro no exterior ao do interior. Facilitaria isso a exportação, produzindo mais divisas e defenderia o trabalho nacional contra a concorrência estrangeira mantida principalmente pela grande disparidade existente.

Como disse o Sr. Euvaldo Lodi: “Os acordos que firmamos ingenuamente” consumirão, se assim continuarmos, não apenas o nosso ouro, mas as nossas possibilidades de recuperação dos prejuízos já sofridos.

É para essa situação que já se desenha a olhos vistos que há meses vimos chamando a atenção por estas colunas. Os que a podem senão evitar, remediar, continuam porém indiferentes ao risco que estamos correndo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 12 de julho de 1949*

## **A Desilusão Socialista**

De um semanário do interior do Estado me vem a solicitação de resposta a uma série de perguntas, formuladas por seu diretor, entre as quais a seguinte:

- Como defensor sincero, leal e franco do capitalismo livre, não vê V. S. esse magno problema pela objetiva de suas ações pessoais ou de suas empresas, julgando todos os capitalistas pelo mesmo prisma de sua ação meritória?

- Não: foi a minha resposta, e esclareci: se defendo a livre empresa (acho melhor esta denominação que a de capitalismo livre) é porque estou convencido de que só com ela a nação poderá progredir, tornar-se economicamente grande e possibilitar um padrão de vida sempre mais alto, dentro da maior liberdade, ao trabalhador qualificado que ela própria educa e forma. Prefiro-a porque no regime da livre empresa vence a

mais competente e de maiores aptidões. A empresa mal dirigida se estagna ou desaparece dando lugar à ascensão do mais capaz, que pode mesmo vir da planície.

Há portanto aí a seleção natural, através do risco, dos que revelam maiores capacidades para dirigir e administrar.

Na administração estatal, via de regra, não só as aptidões para o cargo administrativo que são levadas em linha de conta (refiro-me às empresas de produção). Mas, ainda que houvesse uma seleção dos mais aptos, a centralização, a falta de autonomia, de liberdade para contratar e correr riscos, além de outras tantas limitações inevitáveis, sempre prejudicarão o bom desenvolvimento da administração.

E, quando esta falha, como se trata de monopólio do poder público, o recurso para o indispensável equilíbrio será infalivelmente o aumento de preços, tal como vimos na administração pública: em havendo déficit, aumentam-se os impostos.

Na livre empresa, sujeita pela sua própria natureza à livre concorrência, terão de ser procurados outros meios. Quem não for capaz de os procurar e achar terá de dar lugar a outros mais competentes. Muita gente esquece esse fato típico da história do livre-emprego que outra coisa não tem feito senão colocar cada vez mais ao alcance de todos os bens essenciais à vida e ao conforto, sempre a menor preço relativo.

Na sua ação incontestável de elevar cada vez mais o padrão de vida do povo, reside o progresso da nação. Quanto menor o desenvolvimento desta, maior, assim, a necessidade da livre empresa. É o caso do Brasil.

Essa resposta, aqui transcrita, representa de fato o pensamento que tantas vezes expressei nestas colunas de que só o social-capitalista, isto é, o capitalismo controlado por uma legislação adequada, aquele que substituiu o liberal capitalismo anterior a 1929, pode cumprir o objetivo de progresso humano que lhe apontam os próprios empregadores com plena consciência de sua missão.

Que o socialismo tal não consegue, mostra-o a experiência trabalhista inglesa. Ainda há pouco, num inquérito realizado pela conhecida jornalista Doroty Thompson, in loco, pôde ela aferir de iguais opiniões de trabalhistas e conservadores numa certa unanimidade na desilusão em que mergulha a velha Grã Bretanha a respeito: Apenas faz notar que os trabalhistas se mostram resignados nas suas críticas, enquanto que os conservadores se revelam mais decididos. Mas, de um e outro lado se apontam os mesmos males: excesso de burocracia, falta de iniciativa e pouca disposição para um trabalho realmente produtivo.

Mais porém que Doroty Thompson, diz da desilusão inglesa um ex-trabalhista, membro do Parlamento Britânico, em artigo condensado para “Seleções” deste mês de julho. “*Só um cego*, diz nele Alfred Edwards, *poderá ainda afirmar que o socialismo é o meio de livrar-nos dos defeitos do capitalismo. O socialismo simplesmente não dá resultados*”. “É preciso buscar algum outro remédio”, diz ele, sem ver que o remédio está exatamente na livre empresa controlada por uma legislação social adiantada como a nossa. E a certa altura acrescenta: “Não nos deveria surpreender o fato de que a interferência do governo não fez senão amortecer o ritmo do rendimento. As razões são óbvias. Em primeiro lugar, as minas de carvão estão sob a direção de um funcionário público habituado a nada decidir sem os competentes pareceres de seus superiores hierárquicos. Este método poderá ser tolerado nas repartições públicas mas não na indústria que requer decisões rápidas”. “Em segundo lugar, o operário não produz mais pelo simples fato de estar trabalhando para um governo socialista em vez de para um patrão capitalista. *Os homens dão a vida por um grande ideal, mas, já não há dúvida de que só trabalham mais por salários maiores*”.

E é ele quem pergunta desanimado: “Que nos teria levado a supor que uma transferência de propriedade das mãos do grupo que construíra as empresas para as mãos de um grupo que nada construíra, resultaria em benefício dos trabalhadores?”

Esta é realmente a pergunta que se devem propor os partidários da estatização, ou seja, da burocratização dos meios de produção: será o governo mais apto que o empreendedor privado para a administração desses meios de elevação social dos trabalhadores, ou deve ele apenas controlar o sistema, para evitar os abusos de uma e outra parte?

Finaliza o desiludido Edwards com estas palavras: “A abundância que esperávamos produzir para todos só pode ser alcançada pelo trabalho intensivo”.

Esse depoimento do ex-trabalhista britânico prova mais uma vez que devemos ficar sempre dentro da realidade, regulando o sentimentalismo com o cérebro.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 17 de julho de 1949*

### **Um Corte Transversal da Opinião das Classes Produtoras sobre todos os Problemas**

De regresso da Conferência de Araxá, fala à “VANGUARDA” o industrial e economista gaúcho Sr. A J. Renner – Porque retirou as suas teses sobre legislação social.

De regresso de Araxá, onde teve brilhante atuação na II Conferência das Classes Produtoras, encontra-se nesta capital o industrial gaúcho Sr. A J. Renner.

VANGUARDA ouviu-o na tarde de ontem, registrando as suas impressões sobre o grande conclave que reuniu homens da indústria, comércio e lavoura, para debater os mais prementes problemas econômicos do Brasil.

Foram as seguintes as declarações do Sr. A J. Renner:

– O Rio Grande do Sul compareceu à II Conferência das Classes Produtoras com uma delegação numerosa, mas unitária, submetida a uma direção esclarecida – a do Sr. Alberto de Oliveira – e orientada, no sentido de um pronunciamento uniforme sobre todas as questões do temário, em sucessivas reuniões, que, em Araxá, passaram a ser diárias.

Desse modo a sua atuação se fez notar pela coerência das atitudes e pela serenidade de ação nas diferentes comissões técnicas e no plenário geral.

#### *TRABALHO EFICIENTE*

– Creio que caberia – prossegue o Sr. Renner – ao chefe de nossa delegação dizer sobre os resultados da Conferência, mas, isso não impede que dê minhas impressões pessoais sobre a mesma e sobre as providências necessárias para a maior eficiência das futuras reuniões.

– Desde minha chegada ali notei o enorme trabalho realizado pelas delegações dos Estados, com secretarias instaladas em diferentes recantos do Grande Hotel, atarefando-se Delegados e Assessores no aperfeiçoamento de suas teses e no conhecimento dos trabalhos e dos pontos de vista das delegações congêneres. Notáveis por todos os títulos eram os trabalhos a serem apresentados, cobrindo todos os itens e seções do temário.



O trabalho das delegações e dos técnicos bem como das mesas das Comissões Técnicas e dos plenários, foi exaustivo mas eficiente, prolongando-se seguidamente até alta madrugada. De notar foi o grande número de teses coincidentes nas idéias e propósito de recomendações e proposições semelhantes, surgidas não só numa comissão, mas em várias ao mesmo tempo, atestando a generalidade dos anseios das classes econômicas do país. Dado o entrosamento dos assuntos tratados pela Conferência, o trabalho de classificação, grupamento e debate dos assuntos, demandou tempo e habilidade dos relatores e constante atenção dos plenários, quer dos das seções, quer do geral.

### *UM CORTE TRANSVERSAL*

– Todos os problemas que interessam a totalidade das classes econômicas, ou seja do comércio, da indústria e da lavoura, foram debatidos pelos seus representantes e pelos assessores especializados com o maior interesse, como se verá das conclusões finais das diferentes comissões e da síntese final a ser feita pelo relator geral Dr. Dodsworth Martins. Essas conclusões nos fornecem um corte transversal da opinião das classes produtoras sobre todos os problemas do país que ainda aguardam solução. Deles, é certo, só uma parte poderá ser resolvida a curto prazo, mas, só o fato de terem sido discutidos livremente e de terem obtido indicações para sua solução bastará para orientar a Comissão Permanente na defesa dos interesses da produção que são, sem nenhuma dúvida, os interesses do Brasil. Como diz o seu nome essa Comissão estará permanentemente empenhada no andamento das recomendações da Conferência, não só quanto às de mais fácil atendimento, mas igualmente das que requeiram maior prazo.

### *OS CONTATOS*

– O fato de um brilhante grupo de parlamentares nos ter honrado com a sua presença – disse o Sr. Renner – assistindo e acompanhando todos os trabalhos, na qualidade de observadores, nos dá a certeza de que tudo o que for possível fazer-se no sentido de atender às recomendações da Conferência que traduzem ao anseio geral dos que produzem a riqueza do país, será feito, em benefício do desenvolvimento da nação.

Aliás só a circunstância de tantos e tão importantes problemas haverem sido discutidos e levados ao conhecimento geral, já constitui uma realização de incontestável mérito. Mas creio que uma das vantagens mais visíveis e mais simpáticas da reunião é a de terem se conhecido entrando em contato pessoal, patrícios de todos os quadrantes de todos os Estados e de todas as atividades econômicas, trocando observações e experiências e firmando amizades. Parece-me que esse é um fator de êxito que não pode ser subestimado.

### *LIÇÕES PARA O FUTURO*

– Houve também lições que ficarão e que serão decerto aproveitadas no futuro. Creio perfeitamente recomendável a realização de tais conclaves de dois em dois anos, porém, com preparativos de maior antecedência quanto às matérias a serem tratadas pelas diversas classes, entidades técnicas e regiões. Delegações algo menores permitirão melhores acomodações e trabalho menos apressado e mais produtivo das comissões e do plenário. Uma maior subdivisão dos assuntos e a perfeita classificação e

grupamento das teses e proposições facilitará os trabalhos permitindo o estudo pormenorizado de maior número de subcomissões chegando-se assim mais rapidamente às conclusões.

Destas ligeiras observações pode-se ver que nos podemos declarar satisfeitos com os resultados obtidos. É claro que houve também senões e talvez não poucos, mas, servirão decerto de lições para o futuro. E afinal se de todos os acontecimentos temos de realizar um balanço, creio que no deste conclave o saldo positivo é bastante favorável.

### A LEGISLAÇÃO SOCIAL

– Ainda uma pergunta. Como explica a não remessa a plenário de suas teses sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e sobre o Fundo de Indenização da Estabilidade?

– É simples: Retirei-as por ter verificado dos debates no seio de nossa delegação que ambos esses assuntos não amadureceram o suficiente para uma campanha vitoriosa. Por isso que os considero importantes para o aperfeiçoamento de nossa legislação social, não quis submetê-los ao azar de uma discussão improvisada e da incompreensão de muitos como mesmo no seio da delegação do Rio Grande do Sul se verificou. E de vez que ali o voto teria de ser unânime ou não ser dado, resolvi aguardar.

“Vanguarda”, Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1949

### Participação nos Lucros e Fundos de Garantia da Estabilidade

Já antes da Conferência de Araxá circularam notícias de que nesse conclave das classes produtoras seria proposta a revogação dos princípios constitucionais da participação nos lucros e da estabilidade do empregado, retirando-se pura e simplesmente de nossa legislação social essas franquias asseguradas aos trabalhadores.

Não faltou aliás quem me atribuisse tais propósitos, como o fez, nominalmente o Sr. Nelson Motta, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro em entrevista ali publicada. Certo tais julgamentos partem de pessoas que jamais tiveram em mãos numerosos artigos e teses que a respeito escrevi. Se os tivessem lido, teriam visto que, ao contrário, sempre sustentei a necessidade de se aperfeiçoarem esses institutos de modo que viessem *todos os empregados e não só alguns* a se beneficiarem de suas vantagens.

De fato, quanto à participação nos lucros da empresa o que sempre advogamos foi a participação *certa* dos trabalhadores no produto das vendas mensais em vez de a incerta nos “lucros de balanço” como está disposto no projeto em andamento na Câmara dos Deputados.

E, quanto ao Fundo de Garantias da Estabilidade o que propusemos foi que em vez da indenização a *alguns empregados*, quando despedidos, fizessem os empregadores o depósito mensal de 1/12 de cada folha de pagamentos, a favor de *todos os seus empregados*, a cada um dos quais seria creditado pela Caixa proposta, nominalmente, a parte que a cada um competisse. Desse modo, teria cada empregado o seu pecúlio próprio do qual disporia inteiramente ao se aposentar ou ao passar para categoria de trabalho não sujeita às nossas leis sociais, ou disporia a sua família na hipótese de falecer ainda em atividade. Além disso serviria o fundo assim reunido para financiamento da casa própria, emprestando a Caixa, a juro módico, o que faltasse ao emprega-

do para essa conquista. E, mais que tudo isso, constituiria o depósito uma espécie de seguro que livraria o empregado do medo de perder o emprego, medo que atualmente impede o seu progresso, tolhe a sua iniciativa e, por isso mesmo, representa um entrave ao progresso social.

Esse pecúlio, como é lógico, seria tanto maior quanto mais anos de serviço ativo tivesse o empregado, não importa se no trabalho para uma só ou para mais de uma empresa. Mas, o direito adquirido pelo empregado até a data do funcionamento da Caixa estaria resguardado e continuaria a cargo do empregador.

O que propúnhamos em benefício da totalidade dos trabalhadores era, assim, de fato, um ônus maior para o empregador. Daí a incompreensão de muitas pessoas a respeito, visto que só quem realmente está empenhado na produção pode avaliar a compensação que resultaria, sem nenhuma dúvida, a esse ônus, da maior quantidade e da melhor qualidade dos produtos obtidos graças à segurança e à tranquilidade proporcionada aos trabalhadores.

Fala-se muito em paz social, mas, na realidade, poucos se preocupam em obtê-la não através de julgados da Justiça do Trabalho, mas através de concessões justas do bom entendimento entre patrões e empregados, de modo a evitar questões e processos dos quais só resultam desentendimentos e prejuízos à produção. E o certo é que esses prejuízos são atualmente superiores à contribuição que propomos, cuja justiça não pode ser posta em dúvida, pois basta ver que hoje o empregado aposentado só tem direito a um salário insignificante, e, morto, só deixa uma pensão irrisória.

Como aliás sempre previmos, surgiram aqui mesmo e, depois em Araxá, opositores a essas idéias. Vimos assim que não estavam elas *maduras* para uma aceitação pela maioria. Por isso, concordamos em as retirar da discussão, entendendo que vale a pena esperar que se difundam mais e conquistem maior número de adeptos, para que vençam em definitivo sem o perigo de serem deturpadas.

Isso foi o que houve e é isso que precisam os trabalhadores bem orientados saber para que possamos todos os que se interessam realmente pelo aperfeiçoamento de nossas leis sociais, advogá-lo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 14 de agosto de 1949*

## **Pela Correção da Disparidade de Valores do Cruzeiro**

Aludi em artigo anterior a medidas de aperfeiçoamento de nossa legislação social que, apesar de lançadas ao debate público com larga antecedência, não se achavam “maduras” para a apreciação da Conferência de Araxá.

Um outro problema que ali mal pôde ser aflorado foi o da disparidade dos valores interno e externo da nossa moeda, assunto em que pontos de vista teóricos e fixos se opunham mesmo às mais claras exemplificações de sua prejudicialidade. Por outro lado, verificou-se o temor de alguns quanto a prejuízos, nas encomendas feitas sem fechamento de câmbio, supondo-se sujeitas desde logo as importações à nova taxa livre. Daí que se tenha limitado a Conferência a recomendações de ordem geral, como as seguintes:

- a) que constitua critério-base da política cambial a redução dos pagamentos em moeda conversível;
- b) que se proceda a uma revisão de prioridades cambiais a fim de ser garantida, de preferência, a manutenção das fontes produtoras existentes no país, assegurando-se, no entanto, a importação de bens de produção e consumo

essenciais dentro de um critério justo que assegura a estabilidade da vida comercial, agrícola e industrial do país.

Dentro dessa ordem de idéias, recomendou ainda a Conferência uma política comercial ativa com a área de moeda inconvertível, desviando-se o máximo das importações possíveis para esta; que as licenças de importação tenham por base um orçamento trimestral prévio das divisas e que sua concessão importe em garantia de fornecimento das cambiais necessárias.

Se, entretanto, se atentar bem para essas recomendações, ver-se-á que, estabelecida que fosse a paridade do valor do cruzeiro, se tornariam desnecessárias, pois então a balança de pagamentos do país se regularia naturalmente.

Há, porém, quem se oponha não só à paridade mas a uma política cambial que minore os malefícios da que atualmente seguimos, e entre esse se alista, por exemplo, o deputado Horácio Lafer, sem dúvida um dos expoentes da cultura econômica do Brasil. Seus argumentos contrários ao estabelecimento do “*valor verdadeiro da nossa moeda*”, para usarmos de uma expressão sua, não nos parecem mais procedentes de que os outros a que aludimos.

Esse “*valor verdadeiro*”, como fartamente demonstramos em artigo publicado a 17 de abril pp., já em 1947 era de Cr\$ 31,66 por dólar em vez de os Cr\$ 18,73 que nos levaram a consumir as nossas reservas de divisas, em grande parte, em mercadorias supérfluas.

É certo que essa taxa fictícia favorece também a importação de artigos essenciais de que não dispomos, tais como combustíveis líquidos, máquinas e ferramentas, papel para imprensa e outros. Mas, se assim é, o natural é que se proteja a importação apenas dos artigos de primeira necessidade que não produzimos de todo ou não produzimos suficientemente e já em meu artigo de 8 de maio deste ano dizia eu aos inimigos da paridade:

“Se lhes repugna a desvalorização externa, outras medidas sempre poderão ser tomadas a respeito, entre as quais as que o Peru adotou de prioridade ao câmbio oficial apenas para os artigos essenciais que, em nosso caso, poderiam ser os da letra A) da lista de importações permitidas, deixando-se a cobertura das demais importações regular-se pelas possibilidades de compra de cambiais no mercado livre.

“Liberando-se a maior percentagem possível das cambiais emitidas pelos exportadores, creio que se concorreria para diminuir a disparidade, incentivando-se as vendas para o exterior. As divisas vendidas livremente alcançariam o justo preço e proporcionariam maior renda em cruzeiros, fato que traria maiores possibilidades à exportação e favoreceria a produção criando disponibilidades para as importações legítimas sem prejudicar o trabalho nacional.”

A medida adotada pelo Peru equivale realmente a só incentivar as importações imprescindíveis, de modo a impedir a alta de preços dos artigos estrangeiros de primeira necessidade, que é uma das preocupações dos adversários da paridade.

Os recursos para tanto sairiam, como estão saindo para a valorização externa da nossa moeda, das cambiais produzidas pela exportação, mas com uma diferença: em vez da retenção total, aumentada a exportação pela possibilidade que lhe daríamos de concorrerem francamente os nossos produtos com os similares, seria retirada só uma parte, ganhando com a liberação do restante os produtos nacionais e o próprio consumidor.

Não haveria assim o temido aumento interno do preço dos gêneros. Ao contrário, pagas as nossas exportações pelo seu justo valor em cruzeiros, haveria margem e larga, não só para a baixa de nossas cotações para o exterior, como para a manutenção, senão para a diminuição, dos preços no mercado interno. Basta ver que uma mercadoria no valor de 100 dólares produz hoje em moeda nacional Cr\$ 1.870,00 quando ao “valor verdadeiro” devia render Cr\$ 3.160,00.

Uma diferença de tal ordem, permitiria não só as reduções de preço aludidas, mas a retenção necessária à cobertura das importações essenciais.

Sem isso, o que temos é a alarmante redução de nossas exportações e, sem as divisas que só as vendas para o exterior produzem, de que nos valerá manter a taxa artificial que nos está empobrecendo?

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 21 de agosto de 1949*

### **Seguros e Serviços Sociais**

Há em nosso país a tendência de se atribuir ao empregador, diretamente, certos encargos próprios do Seguro Social e dos Serviços Sociais. Desse modo as leis que o regulam não abrangem a generalidade dos que devem gozar o benefício, ou pior ainda, da maioria dos casos, se fazem prejudiciais a uma grande parte daqueles que deveriam ser beneficiados.

Não foge a essa regra o substitutivo Sarazate sobre a participação dos empregados nos lucros das empresas a respeito do qual fizemos ver em artigo publicado nestas colunas que, além de seu erro de base – ou seja a participação incerta nos lucros de balanço – contém outros que, como esse, virão contribuir, pela injustiça que encerram, para provocar efeitos contrários aos visados pelo legislador e que só podem ser os de incentivo à produção e de melhor entendimento entre empregadores e empregados.

Entre eles estão como demonstramos, os de estabelecer o projeto como base para distribuição dos lucros a contagem de pontos correspondentes aos anos de serviço e ao número de filhos. Fizemos então ver que tais dispositivos não cabem na regulamentação do assunto por isso que nada tem a ver com a produção, antes a contrariam, de modo geral. Imaginemos, por exemplo, um moço solteiro e no auge de sua força produtiva trabalhando ao lado de outro empregado já velho na idade e no tempo de serviço e, por isso mesmo, com a sua capacidade de trabalho diminuída. Acontecerá então que o moço, tendo produzido muito mais, virá a receber uma participação menor. Coloquemo-nos no lugar desse moço e teremos de concluir que o fato só virá desestimulá-lo. Não adiantará procurarmos convencê-lo de que o mais antigo e com encargos de família tem direito a uma participação maior. A conseqüência disto será que aos mais idosos e com maior número de filhos se tornará sempre mais difícil obter emprego e, em o obtendo, dificilmente progredirão na escala de salários, visto que a tanto se oporão não já as suas possibilidades diminuídas mas os seus próprios companheiros de trabalho.

Deixamos bem claro no artigo que vimos citando que não somos contra o prêmio devido ao empregado com muitos anos de serviço pois o que propomos a respeito é até a extensão maior e o aperfeiçoamento da garantia legal da estabilidade, criando-se o Seguro Estabilidade para que a todos aproveite a vantagem na razão de seu tempo de serviço. Mostramos também que não somos contrários a que se concedam vantagens concretas às famílias numerosas pois somos até de opinião que se estenda e amplie o abono familiar.

Mas, propomos para esses problemas soluções dentro dos princípios gerais do Seguro e dos Serviços de modo a que dando ao empregado o que julgamos justo, isto é, mais do que as leis atuais concedem, isso se faça sem as falhas e prejuízos que no caso se apontam e os que decorrem da tendência citada de atribuir-se ao empregador, em particular, o ônus da lei. É isso o que acontece não só com a estabilidade mas com a proteção às gestantes, com o salário-doença e o que aconteceu, durante a guerra, com o salário dos convocados, casos todos de Serviço Social mas erradamente atribuídos ao empregador, diretamente.

Referimos já os prejuízos e dificuldades ocorrentes para o bom empregado no caso da estabilidade. Não menores são os que ocorrem em relação ao auxílio às gestantes. É que se em alguns casos a lei é cumprida com zelo maior que o exigido, não apenas como uma imposição, mas, como satisfação a uma necessidade humana e patriótica, em muitos outros, como defesa intuitiva contra a concorrência, o empregador foge de admitir quem, dentro de alguns meses, lhe vai acarretar despesas maiores que as normais, ou ainda, se faz mais parcimonioso na recompensa ao trabalho da mulher casada, porque tem de contar com despesa elevada e incerta. O mesmo se verificou quanto ao rapaz em idade militar durante a guerra. As empresas que, pelo seu ramo, só podem empregar homens e aquelas em que o número de homens predomina, evitaram dar emprego a moços nessas condições pois o ônus resultante, que pareceria pequeno, chegou a representar, em alguns casos, despesa elevada. Houve, por exemplo, oficinas mecânicas que tiveram mais de terço de seu empregados convocados. Daí as dificuldades que então ocorreram de os rapazes em idade de servir encontrarem empregos e os prejuízos sociais que disso decorreram.

Esses males seriam evitados se, ao tratarmos de regular tais imperativos sociais o fizemos com base na realidade, procurando beneficiar o maior número e não apenas uma parte dos interessados. A solução para todos os problemas dessa ordem deve ser procurada mediante contribuição que atinja a todos os empregadores como acontece com os serviços sociais existentes. No caso do auxílio-maternidade e no do abono familiar poderiam os benefícios serem atribuídos ao SESI e ao SESC que os distribuiriam não como um favor de determinado empregador mas como direito geral do empregado. Quanto ao primeiro, ou seja, auxílio às gestantes poderia, a cargo das citadas entidades, ser muito mais amplo do que o atualmente previsto, já que os serviços dispõem de organização adequada, contando com visitadoras sociais e com serviço médico para assistência efetiva antes e depois do parto e poderiam manter creches e escolas maternas modelares. Seria ali possível muito maior cuidado à mãe e ao filho, coisa que hoje só excepcionalmente obtém de um ou outro patrão, por liberalidade.

O campo do Serviço Social é vasto e as possibilidades imensas. Nas suas instituições os benefícios são distribuídos a todos os trabalhadores mediante contribuição igual de todos os empregadores, satisfazendo-se assim os princípios de igualdade de ônus e igualdade de benefícios.

Que se aproveite, assim, o estudo sobre a participação nos lucros para retirar do projeto aquilo que deva ser objeto de outras leis como a da estabilidade, do abono familiar, que poderão ser ampliados, como sugerimos, nos setores que lhes são próprios, dando-se aos trabalhadores o que se pretende dar-lhes ali sem nenhum dos inconvenientes apontados.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 28 de agosto de 1949*

## Ainda a Disparidade de Valores do Cruzeiro

Há pouco, um amigo, como que oferecendo reforço aos argumentos que venho expendendo sobre a disparidade de valores da nossa moeda, enviou-me o jornal – “Der Standpunkt” (“Pontos de vista”), que se edita no Tirol, no qual sob o título – “um slogan perigoso – Escassez de dólares” – se analisa a situação de carência de dólares na Europa para atribuí-la de um lado à falta de produção e de outro aos valores fictícios dos câmbios, demonstrando-se assim a identidade dos males que afligem as nações que necessitam receber produtos essenciais dos Estados Unidos.

Lá como aqui se recorreu ao expediente da licença prévia para as importações eis como comenta o articulista os seus resultados: – “O regime da licença prévia exige enorme aparelho burocrático para o exame de milhares de pedidos. Os responsáveis pelo seu funcionamento se fazem insensíveis aos males que tal sistema acarreta, sem ver o mal maior do mesmo (que é o que temos apontado) – o de não ser o consumidor que ganha com as mercadorias importadas a baixo preço, graças ao câmbio fictício. Quem ganha são os que vencem na corrida para a obtenção de licenças”.

Afirma a seguir que até agora em nenhum país foi possível se evitarem os males apontados a não ser com o tabelamento com todas as suas desastrosas conseqüências. E, como argumento fundamental contra essa política, mostra que ela não contribui para a solução dos problemas da balança de pagamentos, concluindo por afirmar que as limitações e discriminações não resolvem e só podem prolongar o estado doentio da economia européia.

E exemplifica: “Se a Inglaterra e a França reduzirem de 20% o valor de suas moedas frente ao dólar o quê acontecerá? As relações entre os dois países continuarão as mesmas, mas terão conseguido ambas melhorar de certo modo a discriminação que sofrem quanto ao dólar. Consequentemente as importações em dólares encareceriam, mantendo-se as demais em seus valores. Haveria assim desvio das compras para os países que não impõem preços em dólares”.

“O contrário se dará quanto às exportações. Estas renderão, quando dirigidas para os Estados Unidos, mais 20% em libras ou francos, facilitando-se portanto, as vendas e aumentando-se as reservas de divisas.”

Fala o autor numa desvalorização de apenas 20% para tais resultados. Que diria no nosso caso em que a disparidade é muito maior? Se, para começar, reduzíssemos de metade apenas a diferença de valores existente, seria pouco, mas seria sem dúvida alguma coisa, pois como já demonstramos enquanto os índices de custo de vida se elevaram de 1939 para 1947 de 100 para 160 nos Estados Unidos, subiram entre nós de 100 para 285. Mas, mantemos artificialmente o câmbio na casa dos 18 cruzeiros como se nada houvesse acontecido.

A respeito diz, com muita propriedade, num dos últimos números de “Digesto Econômico” o Sr. José Thomaz Nabuco: “É fútil pretender manter a estabilidade cambial., isto é, o valor aquisitivo de uma moeda no exterior, ao passo que se permite que essa mesma moeda sofra uma enorme redução no seu valor interno, porque, fazendo-o as coisas importadas se tornam mais baratas do que as de produção local e há a corrida para as importações. Verifica-se então uma procura exagerada de câmbio que coincide naturalmente, com *uma dificuldade cada vez maior na exportações* (os grifos são nossos) porque a desvalorização da moeda, isto é, a subida geral dos preços internos determina um encarecimento geral da produção nacional, e ela, por conseguinte, tem dificuldade maior em concorrer nos mercados estrangeiros com mercadorias de outras procedências”.

Não é outra coisa o que temos demonstrado por estas colunas e o que está provando a queda de nossas exportações e a quase paralisação de nossa indústria têxtil de algodão, a maior indústria do país, porque se lhe cortou a possibilidade de exportar ao mesmo tempo que sofre a concorrência dos similares importados. São fatos esse contra os quais não vale o preconceito da estabilidade cambial

Como mostra o Sr. Nabuco no artigo que vimos citando, há, é certo, outro caminho para combater a disparidade que é, ao que parece, aquele para o qual estamos sendo conduzidos: “O da baixa forçada dos preços internos pela baixa dos salários e pelo desemprego, que é uma das maiores aflições por que pode passar um povo”.

“De qualquer forma, concluía S. S., a baixa do câmbio é um mal que temos de encarar não como um erro praticado por nós, mas como o resultados inevitável de uma longa série de erros (ou fatalidades) que nos vêm do passado. E é um mal menor do que a persistência numa orientação que irá aos poucos estrangulando o país e lhe entrvando o futuro”.

Realmente assim é e não acreditamos que não dêem ouvido a tão sérias advertências os responsáveis pelos nossos destinos, mantendo-se alheios à realidade do problema que não é o de simples desvalorização de nosso já desvalorizado cruzeiro, mas o de promover-se a paridade de seus valores interno e externo para defesa do emprego dos nossos trabalhadores e das possibilidades, que vão escasseando, de colocação dos nossos produtos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 4 de setembro de 1949*

## **Salário Mínimo e Salário Familiar**

Comentei, não faz muito, num destes artigos, o prejuízo dos empregados ante a confusão que se vai estabelecendo em nossa legislação social com o transporte de uma para outras leis de benefícios já estabelecidos com o intento de transferir-se para o empregador em particular ônus que pela sua natureza e definição são próprios do Seguro ou dos Serviços Sociais e deveriam estar incluídos em suas taxas.

É, como então demonstrei, o que está acontecendo com o projeto de regulamento à participação dos empregados nos lucros da empresa, cuja distribuição se pretende seja feita por pontos no cômputo dos quais entraria o tempo de serviço e o número de filhos do empregado, fatores totalmente alheios ao processo de produção: é o que já acontece com o auxílio-maternidade e com outros benefícios por não estarem colocados nos setores que lhes são próprios.

Surgem agora no Congresso Nacional dois substitutivos ao projeto de lei que modifica o regime do salário-mínimo e, em ambos, incorrem os seus autores na mesma falha, cujo resultado será prejudicar o trabalhador que se visa proteger, pois a transferência de um ônus social, que é e só pode ser das Instituições de Previdência, para o empregador o levará, naturalmente, a preferir empregados que lhe não acarretem tais ônus, ou, admitindo-os procurará ressarcir-se da despesa a maior pagando-lhe salário menor que o normal e dificultando a sua progressão.

Refiro-me aqui à transformação do salário-mínimo em salário-família que ambos os substitutivos consagram, sem que calculem os seus autores os prejuízos gerais que daí decorrerão principalmente para o trabalhador casado e com família o qual passará a ter muito maior dificuldade em encontrar emprego.



É da autoria do Sr. Segadas Viana o primeiro dos substitutivos em referência e nele há estes dispositivos contraditórios:

Artigo 3º – O salário mínimo será determinado pela fórmula  $S_m = a + b + c + d + e + f$  em que a, b, c, d, e, f representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene, recreação e transporte necessários à vida de um trabalhador;

Artigo 9º – Ao trabalhador com família constituída será assegurada a percepção de um valor mínimo necessário a atender as suas necessidades e às de sua família, no que concerne à alimentação, habitação, vestuário, higiene, recreação e transporte.

Já aí se verifica o propósito de se estabelecerem dois salários mínimos: um para o trabalhador solteiro ou viúvo sem filhos, outro para o que tiver “família constituída” ao invés de tratar-se logo, como propus, da reforma igualmente do abono familiar para torná-lo mais amplo e geral.

Não desconhece o autor a existência da lei que institui o abono familiar pois a ela se refere expressamente a seguir. Assim, no artigo 10 e seguintes manda aplicar a fórmula do artigo terceiro, *considerando o número de dependentes*, mas, no artigo 12 manda que se conserve o abono de Cr\$ 30,00 por filho aos que percebam o salário-família antes instituído, o que será nada menos que um duplo pagamento pelo mesmo motivo.

Aliás a expressão “salário mínimo familiar” é em si mesma uma contradição pois o salário-família é variável na proporção dos dependentes.

O segundo substitutivo é da autoria coletiva da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, onde foi relatado pelo Sr. Brígido Tinoco e, mais radical, transforma logo o salário mínimo em salário familiar.

Esse propósito transparece já da definição do artigo primeiro que é a seguinte:

“Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive o rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às necessidades normais do assalariado e de sua família, no que concerne à alimentação, habitação, vestuário, higiene, recreação e transporte.”

Estamos assim diante de uma tentativa de substituir-se o salário mínimo pelo salário-família com todas as graves conseqüências para a economia do trabalhador e do país que daí decorrerão.

Afirmamos já que consideramos possível uma ampliação do abono familiar ora concedido aos trabalhadores. Mostramos já que a proteção às famílias numerosas pode e deve ser melhorada através do setor que lhe é próprio, ou seja o Seguro Social.

O que se não compreende é que não se trate de ambos os assuntos independentemente, cada um no seu lugar, como se faz em todo o mundo.

O Seguro Social tem seu princípio de justiça na contribuição preestabelecida de modo a cobrir o ônus de todos os benefícios que deve distribuir. Para ele contribuem empregadores e empregados de modo a se distribuírem equitativamente encargos e vantagens. Se os IAP e Caixas existentes não atendem convenientemente à distribuição destas o remédio será entregá-los à administração dos interessados que saberão promover-lhes a maior utilidade, levando-os a cumprirem integralmente a sua missão.

A discriminação entre solteiros e casados, entre homem e mulher, não pode servir à justiça e ao bem-estar social. Mas, isso é o que estão fazendo os nossos legisladores, na melhor das intenções, sem repararem que se vai, afinal, prejudicar a quem se quer favorecer.

Mas, se se entender, em definitivo, que as nossas Instituições de Previdência não podem atender a tais encargos, há ainda as de Serviço Social, mantidas pelos empregadores exclusivamente, que os poderiam assumir, despersonalizando a responsabilidade, isto é, retirando-a do empregador em particular para dá-la a uma instituição, o que é, no caso, o mais importante e necessário.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 11 de setembro de 1949*

## **Entraves à Economia**

Temos por mais de uma vez alertado o país, por estas colunas, sobre os perigos para o braço nacional que advém, de um lado de nossas tarifas obsoletas e de outro do mal causado pela disparidade do valor aquisitivo interno e externo de nossa moeda.

Referimos ainda em nosso artigo de 3 do corrente a opinião de um jornalista europeu sobre os males gerados pela licença de importação, da qual, segundo o mesmo comentarista só aproveitam os intermediários “que mais correm” para a sua obtenção.

Na segunda Conferência das Classes produtoras realizada em Araxá em fins de julho p.p., foram feitos reparos unânimes aos acordos comerciais concluídos pelo país sem audiência das organizações do trabalho nacional, trazendo o fato como consequência o completo esquecimento dos interesses da produção nacional, como se viu ainda do último acordo com a Inglaterra, pelo qual se permite a entrada no Brasil de enorme volume de artigos manufaturados que estamos em condições de produzir, como ficou provado durante a guerra. Enquanto isso se deixa em segundo plano a importação do grande número de máquinas e aparelhamento para a indústria fabril e para a de transporte de que necessitamos quase que em quantidades ilimitadas.

Mas, isso não é tudo, a julgar pelo caso que vamos narrar e de que temos conhecimento direto, pois acontece com a empresa que dirigimos, e que deve ser apenas um entre os muitos que estarão acontecendo noutros setores.

Ei-lo em largo resumo: quando em 1930 resolvemos estudar as possibilidades de desenvolvimento da industrialização do linho neste Estado, começamos por comprar fios estrangeiros para dar início a experiências de tecelagem e acabamento. Depois adquirimos uma pequena fiação para linho e passamos a importar as fibras deste têxtil. Nesse ponto, provadas aquelas possibilidades quanto à indústria, demos os primeiros passos para produzirmos em nossa região agrícola as nossas próprias fibras, pois não se recomendaria a produção nacional de matéria-prima sem haver para ela consumo certo. No caso o consumidor seria a nossa pequena fiação e estávamos em condições de aconselhar o plantio do linho têxtil o que fizemos importando sementes da Holanda a começo e animando depois a seleção de sementes nossas. Para isso instalamos a primeira usina para preparo de fibras em Farroupilha em sociedade com a Casa Beltrami. Montada a usina, fomos aos poucos substituindo a fibra estrangeira pela nacional. Aumentamos então também a fiação e de início, para corresponder a este aumento da possibilidade de fiar, importamos ainda fibras estrangeiras para equilibrar o consumo até que uma nova usina, a de Veranópolis (ex-Alfredo Chaves), estivesse em condições de produzir. Quando as duas usinas se aproximavam do seu máximo de produção, houve novo aumento de fiação e de novo tivemos que importar

fibras estrangeiras até que uma terceira usina, a de Erechim pudesse começar a suprir os da fibra nacional necessária.

O desenvolvimento da indústria nacional do linho, de que nos orgulhamos foi assim sempre seguro e feito na base de garantia de compra da totalidade da palha produzida pela agricultura para evitar o desânimo dos plantadores. Mas, apesar do muito que foi feito, muito resta ainda a fazer.

Por isto, antes mesmo de terminada a guerra, encomendamos maior e moderníssima fiação, assim como maquinário para maior tecelagem, apresto, tinturaria, etc., e montamos uma estamperia para estarmos sempre e cada vez mais em melhores condições de substituir o artigo estrangeiro pelo nacional.

Como anteriormente aconteceu, para que a nova fiação trabalhe em condições econômicas, pois tem capacidade muito maior que a do atual plantio de linho e até que este se eleve ao necessário, teremos que importar fibras do Chile e da Bélgica, de onde as recebem também os outros países produtores de artigos de linho.

Pois bem, como prêmio a esse enorme esforço em prol da produção nacional de linho têxtil, nos foi negada a licença para importar a fibra de que necessitamos como reforço da produção própria e até que esta atinja o nível previsto de consumo da nova maquinaria, para o que já tomamos todas as providências pois já estão feitos todos os preparativos para a montagem de mais uma usina produtora de fibras em local adequado.

A licença que nos foi negada, convém notar, mesmo depois de se ter permitido que o país fosse inundado de tecidos de linho em proporção muitas vezes maior do que a importação normal. Vê-se assim que ao mesmo tempo que se impede a importação da matéria-prima que representa trabalho para o nosso operário, se permite a de tecidos prontos, em nada melhores que os nossos da mesma classe!

Estamos lutando ainda para obter tal licença para evitar a paralisação das mais modernas e dispendiosas instalações hoje existentes no país no ramo e acreditamos vencer afinal esse critério desanimador da iniciativa e do trabalho nacional, mas, até lá, se terá retardado por vários meses a produção em cheio desse maquinário, com real prejuízo para a empresa e para os seus trabalhadores.

Convém assim que se tornem públicos os defeitos da nossa organização para licenças prévias de importação, para que sejam eliminados, como o reclamam os interesses do nosso trabalho e produção que são, afinal, os interesses do país.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 18 de setembro de 1949*

## **A Socialização da Indústria na Itália**

Comenta em artigo o “Standpunkt”, publicação do Tirol, o fato de ao lado das experiências da Inglaterra e da França na socialização dos meios de produção existir a da Itália, quase desconhecida fora daquele país, e no entanto igualmente digna da atenção do mundo econômico, pois ali também se encontra praticamente falida a estatização da indústria.

Também na Itália o Estado controla grande número de estabelecimentos na indústria e em outros setores da economia nacional e entende o jornalista que o caso italiano não merece menos atenção que os demais, fornecendo-nos dados objetivos para o seu julgamento, coisa que até aqui nos faltou, como a toda a imprensa mundial.

A história começa ali, segundo o articulista, com o “Istituto di Reconstruzione Industriale”, abreviadamente I. R. I., fundado pelo fascismo em 1933 quando a crise econômica mundial ameaçava levar à falência muitos dos grandes estabelecimentos

industriais da península. Com o capital de três bilhões de liras essa organização incorporou as ações de 3 grandes institutos de crédito: a Banca Commerciale Italiana, a Banca di Roma e o Crédito Italiano, adquirindo com isso a maioria das obrigações da indústria siderúrgica, da de máquinas e construções navais, das usinas elétricas, etc. O I. R. I. conseguiu sanear, nos primeiros anos de sua existência, bom número de empresas, valorizando-lhes as ações que em seguida pôs à venda. A partir de 1937 limitou o seu interesse às indústrias de construção de máquinas e aos estaleiros navais, controlando entre 70 e 90% das empresas desses ramos.

Durante a guerra estendeu suas atividades à indústria de armamentos e outras, passando a controlar cada vez maior número de empresas. Ao fim do conflito mundial viu-se por isso mesmo o I. R. I. alvo maior dos ataques comunistas que o condenavam como fruto da administração fascista. Mas, essa atitude se modificou quando percebeu o P. C. quantas possibilidades oferecia aquele órgão para a socialização da economia italiana e a sua estrutura continua a mesma visto que os democratas-cristãos não conseguiram um saneamento enérgico desse organismo, graças à pressão da esquerda.

Menciona o artigo, que vimos resumindo, grande número de empresas e firmas de que o I. R. I. ou detém a maioria das ações ou das quais participa em menor escala, e que abrangem todos os ramos da indústria, os transportes e o rádio. O controle desses grupos é feito por meio de “holdings” organizados segundo os preceitos da legislação comercial italiana.

Pelos estatutos publicados em 1943 o I. R. I. só decide sobre assuntos financeiros, abstenendo-se de decisões quanto à administração técnica das empresas, mas vejamos como vem agindo e os resultados de sua intervenção na economia das empresas: O I. R. I. viveu sempre na dependência de subvenções do Estado e principalmente após finda a guerra necessitou de grandes auxílios para reduzir o déficit da maioria dos estabelecimentos controlados. Sobretudo os estaleiros, as indústrias de construção de máquinas e as de mecânica fina se viram a braços com gigantescos déficits, consumindo grandes importâncias. Mantinha-se nelas o pessoal, apesar da falta de matérias-primas, pois a pressão da massa, habituada a considerar as empresas como suas, impossibilitava a despedida dos braços não necessários. Típico, segundo a fonte que nos servimos, é o exemplo dos estaleiros O T. O (Odero-Termi-Orlando) que, antes da guerra, quando eram enormes as encomendas, possuíam 9 000 operários, passando a contar em 1948 – 11 000 quando o trabalho mal daria ocupação a cinco mil. A situação dos estaleiros Ansaldo não é diferente.

Não é de estranhar assim que os prejuízos do O T. O que orçavam em 1944/45 em 24 milhões de liras tenham subido em 1945/6 para 104 milhões, em 1946/7 para 2,2 bilhões e em 1947/8 para 2,6 bilhões. Nos estaleiros Ansaldo, o crescimento do déficit é ainda maior: em 1944/5 foi de 145 milhões passando em 1945/6 a 533 milhões, em 1946/7 a 2,6 bilhões e em 1947/8 a 7 bilhões. Erros crassos que representariam numa empresa privada seu aniquilamento, provinham muitas vezes da manutenção do pessoal excessivo a que alude o autor.

Informa o artigo que é difícil colher-se dos balanços publicados o montante das subvenções do Estado ao I. R. I., mas é certo que em 1948 o Estado contribuiu com 40 bilhões de liras para a cobertura de apenas 43% das necessidades do Instituto. Outros recursos foram obtidos no mercado financeiro. Calcula-se que a organização absorveu em 1948 nada menos de 93,8 bilhões de liras, não se incluindo nesse quantum o resultado da venda de participações nas empresas. No corrente exercício declara a direção do I. R. I. que espera não recorrer à subvenção do Estado por isso que emitirá obrigações (garantidas pelo Estado, o que não deixa de ser subvenção) e venderá participações nas empresas que não domina inteiramente (o que significa perda de substância).

Após relacionar os capitais e número de empregados das empresas controladas pelo Estado, chega o articulista a uma relação de 9% sobre o total da indústria italiana, advertindo porém que a participação real do Estado deve ser calculada entre 14 e 20% do total de fato. Só isso, acrescenta, basta para demonstrar os perigos que encerra esse colosso estatal que faz altas exigências às possibilidades nacionais de investimento, e goza de subvenções e direitos especiais, sem que possa ou queira dirigir suas empresas nas condições a que obedecem os estabelecimentos privados, de onde resulta uma economia deficitária a ser paga pela coletividade.

Esse, em síntese, o artigo de “Pontos de Vista” e dele vimos que também na Itália se vem revelando uma utopia a estatização dos meios de produção. Confirma-se assim ainda uma vez a superioridade da empresa privada no trato da produção econômica, desde que orientada por boa legislação social que, evitando a exploração, deixe livre o caminho para uma administração racional, livre de centralizações absurdas e de imposições burocráticas, e assim, capaz da elevação dos mais aptos aos postos de que depende o desenvolvimento e o progresso da indústria.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 25 de setembro de 1949*

### **A Desvalorização da Libra Agrava a Situação do nosso Comércio Exterior que já era de Crise**

Diminuídas ainda mais as possibilidades de exportação dos nossos produtos e aumentadas as de nossos concorrentes – o líder industrial A. J. Renner expõe aos “Diários Associados” o seu ponto de vista a respeito.

Em nosso meio industrial o Sr. A. J. Renner se singulariza pela franqueza com que emite as suas opiniões e as divulga, através da cadeia dos “Diários Associados”, convicto de assim estar defendendo não o seu interesse pessoal mas o da produção brasileira cujo incremento julga não apenas uma necessidade mas o único meio de amenizar a inflação, evitando que cheguemos a um encarecimento de utilidades que se faça realmente insuportável para a maioria da nação.

Seus artigos são, por isso mesmo, lidos e comentados em todas as rodas dada a sinceridade de atitudes que revelam e as medidas que preconiza para a defesa de nossa economia.

Quisemos assim ouvi-lo sobre a desvalorização da libra e das moedas cujo câmbio se faz sobre Londres, para vê-lo de início formular uma quase recusa:

– Não me seduz falar sobre o assunto, de vez que, como demonstrei ainda em artigo publicado a 19 do corrente, as nossas altas esferas governamentais não encaram, como a meu ver deveriam, os verdadeiros interesses do país em matéria de política econômica e cambial. Os recentes acordos comerciais com a Inglaterra e Portugal, são uma prova do que afirmo, como é prova igualmente o fato de estarmos, mesmo no regime de licença prévia para as importações, favorecendo a indústria estrangeira em detrimento do trabalho nacional.

Veja por exemplo o que acontece no mercado de tecidos. Enquanto inundamos o país de tecidos estrangeiros em proporções nunca antes vistas, dificultamos ou proibimos as importações de certas matérias-primas indispensáveis à movimentação de algumas de nossas indústrias e colocamos estas em situação de não poder concorrer lá fora com os produtos similares, graças à disparidade do valor aquisitivo interno

e externo da nossa moeda. Caem, em conseqüência, as nossas exportações a um nível ínfimo e com elas as nossas possibilidades de obter divisas para pagamento das compras de gêneros que não produzimos como petróleo, maquinário, etc.

Nossas aquisições de tecidos de linho andaram em 1948 por 1.702 toneladas no valor de Cr\$ 251.113.000,00 e as de tecidos de lã em 685 toneladas no valor de Cr\$ 124.609.000,00. Como se isso não bastasse firmarmos novo acordo com a Inglaterra para maiores importações não só de artigos que não produzimos, mas também dos que fabricamos em quantidade e qualidade suficientes. Em contraste com isso nós que exportamos em 1947 mais de 3 milhões de toneladas de tecidos de algodão vimos cair as nossas vendas para ao estrangeiro a apenas 2.351 toneladas em 1948, reduzindo-se as saídas a quase nada no corrente exercício.

A continuar assim será o caso de perguntar-se o que será do maior parque industrial brasileiro e dos seus vários milhares de operários.

– Mas, qual o reflexo da desvalorização da libra e das moedas subsidiárias desta, na situação que descreve?

– É indubitável que a desvalorização das moedas européias visa forçar ainda mais as exportações das manufaturas britânicas e continentais e dificultar as importações da América em geral. Os preços de seus produtos baixarão ainda mais e se colocarão nos mercados revedores em condições de não sofrer concorrência dos produtos similares oriundos da área do dólar em que estamos colocados. Vale dizer que não apenas os nossos tecidos, mas a borracha, o algodão, as carnes e outros produtos da pecuária, o arroz, o fumo, o cacau, etc. todos os nossos produtos, terão menos possibilidades de serem exportados. Os produtos tropicais da África e da Ásia dominarão os mercados, inclusive o americano, pois o que importa ao comércio internacional é o preço e não a solidariedade na observância de acordos cambiais que só nos prejudicam.

– É então partidário da desvalorização do cruzeiro no exterior?

– Sempre o fui. Entendo que não é possível mantermos internamente desvalorizada a moeda e valorizada no exterior artificialmente. Esse é o fato que antes mesmo da desvalorização do esterlino e das moedas européias nos estava impedindo as vendas para o exterior, sem as quais se compromete o nosso trabalho e se impede a obtenção de divisas para as importações essenciais.

Sei que há os que objetam que a desvalorização da moeda conduz a um aumento correspondente do preço da vida no interior do país. Isso porém tem remédio no estabelecimento de prioridades para os artigos indispensáveis, a câmbio especial. A verdade é que, nos países deficitários os preços das mercadorias importadas não se regulam pelo câmbio oficial, mantido artificialmente, mas pelo câmbio livre, a menos que haja um controle muito severo. Em nosso país “Conjuntura Econômica” constatou o funcionamento “paralelo” do mercado livre no qual em junho p.p. se chegou a pagar Cr\$ 31,50 por dólar e em julho Cr\$ 32,60 no dia 12 e Cr\$ 33,60 no dia 26.

É certo assim que o custo da vida em nosso país só poderá manter-se ou baixar mediante forte incremento da produção do indispensável à nossa subsistência de modo a haver saldos substanciais para a exportação. Certo é igualmente que o alto custo da vida influi no preço dos artigos que podemos exportar os quais por isso vão caindo alarmantemente.

Os reflexos dessa situação já se estão fazendo sentir, como se vê das notícias da imprensa, até na navegação transatlântica que vai abandonando os nossos portos, sem que se tomem medidas capazes de evitar a crise que não é mais uma hipótese, mas, uma realidade palpável.

Precisamos produzir mais e exportar pelo menos o bastante para cobrir as importações essenciais, mas a isso se opõe a valorização em que se mantém a nossa moeda no exterior.

Diz um provérbio popular que só quando os males se tornam quase insolúveis é que se tomam providências. A Inglaterra havia chegado a esse ponto e teve a franqueza de reconhecê-lo.

Nós estamos no mesmo caso e vamos resistindo, mas com graves prejuízos que não poderão ocorrer indefinidamente”.

Como terão notado os leitores o nosso objetivo fora alcançado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 27 de setembro de 1949*

### **Uma Voz que Merece ser Ouvida**

Na sessão de 23 de setembro último, na Câmara dos Deputados o Sr. Horácio Láfer obteve a atenção de seus pares para um discurso que merece ser lido por todos os brasileiros, lido e meditado, pois é todo ele uma enumeração de fatos que, demonstrando o que poderíamos ser e não somos, conduz-nos à verificação dos nossos erros e desvios para, através das lições que deles se tiram, levar-se a nação ao caminho do progresso.

Nessa peça memorável o conhecido economista paulistano se detém de início na análise das doutrinas econômicas do passado para mostrar as diferenças dos meios em que surgiram e louvar a escola americana, romântica e nacionalista, surgida “não de idéias e literaturas importadas, não de simpatia política, não de idéias filosóficas apriorísticas, mas nas condições do meio e no anseio de desenvolver o país”. “Há um grande território a trabalhar e assim a política deve ser nacional e não internacional; há riquezas a explorar que não podem ficar sujeitas a teorias alienígenas restritivas e assim a política tem que ser de expansão”.

Fundamenta-se assim o desenvolvimento da grande nação do Norte, tão nova como a nossa, mas realista, nacionalista, com alicerces sólidos no otimismo, no protecionismo e no anticlassismo.

Lembra a seguir a frase de Hamilton: “Onde há o interesse de um produtor, lá está o do país”, para mostrar que os Estados Unidos desde a independência souberam fundar a sua política econômica “de estímulo ao indivíduo para que empreendesse, de mística de expansão”.

Isso porque com Henry Carey compreenderam os patriarcas americanos que “protecionismo não é restrição e sim emancipação”.

Nós, porém, demonstra-o Horácio Láfer – “ainda não objetivamos o sentido dos nossos rumos econômicos. A mística do progresso econômico em seu aspecto romântico que forma os heróis e grandes homens, no seu aspecto prático que estimula esforços e apoia as realizações, no seu sentido nacional que prepara os elementos para as condições específicas do povo e da terra, ainda continua uma idéia ausente. Precisamos ser em economia o que os americanos foram – nacionalistas, otimistas, transformistas, inovadores e repetir com Hamilton até que penetre no subconsciente de todos, que, “onde há o interesse justo do produtor, lá está o interesse nacional”.

Enumera a seguir “o que temos e possuímos” e “o que temos e não possuímos” para frisar: “Dez por cento das terras de que dispomos sabidamente apropriadas, produziriam todo o trigo de que precisamos e apenas se começa a ter trigo. Louvamos nas informações da Standard Oil para dizer que dispomos de 6% do petróleo

mundial e anualmente nos desfalcamos em bilhões de cruzeiros na sua importação. Temos o melhor minério de ferro do mundo e despendemos fortunas em compras de ferro e aço em forma de máquinas. No Nordeste, Norte e Centro as melhores fibras abundam, algumas nativas, e ao invés de exportarmos para o mundo, somos grandes importadores da Índia... Temos a melhor bauxita, mas importamos alumínio. As florestas aí estão, mas importamos celulose. Temos sal e força e importamos soda cáustica e cloro. Quem tem melhores plantas oleaginosas? – e nos faltam gorduras, que poderíamos exportar. Temos potencial elétrico e oxigênio e não produzimos azoto que as nossas terras reclamam. As terras férteis aí estão mas os cereais muitas vezes rareiam e o produtor pouco recebe ao passo que o consumidor cada vez paga mais alto. Os nossos pastos são extensíssimos mas os rebanhos não crescem na proporção de nossas necessidades, em perigosas perspectivas para o futuro. Importamos centenas de milhões de cruzeiros de frutas e temos das melhores do mundo. Abandonamos a pirta que temos e compramos enxofre. Não dispomos de divisas para comprar locomotivas e estas poderiam ser fabricadas aqui. Mandamos buscar leite em pó, frutas e legumes em latas, peixes ressecados e em conserva e tão fácil seria obtê-los no Brasil!

E conclui: “Realmente é um consolo e um incentivo tanto termos, mas não será decepcionante para a nossa geração, do que temos relativamente tão poucos possuímos?”

Passa a enumerar “o que não possuímos nem temos” e que sintetiza na falta de uma política econômica com base nos três fatores – mentalidade, organização e técnica. Mostra que a mentalidade “é uma mistura de fé e consciência do dever, entusiasmo e otimismo, altruísmo para com os êxitos alheios, determinação persistente”. Mas acrescenta: “O homem entre nós ainda com exceções crescentes, é um inconformado com o seu fracasso e muitas vezes um maldizente dos êxitos alheios. Aquele que empreende passa a ser um aproveitador, o que vence um desonesto, e, quanto maior o êxito, maiores serão as prevenções. Ao invés do enaltecimento, pelo menos, como estímulo para que outros sigam exemplo, uma rede de suspeição, ataques injustiças, procura abafar quem age e triunfa, a fim de que aja menos e desfaça o que conseguiu. Ao invés de castigar os que abusam e prevaricam, generalizam-se conceitos deprimentes e depressivos para a formação de um ambiente dinâmico de estímulo e progresso”.

Mostra que os nossos governos executam uma política econômica que permaneceu antiquada e inadequada e traça afinal diretrizes para a luta contra o pauperismo, contra o pessimismo, contra os erros, afinal, do passado e do presente econômico do país.

Longe iríamos se quiséssemos sintetizar toda a brilhante oração e cujo original remetemos aos que realmente se interessam por uma política econômica objetiva capaz de tornar realidade as riquezas potenciais da nossa terra, de criar e rebustecer a mentalidade, a organização e a técnica que nos faltam.

Em artigo subsequente teremos provavelmente, oportunidade de voltar ao assunto que merece, realmente, apreciação mais demorada.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 2 de outubro de 1949*

## **Congelamento de Aluguéis e Taxa Legal de Lucros**

Escreve-me “Um Velho Maragato” para traçar objeções em torno da desvalorização do cruzeiro que a seu ver seria desastrosa para os que vivem de rendas fixas, os “velhos que vivem de alugueizinhos e de juros”.

O meu missivista confunde, como acontece a muitos, a queda do poder aquisitivo interno da moeda, por efeito da inflação, com o estabelecimento que pleiteamos do “valor cambial verdadeiro” dessa moeda desvalorizada.



Os que vivem da renda sofrem de fato atualmente o efeito do congelamento de aluguéis pela lei do inquilinato em virtude da qual deixou a sua receita de corresponder a uma renda razoável sobre o valor atual dos imóveis. Vale dizer que estão submetidas por completo às conseqüências da queda do valor aquisitivo interno do cruzeiro. Recebem cruzeiros de 1939 e compram os preços pelo menos triplicados de hoje.

Está visto que a sua posição é insustentável e só um reajustamento dos valores dos aluguéis pode socorrê-los. Aliás já em artigo publicado nestas colunas a 27 de julho de 1947 combati a prorrogação da lei do inquilinato mostrando todos os seus malefícios.

Coisa diferente é a correção da disparidade entre o valor interno ínfimo do cruzeiro e o externo, fixado artificialmente alto, com prejuízo do nosso trabalho quer na importação em que se inunda o mercado nacional de artigos que não necessitamos, porque os produzimos, quer na exportação em que ficamos impossibilitados de concorrer com os produtos similares cotados em moedas não artificialmente valorizadas.

A esta hora deve ter lido “Um Velho Maragato” o projeto Aliomar Baleeiro e dele terá visto que não são os fabricantes de tecidos, como supõe, os únicos prejudicados com a situação cambial, ora agravada com a desvalorização cambial da libra. Quem está sendo prejudicado é o país todo, a economia nacional, com a política financeira que o próprio Banco Internacional, criado para a regulação do câmbio mundial, *reconheceu inadequada* aos países deficitários como o Brasil e a Inglaterra.

Maragato Velho escreve também à imprensa e pretende mostrar que “os fabricantes de tecidos” não têm razão porque se um quilo de tecido de lã importado custava em 1938 Cr\$ 119,00 agora só custa Cr\$ 168,00.

Não creio que os seus dados sejam exatos, pois da estatística oficial relativa a 1948 se verifica que o quilo de tecido de lã importado custou *foi* Cr\$ 182,00. Mas, admitamos, para argumentar, os seus valores. Nesse caso a diferença entre os dois preços corresponde à depreciação do valor aquisitivo da libra, já que o câmbio não sofreu alteração no decênio.

E isso vale dizer que o que custava 100 na Inglaterra em 1939 custa hoje 141. Em contraste com isso, o que nos custava em 1939, no Brasil, 100 passou a custar já em 1947 nada menos de 285, como demonstrei em artigo de 17 de abril deste ano.

É contra o absurdo de termos de produzir em cruzeiros atuais para vender para o exterior em cruzeiros de 1939 que reclamam os produtores brasileiros, pois enquanto isso se dá com o que colhemos ou fabricamos, a concorrência estrangeira é premiada com a disparidade entre o valor cambial e o valor interno da nossa moeda.

No fundo, portanto, a questão da manutenção dos alugueres de 1939 é igual a da manutenção do valor cambial do cruzeiro na taxa daquele ano. Sacrificados são os proprietários que recebem cruzeiros de 1939 e têm de comprar a sua subsistência em cruzeiros cujo valor aquisitivo já há dois anos era 185% menor. Do mesmo modo o produtor trabalha com um custo que em 1947 era 185% maior e tem que vender para o exterior em cruzeiros valorizados, cruzeiros de 1939, enquanto que a mercadoria estrangeira, com a qual desse modo não podem concorrer, só sofreu um aumento de preços de 41 (na base fornecida por Maragato Velho) ou de 60% em relação ao dólar, como demonstramos no artigo de 17 de abril citado.

Conseqüentemente a manutenção de um valor fictício para o cruzeiro no *exterior*, prejudica a economia da nação, o trabalho de sua população ativa, porque permite a importação a preços baixos e torna difícil e em muitos casos impossível a exportação de produtos onerados pelo cruzeiro inflacionado em que são pagos os salários, a matéria-prima, os impostos, etc.

Ponho à disposição do missivista os artigos a que me refiro pelos quais verá que estou de acordo com ele no que respeita a lei do inquilinato, mas, verá também que a política cambial que mantemos empobrece o país do mesmíssimo modo, por que a inflação empobrece a quem vive de “alugueizinhos” segundo a sua expressão.

Agora quanto a sua idéia do estabelecimento de uma *taxa legal de lucro*, permitir-me-á “Maragato Velho” que discorde inteiramente.

O lucro é o resultado de dois fatores principais: Primeiro, a concorrência, e, segundo, a capacidade técnica e administrativa do empreendedor. Só estimulando a esses dois fatores é que se obtém o preço justo e, portanto, o lucro justo. Onde não pode existir a concorrência, onde o tabelamento desestimula a produção e a faz piorar quer em quantidade, quer em qualidade, abre-se o campo ao mercado negro, com todos os seus riscos, aumentando em última análise, os preços e criando o lucro excessivo.

Desestimula-se assim o progresso técnico para encorajar-se a aventura dos exploradores de ocasião, que tanto prejudicam o comércio honesto como ao consumidor.

Não é, portanto, com tabelamentos seja de preços, seja de lucros, que obtemos as duas coisas que desejamos: preços justos e progresso econômico.

Que estímulo teria o produtor capaz – e a seleção desses é que é essencial para o progresso – se o lucro que obtém graças aos seus predicados técnicos e administrativos, sua dedicação e seus sacrifícios, é nivelado ao do administrador menos capaz ou menos preparado para enfrentar os problemas da produção e da técnica?

A limitação de lucros além das dificuldades técnicas, que iria enfrentar, da burocracia que iria criar para fiscalizá-la, do atrapalhamento que traria à administração privada, seria apenas um entrave a produção e só seria justa se todos os que trabalham fossem iguais. Mas, como não existem no mundo duas pessoas idênticas, essa limitação trará sempre, afinal, mais prejuízos que vantagens à coletividade.

Se acrescentarmos a estas considerações a de que ninguém leva deste mundo fortuna ou dinheiro e de que os que ganham mais do que o necessário para os seus gastos têm de empregar as sobras de qualquer modo, veremos que a coletividade ganha sempre com os que trabalham para o progresso, seja direta, seja indiretamente.

Que o mais capaz ganhe mais é um princípio que ninguém dirá injusto. É o caso entre outros, de Ford, que ganhando mais, vendia mais barato que os concorrentes e pagava ao mais altos salários, elevando o padrão de vida do trabalhador. Poderá, nestas condições alguém gastar mais, viver com mais conforto, mas o certo é que enriquece a nação, porque, como já uma vez afirmei, o dinheiro nem se pode comer nem levar para o outro mundo. Acaba sempre circulando, criando novas fontes de trabalho, pois mesmo quando supostamente paralisado nos bancos, está na realidade servindo ao financiamento de iniciativas meritórias, possibilitando a realização das idéias e invenções, contribuindo enfim para o desenvolvimento econômico do país.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 9 de outubro de 1949*

### **Que seria de vós outros se não houvesse o Lucro?**

À margem do notável discurso pronunciado na Câmara Federal a 24 de setembro pp., pelo Sr. Horácio Láfer, poder-se-ia traçar toda uma série de comentários tão rico de idéias e de sugestões ele se apresenta. Aconteceu mesmo que o tenhamos glosado nestas páginas ao mesmo tempo, o conhecido banqueiro e advogado Dr. Jorge Bento e eu, e só de novo não coincidimos domingo último no trato do mesmo assunto embora sob prismas diferentes porque necessitei dar uma resposta a “Maragato Velho”.

O certo é que, dado o conteúdo dos artigos de S. S. poderia eu subscrevê-los, concorde em tudo com a exposição magistral de idéias que nos são comuns, sobretudo quando afirma que “os capitais não nascem espontaneamente mas são fabricados pelo engenho humano e emigram se o ambiente em que se fixam não lhes proporciona o clima de segurança e liberdade, o estímulo e a proteção reclamados pela sensibilidade de sua constituição”, e quando mostra que “aos governos cabe outorgar e assegurar com leis adequadas esse ambiente, sem o qual desestimulados os forjadores de riquezas, o capital emigra ou busca a *comodidade* de aplicações em títulos ou em imóveis, amortecendo ou extinguindo os empreendimentos de que necessitam os organismos sociais”.

Coincidentemente ainda, acabo de ler em “Factory Management and Maintenance” a 71ª Mensagem à Indústria Americana em que o presidente da McGraw Hill, Sr. James McGraw Jr. Pergunta aos seus leitores “Quais seriam as “vossas” possibilidades se não houvesse o lucro?” e aponta, com autoridade incontestada, o erro dos que tudo querem tirar do lucro dos empreendedores, fruto das idéias e trabalhos que, criando valores, contribuiriam decisivamente para o enriquecimento da grande nação do norte.

Vê-se dessa mensagem objetiva e franca que lá como aqui, há os que tudo exigem dos governos e apontam como recursos para os seus planos a mesma fonte: o lucro. Frases como “Isso será pago taxando-se os lucros”, “criem-se impostos sobre os lucros excessivos”, “elevem-se as taxas sobre a renda das sociedades anônimas” são também lá correntes. A esses planejadores, afirma McGraw “a resposta deve ser não” e justifica-a amplamente.

Mostra que dos 20 bilhões de lucro das companhias americanas 13 estão sendo investidos em equipamento – em comprar para o trabalhador melhores ferramentas, em proporcionar-lhe melhor ambiente de trabalho, em tornar possíveis melhores produtos, a maior parte dos quais de consumo popular. “Cada um de nós, acrescenta, é beneficiário real desse retorno de lucros a novos investimentos. Cada dólar que a indústria reempregou em edifícios e equipamentos nestes últimos trinta anos, incrementou a produção anual de 35%.” “Esse reinvestimento ajudou a tornar possível o aumento de 75% sobre o padrão de vida de 1919. Possibilitou o aumento de salários, em média de 48 cents em 1919 para 1,36 dólares atualmente.”

E afirmando com segurança: “Nossa prosperidade, nossa grandeza como nação, nossa expectativa de melhor padrão de vida, dependem de continuarmos a reempregar uma grande parte dos lucros” mostra que há outros meios de o governo obter os fundos necessários às iniciativas que lhe são reclamadas. “Em primeiro lugar e antes de tudo o próprio governo deve economizar, exercitar a mais rígida compreensão das despesas, cortar todos os serviços que não forem essenciais. Só depois poderá pensar em elevar impostos, nunca porém taxando os lucros, mas, se for realmente indispensável, elevando as taxas comuns do imposto sobre a renda, isso porém com deduções especiais que encorajem as companhias a continuar dependendo suas receitas em novas fábricas e equipamentos, pois disso dependem, termina o Sr. McGraw, o emprego de todos os trabalhadores, a prosperidade e a solidez da economia nacional.”

Ora se isso se aconselha um país rico, se na Inglaterra é o próprio Ministro do Tesouro que declara de público nada mais se pode tirar dos detentores de capital sem levar a nação à ruína, que dizer de nós? Somos um país no início de seu desenvolvimento econômico e nesta etapa tudo se deve fazer para auxiliar a formação de capitais e atraí-los de fora. Mais que outras nações devemos nós poupar, economizar, reinverter em edifícios e reequipamento todos os lucros possíveis, pois só deles nos poderá vir melhor padrão de vida para os trabalhadores, maior prosperidade geral.

Nossa legislação tributária, copiada de países mais prósperos tem ignorado essa necessidade. Não se lembram os que preconizam maiores taxações ainda, que nesses países de economia consolidada encontram os empreendedores apoio e crédito barato, que neles é fácil a obtenção de grandes fundos por subscrição popular. Todo mundo compra ações e do mesmo modo porque volta à circulação o dinheiro arrecadado em impostos, voltam as economias às empresas através das ações colocadas nas bolsas.

Aqui falta-nos não só o crédito industrial, mas também essa possibilidade de recorrer à economia popular, por ser processo difícil, demorado e dispendioso. Entretanto, se nos Estados Unidos há algumas dezenas de anos a indústria estava nas mãos de poucos, hoje as suas ações estão nas mãos do grande público. É que suas leis animavam o investimento das economias na produção em vez de taxando-as como aqui além do razoável, desviá-las para emprego mais cômodo, na expressão do Dr. Jorge Bento.

Tratando-se com justiça os capitais empregados em empresas produtivas, chegaremos sem dúvida ao desenvolvimento alcançado pelas grandes nações. Lá chegados encontrarão as forças produtoras aquelas facilidades de crédito que são indispensáveis ao seu crescimento e ao progresso. Então sim, uma taxação mais alta de seus resultados não teria os inconvenientes que atualmente se verificam.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 16 de outubro de 1949*

### **Erosão, Enchentes e Reflorestamento**

Sempre que enfrentamos problemas de interesse coletivo e de ordem geral a atitude mais comum da nossa gente é a de aguardar providências do governo. Há, entretanto, uma série de problemas que, exatamente porque interessam a todos e a cada um em particular, podem ter solução se agirmos nós mesmos sem esperar por leis e regulamentos que em vez de facilitar, vêm muitas vezes, criar dificuldades e injustiças.

Entre esses problemas estão em primeira linha os que dizem respeito à defesa das terras contra a erosão, ao reflorestamento e à minimalização dos efeitos das enchentes.

Não é minha intenção aprofundar aqui esses assuntos, mas, como o fiz para uma publicação que circula noutra zona agrícola do Estado, dar idéia de como o particular pode concorrer para amenizar a situação a respeito, beneficiando a coletividade e tirando ainda lucro.

A defesa contra a erosão já vai sendo compreendida por muitos pois é a garantia da produtividade da própria terra. Tenho visto assim agricultores que compreendem os males da erosão lavrarem terras de encostas no sentido das curvas de nível, isto é, em sentido horizontal, contrariando o declive, plantando árvores de crescimento rápido e de renda certa nas terras mais inclinadas, junto as nascentes do arroios, etc. Lá onde a sombra das árvores seria prejudicial às culturas, plantam nessas curvas de níveis pés de abacaxi e onde este não dá bons frutos vi usar-se para o mesmo fim de conservar a camada arável do solo, capim cidró, tal como se costuma plantar aos lados das boas estradas de rodagem para evitar que as águas levem os aterros. Nas terras que dispõem de pedras, mesmo miúdas, vi fazerem-se pequenos muros de pedra seca no sentido das curvas de nível do terreno. Todos esses artifícios retêm a terra e ajudam a conservar a umidade, e com o tempo, contribuem para a formação de verdadeiros terraços. São medidas relativamente simples, que, generalizadas, produzirão grandes resultados.

De todos esses recursos o mais interessante é o do plantio de árvores. Delas a que mais se recomenda é o eucalipto que poder plantado por toda parte visto o seu crescimento rápido, dando grande rendimento. Com 5 a 6 anos dá o primeiro corte para lenha que já se faz escassa por toda parte. Dispensando-lhe certo cuidado brota de novo e é só tirar os brotos excessivos, deixando apenas 3 ou 4, para, dentro de mais 7 ou 8 anos dar novo corte lucrativo.

Mesmo nas divisas das terras se pode plantar eucalipto como cercas. Para isso plantam-se as mudas à distância de 30cm uma da outra, pois mesmo assim se desenvolve bem buscando as raízes alimento para os lados. Dentro de 5 a 6 anos corta-se a 1m ou 1,50m do solo, deixando o tronco como moirão e este brota de novo. Ao lado dos córregos, nas valetas para escoamento das chuvas dos terrenos em declive, as quais sempre devem ser feitas no sentido de cortar a pendente onde as águas adquirem grande velocidade carregando a terra, o plantio de eucaliptos ou de arbustos dá ótimos resultados.

Em terras nas quais se quer refazer a fertilidade, em vez de deixar crescer a capoeira para depois queimar, pode-se plantar a acácia negra, sendo uma leguminosa, melhora a terra e dá lenha e casca para curtume. Com 5 ou 6 anos a acácia pode ser cortada, aproveitando-se a casca pelo tanino que contém e os troncos para lenha.

Dentre os eucaliptos há espécies que se recomendam conforme a finalidade da plantação. A espécie “citriodora” dá madeira dura da melhor qualidade depois de 12 a 15 anos. A “Siderophloia” dá também madeira pesada, toradas valiosas. Com 7 a 8 anos já pode ser aproveitada para moirões, postes, andaimes, etc. As espécies “Tereticornis” e “Saligna” são ótimas para lenha, sendo as de crescimento mais rápido.

Com elas e com a acácia negra, esta principalmente se houver um curtume perto que compre as cascas, pode-se realizar bons lucros, conservando a terra e contribuindo para a redução dos efeitos da erosão e das enchentes, como é do interesse geral.

Com o plantio de árvores se retém igualmente as enxurradas e se conserva a umidade do solo. As árvores podem também fornecer material para pequenas represas de córregos e nascentes armazenando água para os verões muito secos. Com isto se evitará que toda a água das chuvas de inverno escorra inutilmente para as baixadas onde vão produzir enchentes, às vezes pavorosas. Com retenção, o escoamento mais lento, desde os pontos mais longínquos, se somam os resultados de tal modo que grandes enchentes serão evitadas graças ao tempo de retardamento das enxurradas para chegarem aos grandes rios.

E se cada um cumprir a sua parte, o que é fácil como vimos, evitaremos leis prejudiciais, fiscalizações incômodas, e lucraremos todos.

Para o êxito desse plano, visto que o indivíduo isolado terá dificuldade de obter mudas, instruções, etc., devem trabalhar as cooperativas, os negociantes, a igreja e a escola. Aquelas mandado vir as mudas que interessam aos seus sócios e fregueses, estas propagando entre os fiéis e os alunos a vantagem de agir nestes casos cada um por si e todos por um, segundo o velho lema que sempre deu resultados.

Estamos certos de que se as vantagens dessas medidas forem difundidas pelas entidades que apontamos, com o interesse e o entusiasmo que merecem, entre os proprietários de terras da zona colonial, o seu efeito se fará notar em poucos anos.

Restará para depois a solução que também poderá ser concomitante, do florestamento ou reflorestamento das margens dos rios. Talvez seja aí necessária a imposição da lei, mas, nada impede que seja resolvido pela modalidade aqui proposta que, além do bem geral previsto trará lucros aos proprietários de terras. Lucros diretos e indiretos.

*“Pioneiro”, Caxias do Sul, outubro de 1949*

## O Lucro deve ser Ganho

Tenho evitado voltar a tratar da participação dos empregados no lucro das empresas porque julgo ter esgotados os argumentos contra a modalidade de cálculo e distribuição que se quer adotar em nosso país.

Mas, hoje, por duas razões resolvi voltar mais uma vez ao assunto. A primeira reside na emenda Amando Fontes que reduz a percentagem da participação de 30% para 20% dos lucros apurados em balanço, e exclui a remuneração que, anteriormente, previa o projeto que se reservasse ao capital.

Trata-se de uma medida que poderá provocar retraimento ao emprego de capitais na indústria e nas demais atividades produtoras, e assim, contrária às necessidades de nosso progresso econômico como o demonstrou o Sr. Horácio Láfer, em discursos que glosamos o Sr. Jorge Bento e eu nestas mesmas colunas, não há muito.

Mas devemos levar em contar que reduzirá algo da disparidade na distribuição, que tanto tememos, da participação aos empregados. E isso porque muitas empresas, principalmente as grandes, não conseguem, via de regra, em períodos normais, os 8% de remuneração do capital e reservas que lhes consignava o substitutivo Sarazate, e assim não poderiam muitas delas praticamente distribuir lucros aos empregados.

A segunda razão, me é fornecida por uma revista técnica americana que, citando os 15000 planos de participação voluntariamente concedida pela indústria americana, mostra que só 8 deles poderão aplicar-se ao ramo de couros, na qual a produção vem sendo aumentada enquanto os lucros se reduzem à metade, não só em consequência da conjuntura mundial que tende à normalização dos mercados e dos preços, mas devido à própria natureza dessa indústria que faz com seja das mais afetadas pelas variações do comércio da matéria-prima, pelas exigências da moda e por outros fatores transitórios e imprevisíveis.

Esse fato confirma a tese de que, não aceitas as nossas sugestões com o argumento de que não eram cabíveis diante da letra da Constituição, precisamos então aperfeiçoar o projeto de modo a dele retirar qualquer aspecto de benefício “dado” sem retribuição.

Não aceito é claro, a alegação de que a participação direta no produto das vendas não é participação direta nos lucros. Mas se não admitem isso os partidários do “lucro de balanço” espero ao menos que concordem em que fatores como o do número de anos de serviço e o do número de filhos nada têm que ver com a produção que é, em última análise, a que produz o lucro, e não admite como incentivo discriminações estranhas ao rendimento do trabalho que deve ser a base de qualquer participação justa.

A distribuição de uma parte destes aos empregados, seja ela qual for, só será portanto equitativa se se fizer não com critério essencial, mas como recompensa proporcional à capacidade e ao esforço de cada um.

É o que demonstra a revista em questão concluindo por afirmar que: “Para que se opere com êxito um plano de participação nos lucros, a empresa deve fazer sentir aos empregados que a quota recebida foi “ganha” e não “dada”.

A filosofia da participação nos lucros, acrescenta, foi expressa por Frank H. Harnett em junho de 1946 ao entregar o primeiro cheque da primeira distribuição feita por sua firma:

“Preciso dizer-lhes com a maior clareza que a participação nos lucros não é nenhuma dádiva. Não lhes estamos dando de presente coisa alguma e não queremos que pensem coisa diferente. Estamos simplesmente lhes pagando valores, que, sabemos que serão compensados. Não se trata de um progra-

ma de aceleração do trabalho e não esperamos mais trabalho de ninguém individualmente. Nós simplesmente esperamos obter aquela compensação através da velha história da equipe que trabalha parêlho e produz assim mais e melhores artigos.”

Realmente assim é e se não se fizer da participação a recompensa tanto quanto possível proporcional ao que cada um produz, para transformá-la em mais uma concessão de assistência social como reforço apenas do abono familiar e da estabilidade, falhará mais depressa do que se prevê em face de sua base movediça e incerta.

É possível que os nossos legisladores tenha impressionado algum daqueles 15000 planos em experiência na América do Norte, no qual se consigne distribuição com finalidade assistencial. Há entre eles realmente muitos que visam até suprir a falta de institutos de aposentadorias e pensões. Mas, certo, não terão atentado para o fato de lá, como noutros países, não existir nem a estabilidade nem o abono familiar, instituições que, como tenho seguidamente demonstrado, podem e devem entre nós, ser ampliados e aperfeiçoados, mas, no setor a que pertencem.

De fato, nada aconselha semelhante confusão num país como o nosso que só mantém um Seguro Social amplo, mas dispõem de uma legislação, própria que se reconhece ser, por muitos aspectos, das mais adiantadas do mundo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 23 de outubro de 1949*

### **Isenção de Direitos para Peças de Máquinas Montadas no País**

Devo o conhecimento de um projeto apresentado à Câmara pelo Deputado Diniz Gonçalves ao operoso amigo Sr. João Baylongue que ao mesmo tempo que mo remete me solicita opinar sobre o assunto de que trata.

Visa ele favorecer o estabelecimento em nosso país de linhas de montagem de máquinas operatrizes que não produzimos, concedendo para tanto isenção de direitos e taxas aduaneiras às peças e acessórios quando a tal destinados.

Não há dúvida de que é uma iniciativa louvável, cuja finalidade última é a de atrair para o nosso meio capitais e técnicos montadores-mecânicos e dar emprego remunerador à nossa mão-de-obra, para terminar criando indústrias básicas indispensáveis ao nosso progresso.

De fato a importação de peças, mesmo como isenção de direitos, irá demonstrando aos poucos que, muitas delas poderão ser fabricadas mais economicamente no país, e com o tempo todas ou quase todas, como já sucede com muitas máquinas e aparelhos totalmente fabricados aqui, poderão elas ser elaboradas no país, passando a fabricação de máquinas operatrizes de tipos que ainda não produzimos a reforçar o nosso parque fabril, dando trabalho de alta especialização a operários qualificados.

Cercada a medida de todas as cautelas para que se evitem abusos e sobretudo uma desleal concorrência às muitas fábricas de máquinas operatrizes que já possuímos, tal como estabelece o artigo 2º do projeto Diniz Gonçalves, virá a lei incentivar o desenvolvimento de um importante setor da indústria brasileira, com resultados imediatos, por certo, na melhora de nosso equipamento fabril e no mercado nacional de trabalho.

Exige realmente o projeto às empresas que pretendam estabelecer linhas de montagem de máquinas operatrizes, prova de existência legal; de posse de capital superior a dois milhões de cruzeiros; de que ao menos um dos diretores ou sócios seja

brasileiro; de que exerce atividade de interesse da economia nacional, comprovado por entidade de classe; da inexistência entre nós de fábricas de máquinas similares e da observância da lei dos dois terços.

Nestas condições, como é de ver, sujeitas as empresas à fiscalização das autoridades aduaneiras e do Ministério do Trabalho, só benefícios nos advirão da iniciativa.

Uma das mais imediatas será a economia de cambiais em quantia equivalente do que hoje representa o custo e o lucro das usinas de montagem estrangeiras, além de que as próprias peças, como assinalamos, acabarão por ser feitas no país, deixando-nos o lucro total da fabricação das máquinas.

Haveria, é certo, ligeira diminuição das rendas aduaneiras, mas essa seria insignificante diante dos impostos e rendas que iriam proporcionar aos municípios e Estados onde se estabelecessem e a própria União, as linhas de montagem novas e as novas atividades que delas resultariam.

Assim é realmente e é de esperar que cheguemos a pôr de lado a mentalidade estritamente fiscal que nos têm norteado para ingressar na prática de uma política econômica que favoreça o incremento da produção nacional e o desenvolvimento geral do país.

Nesse sentido vai felizmente se operando alguma mudança entre nós como prova a apresentação de um projeto e lei da natureza do que comentamos ao Congresso Nacional.

De esperar, assim, é que tenha rápido andamento pelas duas casas do legislativo a oportuna medida.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 30 de outubro de 1949*

### **Convenção Nacional da Indústria Têxtil**

Deverá reunir-se ainda em dias do corrente mês no Rio de Janeiro, a segunda convenção nacional da indústria têxtil, de iniciativa do Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito Federal, à qual deverão comparecer representantes de todos os Estados produtores.

Nunca, provavelmente, terá tido uma idéia realização mais oportuna que essa, dada a situação de assoberbantes dificuldades que enfrenta a indústria que é não só a maior do país, mas das mais úteis à nossa economia de vez que aproveita matérias-primas nacionais de vultosa produção e luta por satisfazer um mercado interno de baixa capacidade aquisitiva, em plena concorrência com o produto similar estrangeiro, protegido pelos governos dos países industriais produtores, pelas nossas tarifas obsoletas, pelo preconceito de grande parte dos consumidores contra tudo que é de produção nacional e o que é mais, protegido ainda pela valorização artificial da nossa moeda no exterior, coisa que representa na realidade uma subvenção direta de nossa parte à indústria estrangeira.

A tudo isto, como tenho feito notar, se acrescenta o efeito contrário da referida disparidade de valores da moeda sobre a produção brasileira do qual resultam proibitivas as vendas para o exterior, impossibilitando desse modo que alcancem mercado compensador os ótimos artigos que produzimos em proporções maiores que a do consumo nacional, principalmente os de algodão de que já registramos larga exportação que certamente seria ainda hoje possível não fosse a imposição de produzi-los à base de um cruzeiro desvalorizado para exportá-lo a base de moeda forte.



Apesar disso o temário da conferência, numa demonstração clara da preocupação predominante nos meios produtores só aborda assuntos técnicos de imediato interesse, entre os quais o desenvolvimento e melhoria da produção do algodão, da lã, da seda natural, do linho e da juta no país; as questões ligadas ao suprimento dos produtos químicos utilizados pela indústria, o problema do reequipamento industrial e as questões de pessoal, salário e produtividade, planejamento industrial e padronização de tecidos.

É interessante notar que a maioria dos temas a abordar constaram dos debates da Conferência de Araxá. Mas, enquanto alguns deles foram discutidos ali apenas nos círculos da produção em geral, o serão agora especialmente pela indústria que os transforma e dá-lhes nova utilidade, disposta como se vê, desde o enunciado dos temas, a colaborar senão a promover, como aliás em parte tem feito, a melhoria da qualidade da matéria-prima que utiliza e a sua maior produção.

Vale dizer que a indústria têxtil vai tomar conhecimento direto das recomendações da Carta de Araxá e promover-lhes a realização em harmonia com os seus próprios e os interesses da coletividade a que serve.

No que diz respeito ao Rio Grande do Sul dois grandes temas serão focados na Convenção próxima: os constantes das letras b) e f) do temário geral que assim se anunciam:

- b) Desenvolvimento e melhoria da produção de lã no Brasil, seu beneficiamento e classificação;
- f) Desenvolvimento, melhoria e modernização da cultura do linho como fibra têxtil. Beneficiamento e classificação comercial.

Sobre ambos levou a delegação do Rio Grande a Araxá teses amplamente fundamentadas, e que nos cumpre defender agora no congresso industrial que se anuncia e do qual é-nos lícito esperar os melhores resultados práticos.

No que respeita à lã, que nada se poderá acrescentar à tese do ilustre técnico que tem a seu cargo neste Estado o incentivo oficial à melhoria da qualidade e a aplicação das normas usuais da classificação do produto. De fato, o Dr. Geraldo Nunes Vieira esgotou o assunto com a competência que todos lhe reconhecemos, estudando-o sob todos os pontos de vista que no caso se impõem: o do pecuarista, o do industrial e o do comércio exportador do artigo.

Quanto ao linho apresentamos uma tese que resume a nossa experiência de mais de 15 anos na produção, beneficiamento, fiação e tecelagem de sua fibra. E nela mostramos como podem os outros Estados do país valer-se das lições dos fatos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da produção lanífera.

Propúnhamos ali entre outras medidas as que nós mesmos adotamos aqui: a) seleção de variedades adequadas aos nossos diferentes climas e solos e de alto rendimento em fibra; b) multiplicação e distribuição das sementes apropriadas pelas Estações Experimentais e Campos de Cooperação dos Estados do Sul onde tal não vinha sendo feito por empresas industriais, espontaneamente, como acontece conosco; c) facilidade, inclusive financiamento, para a instalação de usinas para o preparo das fibras, sobretudo quando projetadas por cooperativas agrícolas; d) distribuição das sementes selecionadas e imunizadas pelas Estações Experimentais, por intermédio das usinas de beneficiamento que não disponham, como as nossas, de produção própria, obrigando-se as mesmas a adquirir do agricultor toda a palha produzida nas condições técnicas recomendadas para a semeadura e colheita; e) cursos práticos de cultura do linho, ministrados in-loco, mesmo a analfabetos.

Em relação à padronização e classificação da fibra condenamos toda e qualquer intervenção dos governos, da qual só pode resultar o desestímulo do produtor agrícola-

la, pelo acúmulo de exigências burocráticas a que não está habituado. A classificação da fibra em todos os países produtores do linho têxtil é aliás questão técnica que só interessa a usineiros e produtores e só por eles, no trato direto do negócio, deve ser resolvida. Somente no caso da exportação da fibra se justificaria a padronização oficial já decretada, embora por muito tempo ainda nem se possa pensar em vendas para o exterior.

Nas bases indicadas, não tenho dúvida, a produção de linho têxtil no país será incrementada, como o está sendo no Rio Grande do Sul, sem necessidade de outras providências do poder público que as de fomento lá onde a iniciativa privada não as tiver tomado a seu cargo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 6 de novembro de 1949*

### **Interesses em torno da Taxa Cambial**

A opinião pública e a dos técnicos se encontra hoje dividida sobre a conveniência de se reduzir a disparidade entre o valor aquisitivo do cruzeiro no interior do país e o que vigora no exterior graças à manutenção de uma taxa artificial de câmbio. É natural assim, que concordem uns com os pontos de vista que venho expondo aqui e me discordem outros.

Daqueles recebo grande número de cartas concordes em que essa disparidade de valores vem de um lado dificultando, senão impossibilitando a exportação da grande maioria dos artigos que costumamos vender ao estrangeiro e, de outro, subvencionando diretamente a importação até mesmo de artigos manufaturados que aqui produzimos e que durante a guerra não só suprimam as nossas necessidades, mas permitiram grandes exportações.

Dos outros recebemos manifestações, poucas na verdade, de vezes discordantes, mas guardando o respeito devido à opinião de quem vem desinteressadamente publicando os frutos de suas experiências e observações. Mas houve um também que, valendo-se do anonimato, nos acusa em termos grosseiros de estarmos defendendo interesse pessoal.

É claro que não merece resposta, já que anônimo e ignorando por completo os grandes problemas em equação.

Mas, deu-me a idéia de esclarecer aos que me lêem que, longe de ter interesse direto e imediato na realização das medidas porque me venho batendo, isso faço porque as julgo de interesse nacional nos campos social e econômico.

Sou, realmente no Rio Grande do Sul, um dos que irão pagar maior tributo, caso adotadas as sugestões que faço. Basta ver que a adoção das medidas que venho propondo em matéria de Serviço e Seguro Social trará às empresas que dirijo e àquelas em que exerço influência, grande aumento de contribuições.

Quanto à disparidade entre valores interno e externo da nossa moeda impressionam-me apenas as consequências do contraste entre a inflação que sofremos (e cujo índice deve andar ao redor de 300) e a manutenção, que dura há muitos anos, de uma taxa artificialmente estável. Essa valorização se faz como é sabido a base do dólar, embora tenha também sofrido essa moeda uma desvalorização interna que teimamos em ignorar (o índice do custo da vida passou na América do Norte de 100 para 160 em virtude da perda de substância do dólar, mas continuamos a pagá-los como se tal não houve acontecido).

Pois bem, nenhuma das empresas que dirijo ou nas quais tenho influência produz ou produziu para a exportação. Todas têm os seus produtos vendidos dentro

do país e por mais que aumentem a sua capacidade de produção é, e o será, para satisfazer ao mercado interno.

Por outro lado, todas elas importaram e estão importando, tendo ainda a receber do estrangeiro regulares encomendas de maquinários e utensílios fabris europeus, exatamente dos países que desvalorizaram suas moedas.

São assim grandes as quantias que poderão economizar, com a manutenção artificial do nosso câmbio.

Aí está a prova de que me movem os interesses imediatos da coletividade e não os meus pessoais. Reconheço que o futuro das minhas empresas está ligado ao futuro da pátria e não a interesses egoístas e particulares meus, ou de meus associados.

Não me interessa e nunca me interessou o “aprês moi le diluge” e sim o desenvolvimento geral e através dele o privado. E a esse respeito posso afirmar, sem ufania, que me sinto feliz em ter conseguido não apenas o meu progresso pessoal, mas, contribuído de forma apreciável para o progresso geral nos setores em que exerço minhas atividades.

Mas, dir-se-á que me tenho batido contra a exagerada importação de tecidos de lã e de linho e que aí defendo interesse próprio. Há nisso também engano, pois defendendo o produtor da matéria-prima e o salário dos nossos trabalhadores. E para demonstrá-lo não preciso mais que transcrever um tópico do ponderado artigo que o economista Ruy Miller Paiva escreveu para o “Jornal do Comércio” a 30 do mês findo no qual afirma: – Com o simples processo de prioridade adotado pelo Banco do Brasil sem ulteriores fiscalizações de preços, o resultado desta compra vantajosa (a permitida pela valorização artificial do cruzeiro) fica, em parte, restrito nos importadores que por sinal são geralmente firmas estrangeiras”.

Devem estar lembrados os leitores que também eu tenho afirmado que, de um modo geral, não é o consumidor o beneficiado com a disparidade cambial e sim, via de regra, o importador.

Estabelecidas taxas diferenciais de câmbio, de acordo com as necessidades e interesses superiores do país, ainda que certos artigos menos necessários ou similares aos que produzimos em boas condições venham a custar mais à importação, o consumidor não seria provavelmente onerado porque haveria concorrência.

Assim, mesmo sem fiscalização especial dos preços poderá ser evitado o lucro exagerado da importação e normalizada a produção e o comércio interno.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 13 de novembro de 1949*

## **Financiamento e Emissões**

Se volto a tratar aqui do assunto que me serve de epígrafe e que foi tema de meus artigos de 12 a 25 de setembro do ano passado é porque, com a visita do ilustre engenheiro e diretor do Banco do Brasil, Dr. Pedro Rache a Porto Alegre, houve oportunidade de um debate direto do problema.

Ainda no almoço que os “Diários Associados” ofereceram àquele arguto financista, foram-lhe formuladas pelo diretor do “Diário de Notícias”, Dr. Ernesto Corrêa, entre outras questões, as seguintes:

- Se emitir, por exemplo, cinco bilhões de cruzeiros, para financiamento específico da produção agrária e industrial de realização imediata, seria medida inflacionista;
- Da conveniência da emissão de apólices pelo poder público, como meio de obter recursos extraordinários, instrumento por muitos considerado como

perigosa arma de dois gumes, posto refletiria, também, de imediato nos depósitos bancários, restringindo, ainda mais, a capacidade de nossos institutos de crédito.

Durante mais de uma hora discutiram-se essas questões para se verificar que a primeira delas resistira a todos os argumentos do ilustre visitante que pretendendo caracterizá-la como inflacionista, não conseguiu destruir a argumentação contrária, brilhantemente sustentada por vários dos presentes.

Quanto à segunda poder-se-ia afirmar que foi habilmente conduzida a um ponto morto, vencidos os antagonistas pelo bom humor do homenageado, mas não convencidos de suas razões.

Realmente, a declaração de s. s. de que prefere em qualquer caso, mesmo com grande deságio, a emissão de apólices, só pode ser registrada como motivo para terminar com a discussão que se acalorava. Entre os argumentos contrários, emitidos por alguns dos presentes, estavam os de que a emissão de novas apólices desvaloriza as já existentes e retira do encaixe bancário depósitos que já são suficientes ao movimento normal dos bancos, cujo crescimento natural é consequência da maior produção, sobretudo no setor industrial.

E nesse sentido, como já uma vez demonstramos, não é excessivo o nosso meio circulante. Outros países, entre eles os Estados Unidos e o Canadá, emitiram na mesma proporção sem o grande efeito inflacionário que registramos. A emissão empregada no aumento real da produção não é, assim inflacionária.

Daí que tenha sido a vitória dos pontos de vista daqueles que consideram a emissão controlada para o financiamento específico da produção, como um recurso hábil, sem imediatas repercussões inflacionistas, por isso que o aumento provisório do meio circulante é compensado pela maior quantidade de bens produzidos.

Exige, é claro, o mecanismo de controle a retirada de circulação do montante dos empréstimos, atingida a finalidade, pela venda das mercadorias financiadas, para só voltar a ser empregado esse numerário por ocasião da nova safra. Ficaria assim a emissão limitada às necessidades de financiamento no instante de seu lançamento e só poderia ser aumentada na segura previsão de aumentos substanciais da produção nas safras ou exercícios industriais subsequentes.

Não é outra coisa o que tenho pleiteado, mas, para que haja acerto e oportunidade na distribuição do financiamento, o indispensável é que o Banco do Brasil, ou o que for criado para o fim em vista, opere não centralizadamente, mas através dos bancos regionais e locais, a fim de que não continue desprezado o fator moral e a oportunidade e rapidez dos empréstimos.

Dizia eu então: “A falta de compreensão da base moral do financiamento e da oportunidade e mobilidade deste, tem sido o mal maior das carteiras de crédito e o será de qualquer banco que se proponha centralizar as operações de incentivo à produção ao invés de atribuí-las aos bancos privados disseminados pelo país que, como dissemos, em seu contato direto com o produtor, levam em conta, além das garantias materiais, a moral, e resolvem as propostas com rapidez e justiça”.

Veio à baila também o reajustamento da pecuária do Brasil Central. Se assim se houvesse procedido no caso, teríamos evitado a situação atual de insolvência dos seus criadores visto que nenhum Banco local assumiria a responsabilidade da especulação desabalada a que deu lugar o financiamento à distância.

Esse é um exemplo entre muitos e creio bem que os prejuízos que ali se registraram e para os quais se pleiteia um novo reajustamento, são de molde a fazer pensar numa mudança de rumos a respeito, para que o financiamento se faça não apenas na base de formalidades contratuais que possam ser oferecidas, mas também na base da confiança e da certeza de ser atingida a finalidade de aumento da produção.

O governo da União tem pleiteado em diferentes oportunidades, empréstimos estrangeiros ao Banco do Brasil, a juros baixos, com a finalidade de facilitar-lhe o crédito operado diretamente.

Há nisto, sem dúvida, uma possibilidade de norma a seguir no caso de emissão controlada destinada especificamente ao aumento da produção. Deveria ela ser distribuída aos bancos privados a uma taxa menor que a corrente para empréstimos agrícolas e industriais, empenhando-se assim, na sua distribuição, a responsabilidade de toda organização bancária do país. Não vemos razão de resistência a respeito quando é certo que se registram contínuas emissões para despesas improdutivas.

E essas é que têm irrecusável e imediato efeito inflacionário.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 20 de novembro de 1949*

## **Produção, Comércio e Câmbio**

A procura decrescente de alguns dos principais artigos de exportação da área da libra – borracha, estanho, cacau, lã e diamantes – foram as causas imediatas, segundo o boletim de setembro p. p. do National City Bank, da desvalorização da libra.

Em nosso país, a queda das exportações no comércio exterior atingiu praticamente a todos os artigos, exceto o café e só no primeiro semestre do corrente ano a diminuição atingiu a 423.516 toneladas e a cerca de um bilhão e 600 milhões de cruzeiros relativamente ao ano anterior. Essa queda se reflete, como é natural, principalmente no sul, que teve as suas exportações diminuídas de 787,7 milhões apesar da situação ascendente do café; no Nordeste que sofreu a diminuição de 537,5 milhões e no Leste que viu as suas exportações baixarem do primeiro semestre do ano passado para este de 246 milhões.

É claro que a essa queda da exportação corresponde um déficit cada vez maior na balança de pagamentos, pois continuam avultadas as importações ao mesmo tempo que os nossos produtos exportáveis, entre os quais o fumo, o algodão, o açúcar e a madeira, enfrentam, a cada dia que passa, maiores impossibilidades de colocação.

Nesta situação angustiosa para os produtores mal se compreendem afirmativas contrárias a qualquer ajustamento da disparidade entre os valores externo e interno da nossa moeda. Essas afirmativas partem, convém notar, quase só de negociantes importadores que, estando mais próximos, são mais facilmente chamados a opinar a respeito.

É compreensível que uma parte do comércio – o importador – não sinta diretamente os efeitos dessa disparidade de valor aquisitivo do cruzeiro. Pelo contrário, aprecia bem a oportunidade de poder comprar no estrangeiro a preços menores que os normais e de poder vender os artigos importados – dada a falta – com bom e, muitas vezes, com excessivo lucro. Do mesmo fala o exportador de café, indiferente aos prejuízos ocorrentes em outros ramos.

A opinião, portanto, que deve ser ouvida em primeiro lugar quando queremos conhecer os efeitos danosos da disparidade cambial vigente, é a dos que trabalham na produção pecuária, agrícola e industrial. Esses é que sentem e sentirão sempre mais esses efeitos sobre o seu trabalho.

É certo que os produtores de café estão satisfeitos e que esse artigo é a nossa maior fonte de cambiais. Entretanto ninguém pensa em atingir a situação do café quando reclama o amparo dos outros produtos exportáveis do país, cujo vulto já não é, como supõem alguns, negligenciável.

O que se procura é uma solução conciliatória da disparidade existente e não a desvalorização pura e simples do cruzeiro como quase todos os comentaristas fazem crer. Acreditam que, corrigindo-se a disparidade do valor cambial da moeda, se verifique internamente maior inflação, sem ver que esta cresce continuamente por outros motivos, impossibilitando-nos de obter no exterior a natural compensação do maior custo dos produtos.

Falamos, há muito, no exemplo do Peru que, em situação semelhante à nossa, optou, como também o Uruguai, pelo sistema de taxas preferenciais para os artigos indispensáveis. Não foi outra coisa o que fez a Argentina há pouco, com o que chamou “taxas múltiplas”. Num e noutro caso conservaram-se as taxas oficiais vigentes para a importação dos produtos básicos da respectiva economia, mas, procurou-se amparar a produção nacional mediante taxas cambiais adequadas que permitam enfrentar a concorrência no exterior. Li, aliás, há pouco, notícias do Peru, das quais se depreende que foi ali liberado o câmbio mesmo para os artigos básicos. Só posso compreender essa medida como prova dos bons resultados obtidos com o sistema de taxas diferenciais, pois só resultados inteiramente favoráveis poderiam conduzir à completa liberação anunciada. Posso estar enganado, mas, suponho com boas razões, que tal não aconteça.

Não é senão isso o que pedem os produtores brasileiros, não com uma finalidade egoísta, mas com o sentido de evitar que cheguemos à situação de ver diminuído ou até paralisado o trabalho em muitos setores de nossa atividade.

Nada há de inconsiderado ou de estranhável nisto, pois se o café representa 60% das nossas exportações, nem por isso se deverá abandonar à própria sorte os restantes 40% da produção exportável nas quais se empregam não apenas capitais vultosos, mas avultado número de trabalhadores cujo labor nos cumpre igualmente defender.

Ainda há pouco dizia em São Paulo o engenheiro Garcia Bastos, em palestra no Roraty, que tudo deve ficar como está, restando-nos apenas “nos precaver contra a concorrência efetiva e em franco desenvolvimento dos produtos do continente africano” onde, como sabemos, “estão sendo, feitas grandes plantações de café e outros produtos similares aos nossos”.

Apenas não sabemos como nos precaver contra essa concorrência que já era enorme antes da desvalorização da libra em relação a alguns produtos, entre eles o cacau, e que é hoje praticamente invencível em face da manutenção de nossas taxas artificiais de câmbio. Assim infelizmente argumenta a maior parte dos intermediários sem encarar de frente a situação do produtor que é afinal, quem alimenta o comércio interno e externo do país.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 27 de novembro de 1949*

## **II Convenção da Indústria Têxtil**

Reuniram-se no Rio, na última semana, os industriais brasileiros responsáveis pela manufatura têxtil, ramo que emprega 32,2% dos capitais investidos na indústria e realiza 29,8% da produção fabril do país, dando trabalho a mais de 1/3 dos operários industriais do Brasil.

Esses números bastam, sem dúvida, para caracterizar a importância nacional da indústria têxtil que, apesar de malsinada por alguns amigos de tudo que é estrangeiro, já transforma a maior parte do algodão e da lã que produzimos e todo o linho e toda a

juta colhidos em nossa terra, produzindo artigos que podem muito bem concorrer com os similares estrangeiros.

Desse conclave resultou, além de um entendimento completo sobre as questões técnicas para o maior desenvolvimento da indústria, um manifesto à nação que merece ser conhecido do grande público e no qual, entre outros pontos abordados, se demonstra que a indústria têxtil brasileira trabalha pagando mais altos preços pela matéria-prima (só no algodão houve este ano uma diferença de 7% para mais entre os preços do Rio e Nova York) pagando quatro vezes mais pelo financiamento (os juros de empréstimos no exterior não vão além de 3% enquanto aqui importam em 12%) e muito mais pelos trabalhos da produção visto a disparidade de valores do cruzeiro nos mercados interno e externo. Qualquer um pode imaginar assim o que é a luta de nossa indústria contra esses fatores adversos aos quais podemos ainda acrescentar as tarifas obsoletas que entre nós vigoram e o dumping em alguns casos por exportadores europeus.

Afirma que é necessário que o povo compreenda o que tem sido a luta da indústria com a instabilidade do valor interno da moeda conseqüente às emissões e aos déficits dos orçamentos públicos; com a intranqüilidade econômica; com a insegurança fiscal; com a inexistência de uma política financeira ativa; com a centralização excessiva da administração federal e sobretudo, com a falta de uma consciência nacional de estímulo à produção.

Não admira assim que tenha ela chegado sob o império de tais circunstâncias e de medidas incompatíveis com o interesse nacional – entre elas a da proibição das exportações exatamente no momento em que era necessário consolidar a nossa posição nos mercados conquistados durante a guerra – às dificuldades atuais, tendo de enfrentar até mesmo no interior do país a concorrência estrangeira não só subvencionada pelos países produtores mas igualmente pela disparidade do valor interno e externo da nossa moeda.

Daí a oportunidade da realização dessa II Convenção Nacional da Indústria Têxtil recém encerrada, cujas resoluções merecem por certo ser devidamente ponderadas pelos Governos da União e dos Estados e compreendidas pelo povo.

No que diz respeito à produção rio-grandense, caracterizada sobretudo pelos tecidos de lã e de linho, após a enumeração daquelas dificuldades de ordem geral, chegou a Convenção, entre outras, às seguintes recomendações que nos parecem particularmente importantes:

- 1) que sejam eliminadas as taxas cobradas sobre as transações têxteis de importação;
- 2) que seja mantido o regime de licença prévia para os artigos têxteis de importação;
- 3) que sejam adotadas taxas múltiplas de câmbio para a exportação, aplicáveis aos produtos que, como os tecidos, necessitamos exportar; e para a importação a todos os artigos julgados não essenciais às nossas necessidades fundamentais, manifestando, nesse sentido, o apoio da Convenção ao projeto nº 773 de autoria do deputado Aliomar Baleeiro.

Folgo em registrar aqui a unanimidade de opinião da indústria têxtil brasileira em torno dos pontos de vista que de há muito temos defendido nestas colunas.

Em particular sobre o linho, foram adotadas as seguintes recomendações muitas das quais constantes de nossa tese: Seleção de variedades de alto rendimento em fibras; onde a seleção, a multiplicação e a imunização das sementes não estiver sendo feita pelas usinas de beneficiamento da palha, deverão as Estações Experimentais encarregar-se da tarefa, entregando às usinas existentes as sementes para a sua distri-

buição aos agricultores; financiamento à lavoura; colaboração e apoio técnico das fiações aos usineiros; facilidades de concessão de licenças para a importação de fibras de linha e cânhamo, a fim de abastecer as fiações enquanto as usinas nacionais não estejam em condições de atender ao suprimento do consumo; limitação da quantidade de tecidos, a importar à média das entradas no triênio 1935/37 e que as licenças para importação de fibras e fios sejam concedidas de acordo com o consumo de cada empresa e apenas a estas; audiência dos Sindicatos na concessão de licenças para a importação de matérias-primas.

Como se verifica foi decisivo o apoio da Convenção às teses do Rio, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, com a adoção das medidas citadas.

Resta assim que o poder público, bem avaliando o interesse nacional que se liga ao problema têxtil do país, procure facilitar e promova as medidas indispensáveis à sua solução.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 4 de dezembro de 1949*

### **Conseqüência da Disparidade**

Disse-me conhecido banqueiro porto-alegrense que há já vários dias não consegue o seu importante estabelecimento de crédito obter cobertura para libras esterlinas. Impressionou-me o fato pois sabemos todos do interesse e mesmo da necessidade que tem a velha Álbion de exportar. E se já agora, apesar de não mais poder vender-nos tecidos de lã e linho por motivos conhecidos, nos vende mais do que nos compra, só pode ser isso efeito de nossa errônea política cambial que não mais nos permite concorrer com outros países produtores dos artigos que costumávamos vender à Grã Bretanha.

As conseqüências diretas dessa política são as que estamos vendo. As indiretas são ainda mais graves porque se refletirão especialmente sobre a produção desses mesmos artigos exportáveis, diminuindo-a. E, menor produção, como todos sabem, quer dizer custo mais alto.

Por outro lado o preço de venda dos produtos importados subirá fatalmente, dada a falta dos mesmos no mercado, visto que não exportando e, por conseguinte, não obtendo divisas, teremos também que importar menos.

Argumentam alguns e com aparente razão que, se não podemos exportar certos artigos, seus preços terão de baixar no mercado interno, contribuindo assim para estancar a inflação de preços e até mesmo para provocar um início de deflação.

Se examinarmos esse argumento com algum cuidado chegaremos facilmente à conclusão de que isso é só em aparência pois impedida como está a exportação, poderá produzir-se uma baixa de preços, mas será momentânea porque causada não por uma redução de custo mas sim pela venda com prejuízo, para forçar a redução de estoques.

Ora quando um artigo é vendido abaixo do custo, pelo simples motivo de não haver comprador, a conseqüência é reduzir-se a sua produção, caminho certo para agravar o processo inflacionário pois é certo que o combate a este só pode ter êxito com produção e mais produção.

Na realidade assim, com o estancamento de nossas possibilidades de exportar estamos forçando a queda da produção e estamos nos enganando a nós mesmos ao pensar que obrigando o comércio exportador a colocar no país, com prejuízo, aquilo que costumávamos exportar, se estará combatendo a inflação.



Em primeiro lugar o prejuízo do exportador não está no interesse do país pois importa na redução da receita pública além de importar na impossibilidade de importação de artigos essenciais à nossa economia. Em segundo, diminuída a produção, o fato se reflete no custo que terá de ser maior e se refletirá igualmente no mercado do trabalho, tirando o ganho de alguém. Em terceiro, finalmente, nada terá adiantado porque continuarão a verificar-se emissões para fins improdutivo.

O remédio será adaptar-se a nossa política cambial à realidade para que não só continuem mas aumentem as nossas exportações; será cessar as emissões para fins não produtivos e, com o financiamento da produção, acertar o meio circulante às necessidades da mesma.

Qual o montante da circulação que deva preencher essa condição não é possível dizer-se já que não temos estatísticas completas e recentes da produção nacional, salvo quanto à indústria, mas, como já tive ocasião de mostrar em outros artigos, parece-me que tomando por base a queda atual do valor aquisitivo do cruzeiro, a circulação deverá corresponder aos níveis de antes da guerra.

Se de então para cá a produção houvesse, em geral, aumentado (na indústria o aumento de 1946 para abril de 1949 foi de 100 para 147) uma maior circulação como a verificada (de 100 em 1946 para 114 em abril pp.) desde que houvesse sido emitida para fins produtivos, não deveria ter aumentado a inflação.

Infelizmente a produção pecuária e agrícola não acompanhou o surto da industrial. Daí a necessidade de incentivá-la para deter a inflação. E nesse sentido é que temos preconizado a emissão controlada e a correção da nossa política cambial, pois é evidente que não poderemos continuar exportando apenas 77,5 em relação a 1946 e importando 147, como acontecia, segundo “Conjuntura Econômica” em abril deste ano, desde quando essa relação talvez tenha piorado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 11 de dezembro de 1949*

## **Crédito Rural**

A Secretaria da Agricultura acaba de propor que os dividendos pagos ao Estado pelo Banco do Rio Grande do Sul, passam a constituir um fundo para empréstimos diretos e pessoais aos pequenos agricultores com o limite de Cr\$ 5.000,00 a prazo de 4 anos e juros de 3% ao ano.

Relativamente pequeno é o montante anual desses dividendos (pouco mais de 4 milhões de cruzeiros) e pequeno igualmente é o limite inicial do crédito. Mas, é, sem dúvida, uma experiência importante que se vai fazer já que se trata de crédito a ser distribuído pelas filiais e agências locais pessoalmente aos interessados, tendo-se assim em conta as possibilidades de trabalho de cada um e a sua moralidade nos negócios.

Será pois uma experiência em ponto pequeno daquilo que julgamos deva ser feito pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, para remoção dos inconvenientes de sua centralização, das exigências excessivas da concessão, da falta de elasticidade do financiamento que, por isso, como dizia em artigo publicado neste jornal a 12 de setembro de 1948, se faz sempre demorado, caro e até, em alguns casos, contraproducente.

De fato, dizia eu, naquela oportunidade, que quando a concessão do crédito depende de formalidades a preencher em lugares distantes do setor do trabalho, do julgamento centralizado das propostas, as operações só chegam muitas vezes a con-

cluir-se quando não são mais necessárias. E isso continuará a acontecer, afirmava, enquanto o financiamento ao produtor for feito sem aquele contato direto com o meio que dispensa o julgamento à distância de condições puramente materiais, deixando-se de avaliar, igualmente, a moralidade, a capacidade e a competência do proponente para o fim a atingir que é o aumento da produção.

Parece-me que o projeto satisfaz a essas condições básicas do crédito pessoal desde que o financiamento à pequena lavoura vai ficar a cargo do Banco do Estado, através de suas numerosas filiais, sucursais e agências.

Natural é assim que louvemos a iniciativa que, com a acumulação de sucessivos dividendos, poderá tomar maior vulto para atingir ao financiamento de uma boa parte da produção agrícola rio-grandense. Seu principal mérito porém estará em provar a viabilidade e a vantagem do financiamento in-loco que tenho pleiteado.

De um ponto do projeto, entretanto, permito-me discordar: – da taxa de 3% ali prevista. Pretendemos com ela, imitar países em que existem grandes capitais acumulados a espera de emprego. São fortunas ou disponibilidades criadas além das necessidades de seus detentores e que precisam ser empregadas, vindo daí uma oferta maior que a procura e, em consequência, a baixa taxa de juros. Nesses países a taxa de descontos e empréstimos comerciais não vai além de 4 a 4 e meio por cento e isso por efeito da evolução e não por imposição de lei, como aqui se pretende fazer.

Entre nós a taxa normal de juros ao comércio e a indústria, como todos sabemos, vai de 10 a 12% e não será razoável diante disto qualquer financiamento a uma taxa que não cubra sequer o custo da administração. É claro que o financiamento à agricultura não suporta tal ônus, mas não seriam absolutamente excessivas no caso taxas de 6 a 7%.

Tal como acontece na legislação social, não devemos dar nunca aos beneficiados a impressão de que seja uma dádiva, um favor o que se lhes concede, mas um direito a ser exercitado mediante condições que assegurem a maior e melhor produção.

No caso a taxa de 3% seria um presente, pois não cobriria, como afirmamos acima, a despesa que acarreta ao Banco a administração do fundo e a distribuição do crédito.

Confiou-me ainda há pouco um banqueiro que as despesas de administração dos depósitos em nossos estabelecimentos de crédito excedem os 4% do valor destes. É verdade que, possivelmente, seriam menores os gastos do financiamento rural, mas, dificilmente serão cobertos com os 3% propostos para a sua indenização, não ficando margem alguma para eventuais prejuízos e para o próprio crescimento do montante do fundo. E isso dificultará a manutenção e o progresso da iniciativa.

Ora, se nas pequenas transações iniciais projetadas a baixa taxa deficitária não chega a representar prejuízo sensível à coletividade o certo é que ela terá que contribuir para que só umas poucas pessoas recebam financiamento sem juros reais.

Se fôssemos exigir tal taxa para os empréstimos das atuais carteiras agrícolas, ou do Banco que as substituir, e que atingirão a altas somas, o ônus da coletividade viria a ser grande e isso deve ser evitado, no interesse geral.

O tomador agrícola não necessita de juros tão baixos que possam comprometer a instituição. O de que ele precisa é obter fácil e oportuno financiamento, com o mínimo de demora e de exigências de garantia além da própria capacidade de trabalho e do bom nome resultante do cumprimento pontual de seus deveres.

Não precisa e não desejará, de certo, receber em favor que seria privilégio de poucos e que, assim, não o colocaria bem perante os vizinhos não contemplados por qualquer motivo.

É para atender também a esse fator psicológico que o juro deve ser uma retribuição justa ao benefício recebido.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 18 de dezembro de 1949*

## Socialismo e Capitalismo

Em vários artigos publicados nesta coluna demonstrei, com apoio em fatos e inquéritos realizados na América do Norte, que a consciência da superioridade do social-capitalismo se afirma cada vez mais nítida entre os trabalhadores da nação que, no regime da livre empresa, soube dar ao seu povo o mais alto padrão de vida.

Recordo, a respeito, a reunião do C. I. O. de dezembro de 1948, quando em memorável convenção afirmou o operariado americano a sua fé na democracia e na livre empresa, confiante “nos meios que tem hoje o trabalho para guiar a civilização ocidental não para a direita ou para a esquerda, mas pela estrada real da abundância, da segurança e da paz”.

A mola real da prosperidade que satisfaz ao povo e ao operariado estadunidense é o lucro, vale dizer o prêmio à capacidade de iniciativa e de realização, ao espírito inventivo e o destemor ao risco que são as características daquela coletividade de empreendedores. Todos ali sabem que o trabalho e a iniciativa conduzem ao êxito e que qualquer homem do povo pode conquistar posição mediante a realização de uma idéia proveitosa.

É natural assim que considerem o lucro não o mal que o socialismo proclama, mas um bem, um estímulo para o progresso, como é, realmente.

Se dúvida houvesse a respeito teria ela sido desfeita pela sondagem da opinião pública que acaba de realizar ali “Fortune”, a grande revista popular mundialmente conhecida, referente ao mês de novembro p. p.

Mostrou o inquérito que – e isso é o seu resultado fundamental – o povo espera que o moderno capitalismo que ali se desenvolve, ou seja o “capitalismo consciente de sua missão social” surgido da crise mundial de 1929 e ao qual temos aludido repetidamente, *“lidere, melhor do que poderia fazer o governo, o movimento para oferecer maiores possibilidades a maior número de pessoas sob o sistema do lucro.*

À pergunta específica sobre o problema do lucro e de sua taxaçoão, 75% das respostas opinam pela não limitação, sob qualquer aspecto, do lucro, mas 52% reconhecem a possibilidade de o governo taxar proporcionalmente os lucros de modo a pagar o maior lucro taxas mais altas que o pequeno. No fundo, nada mais que o reconhecimento da justiça da tributação progressiva sobre a renda na forma estabelecida entre nós.

Comentando esse resultado afirma a revista de onde extraímos estes dados que o inquérito mostrou que praticamente ninguém nega que o lucro seja essencial para a economia no regime da livre empresa e que três quartas partes do povo se opõem a qualquer limitação percentual dos lucros.

Essa afirmativa é sublinhada de modo preciso em resposta à pergunta que objetivava saber se garantindo aos produtores um lucro líquido de 6% se teria ou não maior produção. Mais de quatro quintos das respostas reconheceram positivamente que há mais possibilidade de se produzir mais e melhores mercadorias, por menor preço, tendo os produtos inteira liberdade de comércio.

Altamente expressiva é a composição das respostas segundo a ocupação do votante. Reconheceram que a produção baixaria, uma vez limitados os lucros, 75% dos diretores de empresas e profissionais liberais e 60% dos agricultores; dentre os operários urbanos a grande maioria de 48% afirmou também que a produção baixaria, 22% que não mudaria e 18% não deu opinião. Só 12% achou ser possível haver aumento. Dos desempregados 31% opinou pela baixa da produção e uma pequena maioria (33%), afirmou que seria a mesma coisa.

Num total de 300 pontos apenas 64 se verificaram contrários aos lucros. Da grande maioria favorável à sua nenhuma limitação 58% julgam que o lucro provém da boa direção das empresas; 37% que é oriundo da eficiência geral; 34% que tem por causa bons salários; 24% atribuíram-nos à oportunidade e 10% consideraram-nos um incentivo apenas.

Um resultado inesperado, dada a propaganda comunista que afirma contarem os vermelhos com uma parte apreciável dos operários da indústria é que somente um dentre 60 respostas se lembrou de ligar a idéia de lucro à “exploração” segundo o “slogan” que vivem repetindo.

Uma pergunta que dá ótima medida do espírito de iniciativa do povo americano, da sua decidida preferência pelo regime que fez a grandeza de sua nação era a seguinte: Suponha que você seja um homem de mais ou menos 30 anos, com um bom emprego, pequena família e 10.000 dólares num banco e que lhe surja uma boa oportunidade de ingresso num negócio. É uma chance de, se o negócio progredir, você se tornar importante; mas se fracassar, perderá tudo e terá de procurar novo emprego. Que faria você no caso? Ficaria no bom e seguro emprego que tem ou assumiria o risco, entrando no negócio? Nada menos de 64% dos profissionais e 50% dos trabalhadores urbanos se decidiram pelo risco. Só os desempregados opinaram em maioria pela conservação do emprego. Mas, mesmo aí 40% deles se mostraram partidários do risco!

Ademais 71% do total de resposta reconheceram que mesmo os grandes lucros como os da U. S. Steel Corp. são necessários para o desenvolvimento da empresa, construção de fábricas e compra de melhor maquinário e ocupação de mais trabalhadores.

Como se terá visto, o inquérito positiva uma nítida consciência da natureza e da necessidade do lucro para o progresso e revela sobretudo a continuidade daquele espírito pioneiro que operou o progresso e a riqueza da nação americana.

Há ali pois uma sólida muralha contra a estatização pseudo-socialista dos meios de produção e o reconhecimento de que só a livre empresa moderna é capaz de realizar o bem-estar e não o socialismo que o pensa conseguir por métodos que redundam no empobrecimento geral.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 25 de dezembro de 1949*

## **Socialismo e Seguro Social**

O primeiro ministro do Canadá Sr. St. Laurent, falando, em 26 de novembro último, numa sessão extraordinária da Câmara de Comércio do seu país, teve oportunidade de bordar oportunos comentários sobre a possibilidade, a que me tenho referido, de chegarmos a um nível de bem-estar social sem a estatização dos meios de produção, vale dizer sem a morte da livre empresa que proporcionou ao mundo atual a maior soma de progresso e nos países que dele se aproveitaram um padrão de vida incomparável.

Nessa oração o primeiro ministro canadense, ao contrário do que ocorre com os seus colegas da Inglaterra, mostra-se ardoroso partidário da liberdade de iniciativa e discute os meios mais eficientes de se manter e defender a ordem econômica a que o Canadá deve o seu notável desenvolvimento industrial.

Referindo-se à dominação comunista de uma parte do velho continente mostra que se ele promete igualdade, fartura e segurança na realidade falta a todas essas promessas.

“Todos nós sabemos” diz ele, “que nas presentes sociedades comunistas existe grande desigualdade entre dirigentes e dirigidos. Sabemos também que nenhum

Estado Comunista tem podido dar às massas a abundância que gozamos neste continente. Um dos meios de provar o que estou dizendo estás nas Nações Unidas, cujo sistema de contribuições é baseado na renda nacional de cada país. Com 150 milhões de habitantes os Estados Unidos contribuem com cerca de 40% enquanto que a União Soviética, com quase 200 milhões de habitantes participa apenas com 6,34%”.

Fala a seguir da experiência da última depressão econômica e mostra que mesmo hoje se encontram homens de negócio e políticos que entendem que segurança social e iniciativa privada são idéias opostas. Declara não ser isso verdade pois que a verdadeira segurança social fortifica e não enfraquece a iniciativa privada.

Mostra-se partidário de um sistema amplo de Seguro Social que proteja o povo contra os riscos de acidentes, das doenças e da velhice, etc., pois que o Seguro Social moderno deve procurar dar ao maior número possível de pessoas a oportunidade de desenvolver suas aptidões e de alcançar êxito na vida.

Acrescenta que não tem outra finalidade as despesas do Estado com a educação, a saúde pública, o abono familiar, etc. Do mesmo modo, salienta, a maioria dos serviços levados a efeito pela comunidade tem, precisamente, o objetivo de desenvolver a capacidade do povo de revelar espírito de iniciativa e de empreendimento.

Prova assim que o Seguro Social se pode desenvolver no regime da livre empresa democrática tão bem ou melhor que nos regimes socialistas.

“Mas, adverte, há um perigo que deve ser evitado a todo custo: assim como uma empresa sofre quando homens de recursos exageram o esforço de assegurar contra todos os riscos as suas fortunas e seus capitais, *a coletividade sofrerá se o Seguro Social for ministrado ao ponto de enfraquecer o incentivo do produtor.*”

Neste ponto, como terá visto o leitor, as palavras do primeiro ministro do Canadá se aplicam perfeitamente ao nosso país onde, sob certos aspectos já se chegou a esse resultado condenável que se agravará sensivelmente com a lei da participação nos lucros, na forma por que está sendo encaminhada e contra a qual de nada têm valido as advertências da experiência e do bom-senso.

“A verdade é”, acrescenta o Sr. St. Laurent, “que num país novo e favorecido como o nosso, continua havendo campo ilimitado para o emprego de capital no desenvolvimento das nossas riquezas naturais”.

“A guerra nos ensinou que podemos produzir os mais complicados instrumentos bélicos, tão barato e tão bem como qualquer outro país. Naquela época fortalecemos e diversificamos enormemente a nossa indústria.”

“Depois da guerra mantivemos a mesma orientação. Tudo parece indicar que os homens de negócios do Canadá ainda retêm o espírito de iniciativa. O governo está grandemente interessado e espera que assim seja, pois contamos principalmente com a iniciativa privada para conservar a nossa prosperidade e manter um nível alto de emprego.”

E repete mais adiante: “O melhor meio de manter um alto nível de emprego e de assegurar a prosperidade geral é fornecer o maior campo possível de ação à iniciativa privada”.

Compare-se isto com o que se observa no Brasil neste momento quanto, em vez de se corrigirem as leis que já comprometem o incentivo da produção, tramitam pelo Congresso projetos inadequados à nossa situação econômica como o da Lei de Segurança e o da participação nos lucros que, se não forem modificados este e rejeitado o outro, redundarão naquele prejuízo à coletividade a que se refere o primeiro ministro canadense.

Convém meditarmos nesse contraste e na lição que as palavras do Sr. St. Laurent encerram.

“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 1º de janeiro de 1950

## Produção e Riqueza Nacional

Na convenção anual da Associação Americana de Industriais realizada há pouco em Nova York com a presença de 3.000 diretores de fábricas, de representantes do governo e de uma delegação de professores e estudantes universitários o Dr. Harold G. Moulton teve oportunidade de declarar que a prosperidade dos Estados Unidos depende da intensificação do progresso técnico para o aumento da produção a adequada distribuição do poder aquisitivo, mediante a conservação da justa proporcionalidade entre salário e preços.

E, como consequência advertiu o governo de que “a continuação da política de incerteza e instabilidade fiscal destruirá o sistema de livre empresa, matando o incentivo para assumir riscos que é essencial à uma economia dinâmica em expansão”.

Com poucos dias de intervalo, vimos assim um homem de governo, o primeiro ministro do Canadá, referido em meu artigo de domingo passado e um industrial americano abordarem o mesmo tema para como temos feito destas colunas, chamar a atenção dos interessados na propriedade nacional para os perigos de uma política inadequada à realidade da situação econômica dos respectivos países.

Convém a propósito recordar o que em sua memorável oração de 16 de novembro dizia a respeito o Sr. St. Laurent:

“Para garantia de nossa própria segurança e prosperidade, para a defesa do sistema de iniciativa livre que deu ao povo deste continente o padrão de vida mais alto que o mundo já conheceu, torna-se essencial para nós, tanto nos Estados Unidos como no Canadá, conduzir por todo o mundo a nossa iniciativa e nosso empreendimento, nossa disposição à aventura, nossa capacidade de produção e perícia. O comunismo militante e outras ideologias nunca serão vencidas pelo retrocesso, o retraimento ou isolamento. As instituições livres, as iniciativas livres e uma sociedade livre deverão tornar-se militantes também.”

Não é muito diferente o que tenho preconizado em relação ao nosso país como se pode ver por exemplo do artigo “Comodismo, o pior inimigo da democracia” publicado em 6-2-49. Nele demonstrei que os homens que se encontram à frente da produção nacional podem e devem abandonar o comodismo que, em geral, os impele de enunciar as suas opiniões e se tornarem militantes contra a burocratização dos meios de produção, esses únicos instrumentos de progresso e de bem-estar social na democracia; contra a centralização de que padece não só a administração pública mas as instituições de previdência e Seguro Social entre nós e, ainda, contra o “perigo de enfraquecer o incentivo do produtor” a que aludiu o chefe do governo canadense e ao qual vamos chegando pelo excesso de benefícios “dados” e não “ganhos” dos quais resulta o prejuízo do próprio trabalhador, como tenho demonstrado.

Uma coisa de que muitos não se dão conta é de que só se alcança a prosperidade geral através da alta produtividade coletiva e que tudo quanto compromete à produção compromete o bem-estar e o padrão de vida que desejamos proporcionar ao nosso povo.

Na realidade a riqueza nacional resulta da soma da atividade produtiva de cada um. São assim inteiramente prejudiciais ao país e contraproducentes as vantagens que se concedem sem a contraprestação de um maior incentivo ao trabalho produtor.

Sei que há muitos homens de negócio que repugna a possibilidade de serem taxados num dos “ismos” que se entrecrocaram na atualidade política mundial. Mas,

como observa com acerto um articulista do Readers Digest em número do ano findo que anotei: “Muitos pensadores, colocados diante de um problema indagam: Isso é progressista ou reacionário, fascista, comunista ou democrático? Tudo isso pergunta o pensador superficial ou falso. O pensador correto só conhece uma pergunta: – Está certo ou está errado?”

E realmente assim deve ser. Ao produtor que sabe que só no trabalho existe a recompensa, não cumpre indagar de onde parte esta ou aquela medida. O que importa é saber se esta está certa ou errada, e dirigir-se ao grande público dizendo das razões que militam contra ou a favor da mesma.

Deve caber a quem tem experiência e prática o esclarecimento do povo sobre a viabilidade e a exequibilidade das leis que muitas vezes com a intenção de beneficiá-lo prejudicam.

No artigo a que fiz referência mostrei, a propósito, como pode ser decisiva a força da ação construtiva, mesmo de um homem isolado. Indispensável é assim que todos os que estamos convencidos da superioridade da livre empresa com regime econômico, combatamos por ela esclarecendo o povo e contribuindo para que a legislação se faça no sentido de obter o necessário bem-estar mas atingindo a finalidade visada em cada caso sem prejudicar, em última análise, a produção e o contínuo desenvolvimento econômico do país.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 8 de janeiro de 1950*

## **Política e Administração**

Noticia-se que está em andamento mais uma tentativa de acordo entre os vários partidos nacionais, tendo por base um programa comum de governo para a escolha posterior de um nome capaz de executá-lo e digno, assim, dos votos da maioria do eleitorado.

A idéia se complementaria, porém, servindo realmente aos interesses do país, se ao lado do plano de realização a ser elaborado se cuidasse também dos problemas de administração que o mesmo envolve.

De fato, se não se compreende a escolha de um candidato à Presidência da República sem o conhecimento prévio das idéias que se propõe defender e das iniciativas a que se compromete, também não se compreenderia hoje no Brasil um programa de governo que não se propusesse corrigir os males do regime burocrático emperrado, a que nos levou uma extrema centralização, contrária ao próprio regime federativo que a Constituição do país estatuiu.

Em artigos e entrevistas, publicados neste jornal, tenho me referido, repetidamente, à necessidade de uma completa revisão das praxes administrativas em vigor, não apenas na administração pública, mas na autárquica, para, através de uma descentralização racional, chegarmos a uma administração responsável e ativa, capaz de soluções prontas aos assuntos gerais, pois só um regime de autonomia e responsabilidade bem distribuídas, permite ao administrador, seja ele Chefe de Estado, Ministro, Secretário, ou Diretor de Departamento, o tempo indispensável ao trabalho produtivo, ao conhecimento direto dos problemas e ao controle da execução dos serviços e obras.

No que diz respeito à União, concentra-se o poder decisório na Capital da República, quando, observadas escrupulosamente as condições das leis gerais

normativas, nada deveria impedir que o agente do poder, nas diferentes regiões do país, decidisse autônoma e responsabilmente os casos de sua atribuição.

A suposição de que só no Rio de Janeiro se possa julgar da legalidade, por exemplo, da constituição de empresas e da sua constituição técnica, bem como de suas alterações de contratos e estatutos, como sucede em relação a bancos, empresas de aviação e de eletricidade, etc. e bem decidir as questões administrativas, econômicas ou sociais das mais distantes e diferentes regiões do país, sem o conhecimento direto dos fatos e circunstâncias que as originaram, só contribui para avolumar o processo burocrático e fazer tarda, senão ineficiente e cara, a administração.

Autonomia seccional, especialização de funções e responsabilidade plena são imperativos de qualquer administração que encare, como deve, os princípios da organização racional do trabalho, pois de outro modo só seriam entaves à pronta solução de assuntos que, como os econômicos e sociais, exigem decisões prontas para serem eficazes.

Junte-se a essas falhas da organização administrativa, que obrigam hoje os membros do governo a destinar a maior parte de seu tempo a assinatura de papéis, os prejuízos de perda de tempo e de energia, os gastos por vezes avultados das partes, vindas muitas vezes de lugares remotos para conseguir o andamento dos processos, e ter-se-á esboçado o quadro que, não sendo político, está a exigir dos candidatos garantias de que não será descurado, como o exige o interesse da economia nacional, do progresso do país, a fim de que, em última análise, se promova a sua grandeza.

Para enfrentá-lo e resolvê-lo precisamos de um governo solidamente apoiado na opinião esclarecida da maioria, como poderá ser o que resulte do acordo a que me referi de início.

Convém, assim, que não o esqueçam os seus elaboradores, conciliando o interesse nacional com o de seus partidos.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 29 de janeiro de 1950*

### **Acordo Partidário**

O “DIÁRIO DE NOTÍCIAS” em sucessivas notas e reportagens nos tem dado conta dos esforços em que se empenham os dirigentes do PTB no sentido de formularem um programa de base ao acordo com outros partidos, para a campanha presidencial.

Embora nada de definitivo se conheça a respeito, nas notas de Nahum Sirotski e Marcelo Pimentel publicadas neste jornal em dois do corrente se conclui que girará o mesmo em torno de alguns pontos gerais sem que aluda aos processos de sua concretização, como se faz indispensável.

Entre esses pontos estão os relativos ao crédito para construção de moradias e para o fomento da produção, mediante a criação de um “Fundo social” ou “Fundo de poder aquisitivo” cuja organização administrativa não é prevista. Constituir-se-ia esse fundo com recursos tirados da receita pública em parte e de outra parte com o produto de novas taxas, visando a concessão de empréstimos a juros progressivamente reduzidos.

Se atentarmos para o caso com a devida isenção, pondo de parte a crise crônica do erário que não permite o cumprimento das obrigações sociais já assumidas pelo governo veremos que já existem órgãos a tanto destinados mas deficientes em seu funcionamento, dados os erros de sua organização.

Está nesse caso, por exemplo, a Fundação da Casa Popular sobre a qual já em maio de 1948 em artigo publicado nestas colunas sob o título: “A Casa Popular e os



Males da Centralização Administrativa” demonstrei que a falta de autonomia de seus órgãos regionais, a organização rígida inadequada às diferentes regiões do país, impediria, como está impedindo, o cumprimento de suas finalidades.

Também as carteiras imobiliárias e a de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, como a propósito desses financiamentos demonstrei, entre outros, nos artigos de 12 a 25 de setembro de 1948, padecem do mesmo mal.

É natural que esses órgãos já existentes ou a semelhantes se destinem os recursos propostos, mas de nada adiantará o fornecimento de maiores recursos sem uma modificação substancial de sua estruturação.

Não basta assim aludir-se a necessidades ou remédios sem indicar os meios de torná-las realidade, já que existem órgãos com tais finalidades, incapacitados para cumpri-las. Verifica-se daí a oportunidade do comentário que tracei domingo último sobre a necessidade de se incluir no programa, ao lado das idéias gerais, a indicação dos processos que se pretendem empregar para a sua concretização na prática, evitando-se a repetição de fracassos com os que enumeramos e são do conhecimento geral.

De fato, na excessiva centralização administrativa, com todos os seus defeitos, não só dos órgãos do poder público, mas, das entidades sociais, reside a causa de uma tortuosa burocracia que torna entre nós as soluções de quaisquer problemas incertas e tardias, quando não, inadequadas às necessidades a que pretende servir.

Foi tendo em vista essa deficiência notória que a organização dos Serviços Sociais do Comércio e da Indústria se fez na base da plena autonomia regional, inteiramente descentralizados, salvo quanto a arrecadação, o que é um senão a ser corrigido e decerto o será. Há queixas, sabemos, contra esses serviços em alguns setores, mas, do que não há dúvida é de que graças à flexibilidade de sua organização os defeitos apontados podem ser corrigidos onde se manifestam sem afetar o todo.

Nessas bases terão de ser encarados quaisquer problemas de Previdência ou de Assistência Social num país como o nosso, imenso e desprovido de meios fáceis de comunicação e de transporte, com problemas variados de zona a zona.

O do trabalhador rural, do mesmo modo, não poderá ser resolvido a curto prazo e com a simples concessão de favores e decretação de obrigações. A meu ver o problema só poderá ser encarado após o desenvolvimento da produção agrícola nas zonas de pecuária e, em geral, nas que apresentam déficit de gêneros alimentícios.

Há, por exemplo, como já demonstrei aqui, sensível aproximação entre a situação do Nordeste do país e a da zona fronteiriça do Rio Grande. E em ambas o levantamento do nível de vida dos trabalhadores pressupõe largo trabalho de preparação agrícola, através de planos racionais de cooperação e incentivo, variáveis de acordo com as necessidades e possibilidades locais.

O problema é mais complexo do que parece, como ainda há pouco fazia eu ver ao vereador de Rosário do Sul, Sr. Waldemar Gerzson e daí que pretenda a ele voltar para discutir com o leitor o que, a meu ver, poderia servir de início à solução do caso.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 5 de fevereiro de 1950*

## **O Problema Rural no Programa Interpartidário**

Aludindo, de passagem, ao problema do trabalhador rural em meu artigo de domingo último, afirmei ser o mesmo mais complexo do que parece à primeira vista, não podendo, por isso, ser resolvido a curto prazo e com a simples concessão de favores e decretação de obrigações.

Isso venho afirmando há tempos, desde quando se pretendeu criar a “cidade da lã” num dos nossos municípios da fronteira, tendo em vista a existência da matéria-prima e a necessidade de dar trabalho a um grande número de homens deslocados do campo.

Mais uma vez, procurado para opinar a respeito, salientei a generosidade da intenção mas, a quase impossibilidade de ser ela executada, como se pretendia, completa e imediatamente. Afirmei então não bastar a existência da matéria-prima e mão-de-obra (não adestrada). Outras condições seriam ainda necessárias. Além disso a indústria, exigindo trabalho permanente, dando trabalho a um número relativamente reduzido de operários, nem poderia ocupar todos os deslocados nem resolver o problema da entre-safra. Mas, o essencial, a meu ver, era o desenvolvimento da pequena agricultura e do artesanato, como bases para a organização de indústrias maiores. Citei a evolução industrial do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina fundadas ambas na preexistência dos fatores citados. Entre nós não há ainda outro fator importante na localização da maioria da indústria rio-grandense: situada próxima de Porto Alegre, grande centro consumidor e intermediário na colocação dos produtos, dispõe de grandes recursos materiais, facilidade de importação de utensílios, oficinas técnicas, etc.

Assim argumentando, concluí eu que, antes de se pensar na industrialização in-loco de certos produtos da nossa campanha, indispensável seria criar-se ali ambiente propício e condições entre as quais reputo da maior importância a produção satisfatória de gêneros agrícolas de alimentação. Já possuímos em diversos municípios lavouras mecanizadas de arroz e de trigo. Mas, na realidade, a agricultura desse tipo, depende também de safras fixas, só concorre para agravar o problema da falta de trabalho nas entre-safras dos grandes estabelecimentos frigoríficos e saladeiris.

Caracteriza-se assim o problema a ser resolvido, que é o de dar ocupação ao trabalhador rural nas entre-safras, aproveitando-se a solução desse no encaminhamento de outro problema qual seja o da introdução da pequena agricultura nas zonas de campos.

Aludí aos esforços do vereador Sr. Waldemar Gerson e da Câmara Municipal de Rosário, na busca de um remédio para o mal que, mais que a outros aflige o seu município. Com o apoio do prefeito Mário Vasconcelos, um espírito adiantado a serviço da coletividade, ventila-se ali o problema e busca-se a sua solução.

Por deferência daqueles amigos fui ouvido a respeito e procurei, assim, formular em dados práticos a minha antiga sugestão. Seria ela realizada por etapas, a primeira das quais seria a de promover-se a cooperação dos fazendeiros para deles se obter a destinação de pequenas frações de suas terras a chácaras que seriam arrendadas, mediante contrato, a trabalhadores com família, de modo a não interromperem-se os cuidados da terra nas safras. A escolha do elemento humano se faria a rigor e imposta ao arrendatário condição de trabalhar convenientemente a gleba alugada. Só a obteriam assim os que tivessem interesse, ânimo e possibilidades de êxito, e tivessem além disto a concordância expressa do dono da terra.

Animar-se-ia assim a pequena criação e a horticultura, a produção de legumes, leite, ovos e produtos suínos de que tanto carece a campanha, tendo a organização por base a produção e não a caridade. Produção principalmente para consumo próprio de início, o que não exclui o desenvolvimento para chegar a abastecer o mercado citadino próximo.

A execução do plano ficaria a cargo de uma entidade privada da qual fariam parte representantes de todas as classes e partidos.

Bem sei que se afirma que o fazendeiro não planta nem deixa plantar. Não concordo com essa generalização. Creio mesmo que a maioria dos fazendeiros concor-

dará com o plano se se lhes mostrar, ao lado do alcance social da idéia, as garantias de que cercará o arrendamento da terra e a escolha das famílias a elas destinadas. Outras objeções, naturais no caso, seriam vencidas com a boa vontade e espírito de cooperação e justiça.

Procura a Câmara de Rosário pôr em execução esse plano.

No caso nacional outra não parece ser a solução que a apontada. A idéia de desapropriação da terra e de sua redistribuição, mediante financiamento a quem solicitar os lotes, tem fracassado na aplicação. “Passo Novo” iniciado entre nós sob os melhores auspícios não deu o resultado que se esperava exatamente porque não se procurou andar cautelosamente e a passos seguros, como, no caso, se aconselha.

O plano proposto tem sobre aquele a vantagem de as chácaras não ficarem agrupadas em determinado local, mas espalhadas por grandes áreas aproveitando a toda zona rural mais ou menos próxima das sedes municipais, quer diretamente, pelo estímulo a melhor regime alimentar, quer indiretamente dado o exemplo que constituirão.

Bem sei que o que proponho não é fácil. Não pretendo também que seja solução completa, mas apenas um ponto de partida. Mas, o problema é sério e tem de ser resolvido. E por isso mesmo, que requer tempo, entendo que quanto antes dermos começo a seu trato, mais cedo será, se não resolvido, amenizado.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 1950*

## **Um Industrialista Moderno**

A F. Costa Azevedo, o diretor-presidente da Usina Catende S.A., há pouco falecido, pode ser colocado no Brasil entre os pioneiros do social-capitalismo que pregamos e que resulta da compreensão de que trabalhamos não para nós, mas, para a coletividade.

“Tenente” como o chamava afetuosamente a população de 30.000 almas ligada às suas lavouras e às suas indústrias, foi não apenas o agricultor apaixonado que restabeleceu a fertilidade da terra gasta por 400 anos de cultivo descuidado, fazendo no Nordeste a adubação e irrigação dos canaviais, mas o industrial consciente de sua missão social, dedicado ao bem-estar de seus trabalhadores, um vulto de relevo na paisagem do Nordeste Brasileiro: um homem de iniciativa e de ação.

Explica-se assim que o professor Alexandre Martins da Rosa, atual reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, numa prolongada excursão de sul a norte do país, de Porto Alegre ao Ceará, pelo interior, realizada em 1942, haja destacado, para a eles se referir com encanto e admiração, a usina de Catende e o seu criador.

Foi o que ressaltou numa conferência especial como convidado do Rotary em maio daquele ano e da qual extraímos estes dados realmente interessantes e definidores do que foi “o matuto” de gênio que amou a terra e os seus semelhantes o bastante para torná-los melhores.

Inicialmente, diz o professor Alexandre Martins da Rosa, foi Tenente agricultor pelas próprias mãos, percorrendo depois toda a escala desse ramo de atividade até se tornar o maior produtor de Pernambuco e do Nordeste.

Para isso construiu 15 tanques e outros tantos açudes com a capacidade de mais de seis milhões de metros cúbicos de água e uma completa rede de canais que percorrem os 30.000 hectares das terras da usina, terras empobrecidas, de pequeno rendimento até 1937, quando começaram a ser irrigadas e adubadas, para apresentarem daí por diante safras regulares, livres do flagelo da seca e de rendimento crescente. A produção passou de 10 toneladas por ha nos anos secos, de 40 nos anos normais, a 118.

O adubo, num modelo de aproveitamento, é fabricado com os resíduos da produção açucareira, cujas “caldas” em vez de poluírem as águas dos rios como em geral acontece, são reconduzidas à terra, na forma de adubo, para restituir-lhe os elementos minerais, num ciclo completo.

Diz ainda o professor Alexandre Rosa que Catende tinha então um número variável entre 6 a 7.000 operários agrícolas e industriais, perfazendo com suas famílias mais de 30.000 pessoas ligadas à sorte da usina que, antes da promulgação das leis sociais, já assistia aos seus trabalhadores amparando-os na doença, fornecendo-lhes casas ao invés de mocambos, etc.

A assistência social em Catende, iniciou-se antes que tornada legal e, na vigência da legislação atual, vai além igualmente de suas prescrições, concedendo vantagens de vulto não previstas em lei, como a concessão de terras para a pequena criação e horta, lactário, escolas para 1.200 crianças, internato profissional, seguro coletivo, etc.

Costa Azevedo foi assim, em Pernambuco e no Nordeste, um homem de empresa modelar, um precursor, um agente de civilização de que o Brasil tanto precisa e dos quais se pode orgulhar, pois foi dos que mostraram o caminho para promover-se o progresso agrícola e industrial do Nordeste.

Recuperando a terra, adubando-a, irrigando-a, plantando somente canas selecionadas e modernizando a produção açucareira, além de outros produtos agrícolas, foi um exemplo do que se pode fazer ali para o progresso humano e a elevação social do trabalhador da gleba.

E, o que é também importante, educou continuadores do seu trabalho inteligente que assim há de continuar a produzir, através dos anos, os fecundos resultados que conhecemos.

“Boletim Renner”, prestando-lhe esta homenagem, quer apenas contribuir para tornar mais conhecida no sul do país a obra social e administrativa de um empreender de inegável mérito.

*“Boletim Renner”, abril de 1950*

## **Centro Cívico e Social da Produção do Rio Grande do Sul**

Com a presença de grande número de industriais e representantes de outros setores da produção rio-grandense foi fundada em dias do corrente mês uma entidade com o título que encima este artigo.

Seus objetivos foram sintetizados nos seguintes itens:

- a) desenvolver conhecimentos e estudos sobre a criação de ambiente propício à educação cívica e à defesa do patrimônio moral do nosso país;
- b) colaborar com os partidos políticos-democráticos na defesa do regime;
- c) estreitar a colaboração com os poderes públicos e os particulares, para a solução dos problemas econômicos;
- d) cooperar na elaboração de planos de interesse coletivo da produção;
- e) publicar e divulgar conhecimentos relativos aos problemas cívicos, sociais e da produção;
- f) realizar estudos e pesquisas sobre os problemas econômicos, cívicos e sociais;
- g) cooperar para a realização de todas as boas iniciativas e preceitos de ordem construtiva que visem no campo econômico, político ou social, bem servir os superiores interesses da coletividade.

Seu Conselho Consultivo ficou composto de conhecidos nomes da nossa economia, capazes por si sós de recomendar a nova entidade à consideração geral, tais os de Herbert Müller, Cyro Selbach, Ernesto Bülau, Dr. João Kessler Coelho de Souza, Nery Marques, Nestor Pereira, Oto Nilo Haselof, Adelio Viana, Fernando Kessler, Dr. Anibal di Primio Beck, Erwin Bier, Fausto Prates, José Chaves Garcia, Cícero Soares, Gustavo Oppenheimer, João Duarte Duque, Werner Wallig, Ricardo Santini, José de Moraes Velinho e A. J. Renner, entrando a seguir em atividade.

Em sua primeira reunião elegeu os componentes da Comissão Executiva que ficou constituída por Ernesto Bülau, João Kessler, Coelho de Souza, Nery Marques, Nestor Pereira e Oto Nilo Haselof.

Membros do Conselho Deliberativo da nova entidade viajaram para o interior detendo-se especialmente em Bento Gonçalves e Caxias encontrando por toda parte compreensão e entusiasmo respeito às altas finalidades do Centro. Nesses centros produtores foram constituídas delegacias com a incumbência de trabalharem os municípios vizinhos. Noutras cidades, centros de relevo da produção gaúcha, serão constituídas outras delegacias com a finalidade de difundir o programa da entidade e obter adeptos em todos os núcleos produtores do Estado.

Facilitar-se-á desse modo o trabalho da comissão executiva central que, como é óbvio, não poderá percorrer todos os locais da produção, como se faz necessário.

Partindo do reconhecimento de que os homens do governo e os legisladores, de modo geral, não podem conhecer a fundo todos os problemas da produção, não se devendo, portanto, culpá-los pelos erros que se cometem a respeito, muitos dos quais se têm revelado contrários aos interesses da economia brasileira, que são também os interesses da Nação, o Centro Cívico, na certeza de que só um país economicamente forte o será também politicamente, se propõe não só a prestar a todos os partidos as informações e dados relativos à produção, mas a manter na Capital da República um bureau atendido por técnicos nos diferentes setores da economia nacional e chefiado por alguém que, com grande boa vontade, se propõe servir às forças produtoras do país.

Esse bureau estará em condições de prestar aos legisladores e homens do governo todos os esclarecimentos necessários sobre as possibilidades e necessidades da produção e dos que, empregadores e empregados, estejam nela empenhados. Como é natural agirá invariavelmente na defesa do interesse geral da nação e nunca em torno de interesses particulares de seus associados ou de terceiros.

Serão pois os interesses diretos da economia e do trabalho brasileiros que ditarão as suas ações. Estas visarão assim, antes de tudo, beneficiar da melhor forma os que trabalham pelo nosso progresso econômico e defender o fruto desse trabalho.

Como prova de necessidade da ação do centro cívico, basta lembrar o prejuízo enorme que sofre o nosso trabalho com os acordos internacionais celebrados sem audiência e esclarecimentos dos representantes da produção. Dessa falta resultaram os convênios que permitiram inundar o país de artigos que produzimos enquanto que para mercadorias essenciais de que necessitamos já se não conseguem divisas.

Esclarecer, informar, pleitear perante o legislativo e o executivo da União e dos Estados os interesses legítimos da produção é, em síntese, a finalidade do Centro que, por isso mesmo, agindo impessoal e superiormente no interesse geral da nação, já pode ser considerado uma idéia vencedora e imprescindível para o franco desenvolvimento da nossa produção em todo os setores do trabalho.

*“Boletim Renner”, abril de 1950*

## Cooperação a todos os Partidos e não um Partido Econômico

Prometi aos leitores narrar-lhes algo da minha experiência para demonstrar-lhes como poderá ter êxito o Centro Cívico e Social da Produção, realizando as suas finalidades.

Uma das maiores experiências que vive e que prova o valor da cooperação das forças produtoras na solução dos problemas que lhes dizem respeito, residiu no apoio que empregadores e empregados levaram ao Dr. Lindolfo Collor e seus técnicos por ocasião da feitura das diversas leis sociais com que o governo surgido da revolução de 1930 cumpriu as obrigações assumidas perante os trabalhadores na campanha eleitoral que a precedeu.

Empossado o Sr. Getúlio Vargas, encarregou ele a Lindolfo Collor da elaboração de determinadas leis de proteção aos trabalhadores da indústria e do comércio. Redigida pelos técnicos do Ministério uma série de anteprojetos baseados nas idéias esposadas pelo Ministro, convidou este representante das classes interessadas para discutir com aqueles seus colaboradores, em reuniões a que presidia pessoalmente, nas quais todos podiam opinar amplamente e com toda a liberdade.

Fui o representante da indústria do Rio Grande do Sul e portador de seu ponto de vista expresso em termos amplos e claros, reconhecendo todos os direitos dos empregados, mas, também, as suas responsabilidades e os direitos do empregador.

Discutidos os anteprojetos, ponto por ponto, deles conseguimos retirar tudo quanto, sem constituir vantagens aos trabalhadores, pudesse constituir motivo de mal-entendidos, servindo de obstáculo ao correto cumprimento da lei. No entanto, tudo o que o governo pretendia dar aos empregados lhes foi assegurado com vantagem.

Essas leis estão em vigor há cerca de vinte anos e durante esse longo lapso de tempo pouca ou nenhuma modificação sofreram. E por que? Porque os que teriam de dar execução aos seus dispositivos foram previamente ouvidos pelo Governo lealmente interessado em dar ao empregado os direitos que lhes competiam sem choques e dissensões. E o consegui plenamente.

A medida adotada com tão excelente êxito não foi seguida quanto as leis sociais posteriores. Daí que até hoje se ressintam de imperfeições, que poderiam e deveriam ter sido evitadas já que nada acrescentam às vantagens concedidas aos trabalhadores.

Chegamos assim à conclusão de que o Centro Cívico, através de seu “bureau” especializado, poderá muito bem desempenhar junto ao Legislativo o papel que os representantes dos empregadores e empregados desempenharam em relação às leis fundamentais do trabalho.

Por outro lado, como assinali em meu último artigo, pode o Centro Cívico cooperar, senão mesmo suprir o Conselho Nacional de Economia recentemente criado, nas suas deficiências naturais.

Ainda que formado este de homens dedicados aos interesses superiores da Nação e conhecedores dos nossos problemas econômicos, nem por isso lhe será possível acompanhar de perto, em todos os detalhes e circunstâncias e em todas as regiões do país, os assuntos ligados à produção.

Devendo por outro lado dedicar todo o seu tempo aos deveres do honroso encargo recebido, mesmo aqueles de seus membros que de início estejam ligados à prática de atividades produtoras, acabarão por delas se afastarem dada a necessidade de permanência ininterrupta no Rio. Desse modo criou-se para todos quantos não possam abandonar suas atividades normais a impossibilidade de prestar serviços ao Conselho.

Confesso que fui há anos partidário de um Conselho Econômico, mas bem diferente do atual. Nele, afirmava eu em 1932, o exercício da função deveria ser gratuito; só poderia representar qualquer setor econômico quem nele exercesse atividade em posição destacada; haveria demais limites de idade para acesso ao Conselho; penalidades a quem não bem cumprisse os deveres do cargo e as suas reuniões deveriam dividir-se por dois ou no máximo três períodos anuais, de forma a permitir o não abandono das atividades a que estivessem ligados ou seus membros.

Um conselho desse molde só poderia depender de um dos mais altos órgãos do poder executivo: um Ministério da Economia do qual seria assessor.

Criado agora o Conselho como órgão consultivo e sem aquelas condições de vitalidade que preconizávamos, muito provavelmente terá de reduzir-se a funções burocráticas e, criado o Ministério da Economia que, segundo telegramas do Rio, surgirá afinal, em breve, como é indispensável, servirá apenas de obstáculo a um estreito entendimento entre ele e as forças produtoras. Deveria, pois, ser dissolvido.

O Bureau do Centro Cívico, será, em tal oportunidade, conselheiro muito mais eficiente porque estará ligado direta e permanentemente à produção em todos os setores e zonas econômicas e terá, além disto, sua função ampliada pela cooperação em que se empenha com todos os partidos.

Demais, órgão particular de informação e de pesquisa, não há nele o perigo de burocratização, dada sua organização e orientação “sui-generis”.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 30 do abril de 1950*

## **Os Interesses do Trabalho e o Centro Cívico da Produção**

Em nosso artigo de Domingo passado delineamos a largos traços as finalidades do Centro Cívico e Social da Produção do Rio Grande do Sul – entidade, como vimos, organizada para a defesa dos interesses econômicos da Nação.

Nestes se entrelaçam, como condição da paz social que o Centro objetiva, os interesses de empregados e empregadores. Talvez mais os dos empregados que os dos patrões, pois aqueles, de modo geral, vivem diretamente do seu trabalho e só terão vantagens na concretização das finalidades da entidade criada exatamente para defender e propugnar soluções de âmbito nacional para os problemas da produção e do trabalho.

Citamos no artigo mencionado o caso dos acordos comerciais celebrados pelo Brasil, de governo a governo, sem a audiência das classes produtoras e dos quais adveio prejuízo enorme para o trabalhador nacional a ponto de provocar os protestos de milhares de operários do Centro e do Norte do país, quando o mal já não tinha remédio.

O Centro, em tais casos, oferecerá a sua colaboração aos departamentos do governo, procurando que se firmem convênios comerciais sem conhecimento da repercussão que venham a ter no mercado nacional do trabalho e na produção do país. Quando estiver em atividade o Bureau que o Centro Cívico pretende instalar no Rio de Janeiro, estaremos em condições de fornecer aos setores oficiais, quer do executivo, quer do legislativo, os estudos necessários para que tais acordos ao invés de prejudicar, como tem acontecido, facilitem o nosso trabalho, pois as trocas podem e devem ser feitas não só sem prejuízo, mas até em benefício da produção nacional.

O governo estará assim habilitado a levar em conta sempre as possibilidades do nosso trabalho e o culto da produção nacional, para facilitar a entrada das mercadorias essenciais que não produzimos tais como máquinas e ferramentas, combustíveis líquidos, certos materiais e matérias-primas necessárias ao desenvolvimento de nossas fontes de trabalho e produção.

No convênio com a Inglaterra, por exemplo, contra o qual protestamos empregados e empregadores, certo poderia aquele país exportar-nos máquinas, automóveis, etc. em vez de tecidos, com iguais resultados para a sua economia. Daria assim ocupação aos seus operários mandando-nos aquilo de que precisamos e não o que produzimos em quantidade e qualidade satisfatórias. E assim nos demais casos. Vale dizer que os países com os quais firmamos acordos bem poderiam dar mais trabalho às suas usinas sem prejudicar aos nossos trabalhadores.

Há, porém, ainda, muitos outros setores nos quais os informes e esclarecimentos fornecidos com oportunidade pelo Centro Cívico poderão se fazer sentir beneficiando o trabalho. Basta lembrar os projetos de legislação fiscal e social apresentados às Câmaras, alguns dos quais versam, na melhor das intenções, interesses sociais do trabalho, mas incidem, na prática, em dificuldades de execução que os leva, em muitos casos, a efeito contrário ao visado.

A colaboração do Centro Cívico, quando justa a iniciativa, procuraria torná-la exequível, sem prejuízo das partes. Essa colaboração se dará mediante informes, esclarecimentos e sugestões que conduzam os projetos a todos os benefícios procurados sem dificuldades de interpretação e sem conflitos, pois a conversão em lei de textos de difícil execução, só pode ser evitada com o completo conhecimento do meio onde se cumprirá aquilo sobre o que se legisla.

Pretendo, aliás, em artigo próximo, ilustrar o que ficou dito, com algo da minha experiência e, mais do que isso, fundamentar a minha opinião de que o Centro Cívico e Social da Produção poderá mais utilmente e melhor preencher as finalidades para as quais foi instituído por lei, há pouco, o Conselho Nacional de Economia.

*“Boletim Renner”, maio de 1950*

## **Em torno do Centro Cívico e Social da Produção**

Vai sendo acolhido por toda parte com a melhor simpatia a idéia da constituição do Centro Cívico e Social da Produção. Seus organizadores continuam a encontrar, em todas as localidades visitadas, compreensão, entusiasmo e apoio às altas finalidades da instituição.

Mas, como é natural, encontram também, os cétricos que, louvando embora a idéia, reconhecendo-lhe os méritos, duvidam das suas possibilidades de realização.

Ainda há dias, num encontro casual, um amigo de longa data e ao qual muito estimo me interpelava a respeito indagando se me dava conta de que os objetivos do Centro eram difíceis de alcançar e que o movimento requeria luta e trabalho porfiado e que mesmo assim não poderia haver certeza de serem alcançados. Podiam mesmo falhar. Frisou a responsabilidade que eu assumia ao empenhar-me na campanha de sua organização.

Esclareci àquele amigo e penso ser interessante trazer isso a público, que a idéia não é nova e que só faltara até aqui à sua realização alguém que, encontrando o modo de executá-la, reunisse os elementos necessários à campanha. Isto mesmo tem declarado nas reuniões promovidas nos diversos centros produtores o Sr. Ernesto



Bülau, ou seja a pessoa que se dispendo a iniciar o movimento, imaginou o modo de dar-lhe consistência e congregou os elementos entusiasmados com as possibilidades previstas.

Entre esses elementos é que me encontro. Sabíamos que não será fácil o que pretende o Centro realizar. Sabemos que a campanha de sua organização requer trabalho e esforço, espírito de sacrifício mesmo. Sabíamos também ao iniciá-la que não serão alcançados todos os seus objetivos ao primeiro arranque. Por isso mesmo previu-se-lhe duração determinada.

Como qualquer empresa com finalidade útil e exequível, terá o Centro que alcançar seus objetivos por partes. Terá lutas, dificuldades e reverses. Estes porém, longe de desiludir, devem reforçar a decisão e os esforços, já que a finalidade visada, por isso mesmo que é viável, merece o empenho e a constância dos que por ela se batem, pois sem persistência nada se alcança.

Expliquei ao meu amigo, para demonstrar-lhe a viabilidade da idéia, que o que queremos é congregar todos os elementos que têm responsabilidade nos diferentes setores da produção, para que estes por sua vez coordenando os demais interesses ligados ao assunto, possam cooperar com os partidos democráticos no sentido de auxiliar a solução dos problemas econômicos e sociais das atividades produtivas, fornecendo aos legislativos e executivos todos os elementos para que adquiram exato conhecimento de suas possibilidades e necessidades.

É claro que essa cooperação sempre se fará tendo em vista os altos interesses da coletividade e não o interesse de pessoas ou classes.

Eis porque julgo, acrescentei, que um programa de tal latitude merece não só o entusiasmo dos que se empenham na sua realização, que é o meu caso, mas o de todos os produtores e o da coletividade. Merece bem a luta, o trabalho e o sacrifício, que meu amigo tenha.

Vi, finalmente, que concordava ele com as altas finalidades visadas, com o alcance da idéia e a viabilidade do Centro. Ainda assim fiquei com a impressão de que não estava bem convencido. Combinamos novo encontro, mais demorado, e creio que, nessa oportunidade, teremos a sua plena concordância.

Está assim em nós, que acreditamos na possibilidade da realização, continuar com o mesmo entusiasmo a campanha, na certeza de que saberemos vencer as dificuldades que se nos deparem.

Fico grato, entretanto, a esse amigo por me ter dado ensejo para esclarecer que os organizadores da campanha não esperam vitória fácil e imediata. Sabemos nós os organizadores e sabem os que se filiam ao movimento que haverá dificuldades a enfrentar e que as finalidades do Centro terão de realizar-se, etapa por etapa.

*“Boletim Renner”, junho de 1950*

## **Indústria Golpeada**

Sob o título que nos serve de epígrafe, o “Diário da Noite”, órgão associado do Rio, em sua edição de 10 de maio, comenta “a onda de protesto que se levanta agora, nos Estados Unidos, por ter o presidente Truman permitido, embora em ínfimas proporções, a entrada naquele país de tecidos e outros artigos estrangeiros. Industriais ianques, a imprensa e a opinião pública, numa reação natural de defesa, protestaram contra a concorrência dos mercados estrangeiros dentro de suas fronteiras. Clamaram contra a permissão do governo, alarmados com as perspectivas dela decorrentes, que chamam de verdadeira calamidade social-econômica.”

Essa onda de protestos não considera, é claro, a situação anômala dos Estados Unidos no mercado internacional. Aquele país há longos anos que vem exportando muito mais que importando e, dessa forma, acumulou quase todo o ouro do mundo, de forma a dificultar sempre mais que outras nações possam se abastecer no seu mercado. Há lá, assim, uma crise de superprodução que é compensada, em parte, pelo Plano Marshall segundo o qual o governo adquire os excedentes da produção, sobretudo da agrícola, para distribuí-los na Europa como ajuda para o reerguimento econômico do Velho Continente.

Evita assim a crise interna de trabalho, principalmente nas zonas rurais, e a execução desse plano foi compreendido como uma necessidade visto ser menos perniciosa que aquela crise.

Mas não foi ele suficiente, nem teve influência quanto ao restabelecimento do regime normal de comércio que pressupõe, como é lógico, a possibilidade de não só vender, mas também de comprar. Surgiu então o Plano Hoffmann que consiste em permitir a importação de pequenas quantidades de mercadorias estrangeiras até o máximo de 4% do consumo americano das mesmas. Por esse plano, se se permite uma pequena concorrência dos produtos estrangeiros, abre-se uma oportunidade, embora também pequena, para que as nações que não possuem ouro, divisa ou produtos tropicais que os Estados Unidos não possuam, possam comprar, na mesma proporção, artigos americanos essenciais. Há assim uma natural compensação, pois o valor da importação estadunidense corresponderá a uma maior exportação de seus produtos, mantendo-se no mesmo, sem dúvida, o nível de emprego dos seus trabalhadores.

Apesar disto levantou-se a citada grita geral contra o plano.

Ora se lá a produção nacional é efetivamente protegida por direitos aduaneiros ad-valorem como acontece, mal se compreende, como o faz notar o “Diário da Noite”, a nossa atitude ante a invasão de nossos mercados por mercadorias similares das que produzimos, como os têxteis, golpeando a nossa maior indústria.

Aqui não há excesso de exportação, muito pelo contrário, vemos diminuir dia a dia as nossas vendas para o estrangeiro; aqui não há proteção eficiente à produção nacional, como temos demonstrado, pois as nossas taxas aduaneiras unitárias datam de 1934 e não acompanharam a perda de capacidade aquisitiva do cruzeiro, hoje reduzida a uma quinta parte do valor que representava naquela época. Nestas condições menos ainda se compreende que grande parte da imprensa e do povo insista em ignorar que, como afirmou não um industrial brasileiro, mas o presidente do Sindicato das Indústrias Manufadoras de Lãs dos Estados Unidos, “a importação de manufaturas têxteis similares às produzidas em grande quantidade do país, redundam em desemprego e conseqüente queda do padrão de vida dos nacionais”.

Predomina infelizmente aqui, “uma certa corrente de opinião pouco esclarecida”, como a classifica o editorial a que me refiro, que julga que “os apelos sensatos no sentido de evitar a entrada de tecidos estrangeiros” são movidos por “interesses patronais em jogo” ou “que se quer defender os industriais, como porta-vozes de sua sede de lucros”.

Não se quer ver o perigo em que essa política envolve o trabalhador nacional pela redução de suas horas de trabalho e, portanto, de seus salários. Ignora-se o fato que as estatísticas econômicas das mais diversas procedências apontam invariavelmente, isto é, o de que as empresas industriais são, no Brasil, as que menores lucros relativos registram, não obstante arcarem com maiores riscos e constituírem as que maior soma de trabalho oferecem. E não se compreende que mesmo esses lucros, na sua maior parte, se destinam não ao gozo pessoal das indústrias mas ao aumento e ao reequipamento no nosso parque fabril, conseqüentemente a dar mais trabalho à nossa gente.

Mas o exemplo dos Estados Unidos, o país de maior expressão econômica no mundo de hoje, talvez tenha o mérito de chamar a atenção dos governos, da imprensa e do povo para os verdadeiros interesses da nação.

*“Boletim Renner”, junho de 1950*

## **O Operário Americano e o Socialismo**

Temos nos referido em diferentes oportunidades, sobretudo ao tratarmos nestas colunas da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ao senso de realidade e à segura orientação do operariado americano em relação aos problemas sociais de nossa época.

Consciente de que no regime da livre empresa ele se pode elevar ao patronato pelo próprio esforço e pelo emprego previdente de suas economias, coloca-se sempre, por absoluta maioria, ao lado das franquias democráticas e defende, com raro acerto, ao lado dos seus interesses os interesses das empresas. É que não ignora que o seu bem-estar está estreitamente ligado ao desenvolvimento e à prosperidade das mesmas empresas.

Pode-se aliás avaliar o senso econômico do povo estadunidense pela riqueza pública. Dados recentes informam que dentre as famílias norte-americanas, cujo número se eleva a cinqüenta milhões e quatrocentas mil, 45% possuem uma casa ou propriedade agrícola, 71% têm contas em bancos e 77% dispõem de apólices de seguros de vida, pagando prêmios superiores a cem dólares anuais. Estão interessadas em negócios 4.536.000 famílias compostas de 13.608.000 pessoas e detêm ações de companhias individuais ou comerciais 4.032.000 famílias, ou sejam 12.096.000 indivíduos.

Essa soma de bem-estar foi conseguido, como todos sabemos, no regime de liberdade de empresa e de trabalho, pelo esforço, sacrifício, e espírito de poupança do povo. Não admira assim que participem de suas grandes empresas como a General Motors, a General Elétric, a American Telephon and Telegraph Co. centenas de milhares de acionistas, realizando, na prática, como disse em meu último artigo, a verdadeira socialização, ou seja a socialização do capital.

Contudo não deixaram de chamar a atenção geral, tanto que as transcreve o “Economic Intelligence”, minúsculo mas bem condensado órgão da Câmara de Comércio dos Estados Unidos, recentes resoluções da C.I.O., a poderosa Confederação das Organizações de Trabalhadores na Indústria a respeito da socialização que o atual governo vem promovendo quanto aos serviços d’água, de irrigação e de energia elétrica, mostrando-se contrária à administração pelo Estado até mesmo desses serviços essenciais.

O governo, diz a C.I.O., está se apropriando dos serviços de utilidade em guarda, se apoderará da maior parte deles. Esse é o primeiro passo na estrada do socialismo. E quando os transportes, as comunicações, o aço e o resto o seguirem, ter-se-á posto fim ao nosso sistema de vida americana”.

Compreende-se esse ponto de vista dos trabalhadores de um país rico de capitais, como acabamos de ver e de moeda firme, pois ali os serviços podem ser explorados com vantagens por empresas privadas. Em nosso caso temos que concordar com a exploração pelo Estado de certos serviços de utilidade pública, já porque não somos ricos, já porque a nossa moeda vem se desvalorizando sempre mais sem que o possa compensar realmente essa contínua desvalorização interna pelo reajustamento proporcional das taxas, coisa que as empresas privadas só conseguem por etapas e tardiamente.

Mostra a C.I.O., “o contraste entre as condições de trabalho, de estabilidade e de salários nos serviços do governo e nas empresas privadas e condena a direção política dos mesmos”, e, finalmente, falando em nome das federações que congrega declara a C.I.O. formalmente que, ao contrário do que geralmente se pensa, ela “nunca se pronunciou a favor da nacionalização de qualquer indústria e menos ainda a favor de uma forma de governo socialista.”

Ora, se essa é a posição consciente da maior organização de trabalhadores do universo, podemos confiar em que na América jamais desaparecerão a livre empresa e o regime democrático que constituíram a sua prosperidade e deram ao povo o alto padrão de vida de que goza.

Mas, como aqui, também lá existem as organizações menos avisadas que vêm com maus olhos os lucros industriais e desejariam vê-los empregados em “mais impostos” ou em “salários mais altos” e, “utilidades baratas”, ignorando que desses lucros advém toda a possibilidade de ciar-se mais trabalho, mais conforto e padrão de vida melhor para a coletividade.

Discute-se, por exemplo, o caso das nove grandes companhias fabricantes de automóveis, das quais no ano passado três realizaram lucros superiores a 5% sobre as vendas, quatro registraram lucros menores e duas tiveram prejuízos. A melhor aquinhoadada foi a General Motors, exatamente aquela em que o capital popular tem a maior participação. Prova isso que os acionistas souberam escolher os seus dirigentes, mostrando-se ela a organização mais eficiente e realizando o maior lucro. Essa última circunstância é que move os críticos.

Mas, como adverte “Economic Intelligence”, se a mais eficiente das grandes companhias reduzir seus preços levará as outras, menores ou menos eficientes, à falência. Se por outro lado elevar os salários dos seus trabalhadores, fará com que as outras não possam acompanhar, causando-lhes sérias dificuldades com o pessoal, o que poderá obrigá-las a fechar.

Nesse dilema surge uma voz autorizada – a do senador Ralph Flandres, do Comitê de Relações Econômicas, para reconhecer que o lucro de uma indústria que se mostrou eficiente a ponto de consegui-lo sem concorrência desleal a suas congêneres, sem promover monopólios em pre???

E conclui o órgão da Câmara de Comércio dos Estados Unidos: “Lucros diferenciais são o prêmio da eficiência, do bom serviço, da satisfação à livre escolha dos consumidores. São estímulo a todas as empresas para que melhorem os seus produtos e aperfeiçoem os seus processos. São eles de fato a força que dirige o constante aumento de padrão de vida que é o característico principal do regime de lucros e perdas da empresa econômica americana”.

Serve este resumo de notícias para mostrar como o povo dos Estados Unidos e os órgãos de sua economia encaram com acerto os problemas econômicos e reconhecem sua íntima correlação com os problemas sociais, resolvendo-os pelo melhor.

E se lá, no país que realizou o maior progresso industrial da nossa era, proclama a maioria dos trabalhadores que é indesejável a intervenção do governo na economia da empresa privada, muito mais necessária seria igual orientação aqui, onde tudo está por fazer-se, para que com o tempo possamos atingir o desenvolvimento semelhante e semelhante distribuição de riqueza pública.

O que é impossível é querermos igual padrão de vida sem igual esforço e economia sem igual produção.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 9 de julho de 1950*

## Cooperação entre Capital e Trabalho

Com a fundação do Centro Cívico e Social da Produção as classes produtoras abriram um novo campo de entendimento entre as forças do trabalho e as do capital.

Seus estatutos, propugnando acordos com os partidos no sentido de prestar apoio aos candidatos capazes de promover medidas de interesse geral da produção brasileira, oferecem oportunidade às entidades trabalhadoras, desejosas de progresso e bem-estar social, para o estudo harmônico dos problemas que são comuns a patrões e empregados no sentido de sua melhor solução.

A possibilidade de cada um votar nas chapas de seus partidos, defendendo ao mesmo tempo, através dos candidatos que venham a ser apoiados pelo Centro Cívico, os interesses comuns de empregados e empregadores inaugura, de fato, uma nova era da política nacional.

Não é que esse bom entendimento seja novo, convém acentuar. O terreno em que ele se vai verificar é que é novo.

De fato ele vem de 1930, quando foram dados os primeiros passos da Legislação Social Brasileira. Então, a convite do Ministro do Trabalho, patrões, empregados e técnicos oficiais debateram, em mesa redonda, com a maior cordialidade, e num ambiente de mútuo respeito, os interesses recíprocos. Nasceram daí as leis fundamentais da Previdência Social entre nós, aquelas que, aceitas e executadas por todos, há cerca de vinte anos, vêm provando o seu acerto e, por isso mesmo, vêm se mantendo sem modificações de maior monta, ao contrário do que sucedeu a leis posteriores, não discutidas com os interessados.

Esse ambiente deve ser restabelecido com a mesma franqueza para a livre discussão dos assuntos hoje em debate.

Há para isso, sobre vários pontos, concordâncias de opiniões que devem ser desenvolvidas, como, por exemplo, o princípio da administração dos Institutos e Caixas pelos seus contribuintes, idéia que não sendo de interesse imediato da indústria e do comércio, foi no entanto lançada pelos patrões e hoje empolga todos os círculos de empregados e empregadores e de cuja entusiástica defesa se encarregam os sindicatos de trabalhadores.

Problemas como o da participação dos trabalhadores no lucro das empresas e o fundo de garantia da estabilidade podem e devem encontrar um denominador comum, de modo a assegurar a boa execução das leis ora em projeto, com vantagens gerais.

Isso afirmo na convicção de que a maioria dos trabalhadores brasileiros sabe que não devem disputar favores na justiça social e que o seu bem-estar deve ser conquistado pelo seu esforço produtivo, pela sua colaboração consciente para o progresso coletivo.

Índices valiosos dessa compreensão, da solidariedade que se devem capital e trabalho para a elevação do padrão de vida do povo, já estão surgindo espontaneamente.

Ainda agora, no Rio e São Paulo, os maiores centros fabris do país, isso vem ocorrendo a respeito dos acordos comerciais encaminhados pelo Itamarati em relação a diversos países, principalmente a Inglaterra, em cujas minutas se prevê a importação de artigos que, como os têxteis, produzimos em quantidade e qualidade satisfatórias.

Solidarizam-se aí “contra uma orientação que afetarà o trabalho e a própria economia brasileira” os sindicatos da indústria e os dos trabalhadores, que, em memorial conjunto dirigido ao Presidente da República, contra “a invasão dos mercados brasileiros por artigos têxteis de procedência estrangeira”, solicitam “providências adequadas para a manutenção e garantia da estabilidade do trabalho de tão importante ele-

mento da riqueza nacional” a que se ligam 310.000 trabalhadores e suas famílias ou seja mais de 1.000.000 de pessoas.

Reiterando o memorial conjunto, na oportunidade do novo tratado com a Inglaterra, ainda a 16 de junho pp. as Federações dos Trabalhadores da Indústria Têxtil de São Paulo, do Rio, do Estado do Rio, e os respectivos sindicatos, inclusive o de Petrópolis, voltaram a pronunciar-se autonomamente, apelando para que “se leve em conta a situação do operariado brasileiro, que trabalha pelo engrandecimento econômico e moral da Nação”.

Como se vê, o princípio da solidariedade e da cooperação bem entendida entre o capital e o trabalho, nas questões de interesse comum, da qual constituem exemplos valiosos SESI e SESC, vai vencendo no Brasil e de esperar é que o movimento se consolide através do entendimento direto entre os órgãos dirigentes de um e outro setor.

De nossa parte, como afirmamos de início, um novo caminho está aberto através do Centro Cívico e Social da Produção, cujos estatutos visam também esse entendimento e essa cooperação, no interesse do trabalho e da produção.

Resta apenas que os nossos trabalhadores, seguindo os passos dos seus colegas de outros Estados, colaborem no estudo de nossos problemas comuns, com igual desejo de se encontrar a melhor solução.

Com isto mostrarão as organizações operárias o seu amor à democracia, único regime que permite ao trabalhador a sua ascensão pacífica e natural aos postos que lhe indiquem a sua capacidade, a sua persistência e o seu esforço e mostrarão compreender, como sucede aos seus colegas da América do Norte, que o meio mais seguro de elevação do padrão de vida do povo está em produzirmos sempre mais e melhor.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 23 de julho de 1950*

## **Comunismo, Capitalismo e Cristianismo**

O professor da universidade de Zurich, Emil Brunner, doutor em teologia, acaba de editar a tese que sobre o tema que nos serve de epígrafe defendeu no Congresso das Igrejas Evangélicas reunidas em Amsterdam, em agosto de 1948.

Já me referi em artigo às conclusões daquele conclave que então nos foram transmitidas incompletas, como agora se percebe da leitura do folheto que devo à gentileza de um amigo.

Na primeira parte do seu trabalho, aquele eminente teólogo, colocado em um ponto de observação ideal, como é a modelar democracia Suíça, analisa os sistemas comunista e capitalista para condenar a ambos. Afirma porém a seguir que os males do capitalismo foram já grandemente reduzidos pela ação de três fatores: as organizações operárias, a legislação social e a crescente compreensão dos empreendedores de sua responsabilidade social.

Por isso, acrescenta, está de antemão respondida a pergunta sobre se há um terceiro caminho para o bem-estar social. Essa pergunta só pode ser formulada no sentido de saber como fazer agir esses três fatores na melhor forma de cooperação para refrear os males do capitalismo, onde ainda se verifiquem. É, aliás, o que temos afirmado ao mostrar que uma legislação social justa e exequível realiza boa parte do caminho do bom entendimento social.

Afirma que a esse respeito a Igreja pode fazer muito com a finalidade de encontrar a melhor solução dentro da situação existente. Quanto ao Estado, como a maior e

a mais abstrata das instituições, só deve intervir no assunto quando as organizações econômicas e do trabalho, as comunas e a família não estejam em condições ou não queiram fazer o necessário no interesse da coletividade. Tudo o que possa ser feito por grupos não estatais, grupos livres, deve ser feito por estes. A intervenção do Estado deve ser a *ultima ratio*.

Nossa época, continua o autor, está a exigir que se reconheça isso. Os povos estão possuídos de uma insensata crença, uma desoladora superstição no Estado. Para tudo se recorre ao Estado. Mostra-nos a história recente onde isso conduz: ao Estado totalitário que, como afirma, realiza o maior mal social ao destruir a personalidade do indivíduo e a própria ordem social.

A Igreja, acrescenta, deve fazer tudo quanto esteja a seu alcance contra esse mal maior. Para isso devemos chegar ao reconhecimento de que todos os povos do ocidente, inclusive as democracias, estão a caminho do totalitarismo, não porque amem as ditaduras, mas porque sempre que algum mal deve ser curado, se clama pela ação do Estado, ao invés de se mobilizarem as entidades sociais.

A intervenção do Estado na economia e a legislação social outorgada pelos poderes públicos não podem ser evitadas nos tempos que correm, mas devemos saber que esse caminho é muito perigoso e só deve ser trilhado se outros não derem resultado.

E continua: nos círculos da Igreja pouco se considerou ainda a possibilidade de o Estado agir cedendo lugar ao indivíduo e à sociedade para que se ocupem com a solução de muitos problemas sociais. Há, entretanto, um planejamento estatal cuja realização não convém que seja conferida ao Estado, pois deve deixar as responsabilidades de execução às organizações e instituições paraestatais. O Estado pode assim agir a serviço da tão necessária descentralização e trabalhar contra o crescente nivelamento das massas.

Ao ler essas palavras do eminente teólogo, assaltou-me o pensamento do quanto elas significam para nós como prova do acerto da organização de entidades de Serviço Social como SESI e SESC, SENAI e SENAC, através das quais “o governo conferiu a entidades sociais a solução de certos problemas”, como reclamamos se faça também em relação aos Institutos e Caixas de Aposentadoria. No entanto o que na Europa se afigura uma solução a ser pleiteada pelas Igrejas, aqui ainda se pretende anular as instituições mencionadas para atribuir ao Estado uma ainda maior concentração administração, maior centralização, apesar das evidentes vantagens demonstradas pela organização patronal dos órgãos de Serviço Social do Comércio e da Indústria e dos males também evidentes que a administração dos I. A. P. pelo Estado vêm demonstrando.

Na última parte de seu valioso trabalho chega o Dr. Emil Brunner ao ponto que motiva, principalmente, este comentário:

Afirma que, se condena o que ainda sobrevive do capitalismo, reconhece que quando se formula a pergunta: – Como curar esses males? – a resposta é quase sempre incerta, muitas vezes fantasista, diferindo, em geral, muitíssimo umas de outras, mas visando todos os sintomas e não a doença.

E realmente assim é, por toda parte.

Na série de artigos que venho a respeito publicando tenho deixado clara a minha posição favorável a que se promovam medidas capazes de corrigir as injustiças sociais.

Mas, tenho igualmente mostrado que se não deve conceder vantagens a uns em prejuízos de outros; que os benefícios que as leis sociais estatuem devem ser iguais para todos os trabalhadores; e, principalmente, que eles devem ser *ganhos e não dados*.

Daí que eu haja proposto, por exemplo, uma fórmula prática e exequível para a participação dos trabalhadores no lucro das empresas de modo que todos participem

de um lucro certo e não incerto e desigual como querem os projetos que baseiam a participação nos “lucros de balanço”. E daí que defenda a criação do “Fundo de Estabilidade” para todos os trabalhadores e não só para os que, com habilidade, se fazem despedir sem evidência da chamada “justa causa”.

Na minha opinião o “justo quinhão para todos” da utópica promessa socialista só pode ser conseguido como prêmio de aptidão, como recompensa ao maior esforço, como fruto da economia. Isso já é possível nos países de grande desenvolvimento industrial onde todos podem adquirir ações com o produto do seu trabalho e como consequência do espírito de poupança.

Desse modo se consegue – o que é mais importante que a “estatização dos meios de produção” – a verdadeira socialização das empresas pela participação no capital, e portanto nos lucros, de quantos se mostram capazes de produzir e de economizar.

E ali se consegue até o que os teóricos recomendam como solução final ou seja a participação na administração, mas isso no caso conseguido, naturalmente, pelo voto conquistado ao ser adquirida a ação.

Os acionistas é que escolhem entre si os mais capazes de dirigir e administrar, de garantir bom rendimento ao capital e isso já hoje acontece nas grandes empresas que contam, em muitos casos, centenas de milhares de acionistas saídos não só das classes abastadas como ainda em regra acontece, mas do povo.

Essa solução é muito superior, porque é natural, a tudo quanto se preconiza como participação, com prejuízo, em geral, do desenvolvimento econômico do próprio país. Chegam a esse respeito os teóricos a recomendar a venda por preço muito abaixo do nominal e até a doação obrigatória de ações das próprias empresas. Isso está errado: o empregado deve poder comprar ações das ou da empresa que preferir. Se for daquela em que trabalha, bem, mas se preferir outra estará igualmente certo, pois trabalho hoje aqui, amanhã ali. O que é importante é que economize a empregue suas economias de modo a se ligar diretamente à produção, que tome interesse por esta como um todo e não só por uma dada empresa, julgando-se ligado para sempre à mesma.

Esse é o caminho da socialização real à qual chegaremos, naturalmente, pela evolução e como prêmio aos que a tanto façam jus.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 27 de julho de 1950*

## **A Solidariedade dos Elementos da Produção**

Repetidas vezes tenho, por estas colunas, mencionado exemplos de patrões e empregados reconhecerem a necessidade de solidarizarem-se em torno dos interesses básicos da produção para evitar a decretação de medidas executivas ou legislativas que venha a afetar o desenvolvimento da economia e com isso prejudicar diretamente o trabalho.

Tais exemplos vão se repetindo em nosso próprio país, nos centros maiores, onde já os trabalhadores sabem avaliar as repercussões de certos atos que, visando de início os patrões ou as empresas, acabam por prejudicar mais aos empregados que aos empregadores.

Essa indispensável solidariedade de todos os elementos ligados à produção é o que visa entre nós o Centro Cívico e Social da Produção e o que, numa esfera mais ampla, defende o Conselho Interamericano de Comércio e Produção, cujo plenário esteve reunido há pouco, na cidade de Santos.



Nessa memorável reunião de produtores das três Américas, entre outras declarações orientadoras da ação coletiva dos empregadores americanos foi estabelecida a seguinte:

“Constitui uma necessidade fundamental da economia a criação de uma verdadeira mentalidade de mútua compreensão dos direitos e deveres das partes que compõem a empresa privada, a fim de realizar seu objetivo máximo, e comum, porque de sua solidariedade depende a estabilidade e o processo econômico, com o conseqüente bem-estar para elas, e, de sua dissociação nasce a discórdia civil e o inútil estancamento da riqueza.”

E, afirmando de partes dos empregadores, sul, norte e centro-americanos esse propósito, acrescenta aquele organismo internacional, num espontâneo compromisso:

“Que as classes nele representadas aspiram à justa, verdadeira e progressista melhora das condições de vida do trabalhador e estão dispostas a colaborar na sua realização para que o empregado possa cumprir os seus deveres e alcançar seu bem-estar físico, econômico e moral, como parte integrante de uma economia cujo fim não pode ser outro que o homem considerado na dignidade de sua pessoa.”

Em outras palavras, traduzem essas afirmações solenes atitudes tradicionais das entidades brasileiras expressas em várias oportunidades, inclusive na Carta de Teresópolis. Entre essas entidades se coloca a mais nova: o Centro Cívico e Social da Produção que procurando, dentro de cada partido, recomendar à eleição os candidatos que melhor procuram conhecer a realidade econômica, visa conseguir uma perfeita solidariedade para o desenvolvimento da nossa economia, de modo a atingir, nas melhores condições, aquele alvo.

Para isso busca encontrar um denominador comum que permita a empregadores e empregados o apoio a candidatos ao legislativo que estejam em condições de buscar para os problemas da produção as soluções mais aconselháveis, as mais convenientes à economia nacional e aos interesses da coletividade.

Mostrei que, em alguns casos, como no da importação exagerada de tecidos, já existe plena compreensão dos trabalhadores respeito à solidariedade que os liga às empresas. Não será difícil, portanto, chegarmos a uma ação permanente através do “bureaux” que o Centro Cívico se propõe manter aqui e na Capital da República e com a atuação esclarecida de parlamentares e governantes, para alcançar a satisfação de interesses comuns ligados à produção, de modo a garantir a prosperidade do país e obtermos com ela a progressiva elevação do nível de vida do nosso povo.

Sabemos todos que, só repouando em bases estáveis e pacíficas as relações dos elementos fundamentais da empresa, se obtém maior produção e se consegue colocar cada vez mais ao alcance da grande massa os bens de consumo geral.

Nessa solidariedade de interesses visando o consumidor reside todo o fundamento de progresso quer social, quer econômico.

Há, nesse terreno, ampla margem para o entendimento que esperamos se possa estabelecer de forma concreta já para as próximas eleições gerais, já que é na estabilidade e no desenvolvimento das fontes de trabalho que se encontram os interesses de empregadores e empregados, tanto como o dos legisladores e governantes orientados para o bem-comum.

As portas do centro Cívico e Social da Produção se encontram abertas a essa solidariedade de interesse pela ação harmônica e democrática das urnas.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 6 de agosto de 1950*

## **O Administrador deve Administrar**

Nas proximidades das eleições gerais do nosso país, quando milhares de candidatos o percorrem no intuito de conseguir o voto popular, torna-se oportuno o conhecimento entre nós dos conceitos emitidos sobre administração por “*Economic Intelligence*”, órgão da Câmara de Comércio, dos Estados Unidos, cujo raro poder de síntese permite-lhe ocupar-se em breves períodos das principais questões que agitam o mundo traçando, em poucos linhas, orientação definitiva a respeito.

Em seu número de junho pp. sob título que nos serve de epígrafe recorda aquele pequeno mas valioso boletim que a administração se iniciou no dia em que dois homens das cavernas combinaram uma expedição de caça em comum e mostra, a seguir, que a experiência de muitos séculos provou que a administração, para exercer-se, deve ter não só responsabilidade mas também autoridade, pois quando algo não corre bem deve o administrador providenciar tomando, muitas vezes, decisões impopulares, mesmo sob ondas de críticas e de protestos.

Administração sem autoridade não é possível quer na esfera privada, individual ou coletiva, quer na esfera pública.

Prova disto temos, diz ainda “*Economic Intelligence*”, na Rússia, onde, logo depois da revolução as fábricas funcionaram sob a direção de comitês de trabalhadores eleitos pelos seus pares. Estes escolhiam seus chefes, mas conservavam sobre eles estrito controle, tendo o poder de vetar suas decisões. O sistema falhou como não podia deixar de falhar e teve de ser logo depois abandonado porque, repete, o administrador não pode administrar sem tomar decisões impopulares.

Na Inglaterra de hoje, cita ainda, como também o fizemos em vários artigos, prometera o Partido Trabalhista a entrega das minas e fábricas à direção dos trabalhadores. Em vez disto estabeleceu um complexo sistema de administração centralizada com conselhos e bureaux de controle. E o empregado viu-se diante de uma administração “menos pessoal” e “menos responsável” que a dos antigos patrões, hoje afastados, e aos quais podiam transmitir diretamente suas queixas e reclamações.

Prova-se assim que, seja qual for a forma de governo “o administrador deve administrar”, diz “*Intelligence*”, o que significa, como o leitor terá percebido, que não é possível à administração contentar a todos ao mesmo tempo, sem exigir em troca, ao menos o “sacrifício” da disciplina, do devotamento ao trabalho, da assiduidade e da produtividade.

Tudo prometer é, sem dúvida, assim, uma premissa de nada poder realizar.

Produtividade e eficiência, acrescenta o articulista, não são coisas que se consigam automaticamente. “Em muitos escritórios e fábricas o trabalho de equipe é indispensável para a produção. Quando falta o diretor do serviço para mostrar o que deve ser feito, a capacidade de cada empregado se reduz com isto aumentando o custo. Quando a matéria-prima, os meios de transportes ou a maquinaria não estão nos devidos lugares, ao devido tempo o fluxo da produção paralisa-se.”

Demais, continua, “o custo da produção” tem tendência natural a subir. A ineficiência e o desperdício podem surgir de milhares de pontos, caso não estejam submetidos todos eles à constante supervisão baseada no conhecimento e julgamento dos problemas. Insignificantes elementos da alta do custo podem comprometer a

administração quer do orçamento familiar quer de uma fábrica. E é natural, simplesmente, que o controle de custos seja causa impopular. Noutras palavras, o administrador quer de uma casa de família, quer de uma empresa ou de um Estado, está sempre sujeito ao descontentamento e à crítica.

Em qualquer sociedade, portanto, acrescenta “Intelligence”, alguém deve ser o responsável pelo aumento da produção e da eficiência e pelo controle dos custos. E sintomático é que o Gabinete de Ministros da Grã Bretanha tenha tido que sair a campo para combater a alta dos salários, proclamar a necessidade de mais dilatado horário semanal, denunciar o absenteísmo, criticar os comparecimentos tardios e condenar os desperdícios, que foram as conseqüências da “socialização dos meios de produção”.

“Desse modo o ministério, ao invés de atender à alta política, está preenchendo as custosas e desagradáveis funções que competiam aos administradores industriais no sistema de livre empresa, no qual o controle do custo era indispensável e imediato pois os preços eram estabelecidos pela concorrência.”

E desse modo os trabalhadores, ao invés de tratarem com os milhares de empreendedores privados nos próprios locais de trabalho, têm hoje de se dirigirem a um órgão político cujos “consultores” e “controladores” não conhecem pessoalmente e aos quais se torna impossível também conhecer os seus problemas locais e regionais, como conheciam aqueles.

Aí tem o leitor, em síntese, traduzidos para a nossa língua, alguns conceitos fundamentais de como julgar programas e promessas. E isto, decerto, o ajudará a escolher com acerto.

*“Boletim Renner”, setembro de 1950*

## **Descentralização e Especialização da Previdência e dos Serviços Sociais**

Tenho lido com frequência, ultimamente, declarações de candidatos diversos a postos legislativos nas quais vejo com satisfação incluída a promessa de pugnarem pela descentralização dos Institutos de Previdência Social e dos órgãos de Serviço e Assistência Social, e pela entrega de sua administração aos contribuintes, de acordo com as aspirações destes.

Mas, alguns casos, advogam também os candidatos a unificação dos órgãos diretores quer centrais quer regionais num instituto único, tendo em vista suposto barateamento da administração.

Bem sei que essa opinião se encontra muito divulgada e há quem acredite na realidade dessa vantagem. Não creio, porém, que a unificação possa trazer economia de despesa. Penso, ao contrário, que a unificação importará fatalmente em maior centralização, em mais papéis, em mais demorado andamento deste, e, em conseqüência, em maior ônus.

Dado, porém, que existisse a vantagem da economia, as desvantagens da unificação seriam de tal ordem que valeria bem a pena arcar-se com ônus maiores de administração para assegurar aos institutos e serviços os enormes benefícios que a especialização oferece.

Unificados os diferentes órgãos da Previdência e Assistência Sociais a administração teria todo seu tempo gasto na assinatura de papéis e, dada a grande variedade de assuntos concentrados nas mãos do Diretor Geral, teria este de os despachar fiado na informação dos diretores dos diversos departamentos, com maior retardamento, assim, das decisões.

Com a autonomia, porém, das administrações regionais, conservada a especialização, teriam não só maior conhecimento direto dos problemas em causa e mais rapidez nas decisões das diretorias e conselhos mas sobraría tempo ao administrador de cada um dos setores para supervisionar e fiscalizar o andamento dos serviços dando-lhes maior eficiência.

Por outro lado, unificadas as direções regionais, embora autônomas, teríamos concentrado nas mãos de poucas pessoas uma soma enorme de poder e responsabilidade. Ao contrário, especializadas, teríamos nos conselhos dezenas de pessoas diferentes, cada uma delas dedicada à melhor solução dos problemas dos contribuintes de sua própria atividade e na administração diretores que, mesmo alheios ao setor, poderão facilmente especializar-se em seus problemas para resolvê-los com rapidez e acerto.

Poucas pessoas compondo um Conselho diante de uma tarefa de grande vulto ou terão que se dedicar apenas a esta ou, o que será mais comum, descurá-la para tratar de seus interesses. Sendo muitos os conselheiros, os problemas em menor número e relativos a um só setor, fácil será a cada um dedicar uma parte de seu tempo para resolvê-los eficientemente.

Demais, a descentralização administrativa sem a especificação seria até contraproducente, dada a finalidade diversa das instituições que se pretende unificar. É claro que não se pode esperar dos componentes de um conselho único de administração conhecimentos aprofundados ao mesmo tempo sobre previdência e assistência social, de serviço social, de educação técnica etc. Ao contrário disso, em se tratando de um só setor profissional, mesmo não tendo esse conhecimento poderão com mais facilidade nele aprofundar-se.

Desapareceria, além disto, com a unificação a vantagem maior da descentralização que seria, a meu ver, a da existência de tantos conselhos especializados quantos os setores de trabalho a serem atendidos e a diversidade dos fins a atingir. Esse número maior de conselhos, por isso que cada conselheiro só poderia servir a uma instituição, teria o mérito de chamar à responsabilidade da orientação desses órgãos um maior número de interessados, dentre os contribuintes, permitindo, como vimos, exercício mais proveitoso dos respectivos cargos.

Deles só fariam parte pessoas afeitas aos problemas de cada setor sem que a investidura viesse a prejudicar suas atividades profissionais. Assim, além da melhor distribuição das responsabilidades, teriam todos o tempo necessário para se dedicarem ao interesse coletivo sem prejuízo de seus interesses individuais.

Quanto à direção geral, também as vantagens seriam grandes, já que cada instituição ou serviço teria um diretor com amplos poderes de agir dentro do regulamento geral, no melhor interesse da organização e com mais tempo para a ela dedicar-se.

Só, portanto, onde a Região, pelo reduzido número de contribuintes não admitisse a especialização é que seriam unificados tantos setores quantos necessários permitir uma administração eficiente.

Creio que todos quantos se dêem conta das enormes vantagens que a descentralização e a especialização verão logo que esse é o caminho para se conseguir o máximo de resultados com o mínimo de perda de tempo, pois ganham assim administrações, conselhos e segurados com a eficiência e a rapidez dos serviços, como há tempos demonstrei numa série de artigos publicados nestas colunas e ora reunidos em livro.

A unificação que todos desejamos não é da administração mas aquela em que a contribuição cubra todas as vantagens e prerrogativas das leis sociais, inclusive aquelas que atualmente ficam a cargo do empregador com real prejuízo para o empregado, porque como é natural, evita aquele admitir auxiliares que o venham logo depois onerar diretamente.

*"Boletim Renner", setembro de 1950*

## A Paz Fiscal – na Emenda Melo Viana

Ao ser debatido no Senado o projeto 228/50, vindo da Câmara dos Deputados, teve oportunidade o Sr. Melo Viana de descer ao plenário da casa que preside com dignidade exemplar, para, pessoalmente, explicá-lo aos seus pares e avalizá-lo mediante emenda que atende, mais completamente, aos interesses do contribuinte e do erário.

Explicou, de início, que o projeto aprovado pela Câmara trazia o rótulo de anistia fiscal. “Esse rótulo, prossegue, não exprime bem o conteúdo do projeto, porque, não é propriamente de anistia fiscal que cogita. Tem extensão maior e outras finalidades. Se tratasse de anistia fiscal, de revelação de impostos, nele não viria colaborar, como o fez, apresentando emenda.” Esclarece que as apreciações da imprensa, como do velho “Jornal do Comércio”, que censura o Poder Legislativo por haver levantado a idéia em detrimento do Tesouro, não têm razão de ser. “A proposição, declara a seguir, não onera o Tesouro; ao contrário, facilita enormemente a arrecadação dos impostos; e mais do que isto, representa como que um tratado de paz, de conciliação e harmonia entre o erário público e o contribuinte.”

E assim é realmente. O projeto procura, antes de tudo, estabelecer normas salutareas à ação do fisco, para que se exerça sem vexames inadmissíveis, sem investidas desarrazoadas e violências condenáveis, sem injustificadas agressões ao patrimônio moral do contribuinte honesto.

Nada mais do que isso. E é necessário, inadiável mesmo, visto que, se a grande maioria dos agentes fiscais é constituída de homens dignos, de funcionários zelosos, equilibrados e sensatos, isso não obsta que, entre eles, haja alguns elementos que comprometem não apenas a reputação da classe mas o prestígio da administração estatal.

Cita o Sr. Melo Viana exemplos de atitudes exorbitantes de agentes fiscais, inclusive, o caso da multa em cem mil cruzeiros de uma empresa do interior de Minas Gerais que levou o seu escrúpulo no cumprimento da lei do imposto de consumo a pedir a orientação, pagando viagem e estada, de um colega do multador o qual, indo ao local da fábrica, ali permaneceu uma semana para formular por escrito instruções que vinham sendo fielmente cumpridas. Para poder se defender teve a empresa de pagá-la constituindo procurador ao depoente que lutou durante anos, através de todas as instâncias, para só vir a encontrar justiça no Conselho de Contribuintes, na capital da República.

Centenas de exemplos como esses poderiam ser citados. Neles o prejuízo material, como facilmente se compreenderá, não é o mais grave. É a injúria ao caráter, a equiparação do produtor honesto ao sonegador de impostos que, ao lado da perda de tempo, da retenção de mercadorias, livros e papéis de crédito, da perturbação geral dos negócios, revolta o contribuinte. Quantas vezes uma insignificante divergência de fato, que poderia e deveria ser resolvida de imediato, ocasiona prejuízos totais pela ação de um desses funcionários que só vêem o seu interesse na participação em boa parte da multa.

E por que isso acontece? Apenas porque o agente fiscal não é jamais responsabilizado pelos “enganos” que comete com o intuito claro de obter sua quota-parte embora deles resultem danos irreparáveis e aborrecimentos sem conta.

Daí a oportunidade e o alcance do projeto a que o presidente do Senado ofereceu sua colaboração. Segundo seus principais dispositivos nenhum procedimento fiscal será instaurado contra os contribuintes e, conseqüentemente, nenhuma multa será imposta, sem que a fiscalização faça prova, inicialmente, de ter ministrado orientação e fiscalização prévia. Excetuam-se dessa preliminar os casos de artifício doloso,

fraude ou manifesta má fé as infrações, pertinentes ao imposto da renda e à legislação aduaneira em geral, inclusive contrabando.

Especifica que não caracteriza a existência de dolo ou fraude a simples ocorrência da não satisfação de determinado tributo. Verificado o fato na primeira visita da fiscalização será dado prazo para recolhimento em falta com o acréscimo de 10% até a decorrência de 30 dias, de 20% de 30 até 180 dias e de 50% depois de 180 dias da data em que era devido.

Como se vê – e o afirmou de início o ilustre autor da emenda – não é de anistia fiscal que se trata mas do estabelecimento de regras à ação, hoje desordenada, de alguns agentes do fisco. Minoria embora, o certo é que existem os que substituem pelo auto de infração arbitrário e vexatório a orientação que devem ao contribuinte. E não é o interesse do Tesouro o que defendem, não é o trabalho de uma fiscalização assídua o que justificam, mas o seu interesse pessoal. Sabem que por muitas razões, inclusive a falta de recursos e de conhecimento para uma defesa demorada e em geral cara, ou simplesmente para não se incomodarem, muitos contribuintes deixam de recorrer de autuações injustas, aceitando o injusto castigo a uma atividade produtiva e honesta.

É, assim, de tal alcance a medida que, se vier a ser, como esperamos, convertida em lei, não acreditarão os nossos descendentes, daqui a 10 ou 20 anos, que tenha havido uma época em que os produtores eram vítimas do arbítrio de pessoas a isso levadas quase sempre, não pelo zelo aos interesses do fisco, mas estimulados por regulamentos viciosos a acumularem ganhos a pretexto de combate à fraude.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 10 de setembro de 1950*

## **Unificação das Contribuições**

Dizíamos no final de nosso artigo de domingo passado: “A unificação que todos desejamos não é a da administração, mas aquela em que a contribuição cubra todas as vantagens e prerrogativas das leis sociais, inclusive as que atualmente ficam a cargo do empregador com real prejuízo para o empregado, porque, como é natural, evita aquele admitir auxiliares que o venham logo depois onerar diretamente.”

É de tal importância essa unificação para que se obtenham todos os resultados visados pelo Seguro Social que vale a pena determo-nos sobre a mesma para, mais uma vez, encarar de frente e esclarecer problema de tanta importância.

Já a 29 de agosto e 11 de setembro do ano passado tive oportunidade de mostrar dessa coluna 1) quanto é errônea a tendência, que no Brasil se vai generalizando, de atribuir o legislador às empresas diretamente, encargos que devem ser das instituições de previdência e de serviço social.

Entre eles estão o auxílio às gestantes e o abono familiar, benefícios que por servirem fundamentalmente à eugênia do nosso povo devem ser assegurados de modo a se fazerem efetivos e abrangerem o maior número, ao invés de sofrerem restrições como ocorre quando deixados a cargo do empregador, pois, neste caso, é natural que evite este dar trabalho ou procure pagar salário inferior quer à mulher casada quer ao chefe de família numerosa, tornando ineficiente a lei e prejudicando o benefício social visado.

Para que este atinja toda a sua finalidade, indispensável é que o mesmo se generalize, entregando-se a sua distribuição a uma das entidades já existentes, cujas contribuições incluiriam o direito à percepção de todos os benefícios previstos nas Leis do Trabalho.

Um requisito essencial da lei é que seja igual para todos e infelizmente algumas têm fugido a esse imperativo quando fazem distinção entre grandes e pequenas empre-

sas dando àquelas encargos que estas não têm e ocasionando odiosas diferenças de tratamento a trabalhadores da mesma categoria profissional quando fácil seria garantir a todos a igualdade perante a lei.

Exemplo dessa possibilidade temo-la na organização da aprendizagem industrial cujo ônus, absurdamente, também se quis deixar a cargo somente das grandes empresas, ficando o benefício limitado apenas aos aprendizes destas. Mas, mobilizada a opinião da indústria e debatida a necessidade da aprendizagem técnica, surgiu o SENAI, instituição admirável, mantida pela contribuição proporcional de todos os industriais e beneficiando os novos empregados quer das grandes quer das pequenas empresas. Seus resultados no preparo técnico dos jovens trabalhadores já se faz sentir e aumentarão sempre mais, assegurando a melhor qualificação da nossa mão-de-obra.

Os encargos sociais exigem generalização para que os benefícios sejam também gerais e atinjam toda a coletividade. No assunto que ora nos preocupa, a atribuição ao empregador de um ônus específico como o do auxílio às gestantes ou o do salário família, não tenhamos dúvida, resulta somente em prejuízo do empregado, já pela dificuldade que cria à sua colocação, já pelo menor salário que lhe é, em regra, oferecido.

E isto não aconteceria se a taxa do Seguro Social incluísse todos os benefícios estatuídos pelas leis de previdência e assistência repartindo o ônus pela coletividade.

Ninguém de boa mente poderá admitir que todos tenham o mesmo espírito público, os mesmos sentimentos de justiça e de equidade para que a extensão dos benefícios seja geral quando se estabelecem diferenças econômicas como essas.

A consideração de que se deve pagar 12 meses de salário a quem só trabalhe nove, ou pagar salário menor a quem produza menos, é que, em regra, se fará preponderante em todos os setores da produção e principalmente naquelas empresas onde o ônus possa vir a ser proibitivo. Estas existem em grande número e considerável é a soma dos seus auxiliares no cômputo geral.

Isso é o que tem sido esquecido, salvo nas entidades organizadas pelos empregadores, conscientes de tais dificuldades, SENAI e SESI, SENAC e SESC fundaram-se assim em bases equitativas a que fogem as leis que citamos e alguns dos projetos em curso atualmente no Congresso Nacional como os da participação nos lucros e do salário familiar.

Uma revisão completa dessas leis tumultuárias se faz assim indispensável para garantir efetivamente os benefícios visados, com a entrega de sua execução àqueles serviços sociais mediante taxas uniformes, pois SESI e SESC prestam já amplos e bons serviços e dispõem de organização apta para a generalização das referidas vantagens e de sua adequada aplicação podendo atingir assim em muito maior escala as finalidades sociais que objetivam.

A assistência às mães e às crianças, por exemplo, seria desse modo muito mais ampla e eficiente indo desde os cuidados médicos pré-natais às creches e ao efetivo controle do crescimento sadio dos filhos.

Isso o que esperamos que os nossos legisladores considerem na defesa dos verdadeiros interesses da produção e dos trabalhadores.

*“Boletim Renner”, outubro de 1950*

## Assistência Efetiva às Mães e às Crianças

Creio ter demonstrado suficientemente, no artigo de 27 do mês p.p., a necessidade clara de passarem aos Serviços Sociais, mediante taxaço geral e uniforme, os auxílios às gestantes e o abono familiar, de forma a evitar que a proteção visada pela lei se venha a converter numa discriminação contra a mulher casada e os chefes de famílias numerosas, prejudicando-os quer na admissão do emprego, que seria evitado quanto possível, quer na atribuição a ambos de menores salários que os destinados a trabalhadores solteiros.

Essa a tendência que já se vai observando em face da errônea orientação do legislativo em atribuir diretamente ao empregador ônus que devem pertencer às organizações sociais para que sejam generalizados e bem aplicados os benefícios correspondentes.

No que toca ao auxílio às gestantes, o repouso com vencimentos não basta, de certo, para assegurar às mães e aos nascituros os cuidados necessários. A experiência da empresa que dirijo, em cuja creche, esses cuidados são ministrados de modo a superar as exigências da lei e com resultados que me animo a classificar de admiráveis, faz com que considere essa forma de assistência um bem que precisa ser generalizado como uma contribuição para que se possa alcançar por toda parte o ideal de uma infância robusta.

Entregue a sua efetivação às entidades de Serviço Social, receberiam as mães, durante a gravidez, e os recém-nascidos, os cuidados e conselhos das visitadoras sociais e educadoras sanitárias, e, quando necessário, do médico, cuidados que auxiliariam não só a delivrance normal mas a correta assistência devida aos bebês e às mães no período seguinte ao parto. Além disso, a visita às residências pela observação in-loco, contribuiria para o encaminhamento e solução de outros assuntos de interesse do lar.

Por outro lado, só os Serviços Sociais poderiam organizar sistemas de creches e escolas maternas que distribuindo seus benefícios às trabalhadoras de empresas que isoladamente não podem manter tais instituições, possibilitariam a assistência médica e alimentar aos pequeninos e os conselhos indispensáveis às mães. Isso poderia ser feito nos primeiros meses próximo ao local de trabalho e após esse tempo nas proximidades da residência, para maior facilidade, pois, atualmente, mesmo nas empresas em que existem creches, as crianças têm de ser conduzidas a estas sem possibilidade de escolha.

As vantagens que proporcionam as poucas creches hoje mantidas por algumas empresas, que a isso são obrigadas, seriam, assim generalizadas.

E não se pense que não tenha o empregador interesse na robustez e na sanidade das crianças. Isso que é o maior benefício que se pode prestar à família e através dela à Nação, é também do interesse patronal pelo muito que a satisfação despreocupada dos trabalhadores pode contribuir para o maior rendimento do trabalho.

Do mesmo modo, o abono familiar, efetivado através das instituições de serviço social, realizaria não só uma medida de grande alcance eugênico, mas possibilitaria um tratamento justo aos empregados de menor capacidade para o trabalho. Aí o salário proporcional à capacidade produtiva de cada trabalhador seria complementado pelo abono generalizado. Contribuiria a medida inegavelmente para o bem-estar social pela segurança dada ao trabalhador com família, mesmo aos de reduzidas possibilidades de produção, quanto ao amparo devido aos filhos.

Poderia também o abono, onde necessário, ser levado diretamente à casa do trabalhador pela visitadora social que aproveitaria a oportunidade para o melhor desempenho de suas valiosas funções no meio familiar.



Executando esse serviço por SESI e SESC teria todas as vantagens da autonomia, da descentralização e do controle direto do conselho de contribuintes sob a fiscalização dos representantes dos poderes públicos e o direto contato com os beneficiários.

Organismos já em funcionamento e aptos para a generalização de benefícios, que já em parte executam, SESI e SESC estão em ótimas condições para dar finalidade verdadeiramente social a essas vantagens.

E, o que é também importante, incluídas elas nas atribuições dos Serviços Sociais, dar-se-ia a necessária amplitude à assistência às mães e às famílias, sem necessidade de fazê-lo em outras leis, onde tal finalidade não cabe, como na do salário mínimo, que se pretende tornar familiar, e na que visa regular a participação dos empregados no lucro das empresas, considerado, entre outros fatores que nada têm que ver com a produção, o número de filhos. Teríamos assim cada coisa no seu lugar.

*“Boletim Renner”, outubro de 1950*

## **O Problema da Eletricidade – I**

Ninguém ignora o quanto é premente para o Estado a solução do problema de financiamento do Plano de Eletrificação, como não há igualmente quem ignore os prejuízos que tem sofrido a economia do Estado e como tem sido retardado o seu progresso com a demora de uma solução, mesmo parcial, para a carência de energia com que lutamos.

Não há, assim, quem negue apoio e reconhecimento aos esforços que vem despendendo a atual administração rio-grandense para tornar realidade, em parte, o plano referido e para assegurar a continuidade de sua execução no futuro, certo de que ele vai permitir mais rápido desenvolvimento de todas as fontes produtoras do nosso Estado, levando-nos a recuperar, dentro de período mais ou menos curto, algo do que foi perdido neste anos de lutas contra a falta de força.

Sabemos quanto o problema vem preocupando os nossos homens do governo e das dificuldades encontradas no encaminhamento de uma solução. Nasceu daí a proposta de criar-se um imposto adicional, que recairia sobre todos os existentes, para a formação de um Fundo de Eletrificação, proposta que não foi bem recebida pelas classes produtoras, as quais justificando o seu ponto de vista, apresentaram três modalidades diferentes a serem estudadas para a solução que se procura, concordando assim na necessidade absoluta de ser alguma encontrada.

Pelo que depreendemos no discurso do Sr. Governador do Estado, pronunciado em Erechim, nem ele, nem seus auxiliares mais próximos, julgam viáveis as soluções lembradas. É lastimável porém que se não tenha estudado com mais vagar e em mesa redonda o assunto, com a presença de dois ou três representantes das classes produtoras e outros técnicos governamentais. De uma conferência dessa ordem, entre elementos igualmente interessados no êxito da iniciativa, resultaria sem dúvida um acordo preliminar a ser depois estudado em maior plenário, com a participação dos líderes dos diferentes partidos representados na Assembléia Legislativa.

Tenho certeza de que dessa forma se chegaria a evitar a sobretaxa sobre todos os impostos, que se revela antieconômica, substituindo-a por outra forma de angariação de meios que oferecesse ao governo o mesmo resultado sem agravar de modo tão forte o custo da produção que já vem lutando contra outros fatores adversos, tais como os da falta e do maior ônus dos transportes, a distância dos mercados consumidores dada

a situação geográfica excêntrica de nosso Estado, o imposto sobre vendas mercantis já agora mais elevado que nos principais Estados produtores, etc.

Talvez seja ainda tempo de se considerar a possibilidade de uma solução com o concurso geral, pois creio que o Sr. Governador, homem de grande senso prático e inteligência, que é, não se negará a mais uma tentativa de conciliar o assunto de tal modo que obtenha quanto necessita sem agravar as reais dificuldades em que se debate o mercado produtor rio-grandense.

Se em tal convier o governo e se concluir que nenhuma das medidas lembradas é conveniente, outras modalidades de solução poderão ser estudadas, entre elas a que desde já apresento como sugestão para harmonizar as divergências existentes e que consistiria em criar-se a sobretaxa mas com a possibilidade de participação no capital representado pelo Fundo. Por exemplo, o imposto adicional poderia ser fixado em 0,2%, em vez de 0,3%, facultando-se a quem o preferisse pagá-lo em dobro, recebendo em troca ações ou debêntures da empresa mista resultante nos moldes da projetada URGUE.

Acredito, tenho mesmo a certeza, de que a maior parte dos contribuintes preferirá pagar 0,4% e receber títulos pelo total da contribuição anual e assim as entradas seriam maiores e a finalidade seria alcançada mais rapidamente e sem a injustiça da taxação proposta.

A idéia não é nova. Tem por base o que fez o Governo Federal ao taxar os lucros extraordinários, no período da guerra, facultando o pagamento em dobro em troca de certificados de equipamento que incentivaram a renovação do maquinário fabril e o aumento da ocupação da mão-de-obra nacional após o termo do conflito.

De qualquer forma, é uma conciliação que pode ser tentada com êxito e nesse sentido aqui fica um apelo ao Sr. Governador e ao seu esforçado Chefe da Comissão Estadual de Energia Elétrica.

*“Boletim Renner”, dezembro de 1950*

## **Em Torno da Taxa de Eletrificação – II**

Foi afinal convertido em lei o projeto de imposto adicional a que se convencionou chamar de taxa de eletrificação e estamos assim diante de um fato consumado apesar das advertências e sugestões das classes econômicas empenhadas em encontrar para o caso solução menos onerosa para a indústria, para o comércio e para o próprio consumidor.

Não voltaria eu assim ao assunto, não fossem as referências do ilustre Sr. Governador do Estado a idéia de que aqui expus de se permitir, a quem o desejasse, pagar o imposto em dobro, recebendo em troca ações ou debêntures da empresa mista que se viesse a organizar.

No discurso inaugural da usina do Ivaí, S. Excia. depois de dizer que a idéia seria digna de apreço se a contribuição fosse exclusivamente do comércio e da indústria, sem que lhes assistisse o direito de levá-la a débito do consumidor, do que duvida, para afirmar que dessa forma “teríamos um capital pertencente a alguns privilegiados, realizado a expensas de todos”.

Há, quanto à essa possibilidade de desvirtuação da idéia, um equívoco que sou forçado a esclarecer.

O que as classes econômicas pleitearam e o que sugeri de público indo ao encontro dos interesses gerais e do Estado foi o meio de evitar que o tributo viesse a ser englobado no preço da mercadoria, como fatalmente acontecerá com a taxa votada.

Nenhuma empresa escritura um investimento de capital como despesa a ser incluída no preço de seus produtos ou mercadorias.

Além disto o preço de um artigo não é o que o fabricante ou o comerciante lhe queira atribuir, salvo se possui monopólio de sua fabricação e distribuição. E o Rio Grande do Sul não tem monopólio de nenhum produto. Nessas condições o preço de suas mercadorias é o resultante da concorrência interna e dos outros mercados produtores e jamais uma quantia arbitrária qualquer.

Além disso a produção rio-grandense já é no país a mais onerada pelo imposto de vendas e consignações, quando a situação geográfica do Estado, a maior distância dos centros consumidores, os fretes mais elevados, aconselhariam justamente o contrário.

Foi assim para não se aumentar essa situação de disparidade que propusemos o modo de não atingir a taxa o custo da mercadoria.

A empresa mista, a URGUE, além de atrair capitais nacionais teria também facilidades maiores de obter empréstimos estrangeiros a juros convenientes, com o que o programa se executaria em menor tempo.

Evitar-se-ia desse modo que a geração atual tenha que pagar a execução de todo o plano, cujos benefícios só em parte gozará, pois estará pagando durante a construção das obras enquanto que as futuras gozarão os resultados sem ter que arcar com as despesas que os farão possíveis.

Acresce ainda que muitas empresas construíram, providentemente, usinas elétricas próprias, premidas pela falta de energia. Com isso não só resolveram o problema de seus auxiliares, dando-lhes trabalho permanente, mas aliviaram a situação das usinas fornecedoras, permitindo-lhes entregar maior número de quilowatts aos que não quiserem ou não puderem instalar força própria.

Algumas dessas empresas só o puderam fazer através de empréstimos, aliás facilitados em parte pelo Estado, cujos juros estão ainda pagando. Numerosas outras retiraram capital de suas empresas para imobilizá-lo nessas usinas, desviando-o assim de sua verdadeira finalidade que é a produção. E todas arcam com as depreciações resultantes ficando, duplamente oneradas agora.

Assim, o que de fato visava a proposta, além de evitar as injustiças de tributação apontadas, era auxiliar o Estado a reunir mais rapidamente os fundos necessários ao plano de eletrificação.

A suposição de que o pagamento em dobra de uma taxa, para fins de investimento, tenha a finalidade de acumulação de capitais à custa da coletividade, é assim o inverso da intenção que animava a proposta. E como ficou demonstrado, isso é impossível a menos que, como foi dito, vivêssemos num mundo à parte, onde cada industrial e cada comerciante monopolizasse seus artigos do mesmo modo que pretende fazer o Estado com a eletricidade.

Se à indústria e ao comércio fosse isso possível não haveria justificativa nem motivo para esforços despendidos em se encontrar solução mais adequada e mais justa para o problema.

E o fato que precisa ser considerado – e que continua de pé – é o de que a tributação excessiva dificulta novas iniciativas que venham a alimentar o progresso Estado, como compromete o desenvolvimento dos já existentes. É assim um fator contrário à própria finalidade do plano.

*“Boletim Renner”, dezembro de 1950*

## Legislação Progressista sobre o Petróleo

Graças à gentileza de um amigo residente no Canadá tenho diante de mim um esplêndido compêndio das leis canadenses sobre mineração e particularmente sobre o petróleo, editado pelo “Canadá Department of Mines and Technical Surveys” no qual se contém não só a lei geral e os regulamentos aplicáveis aos territórios administrados pelo Domínio, mas os regulamentos provinciais pois ali as diferentes unidades federativas são inteiramente autônomas na regulação de seus interesses.

As concessões para pesquisa e para exploração são assuntos resolvidos, assim, com facilidade e sem inúteis demoras, podendo-se daí calcular a imensa vantagem dessa descentralização.

As concessões são feitas a quaisquer pessoas maiores de 18 anos. Há um limite mínimo como há um máximo de área para cada concessão, não podendo ser dadas mais de oito a uma só pessoa.

O custo da licença para cada área concedida é de 250 dólares, obrigando-se o concessionário a um depósito de 12 ½ cents por hectare pelo prazo de 18 meses. Decorrido esse prazo o depósito deve ser reforçado passando a 62 ½ cents por ha no primeiro ano para atingir ao máximo de U\$ 1,25 no sexto ano.

Encontrado petróleo em quantidade comercial o concessionário pode arrendar uma superfície lucrativa, pagando 7 ½% de direitos (royalty) sobre a produção extraída nos primeiros 5 anos, 10% no segundo quinquênio e 12 ½% nos seguintes.

Com pequenas variações – desde 5% no início até 15% após o terceiro quinquênio – e diferenças de área das concessões esse é o regime vigente nos territórios e nas províncias.

A lei geral do imposto da renda prevê abatimentos especiais aos concessionários de pesquisas infrutíferas e não tributa as reservas especialmente destinadas e enfrentar o esgotamento dos poços.

Nenhuma distinção é feita entre nacionais e estrangeiros na concessão de licenças. Ao contrário, cidadãos de diversas nacionalidades, participam ativamente das pesquisas e organizam companhias com capitais totalmente estrangeiros para exploração das concessões.

Graças a esse regime as descobertas do petróleo no Canadá se sucedem e o seu progresso se acelerou para torná-lo em poucos anos grande potência comercial que é.

Embora opiniões em contrário, esse me parece o caminho que deveríamos seguir. E isso porque desde o início das pesquisas o Tesouro arrecada uma renda que naturalmente tende a crescer, enquanto que entre nós só há despesas. Lá são milhares de técnicos a pesquisar e maiores assim as possibilidades de êxito, enquanto que em nosso país tudo depende de um só departamento equivalente apenas a uma das empresas que lá se dedicam à pesquisa.

Encontrado o petróleo passa o Governo a receber a sua participação nos resultados da exploração sem ter feito para tal, praticamente nenhuma despesa.

Essa participação pode representar quantia muito elevada se entre os muitos pesquisadores alguns conseguem resultados positivos. A esse lucro direto do Tesouro se acrescenta o que terá o país com a descoberta de campos petrolíferos exploráveis, da qual pode resultar não apenas economia de divisas, mas a maior disponibilidade destas com a venda para o estrangeiro.

Poderá alguém dizer que se o Departamento Nacional de Petróleo conseguir localizar novos campos poderemos chegar ao mesmo resultado. Mas, não será tão rápido, pois é fácil ver que sendo mil a pesquisar as probabilidades são maiores que para um ou para dez.

Já demonstramos em artigos anteriores que não há razão para temores e receios de recebermos práticos, técnicos e capitais estrangeiros para acelerar o nosso progresso. Se a razão é a de o governo querer reservar o lucro para si, estará então fazendo o papel de avaro em prejuízo do desenvolvimento do país.

Aliás tem sido mais comum do que o de desejar não se resolverem entre nós problemas de envergadura porque alguém poderia ganhar com isso. Esquece-se aí que o lucro do particular é lucro da nação. Praticamente o empreendedor só é um administrador a serviço do país e, se enriquece, enriquece a este.

No caso, a experiência dos técnicos e práticos e o capital estrangeiro só seriam instrumentos de nossa grandeza, proporcionando-nos com muito maior rapidez o aproveitamento de nossas riquezas.

É nisto que devemos pensar pondo de lado preconceitos que só nos podem prejudicar.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 31 de dezembro de 1950*

### **Estabilização de Preços, eis o Essencial**

Afirma-se constantemente que estamos empenhados em medidas deflacionárias, capazes de nos conduzirem à ansiada estabilização do custo da vida que todos reclamam, colocando-se entre elas as de restrição de crédito que tantos males vêm causando. Na realidade, porém, o que parece estar acontecendo é exatamente o contrário, pois os aumentos de salários e vencimentos e a emissão de moeda necessária para ocorrer a essa maior despesa, nos levarão, sem dúvida, a uma maior inflação de preços se não conseguirmos neutralizá-la por uma maior produção principalmente de gêneros alimentícios.

O que no caso parece estar ocorrendo é confundir-se a inflação do meio circulante com os seus efeitos. E esse defeito não é só nosso, também nos Estados Unidos, segundo o “Economic Intelligence”, o minúsculo órgão da Câmara de Comércio daquele país, a mesma confusão existe. Pouca gente, lá como aqui se dá conta de que a elevação dos preços só em parte se deve à depreciação do valor aquisitivo da moeda e que boa parte da alta provém do aumento de salários e rendas quando não acompanhado de um correspondente aumento de produção.

É verdade que lá, graças ao financiamento direto da agricultura e da pecuária, permitindo ao trabalhador da terra considerável aumento de produção, foi de menor monta o crescimento do custo de vida, considerada a depreciação da moeda. O governo americano vem despendendo mais de 700 milhões de dólares por ano para incentivo da lavoura, mediante a aquisição de seus produtos na base de preços mínimos compensadores, mas, ainda assim, momento houve em que o meio circulante (moeda e cheques à vista) excedeu as possibilidades da produção e veio o encarecimento superior ao que resultaria somente da inflação.

Aqui, pelo contrário, o que se fez, como demonstrei em artigo anterior, foi entrar por todos os modos a produção agropecuária, tabelando os preços de seus artigos no mercado “si”, para mostrar que o mesmo contém toda a justiça e toda a responsabilidade social do empreendedor, cuja maior finalidade deve ser a de “servir”, exemplificando:

“Na sua aplicação prática vemos que se cumpre ao industrial fabricar artigos da mais alta qualidade, procurando o seu constante aperfeiçoamento,

se deve o comerciante conhecer produtos que oferece, exigindo de seus empregados igual conhecimento para que possam recomendar a cada freguês aquilo que melhor atenda às suas necessidades, não menor é o dever do artífice ou dos membros das profissões liberais em relação ao interesse do cliente. Esse interesse deve, é claro, sobrepor-se a todas as outras considerações e deve presidir a todas as nossas atividades, desde o estudo para estar em dia com a matéria de cada profissão ou arte, até a preocupação de proporcionar a clientes e auxiliares, um mínimo de segurança e conforto.”

Nesse mínimo se inclui o dever de proporcionar aos empregados, bons e amplos locais de trabalho e aos clientes cômodos locais de reunião e espera, a qual deve ser aliás a menor possível, pelo culto da ordem e da pontualidade que é o que menos se nota em muitos casos, desde simples oficinas de consertos até as repartições públicas mais categorizadas. Muitos são os consultórios e escritórios em que entramos, nos quais tudo é antiquado e incômodo, desde os móveis pouco práticos até as revistas velhas e rasgadas. Locais exíguos, falta de luz e ar, ou com este canalizado em correntes e redemoinhos por verdadeiros corredores, revelando completo descaso não apenas pelo cliente, mas pela boa ordem e higiene da habitação. Do mesmo modo abundam as casas de comércio que nada fazem para oferecer aos fregueses quer nas lojas quer nos escritórios, o ambiente arejado e limpo que se inclui entre as primeiras obrigações do empreendedor. E, o que é pior, nelas bem poucas vezes encontramos patrões e empregados solícitos, conhecedores dos artigos que vendem, dispostos a prestarem realmente o serviço que devem ao comprador. Deles, em geral, não conseguimos obter resposta às perguntas sobre a matéria-prima, sua qualidade e duração, sobre a fixidez das cores e a possibilidade de encolhimento dos tecidos, ou nos dão como resposta uma evasiva. Recomendam-nos, em regra, o artigo estrangeiro, ou simplesmente o mais caro, como se fossem os melhores para todos os fins, ignorando artigos similares e produtos nacionais, muitos deles, felizmente, superiores a artigos importados, mais adaptáveis ao uso que se pretenda deles fazer, ou mais baratos e de maior durabilidade.

Passa então a narrar a sua experiência pessoal, primeiro como artífice, depois como comerciante e finalmente como industrial, para mostrar que o êxito é sempre conseqüência do bom serviço ao cliente, e que esse êxito, na medida mesma em que se vai concretizando, é que permite o cumprimento da segunda maior obrigação do empreendedor: a justiça e o amparo que deve aos seus auxiliares.

Mostra a respeito que não obstante possuímos adiantada legislação social ainda há o que nela aperfeiçoar-se, principalmente quanto aos Institutos de Aposentadorias e Pensões que deveriam ser administrados pelos seus contribuintes diretos sob fiscalização apenas do governo, através de Caixas Regionais Autônomas, mais aptas para atender aos interesses locais. A seu ver a lei prescreve um mínimo, ao alcance de todas as empresas. Mas, à medida que estas crescem, devem empregar seus lucros em novas fontes de trabalho e produção, em melhoramentos nos locais de trabalho e no maquinário, em instituições de assistência e solidariedade sociais, como as de Serviços Médicos e Dentários, Seguros Coletivos, Cooperativas de Consumo e de Crédito, Departamentos Desportivos e Recreativos sob a direção dos próprios interessados, em obras, enfim, internas e externas de interesse coletivo.

Caracteriza após o dever de se limitar a um lucro justo e uniforme, sem valer-se das ocasiões de crise para impor preços acima do razoável. Mostra que os empreendedores não podem, sem falhar à própria missão, lançarem-se à aventura da corrida de preços, aumentando os males da inflação. Pelo contrário, devem fazer tudo par, pela produção em cheio, pelo aperfeiçoamento dos métodos de fabricação, pela racionaliza-

ção do trabalho, limitar os preços abaixo do aumento natural dos salários, a fim de evitar o círculo vicioso que fatalmente se produziria sem a contenção dos preços em nível inferior ao da alta dos vencimentos.

E conclui:

“No operar-se essa degressão relativa de custo, feito invariável o princípio de lucro normal, pode aliás estar a salvação da nossa economia e, o que é mais importante, a fixação para nosso povo de um padrão de vida mais alto, desde que contida aos poucos a inflação de preços, fiquem estes razoavelmente abaixo do nível médio de vencimentos e rendas da maioria da população. Produzir, portanto, sempre mais e proporcionalmente a menor preço unitário é o remédio indicado. De nossa parte estamos fazendo o possível e o nosso desejo é o de que todos nos possam acompanhar, igualmente, para que se estabilize o custo da vida, com o conseqüente aumento do poder aquisitivo do consumidor, a fim de obtermos todos maior tranqüilidade e paz social, que, não há dúvida, se alimentam da prosperidade geral.

Essa a responsabilidade maior das empresas nesta hora de crise.

Terminada a palestra proferida pelo Sr. A. J. Renner no Sínodo Rio-Grandense, foi ele submetido pelos presentes a uma demorada sabatina, que se prolongou por mais de uma hora, focando todos os aspectos dos problemas antes abordados.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

### **Ainda os Tabelamentos...**

Creio que ninguém mais ignora estas verdades: que nosso mal é a falta de produção; que com o aumento da produção poderemos obter as utilidades por preço justo; que o valor aquisitivo do cruzeiro é reduzido, sendo forçoso tomar outras bases para determinar o custo justo das utilidades; enfim, que o sistema de tabelamentos tem produzido justamente o contrário do que se pretende: tem atrapalhado a produção e assim criado o mercado negro. Não vou pois insistir nestes pontos pacíficos da nossa situação econômica, já do conhecimento de todos aqueles que encaram as coisas com espírito de realidade.

Mas desejo me ocupar de um detalhe interessante do tabelamento, sobre o qual nenhum comentário tenho lido ou ouvido. Quero me referir à enorme baixa de qualidade que esses tabelamentos têm provocado. De fato, tabela-se o feijão, a manteiga, a banha, a batata, etc., determinando-se o preço do artigo de 1ª e 2ª qualidade, mas isto somente no papel impresso, porque em espécie o produto oscila em qualidade, conforme a escassez e o preço pago. Por exemplo, poderíamos tomar a manteiga que (com honrosa exceção da adquirida em nossa Cooperativa), é encontrada na cidade em qualidades as mais variadas, em geral das mais inferiores, porém, vendida pelo preço tabelado como artigo de primeira qualidade.

O tabelamento exige que o artigo seja vendido por tal preço, ignorando que os preços são determinados pelo nível da produção e pelo seu custo. O resultado é que desaparece o estímulo pela boa qualidade e, quando existe certa diferenciação, estimula-se a vontade de vender a segunda qualidade pela primeira, etc.

É lastimável isso, porque quem produz artigo de qualidade e para o qual pode obter a preferência do público, vendendo por preço algo mais alto, mas relativamente

muito mais barato, pela vantagem da qualidade – é obrigado a abandonar a produção ou dar preferência ao artigo de baixa qualidade.

Entre os inúmeros males dos tabelamentos este é, sem dúvida, um dos maiores. Que fique consignado aqui, pois, mais esse registro na crônica da crítica ao tabelamento.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

### **Fatores que Concorrem para a Alta dos Preços**

Todos os artigos subiram de preços por diferentes causas, sendo a principal a queda do valor aquisitivo da nossa moeda. Mas há algumas, entre as quais pode-se citar aquilo que se chama “moda”, que torna desproporcional essa queda do valor aquisitivo, pois é a geradora dos modelos esquisitos e complicados, forçando o emprego de materiais caros, aumentando a mão-de-obra, diminuindo e encarecendo grandemente a produção. Nota-se este fenômeno em todos os artigos do vestuário, tanto para senhoras como para homens e crianças.

Tomemos para exemplo um artigo: o calçado. Praticamente, todo calçado para senhoras é feito a mão, em modelos originais. Ficam assim encarecidos pelo alto custo da mão-de-obra e pelos materiais os mais raros e extravagantes que neles são empregados. Ao revendedor, por sua vez, oferecem riscos de não agradarem. Por outros vários motivos boa parte não encontra comprador, sendo, em geral, objeto de liquidação. Isso ocorre para que no cálculo de lucro o lojista procure cobrir pelo menos parte do prejuízo com o artigo inaceitável ou que sai da moda; daí, o preço ao consumidor ficar em flagrante desproporção com o valor real do artigo. Apesar disso, sempre houve a grande preferência pelos atrativos da moda. O que não sucedia, pelo menos em grau elevado, era o mesmo hábito do homem com relação ao seu calçado. Certo é que a variedade de feitios existiu sempre, mas o artigo nem por isso era encarecido como agora, justamente porque sua fabricação, mais modesta e simples, não contribuía para a elevação do preço.

Hoje em dia, porém, quando tanto se fala em preços exagerados, mais se nota a influência da moda também em calçados para homens. Com isto chegou-se a elevado encarecimento desta espécie de calçado, e os críticos são levados a admitir tais preços como sendo normais. A generalização, neste caso, não está certa, pois o calçado tipo normal, simples, feito a máquina e que em muitos casos é mais durável do que o calçado denominado moderno, teve altas que ficam muito abaixo de altas sofridas por outros artigos, em virtude do atual poder aquisitivo diminuído da nossa moeda. Creio que em regra o preço do artigo normal subiu 100% nos últimos anos. Tomemos por base o calçado “Coordenação” (que nossa fábrica já anteriormente apresentava sob a denominação de “Popular”) e que era vendido a 40 cruzeiros. Hoje ainda é vendido a Cr\$ 75,00, embora melhorado e apesar do elevado aumento do custo dos materiais e mão-de-obra. Na mesma proporção e nas mesmas condições subiram os tipos de Cr\$ 50,00, 60,00, 75,00, etc. É portanto, possível adquirir-se artigo bom, durável e de boa aparência por preço até 120 cruzeiros. Mas, aquele que deseja acompanhar a “moda”, tem de pagar o material raro e por isto mesmo de alto custo a mão-de-obra caríssima, o imposto alto, a produção pequena e assim igualmente cara; a necessidade de maior lucro em virtude dos riscos de encalhe dos artigos sujeitos às alterações da moda, e há assim artigos que, sem apresentarem maior durabilidade, custam duas e mais vezes o que custa hoje artigo bom e durável.

Enquanto antigamente só se conhecia calçado com sola de couro, hoje se usam muitos calçados com sola de borracha. Compreende-se esta preferência pelo maior con-



forto que a sola de borracha oferece às pessoas que a usam, pois no caminhar tornam o calçado mais cômodo; seu custo, sempre que for uma sola fina, não é muito mais elevado do que a sola de couro, mas é menos durável. E quando se tratam de solas grossas, de borracha, largas e pesadas, que são as da moda, então o preço é ainda mais elevado. Existem destas solas que custam para a fábrica até 85 cruzeiros o par. Só um par de solas! É o preço de venda no varejo de um par de calçados simples, mas bom e durável.

É natural que esses calçados exageradamente “modernos” tenham de ser vendidos preços que parecem exorbitantes, pois só a sola custa ao fabricante 85 cruzeiros, e nele são empregados ainda outros materiais de alto custo por serem raros e não por serem duráveis; além disso, há a necessidade de se fabricar par por par, a mão, ocupando-se profissionais pagos com salários elevados, etc. Também as solas de couro duplas, empregadas para dar ao calçado maior altura e “elegância”, contribuem para o encarecimento do artigo; e para ressolar, é necessário retirar as duas solas, empregando novas, pois uma vai costurada na outra.

Comentando esses exageros da moda convêm lembrar que muitos, creio mesmo que a maioria dos consumidores, acreditam que quanto mais caro é o artigo, tanto melhor a sua qualidade e durabilidade. Como acabamos de mostrar, isto até certo ponto é um erro, pois nem sempre o artigo mais caro é melhor. É lamentável que o consumidor só raras vezes seja esclarecido sobre esse erro, pelo vendedor ou balconista das lojas. Há de fato grande número desses vendedores, que incorrem no mesmo erro. Quando o freguês pede artigo bom, o vendedor apresenta logo o artigo mais caro. E isso porque ele não conhece ou não quer conhecer melhor a mercadoria que vende.

Numa época como a atual, em que já existe um esclarecimento generalizado, mas em geral compensado pela elevação dos salários, todo empregador, administrador ou chefe de vendas, tem o dever de mostrar ao empregado o que é artigo bom e durável a preços normais e o que é exageradamente caro por ser moda. Assim o empregado pode oferecer artigo normal a preços também normais e se o freguês exige artigo de moda, saberá que para isso terá de pagar preço desproporcionalmente alto. Desta maneira, ficará a opinião pública esclarecida de que esses preços altos têm origem nos exageros da moda, não podendo, assim, servir de pretexto para criar incompatibilidades entre os consumidores e as classes produtoras e comerciais do País.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **Cade – Autêntica Inquisição em Pleno Regime Democrático**

Sobre o projeto do Sr. Agamenon Magalhães fala ao DIÁRIO DE NOTÍCIAS o líder industrial A. J. Renner – Extinção da Comissão de Preços e das ações ao portador.

Graças a uma gentileza da Federação das Associações Comerciais do Estado, pôde o repórter conhecer, na íntegra, o projeto nº 122 da atual legislatura, tão fértil em surpresas e contradições, como veremos a seguir. Fiquemos, porém, por hoje, neste incrível documento.

Da sua leitura atenta ficou-nos a impressão nítida de que o Sr. Agamenon Magalhães nada aproveitou dos acalorados debates travados em 1945 em torno da famigerada Lei Malaia, para reeditar, correto e aumentado o “ukase” já então julgado incompatível com as franquias do Estado Autoritário, em vésperas de dissolução.

O pretexto de agora é ainda o mesmo: a repressão ao “abuso do Poder Econômico” fantasma que apavora alguns deputados esquecidos de nossa pobreza de capitais. E agora, como em 1945, esquece o Sr. Agamenon Magalhães que, desde 1938, possuímos a lei nº 869 de 18 de novembro, que reprime severa e terminantemente o que na época se chamou de “crimes contra a economia popular”.

Diante da nova ameaça que pesa sobre as forças produtoras do país, impunha-se-nos colher a opinião de seus líderes entre os quais se encontra o Sr. A. J. Renner, ouvido com atenção em todos os círculos, dada a serena autoridade de que se reveste a sua palavra que é, além do mais, a palavra de um advogado de aperfeiçoamento da nossa legislação social.

E, como sempre, não nos falhou S. S. à expectativa, respondendo com franqueza ao que solicitávamos:

– A nova lei antitruste, cujo projeto pude ver em mãos do Sr. Hermes Lima, há pouco, no Rio, parece-me antes de tudo, desnecessária e contraproducente, e isso mesmo declarei na ocasião.

– E por quê?

– Simplesmente porque não existindo entre nós tais organismos próprios de climas supercapitalistas, o seu efeito será apenas o de criar uma atmosfera irrespirável de falta de confiança, de maior intranquilidade e de insegurança para todas as iniciativas de ordem econômica, com graves reflexos sobre a produção. Demais, o regulamento do artigo 148 da Constituição já existe, pois como tal poderá ser considerada a Lei nº 869, e em nenhuma hipótese deveríamos criar órgãos inquisitoriais e leis de exceção que só demonstram falta de confiança na polícia e na justiça ordinária.

E, continuando:

Além disto, se existisse o mal que se pretende combater, bastaria evidentemente a lei comum para isso. As leis de exceção, prova-o a experiência, nada conseguem. Haja vista que os tabelamentos não evitaram a alta dos preços, criando, pelo contrário, o mercado negro, do mesmo modo que a Lei do Inquilinato criou a luva e a exploração das sublocações e a da usura não evitou a agiotagem.

– E como explica esse efeito?

– É claro que o agravamento do risco leva a maior encarecimento de tudo, pois afasta os honestos do mercado que passa a ser dominado pelos que o exploram.

– Não pretendem as classes produtoras combater essa reedição da chamada Lei Malaia?

– Creio que sim. Realmente o projeto atual não é mais nem menos que o decreto lei nº 7.666 que tanta celeuma levantou. Por isso mesmo entendo que a impugnação do comércio, da indústria e da agricultura à nova tentativa já está feita de antemão. Existe mesmo a respeito, firmado em 1945 pelos Srs. João Daudt de Oliveira, Euvaldo Lodi e Íris Meimberger, presidentes das Confederações dessas atividades, um memorial ao qual nada se precisa acrescentar.

E após rápida busca em seus arquivos passou-nos S. S. às mãos um boletim do Centro de Indústria Fabril em que se continha o notável documento, dando assim por finda a palestra.

Dizia-se ali, entre outras coisas:

“As classes produtoras não se insurgem contra uma legislação de combate a trustes e cartéis ou manobras de restrição de produção e alta artificial dos preços, concebida em termos justos e razoáveis e moldada no espírito da legislação norte americana.”

E após mostrar que já tínhamos essa lei, acrescenta o memorial:

“Elas não se insurgem contra essa legislação e sim contra a arbitrariedade de julgamento por uma comissão político-administrativa, seguido de possíveis intervenções com devassa e apreensão de livros e arquivos, quando não de desapropriação sem exemplo na legislação de qualquer país democrático.”

“SERIA O REGIME DA INSEGURANÇA, DO TEMOR, DA DESCONFIANÇA PARALISANDO OS EMPREENDIMENTOS DA INICIATIVA PARTICULAR EM QUE SE ESTEA O PROGRESSO DA ECONOMIA POPULAR.”

Numa lição de que se deve confiar nas instituições democráticas, acrescentam logo após:

“A lei deve investigar e descobrir essas combinações por meios não vexatórios ou inquisitoriais e que não degenerem em odiosas perseguições, quer políticas, quer provocadas e instigadas por grupos econômicos rivais.”

E refere a seguir ao tribunal inquisitório que o projeto chama de C.A.D.E. (Comissão Administrativa de Defesa Econômica) incumbindo de instaurar e julgar inquéritos ante qualquer denúncia:

“As classes produtoras se insurgem contra a criação, a título de combate a trustes e cartéis, quando só os institutos oficiais têm tal organização, de um organismo burocrático-inquisitivo, não somente para aprovar ou desaprovar acordos, contratos e ajustes *entre empresas*, mas também os simples atos de incorporação, de transformação e até de dissolução *de uma só empresa*”.

“Insurgem-se as classes produtoras contra a interferência desnecessária e prejudicial nos atos cotidianos de compra e venda de acervos, quotas, ou títulos de empresas, baseada na simples presunção de que tais atos “possam resultar” de qualquer dos “abusos” previstos em lei.”

E exemplifica:

“Por que vedar a um sem número de empresas organizadas em forma de sociedade anônima o direito de terem ações ao portador, quando os atos nocivos aos interesses da economia nacional que viessem a praticar tais empresas estariam como os de quaisquer outras, sujeitos à repressão e anulação, além das sanções penais aplicáveis aos seus diretores na forma do decreto-lei nº 869?”

Esse protesto veemente contra o famigerado decreto 7.666 também de autoria do Sr. Agamenon, quando Ministro da Justiça do Estado Novo, está, como se terá visto, atualizado e de pé pois refere ponto por ponto ao mesmos dispositivos agora renovados, nu flagrante atentado à Constituição que pretende regular.

Na realidade só uma coisa nova se introduziu no projeto de agora: a extinção da Comissão Central de Preços e das CEAP inoperantes e ineficientes como acabam de as declarar os representantes dos consumidores no órgão local. CADE as substituiria.

“*Assuntos Econômicos e Sociais*”, 1950

## **Descentralização e Multiplicidade de Organizações Sociais**

Não de agora, mas desde que se iniciou em nosso país o estudo das primeiras leis sociais, entendo que os órgãos de previdência e assistência sociais devem ser mantidos e dirigidos pelos interessados seus contribuintes, tomando parte em seus conselhos representantes do poder público, o qual teria desse modo, a imediata fiscalização de seus negócios.

Em conseqüência, e para que sejam eficientemente administrados, têm de ser múltiplos não apenas em função da área de jurisdição territorial, mas em relação aos grupos funcionais cujos trabalhadores deva proteger e assistir cada uma dessas organizações.

Nestas condições a lei federal regularia apenas o funcionamento e deveres das entidades assistenciais e de previdência, discriminando-lhes o âmbito de ação, que há de ser, necessariamente regional e as categorias de trabalhadores que deva cada uma delas abranger.

Não obstante, haverá uma Caixa Central, para a qual as Caixas Regionais, quer de previdência, quer de assistência, drenariam percentagem certa de suas arrecadações para ser empregada nas áreas de renda deficiente. Essa Caixa Central funcionaria assim como Câmara de Compensação relativamente aos Estados ou Regiões de menor atividade e de menores recursos, incentivando o seu desenvolvimento econômico.

Tal transferência de fundos para as regiões deficitárias far-se-ia com rapidez e diretamente livre de complicações burocráticas.

As Caixas Regionais, que seriam, desse modo, tantas quantas exigisse o zoneamento econômico do país, a finalidade e o número de associados, teriam ampla liberdade e autonomia no emprego de suas rendas, de acordo com o programa fixado pelo Conselho respectivo, composto de empregados e empregadores da categoria abrangida e de representantes dos governos estaduais e da União, ficando a administração executiva a cargo exclusivo dos interessados diretos no seu êxito, ou seja, dos contribuintes.

Recapitulando os dados gerais do plano, para melhor entendimento, convém acentuar de imediato suas diretrizes essenciais, que nos parecem as seguintes:

**LEI FEDERAL** – Conterá a estruturação dos órgãos Central e Regionais; forma de funcionamento; obrigações gerais específicas; taxas de contribuição; limites de aplicação das arrecadações; campo de ação de cada uma das organizações; normas para a constituição dos fundos de previdência e assistência; regulação dos órgãos deliberativos e executivos das entidades, etc.

**CAIXA CENTRAL** – Este órgão federativo terá como fonte de renda a contribuição percentual que for fixada em lei, sobre as arrecadações regionais, quer de Previdência, quer de Assistência e terá como objetivo auxiliar as regiões que necessitem de reforço de rendas e reservas para atenderem as obrigações que a respeito estabelece a legislação social do país.

**CAIXAS REGIONAIS** – Serão múltiplas, segundo o zoneamento econômico do país e as categorias gerais a que devam servir comerciários, industriários, bancários, etc., e terão ampla autonomia no emprego dos saldos de suas rendas, dentro das finalidades que lhes forem delimitadas e de acordo com as recomendações de seus Conselhos Regionais. Só na hipótese de, no zoneamento, existirem pequenas áreas de ação, poderão ser reunidas entidades, por assemelhação, reduzindo-se o número mediante a inclusão de outras categorias de empregados. Como é evidente, para as Caixas de Previdência continuarão a contribuir empregadores e empregados e mista será a sua administração. Para as de Assistência (Senai, Sesc, Sesi, etc.) a contribuição e a administração, como até aqui, serão dos empregadores, excluída em qualquer

caso a contribuição do Governo, em vez de apenas reduzida como sugere S. Excia. o Sr. Presidente da República.

CONSELHOS REGIONAIS – Órgãos deliberativos das entidades regionais e central, serão compostos pelos elementos mais representativos dentre os contribuintes e de delegados dos governos estaduais e da União, e seus membros não poderão fazer parte de outras organizações de previdência e assistência social, de modo a não impedir o desempenho de suas ocupações normais.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL – As funções executivas dos órgãos central e regionais serão desempenhadas por diretores da confiança das classes interessadas, que possam dispor de tempo integral para o atendimento de suas atribuições. Essas direções, dentro do programa e do orçamento aprovados pelos Conselhos terão a maior autonomia e organizarão os serviços administrativos das entidades de acordo com as normas técnicas e métodos usados no comércio e na indústria, de modo a dar-lhes o máximo de rendimento.

Ficariam assim assegurados os múltiplos benefícios da especialização e da divisão do trabalho, da administração pelos interessados diretos no seu maior êxito, da autonomia regional mais próxima das necessidades a acudir, da ausência de burocracia e da mobilidade de recursos.

Cada Caixa Regional, limitada no âmbito territorial e trabalhando no interesse exclusivo de uma só categoria profissional, dentro de limites específicos e claramente definidos, terá facilitada imensamente a sua ação que se exercerá diretamente sob as vistas dos diretores. Sentirão estes, assim, de perto, os anseios e reclamos dos interessados os quais, por sua vez, participando da administração, serão os melhores fiscais da obra desenvolvida pela entidade.

Os Conselhos, formados de homens verdadeiramente representativos dos interesses em jogo, expoentes das classes a beneficiar, poderão, sem prejuízo dos afazeres de seus membros, se congregarem por inteiro à tarefa de proporcionar o bem comum, visto que a orientação das entidades não lhes tomará mais de algumas horas por mês.

A administração, nestas condições, se fará consideravelmente menos onerosa e muito mais ativa e eficiente que as dos atuais Institutos, cuja centralização obriga a uma burocracia complicada e cujas direções, distantes e estranhas aos problemas visados, não podem acompanhar, verificar de perto, sentir, como indispensável, a execução de suas ordens e diretrizes.

Um dos males das grandes organizações centralizadas é exatamente a diversidade dos assuntos que os seus muitos setores encaminham à direção, que se deixa assim absorver pela burocracia, sem tempo nem possibilidade de verificar o funcionamento dos serviços, suas falhas e demoras, ainda que auxiliada por diretores de divisão, pois é evidente que não podem ter estes a mesma autoridade e autonomia.

Além disso, se a direção central não é boa, sofrem todos os departamentos, ao passo que a má direção de um ou outro órgão regional, logo controlada pelo Conselho, não chegará jamais a prejudicar as suas finalidades.

Creio que não é preciso mais para caracterizar a superioridade da administração direta dos interessados e imediata pelo raio de ação regional que preconizamos.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## Centralização – Entrave Máximo à Produção e à Circulação

Não há dúvida de que a maior parte das dificuldades opostas em nosso país, a produção e a circulação das riquezas reside no divórcio acentuado entre o regime político descentralizado na base de autonomias regionais e locais e o regime administrativo concentrado e centralista que vigora não apenas nas esferas burocráticas do governo da União, mas, nas autarquias e instituições que lhe são correlatas.

Carlo Girola, o autor que mais exaustivamente tratou do assunto, na sua “TEORIA DEL DECENTRAMENTO ADMINISTRATIVO” – 1) embora defendendo o princípio da não correlação necessária entre descentralização política e administrativa e demonstrando que esta pode existir sem aquela, não pôde deixar de concordar com os que sustentam que “a centralização teria exercido, sem dúvida, uma função importante na formação dos grandes Estados unitários modernos” ao passo que “a tendência à descentralização e à afirmação das autonomias locais teria surgido e se teria imposto paralelamente ao desenvolvimento da liberdade do ponto de vista objetivo e subjetivo, na formação dos Estados Constitucionais”.

Barthelemy e Bonnard, na França; Orlando e Marchi, na Itália; Herrnit e Fleiner na Alemanha, isso mesmo reconheciam.

Para o primeiro – “com a descentralização o exercício do poder discricionário fica submetido à ação da opinião da coletividade. Isso constitui a essência da descentralização”. Para Herrnit a descentralização administrativa “permite uma maior conformidade de relações das várias divisões administrativas, leva a educar melhor o cidadão para a vida pública e torna dessa forma mais forte o sentimento da própria responsabilidade”.

Fleiner no seu “*Werwaltungsrecht*” afirma mais: “A autonomia administrativa constitui uma limitação à onipotência do Estado. Criando a possibilidade de exercer os cidadãos na administração pública e defendendo-lhe o interesse, a autonomia administrativa cumpre o que na verdadeira democracia são as prerrogativas do povo. Através da *Selbstverwaltung* o Estado tem o meio de descentralizar a própria administração e de obter notáveis economias para as finanças públicas.”

Mesmo entre nós já se firmou que a *descentralização é da origem das Repúblicas, para o bom andamento do governo e da economia nacional*”, e, um mestre da matéria, o professor Ruy Cirne Lima, da Universidade do Rio Grande do Sul, em seu “Princípios de Direito Administrativo Brasileiro” sustenta também que “a descentralização evita os abusos a que a concentração da autoridade poderia conduzir” e afirma que “*dada a complexidade dos serviços públicos, a descentralização permite, evidentemente, uma melhor gestão deles.*”

Se é assim, no geral, consoante, a opinião unânime dos tratadistas de direito administrativo, mais ainda o será na Federação, regime que repousa fundamentalmente na descentralização política. Diz, a propósito, o Sr. Darcy Azambuja, na sua “Racionalização da Democracia”:

“Foi exatamente a complexidade das condições de território e da população que determinou o aparecimento, em muitos Estados, dessa forma de organização política. Precisamente para atender à diversidade de condições e de interesses das regiões que formam um grande Estado é que surgiu a Federação: Uma população que habita em um vasto território, sem perder as características fundamentais da nacionalidade apresenta inúmeras variedades locais”. “Um governo único, no centro de um grande país assim, não poderia jamais conhecer e atender eficientemente as inúmeras necessidades regionais. *É forçoso*

*que os funcionários designados pelo governo central para as circunscrições tão diversas, tenham uma certa dose de autonomia para administrar, pois se para cada caso tivessem que consultar o centro, todo o bom governo seria impossível. Essa autonomia concedida às administrações locais é a descentralização administrativa.”*

Vimos assim que a descentralização administrativa é inerente a descentralização política. Essa é aliás, uma verdade elementar que dispensa demonstração. Tanto assim que mesmo um inimigo da autonomia local, o Sr. Francisco Campos combatendo-a em “Antecipações à Reforma Política”, fornece argumento contrário à sua tese ao afirmar à pág. 34: “*A separação de economias é um fator essencial à autonomia administrativa*”. E adiante: “*Onde as economias participam de dois patrimônios distintos, afetando pessoas distintas, deve a sua administração constituir-se das pessoas interessadas na sua gestão*”.

Prova-se assim que a centralização de que padecem a administração estatal e a paraestatal em nosso país contrariam de frente a organização política e a ordem jurídica restabelecidas pela Constituição vigente.

Configuram aquelas a unidade de direito ao lado de ampla autonomia do órgãos regionais e locais, não apenas na órbita do Direito Constitucional, mas na esfera do direito comum. Códigos e Leis gerais de aplicação uniforme, na jurisdição municipal ou na estadual, emanam do Legislativo da União.

Contrastando com isto vemos a centralização administrativa dominar a burocracia federal e a autárquica, criando de um lado duplicidade de órgãos, concorrentes e sobrepostos aos dos Estados e Municípios e intervindo, de outro, até em assuntos privados daqueles, gravando-lhes as fontes de renda e impedindo-os de resolver problemas de interesse público regional da maior urgência, para impor soluções à distância, sem atenção alguma a esses fatores de incontestável precedência.

Longe iríamos se fôssemos enumerar todos os casos desse gênero, a começar pelo da “Fundação da Casa Própria”, passando pelos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, para concluir pelas “Comissões” e “Órgãos Especiais” que, subvertendo todas as noções comuns a respeito e às suas próprias finalidades, se fazem obstáculo permanente à produção e à circulação.

Basta, sem dúvida lembrar-se que a mais modesta empresa de produção de energia elétrica do município do sertão depende de licença especial do Presidente da República para substituir uma máquina obsoleta por outra de maior rendimento, para se ver até onde vai o absurdo da centralização que padecemos. Atos que seriam de simples resolução dos interessados, ou quando muito de deliberação do município, mesmo num país unitário, exigem longos e custosos trâmites burocráticos e a intervenção da mais alta autoridade da República. Do mesmo modo, o funcionamento de uma companhia de seguros ou de capitalização, o aumento do capital de um banco, a constituição de uma empresa de navegação aérea, a simples vistoria de um avião, a concessão de um empréstimo agrícola ou industrial, a autorização para a pesquisa de jazidas minerais e para a sua lavra, mil outros atos da vida diária econômica da nação, exigem formalidades a serem cumpridas na Capital da República, com gastos inúteis e inútil perda de tempo, que chegam a desanimar promissoras iniciativas.

E isso porque não existem entre nós nem aquela “maior conformidade de relações entre as várias regiões administrativas” a que se refere Herrnit, nem “aquela dose de autonomia para administrar” que seria exigir-se dos órgãos federais e autárquicos nos Estados.

Nem mesmo existe a unidade de pensamento e de ação, o critério de especificidade de competência, que seriam normais numa administração bem orientada não só no sentido do interesse geral, mas no dos princípios informadores do regime.

Apesar dele e contra ele permanecem na esfera administrativa da União, sem contar as instituições de assistência e de serviços sociais, 60 repartições, departamentos, conselhos, institutos, diretorias, carteiras e comissões a intervirem centralizada e concorrentemente, senão contraditoriamente, em todas as fases da produção nacional – da exploração da terra ao consumo – para a perturbar.

Acrescente-se a isso as duplicatas estaduais de órgãos criados em face dos interesses regionais preteridos pela má orientação dos federais idênticos e teremos a soma enorme de tropeços, de energias e de gastos que enfrentam as forças econômicas do país na sua missão precípua de incentivar-lhe a riqueza e o progresso.

Impõe-se, destarte a racionalização e a simplificação da administração federal, a par da indispensável autonomia de seus órgãos regionais e locais. Nessa autonomia deve estar, necessariamente, o poder de decisão – de acordo com a jurisprudência firmada em matéria administrativa e fiscal – das questões comuns, reservado às partes o direito de apelação para a autoridade superior, nos casos de má aplicação da lei.

## CONCLUSÕES

À vista do exposto concluímos pelas seguintes recomendações para as quais conviria o empenho das classes econômicas junto ao Congresso Nacional:

- I – Unificação dos órgãos federais administrativos e autárquicos com funções econômicas gerais e de fomento, regulação, incentivo e controle da produção, da circulação e do consumo nacionais num ministério ou departamento cuja lei orgânica deverá prever ação descentralizada e autônoma de seus órgãos regionais e locais e a delegação de funções sempre que existam órgãos estaduais ou municipais em condições de executá-las.
- II – Autonomia e descentralização dos órgãos financeiros e fiscais da União, previsto o funcionamento de Conselhos Regionais de Contribuintes, sem prejuízo da unidade orgânica do sistema.
- III – Federalização dos órgãos ferro e rodoviários, portuários, etc., atribuídas a Departamentos Autônomos Regionais as verbas previstas no orçamento federal para o desenvolvimento e aparelhamento dos meios de transporte.
- IV – Federalização e aparelhamento da rede estatística nacional de modo a permitir o conhecimento dos dados numéricos da vida econômica regional e a sua globalização e publicação pelos órgãos nacionais no mais curto espaço de tempo possível a contar das épocas de levantamento.
- V – Extinção das zonas de regime fiscal de exceção, como faixas de fronteira, zonas de repressão de contrabando, etc.

(Tese oferecida ao item 5º da V Seção do Temário da Conferência de Araxá)

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **Autonomia e Especialização**

Em artigo anterior preconizei, como se terá visto, a autonomia regional e a descentralização das Caixas e Institutos de Previdência e das entidades de Serviço



Social, para que dirigidos pelos próprios contribuintes possam atender realmente com presteza e eficiência às suas finalidades. Nele alvitrava que ao lado das caixas regionais autônomas, tantas quantas o exigisse o zoneamento econômico do país, fosse instalada uma caixa central que, recebendo uma percentagem da arrecadação das zonas mais prósperas, acudisse às necessidades de outras e menor desenvolvimento. Seriam assim múltiplas as Caixas e Serviços Regionais, numa especialização de funções que só por si garantiria o êxito de seu funcionamento, atendidos a tempo e hora os interesses de seus beneficiários.

Numerosas têm sido as manifestações de apoio à idéia que é quase tão antiga como aquelas instituições. Mas, se não há praticamente voz discordante sobre a necessidade de autonomia regional ampla dessas instituições, várias são as modalidades que se admitem para isso.

Pensam alguns que a autonomia administrativa, controlada por Conselhos de Contribuintes, seria o suficiente a um melhor funcionamento desses órgãos. E argumentam ter sido essa a modalidade do seu funcionamento inicial, com resultados nitidamente superiores aos atuais.

Isto é verdade, mas para se obter realmente uma solução completa, só a descentralização e a autonomia ampla conviriam hoje, visto que, sem elas, a orientação centralista e a organização burocrática, além da dependência financeira, continuariam a obstruir o rápido andamento e a pronta solução dos assuntos e a entrar as administrações regionais com estamos vendo com a L.B.A. e as entidades de Serviço Social, sempre a braços com o retardamento das remessas de fundos, para só falarmos do principal.

Julgam outros que, com medida de economia, poder-se-ia, nas administrações regionais, englobar diferentes órgãos, como por exemplo SESI e SENAI, SESC e SENAC, em uma só entidade da indústria e outra do comércio, esquecendo que sendo completamente diferentes nas suas finalidades exigem direções e conselhos especializados, daí provindo a notável eficiência de seus serviços entre nós.

Descentralização e autonomia local de um lado e especialização de outro são os fatores que, em qualquer empresa, levam ao êxito. Quanto menor, assim, a dependência de departamentos de finalidades diversas a uma direção central, tanto mais eficiente será a direção e tanto mais conscientes de sua missão serão os conselhos deliberativos, e tanto menos burocracia haverá.

De fato, para que uma direção seja eficiente, indispensável é que possa fiscalizar de perto, acompanhar de visu, a execução dos serviços, sem se encerrar em gabinetes, limitada a assinar papéis e expedir ordens quase sempre tarde demais para evitar os inconvenientes que poderiam ter sido afastados antes até de se fazerem sentir os seus efeitos.

Do mesmo modo, sendo múltiplos os Conselhos Regionais, podem ter maior conhecimento dos assuntos sobre que opinam e os seus membros poderão atender aos deveres dos cargos sem se afastarem de suas ocupações ordinárias e do contato diário dos problemas sociais e das pessoas nele interessadas.

E isso só com a especialização se consegue.

Creio assim ter demonstrado a necessidade da completa autonomia administrativa e financeira dos órgãos regionais e de sua especialização.

Só assim aliás, poderemos chamar às direções e conselhos o maior número de contribuintes, empregados e empregadores interessados na obra de previdência e assistência social, capazes de resolver pela observação direta os seus problemas.

Será esse, além do mais, o meio de mostrar pelo grande número de cooperadores independentes, que não se pretende nem se poderá organizar o ilusório “poder econômico”, mas só e realmente prestar serviços desinteressados à coletividade.

E isso é importante também, como estamos vendo.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **Casa Popular**

Recrudesceram ultimamente as reclamações contra a inatividade da Fundação da Casa Popular no Rio Grande do Sul. Justas e fundadas, como todos sabemos, nem por isso produzirão efeito enquanto se não modificar fundamentalmente a sua estruturação.

Seu defeito principal, e nisto não difere de tantas outras organizações sociais, é a centralização, que foi a idéia dominante na época em que foram constituídas aquelas e à qual não fugiu a Fundação, apesar de posterior. É que mudamos de regime, mas a centralização continua. E, em geral, as leis e regulamentos se fazem para o Rio de Janeiro sem se atentar para as diferenciações regionais, para o interesse da economia dos Estados, para os princípios federativos que nos regem. E desde os regulamentos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões até à Lei Bancária, tudo se dispôs para ser dirigido, administrado e resolvido na capital da República, desde o simples cálculo definitivo de uma pensão até a permissão para o aumento de capital de um Banco ou Cia. de Seguros.

O que isto representa de perda de tempo, em alguns casos, e de despesas de viagens e estada, de enervamento e perturbação de negócios, em outros, sabem-se de sobra, sobretudo os que se vêem obrigados a viajar para resolver os assuntos mais simples, abandonando postos de direção e os interesses que lhes estão confiados, por dia e meses, até conseguirem uma solução.

Sem já referir casos de maior vulto, pode-se para citar exemplos mais simples e freqüentes, mencionar o fato de um banco ou companhia de seguros que pretende fazer a coisa mais aconselhável nesta época de expansão da vida econômica nacional – um aumento de capital – ter de esperar meses a fio o despacho de autorização, que, em geral, não obtém sem que um dos seus diretores abandone seus afazeres e gaste tempo, dinheiro e nervos para conseguir, com longa demora, o que uma lei geral inteligente lhe poderia permitir, como a qualquer outra empresa, realizar em poucos dias. Não pode haver opinião discordante da necessidade e vantagem do reforço de capital de empresas em expansão quando a vontade expressa dos acionistas, manifestada em Assembléia Geral o recomende. Mas, sem o despacho da “autoridade superior”, através dos “canais competentes”, sem despesas inúteis e perda de tempo, que se poderia bem melhor empregar a serviço da economia da Nação, nada se consegue.

Dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões basta sem dúvida dizer-se que nem mesmo as suas delegacias regionais obtêm soluções prontas a assuntos de interesse da própria organização, mercê da completa falta de autonomia e da excessiva centralização de que padecem.

Mesmo os órgãos sociais, mantidos exclusivamente pelos empregadores da indústria e do comércio, como o SESI, SESC, SENAC e SENAI, que gozam de relativa autonomia, esperam meses pela sua parte na cobrança das contribuições que lhes são destinadas, porque, feitas através dos Institutos e depositados no Banco do Brasil, só

são liberadas por ordem vinda da administração central, depois de deduzida alta percentagem destinada em parte a essa centralização desnecessária.

Mas, voltemos à Fundação da Casa Popular, que poderia ser utilíssima se obedecesse a um regulamento geral bem arquitetado contendo e seu arcabouço a ampla autonomia das representações regionais para o livre emprego da receita havida no território de cada Estado no atendimento das necessidades peculiares à região. Ao contrário, porém, disso, pela centralização temos nela mais um órgão, destinado a ser útil, em vias de não produzir benefícios, a menos que se tomem providências, quanto antes, para conferir a órgãos autônomos estaduais a missão de resolverem o problema visado: a Casa Popular.

Nem se compreende que sendo estadual a renda da Fundação só sirva para alimentar uma administração central numerosa, como é do conhecimento público.

Em nosso Estado, como complemento necessário à Fundação, foi ideada e lançada a Cia. Materiais Pró Casa Popular, com a participação dos poderes públicos em 50% do seu capital, subscritos os restantes 50% pela indústria, o comércio, os bancos e companhias de seguros. Já em funcionamento parcial e com instalações adiantadas, destina-se ela a fornecer materiais por ela própria fabricados, assim como outros importados, a preços baixos, sem intenção de lucro. Está assim fabricando tijolos e telhas de excelente qualidade e importou outros materiais que está em condições de vender a preços realmente módicos.

Por intermédio do Dr. Egídio Costa, um dos pioneiros de sua organização, propôs-se a Fundação a fazer da Cia. Materiais seu agente nesta capital e, em ofício ao Sr. Governador do Estado, comunicava, já em fevereiro do corrente ano, que o seu Conselho Central resolvera delegar à última “as atribuições que lhe cabem no tocante à construção de casas populares em Porto Alegre” remetendo anexo o termo de acordo a ser firmado. E acrescentava: No ensejo, reiteramos a V. Excia., providências no sentido de serem indicadas áreas disponíveis que possam ser doadas a esta Fundação, para imediato aproveitamento.

Na minuta de acordo falava-se apenas de conjuntos residenciais a serem construídos em terrenos doados pelo Estado “mediante projetos com detalhes e especificações, processo de execução, prazo, orçamento minucioso, quantidade e preço dos materiais e da mão-de-obra” a serem aprovados pela administração central da F.C.P., no Rio.

Imagine-se o enorme lapso de tempo que tais exigências tomariam, sem nenhum proveito prático, mas acarretando talvez a impossibilidade de execução da maioria dos projetos pela alta, no intervalo, dos salários e dos materiais.

Além disto parecia vedar-se o financiamento e venda destes para construções isoladas, de maior interesse, dado o avultado número de terrenos baldios existentes em zonas já urbanizadas da capital e pertencentes a pessoas sem recursos para construir.

Em longa carta, com minuciosa exposição da situação local, das dificuldades e aspirações dos trabalhadores, sobretudo a de ficarem mais próximos de seu trabalho, mostrou a Cia. Materiais as deficiências da cidade em matéria de transportes, água, luz e energia elétrica, pavimentação, etc., para lembrar que só se agravariam tais problemas com a construção de vilas residenciais, coisa que só poderia ser feita em lugares distantes da zona urbana e sem nenhum daqueles serviços indispensáveis, ao passo que o aproveitamento dos terrenos baldios dos bairros existentes, para a construção de casas para moradia de seus proprietários, tudo facilitaria. Foi ainda além a Cia. propondo que se auxiliasse de logo aqueles que possuindo terrenos, ou terrenos e alguma economia realizada, não dispusessem do bastante para edificar a casa própria.

Nestas condições propunha-se a Cia. Materiais a movimentar imediatamente os fundos já recolhidos, sob a orientação e fiscalização do Conselho Regional de

Habitação Popular, sujeitando-se além disso ao completo controle da F.C.P. antes, durante e depois das construções, pois, não obstante o conceito de que gozam as pessoas que constituem a sua administração e o fato de tratar-se de companhia mista de que participa o poder público, desejava como deseja, a mais ampla publicidade e fiscalização de seus negócios e iniciativas.

O que queria era a construção imediata, contribuindo o quanto antes para amenizar a falta de moradias com que lutamos, sem sujeitar-se à morosa aprovação do órgão central a mais simples planta ou orçamento, exigência essa capaz de não só manejar, mas de impedir até, pela demora, as construções.

Em síntese, propunha a modificação das duas primeiras cláusulas da minuta, aceitando integralmente as demais. Tais modificações seriam:

1) Construções não só de vilas residenciais, mas de pequenos grupos e casas isoladas, podendo a Cia. contratar o fornecimento de materiais a outras entidades financiadoras (Institutos, etc.).

2) Atribuição ao Conselho Regional de Habitação, órgão local da F.C.P., da orientação e decisão das providências adequadas à imediata concretização do plano de construções da mesma, mediante fiscalização direta antes, durante e após a conclusão dos trabalhos.

Alvitrava ainda que as construções fossem não só de alvenaria, mas também de madeira, conforme desejassem os prestamistas, atendendo-se também os que já dispusessem de terrenos próprios, de preferência os que, possuindo terreno, tivessem igualmente economias, tornando menor o financiamento.

A todo esse afã desinteressado pela solução do problema, não se deu sequer resposta. Esta veio indiretamente com o envio do Dr. Galeno Pianta para gerir aqui os negócios da Fundação. E, infelizmente, pelos mesmos motivos alegados pela Cia. Materiais também o novo agente pouco ou nada poderá fazer, limitado como está a conseguir doações de terrenos para a construção de grupos residenciais.

Nestas condições a solução do problema da Casa Popular está em modificar-se de tal modo a estrutura da Fundação que permita aos Estados cumprir-lhe a finalidade com o produto da taxa arrecadada no território de cada um. Desse modo criar-se-ia a possibilidade de se empregarem os meios assim obtidos de acordo com as necessidades, possibilidades e usos locais, em residências isoladas ou pequenos grupos, favorecendo-se, também, pois o contrário seria absurdo, a quem já possua terreno seu ou economia realizada com o fim de construir, embora insuficiente.

Nem se diga que isso é impossível, pois que a Fundação, sem deixar de ser nacional, bem pode ser autônoma em cada Estado, como é a Caixa Econômica Federal, e com mais razão até, pois que a sua renda é constituída de uma taxa sobre impostos que a Constituição reservou aos Estados, e, assim, lhes pertence.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **Estabilidade e Indenização por Despedida**

Vêm de longa data se fazendo sentir nos setores da produção brasileira o desvirtuamento do instituto da estabilidade na forma por que é regulado pelos artigos 492 a 500 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em memorial que dirigimos ao Ministério do Trabalho e em artigos para a imprensa temos preconizado a necessidade de medidas que ponham cobro a “indús-

tria da indenização”, lembrando a conveniência da instituição do Seguro Despedida mediante o depósito de um 13º mês de salários em benefício de todos os empregados e não apenas dos que recorrem a manobras de toda sorte para se beneficiarem da liberalidade da lei.

E lembrávamos que, “ao lado do que sofre materialmente a produção, há no caso a considerar os prejuízos morais que atingem até mesmo à família e à coletividade e que são o resultado das manobras dos que se prestam a tal jogo. Acresce ainda que a estabilidade pura e simples anula por vezes o espírito de iniciativa, o desejo de progredir, como atestam todos os técnicos de administração, criando o comodismo que faz do emprego uma espécie de aposentadoria antes do tempo”. A injustiça maior, acrescentávamos, está em que o bom empregado, consciente de seus deveres, o homem de caráter incapaz de ceder à tentação de um lucro mal havido, jamais alcança, mesmo quando aposentado após longos anos de serviços, a não ser por liberalidade da empresa, vantagem equivalente. Por outro lado, receia aceitar emprego mais vantajoso, ou mesmo estabelecer-se por conta própria, temendo perder uma suposta vantagem. Demonstra-se assim que, diante da indústria da indenização, de que se aproveitaram os “espertos”, **NÃO HÁ RECOMPENSA LEGAL PARA OS BONS!**

Por outro lado, criticando os dispositivos da lei atual, dizia não há muito o engenheiro Simão Heinseuter, no “Digesto Econômico”: – “A garantia é muito problemática, já que pressupõe ela que, quando empregado for dispensado, o empregador esteja em condições de lhe pagar a respectiva indenização. Se o empregador abrir falência, ou se na ocasião da cessação das atividades da empresa o seu patrimônio não comportar o pagamento das indenizações, o empregado terá perdido o emprego e nada, ou pouco, receberá como indenização”.

Por sua vez, o Sr. João Baylongue, estudando o assunto, afirma: “A indenização pagável somente ao trabalhador despedido é critério por demais estreito e subversivo de vez que importa em premiar muitos trabalhadores que não se portaram bem no serviço, mas com relação aos quais não foram encontrados elementos para fazer a prova cabal da justa causa, e, em deixar desamparada uma classe muito mais numerosa, que trabalha uma vida inteira ao serviço do mesmo empregador, sem receber qualquer prêmio pelo seu esforço, eis que tais trabalhadores não chegam a ser despedidos, pois são aposentados ou morrem no serviço.”

Aliás, os próprios constituintes de 1946 sentiram a necessidade de uma nova regulação do assunto ao disporem no art. 157, inciso XII, da Carta de 18 de setembro:

“estabilidade, na empresa ou na exploração rural, e indenização ao trabalhador despedido, nos casos e nas condições que a lei estatuir.”

Repete-se aí, em outros termos, a parte final do inciso IV – o da participação nos lucros – “nos termos e pela forma que a lei determinar” enunciando o claro propósito de inovação que não só dessa frase decorre, mas da inclusão do trabalhador rural em benefício de que se acha hoje expressamente excluído.

Parece-nos, assim pacífica a concordância na necessidade de modificar-se não o instituto da estabilidade em si, mas, o seu alcance, a garantia da indenização e a forma desta. Pensam alguns em confiar o proposto fundo de garantia do contrato de trabalho aos atuais Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. Discordamos formalmente da idéia, ao menos enquanto não criado o Instituto de Seguro Social em bases de ampla autonomia regional e administração dos próprios contribuintes, sob a fiscalização do Estado. Sem isso é já francamente de temer-se a manifesta impossibilidade de os IAP atingirem plenamente suas limitadas finalidades com a organização

atual e a burocracia a que obriga a sua centralização administrativa e financeira, senão o emprego inconveniente dos vultosos fundos acrescidos, cuja disponibilidade não deve competir ao poder público ou aos seus agentes, visto que precisam ser destinados totalmente aos benefícios sociais visados.

Nestas condições, propugnamos a criação de Caixas Regionais Autônomas e de um Conselho Federal incumbido exclusivamente de velar pelo cumprimento da lei e verificar a exação das contas daquelas, mas sem intervenção alguma na administração e sem poderes para dispor dos depósitos.

Essa disponibilidade pertenceria por inteiro aos titulares das contas nos casos de aposentadoria, de transferência para setor de trabalho não regulado pela Consolidação ou para a categoria de empregador, e aos seus beneficiários no de morte. No caso de rescisão do contrato de trabalho, qualquer que seja a causa, disporá o titular, mensalmente, de uma quota percentual do último salário, até que obtenha novo emprego.

Fora desses casos poderão as Caixas financiar a aquisição, reforma, benfeitoria ou aumento da casa própria, desde que reúna o empregado em sua conta 20% ao menos do crédito pretendido.

Os lucros provindos desses financiamentos – descontadas as despesas de administração e uma percentagem levada a Fundo de Reserva – serão distribuídos como bonificação, entre as contas em vigor e credoras na data do balanço.

Como é natural, ressalvam-se os direitos adquiridos pelos empregados na vigência da lei anterior, permitida a opção pelo depósito ou a liquidação em espécie, mediante prazo razoável ao empregador.

Realmente, de nada adiantará ressalvarem-se direitos se estes não puderem ser apurados em moeda. Mas, haverá aí a dificuldade para as empresas de os indenizarem, imediatamente, por uma ou outra das formas previstas. O acordo entre as partes deverá assim visar não apenas o quantum mas o prazo em que aquele possa ser pago sem comprometer-se a estabilidade da empresa.

Como frisou o engenheiro Heinseurter, na maioria de nossas empresas antigas não bastam o capital e reservas para cobrir as “INDENIZAÇÕES VIRTUAIS” a que teriam direito os empregados no caso de encerramento de suas atividades. Não é aqui o caso, mas fora de dúvida, a conversão dos direitos adquiridos exigirá grandes quantias. A passagem assim do regime atual para o que visa o projeto terá de obedecer as medidas de cautela entre as quais a de um prazo para a liquidação dos direitos anteriores.

Desse modo o Fundo logo avultará como expressão de economia coletiva e necessário se nos afigura pô-lo a coberto do Imposto sobre a Renda, tornando intrIBUTÁVEL quer a contribuição do empregador, que é para este uma despesa efetiva, quer o saldo credor do empregado.

E, dada a dificuldade a que já aludi da cobertura dos direitos anteriores dos empregados, parece-nos justo que disponha a lei que regular o assunto, a devolução do imposto já pago, no caso de retirarem as empresas de suas reservas, expressamente constituídas ou não para esse fim, as quantias necessárias. Como sabemos difícil senão impossível a devolução em espécie, creio que se deva estatuir o simples abatimento da soma de lucros tributáveis do exercício do montante tirado às reservas.

Em síntese teremos assim de um lado garantido a todos os empregados uma recompensa tanto maior quanto mais longa for a sua permanência no trabalho ativo da produção, sem subordinar essa recompensa à imobilidade do mesmo a serviço de uma única empresa. Liberta-se o empregador do receio de que na estabilidade se torne o empregado um sinecurista e liberta-se o empregado do medo de perder uma garantia de que em geral não se aproveita ou aproveita mal.

Estimula-se o espírito de iniciativa, a natural aspiração de estabelecer-se o empregado por conta própria. Para isso pode-se de logo prever entre as finalidades do Fundo de Reserva das Caixas Regionais o de animar o empregado na aposentadoria, ou antes dela, a estabelecer-se no artesanato, na pequena agricultura e pecuária, mediante financiamento razoável, por tempo relativamente curto, ou seja, até que se torne produtivo o seu novo trabalho.

Nestas condições o Contrato de Trabalho, longe de ser uma ameaça voltada contra o empregador, passará, como deve, a instrumento de paz social e à categoria de contrato normal regido pelas disposições gerais de direito.

Dáí a necessidade de substitutivos aos atuais artigos 477 e 87 e de revogação pura e simples dos artigos 488, 495 a 500 inclusive, 502 e do parágrafo 2º do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### CONCLUSÕES:

- I – A atual regulação da estabilidade e da respectiva indenização é prejudicial materialmente ao interesse dos empregados bons e moralmente perniciosa porque induz alguns a simulações e desvios de conduta prejudiciais à família e à sociedade.
- II – A estabilidade e sua correspondente garantia podem e devem ser modificadas no seu alcance e na sua forma, de modo a se tornarem ambos instrumentos de paz social e de economia coletiva facilitando a conquista da casa própria e a formação de um pecúlio para a aposentadoria, o estabelecimento por conta própria, etc.
- III – A todos esses objetivos atende o estudo incluso de um projeto de lei, cuja necessidade ressalta do próprio texto Constitucional.

(Tese destinada à Conferência de Araxá)

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

### **Sugestões para um Projeto de Lei**

Regula o inciso XII do artigo 157 da Constituição da República, cria o Fundo de Indenização da Estabilidade, altera e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

#### OPRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – É instituído o Fundo de Indenização da Estabilidade (FIDE) para amparo do trabalhador urbano e rural nos casos de despedida e aposentadoria e de sua família em caso de morte no decurso de sua atividade profissional.

Art. 2º – São contribuintes do Fundo de Indenização da Estabilidade (FIDE) os empregadores como tais definidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º – São beneficiários do FIDE os empregados urbanos e rurais, exceto os enumerados no artigo 7º, alíneas a), c) e d) da referida Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º – A contribuição dos empregadores para o Fundo de Indenização da Estabilidade será de 1/12 do valor da remuneração efetivamente paga a cada um dos empregados cada mês, ou seja, um duodécimo da folha mensal de pagamentos da empresa e será recolhida às Caixas Regionais do FIDE ou às suas agências até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.

Art. 5º – Haverá de início tantas Caixas Regionais Autônomas do FUNDO DE INDENIZAÇÃO DA ESTABILIDADE quantos forem os grupos de cem mil empregados – sem distinção de categoria profissional – que se apurarem em território contínuo de uma ou mais Unidades da Federação.

§ Único – Sempre que uma Caixa Regional atinja ao dobro do número limite de beneficiários previsto neste artigo, será desdobrada, dividindo-se o território da Caixa primitiva entre as duas resultantes.

Art. 6º – As Caixas Regionais Autônomas do FIDE manterão as agências seccionais e municipais que se fizerem necessárias, podendo confiar a arrecadação das contribuições a estabelecimentos de crédito de notório conceito, aos Institutos de Seguro Social ou a exatorias federais, estaduais e municipais, mediante mandato ou acordo.

Art. 7º – Administrará as Caixas Autônomas de FIDE um Conselho Diretor composto de três membros, eleitos dentre os contribuintes, um dos quais será o presidente e terão as mesmas um Conselho Fiscal composto de seis membros efetivos e seis suplentes, metade eleita pelas Federações de Empregados e a outra metade pelas Federações de Empregadores, e presidido por um economista independente, escolhido por maioria de votos, pelos membros efetivos do Conselho, em sua primeira reunião.

§ Único – O mandato dos Conselhos será de três anos, renovados anualmente pelo terço, podendo seus membros ser reeleitos.

Art. 8º – Fiscalizará a observância desta Lei e o Funcionamento das Caixas Regionais o Conselho Federal do Fundo de Indenização da Estabilidade, composto de sete membros efetivos e outros tantos suplentes, nomeados pelo Governo da República dentre os empregadores e empregados indicados pelas respectivas Confederações em listas nas quais figurarão, no mínimo, o dobro de nomes em relação às vagas a preencher.

Art. 9º – Para ocorrer às despesas de manutenção do Conselho Federal e de seu corpo de inspetores-contabilistas, cujo número não excederá o de Caixas Regionais, contribuirão estas na proporção do respectivo movimento, com a quota que se apurar necessária em orçamento prévio.

Art. 10 – As Caixas Regionais Autônomas do FIDE, ao receberem as contribuições dos empregadores, creditarão em conta pessoal de cada empregado a parte correspondente à respectiva remuneração.

Art. 11 – Os saldos das contas individuais dos empregados poderão ser movimentados pelos seus titulares ou por seus herdeiros nos seguintes casos:

- a) No de aposentadoria, quando poderá o empregado retirar a totalidade da soma de seu crédito;
- b) No de transferência do titular para setor do trabalho não regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou para a categoria de empregador, hipóteses em que disporá livremente da quantia que houver sido acumulada a seu favor;



- c) No de rescisão do contrato de trabalho, qualquer que seja a causa, hipótese em que poderá o titular retirar mensalmente, enquanto não restabelecida a contribuição do novo empregador, quantia variável até o máximo de 75% do salário anteriormente percebido, contanto que não exceda a retirada de um mês à metade do crédito da conta.
- d) No de compra de casa própria, benfeitoria, reforma ou aumento da mesma;
- e) No de morte do titular, hipótese em que a Caixa pagará a cada um dos beneficiários escritos por aquele a quota parte que a cada um couber.

Art. 12 – Todos os casos de estabelecimento, alteração ou rescisão de contrato de trabalho serão comunicados por ambas as partes separadamente, no prazo de oito dias, em carta registrada, à Caixa Regional do Fundo de Indenização da Estabilidade em que estiver inscrito o empregado.

Art. 13 – No caso de remoção de domicílio do empregado para território de outra Caixa Regional o saldo de seu crédito será transferido, mediante requerimento, para a Caixa a que corresponda o lugar de destino.

Art. 14 – A contribuição devida pelo empregador, bem como os depósitos bancários das Caixas Regionais de Fundo de Indenização da Estabilidade, constituirão no caso de falência dos responsáveis, crédito privilegiado.

Art. 15 – O crédito acumulado pelo empregado na Caixa é impenhorável, não responde por dívidas de herança e não é tributável pelo Imposto sobre a Renda.

Art. 16 – As contribuições do empregador entregues às Caixas Regionais do FIDE serão levadas à conta de despesa efetiva da empresa.

Art. 17 – Ficam ressalvados os direitos adquiridos pelos empregados até a data da promulgação da presente lei.

Art. 18 – Os direitos adquiridos pelos empregados na data desta Lei poderão ser objeto de acordo entre as partes interessadas, quer para o fim de liquidação direta, quer para o de depósito na Caixa Regional do FIDE da importância acordada, no prazo que for combinado, passando a dispor o empregado do crédito respectivo nas condições do art. 11 e suas alíneas.

Art. 19 – No caso de o empregador retirar das reservas da empresa os fundos necessários à liquidação dos direitos adquiridos pelos empregados, poderá abater da soma de lucros tributáveis do exercício a importância recolhida ou paga.

Art. 20 – Os fundos recolhidos pelas Caixas Regionais do FIDE, afora as devoluções previstas, só poderão ser empregados:

1º – No financiamento da casa própria, desde que o saldo pessoal do empregado atinja a 20%, no mínimo, do total, cobertas as prestações futuras pelas contribuições a serem recolhidas e o risco de morte do titular por seguro temporário.

2º – Em existindo lar próprio e o permitindo a situação da Caixa, a juízo do Conselho Fiscal, na aquisição de móveis e utensílios, máquinas e ferramentas de uso doméstico.

3º – Em havendo reservas suficientes, atendidas às necessidades da região quanto a moradias próprias, na compra de áreas de terras para Colônias de Férias nas praias de mar e estações climáticas, seu loteamento e ereção de cabanas de “camping”,

devidamente saneadas, para venda aos empregados, calculado o preço pelo custo mais os juros de 6% pela tabela Price.

4º – Nas mesmas condições do item anterior, havendo ainda disponibilidades, no financiamento de atividades artesanais, agropecuárias e de profissões liberais a que se hajam habilitado ex-empregados, quando não suficiente o montante do crédito a seu favor para o seu estabelecimento e custeio até que produzam resultado.

Art. 21 – As Caixas Regionais do FIDE não poderão operar noutros setores e os saldos de Caixa deverão ser recolhidos a bancos de maior conceito, em contas correntes ao maior juro de praxe, sempre que excedam de Cr\$ 10.000,00 nas sedes e de Cr\$ 2.000,00 nas agências.

Art. 22 – Dos lucros anualmente apurados pelas Caixas Regionais, deduzidas as despesas de administração, serão levados 20% a Fundo de Reserva, creditando-se o restante como bonificação aos beneficiários das contas credoras em vigor.

Art. 23 – Os atuais artigos 477 e 487 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a ter a seguinte redação:

ART. 477 – O contrato de trabalho rescinde-se:

- a) por mútuo consentimento das partes;
- b) por iniciativa de uma das partes, mediante aviso prévio;
- c) por condenação do empregado estável em processo administrativo homologado pela Justiça do Trabalho;
- d) por aposentadoria ou morte do empregado;
- e) pela falência ou liquidação forçada da empresa;
- f) pela conclusão do prazo, caso haja sido estipulado, ou da obra se a vigência do contrato houver sido condicionada à duração desta.

ARTIGO 487 – O desconto de que trata o artigo 487 § 2º será tornado efetivo pela devolução pela Caixa Regional do FIDE, ao empregador, da quantia correspondente.

Art. 24 – Ficam revogados os atuais artigos 448, 495 a 500 inclusive, 502 e o parágrafo segundo do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 25 – Regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 dias, entrará esta Lei em vigor 30 dias após a publicação do referido regulamento, revogadas as disposições em contrário.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **A Industrialização do Linho**

Antes de abordar o assunto que nos serve de tema, torna-se necessária uma explicação. É a de que a inexistência de outra iniciativa similar me obriga a dizer como nossa organização fabril conseguiu resolver o problema da industrialização do linho.

Inicialmente, devo explicar que, em se tratando de cultura de linho, há que fazer duas distinções. Num caso, planta-se o linho com o objetivo principal de obter fibra, ficando a semente em plano secundário. No outro caso, a cultura tem por finalidade imediata a multiplicação da semente, destinada à extração do óleo de linhaça. As duas

culturas diferem completamente entre si, quer quanto às sementes que utilizam, quer quanto aos processos de cultivo e de colheita. Portanto, ou se planta para obter semente, e nesse caso a palha não é utilizável para fibra, ou se emprega semente diferente, conduzindo a cultura de modo também diverso, para produzir fibra têxtil.

A semente é colhida quando está perfeitamente madura, ao passo que, cogitando-se da fibra, a planta é arrancada quando atinge o estado vegetativo que assegura o melhor resultado na extração posterior da fibra, não importando o grau de maturidade da semente.

Em nosso Estado a cultura do linho já foi praticada no tempo em que o Brasil estava ainda sob o regime colonial. O governo de Portugal fundou, então, no Rincão de Canguçu, uma feitoria de linho e cânhamo, a qual, em 1788, foi transferida para os Faxinais do Courita, hoje São Leopoldo. Todavia não registrou êxito, pois – conforme narra o Dr. João Daniel Hillebrand, a seu tempo diretor da Colônia de São Leopoldo, baseado em documentado datado de 1854 – os colonos imigrados em 1824 nem mais semente de linhaça encontraram para continuar a cultura. Mandaram que viesse da Europa, dela se servindo para fins de multiplicação e para vender o produto das colheitas em Porto Alegre e Rio de Janeiro.

A cultura do linho para produção de semente tem progredido de modo extraordinário, em especial, nos municípios de São Borja e Itaqui e, em menor escala, em alguns outros municípios do Estado. Dela não falarei. Voltarei minha atenção para o cultivo que tem por objeto a produção de fibra têxtil.

Nesse terreno foram diversas as tentativas levadas a efeito em nosso Estado. Principalmente durante a guerra passada, as culturas existentes tiveram apreciável incremento. Mas, findo aquele conflito armado, a produção de fibra entrou numa fase de declínio, desaparecendo quase por completo. Assim aconteceu porque os interessados não seguiram uma orientação criteriosa, no sentido de, primeiro, criar a base para um progresso no futuro e, só depois, tirar benefício do trabalho antes desenvolvido. O que tiveram em mente, foi tirar proveito imediato. Aliás, coisa idêntica houve na Argentina, também na mesma época, conforme me foi dado ler recentemente numa publicação oficial, editada por um departamento do Ministério da Agricultura desse país amigo.

Já por volta de 1920 preocupava-me a produção de fibra de linho mas, em virtude das exigências crescentes do que constitui a principal atividade das nossas fábricas – a industrialização da lã, – demonstrou-se ser impossível realizar o que então idealizara. Somente em 1930 se nos ofereceu oportunidade para darmos os primeiros passos que deviam levar-nos à concretização do que aspirávamos anos atrás.

## OS FRACASSOS ANTERIORES

Antes de nada mais, tratamos de saber os motivos dos fracassos havidos anteriormente. Após demoradas pesquisas e investigações, constatamos terem sido as seguintes as causas principais: utilização de sementes não selecionadas; falta de técnica e controle na cultura e, principalmente, por ocasião da colheita; falta de maquinaria e de instalações acessórias que assegurassem o preparo adequado da palha bruta e o beneficiamento devido da fibra extraída daquela; preocupação primordial de obter quantidade em lugar de qualidade.

O emprego de sementes não selecionadas, portanto, e mistura de diversas espécies, na maioria das vezes apropriadas para linhaça, teve como consequência uma fibra variável em suas características, quando a indústria demanda justamente o contrário: máxima uniformidade.

O interesse pela quantidade, com desprezo pela qualidade, foi um malefício ainda maior. O colono plantava o máximo que suas terras permitiam, desatendendo a este importantíssimo fator referente à colheita: Não arrancava os caules na época

devida. Procedia assim por dois motivos: um, por conveniência, porque protelando a safra aumentava sua renda, já que a produção de semente era maior; o outro, por falta de braços, pois cultivando uma área demasiadamente grande, os membros de sua família não podiam arrancar os caules no período limitado entre o ponto em que se deve executar esse mister – para se obter a melhor fibra – e o ponto em que essa mesma fibra começa a ser prejudicada por falta de interrupção do crescimento da planta. Essa morosidade na colheita prejudicava praticamente toda a fibra.

A maceração, ou seja a primeira etapa no preparo da palha bruta, nem sempre era executada com perfeição, ao passo que as instalações indispensáveis a essa elaboração eram, em regra, bem primitivas. Nessas condições, o processo de maceração não só era imperfeito, como tornava difícil qualquer controle eficiente. Por sua vez, a maquinaria que transformava em fibra a palha macerada era igualmente muito rudimentar, não permitindo que se preparasse a fibra com o cuidado que ela requer.

Voltando à preocupação de conseguir quantidade, esse interesse era avivado ainda mais em virtude de concorrência desenfreada que se estabelecera entre os compradores da palha bruta. O efeito dessa competição sobre o agricultor só pode ser este: como valia tanto o produto bom, como o mau, era compreensível que o colono, não recebendo melhor preço pelo bom, só se esforçasse para obter massa, pouco lhe importando que a fibra deixasse a desejar em todos os sentidos. A conseqüência inevitável dessa praxe foi a que já citei: finda a guerra, não mais havia compradores para um produto de qualidade inferior e essa matéria-prima, para a qual existiam enormes possibilidades, deixou de ser produzida.

## NOVOESFORÇO

Essas foram as conclusões a que chegamos após havermos encerrado nossos estudos. Convencemo-nos, desde logo, das inúmeras e grandes dificuldades que se nos apresentavam e que não poderíamos remover de pronto. Sabíamos que seria necessário um trabalho perseverante, que demandaria um longo período de execução e muitos sacrifícios para, aos poucos, atingirmos a meta visada.

Começamos a nova tarefa entrando em entendimento com o Dr. Irio do Prado Lisboa, então diretor do Instituto Borges de Medeiros. Queríamos interessá-lo na seleção e na aclimação da semente própria para fibra. Nossa pretensão encontrou acolhida. Daquela incumbência foi encarregado o Dr. José Grossmann, especialista em genética. Desenvolvendo um trabalho paciente, durante um largo espaço de tempo, o Dr. Grossmann conseguiu selecionar, entre um apreciável número de variedades, algumas espécies que deviam corresponder às exigências industriais e que hoje, realmente, constituem a base da nossa produção.

Enquanto o Dr. Grossmann aplicava sua competência profissional nas experiências aludidas, importávamos da Holanda sementes selecionadas, e apropriadas para fibra. Com elas iniciamos as culturas no município de Farroupilha, em cuja sede estabelecemos contato com a então firma Carlos Beltrami & Filho Limitada. \*A esta atribuímos o papel de distribuir ditas sementes aos agricultores da região, de prestar-lhes assistência técnica quanto ao cultivo, e de controlar a colheita. Nisso valemo-nos de novo dos conhecimentos do Dr. Grossmann, mandando publicar um folheto elucidativo de sua autoria, impresso este que distribuímos aos colonos mencionados.

---

\* Em 1944 foi iniciada a cultura de linho para fibra também em Alfredo Chaves, onde foi instalada uma usina de beneficiamento.

Mais tarde associamo-nos à firma Beltrami, tendo em vista possibilitar um maior desenvolvimento da produção. Foram importadas modernas máquinas para o beneficiamento da fibra bruta, ampliando-se e aperfeiçoando-se as instalações para a maceração da palha bruta. Ultimamente, diante da impraticabilidade de se fazer importações, temos construído máquinas em nossas próprias oficinas, as quais vêm trabalhando da maneira mais satisfatória.

Os resultados de todas as providências tomadas foram ótimos. A qualidade da fibra melhorou paulatinamente e no mesmo compasso aumentou a quantidade. Atualmente a produção da fibra têxtil é regular. Sem cessar, tratamos de remover certos obstáculos que surgem, com o fito de tornar maior a produção, sem, contudo, afastar-nos da diretriz que traçamos desde o início das nossas atividades: obtenção de fibra de qualidade com tendência de aprimorá-la sempre mais.

### A FIAÇÃO

Enquanto fazíamos os estudos a que me referi, mandávamos vir da Europa algum fio destinado a ensaios de tecelagem e de apresto, posteriormente estendidos à feitura de roupas. Após alguns anos de prática nos departamentos de nossas fábricas, seguia para a Europa um dos meus filhos para cursar uma escola técnica, especializada em fiações. Formado nesse curso, trabalhou praticamente em fiações de linho na Irlanda. Ao regressar, trouxe uma oferta para a montagem de uma pequena fiação. O material foi encomendado e instalado. Ao mesmo tempo se importaram fibras européias com as quais se deu começo à fiação, enquanto não havia ainda matéria-prima nacional.

As fibras das primeiras colheitas não foram boas, conforme é compreensível. Foram consumidas em pequena mistura com fibra estrangeira. À medida que o produto nacional melhorava de qualidade, a percentagem do seu gasto era aumentada, até se atingir o fim almejado: emprego de 100% de fibra brasileira, oriunda de Farroupilha.

Na mesma proporção em que tinha lugar o incremento da produção de fibra, se processava o aumento da fiação e dos departamentos fabris subseqüentes incluídos no ciclo de transformação do linho, cuja última fase é a feitura de artefatos prontos para serem vestidos.

O desenvolvimento da industrialização do linho foi lento, mas seguro, sendo natural que fossem muitos os obstáculos a remover e grandes as dificuldades a vencer. E agora, que foram asseguradas as condições fundamentais para que se pudesse chegar aos resultados concretos que aí se evidenciam, já podemos desviar um pouco da nossa atenção para este pormenor: aumento quantitativo da produção de fibra têxtil, mas sem descuidar de sua qualidade, que sempre merecerá todos os cuidados para poder ser aperfeiçoada dentro do que é possível.

(Palestra realizada no Rotary Clube de P. Alegre.)

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

### Fibras Têxteis e Plano Salte

Pouca gente ignora hoje, no Rio Grande do Sul, o que foi a longa batalha do linho a que nos entregamos para reviver uma cultura que se encontrava praticamente abandonada desde a extinção da Real Feitoria do Linho-Cânhamo em 1824.

Com o auxílio técnico da Escola de Agronomia, a princípio, e da Secretaria de Agricultura depois, através do trabalho do genetista especializado Dr. José Grossmann,

na produção de sementes selecionadas e imunizadas, conseguimos interessar no plantio de linho para fibras centenas de agricultores aos quais pagam as nossas usinas de Farroupilha, Veranópolis e Erechim preços compensadores obrigando-se a adquirir toda a palha que produzam segundo as indicações que lhes são ministradas.

Desse modo chegamos a produzir mais ou menos 2/3 do necessário ao nosso consumo, tornando-se relativamente menor o volume de fibras importadas e essas mesmo para finalidades especiais da nossa fiação, cuja capacidade aumenta sempre a fim de oferecer margem considerável à maior produção de fibras.

Pode-se assim afirmar que o problema do linho para fibras se acha felizmente resolvido quer do ponto de vista agrícola, quer do ponto de vista industrial, em nosso Estado.

A particulares que nos têm solicitado instruções e aos governos de outros Estados e da própria União, como ainda em agosto de 1947 e em fevereiro deste ano o fizemos, indicamos, com apoio em nossa experiência de 20 anos, as seguintes medidas de fomento, como capazes de nos conduzirem seguramente à satisfação das necessidades do país na matéria:

- a) Seleção de variedades adequadas aos nossos diferentes climas e solos e de alto rendimento em fibras;
- b) Multiplicação e distribuição das melhores sementes, devidamente imunizadas, pelas Estações Experimentais e Campos de Cooperação dos Estados do Sul;
- c) Facilidade, inclusive financiamento, para a instalação de usinas de maceração e beneficiamento, sobretudo quando projetadas por cooperativas agrícolas;
- d) Venda de sementes selecionadas às usinas, que as distribuiriam, como fazemos, com as necessárias instruções, obrigando-se a comprar toda a palha produzida em boas condições;
- e) Cursos Práticos de cultivo do linho para filhos de agricultores, mesmo analfabetos.

Agora, porém, como vimos de um comunicado da Agência Nacional distribuído pelo Lux-Jornal, ao invés disto, propugna o Plano Salte medidas que constituem verdadeiro desestímulo a agricultores e industriais. Nesse recorte diz a Agência oficiosa, depois de tratar do algodão e da juta:

“No tocante a outras fibras, estão planejadas medidas que possibilitarão o desenvolvimento das atividades produtoras. Ao governo cabe a tarefa, como ali se declara, de tornar propício aos produtores o investimento de capitais e aplicação das diligências capazes de tornar realidade o aumento da matéria-prima têxtil, na ânsia de liberar nossa indústria da crescente precariedade dos fornecimentos de fibras estrangeiras.

Impõem-se medidas referentes ao plantio e industrialização das fibras, bem como outras que elevem a produção de sementes selecionadas ou mudas.

Urge também que se providencie sobre a classificação dos produtos na própria zona produtora, devendo igualmente a prensagem ser feita no interior. Recomenda o Plano diversas outras providências de natureza fiscal, necessárias aos negócios de fibras têxteis.”

Para quem não prive com o assunto parecerão úteis as medidas que se recomendam. Não podemos, entretanto, vê-las com esse otimismo. A experiência de muitos e largos anos nos faz temer seriamente essa proteção projetada sem o conhecimento da realidade. E esse temor se explica com os próprios termos do comunicado em apreço segundo o qual se pretende, em resumo, como se terá visto, impor medidas:

- a) quanto ao plantio e industrialização das fibras;

- b) quanto à sua classificação e prensagem na própria zona produtora;
- c) quanto aos negócios, que serão regulados pelo fisco.

Temos aí bem expresso o pensamento oficial sobre o incentivo e o estímulo à produção que, em vez de auxílio às dificuldades, que na prática não são poucas, e de medidas eficientes de fomento tais as que preconizamos, se faz sentir pela intervenção para *impor* formalidades e exigências, formulários, fiscalização e multas, sempre que a iniciativa particular livremente desenvolvida se fez plenamente vitoriosa.

Onde a lavoura exige sementes selecionadas e imunizadas, garantia de preços compensadores, ensinamentos práticos e livre circulação, nada obteve. Mas, lá onde a indústria, substituindo-se ao governo, soube interessar o agricultor no renascimento da lavoura, garantindo-lhe todas aquelas condições de êxito, surge o poder regulador a querer protegê-lo.

Os fatos aí estão para atestá-lo.

O clássico afastamento das realidades ambientes de parte da nossa burocracia sugere assim medidas que como as que se diz conter o Plano Salte são mais ameaças que proteção, a começar porque proteção e fomento não se impõem por meio de leis fiscais.

Fiscalização e classificação de fibras só se compreendem nos portos quando destinada a mercadoria à exportação, nunca na fonte de produção agrícola, dada a pouca cultura e o invencível receio do fisco de parte do produtor primário. E para isto a nossa legislação se adiantou de muito à lavoura, pois já existe, minucioso e excessivo, o Decreto nº 20.388 de 14 de janeiro de 1946.

Os industriais que transformaram a palha em fibra, ou esta em fio, cuidam por si próprios de não comprar matéria-prima da qual não obterão produtos cuja qualidade satisfaça ao consumidor. Só precisam, como é claro, de conhecimentos técnicos e estes os regulamentos não lhes podem dar.

*“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950*

## **Fibras, Fios e Tecidos de Linho no Brasil e nas Tarifas Aduaneiras**

Após tentativas que vêm da época do Brasil-Colônia, todas fracassadas por falta de orientação técnico-agrícola e técnico-industrial, implantou-se entre nós, em 1932 em bases práticas, o problema da produção de linho e de sua fiação e tecelagem.

Uma empresa do Rio Grande do Sul, depois de especializar um técnico na Europa, instalou em nosso país a primeira fiação industrial de linho e pontificou-se a incentivar a cultura do linho para fibras em nosso meio. As máquinas trabalharam a começo com fibras importadas e a seguir com linho nacional obtido de sementes mandadas vir da Holanda.

Mas, já no ano seguinte, obtida a cooperação da Escola de Agronomia e Veterinária de Porto Alegre, o genetista professor José Grossmann atacava a questão genética buscando selecionar e fixar espécie nossas de linho têxtil de bom rendimento em fibras. Criou de início as variedades mistas “Farroupilha”, “Viamão” e “Caxias”, que passaram a ser multiplicadas a partir de 1937, nas lavouras da região da Encosta da Serra, com ótimos resultados. Uma primeira usina de maceração e preparo de fibras foi estabelecida em Farroupilha, depois outra em Veranópolis e finalmente uma terceira em Erechim, à proporção que o plantio se foi estendendo e com a finalidade

precípua de garantir ao agricultor a compra de toda a palha produzida nas condições técnicas prescritas.

Desse modo a produção de fibra de boa qualidade se elevou em 1948 já a apreciável quantidade de 65.000 quilos e as plantações se desenvolvem animadoramente visto que as três usinas em referência têm capacidade para o dobro daquela produção, quantidade que dentro em pouco será alcançada.

Do mesmo modo a capacidade de fiação e tecelagem, a despeito de todas as dificuldades, mantém uma margem constante de maior aproveitamento da fibra nacional. Agora mesmo a mencionada empresa montou uma nova e moderníssima fiação e estão em viagem novos e modernos teares que permitirão completar uma fábrica totalmente nova, ao lado da mais antiga, possibilitando duplicar também a produção atual de tecidos de linho.

Nos demais Estados do Sul, embora desordenadamente e sem a necessária base na experimentação agrícola e industrial, cultiva-se o linho para fibras, aproveitando em parte na tecelagem em estabelecimentos de Curitiba e de São Paulo.

A partir de 1943 o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas passou também a se interessar pelo assunto.

O genetista criador do linho nacional para fibras foi convidado pelo Instituto de Experimentação Agrícola a elaborar um plano de trabalho que foi posto em prática nas Estações Experimentais de Passo Fundo, Rio Caçador, Curitiba e Ponta Grossa. Por sua vez a Secretaria da Agricultura do Paraná solicitou e obteve da empresa promotora do cultivo de linho entre nós, três toneladas de sementes selecionadas, para distribuição aos agricultores. A produção de fibras ali não é das melhores em consequência de um lado da falta de seleção de linhagem apropriadas e de outro do preparo deficiente da fibra em dezenas de pequenas usinas mal aparelhadas. Mas, ainda assim, como dissemos, vai sendo aproveitada na produção de tecidos correntes, e tende necessariamente a melhorar, sob as vistas das citadas repartições oficiais. Nestas condições precisaremos apenas, durante alguns anos, importar fibra para a preparação dos fios mais finos.

Da continuação porém dos trabalhos de experimentação do Professor Grossmann, outras linhagens foram selecionadas e suas sementes vão sendo multiplicadas, inclusive no Uruguai para onde foram mediadas ao Prof. Jorge Spangenberg, da Faculdade de Agronomia de Montevideú, sete variedades. De 1940 a 1943/4 cultivou-as experimentalmente aquele mestre em comparação com variedades de seu país e da Argentina e publicou em “Ensaio de Linos de Fibra en el Uruguai” os resultados de seus estudos que valem por um alto julgamento do que se havia feito até então no Brasil a respeito, pois conclui afirmando que “com base nas variedades ‘Viamão’ e ‘A.I.C.II33’, criações do Prof. José Grossmann, que se revelaram superiores a quaisquer outras, se pode encarar com otimismo o problema do linho têxtil naquele país”. E finaliza com estas palavras que consagram a vitória da técnica e da indústria brasileiras:

“Não é possível estabelecer uma indústria sem se ter a segurança de dispor de matéria-prima conveniente em quantidade e qualidade. como seria neste caso a resultante de plantações de linho que permitam, por sua fibra apropriada, elaborar tecidos que possam competir em preços e qualidades com os similares estrangeiros. O Estado e a indústria local devem ter pois a iniciativa, com uma cooperação ampla e bem entendida. Dessa forma o êxito desde já pode ser previsto, como o demonstra o obtido pelo Estado do Rio Grande do Sul, onde, sem precipitações fora de propósito, se resolveu racionalmente o problema. SEJA ESTE, PARA O NOSSO PAÍS O EXEMPLO A SEGUIR”.



Essa vitória que o estrangeiro proclama, do esforço que se está fazendo no Rio Grande do Sul e as possibilidades de melhorar, de que se estão avizinhando os outros Estados do Sul, dão-nos a esperança de que dentro de algum tempo poderemos produzir praticamente o que necessitam as nossas fiações.

Basta para isso que se compreenda a importância da lavoura nacional do linho e não se contrarie a sua expansão, evitando-se que o país continue a ser inundado de tecido de linho europeu subvencionado pelos países produtores, cuja importação é facilitada, de um lado, pela nenhuma defesa aduaneira de nossa lavoura e da nossa indústria, e de outro pela forte disparidade existente entre o valor interno e externo do cruzeiro.

A nossa importação normal de antes da guerra se expressava, quanto a manufaturas de linho em cerca de 40 toneladas. Em 1946 já essa quantidade duplicou para subir em 1947 a 253 toneladas e chegamos em 1948, com novo aumento a situação de maiores compradores do linho europeu, excedendo as nossas compras às da grande nação norte-americana!

Para que se tenha idéia da “proteção das tarifas” ao linho nacional bastará ver que o tecido de linho de 296 g por metro quadrado de 11/12 fios por 5 mm, de acordo com a tarifa, paga Cr\$ 21,84 e se fosse de lã Cr\$ 51,48. Começando, há pouco esse contra-senso, um industrial paulista, o Sr. Inácio Rosenthal, dizia: “Se atentarmos para o valor do tecido de linho em face particularmente do algodão, notaremos que a falta de proteção ao linho é três vezes inferior à do tecido de algodão correspondendo aquela taxaçaõ mais ou menos

5% do respectivo valor”. E concluía: “Daí que quaisquer concessões ou até mesmo a continuação da licença indiscriminada de importação seja a morte da produção de fibras e da indústria de fiação e tecelagem de linho do país”.

Realmente são necessários 3,38 m de tecido de 1m ou 4,82m de tecido de 0,70 m de largura para perfazer 1kg.

Daí a média de Cr\$ 1,78 de direitos de importação por metro de tecido de linho importado, o que dá 3,64 a 4,20% ad valorem.

São verdades irrecusáveis essas. E evidentemente, ceder à pressão estrangeira quando na realidade devemos incentivar a boa produção nacional, será um erro funesto. A par da limitação das licenças de importação aos artigos mais finos que ainda não produzimos, é indispensável não já equiparar-se nas tarifas o linho ao algodão, mas aumentar, dentro das porcentagens permitidas pelo acordo de Genebra as taxas que recaem sobre o linho. Aumentos de 20% sobre fibras de 30% sobre os fios, 40% sobre tecidos, nas atuais tarifas, resultariam em taxas ainda irrisórias, em comparação com as que recaem sobre as manufaturas e tecidos de algodão.

Acrescente-se a essa falta não de proteção, mas de defesa do nosso trabalho e do nosso esforço o fato de o consumidor nacional julgar, em regra, melhor o artigo importado só porque é estrangeiro e bem se poderá imaginar como será difícil, senão impossível à indústria nacional enfrentar a concorrência poderosa dos linhos europeus, concorrência na qual se combinam tantos fatores adversos à nossa produção.

## CONCLUSÕES

Em face do exposto parece-nos lícito concluir:

- I – desenvolvimento da lavoura nacional de linho para fibras deve repousar na seleção de variedades adequadas aos nossos diferentes climas e solos e de alto rendimento em fibra.
- II – Onde a seleção, a multiplicação e a imunização das sementes não esteja sendo já feita pelas usinas de beneficiamento da palha, deverão as Esta-

ções Experimentais encarregar-se dessas tarefas, entregando às usinas existentes as sementes colhidas, para sua distribuição aos agricultores.

- III – Indispensável à defesa da produção nacional de fibras, fios e tecidos de linho é a revisão das taxas aduaneiras que incidem sobre linho, de modo a elevá-las ao menos de 20% quanto a fibras, de 30% quanto a fios e 40% quanto a tecidos, enquanto não se estabelecerem tarifas ad valorem.
- IV – Indispensável ainda à economia de nossas divisas no estrangeiro e à proteção do trabalho nacional, é a limitação das licenças de importação ao mínimo indispensável de artigos finos que não tenham similares de fabricação brasileira.

(Tese oferecida ao Item 4º da Seção do Temário da Conferência de Araxá.)

“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950

### **Frederico Mentz, exemplo de lealdade e amor ao trabalho.**

Talvez poucos dos que trabalham hoje nas indústrias Renner sabem por que a rua onde fica situado o nosso estabelecimento principal se chama Frederico Mentz. Creio, no entanto, que ainda haja empregados antigos que tenham conhecido Frederico Mentz, guardando a lembrança do seu tipo familiar e amigo, do seu temperamento expansivo e cordial que a todos cativava, e que era sempre o mesmo tanto para as pessoas de sua posição como para os mais simples e humildes, que tinham dele todas as atenções e aquela camaradagem espontânea que era um traço marcante de sua personalidade.

Direi alguma coisa sobre a vida daquele que foi um verdadeiro amigo meu que contribuiu, de forma preponderante, para a fundação de nossas empresas. Será, ao mesmo tempo, uma pequena mas justa homenagem que lhe tributamos às vésperas da data em que, se vivo fosse, completaria 78 anos de idade.

Frederico Mentz nasceu a 15 de maio de 1867 no município de Montenegro e perdeu a mãe quando tinha somente 5 anos. Frequentou por pouco tempo uma das improvisadas escolas primárias que havia nas colônias daquela época, e trabalhou, desde criança até os 21 anos, com seu pai, como simples colono nas lides da lavoura e do campo. Somente com esta idade resolveu mudar de vida, indo residir com seu avô numa localidade próxima de Caí. Depois de pouco tempo conseguiu um emprego de aprendiz na casa comercial dos Srs. Claudino de Melo Maia & Cia., naquela vila. Dentro em pouco passou a gerente e alguns anos depois a sócio dessa firma, graças à sua inteligência, amor ao trabalho e uma natural habilidade de tratar com os homens, neles vendo em primeiro lugar suas boas qualidades e procurando relevar, dentro de seus limites, os defeitos que todos nós podemos possuir.

Durante todos esses anos de trabalho e de lutas, conseguiu suprir os conhecimentos que a escola primitiva e pouco frequentada não lhe dera, chegando a alcançar cultura acima da do ambiente.

Deixando a firma Melo, associou-se ao Sr. Guilherme Trein e mais tarde entrou como sócio da já importante firma Christiano J. Trein & Cia. e que, graças ao seu espírito empreendedor e dinâmico, se tornou centro de formação de diversos empreendimentos que a tornaram a mais importante da zona do Caí e de todo o *hinterland* que canalizava sua exportação pelo porto daquele município. Entre os empreendimentos que mereceram seu apoio e para cuja fundação contribuiu de forma decisiva, figura a

firma A. J. Renner & Cia., hoje sob razão social de A. J. Renner Sociedade Anônima. Principalmente durante as dificuldades dos primeiros anos, contou a nossa firma com a confiança irrestrita e a ajuda de Frederico Mentz. Houve mesmo uma ocasião em que dependeu de Frederico Mentz a continuação ou a liquidação da firma. Vale a pena lembrar o fato: era eu sócio também nas diversas empresas dirigidas por Frederico Mentz e Christiano J. Trein, mas a mim cabia somente a direção da fábrica de tecidos, que então enfrentava as maiores dificuldades para vencer. Tratava-se de uma indústria inteiramente nova em nosso meio, que carecia de quase tudo para manter-se e desenvolver. Todos os outros estabelecimentos apresentavam lucro, menos o que eu dirigia. Confesso que me sentia mal em participar nos lucros das empresas e não apresentar nenhum no meu setor, até pelo contrário acusando prejuízos. Vivi momentos de aborrecimento, porque não podia prever quando a situação poderia melhorar. Compreendendo a necessidade de mais capital para a fábrica, como condição essencial e indispensável para o êxito do empreendimento, e na suposição de que Frederico Mentz não aprovaria a minha opinião, disse-lhe um dia que talvez fosse melhor liquidar a firma. É natural que tenha dito isto com certa mágoa, pois acreditava firmemente nas possibilidades do sucesso. E foi então que tive do companheiro leal, a prova mais cabal da confiança que ele depositava em mim e da sua amizade sincera. Perguntou-me simplesmente: “Mas tu pensas que vamos vencer?” – ao que eu respondi com entusiasmo: “Que sim, mas que nada podia garantir.” Frederico Mentz encerrou o assunto com estas palavras, que não mais esqueci: “Bem, se acreditas que venceremos, então vamos continuar e podes dispor do capital de que necessitas.”

Foi essa aproximadamente, a palestra que tivemos. Daí por diante, começou a marcha acentuada do estabelecimento fabril. Não sem dificuldades e obstáculos no caminho, pois muito foi preciso de tenacidade, de espírito de sacrifício e principalmente, de muitíssimo trabalho. E Frederico Mentz, até o fim de sua vida laboriosa, continuou a ser o amigo e conselheiro de sempre. Novas dificuldades surgiam a cada passo e muitas delas dificilmente teria eu conseguido vencer sem a sua participação sempre inteligente e desinteressada. Mesmo depois do grande desenvolvimento a que atingiu a fábrica, ainda continuava a considerá-lo como chefe, apesar dos seus protestos, e isso como uma demonstração sincera do meu respeito e reconhecimento pelo muito que ele fez em benefício da nossa firma, quer financeiramente no início, quer como conselheiro que foi até o fim da sua existência dedicada exclusivamente ao trabalho honesto e fecundo.

Frederico Mentz aliava às qualidades de lutador e de amor pelo trabalho, duas outras virtudes que podem servir sempre de exemplo: *a tolerância e o prazer de servir*. Todos os dias ele nos dava provas dessas qualidades e creio não errar em dizer que elas, por serem inatas nele, contribuíram grandemente para o êxito que obteve em sua vida. E para nós que tivemos a ventura de trabalhar durante vários anos ao seu lado, o exemplo que nos deu foi, sem dúvida, a nossa melhor escola.

Frederico Mentz faleceu a 13 de agosto de 1931, ainda relativamente moço, pois contava 64 anos de idade. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, num ato de justiça, concordou em dar o nome de Frederico Mentz à rua onde está localizado o edifício principal dos nossos estabelecimentos, a cuja história seu nome ficará sempre ligado pelo valor do seu caráter, da sua lealdade e pelos serviços que prestou à indústria e ao progresso do Brasil.

“Assuntos Econômicos e Sociais”, 1950

## Sentimento de Responsabilidade perante a Nação

Um amigo, a quem agradou especialmente o meu artigo sobre a mobilização do contribuinte, felicita-me pelos conceitos nele expedidos e opina que devíamos empreender uma campanha no sentido de alertar não apenas o “tax payer”, mas, todo o povo, sobre os deveres do cidadão perante a coletividade.

Remete-me, a propósito, um recorte no velho “Jornal do Comércio”, da Capital da República, de 19 de dezembro pp., no qual se lê sob o título “Pre-Revolução” impressionantes advertências de seu colaborador Lord Wellington. E fala-me, com visível mágoa, nos repetidos exemplos de absoluta falta de sentimento de responsabilidade perante a Nação que ultimamente se tem verificado.

Como esse amigo muitos outros se mostram desesperançados de uma mudança em nossos costumes políticos que autorize a simples expectativa de uma solução em prazo razoável para os nossos problemas mais urgentes. E todos, sem exceção se mostram ansiosos por ver ao menos combatidos de frente os sintomas de ruína moral que resultam da ação de alguns legislativos ao darem franca preferência a resoluções que só interessam a pessoas ou grupos, num verdadeiro assalto ao Tesouro, para deixarem de lado, ou votarem de afogadilho, projetos de fundamental interesse da coletividade e do país.

Como eles vejo também essa necessidade e refletindo sobre o caso chego à conclusão de que o desenvolvimento da mentalidade do “tax payer”, ou seja, do contribuinte consciente do seus direitos e deveres, seria o primeiro passo no amplo caminho a andar. E isto porque, criada essa mentalidade vigilante, não só conseguiremos o contato permanente entre eleitores e eleitos, mas se despertará maior interesse do povo em geral para os assuntos da nação.

Creio mesmo que seria com o tempo possível aos Centros Cívicos, que se criassem por toda a parte, sacudir e despertar de seu letargo e do seu conformismo a nossa burguesia, para fazê-la reconhecer que todos, mas principalmente os que ocupam posições de relevo na sociedade devem por todos os meios contribuir para o bem coletivo, fazendo algo mais que o estritamente necessário ao próprio bem.

Há, entre estes, homens que se dedicam, até com sacrifícios pessoais, ao serviço da coletividade. Mas são poucos e por isso mesmo é necessário acabar com a indiferença da maioria pelos problemas gerais, indiferença que os leva a só se preocuparem com os seus interesses particulares, a sua prosperidade e o seu conforto pessoal, esquecendo a nação.

Penso que conseguindo-se mobilizar a opinião dos “tax payers” muito conseguiremos em todos os setores da atividade nacional.

Houve quem visse nas últimas eleições uma revolução branca no sentido de firmar-se a vitória das aspirações populares. Não compartilho inteiramente dessa opinião visto terem sido afastados dos parlamentos além de nomes que de fato não corresponderam, valores experimentados e dignos para, em seu lugar, se elegerem cultores de teorias sem fundamento. O povo mostrou que pode vencer eleitoralmente, mas em geral, ainda se deixa iludir por promessas fora das possibilidades de realização.

É ainda assim possível que os eleitores não desapontem inteiramente as esperanças do povo, formando uma maioria decidida a trabalhar pelo bem coletivo e disposto a realizar a revolução de costumes por que todos anseiam. Isso serviria de estímulo à atividade Cívica de cada cidadão incutindo mais e mais em cada eleitor o sentimento de responsabilidade que lhe cabe nos destinos da Nação.

O que a maioria do povo espera é que legisladores e governantes combatam com mão de ferro os escândalos do presente, que ponham de lado promessas irrealizáveis para, encarando a realidade da situação nacional, dar-lhe solução adequada.

A responsabilidade dos novos parlamentos e dos novos executivos é assim enorme e certamente para que não faltem eles aos seus próprios compromissos muito pode contribuir a vigilância do eleitorado.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 7 de novembro de 1951*

## **Produção e Preço**

Entre os muitos problemas que estão a ocupar no momento a atenção dos homens de governo dois se destacam: aumento da produção e estabilidade dos preços.

Intimamente entrelaçados por sua natureza, exigem, por isso mesmo, certa ordenação de esforços no propósito de resolvê-los, de modo que as providências tomadas de um lado não venham a prejudicar medidas propostas de outro, como tem acontecido até aqui.

Realmente de nada adiantará o fomento à produção pelos meios clássicos do financiamento e outros estímulos diretos, se, de outra parte, a desencorajarmos com tabelamentos empíricos nos centros de consumo, nos quais teimamos injustificadamente sem qualquer resultado positivo. Antes pelo contrário.

Se por um curto período de adaptação for julgado ainda necessário o controle de preços, ter-se-á de, sem dúvida, de limitar a intervenção do poder público à fixação de preços mínimos e de preços tetos, pois que o controle demorado e minucioso, provou já, não só entre nós, mas nos Estados Unidos e na Europa, ser contraprodente por conduzir, inevitavelmente à especulação e ao mercado negro.

Aproveitando-se a experiência adquirida com estabelecimento de preço mínimo para o trigo e corrigidos os senões que por vezes produziram injustiças e descontentamentos justificados, bem poderiam os preços mínimos, pelo menos para os artigos de primeira necessidade, ser fixados nos portos de embarque ou entrepostos distribuidores, deixando-se à livre concorrência o estabelecimento do preço na fonte produtora já que nesta é impossível o cálculo de um preço mínimo único dada a variabilidade do custo do transporte em função das distâncias etc. Quando o preço mínimo é fixado nos centros distribuidores os preços no interior se ajustam automaticamente, como dissemos, pela concorrência. Há assim uma retribuição proporcional lógica ao produtor sem prejuízo do intermediário obrigatório.

Do mesmo modo, quanto aos preços teto, deverão permitir o lucro justo do distribuidor sem a preocupação tão em voga quanto a suposta demasia do lucro do intermediário. Basta realmente que o preço teto tenha base na realidade para que a natural concorrência se processe no sentido de não ser o mesmo atingido de vez que mais vende e registra maior lucro final quem o faz por menor preço.

Se o preço teto entretanto não considerar os variados fatores estranhos ao controle do comerciante nada evitará o triplo malefício da sonegação: ao consumidor que só encontrará o produto no mercado negro, encarecido desproporcionalmente pelo risco das transações; do Estado e da União que deixarão de perceber impostos e taxas indispensáveis à manutenção dos serviços públicos, e, do comércio honesto, impossibilitado de atender à procura normal do mercado; tudo sem contarem-se os prejuízos morais que advêm da prática pelos intermediários e obrigada aceitação pelos consumidores do mercado negro desmoralizador de todo o respeito à lei. Esse desrespeito à lei é talvez o mal maior. Um dos mais tristes exemplos dos efeitos desmoralizantes de leis que não podem ser cumpridas, foi talvez o da Lei Seca dos Estados Unidos.

O tabelamento também é coisa nem sempre possível de ser cumprida, a não ser para um ou outro artigo, já que o mesmo não poderá nunca acompanhar as flutuações de custo de grande número de produtos cujas colheitas dependem de fatores que o homem não pode controlar e exige para a sua imposição uma emperrante burocracia. O preço teto determinado com exato senso da realidade ainda não é o remédio, que só existe na livre competência, mas, é por muitas razões preferível ao tabelamento.

Convém aliás acentuar-se a esta altura que, ao contrário do que supõem muitos, a diferença entre o custo pago ao produtor e o preço teto de modo algum representa “lucro” do intermediário. Lucro será a diferença entre ambos aqueles dados, deduzidos porém as despesas necessárias e forçadas do distribuidor, entre as quais se colocam, para citar algumas: aluguel de casa, salários aos empregados, impostos e taxas, juros, gastos com a correspondência, despesas de viagem, seguros, quebras por extravio ou deteriorização de mercadorias, manutenção do estoque, etc.

Essas despesas são, como é claro, variável segundo o artigo, o local e as instalações do negócio, a rapidez maior ou menor da movimentação do estoque, etc., e portanto não podem ser traduzidos por uma percentagem generalizada e igual em todos os casos.

Vemos daí quanto é difícil encontrar a solução justa para a questão dos preços sem prejuízo de um lado da produção e de outro da possibilidade de sua distribuição normal.

E essa dificuldade cresce ante o saudosismo de um grande número de pessoas que esquecem a desvalorização da moeda para pretender o retorno dos preços aos níveis de períodos recuados no tempo. Tudo para elas é caro, quando, na realidade, muitas das utilidades correntes são hoje relativamente mais baratas. Basta ver que o poder aquisitivo da nossa moeda se reduziu nos últimos anos a um quarto ou menos do que era antes da guerra, elevando-se na produção inversa os salários e demais componentes do custo para concluir-se que o retorno ao passado é impossível.

Seguidamente, no entanto, as próprias autoridades encarregadas do tabelamento, esquecem tal circunstância para atender a reclamações sentimentais, tornando impossível a produção que se quer ao mesmo tempo incrementar.

Certo que a autoridade pública deve combater a especulação, a retenção de mercadorias com o propósito de provocar altas artificiais de preços, mas esses casos se verificam menos do que geralmente se pensa e quando se registram são quase sempre conseqüência de tabelamentos fora da realidade.

Onde isso se compreende evitam as autoridades o arbítrio de limitações retroativas. É o que, por exemplo, demonstra a medida recentemente decretada nos Estados Unidos como preparação para uma economia de guerra: congelaram-se os preços e salários nos níveis mais elevados a que atingiram no período decorrido de 19 de dezembro a 25 de janeiro pp., isto é, praticamente, na data da publicação da lei, como se pode ver do “Diário de Notícias” de 27 do mês findo.

Resumindo: O incentivo à produção é incompatível com o tabelamento nos mercados de consumo, sobretudo quando este não leva em conta não só a desvalorização do cruzeiro, mas os demais fatores do preço, além do custo.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 18 de fevereiro 1951*

## Tabelamento e Especulação

Já nos detivemos, em mais de uma oportunidade, na análise do tabelamento, concluindo que, ineficaz nos seus objetivos, ele tem na realidade favorecido a especulação, ampliando o mercado negro e desencorajando os produtores.

Ao vendeiro se pune por cobrar alguns centavos a mais além do preço da tabela quando, não podendo obter a mercadoria de outro modo e para servir aos seus fregueses, é obrigado a adquiri-la no mercado negro.

Entretanto, certos intermediários operam livremente no mercado especulando e criando condições difíceis e instáveis à produção, sem encontrar menor entrave a esta atividade perniciososa aos interesses econômicos do país.

Isso se observa de maneira mais acentuada nas épocas de crise mundial, como sucedeu, com todos os seus prejuízos, na última guerra. E agora, ante o fantasma de um novo conflito armado de grandes proporções e a conversão de inúmeras indústrias, de modo especial nos Estados Unidos, em razão destes preparativos pré-bélicos, volta a ameaçar-nos o perigo do açambarcamento de diversos artigos de importação por essas classes de intermediários, sempre atenta às oscilações do mercado.

Ao mais leve sintoma de que determinada matéria-prima ou outro produto indispensável à produção começa a escassear, ou é de obtenção difícil, estes especuladores, com o seu senso sempre agudo das oportunidades de enriquecimento rápido, tratam de estender a sua rede, adquirindo todas ou quase todas as existências do mercado, algumas vezes de combinação com elementos dados aos mesmos processos nos próprios países exportadores.

Feito isto, torna-se fácil, ante as dificuldades prementes da produção, notadamente da indústria, cujos estoques nem sempre podem ser renovados a tempo, impor o preço que bem lhes pareça. Este não é o preço justo, mas aquele até onde possa alcançar a capacidade do interessado, nas aperturas do momento, para evitar a paralisação parcial ou total do seu negócio.

Quando se observam fatos como estes, que, ferindo a produção, criam indiretamente novas e maiores restrições ao poder aquisitivo dos consumidores, é que podemos bem avaliar a inutilidade dos tabelamentos.

Muito mais fácil seria, por certo de resultados compensadores, vigiar a atividade desse limitado grupo de especuladores – que encontram seu clima ideal nos momentos de crise econômica interna – do que ao comércio, em todas as suas escalas, à indústria ou às próprias classes agrícolas. E com razões de sobra, já que o monopólio absoluto ou em parte de algumas matérias-primas e produtos de emprego análogo se reflete de imediato nos preços de inúmeros artigos manufaturados, encarecendo-os de maneira sensível.

Se não há, a nosso ver, apenas deficiências como, ainda, desvantagens manifestas com a adoção do tabelamento, mais sensíveis se tornam estas com o critério observado pelos órgãos de controle.

Muito maior serviço poderiam prestar à coletividade se dirigissem a sua ação repressiva diretamente contra esses açambarcadores, restando-lhes as ambições demasiadas, com o que teriam simplificado, igualmente, os trabalhos de fiscalização.

Naturalmente também nesse caso seria necessário proceder com cuidado, para não incorrer no erro oposto de tabelar sem base na realidade ou tomando como “lucro”, indevidamente, a simples diferença entre o custo e o preço de revenda. É que não se poderá falar em lucro “sem levar em conta as despesas forçadas do distribuidor, seja com o aluguel de casa, seja com os salários dos empregados, seja ainda com impostos e taxas, juros, etc. conforme já acentuamos em nosso artigo de 18/2/51, neste mesmo

jornal. Portanto, o “lucro” real e efetivo é a diferença entre o preço pago ao produtor e aquele de venda, deduzidas todas as despesas decorrentes da intermediação.

Fizemos ver também, no referido artigo, que essas despesas podem variar consideravelmente, conforme o artigo, instalações do negócio, maior ou menor rapidez na movimentação do estoque, etc., não se podendo, nestas condições, generalizá-las.

Todos esses diferentes aspectos que aqui abordamos são inseparáveis, e qualquer deles que venha a ser esquecido terá necessariamente que nos dar uma visão deformada das realidades e, na prática aumentar os males que qualquer intromissão oficial, só por si, costuma causar a economia privada.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 1º de abril de 1951*

## **Artigos Populares**

Noticiam os jornais que vamos ter novamente os tecidos e calçados populares. É a segunda tentativa que se faz neste sentido no período de alguns anos e, valendos de observações pessoais e de experiência, não cremos que se obtenha desta vez melhores resultados práticos do que na anterior. Em todo o caso, já que se quer insistir nela, que ao menos se aproveite a lição do passado e não se sacrifique o barato relativo pelo barato absoluto.

A sabedoria popular costuma afirmar que, “o barato sai caro” e muitas vezes está com a razão. Isso ocorre sempre que a redução do preço é feita a custa da qualidade. É o que chamamos de barato absoluto. Existem, entretanto, outros artigos que sendo relativamente baratos satisfazem, de um modo geral, as exigências do comprador. Custam um pouco mais do que aqueles, mas em compensação a sua qualidade e durabilidade são muito superiores.

Aliás, com os artigos populares acontece o mesmo que com os tabelamentos: em seguida baixa a qualidade e a ilusão dos preços se desfaz. É uma decorrência fatal dessas imposições feitas, quase sempre, sem um exame cuidadoso da realidade e das possibilidades do mercado.

Mas há ainda uma outra face da questão que não podemos desprezar: a da aparência. Tratando-se de tecidos de algodão não é ela tão perceptível, já que estes tecidos, pelo menos na experiência anterior, foram geralmente utilizados para fins secundários. Os calçados, porém, tiveram pouca saída. É que ninguém se dispõe a usar um tipo que não lhe agrada e, além do mais, de pouca durabilidade.

Mesmo que se removesse este último inconveniente, não é de crer que as vendas aumentassem, de acordo com as observações que vimos fazendo há muito tempo. Antes da instituição do calçado popular pela CCP, a nossa empresa resolveu, precisamente sob este nome, fabricar um bastante cômodo e durável. Foi possível uma apreciável redução no seu preço de custo empregando couros e aviamentos bons e resistentes, mas que apresentavam aparentemente sem prejuízo dessas qualidades, pequenos defeitos. Como seu feito era simples, havia menor gasto de material e mão-de-obra; e como o fabricávamos em série, em grandes quantidades, não foi difícil obter um artigo realmente popular, embora nada ficasse a dever quanto à durabilidade a outros de maior preço.

Lançamos este tipo de calçado pensando principalmente em favorecer os nossos empregados, mas, com surpresa, verificamos que muito poucos o compravam, dando preferência a outros que, não obstante custassem mais lhe satisfiziam o gosto. Isso, sem dúvida, é um direito que assiste a cada um, de agir como melhor lhe pareça; mas vem



provar igualmente que só o preço não é suficiente para assegurar a aceitação de um artigo. Eis porque duvidamos do êxito dessa nova tentativa do órgão central de preços.

Devemos acrescentar que chegamos às mesmas conclusões com a experiência que fizemos na seção de roupas para homens. Criamos um artigo durável e bom, embora simples quanto ao feitio, aviamentos e padrões. Apenas lançado, começaram a chover as sugestões, propondo pequenas modificações num e noutro ponto. Naturalmente, à medida que estas eram feitas, encarecia o artigo. E ele, assim, acabou diferindo em muito do que, a princípio, pensávamos oferecer à venda, tanto quanto ao preço como ao feitio, ainda que o seu custo atual seja relativamente barato.

É evidente, portanto, que não podemos deixar de lado nesses assuntos o gosto do consumidor, sob pena de fazermos obra precária e de resultados práticos duvidosos. E se devemos contar com este detalhe, cumpre também, não esquecer que todo artigo para ser realmente barato precisa ser durável, condição sem a qual teremos feito uma aquisição de vantagens mais que discutíveis.

A verdade é que existem maneiras talvez mais seguras de combater a elevação do custo do vestuário do que esta que se procura, obstinadamente através dos artigos populares. Uma delas seria uma campanha persistente no sentido de que os tecidos e roupas de uso sejam lavados por métodos mais eficientes. À primeira vista, pode parecer uma afirmativa exagerada. Mas basta ver como, principalmente, as camisas etc., e roupas de cama e mesa, sujeitas à lavagens mais freqüentes, são tratadas na maior parte dos casos, para que se compreenda que este é, efetivamente, um assunto de interesse para a coletividade.

Os meios empregados até agora são: água fria e sabão em barra. E o processo: esfregar (e há os que façam até com uma escova áspera), bater e torcer muitas vezes. Isto se observa não só em numerosas casas de família como, mesmo em algumas lavanderias, que chegam a adicionar, para que a roupa fique com melhor aparência, certos produtos químicos de todo prejudiciais à sua conservação.

Já vai se difundindo, é bem verdade, o uso de modernas máquinas elétricas em que tais inconvenientes desaparecem, de um modo geral, mas a verdade é que justamente as classes a quem se destinam os chamados produtos populares são as que mais empregam, talvez por desconhecerem outro, aquele sistema empírico e anti-econômico.

Entretanto mesmo nos lares mais humildes, a roupa pode ser lavada sem sofrer demasiado. E a primeira providência será pô-la de molho numa solução de água e sabão, que deve ir de quente a bem quente, em se tratando de tecido de algodão ou linho; e de morna até um pouco mais (38 – 40°), quando for de lã. Naturalmente, ter-se-á o cuidado, antes, de separar as roupas de cor e verificar se desbotam ou não.

Dois horas é, de um modo geral, o tempo suficiente para que as impurezas sejam dissolvidas, principalmente se tivermos o cuidado de, de vez em quando, comprimir as roupas contra o fundo da vasilha. Renova-se a água uma ou duas vezes, enxagüa-se com água fria e, finalmente, espreme-se as roupas entre as mãos, evitando-se tanto quanto possível, de torcê-las. Naqueles lugares, como mangas e golas, de limpeza mais difícil pode-se passar sabão e friccionar com cuidado, mesmo com o auxílio de uma escova macia.

Eis aí um processo simples, excelente e, apesar disso, muito pouco empregado entre nós. É que freqüentemente busca-se reduzir os gastos recorrendo a expedientes complicados – como esses dos tabelamentos e artigos populares – quando bem ao alcance de nossas mãos, quase sem esforço, temos os meios de fazer uma economia muito mais proveitosa.

Pare aquele a quem estas sugestões não consigam despertar mais do que um sorriso de incredulidade, uma experiência, temos a certeza, seria quase surpreendente.

Porque é ainda racionalizando certos hábitos e procedimentos da vida corrente que conseguimos, da melhor maneira, afastar um sem-número de pequenas dificuldades diárias. E uma cuidadosa e adequada lavagem da roupa não é apenas um assunto de interesse restrito; ela pode significar, igualmente, uma economia apreciável no orçamento doméstico.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 8 de abril de 1951*

## **Transportes, Problema Número Um**

Não há exagero em afirmar-se que, pelo menos em nosso Estado o problema dos transportes, cujas deficiências e morosidade são de todos conhecidas, excede em importância até mesmo ao da produção, considerado geralmente como o nº 1 do país. É que, enquanto esta cresce, os transportes, notadamente os de cabotagem, pioraram a olhos vistos, prejudicando, inclusive, a própria produção e o abastecimento normal dos centros consumidores.

Como consequência imediata temos o aumento de preço das mercadorias, não só pelo maior frete a pagar como, ainda, pela demora em chegar aos pontos de destino. Mas se este encarecimento é justificável, resultante como é de circunstâncias estranhas à vontade dos embarcadores traz como consequência um outro que apenas a cobiça justifica: o mercado negro, que surge fatalmente ali onde as utilidades entram a escassear.

Desta maneira, as deficiências nos transportes contribuem para o encarecimento do custo da vida, que se procura deter, periodicamente, recorrendo ao remédio duvidoso dos tabelamentos.

Ninguém ignora que a melhor solução está ainda no desenvolvimento racional da produção. Mas é evidente que o trabalho que se fizer neste sentido será em pura perda, provocando até o desânimo das classes interessadas, se não pudermos contar com transportes eficientes e rápidos.

Reconhecendo esse aspecto da conjuntura econômica que atravessamos, o Sr. Benjamin Cabello, vice-presidente da CCP, obteve da comissão de Marinha Mercante uma série de instruções, através das quais se procura assegurar o escoamento em curto prazo da produção gaúcha retida nos três portos do Estado. E o Dr. Luiz Antônio Borges, secretário geral da Confederação Nacional do Comércio e membro da última daquelas comissões, vindo ao sul, em reuniões efetuadas há dias na Associação Comercial de Porto Alegre e do Centro de Indústria Fabril, tratou também demoradamente do assunto, ouvindo os prós e contras dos interessados e prestando esclarecimento em torno das medidas a serem postas em prática.

Durante os debates que então se estabeleceram, vieram à baila, além da necessidade de ser aumentado o número de navios mercantes e acelerados os trabalhos de carga e descarga, fatores outros que, aparentemente secundários, entram e encarecem sobre maneira o transporte de artigos de consumo. Entre eles, umas tantas exigências a serem preenchidas nos despachos, etc., que, por exageradas, dão lugar a embaraços, perda de tempo e despesas de toda a ordem.

Tenho para mim que este é um ponto que necessita ser examinado com a máxima atenção se quisermos realmente melhorar as deploráveis condições atuais dos nossos transportes. A burocratização excessiva mobiliza grande número de funcionários e agrava a situação desses serviços uma legislação em parte obsoleta e contraprodcente cujo único fim, ao que parece, é dar ocupação ao excesso de empregados. Os

prejuízos deste critério são evidentes. Em primeiro lugar porque, mesmo aqueles funcionários que são demais, devem ser pagos; e em segundo porque, para justificar o emprego, criam-se novas e desnecessárias formalidades, que se refletem em aborrecimentos e demora para as classes produtoras.

Acresce ainda, como um dos males maiores que esses funcionários ali em excesso, como em tantos outros serviços públicos, deixam de exercer atividade na produção embora esta reclame, momento, o nosso maior interesse e a contribuição decidida de quantos possam emprestar-lhe o seu concurso.

Tudo aconselha, portanto, que sejam suprimidas as exigências supérfluas nos despachos, etc., como medidas complementares àquelas já reclamadas de um superior aparelhamento das estradas de ferro e dos portos, aumento do número de navios e facilidade nos serviços de carga e descarga, para que os transportes se coloquem à altura das nossas reais necessidades.

Devo confessar que me parece inconcebível possa, por exemplo, um vapor gastar nos portos o dobro ou mais do tempo que empregava quando havia a concorrência na navegação mercante ao longo da nossa costa.

Entretanto, isto sucede com freqüência maior do que se supõe, pondo em evidência as falhas clamorosas desses transportes que regrediram entre nós, ao invés de se tornarem mais rápidos e eficientes, como seria de esperar.

Tais condições, ao meu ver, dependem, não só das medidas pleiteadas, mas ainda de uma simplificação racional dos serviços, escoimando-os daquelas exigências que nenhuma vantagem prática oferecem, reduzindo o pessoal e – talvez a medida mais aconselhada de todas – liberando novamente a navegação costeira e entregando-a a empresas particulares.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 22 de abril de 1951*

## **Ainda o Problema dos Transportes**

Mais uma vez foi necessário que um problema em equação há longo tempo e de importância vital para a nossa economia chegasse a um ponto crítico, quase insustentável, para que, ante o clamor generalizado, fosse encarado como devia, isto é, com senso prático. É o que estamos observando neste momento com os serviços de transportes, cujas deficiências ultimamente vinham se acentuando de maneira alarmante, criando dificuldades insuperáveis ao escoamento da produção gaúcha e abastecimento de alguns centros consumidores.

Esta situação de indiscutível gravidade levou o Secretário da Agricultura, que, aliás, se tem mostrado de uma solicitude a toda prova na defesa dos legítimos interesses da economia rio-grandense, a reunir em seu gabinete segunda-feira passada, as autoridades ligadas de algum modo aos nossos serviços portuários, agentes das companhias de navegação e elementos representativos do comércio e da indústria, para um exame das providências cabíveis na emergência. A esta reunião esteve igualmente presente o Dr. Luiz Antonio Borges, Secretário da Confederação Nacional do Comércio, e que como um dos componentes da Comissão de Marinha Mercante tem se empenhado vivamente pela solução deste problema, realizando com este fim repetidas viagens ao nosso Estado.

Das medidas aprovadas cumpre destacar a intensificação dos trabalhos de estiva, que dentro de alguns dias deverão se estender ininterruptamente pelas 24 horas do dia, e a escolha do Dr. Pércio Reis, administrador do porto, para coordenar os

serviços relacionados com o embarque e desembarque de mercadorias, de maneira a simplificá-los na medida do possível. A este respeito observou com propriedade o Dr. Manoel Vargas que muitos dos obstáculos existentes se devia à “grande subdivisão da autoridade”, que faz surgir a cada passo, “conflitos de competência”, e, que, acrescentaremos nós representa também uma perda apreciável de tempo para aqueles que, a fim de darem andamento aos despachos, etc, são obrigados a passar por diversas repartições, nem sempre próximas uma das outras.

De qualquer maneira é este um prenúncio animador de que os nossos homens de governo começam a sentir, com verdadeiro espírito público, de que não é nos excessos burocráticos que encontraremos a solução ideal para uns quantos problemas nacionais. É de esperar que este reconhecimento tácito às vantagens da simplificação racional dos serviços, já reconhecida igualmente pelo atual Ministro da Fazenda, ganhe um sentido prático e se estenda a outros setores da administração, com real proveito para as partes interessadas.

Voltando às providências adotadas em relação aos trabalhos portuários não é possível negar que elas constituem um sintoma animador.

O que se propôs no gabinete do ilustre Secretário da Agricultura foram, antes de mais nada, recursos simples e práticos, os únicos realmente capazes de solucionar as dificuldades prementes em que ora nos debatemos. Com a continuidade dos serviços de carga e descarga, que não sofrerão mais interrupção nem mesmo para a abertura e fechamento das escotilhas, mantendo o nosso porto em atividade 24 horas por dia, é possível o seu descongestionamento em prazo relativamente curto, que o Dr. Pércio Reis calcula no máximo em um mês.

As outras medidas terão naturalmente execução mais demorada, tais como o reaparelhamento material do porto, que exigirá a abertura de concorrência e outros procedimentos legais, e a intensificação dos trabalhos de aterro do Cais de Saneamento. Quanto a este, que nos parecer que seria providência aconselhável começar pela parte mais próxima do Frigorífico, ao invés de partir dos Navegantes, com se vem fazendo. Desta maneira, seria possível ir ampliando aos poucos, e sem maiores problemas, o cais já existente e que finda um pouco além daquele próprio do Estado.

Mas já podemos esperar, em face da disposição demonstrada pelas nossas autoridades, com a assistência da Comissão de Marinha Mercante e de outros órgãos federais, bem como das classes interessadas, uma melhoria acentuada nos serviços portuários do Rio Grande do Sul, que pela sua precariedade atual contribuíra em grande parte para que os transportes, em nosso Estado, passassem a figurar como o problema de maior importância para o normal desenvolvimento das nossas forças econômicas.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 6 de maio de 1951*

## **A Produção em Face do Controle de Preços**

Ainda continua pesando sobre o comércio, indústria e outras atividades de fundo econômico a ameaça de uma intervenção mais ampla por parte do governo, proposta pela CEAP. Até agora, porém, a medida permanece em projeto, o que parece demonstrar que ao Presidente da República não escapou a gravidade do assunto e a necessidade de examiná-lo cuidadosamente. Sobre os males resultantes desse procedimento já escrevemos, aliás, vários artigos, nos quais, valendo-nos da experiência, concluímos que, além de não alcançarem ordinariamente os objetivos visados, tais medidas prejudicam quase sempre, de maneira sensível, à produção.

Agora, através da leitura de algumas publicações nacionais e estrangeiras autorizadas, vamos encontrar mais alguns depoimentos insuspeitos corroborando este ponto de vista. Uma revista norte-americana, tratando dos problemas relacionados com o programa de rearmamento, afirma positivamente que o governo tomou caminho errado. Nos jornais – escreve – só vemos manchetes sobre cortes e controles, palavras que constituem uma má propaganda para a “guerra fria” e nem sequer conseguem impressionar os pró-homens do Kremlin. E aduz que a América, aparece, assim, aos olhos do resto do mundo como uma nação que pensa poder defender a rota da liberdade, abandonando-a”.

A mesma revista admite o controle de certos materiais raros e necessários à defesa, assim como impostos especiais e restrições ao crédito para evitar a inflação. Mas observa que a situação de prosperidade dos Estados Unidos, sem similar em qualquer outra nação do mundo, tem uma origem que não pode ser desconhecida. Ela não provém nem da instituição dos salários-teto, nem dos controles sobre os negócios e indústrias, mas do extraordinário desenvolvimento da produção, graças à liberdade de que esta sempre desfrutou.

Evidentemente, as condições existentes no Brasil diferem em muito daquelas da grande república do norte. Não estamos empenhados em nenhum programa armamentista, nem a nossa economia pode ser comparada a dos EE.UU. O crédito, que lá se procura restringir para combater a inflação, entre nós é necessário, para estímulo à produção. Mas de qualquer modo, sobre o que parece não haver dúvida é quanto à necessidade de produzir sempre mais e melhor, como a maneira mais segura de enfrentar as conjunturas futuras.

Também o primeiro Ministro do Canadá, Sr. Louis St. Laurent, falando a 28 de fevereiro do corrente ano em defesa da política econômica do governo que orienta, lembra que o que se deve tentar, para permitir que o país se entregue a um programa avançado de construções defensivas, é uma redução na compra dos artigos civis, “coisa que, em parte, pode ser obtida com o controle de preços”. “Mas estaríamos enganando a nós mesmos – acrescenta – se julgarmos que o controle de preços nos proporciona a resposta adequada”. E chama a atenção, particularmente, para as dificuldades de sua execução, mesmo num país como o Canadá, que “se orgulha de sua tradição de respeito à lei e cujos governos tem sido geralmente cuidadosos em decretá-las, enquanto não estão razoavelmente seguros de que elas são necessárias e justas”.

O controle de preços no Canadá busca, como é intuitivo, reduzir ao mínimo a aquisição de artigos de uso cotidiano e que sejam, até um certo ponto, dispensáveis. O nosso, pelo contrário, pretende criar novas possibilidades aos consumidores. Nem por isso, entretanto, deixam de ser menos exatas as observações do Ministro canadense. Com o agravante até em relação ao nosso país, de que aqui a produção – considerada como o problema nacional de maior importância – não conta com os mesmos recursos para desenvolver-se, necessitando, em razão disso, de ser estimulada e amparada por todos os modos.

Ainda quanto as dificuldades práticas de um controle seguro dos preços, convém recordar o que afirma a “Folha da Manhã”, de São Paulo, em seu número de 5-5-51. Aludindo ao executado nos Estados Unidos, quando da 1ª guerra mundial, observa que determinou a mobilização de um corpo de 36000 funcionários e que tanto os produtos agrícolas como os industriais sujeitos a controle, ao deflagrar a guerra, subiram de preço muito mais rapidamente do que os que continuavam liberados.

Isso vem provar, como, aliás temos insistido em nossos artigos de que tais controles não só ampliam consideravelmente as despesas de caráter burocrático, como, estimulando indiretamente a sonegação de mercadorias, favorecem o mercado negro e

a especulação. A produção, que tanto necessitamos desenvolver, eles nenhum benefício trazem. Muito pelo contrário, como acentuou o Secretário da Agricultura de Minas Gerais, em declarações prestadas à imprensa e divulgadas pelo Estado de Minas, esse sistema tem, de um modo geral, em todas as partes do mundo onde foi utilizado, desarticulado a produção, contribuindo assim para a escassez de produtos básicos no mercado e concorrendo para a elevação do seu custo.

A revista norte-americana “Time”, de 19.05.51, por sua vez, referindo-se à situação particular do Brasil, depois de tecer outras considerações, conclui que o controle de preços não basta, por si só, para deter a alta do custo da vida, mas que, a ser adotado, não pode fugir ao caráter subsidiário de todo um complexo mecanismo econômico-financeiro. E que este será impraticável se persistirmos no critério de emitir papel moeda em ritmo desabalado ou sem ritmo algum, e em alargar enormemente as despesas públicas, favorecendo a inflação.

O que é incontestável é que o anunciado congelamento não proporcionará condições favoráveis às atividades das classes produtoras. Sua conseqüência mais provável é um retraimento acentuado no que tange a novos empreendimentos e à aplicação produtiva de capitais. E este não é, pelo visto, o clima melhor para vencermos as dificuldades econômicas que nos afligem presentemente.

Pondo de lado as normas propostas pela CEAP para o congelamento geral dos preços, que consideramos inexecutáveis, pelo excesso de exigências burocráticas que contêm e por estabelecer arbitrariamente, retroagindo no tempo, uma data transcorrida há meses como base para a fixação dos preços, somos de opinião que aqui mais do que nos Estados Unidos e Canadá, a medida sugerida é inoperante e virá prejudicar sensivelmente a nossa produção – e com isso também o interesse do consumidor – num momento em que tanto nos empenhamos pelo seu seguro desenvolvimento.

*“Boletim Renner”, junho de 1951*

## **Congelamento de Preços**

Em um dos meus últimos artigos, aludindo às notícias procedentes do Rio sobre o congelamento dos preços, declarei sinceramente que, nos termos em que fora posto, o considerava impraticável, o que me levava a crer num equívoco qualquer.

Infelizmente, parece que estamos mesmo em presença de um fato consumado; por mais incrível que seja tudo indica que teremos tal congelamento ao nosso ver inexecutável, pela retroatividade proposta e pelas inúmeras exigências burocráticas a que submete as organizações econômicas de caráter privado.

Para exemplificar, imaginemos só o enorme trabalho que dará o registro de que trata o artigo 3º e subseqüentes, tanto para as empresas como para a própria entidade encarregada de sua execução. Neles se impõe a obrigatoriedade de uma declaração, em três vias, dos preços vigentes em cada artigo, declaração que será autenticada, numerada, etc. Mas há mais, ainda. Pelo artigo 7º, deve ser entregue às comissões estaduais de preços, “uma demonstração comprovada dos cálculos para a fixação do preço de custo, acompanhado de um memorial explicativo e menção do número do certificado do registro”.

Quem quer que reflita um pouco sobre este artigo perceberá facilmente quais as suas conseqüências, sabendo que centenas de milhares de fábricas e importadores, sujeitos a seus rigores, teriam, em alguns casos, que fazer estimativas de milhares de

artigos. Isso, por outro lado, mobilizaria um verdadeiro exército de técnicos e empregados, para a conferência e exame de toda essa minuciosa documentação.

Quer me parecer que seria muito mais simples e prático usar de um processo inverso. E este processo seria o de realizar uma fiscalização “in loco”, naquelas organizações das quais se suspeitasse de inobservância das prescrições governamentais. Ao invés disso, porém, insiste-se em malbaratar tempo e dinheiro com exigências de toda a ordem, para evitar possíveis irregularidades ou contravenções que, com a mesma ou maior eficiência, uma fiscalização efetiva e direta poderia conseguir.

O que se pede, no anteprojeto divulgado, é dispendioso para as partes e de resultados problemáticos. Pelo menos, é o que tem demonstrado na prática, por incorrer nos mesmos erros, grande parte de nossa legislação, de modo especial a fiscal.

Quem analisar, sem espírito preconcebido, as exigências constantes da portaria sobre o congelamento dos preços não poderá concluir senão pela sua inexequibilidade. E mais que, como muitas vezes já aconteceu, procurando baratear as utilidades, se faz, realmente, obra negativa, encarecendo-se indiretamente, favorecendo o mercado negro e o desrespeito à lei, desestimulando os empreendimentos honestos e deixando o campo livre aos especuladores de toda a ordem.

Isto é o que tem se visto não só no nosso como em outros países e não há porque ignorá-lo agora. A lei seca, nos Estados Unidos, constitui um episódio bastante ilustrativo a respeito da ineficiência, quando não dos malefícios, de certas leis de difícil, senão impossível execução. E, embora se tratasse de um país altamente desenvolvido, em todos os setores de atividade, as conseqüências foram decepcionantes e o mercado negro resvalava, em breve, até mesmo para o crime!

Se o que se procura, efetivamente, é sustar o encarecimento dos artigos de maior consumo e a queda das possibilidades aquisitivas do povo, não faltam outros recursos, de efeitos muito mais seguros, a utilizar. Basta que se terminem com as emissões descontroladas, para saldar as despesas crescentes com a administração pública dando-lhes finalidades certas, rigorosamente de fomento à produção; que se combata a especulação com meios adequados e, acima de tudo, que se trate com o cuidado devido do grave problema dos transportes.

O mais deixemos à concorrência, que ela, através da velha lei da oferta e da procura, se encarregará de determinar o justo preço. Para isso, naturalmente, devemos levar em conta o valor aquisitivo da moeda, que hoje não é o mesmo que o de alguns anos passados e portanto, não permite esperar uma volta aos preços antigos. E justamente para compensar essa queda do valor aquisitivo da moeda foram e ainda estão sendo feitos reajustamentos necessários e justos nos salários, ordenados etc.

*“Boletim Renner”, junho de 1951*

## **Produção e Produtividade**

Li há dias um interessante artigo do conhecido economista paulista Dr. Aldo M. Azevedo, em que é traçada, com clareza e equilíbrio a relação existente entre a moeda, o salário e os preços das utilidades. Depois de fazer ligeira digressão sobre a importância da moeda e afirmar que a demagogia política tem levado muitos de nossos estadistas à demagogia econômica com graves prejuízos para a coletividade entra a tratar de custo de vida, chamando a atenção para os processos até agora empregados, que visam suprimir meramente os “sintomas”, sem investigar as verdadeiras causas do seu aumento constante. Adverte, então, que o congelamento dos preços será sempre

um ato de violência econômica e que esta violência será dupla se acompanhada de um reajustamento obrigatório dos salários, pois salários e preços mantêm uma correlação que independe do poder aquisitivo da moeda. Essa correlação – chamada “salário real” – é determinada pela produtividade. E é graças a sua elevada produtividade que o trabalhador nos Estados Unidos, pode adquirir mais utilidades com o produto-horário de sua atividade profissional do que os de qualquer outra parte do mundo. Para o articulista bandeirante aí esta o ponto essencial da questão, embora a ele poucos se refiram. E escreve textualmente: Fala-se em aumentar a produção, mas ninguém menciona o aumento da “produtividade”.

É este, sem dúvida, um ponto em que se deve insistir tanto quanto possível, se não quisermos agravar mais ainda as dificuldades econômicas que nos assoberbam de momento, com soluções demasiado simplistas e unilaterais, que podem lisonjear as massas, mas que as beneficiam apenas aparentemente e poderão ser ruinosas aos interesses do país. É na “produtividade” que devemos concentrar nossos melhores esforços para alcançar os objetivos que teimamos em perseguir através de processos inadequados.

A este respeito são também bastante expressivas as declarações feitas pelo Sr. Paul Hoffman, presidente da Studebaker Corp. e administrador da Organização de Recuperação da Europa, em reunião efetuada recentemente, em Lisboa, pela Câmara Internacional de Comércio, conforme registra a revista “Time”, em seu número de 18 do corrente. Referindo-se à luta entre o comunismo e capitalismo, estabelece um rápido paralelo entre os dois regimes e traz à baila a questão da produtividade, que permitiu que em 50 anos os Estados Unidos excedessem em muito as possibilidades econômicas da Europa. E assinala que em alguns setores essa produtividade chega a ser, presentemente, 2 ½ vezes superior “per capita”.

Essa razão primordial do elevado standard de vida do trabalhador norte-americano, sem similar no resto do mundo, a da situação dominante da grande república nos negócios internacionais.

Mas o aumento da produtividade – como observa o ilustre economista de São Paulo – é “uma coisa séria, que exige sacrifícios, reclama continuidade de atenções, provoca crescentes esforços de quem produz, condições pouco aceitáveis para a maioria dos brasileiros ainda ufanos do paraíso em que vivem, certos de que quanto mais feriados houver, quanto menos trabalharem e quanto mais ganharem, mais ricos se tornam e o Brasil com eles...”

E criticando essa errônea e cômoda concepção, que já vai se arraigando no espírito de muita gente, mercê de certas prédicas pré-eleitorais, observa que não basta solucionar o problema do custo da vida, aumentar salários e vencimentos, pois quando não há um correspondente aumento de produção “está-se realmente reduzindo o poder aquisitivo da moeda.”

A importância da produtividade também foi posta em evidência na entrevista coletiva que, há poucos dias, o Ministro da Fazenda concedeu à imprensa, ao afirmar S. Exa. Categoricalmente que, “a redução do custo da vida e o combate à inflação só serão eficientes através do aumento da produção e da *produtividade*.”

Lendo essas autorizadas opiniões, de pessoas afeitas à complexidade dos problemas econômicos, é que me parece oportuno alertar os nossos legisladores sobre um grande número de projetos ora tramitando na Câmara dos Deputados e que, se aprovados, virão reduzir – a exemplo de outras leis já em vigor – a produtividade do nosso trabalhador, a produção nacional ou, ainda, ambas as coisas.

Há absoluta necessidade, quase um imperativo nacional, de que todos esses projetos de lei que, de uma maneira ou de outra, possam entorpecer as nossas ativida-



des econômicas, sejam examinados meticulosamente, não só pelas suas conseqüências imediatas, como ainda pelo que possam significar no futuro.

É compreensível que o Estado procure resguardar certos direitos do trabalhador, direitos inerentes à natureza humana ou aceitos universalmente como uma imposição das condições econômicas dos nossos dias.

Deve ter o cuidado, porém de que o benefício que cuida prestar ao assalariado não seja uma arma de dois gumes, que possa vir a feri-lo também nos seus interesses. E isso é o que ocorrerá fatalmente sempre que esta intervenção venha direta ou indiretamente prejudicar a sua produtividade, produtividade que deve ser protegida e estimulada de todas as maneiras, já que só ela é capaz de melhorar o standard de vida do trabalhador, permitindo que com o que produz numa mesma fração de tempo – uma hora, digamos – possa adquirir hoje uma soma muito maior de bens econômicos do que, antes, poderia fazer.

É essa produtividade, que o Ministro da Fazenda reconhece como indispensável para reduzir o custo da vida e combater a inflação e que deu ao operário norte-americano sua prosperidade atual, que deve ser bem pesada pelos nossos legisladores, quando da discussão de projetos que de uma forma ou de outra possam afetar a produção e a produtividade.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 1º de julho de 1951*

## **Standard de Vida e Produtividade**

Em nosso artigo de 30.06.51, tivemos ocasião de nos reportar as observações feitas pelo Dr. Aldo M. Azevedo na imprensa paulista, sobre assunto de fundo econômico, nos quais se tem especializado. Agora, em comentário publicado a 19 do mês passado e que vem de nos ser remetido, sob o título “Salário Real”, S.S. volta a tratar da questão do aumento do custo da vida e produtividade, sem dúvida alguma ponto fundamental para o bem-estar dos trabalhadores.

Imaginando uma conversa com um pedreiro, o articulista vai aos poucos, em linguagem simples e acessível a todos estabelecendo uma comparação entre as condições de vida de 1939 e 1950, através da qual se verifica que muitas classes trabalhadores desfrutam, atualmente, de uma situação econômica bastante superior há de 12 anos passados. Registra, por exemplo, que, mesmo levando em conta a redução no poder aquisitivo da moeda de então para cá, a remuneração do seu suposto interlocutor, como pedreiro, é em 1951 mais de duas vezes superior à de 39.

Depois de fazer este e outros confrontos, baseados nos índices divulgados pela Divisão de Estatística e Documentação Social da Prefeitura de São Paulo, o comentarista passa a analisar o aumento ocorrido no preços dos gêneros de maior necessidade, nesta última década. E chama a atenção para o fato de nem todos eles terem subido na mesma escala, o que tem levado os trabalhadores a modificar um tanto a relação habitual dos seus artigos de consumo, preferindo, por exemplo, adquirir fígado de boi, que aumentou apenas 100%, ao invés de perna de porco, cujo acréscimo foi de 414%. Seguindo esta mesma ordem de idéias, o Dr. Aldo M. Azevedo chega à conclusão de que a maioria das classes trabalhadoras de São Paulo, de 1939 até hoje, melhorou seus standard de vida, o que pode também ser constatado pelas suas maiores exigências de conforto, seja pela aquisição de melhores artigos, como calçados, cigarros, seja por já não prescindir de outros, como aparelhos de rádio, etc. Estas “neces-

sidades crescentes” – observa – são um índice de progresso e conclui que para combater o encarecimento do custo da vida só há um remédio: “valorizar a nossa moeda, dando ao nosso trabalho um rendimento tal que a produção fique barata”. Em síntese, aumentando a produtividade.

Para que essa produtividade se manifeste é evidente que deve também contar com a cooperação decidida das organizações empregadoras.

A racionalização dos serviços, imposta por novas exigências técnicas, a melhoria das instalações e do maquinário, do ambiente de trabalho, os serviços sociais e uma segura redistribuição de tarefas poderão fazer com que a produção individual cresça por hora de trabalho.

Isto podemos constatar, aliás, nas atividades industriais às quais estamos intimamente ligados, através da coleta de dados feita no principal estabelecimento. Admitindo como ponto de partida o índice 100 para o ano de 1945, teríamos a seguinte escala ascendente para o custo de vida e o salário médio, respectivamente:

	<u>1945</u>	<u>1946</u>	<u>1947</u>	<u>1948</u>	<u>1949</u>	<u>1950</u>
Custo da vida	100	114	138	149	155	161
Salário médio	100	154	188	227	253	270

Conclui-se, pelos algarismos acima, que o índice do custo da vida, no período compreendido entre 1945 e 50, subiu de 100 para 161, enquanto o salário médio, no mesmo espaço de tempo passou de 100 para 270. Houve, assim, entre as duas parcelas uma diferença para mais de 109, que corresponde precisamente ao aumento de produtividade.

Estes dados vem confirmar a tese defendida pelo economista bandeirante, embora seja certo, como ele próprio reconhece, que não possam tais conclusões ser generalizadas, já que em muitas atividades profissionais ou empresas as suas parcelas não seguiram a mesma e uniforme linha ascendente. Alguns trabalhadores talvez tenham visto, de uns anos a esta parte, reduzidas as suas possibilidades aquisitivas, mas de um modo geral pode-se dizer, como faz o articulista, que melhorou o standard de vida do nosso povo.

Deve, portanto, ser feita uma revisão sobre muitas das afirmativas a que se recorre freqüentemente para ilustrar a alta do custo das utilidades. É intuitivo que tendo caído o valor aquisitivo da moeda, não poderemos pensar em adquirir determinado artigo pelo mesmo preço de 5 ou 10 anos atrás. Também não nos devemos deixar impressionar em demasia por certos aumentos específicos, comuns nas estatísticas de tipo padronizado, pois como bem observa o economista de São Paulo, não existe uma “ração alimentar de tipo constante”, como fazem crer estes dados sobre “família padrão”.

De qualquer forma, não devemos tomar como ponto exclusivo de referência, para um exame rigoroso do custo da vida, a moeda em si, cuja depreciação é dia a dia maior, mas os bens econômicos que um trabalhador poderá obter hoje com o mesmo tempo de trabalho de há 5 ou 12 anos passados. Enfim, é o aumento ou decréscimo da produtividade que nos dirá realmente qual a situação do nosso trabalhador.

Observando-se aquelas profissões ou empresas que passaram a desfrutar de condições mais favoráveis, não será difícil chegar às razões determinantes dessa situação. É em maior ou menor grau, daremos invariavelmente com a produtividade. É certo que muitas vezes, numa verificação superficial, não atinaremos com as causas de algumas dificuldades econômicas que pesam sobre certos grupos de trabalhadores, cujo reajustamento de salários excedeu em muito à curva ascensional dos preços das utilidades. Mas o fato é de simples explicação: tendo melhorado razoavelmente o seu standard de vida, o trabalhador passou a sentir novas “necessidades” – higiênicas, de conforto, diversões – que antes não o preocupavam. Essas novas exigências podem, em alguns casos dar uma impressão errônea das suas reais possibilidades aquisitivas,

quando elas, são, efetivamente, muito maiores agora do que antes. E isso se deve, antes de mais nada, ao aumento da produtividade, produtividade que vem sendo cerceada por algumas disposições legislativas, mas sem o qual nunca se chegará a proporcionar um ambiente de bem estar aos trabalhadores .

O tabelamento, como já demonstramos exuberantemente em vários artigos é uma medida coercitiva que nenhum benefício durável presta aos consumidores, além de se refletir negativamente na produção e favorecer o mercado negro. O simples aumento de salários, por outro lado, é uma solução que a queda do poder aquisitivo da moeda muitas vezes torna inoperante, além de insuflar a espiral inflacionária. Só o aumento da produtividade tem o poder de elevar, de fato o padrão de vida do trabalhador, permitindo uma melhoria efetiva que não se mede pelo dinheiro que recebe, mas pela soma muito maior de bens materiais que poderá adquirir para seu gozo e daqueles que vivem na sua dependência .

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 29 de julho de 1951*

### **Participação nos Lucros**

Alguns projetos em curso na Câmara Federal, pela repercussão que teriam na vida econômica e social do país, se fossem aprovados, têm provocando e continuam a provocar controvérsias e discussões. Nesse caso estão aqueles que visam a regulamentação do preceito constitucional que dá aos empregados participação no lucro da empresa.

Sobre o assunto, em fins de 1948 e nos primeiros meses de 49, escrevi uma série de artigos, em que me manifestando, em princípio, a favor da participação indireta, mostrava os inconvenientes da chamada participação direta sobre os lucros de balanço. De um modo geral, as forças econômicas não são contrárias à distribuição de parte dos seus ganhos líquidos entre os trabalhadores. Insurgem-se, isto sim, contra o critério que se pretende adotar e que será fonte de descontentamentos, pelas injustiças que irá causar.

Os constituintes, naturalmente, aos inscreverem aquele preceito na nossa Carta Magna, tiveram em mente criar um elemento que, harmonizando os interesses dos empregados com os da empresa, contribuísse para um bom entendimento entre as partes e favorecesse a produtividade e a produção. Mas não é isso o que irá ocorrer, e sim o contrário, se tal participação tomar como base os lucros de balanço. Dizia em um dos meus artigos que, além de demoradas e incertas as vantagens proporcionadas por essa fórmula, ela iria criar disparidades flagrantes entre trabalhadores de diferentes empresas e ramos. Basta para tanto considerar que existem as de grande e pequeno capital, com elevado ou reduzido número de empregados e, até mesmo, dentro do mesmo ramo, as que obtêm lucros consideráveis e as que não obtêm lucro algum. Recorrendo às estatísticas oficiais, fácil será comprovar a exatidão dessa assertiva, como fizemos em artigo publicado a 13.02.49 neste mesmo jornal.

Cabe aqui, então, a pergunta: será justo que um trabalhador em pleno vigor físico, ativo e eficiente, simplesmente por pertencer a uma empresa cujo balanço anual não acusou lucro nenhuma vantagem real tire daquele artigo constitucional, enquanto outro, menos diligente, por estar ligado a uma empresa que obteve bons lucros, seja aquinhoado no fim do ano, com uma parte desses lucros? É evidente que uma tal situação não viria favorecer a desejada harmonia entre as forças do Capital e Trabalho, mas, em muitos casos, provocar descontentamentos e desconfianças, prejudicando, em última instância, a produção, que se pretende estimular.

Tão pouco me parece aconselhável computar, para efeito da participação nos lucros, o número de anos na firma e o número de filhos. O tempo de serviço numa empresa já é contado para assegurar a estabilidade, medida que, diga-se de passagem, só prejuízos trouxe à produção; quanto ao número de filhos, a solução indicada para esse problema doméstico de muitos lares operários seria a instituição do abono familiar generalizado, com o que todos os trabalhadores usufruiriam iguais benefícios e não só aqueles que prestam serviços a organizações econômicas privadas cujos balanços acusam lucros. Porque é intuitivo que os encargos de família não se tornarão mais suaves, através dessa regulamentação, para aqueles que trabalham em empresas que não obtiveram lucros ou, mesmo, tiveram perdas nos seus negócios. E as que se encontram nestas condições não são tão poucas assim, como poderia parecer à primeira vista. Segundo revela “Conjuntura Econômica”, baseada em dados rigorosamente controlados, 48,4% das sociedades anônimas industriais e 45% das comerciais do Rio de Janeiro, bem como 35,1% das industriais e 44,6% das comerciais de São Paulo, não tiveram, em 1947, lucro suficiente para distribuir dividendos ou tiveram perdas. Valho-me destes dados, um tanto antigos, porque deles já me utilizei uma vez em artigo publicado em fevereiro de 49, e estavam, portanto, mais ao alcance da mão. É de crer, contudo que a situação atual não seja muito diversa.

Não tenho a menor dúvida, assim, de que seria muito mais conveniente às classes trabalhadoras, às empresas e à Nação que a proteção às famílias numerosas fosse objeto de lei especial, conforme propusemos em nosso artigo de 07.09.50.

A maneira como se pretende regulamentar a participação no lucro das empresas, levando em conta, para o cálculo da percentagem individual, o tempo de serviço e o número de filhos, não satisfará, evidentemente, aquele que sendo moço, solteiro e rendendo o máximo de sua capacidade física e profissional, venha a receber uma parte inferior a outro, já velho e, como tal, com sua produtividade reduzida, só porque este tem mais anos de serviço na casa e possui numerosa prole. E essa insatisfação é compreensível, já que para haver uma distribuição equitativa dos lucros apenas a habilidade, a eficiência e outros fatores que influem diretamente na produtividade do trabalho devem ser levados em linha de conta.

Esses exemplos, que facilmente podem ser ampliados, põem de manifesto alguns dos inconvenientes que trariam, tal como se pretende fazer, os projetos encaminhados à Câmara sobre a regulamentação daquele preceito da nossa Constituição Federal.

Não será demais acrescentar que as experiências já realizadas nem sempre têm dado bons resultados, como, valendo-me de fontes autorizadas, provei na série de artigos que, há cerca de 3 anos, escrevi para o “Diário de Notícias”. Recorri, então, preferentemente, a exemplo ocorridos nos Estados Unidos, país que, por sua elevada produtividade e extraordinário desenvolvimento econômico, mais do que nenhum outro nos poderia fornecer elementos úteis ao exame da matéria.

Agora, entretanto, em carta que me enviou recentemente, conhecido técnico em assuntos sociais, ora em viagem de estudos pela Alemanha, põem-se ao par do insucesso de tais empreendimentos também na Alemanha e Suíça. Revela que entrou em contato com numerosos líderes trabalhistas e com grandes industriais, em ocasiões diversas e de uns e de outros ouviu que a participação dos empregados no lucro das empresas, nos moldes rígidos que se pretende adotar no Brasil, estaria destinada ao insucesso. Consideram-na impraticável e como exemplo citam o ocorrido na Alemanha com diversas firmas que menciona, como também uma da Suíça. É de assinalar que todas essas empresas resolveram conceder aos seus empregados interesse nos lucros voluntariamente e assim puderam escolher o sistema que lhes pareceu mais

conveniente e de acordo com as condições locais de trabalho. E se contando com essas circunstâncias favoráveis não tiveram êxito, fácil será deduzir o que ocorrerá no Brasil, com a aplicação de uma regulamentação rígida e uniforme, que não faz distinção entre as empresas, nem ainda quanto às condições peculiares ao serviço e ao local onde funcionam.

Foi considerando todas essas dificuldades que propus nos artigos citados fosse tomado como base, para efeito da participação nos lucros das empresas, não os lucros anuais de balanço, mas o montante mensal das vendas brutas. Vali-me para justificar este critério da opinião abalizada de técnicos, estudiosos e figuras de realce nos círculos econômicos norte-americanos. A participação sobre os lucros de balanço, efetivamente, é demorada, pois no máximo só poderá ser calculada duas vezes ao ano; incerta, como revelam as estatísticas a que me referi anteriormente; precárias e, em muitos casos, se refletem até na queda da produtividade, como observa Clark Dikson, no seu notável “Compensating Industrial Effort.”

Creio, por isso mesmo, que a única modalidade viável, dentro da fórmula da participação direta, será aquela que tome como ponto de referência o montante mensal das vendas brutas da empresa. Se isso não for possível, porque, como afirmam, não representa participação direta, só uma solução me parece cabível no caso: que tenhamos a coragem de modificar a Constituição, substituindo os dizeres “participação direta” por “Participação indireta”.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 05 de agosto de 1951*

### **Inconvenientes da Participação Direta**

Em um de meus últimos artigos mencionei algumas observações que, sobre o debatido tema da participação dos empregados nos lucros das empresas, fizera na Alemanha, onde se acha em viagem de estudos, conhecido técnico em assuntos sociais, cujo nome, propositalmente, não quis declinar. Agora, entretanto, devidamente autorizado, direi que se trata do Dr. Hans Goldmann de que venho de receber nova carta repleta de interessantes informações e às quais ele empresta a autoridade de seus muitos anos de pesquisas no campo dos problemas sociais.

Não é possível, no espaço limitado de um artigo, referir todos os pontos que o Dr. Goldmann julgou oportuno abordar, valendo-se dos elementos colhidos aqui e ali, inclusive em palestra com líderes do Capital e do trabalho, durante as viagens que vem realizando e que o levaram aos maiores centros industriais da Alemanha. Todavia, reportar-me-ei a algumas de suas observações, como subsídio nada desprezível ao inquérito que se pretender realizar em todo o país, em torno da regulamentação do artigo 157 (item IV) da nossa Carta Magna. Através delas, se compreenderá por que tenho feito freqüentes restrições aos projetos em curso no Parlamento Nacional.

É sintomático ainda registrar que – como acentua o missivista – a maior reserva quanto às apregoadas vantagens da participação direta nos lucros não parte, como se poderia supor, das empresas, mas, justamente daqueles a quem se procura teoricamente beneficiar: os empregados. Entre este a preocupação dominante parecer ser a de aumentar produção e a distribuição dos bens e, desta forma, atingir um standard de vida superior. Por essa mesma razão, acham que todas as medidas de caráter social devem estar intimamente ligadas à consecução daqueles objetivos.

É fácil compreender assim porque não são ali aceitas muitas das disposições constantes da nossa “Consolidação”, como, entre outras, a que diz respeito à estabi-

lidade. É que, no entender dos operários cuja opinião auscultou, os bens devem ser conquistados exclusivamente pelo trabalho. E a estabilidade assegura outros direitos que não os decorrentes apenas da capacidade e esforço profissional, ou melhor, da produtividade. Preferem, por isso, à participação nos lucros das empresas o chamado salário de produção.

Por parte da União dos Empregados Cristãos notou, ainda o Dr. Goldmann o receio de que a participação nos lucros de balanço represente um confisco sem indenização, além do compreensível escrúpulo de ordem moral de participar somente dos lucros e não dos prejuízos, quando estes ocorram.

Os empregadores, de um modo geral, admitem determinada forma de participação, mas observam que o critério mais justo seria pagar os operários de acordo com a sua capacidade de produção, não generalizando o que deve ser, antes de tudo, a retribuição devida a cada um, individualmente, pela sua produtividade.

Considera-se também inadequado este sistema em face da existência de empresas as mais diversas e, dentro de um mesmo ramo, diferenças sensíveis determinadas certamente, como já frisei em alguns artigos, devido à diversidade de capitais, número de empregados, método de trabalho, tino comercial de seus diretores, etc. É natural, assim, que os lucros, quando os há, oscilem muito e como a participação dos empregados é percentual acompanhará esta oscilação, criando, em conseqüência, situações constrangedoras e injustas, como a de um bom técnico, por trabalhar numa pequena firma, ganhar muito menos que um outro operário sem maiores habilitações, pelo simples motivo deste empregar sua atividade numa empresa mais próspera. De outra parte, observa-se que nos cálculos dos lucros, é levado em conta apenas o valor histórico do capital – portanto, não atualizado – dando lugar a uma situação de desigualdade flagrante e, na prática, a não pequenas dificuldades.

Quanto ao sistema utilizado pela “Kupferhütte”, reconhece-se que só foi possível em razão dessa empresa exercer uma espécie de monopólio; e desde já são feitas conjeturas de como viria a se comportar no caso das condições atuais sofrerem uma mudança brusca. Pergunta-se, além disso, se a admiração causada pela magnífica obra que vem realizando o Dr. Kuss, seu Diretor-Geral, e o sentido da responsabilidade de que dá provas todo o empregado, lisonjeado pelo fato de se encontrar a empresa no foco do interesse mundial, não é mais importante, sob qualquer aspecto que se encare, do que incertas vantagens materiais. Aliás, observou o Dr. Goldmann que ao estrangeiro com que trocam impressões a este respeito não ocultam os empregados que prezam mais a responsabilidade de grupo do que a participação de cunho material.

Por sua vez, falando a dirigentes da União dos Empregadores Independentes, notou o receio de que, sob a pressão de certas exigências ocasionais ligadas à participação, seja abandonado o sistema de produção de artigos bons, baratos e uniformes, com isso prejudicando grandemente a massa dos consumidores, que já não passaria a adquiri-los, da mesma qualidade.

E o Dr. Hans Goldmann, depois de tecer outras considerações interessantes, opina que a participação nos lucros das empresas, tal como cogitamos fazer em nosso país, tem ainda o grave inconveniente de fugir à solução do problema que, realmente deve preferir a qualquer outro – que é o de dar ao que trabalha uma garantia de valores, determinada exclusivamente pela produtividade de cada um.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 19 de agosto de 1951*

## Ainda a Casa Popular

Nos últimos dias da semana passada lemos na imprensa uma notícia bastante alvareira. O Dr. Gabriel Pedro Moacyr, presidente do IAPI, em contato com dirigentes sindicais, prometera aplicar a maior parcela possível das reservas daquele Instituto em financiamentos imobiliários e, o que nos pareceu mais interessante, dando preferência às casas isoladas, inclusive de madeira.

As obras da Vila dos Industriários não seriam paralisadas, mas se iniciaria ao lado desse plano uma política nova e adicional em matéria de construções populares, mais ajustadas à realidade e possibilidade de cada região.

Sobre o assunto já escrevemos diversos artigos nos quais mostramos os inconvenientes de se fixarem tais iniciativas unicamente nas construções de conjuntos residenciais, quando, em face de certas dificuldades atuais, se recomendava também o aproveitamento de terrenos desocupados na zona urbana para a construção de casas populares.

Isso não só contornaria uns quantos problemas, ligados à ampliação da rede hidráulica e de esgotos, luz etc., como permitiria ainda que aqueles que já possuísem uma pequena área de terra nela pudessem erguer, em condições econômicas muito mais favoráveis, o seu lar.

É fora de dúvida que terrenos amplos, como os exigidos para a formação de vilas operárias, não são encontrados em pontos relativamente centrais, atendidos por aqueles serviços de utilidade pública e por transportes regulares. Daí a razão porque só podemos aplaudir a medida agora anunciada pelo Presidente do IAPI, de conceder financiamentos individuais para casas isoladas, mesmo que sejam de madeira.

Folgamos, assim, em registrar as declarações do Dr. Gabriel Pedro Moacyr, já que as medidas propostas nos parecem realmente as únicas capazes de dar uma solução prática ao problema da casa própria.

Se existem terrenos baldios em pleno centro urbano, em zonas já servidas de água, energia elétrica e esgotos, não há porque desprezá-los e só permitir que se ergam grandes blocos arquitetônicos, como ocorre com a Fundação da Casa Popular. As possíveis vantagens de uma planificação cuidadosa, são anuladas, neste caso, por uma série de problemas cuja resolução, muitas vezes, é retardada indefinidamente, tais os obstáculos que apresenta.

Assim, as declarações do presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários vieram colocar a questão nos seus devidos termos. O que é necessário é dar casas aos que delas necessitam e a construção de prédios isolados, até mesmo de madeira, facilitará enormemente esse desiderato, além de atender muito melhor os interesses da cidade e dos próprios contribuintes, que ficarão desta forma, em muitos casos, mais próximos dos locais onde exerçam sua atividade profissional.

Talvez por uma coincidência, enquanto o Dr. Gabriel Pedro Moacyr falava aos dirigentes sindicais sobre a possibilidade da ampliação dos benefícios proporcionados pela carteira imobiliária do Instituto que dirige, o Presidente da República encaminhava uma mensagem ao Congresso, acompanhando um projeto de lei, pelo qual são assegurados os recursos financeiros indispensáveis à Fundação da Casa Popular.

Conforme se deduz das observações acima, não é, porém o bastante cuidar da parte financeira da organização. Torna-se igualmente necessário modificar sua estrutura, de maneira a permitir o financiamento de casas isoladas, inclusive de madeira, e – acima de tudo – dar o máximo de autonomia aos Conselhos Regionais, para que possam resolver as questões surgidas de acordo com as possibilidades e conveniências de cada Estado, que diferem, por vezes, muito entre si, não se compreendendo, assim

que à direção central, que menos poderá ajuizar dos interesses em jogo, caiba sempre o pronunciamento definitivo, como sucede presentemente. Além disso, tal critério, tem como conseqüência grandes demoras na solução dos assuntos em estudo e dá margem, ainda, a expedientes burocráticos sem necessidade.

Aliás, após ser constituída a Fundação da Casa Popular, em Porto Alegre, foi organizada, por um grupo de idealistas, a Cia. de Materiais de Construção Pró Casa Popular, com o objetivo exclusivo de na medida do possível, colaborar para o êxito daquele empreendimento. Dela participaram também espontaneamente, os governos do Estado e do Município, as indústrias, o comércio, bancos, companhias de seguro, etc., mas, embora funcionando há vários anos, até agora não atingiu os fins desejados e isto, principalmente, porque o Conselho Regional da Fundação, devido às falhas apontadas, nunca chegou a ter existência efetiva em nosso Estado.

A proposta feita pela direção da Cia. pela qual assumiria a responsabilidade de realizar o programa da Fundação em Porto Alegre, ficou sempre dependendo destas condições – autonomia relativa e liberdade nos financiamentos – já que a exigência, ainda em vigor, de que as construções deviam ser em grupos e nunca de madeira iria colidir com os interesses da cidade, no que diz respeito aos seus serviços de utilidade pública.

Creemos que agora é chegado o momento de novamente pleitearmos as modificações sugeridas há tanto tempo e, com isso, obter resultados positivos na solução do problema das moradias populares, com a colaboração das duas entidades, dentro das reais possibilidades do nosso meio. Só assim será possível tornar a Fundação uma força ativa, dinâmica, de evidente função social.

*“Boletim Renner”, setembro de 1951*

## **Associação de Crédito e Assistência Rural**

Por iniciativa do Sr. Kurt Weissheimer, acaba de ser fundada nesta capital a Associação de Crédito e Assistência Rural. Trata-se de uma organização cuja finalidade principal é auxiliar o pequeno produtor, mas de uma forma tal que afaste, praticamente, toda a possibilidade de um insucesso. Segue, em linhas gerais, a mesma estrutura da FSA, dos Estados Unidos, que, em certa época, chegou a estender seus benefícios a dois milhões de agricultores, e aproveitada há pouco mais de dois anos no Estado de Minas gerais, quando do convênio firmado pelo governador Milton Campos com a Associação Internacional Americana.

Mostra-nos a experiência que a concessão de pequenos financiamentos ao homem do campo ou de uma assistência de caráter técnico, separadamente, não produz resultados satisfatórios. Mas se colocarmos o crédito na dependência desta assistência e a isso juntarmos um paciente trabalho de orientação sanitária e doméstica à família do agricultor, já a coisa muda de figura. E como esse sistema, cuja eficiência tem se revelado na prática, é justamente o adotado pela ACAR, não podíamos deixar de encarar com viva simpatia o empreendimento a que se lançou, em tão boa hora e com tanto entusiasmo, no Rio Grande do Sul, aquele banqueiro conterrâneo.

Já na concessão de empréstimos se nota um critério prático e racional. Eles só são autorizados depois que uma comissão de pessoas residentes da região e de absoluta idoneidade dá parecer favorável, reconhecendo que o agricultor interessado é um homem honesto, trabalhador e chefe de família estável. Há, portanto, uma maior garantia de que ele tenha aplicação adequada e reprodutiva. Além disso, o empréstimo é



planejado por um técnico especializado e que, ao traçar-lhe as bases, não só considera as possibilidades do agricultor e de suas terras como outros fatores de ordem particular e econômica. Também o prazo de pagamento é cuidadosamente estudado em cada caso, sendo ajustado ao tipo de exploração que se pretende realizar e à capacidade financeira do mutuário, mas de maneira que nunca seja inferior ao ciclo vegetativo da cultura que se financia.

Todas essas precauções, aliadas à assistência técnica dada ao trabalhador do campo e à que, paralelamente, procura elevar as condições de vida dos seus familiares, tornam a ACAR uma organização das mais úteis no nosso atual estágio rural. Cumpre notar ainda que, nos seus serviços administrativos, ela se esforça, tanto quanto possível, por evitar delongas burocráticas, sempre prejudiciais a iniciativas como esta.

Lendo o programa da Associação fundada a 12 do corrente em concorrida reunião, não podemos esconder o nosso aplauso ao empreendimento que, destinado a auxiliar financeiramente o pequeno produtor, poderia ainda, sem quebra de suas finalidades primordiais, dar a solução esperada a uns quantos problemas que nos vêm afligindo e que seriam atacados simultaneamente, tais como o do reflorestamento, adubagem e defesa contra a erosão. Em artigo publicado há tempos no almanaque do “Correio Serrano”, esboçamos um plano nesse sentido, que, acreditamos, facilmente se ajustaria ao programa da ACAR.

De qualquer forma, com a concessão do chamado “crédito supervisionado”, estaremos em condições de melhorar consideravelmente a situação das populações rurais do Estado e, com o tempo, aumentar a nossa produção agrícola. A ACAR, portanto, poderá se tornar um elemento preponderante no combate à carestia da vida, através do financiamento e assistência concedidos aos pequenos produtores. Muito mais eficiente, prática razoável nos parece uma medida do alcance desta, do que o recurso demagógico aos tabelamentos, que em nada favorecem às classes pobres, a não ser aparentemente, e levam com frequência à especulação e ao mercado negro.

Oportuno se faz aqui recordar as declarações feitas recentemente a este jornal pelo ilustre Secretário da Agricultura, Dr. Manoel Vargas. Falando com o desassombro costumeiro e seguro conhecimento da realidade, S. S. afirmou que não existem “milagres econômicos”. Se assim é, como de fato ocorre, organizações práticas, simples e convenientemente administradas, nos moldes da que nos estamos referindo, contribuindo para aumentar a produtividade do pequeno agricultor, serão sempre das mais úteis, pois obtêm aqueles resultados que, improficuamente, se espera alcançar com o tabelamento.

Numa fase difícil como a que atravessamos, agravada pela tendência generalizada das populações camponesas em buscar a “proteção das cidades”, nenhum movimento mais interessante e elogiável do que este lançado pela ACAR, procurando não só fixar o agricultor na sua gleba, mediante o aumento da produção e da renda, como realizar obra verdadeiramente patriótica de caráter assistencial, ministrando-lhe úteis conhecimentos de higiene e nos serviços domésticos e até, como bem administrar dinheiro, uma vez que o empréstimo, depositado em conta bancária, é sacado à medida que se tornar necessário à execução do plano de trabalho elaborado para cada agricultor em particular.

Desenvolvida com o devido cuidado, evitando os excessos burocráticos, mantendo o seu caráter prático e de ação rápida junto aos que a ela recorrem, vemos na nova organização uma das melhores soluções para deter o êxodo dos campos e combater o encarecimento do custo da vida, pelo único meio realmente eficaz: aumento da produtividade e, conseqüentemente, da produção.

*“Diário de Notícias”, Porto Alegre, 23 de setembro de 1951*

## **Possibilidades da A.C.A.R. (Associação de Crédito e Assistência Rural)**

Durante a II Grande Guerra, como é do conhecimento geral, foram impostas severas restrições ao consumo civil, para que todo o peso da produção fosse dirigido aos arsenais. Os Estados Unidos realizaram, nesse sentido, um esforço gigantesco, e para que as forças aliadas não se vissem privadas dos suprimentos indispensáveis foi proibido ou reduzido às exigências mínimas tudo o que não se relacionasse diretamente com o esforço de guerra. Sucederam-se os relacionamentos e todo o país, como muitos outros da Europa, ajustou seu modo de vida àqueles dias de forçada austeridade individual e coletiva.

Cessadas as hostilidades, processou-se a reconversão da maior parte da indústria às suas atividades de ante-guerra, tanto mais que as necessidades civis haviam, por assim dizer, se acumulado durante o período que durara a conflagração mundial. Mas, apesar do aumento demográfico da população e, ainda, do seu poder aquisitivo, a procura foi praticamente satisfeita em prazo mais ou menos curto.

Essa rápida recuperação na produção de artigos para fins pacíficos não se observou, porém, somente na grande república do norte mas, igualmente, na Europa, onde muitos países, em tempo menor que o esperado, passaram a se abastecer por seus próprios recursos daquilo que lhes era habitual, e até realizaram um esforço corajoso no sentido de ampliar sua produção ao máximo, a fim de obter as divisas necessárias às exigências de sua economia interna. Quando, finalmente, irrompeu a guerra na Coreia, com todas as conseqüências já conhecidas, os Estados Unidos, compreendendo a importância da cartada que se jogava no Extremo Oriente, se entregaram a uma enorme batalha de produção, prevenindo-se naturalmente contra um ocasional recrudescimento da luta, senão contra a possibilidade de ser a mesma estendida a novas terras e continentes.

Apesar disso, a situação atual é bastante diversa da verificada na II Grande Guerra. Então, cessara a produção de tudo que não estivesse estreitamente ligado aos interesses da companhia militar que se desenvolvia em ritmo crescente; ao passo que agora, embora os preparativos bélicos prossigam em marcha acelerada, vem sendo atendidas, de maneira quase normal, as exigências de caráter civil.

Isso só foi possível, como é intuitivo, mediante um substancial aumento da produção, aumento que permitiu às massas consumidoras – cujo poder aquisitivo crescera com as economias reunidas durante a guerra e com o alto grau de produtividade alcançado – continuarem a se abastecer no mercado interno.

Imaginemos, agora, o que sucederia se, como todo mundo aspira, terminasse o conflito coreano e os governos ocidentais chegassem a um entendimento, amplo efetivo, com as nações colocadas atrás da “Cortina de Ferro”! Não havendo mais a necessidade de acumular estoques de material bélico, toda essa enorme produção, na América e na Europa, seria canalizada para o consumo civil. E, em pouco tempo, ela excederia às exigências mundiais, a não ser que o poder aquisitivo das massas subisse grandemente, não só naquelas regiões que mais diretamente sofreram as conseqüências da guerra, como também nas que, tendo permanecido como simples espectadores dos acontecimentos, não atingiram ainda o grau de desenvolvimento desejado, social e economicamente.

Só um esforço imenso e tenaz para melhorar o standard de vida de todos esses povos poderia evitar que a luta pela colocação dos excedentes da produção civil provocasse uma crise mundial de conseqüências imprevisíveis. Para isso seria necessário uma efetiva cooperação internacional, a semelhança da que Truman consagrou no seu Ponto IV, mas que não se limitasse, como esse, ao terreno técnico.

A contribuição teria que ser total, também em máquinas, equipamentos, etc., para que desse bons resultados. Só assim, através de um novo Plano Marschall, extensivo aos países da América do Sul e eventualmente, a de outros continentes, haveria a possibilidade de desenvolver-lhes a produção e assim a capacidade de consumo “per capita”, ainda, lamentavelmente baixa em muitos deles.

Sob este aspecto, e em tais circunstâncias, organizações como a ACAR, recentemente instalada nesta capital, se generalizadas por todo o país, poderiam prestar serviços de maior valia, reduzindo as dificuldades econômicas de ordem interna e, igualmente, no campo internacional. Assegurando uma maior produtividade ao pequeno agricultor, através de financiamentos e ampla assistência, técnica e sanitária, estaria criando, ipso fato, novas possibilidades de consumo para uma grande parte da população, já que a melhoria das condições econômicas sucedem sempre maiores exigências de caráter individual. É certo que a contribuição até agora prestada no Estado de Minas Gerais, onde vem funcionando há pouco mais de dois anos, é ainda pequena. Mas se conseguirmos, mediante um trabalho perseverante e inteligente, difundir o “crédito supervisionado” em todas as unidades da federação, ampliando-o aos poucos, como ocorreu nos Estados Unidos, onde cerca de 2 milhões de pequenos produtores a ele recorreram com êxito, teríamos aumentado de maneira considerável a nossa produção nas zonas rurais – mesmo que essa fosse em média de apenas 50% - e, conseqüentemente, a nossa capacidade de consumo. Encarado individualmente, esse auxílio pouco talvez signifique; mas se o tomarmos no todo é que poderemos bem avaliar da sua importância para a economia nacional.

No caso particular do Brasil, em que, apesar da atração que significam os agrupamentos urbanos, a maioria absoluta da população é de origem rural e de baixo índice de produtividade, todo o esforço que se fizer para elevar-lhe as possibilidades aquisitivas será louvável e, mesmo, patriótico. Com isso não estamos realizando obra social e econômica de importância considerável para o país, como contribuindo para que parte do nosso povo que, até hoje não poderia ser considerado como tal, passasse a figurar, realmente, entre os consumidores, não só de artigos nacionais, mas também daqueles que oferecem condições de conforto e que ainda não produzimos.

Com a maior produtividade assim alcançada, poderíamos ampliar os artigos de exportação e, paralelamente, aumentar as importações daqueles dos quais temos necessidade. Assim, com o maior intercâmbio, o excesso de produção dos países grandemente industrializados teria facilidades de colocação.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 30 de setembro de 1951*

### **Produzir com a Preocupação de Oferecer o Melhor Possível ao Consumidor**

Desde o início de nossas indústrias a nossa principal preocupação ao criar um artigo foi no sentido de atender ao interesse do consumidor, não só quanto à qualidade do produto, como às pequenas e grandes vantagens que o mesmo possa oferecer; e esta preocupação é mantida durante todo o tempo em que produzimos o artigo, que procuramos melhorar sempre. Isto não só constitui para nós um dever, como também é o motivo por que temos obtido a preferência dos nossos fregueses.

Entretanto, o cumprimento daquele lema e daquele dever perante o cliente não pode ser feito sem algum encarecimento no custo; encarecimento que, diga-se de

passagem, só traz vantagens ao consumidor, por tudo quanto lhe proporciona em qualidade, durabilidade, conforto, etc., conforme adiante vamos mencionar; pois supomos que nem todos têm conhecimento do motivo por que certos artigos da nossa fabricação custam pouco mais do que outros similares. Poderão verificar, também, que a pequena diferença de preço não representa nem de longe a vantagem que se consegue na durabilidade e na aparência do artigo.

Tomemos para exemplo uma roupa. Nela damos ensanchas em todos os pontos em que isso se torna necessário, para permitir que a mesma possa ser readaptada mesmo que a pessoa cresça algo ou que aumente de peso, etc. As calças, por exemplo, permitem um aumento no comprimento de 7 cm. Na cintura podem ser alargadas em 6 cm. No casaco também há ensanchas que permitem adaptá-lo mesmo que a pessoa tenha aumentado de peso em alguns quilos. É certo que só parte dos nossos fregueses farão uso dessas vantagens, pois a maioria não estará em idade de crescer ou se manterá mais ou menos com o mesmo peso. Mas, embora vindo em benefício de uma minoria relativa, julgamos valer a pena consumir mais pano para servir a esses poucos. Que o consumo a mais não é pequeno, podemos ver no fato, de que apesar de nossos tecidos serem feitos em largura bastante superior ao normal, ainda assim consumimos maior metragem por roupa do que o consumo admitido em geral pelas indústrias de roupas, o mesmo sucedendo com os aviamentos. Se adotássemos o sistema normal de corte sem as ensanchas que costumamos usar, poderíamos economizar elevadíssimas importâncias por ano.

Outro exemplo: só empregamos o que há de melhor em anilinas para que os nossos tecidos e aviamentos possam oferecer a máxima resistência à luz e às lavagens. Isto não só é muito mais dispendioso como requer cuidados especiais para conservar e obter o máximo. O leitor deve lembrar-se que há mais ou menos 3 anos, tornaram-se moda as roupas de lã para homem em pano azul, muito vistoso e bonito. Naturalmente, também procuramos atender à preferência dos clientes nesse sentido. Mas ao escolhermos as anilinas que davam a tonalidade visada, vimos que não preenchiam nossas exigências quanto à resistência à luz. Levamos mais de um ano à procura de novas anilinas e só depois de várias experiências é que apresentamos o artigo, quando nos foi possível dar aquela garantia. Deixamos, naquela época, de vender roupas nas cores que a moda apresentava, pois quando chegamos a produzir o tecido com as garantias exigidas, já praticamente a preferência do freguês deixara de existir. E cremos que isso aconteceu porque a grande maioria, senão a totalidade dos artigos oferecidos não possuíam a fixidez resistente à luz e assim desbotaram em pouco tempo, com a perda até de roupas em estado de novas. Tivemos o escrúpulo de não produzir aqueles tecidos sem a garantia que costumamos dar em tudo quanto produzimos, e graças a isso jamais deparamos com nossas roupas novas e já desbotadas.

Com relação ao linho, temos também entre outras dificuldades menores, dois tingimentos em cores modernas que procuramos há muito tempo resolver. Trata-se de um azul bem escuro e de um marrom também escuro. Enquanto que para tecido mais frouxo já há tempos conseguimos resolver o problema satisfatoriamente, para os tecidos mais fechados, usados em nossas roupas, ainda temos encontrado dificuldades; mas já estamos bastante mais próximos ao que o cliente deseja, e quando apresentarmos o artigo será com todos os predicados exigidos.

Seguidamente nos são feitas reclamações em que se diz existirem linhos no mercado que têm esta ou aquela tonalidade e nos perguntam porque não os produzimos. Explicamos então que também poderíamos conseguir as cores desejadas, mas se isso fizéssemos não poderíamos garantir a fixidez contra a ação da luz e o rude tratamento a que por vezes são sujeitas as roupas nas lavagens. Para nós o desmerecimento

da cor sob a ação do sol, principalmente levando-se em conta o nosso clima, tem sido objeto de constantes estudos e experiências, consumindo mesmo muitos esforços há longo tempo, pois assim fizemos para dar ao consumidor a satisfação que merece.

Ainda com relação a esse assunto de tingimento, nos ocorreu explicar sucintamente a diferença entre tingir pano de lã e tecido de linho, para que o leitor possa compreender que não estamos exagerando quando nos referimos às dificuldades em conseguir cores firmes nos linhos.

Os fios de lã pela sua própria textura, permitem mais facilmente a penetração das anilinas, o que garante um tingimento uniforme, isto é, não só na parte superior como também no interior do fio. Ao contrário disso, o fio de linho é muito compacto e a fibra refratária à penetração. Daí, a dificuldade em se conseguir um tingimento o mais possível uniforme tanto na parte externa como interna da fibra. E essa dificuldade de penetração é naturalmente aumentada quando o tecido é bem fechado, como acontece com os nossos linhos para roupas de homem. Para nossos tecidos frouxos como linho de bordar, etc., e também para as cores claras e médias para roupas, nossos esforços contínuos e prolongados surtiram efeito. Conseguimos fixidez e boa penetração. Mas para tecidos azul e marrom escuros, de textura bem fechada, estamos ainda lutando, conforme acima já dissemos.

Todavia, também essas dificuldades não de ser vencidas como tantas outras já o foram, em benefício do consumidor.

Nos próximos artigos vamos também esclarecer aos consumidores sobre dificuldades que temos em outros setores de nossa produção, e que darão uma idéia dos esforços dispendidos para manter sempre o renome que conseguimos para todos os produtos de nossa fabricação.

*“Boletim Renner”, novembro, dezembro de 1951*

## **Intervenção do Estado no Domínio Econômico**

Acabo de ver, em seus traços gerais, pois não me foi possível obter texto oficial, a chamada lei de intervenção do Estado no domínio econômico, e confesso que fiquei apreensivo e contrariado. Apreensivo pelas conseqüências que dela podem advir para aqueles que dedicam toda a sua atenção às atividades produtivas, porque, certamente, entre esses se encontrará o maior número de prejudicados. Porque os especuladores e açambarcadores profissionais, estes encontram sempre uma maneira mais ou menos hábil de burlar a lei, de descobrir seus pontos débeis e escapar das sanções nela previstas. Isto é o que temos visto com os tabelamentos e o que no-lo demonstram a experiência.

Ordinariamente, quando o governo procura assegurar o cumprimento de uma disposição qualquer, cerca-a de tais exigências que, não raro, mesmo sem nada prejudicar as finalidades previstas, vemos nelas embaraçadas pessoas que, sem intenção de lesar, incorreram, por equívoco ou descuido, nesta ou naquela infração. Mesmo as portarias e instruções baixadas pelas autoridades responsáveis pela execução de determinada lei, nas quais se prevêem estes casos e recomenda serem tratados de maneira compreensiva e tolerante, não evita, na melhor das hipóteses, uns tantos aborrecimentos e outras tantas despesas. E como exemplo poderíamos citar o que ocorre sobretudo, com as nossas leis fiscais. É fácil de imaginar, agora, o que sucederá quando algumas dessas exigências são, de certo modo, inexequíveis. Como, por exemplo, a que estabelece – na nova organização dada a CCP – seja fornecida uma minuciosa

“nota de venda”, sempre que esta exceda a CR\$ 10,00 ou CR\$ 15,00, conforme se trate de gêneros de primeira necessidade ou de serviços especiais.

Quando os dados sobre as firmas, esta imposição não oferece maiores dificuldades, pois poderão ser impressas nas “notas de venda”. O mesmo não acontece, porém, quando se trata de obter o nome e o endereço de cada um dos fregueses que, diariamente comparece a uma casa comercial, para lá fazer compras. Nos dias de grande movimento, não haveria nunca pessoal suficiente para a satisfação de uma exigência, que, além de roubar um tempo precioso tanto para uma como para outra parte, provavelmente daria lugar a situações embaraçosas e até pequenos incidentes ante a negativa do comprador em atender às informações pedidas, que, a muitos, pareceriam impertinentes.

Aliás, não compreendo qual a razão desta medida, pois se o objetivo é dar ao comprador uma “prova material” com o que justificar a sua reclamação, bastaria a simples apresentação da “nota”, com o nome impresso da firma vendedora e a quantidade e valor dos artigos adquiridos, para exame e seguro de cada caso em particular. Não há em absoluto, no meu modo de ver, necessidade de especificar qual o comprador – que seria, intuitivamente, o portador da “nota” – e muito menos seu domicílio.

É, em parte, por este excesso de formalidade, que em nada virá melhorar sua aplicação, que encaro com justificada apreensão as últimas leis sancionadas pelo Executivo Federal. Os que se acostumaram a burlar os textos legais, à especulação em todos os seus graus – e como tal deveriam ser os mais visados pelas medidas destinadas a controlar os interesses da população – não tardaram a encontrar novos meios de iludir as sanções previstas por mais rigorosas que estas sejam. Naturalmente, isto estimulará outras tantas vocações amigas do ganho fácil aumentando rapidamente o número dos exploradores, em detrimento daqueles que produzem honestamente e a quem se deveria permitir, pelo menos, que trabalhassem livres de maiores preocupações.

É observando estes fatos que fico não só apreensivo como, ainda, contristado. Contristado por mais este sério golpe que poderá experimentar a nova e já deficiente produção, pois a muitos que ela dão presentemente o melhor de sua inteligência e energia não tardaram em restringir suas atividades econômicas ou a trabalhar sem o mesmo ânimo e interesse, uma vez que o fazem mais por imposição inata, própria, do que pela necessidade de aumentar os seus haveres.

O júri popular – estranha organização em que uma das partes interessadas assume o papel de juiz – não causará menos prejuízos a nossa produção. Com o agravante de que, compreendendo a situação, não faltará quem se vá unir ao grupo indesejável dos especuladores e traficantes do mercado negro.

O exemplo dos Estados Unidos com a lei seca é bastante sugestivo a este respeito e justifica os temores que já se observam entre nós. Além da onda de contravenções e crimes espantosos, vimos crescer o número de apreciadores de bebidas alcoólicas, estimulados, nada mais nada menos, que pela própria proibição! Ainda há pouco li, reforçando esta tese, que o vício se tornou percentualmente mais elevado precisamente naqueles países que adotaram a lei seca: Estados Unidos e Suécia.

E a herança nefasta não ficou apenas nisto, mas ainda no desembaraço com que muitas pessoas se habituaram em enfrentar e desrespeitar as leis, criando, dessa forma, mais um grave problema para o Estado.

Quanto as leis que deram motivo a estes comentários, fazemos votos para que somente sejam invocadas para punir aqueles que, de fato, exploram o povo, levados pela ambição do enriquecimento fácil, de uma maneira que a inobservância de pequenas formalidades não venha causar aos demais incômodas dificuldades e despesas. Sem dúvida, dependerá em muito da propriedade e justiça dos primeiros

juízos e clima de confiança necessário ao trabalho honesto, do qual, estamos precisando hoje, mais do que nunca, para vencer a crise em que nos debatemos e fortalecer a economia nacional.

É um princípio quase axiomático de que o problema dos preços só pode ser resolvido com o aumento da produção. Serão, portanto, sempre prejudiciais aos nossos verdadeiros interesses todas as leis que, de uma forma ou de outra, possam comprometê-lo como parece ir suceder com as recentemente sancionadas em nosso país.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 13 de janeiro de 1952*

### **Auxílio Generalizado às Gestantes**

No seu discurso à nação, no Palácio do Catete, pela passagem do ano, o Sr. Presidente da República fez oportunas observações sobre a necessidade de trabalharmos e produzirmos "cada vez mais, numa perfeita conjugação de esforços, para corrigirmos o desequilíbrio resultante do crescimento das populações a se fazer em ritmo muito mais acentuado do que a progressão dos meios de subsistência". E frisou então: "precisamos contar, para isso, com a colaboração do proletariado. Cada minuto que se subtrai ao trabalho de produção é prejudicada a economia de todo o país".

"Para que possamos aumentar a produção, na medida das exigências nacionais, é indispensável, porém, que não agravemos a situação com novas leis que venham – como ocorre de modo especial com a da instabilidade – reduzir a produtividade até gerar descontentamento pelas injustiças que possam provocar. E nesse caso então, como já frisamos em outras oportunidades, várias das que vem tramitando no parlamento do país".

Em outro discurso, poucos dias depois, para as classes armadas, o Sr. Presidente da República declarou textualmente que, para combater os inimigos internos, solerte e insidiosos, não basta o recurso das armas, mas ainda novas leis sociais, pois é "imperioso – aduziu – aperfeiçoar a justiça social e a ordem social".

Diante dessas manifestações categóricas do primeiro magistrado da Nação, julgo oportuno tratar novamente as duas medidas a que tenho aludido em outros comentários, embora sem entrar em maiores detalhes, e que, se somadas, representariam a meu ver, o maior benefício que se poderia proporcionar às classes trabalhadoras, com reflexos seguros sobre a produtividade e com ônus relativamente pequeno para os empregadores. Refiro-me, de modo particular, à generalização do auxílio às gestantes a ao abono familiar, extensivo a todos os que percebem salários profissionais e estejam ligados ao seguro e assistência social.

Sobre o auxílio à gestante, me parece interessante resumir o que a este respeito minha empresa tem realizado, explicando os resultados obtidos e o entusiasmo com que defendo a ampliação desse serviço como um dos maiores benefícios que poderiam fazer às classes trabalhadoras e ao país. Já muito antes de entrarem em discussão leis federais que passaram a exigir dos estabelecimentos onde trabalham pelo mínimo 30 mulheres, com mais de 16 anos de idade, locais apropriados à guarda e vigilância de seus filhos, no período de amamentação, a empresa a qual estou ligado mantinha esse serviço. E quando aquelas leis entraram em vigor em todo o território nacional, já havíamos providenciado na construção de uma creche provisória de maior conforto e que passou a contar com a assistência de uma enfermeira diplomada. Com o tempo, como se tornasse acanhada, resolvemos construir uma creche maior e dotada de insta-

lações ainda mais completas, aproveitando os ensinamentos que colhemos até então. Todas as janelas presentemente, são teladas para evitar a entrada de moscas etc., dispondo de persiana Kirsch, para regular a entrada de ar e sol, e cozinha dietética, para alimentação suplementar no caso de carência de leite materno, com instalações modernas, ventilador, etc. Desde 1936, esses serviços passaram a ser supervisionados por um pediatra, com expediente diário, sendo organizado um fichário completo das gestantes, a fim de conhecer a data provável do parto e dar-lhes a assistência indicada em cada ocasião. Nascida a criança, é esta igualmente fichada, sendo distribuídos impressos e livros às mães com conselhos e outros dados de interesse. Em face dos resultados obtidos, resolvemos permitir que as crianças pudessem permanecer na creche durante um ano inteiro e não apenas nos seis primeiros meses, como, salvo casos especiais, prescreve a lei.

Essa assistência às gestantes e seus filhos foi tão proveitosa que chegamos à conclusão de que sua generalização, abrangendo não apenas as mulheres que trabalham mas, ainda, as dos trabalhadores, embora dedicadas às lides domésticas, seria o maior bem que poderíamos fazer às classes proletárias. Mas julgo conveniente insistir num ponto que me parece indispensável à perfeita execução desses serviços. Que eles sejam organizados mediante contribuição indistinta de todos os empregadores, para que não tenham caráter particular, mas realmente social, coletivo. Isto poderia ser feito entregando-os a organismos como o SESI e o SESC – no setor da indústria e do comércio, respectivamente – que já dispõem de ambulatórios, gabinetes médicos e dentários, turmas de visitadoras sanitárias, etc., e assim, estariam em melhores condições de dar-lhes a eficiência desejada. Além disso, tem a vantagem de possuírem organização regional e, em parte, até mesmo local, menos formalidades burocráticas e autonomia para agir de acordo com as exigências do meio. Já o mesmo não ocorre com os institutos que, mesmo que pusessem em execução as determinações do artigo 397 da Consolidação da Lei do trabalho, construindo e mantendo creches nas vilas operárias e nos centros residenciais de maior densidade dos respectivos segurados, não estariam na mesma e favorável situação daqueles organismos.

É certo que tem havido, por vezes, reclamações contra os serviços do SESI, num outro setor. Justificadas ou não, o inegável é que na maior parte das unidades federativas esta entidade tem realizado, em relação aos recursos de que dispõe, obra muito mais eficiente do que os institutos de aposentadorias e pensões, talvez pelas razões antes apontadas (existência de ambulatórios, visitadoras, descentralização, menor burocracia, maior autonomia, etc.) desta forma, por erros, falhas ou omissões não se deve condenar a organização no seu todo, mas sim conseguir que os serviços alcancem também naqueles setores a regularidade que há nos demais. O que não pode nem deve prevalecer – sob pena de serem desvirtuados seus objetivos são interesses outros que não apenas os daqueles que realmente merecem desfrutar de tais benefícios.

Será fácil e talvez, mesmo, necessário delimitar as percentagens máximas sobre a sua arrecadação que as organizações regionais poderão empregar na administração e na propagação paga. Sobre a aplicação dessas verbas, principalmente a de propagação, ao que parece, incide o maior número de reclamações. Não seria demais, até, que se estabelecesse, de antemão, quais as únicas distinções que pudessem ter, por exemplo, para publicação de relatórios, serviços prestados ou executados.

Há ainda um outro ponto a que se recorre, vez por outra, para atacar o SESI. O do poder econômico que poderá enfeixar a direção dessa entidade em suas mãos. Com a fórmula e limitações que proponho, já isso seria um tanto difícil. E sê-lo-ia mais ainda se, a exemplo do que já sucedeu com o SESC, pudessem as administrações regionais do SESI empregar de imediato a cota que lhes cabe, sem ter que, primeiro, encaminhá-



la ao Rio. À sede central seriam somente recolhidas as percentagens destinadas a atender os gastos com a sua administração e auxiliar as regiões que necessitam de reforço de verba para a execução de seu programa. Isto economizaria tempo e completaria a descentralização. Desta maneira, teríamos tantos administradores quantos fossem os serviços em funcionamento no país. E a fiscalização se faria, igualmente, através dos contribuintes e dos poderes públicos, estes representados nos respectivos conselhos regionais por delegados próprios, como aliás, já é feito.

Essas as considerações que me parecem oportunas, lendo os últimos discursos pronunciados pelo presidente. Quanto ao abono familiar, outra das medidas que, a meu ver, maiores benefícios poderiam proporcionar às classes trabalhadoras, dele tratarei em outro artigo, para não tornar este por demais extenso.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 20 de janeiro de 1952*

### **Abono Familiar Generalizado**

Em meu último artigo, publicado domingo passado neste jornal, mencionei que todos os pontos da nossa legislação social que, se generalizados, poderiam prestar, talvez como nenhum outro, grandes e efetivos benefícios às classes trabalhadores inclusive aumentando-lhe a produtividade. Como se trata de medidas relativamente simples, quer me parecer que já não será assim tão difícil a sua execução, se realmente se pretende dar ao proletariado aquilo que, com insistência se afirma ser o objetivo de umas tantas leis em curso no parlamento Nacional e entre as quais algumas, se aprovadas, trariam resultado justamente opostos aos visados pelos seus autores.

No artigo anterior tratei do auxílio às gestantes. Hoje, procurarei mostrar as vantagens que adviriam do abono familiar generalizado, como aquele – no meu entender – a cúpula e o coroamento de toda a nossa legislação social. Referindo-me ao último desses benefícios citei, há tempos, o caso de uma empregado que tivesse chegado ao máximo de sua capacidade produtiva, tanto física quanto intelectual, e que, possuindo regular número de filhos luta sempre com grandes dificuldades domésticas. Não é esse um caso tão raro assim, embora, tão pouco, seja comum. O mais provável é que esse empregado acabe se tornando um descontente e talvez, até, um revoltado, ao chegar a desoladora conclusão que seu ganho diário não dá para satisfazer suas mais prementes necessidades. Apesar de seu esforços e disposição para o trabalho, ele sente que não pode atender, como devia, aos encargos de sua família e que não só a educação de seus filhos como a subsistência estão seriamente ameaçados. Um homem nesta situação não pode ser um homem tranqüilo. As preocupações o dominam e ele, como á natural, perde muito de sua produtividade.

O abono familiar, concedido ao trabalhador conforme o número de filhos, viria amenizar, senão resolver, este grave problema de índole doméstica, mas com reflexos também nas atividades profissionais. Para assegurá-lo em condições favoráveis, seria criada uma contribuição adicional a cargo do empregador, que atenderia esse benefício assim como o auxílio às gestantes. Sabendo que consegue alimentar e educar seus filhos, o empregado ficará liberto de umas tantas preocupações e percebendo, paralelamente, que não foi abandonado à própria sorte, se sentirá muito mais animado para o trabalho. Esse o benefício que se prestará diretamente ao empregado e que, aliado aos cuidados que passariam a receber indistintamente sua mulher e seus filhos, estes desde o nascimento até a idade de um ano, contribuiria de maneira sensível para o bem estar dos lares operários. Os preceitos de saúde poderiam ser observados com maior

rigor e encargos econômicos se tornariam menos pesados, tudo isso influenciando, de modo favorável, no campo muito mais amplo da produção. Essas vantagens, que não é possível ignorar, compensariam largamente o uso de um tal serviço, principalmente dentro de alguns anos. Ainda nesse caso, como o auxílio às gestantes, quer me parecer que a solução melhor seria entregá-lo a organismos já com um lastro de realizações proveitosas no terreno da assistência social, como o SESI e o SESC. Como já frisei no artigo anterior, possuem eles um conjunto de condições que facilitariam enormemente a sua tarefa e que me dispense, aqui, de repetir. Para poupar perda de tempo, a importância correspondente ao abono familiar poderia ser entregue diretamente pelo empregador que a descontaria, depois, das contribuições mensais a que ficasse sujeito com essa finalidade. Ou, em casos especiais, pelas visitadoras sanitárias ou outros funcionários do quadro do SESI e do SESC, que iriam à casa do beneficiário.

Creio que organizado nos moldes que em traços gerais, aqui proponho, de maneira eficiente e prática, esses serviços viriam a prestar – como já disse – um dos maiores benefícios possíveis ao nosso proletariado. Muito ao contrário do que sucede com algumas leis já em vigor (como, por exemplo, a da estabilidade que, de nada adiantando ao bom empregado, entre outros inconvenientes se presta, ainda, a abusos e explorações, conforme demonstrei em vários artigos publicados há tempos) e outras em tramitação na Câmara dos Deputados, cujas conseqüências, encaradas de um modo geral, só poderiam ser prejudicadas, pelas injustiças que irão causar.

Com as duas medidas sugeridas – generalização do auxílio às gestantes e do abono familiar – o trabalhador, por certo, se sentiria mais tranqüilo, confiante e disposto a manter boas relações com o empregador. Essa seria, ao meu ver, a melhor forma de combater aquelas forças dissolventes a que se referiu o Sr. Presidente da República no seu discurso às classes armadas do país – e que vão procurar no mal-estar das classes trabalhadoras e nas suas dificuldades, transitórias ou permanentes, o fermento indispensável às agitações de toda ordem.

As vantagens do abono familiar generalizado, de início, ficarão, limitadas aos pais, que terão a sua produtividade aumentada. Mas quando a nova geração tiver alcançado a idade na qual se deve iniciar no trabalho é que bem se poderá avaliar o quanto ele foi proveitoso à classe a quem favoreceu. Procurando cercar a criança desde o berço, dar cuidados indispensáveis de higiene e nutrição, estaremos combatendo muito dos males que, insidiosamente, se instalam nos organismos jovens e fracos de defesa, privando-os no futuro, atingida a idade adulta, de dar condições de saúde necessárias ao trabalho regular e produtivo. Assim, em troca de uma taxa relativamente pequena, estaremos resguardando nossas melhores reservas humanas, reforçando as suas defesas naturais contra a tuberculose e outras doenças que têm na subnutrição e no enfraquecimento orgânico suas presas preferenciais. Quase sem o sentir, estaremos trabalhando para dar ao Brasil de amanhã os elementos de que ele tanto precisa, inclusive para a plena expansão de todas as suas inúmeras possibilidades econômicas.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 27 de janeiro de 1952*

## **Restrições ao Crédito**

Parece que não falharam as nossas previsões, ao comentarmos, durante as reuniões realizadas, no Centro Cívico da Produção, as conseqüências prováveis da seleção do crédito, por parte do Governo. Concordávamos em que esta era uma das

medidas indicadas para conter a inflação, mas não escondemos o nosso receio de que, cortando o crédito utilizado habitualmente para fins especulativos, fossem também atingidos a indústria e o comércio, sobre os quais repousam, fundamentalmente, a produção e distribuição das nossas riquezas. Dizíamos nós, numa dessas reuniões, “que as medidas tomadas nesse sentido não deveriam provocar uma brusca deflação, o que seria fenômeno grandemente pernicioso a nossa vida econômica”, mas que “o ideal seria sustar a inflação, seguindo-se uma muito lenta deflação, controlada para ser alcançada uma base justa e suscetível de ser mantida”.

Pelas reclamações que estão surgindo de todos os pontos do país e de todos os setores da produção e do comércio distribuidor, verifica-se que, pelo menos em parte, está acontecendo o que temíamos. Em nosso Estado, as queixas mais generalizadas procedem das indústrias pequenas e médias, que, necessitando descontar suas duplicatas, encontram dificuldades em fazê-lo. É certo que isso ocorre, em muitos casos, porque os limites para os descontos concedidos nos bancos a essas indústrias datam de alguns anos e não foram, como deviam, atualizados, embora de então para cá o capital necessário à movimentação dessas empresas tenha aumentado em muito. Nem sempre parece considerar, tampouco, que nesse lapso de tempo a maioria delas, aproveitando a ocasião propícia e forçada pelas crescentes necessidades do consumo, ampliou em maior ou menor escala a sua produção.

Em todo o caso, cremos que as dificuldades, mais do que a estes fatores, são devidas à excessiva restrição do crédito. Ao tomar as providências que a determinaram, o Governo tinha por objeto deter a inflação, mas não pode impedir, como prevíramos, que elas viessem a se refletir, de maneira prejudicial, sobre as atividades produtivas e, da mesma forma, sobre a distribuição.

Pelas notícias divulgadas pela imprensa, verifica-se que as entidades representativas da produção e do comércio de todo o país já estão se movimentando em defesa dos interesses das classes que congregam, obtendo, mesmo, promessas de que seriam atendidas suas justas reivindicações. E acreditamos que também aqui, no Estado, os esforços que vêm sendo desenvolvidos nesse sentido alcancem êxito.

Mas há ainda um setor, este diretamente visado pelas medidas de restrição ao crédito, que talvez pudesse ser tratado de forma mais equitativa, referimo-nos ao de imóveis. Não resta dúvida que houve uma especulação em grande escala e muitos negócios lesivos estavam a exigir, efetivamente, que se fizesse alguma coisa para reprimir tais procedimentos. Mas daí até a quase completa indiscriminada negação de crédito vai uma distância considerável. Nem todos os negócios imobiliários são de fundo eminentemente especulativo e por isso mesmo convém evitar os extremos, ou oito, ou oitenta!

O que ninguém poderá negar é que necessitamos urgentemente de casas, apartamentos, lojas. A população está aumentando e aumentando está também o standart de vida. É natural, assim, que aquelas exigências se tornem, dia a dia, mais sensíveis e dominadoras. Convém observar, de passagem, que quando se fala em casa própria não se deve ter em vista somente a chamada casa popular. Esta se destina à solução de um problema, cuja gravidade se pode facilmente aquilatar nos grandes centros urbanos. Mas há também as classes médias, que, devido à restrição do crédito no campo imobiliário, vêm reduzir-se as possibilidades de obter a casa própria.

No folheto mensal publicado pelo “Consórcio Brasileiro de Investimentos S/A”, de São Paulo, correspondente ao mês de maio p.p., é ainda focalizado um outro e importante aspecto da questão, este relacionado diretamente com o trabalho e a produção e que, pela sua atualidade, achamos interessante transcrever.

Sob o título “Como vão os imóveis?”, lemos: “O Ministro da Fazenda, em exposição de motivos enviada ao Presidente da República, apresentando medidas que, a seu ver, tenderiam a reprimir a inflação, sugere, entre outras coisas, a maior taxaço no imposto de renda sobre os lucros provenientes de transações imobiliárias” E comentando este tópico: “Há no Brasil o conceito generalizado de que a aplicação imobiliária é prejudicial ao interesse econômico do país. Falta de raciocínio e observação. Os milhões de cruzeiros que se invertem em edificações significam a movimentação da indústria de construções (cimento, ferro, metalurgia, ladrilhos, madeira, cerâmica, louças, vidros, etc., etc.), trabalho, direta e indiretamente, para um milhão de operários, solução do sério problema do alojamento, renovação das cidades, núcleos residenciais, indústrias, etc. Por outro lado, – o dinheiro daquele vende, não desaparece, não se transmuda em tijolos ou pedras, vai ser reaplicado em todos os setores da inversão monetária. Ainda: a aplicação imobiliária representa estabilidade política e social.

Podemos a isso acrescentar que a restrição do crédito se fará sentir mais ainda do que a própria elevação do mencionado imposto. Mas há, sem dúvida, um ponto nesses breves comentários da publicação paulista que deve merecer especial atenção – aquele em que se afirma que o dinheiro não desaparece. Circula e cria novas fontes de TRABALHO, sucessivamente. Os artigos de procedência estrangeira, indispensáveis às construções, são poucos e, como o seu pagamento é feito com produtos brasileiros, pode-se dizer ainda aí, com propriedade, que eles proporcionam trabalho ao nosso operário.

Não há portanto, motivo para que crie embaraços às transações imobiliárias de finalidade útil, nem que se exercite, aí, com tamanho rigor, o preceito que manda restringir o crédito. Convém, antes de mais nada, evitar as generalizações, pois elas, muitas vezes, podem causar prejuízos. Este seria, ao nosso ver, o melhor critério a seguir pela administração pública sempre que, como no caso em tela, estão em jogo grandes interesses da produção e, conseqüentemente, da economia nacional.

*“Diário de Notícias”, 29 de junho de 1952*

## **Como encarar o problema da Energia Elétrica**

Se acompanharmos, através dos anos, o desenvolvimento do Estado, encontraremos a cada passo ataques frontais, movimentos de reação, etc., contra realizações necessárias ou úteis ao nosso progresso econômico, só porque teriam lucros aqueles que se propunham executá-las.

Há muitos exemplos que poderíamos citar em abono ao que afirmamos, mas nos basta um, aliás, atual para caracterizar perfeitamente a situação. Assim, quando aparece o primeiro plano de eletrificação no Estado, de autoria de um engenheiro de grande reputação, como era o saudoso Dr. Alexandre Ahrons, começaram logo a surgir opositores e o plano não foi avante principalmente porque alguém poderia tirar proveito material do empreendimento...

O resultado desse modo todo particular de encarar alguns problemas de interesse manifesto para a coletividade, temos aí, bem a mão. A produção de energia hidrelétrica foi retardada em alguns decênios, dando prejuízos incalculáveis ao Estado, quando, se iniciada naquela época, poderia ter estimulado seu desenvolvimento, à semelhança do que ocorreu em São Paulo. E nisso não vai nenhum exagero, pois em certos aspectos não podemos competir com São Paulo, em outros, inegavelmente, possuímos condições superiores.

Agora, decorridos tantos anos, nos achamos diante de uma situação bastante parecida, em relação ao problema da energia elétrica. O governo do Estado está executando um amplo programa de aproveitamento de nossas reservas hidroelétricas e, naturalmente, tem deparado com dificuldades superiores às que, quando da proposta do Sr. Ahrons, teria encontrado. Em todo o caso, graças à persistência dos responsáveis pela sua realização, os obstáculos têm sido removidos do caminho e podemos ter fundadas esperanças de ver o programa paulatinamente executado.

Mas mesmo aí, quando concluído, não poderá atender – segundo cálculos conhecidos – às necessidades reais do Estado; e como será realizado por etapas, abrangendo um período de tempo mais longo, é evidente que muitos municípios permanecerão, enquanto se desenvolverem os trabalhos de construção de represas, usinas e redes de distribuição, sujeitos a um racionamento rigoroso, em inúmeros casos afetando até a iluminação pública e particular e, com muito mais razão, as atividades industriais.

E é aí, quando se propõe remediar em um futuro próximo essas deficiências – que se prolongaram, infelizmente, mesmo quando completado o plano do governo – com a construção de usinas particulares, que volta a preocupar alguns círculos a possibilidade de alguém tirar proveito material num empreendimento que, afinal de contas, virá beneficiar principalmente a economia do Estado, quer melhorando a situação, no que se refere ao fornecimento de eletricidade, quer quanto a qualidade do carvão. E é comum, então, ouvir-se dizer, com um argumento de peso, que "o governo não precisa ganhar", aludindo naturalmente à circunstância de que o Estado não ovina lucro imediato ou remoto, a não ser aquele decorrente dos benefícios que proporciona a coletividade. Esta frase é empregada com frequência, esquecendo-se o que sucede, quase sempre, com os serviços que passam a ser administrados pelos poderes públicos. De um modo geral eles não só retornam mais caros como menos eficientes.

No caso particular da energia elétrica há um ponto de maior importância e que convém ressaltar. É que, enquanto não entram em funcionamento as usinas hidrelétricas projetadas, estará travada, pela falta de força suficiente, a expansão econômica do Estado. Os prejuízos que disso advêm são incalculáveis e excedem em muito as vantagens que, com a exploração de novas usinas, viesse a obter empresas particulares.

Já dissemos, por exemplo, que o custo da energia elétrica produzida pela usina de Charqueadas, graças aos fatores favoráveis, excederá – em muito pouco segundo os cálculos feitos – ao do plano estadual e que esta diferença, de qualquer maneira, seria compensada pela regularidade do fornecimento, assegurado pelo sistema hidrelétrico. Por tudo isso, não compreendemos porque a aversão a qualquer possibilidade de lucro num empreendimento que embora dinamizado por capitais particulares, é de interesse geral. É claro que todos nós somos contra a exploração, no sentido em que o povo toma habitualmente esta palavra, mas não devemos, por outro lado, negar a justa retribuição aos investimentos particulares, se é que desejamos ver resolvidos aqueles problemas que mais nos afligem, no mais curto espaço de tempo possível.

Não vemos inconveniente maior em que, beneficiando a outrem ou a uma coletividade inteira, alguém também procure auferir um lucro lícito. E muito menos quando, como no caso da energia elétrica, isso viesse estimular o desenvolvimento econômico de toda uma grande região, a té agora gravemente comprometida pelas deficiências notórias de nossas usinas que, conforme temos acentuado, nem mesmo quando concluído o plano estadual, serão removidas de todo.

O problema deve ser encarado e estudado dentro da realidade. E esta realidade nos faz lembrar os grandes prejuízos pela ineficiência e irregularidade no fornecimento de energia elétrica à economia do Estado e, principalmente, ao elevado número de trabalhadores que, de um modo geral, vêm reduzidos os seus proventos.

*"Diário de Notícias", Porto Alegre, 03 de agosto de 1952*